CÂMARA MUNICIPAL

22.ABR 2022

GONDOMAR

Município de Gondomar

---------- ATA Nº 7 ----------

---------- ATA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR ----------

---------- REALIZADA NO DIA 22 DE ABRIL DE 2022 ----------

-------- Aos vinte e dois dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, comigo, Maria do Céu Ferreira dos Santos, Técnica Superior, compareceram, nos Paços do Município de Gondomar, para realização da reunião ordinária desta Câmara Municipal, o Exmº. Senhor Dr. Marco André Martins, Presidente e os Exmos. Membros da Câmara: Senhores(as): Dr. Luís Filipe Castro de Araújo, Drª Maria Aurora Moura Vieira, Drª Sandra Isaura Ramos de Almeida, Dr. José Fernando da Silva Moreira, Drª Cláudia Manuela Ramos Vieira, Drª Ana Luísa Machado Gomes, Dr. Jorge Manuel de Castro Ferreira de Ascenção, Dr. Paulo Diogo Monteiro Tavares, Drª Valentina Sanchez Silva e Drª Cristina Alexandra Ribeiro Coelho.

-------- O Senhor Presidente declarou aberta a reunião eram 14h 30m.

-------- Verificou-se a ausência do(s) Membro(s) da Câmara abaixo nomeado(s):

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

--------- - Senhor Presidente da Câmara – Informou que seria marcada uma reunião, se todos concordarem e em data a acordar com todo o executivo, para tratar da questão da recolha de lixo e gestão de resíduos. ----------

--------- - Vereador Senhor Dr. Jorge Ascensão - Referiu que a primeira questão acabou de ser clarificada pelo Senhor Presidente, que tem a ver com a limpeza das ruas e o excesso de lixo nos contentores. Mencionou o facto de haver várias obras inacabadas, porque as pessoas questionam quando é que Gondomar deixa de ser um estaleiro de obras. Disse que o Pavilhão da Escola Secundária de Rio Tinto está em muito mau estado, bem como o Pavilhão da Escola Frei Manuel Santa Inês e questionou se existe algum plano para melhorar aquela situação. ------

--------- - Vereadora Senhora Dr.ª Cristina Coelho – Relativamente à Areosa, referiu que recebeu emails sobre o piso que abateu na Rua Heróis da Pátria e questionou se há um final dos inquéritos e que seria importante as populações, nomeadamente os comerciantes, saberem se ainda é uma experiência ou se já é definitiva aquela alteração. Relativamente às descargas em Gramido, questionou se foram tomadas medidas, nomeadamente no sentido de a Águas de Gondomar ser multada. Quanto ao Hotel de Valbom, disse que foi notícia esta semana que a Câmara está a trabalhar num novo parecer e questionou se o Senhor Presidente tem mais alguma nota para dar aos Vereadores. Questionou sobre o ponto de situação do concurso de transportes, há várias notícias e questionou se é possível consultar o processo. Sugeriu que os dois eventos com o Luís Represas e com o Paulo de Carvalho, inseridos no programa das Comemorações do 25 de Abril, fossem gratuitos, uma vez que o acesso à cultura e à educação é uma conquista de Abril. ----------

--------- - Senhor Presidente da Câmara - Respondeu às questões colocadas sobre os pavilhões das escolas, o concurso de transportes e o hotel em Valbom, informando sobre o ponto de situação e as diligências efetuadas relativamente a cada uma das situações. ----------

-------- - Vereadora Senhora Dr.ª Cláudia Vieira - Respondeu à questão da Areosa, referindo que a situação tem sido acompanhada de perto, é uma situação provisória que está a ser analisada e que têm obtido opiniões divergentes, entre os moradores e comerciantes da Rua Heróis da Pátria e da Rua D. Afonso Henriques, que é esta dualidade que existe e que é necessário encontrar um equilíbrio, na consciência de que aquela zona necessita de uma reabilitação e para isso é preciso mudanças. ----------

--------- - Senhor Presidente da Câmara - Referiu que a questão que se coloca é se queremos uma D. Afonso Henriques com passeios mais largos para cadeiras de rodas, para carrinhos de bebé, acessibilidade e com soluções para cargas e descargas. Se queremos evoluir ou manter como está. Disse que é esta a reflexão que é necessário fazer. Assim como na R. Dr. Joaquim Manuel da Costa, em Valbom, foram os Presidentes de Junta desde há decadas que pediram esta alteração. Disse que o caminho do futuro tem contestação, nunca se irá agradar a todos. --

--------- - Vereador Senhor Dr. Jorge Ascensão - Concordou com o que foi dito pelo Senhor Presidente, mas referiu que poderá haver outras soluções, que não prejudiquem o comércio local, nomeadamente no sentido do trânsito. Que é preciso pensar no futuro, nas pessoas que vivem em Gondomar e encontrar as melhores respostas. ----------

--------- - Senhor Presidente da Câmara - Propôs um Voto de Pesar pelo falecimento da Senhora Deolinda Lisboa Gomes, mãe do Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Aníbal Lira, o qual foi subscrito por todos os membros da Câmara presentes. ----------

GONDOMAR
é Ouro

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

22.ABR.2022

AGENDA DE TRABALHOS PARA A REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL A REALIZAR NO DIA 22 DE ABRIL DE 2022, PELAS 14H30M, NO *EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO MUNICÍPIO*

1. Resumo diário da tesouraria

2. Relatório de Gestão e Documentos de Prestação de Contas de 2021 – Envio à Assembleia Municipal – Proposta

3. Revisão n.º 2 ao Orçamento para 2022 – Envio à Assembleia Municipal - Proposta

4. Terrenos – Desafetação de parcela de terreno com a área de 1 163,51m2, sito na Rua Ala Nun'Álvares, em Gondomar (S. Cosme), na Freguesia de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim – Envio à Assembleia Municipal – Proposta

5. Terrenos – Desafetação do domínio público de parcela de terreno com a área de 3 740,00m2, sito na Praça Manuel Guedes, em Gondomar (S. Cosme), na Freguesia de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim, necessária para a reabilitação e ampliação do Edifício dos Paços do Concelho – Envio à Assembleia Municipal - Proposta

6. Delegação de competências da Câmara Municipal no Presidente da Câmara - Proposta

7. Projeto de Regulamento de Organização e Funcionamento da Polícia Municipal de Gondomar – Início do Procedimento – Proposta

8. Projeto de Modificação do Regulamento do Serviço Municipal de Proteção Civil – Início do Procedimento – Proposta

9. "Conjunto Habitacional de Castro II – Baguim do Monte – Reabilitação da Cobertura e Envolvente Exterior Vertical e Melhoria de Eficiência Energética" – Revisão de preços definitiva – Proposta

10. "Parque Urbano de Fânzeres – 2.ª Fase" – Novo plano de trabalhos e prorrogação do prazo - Proposta

11. "Requalificação Urbana do Antigo Estádio e Envolvente ao Museu Mineiro – Parque Urbano de S. Pedro da Cova" – Trabalhos complementares, prorrogação de prazo e minuta do contrato – Proposta

12. "Ligação entre a Rua Novais da Cunha e a Avenida Dr. Mário Soares" – Retificação do ponto 4 da informação de início de procedimento – Proposta

13. "Requalificação do Espaço Público da Zona Histórica do Vinhal" – Erros e omissões - Proposta

14. "Requalificação das Vias Estruturantes do Centro Histórico do Lugar de Ramalde – S. Cosme" – Trabalhos complementares, novo plano de trabalhos e prorrogação do prazo e minuta do contrato - Proposta

15. Terrenos – Cedência de parcela de terreno, propriedade de Herdeiros de Maria Luísa Ribeiro de Castro, com a área de 90,70m2, sita na Rua Novais de Cunha, na Freguesia de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim – Minuta do auto de cedência – Proposta

16. Hasta pública para Exploração de 2 Equipamentos no Parque Urbano de S. Cosme, denominados "Café do Lago" e "Café Central" - Proposta

17. "Hasta Pública para alienação de veículos em fim de vida" – Programa de procedimento e caderno de encargos – Proposta

18. Regulamento Interno do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social (SAAS) – Alteração do modelo - Minuta – Proposta

19. Transferência de competências para a Câmara Municipal na área da Ação Social – Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social (SAAS)/Rendimento Social de Inserção (RSI) – Protocolo de Cooperação da IPSS Gondomar Social – Associação de Intervenção Comunitária aprovado por deliberação de 25-03-2022 – Proposta de retificação

20. Projeto de Criação dos Regulamentos para a operacionalização da Estratégia Local de Habitação do Município de Gondomar – Inicio do procedimento – Proposta

O Presidente da Câmara,

(Dr. Marco Martins)

GONDOMAR
é Douro
MUNICÍPIO DE GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR
Divisão Financeira e Contabilidade

22. ABR 2022

6,

RESUMO DIÁRIO TESOURARIA

.....Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria do dia 18 de Abril de 2022, cujo saldo das operações orçamentais é de 8 048 312,66€ sendo o total das disponibilidades da Tesouraria 13 822 653,79€.....

Praça Manuel Guedes
4420-193 Gondomar
T. 224 660 500
F. 224 660 566
geral@cm-gondomar.pt
www.cm-gondomar.pt

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA

Data	Nº Pág.
18/04/2022	1

Número	Ano
72	2022

Município de Gondomar

Movimentos de Tesouraria		Saldo do dia Anterior	Entrada do Dia	Soma	Saída do Dia	Saldo para o Dia Seguinte
CAIXA		10 802,71	3 530,15	14 332,86	3 643,60	**10 689,26**
FUNDOS FIXOS		5 199,60	0,00	5 199,60	0,00	**5 199,60**
FUNDOS DE CAIXA		0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
À ORDEM	Banco : Banco BPI, S.A.	429 179,63	210,00	429 389,63	0,00	**429 389,63**
	Conta : PT50001000007984807010180					
	Banco : Caixa Geral de Depósitos, Sa	73 393,95	2 037,15	75 431,10	0,00	**75 431,10**
	Conta : PT50003503510000000200016 - CGD 1					
	Banco : Caixa Geral de Depósitos, Sa	3 715 050,75	231,14	3 715 281,89	0,00	**3 715 281,89**
	Conta : PT50003503510000000213014 - CGD 2					
	Banco : Caixa Geral de Depósitos, Sa	349 969,12	0,00	349 969,12	0,00	**349 969,12**
	Conta : PT50003503510003051323085 - REFEIÇÕES ESCOLARES					
	Banco : Caixa Geral de Depósitos, Sa	260 544,55	0,00	260 544,55	0,00	**260 544,55**
	Conta : PT50003503510002951023048 - Empréstimos					
	Banco : Caixa Geral de Depósitos, Sa	1 216 524,31	0,00	1 216 524,31	0,00	**1 216 524,31**
	Conta : PT50003503510003300563033 - Rendas Habitação					
	Banco : Caixa Geral de Depósitos, Sa	5 471,65	0,00	5 471,65	0,00	**5 471,65**
	Conta : PT50003503510003347523061 - CGD 4					
	Banco : Caixa Geral de Depósitos, Sa	41 131,17	0,00	41 131,17	0,00	**41 131,17**
	Conta : PT50003503510002930613084 - CGD 5					
	Banco : Caixa Geral de Depósitos, Sa	273 397,50	0,00	273 397,50	0,00	**273 397,50**
	Conta : PT50003503510000058563073 - POLÍCIA					
	Banco : Banco Bic Português S.A.	520 682,63	0,00	520 682,63	0,00	**520 682,63**
	Conta : PT50007900005966337810152 - Banco BIC					
	Banco : Banco Bic Português S.A.	2 975 540,54	0,00	2 975 540,54	0,00	**2 975 540,54**
	Conta : PT50007900006967249510192 - Fundo de Coesão					
	Banco : Banco Santander Totta, Sa	543 387,16	1 150,00	544 537,16	0,00	**544 537,16**
	Conta : PT50001800003966504500183					
	Banco : Banco Santander Totta, Sa	421 694,68	0,00	421 694,68	0,00	**421 694,68**
	Conta : PT50001800080362905102037 - Ex Banif					
	Banco : Millennium bcp	73 447,81	15,31	73 463,12	0,00	**73 463,12**
	Conta : PT50003300000001783354514 - Millennium					
A PRAZO	Banco : Caixa Geral de Depósitos, Sa	2 903 705,88	0,00	2 903 705,88	0,00	**2 903 705,88**
	Conta : PT50003503510005505443067 - (Cauções)					
Sub-Total :		**13 803 121,33**	**3 643,60**	**13 806 764,93**	**0,00**	**13 806 764,93**

22.04.2022

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA

Data	Nº Pág.
18/04/2022	2

Número	Ano
72	2022

Município de Gondomar

Movimentos de Tesouraria	Saldo do dia Anterior	Entrada do Dia	Soma	Saída do Dia	Saldo para o Dia Seguinte
Títulos Negociáveis	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Sub-Total :	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Total de Disponibilidades :	**13 819 123,64**	**7 173,75**	**13 826 297,39**	**3 643,60**	**13 822 653,79**
DOCUMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Total de Movimentos de Tesouraria :	**13 819 123,64**	**7 173,75**	**13 826 297,39**	**3 643,60**	**13 822 653,79**
OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS	8 045 208,12	3 104,54	8 048 312,66	0,00	**8 048 312,66**
OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS	5 773 915,52	425,61	5 774 341,13	0,00	**5 774 341,13**

Decomposição do Saldo em Numerário Para o Dia Seguinte		
	Em Dinheiro	**10 689,26**
	Em Cheques e Vales Postais	**0,00**

O Tesoureiro

Conferi

Por Delegação do Presidente O Vice Presidente

22. ABR 2022

9

CÂMARA MUNICIPAL

22. ABR 2022

GONDOMAR

Município de Gondomar

RELATÓRIO DE GESTÃO E DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2021 – ENVIO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL – PROPOSTA

-------- Presentes à consideração da Câmara, a proposta e o Relatório de Gestão e Documentos de Prestação de Contas de 2021, que adiante seguem, apresentados pelo Vice-Presidente Senhor Dr. Luís Filipe Araújo. ----------

-------- A Câmara, ciente da proposta anexa e dos documentos referidos, que ficam arquivados em maço próprio e depois de se certificar que é competente para conhecer da questão, deliberou, por maioria aprovar a proposta supra. ——— Votaram contra os Vereadores(as) Senhores(as) Dr. Jorge Fonseca, Dr. Paulo Jorge Tavares e Dr.ª Valentina Sanchez e Dr.ª Cristina Coelho que apresentaram as declarações de voto que adiante seguem. ——— Os documentos acima referidos ficam arquivados em maço próprio, numerados de "1" (um) a "4708" (setecentos e oito). ———

22. ABR 2022

PROPOSTA

Considerando as competências da Câmara Municipal, definidas na alínea *i)*, do n.º 1, do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em matéria de elaboração aprovação dos documentos de prestação de contas do Município;

PROPONHO

Que a Câmara Municipal delibere:

1. Aprovar, ao abrigo das disposições conjugadas da alínea *i)*, do n.º 1, do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e do disposto no Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, o Relatório de Gestão e os Documentos de Prestação de Contas de 2021;
2. Submeter, nos termos previstos na alínea *l)*, do n.º 2, do artigo 25º da referida Lei n.º 75/2013 e do artigo 76º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, os referidos documentos à apreciação da Assembleia Municipal.

Gondomar, 18 de abril de 2022

Por Delegação do Presidente da Câmara

O Vice-Presidente

(Luís Filipe de Araújo)

22. ABR 2022

PSD
PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA

Reunião de Câmara Municipal de Gondomar
22 de abril de 2022

Declaração de Voto - Ponto 2

O Partido Social Democrata alertou na ultima reunião de executivo sobre o tempo de envio da documentação da prestação de contas, pela sua importância, pela sua complexidade e pela sua proporção documental.

Lamentamos que tal não tenha sido acolhido, e tivemos apenas dois dias para analisar o relatório de gestão e contas conjuntamente com uma agenda bastante extensa (mais 20 propostas para analisar).

Não colocamos em causa o trabalho efetuado pelos serviços financeiros e de contabilidade da CMG que, por certo, estiveram a altura daquilo que lhe é exigido pautando a sua conduta com o rigor e profissionalismo que nos têm habituado.

O exercício a que nos propusemos na presente sessão não pode estar desligado da nossa análise sobre o orçamento de 2021.

A presente documentação traduz a execução de um orçamento que não foi aprovado pelos Vereadores do PPD/PSD, porque não são as opções políticas necessárias para Gondomar e para os Gondomarenses.

Os eleitos do PPD/PSD têm, sucessivamente, questionado as opções políticas e de gestão do Partido Socialista na Câmara Municipal de Gondomar vertidas nas contas apresentadas, pois consideram que as opções políticas correspondentes não são as adequadas para responder às necessidades dos Gondomarenses e ao desenvolvimento sustentável do nosso concelho. Temos um caminho, propostas e objetivos diferentes do atual executivo do Partido Socialista pois damos prioridade ao futuro em prol de eleitoralismos de ocasião.

Não tendo tido qualquer responsabilidade na execução do orçamento ao longo do ano de 2021, há diversas notas que aqui salientamos e que representam um desvio ao que deve ser uma gestão focada nas necessidades dos munícipes, no desenvolvimento do nosso concelho, e principalmente nas políticas de proximidade.

Deparamos com algumas taxas de execução que demonstram que não terá existido rigor na previsão da receita ou foi elaborado um orçamento empolado em algumas rubricas, sendo que se verifica, na sua execução, uma falta de sensibilidade e preocupação por parte deste executivo para com as pessoas e empresas que, além do mais, sofreram diretamente com a pandemia que iniciou em março de 2020, se não vejamos:

22 ABR 2022

12
PCéu

- Na rubrica de Ação Social apenas executaram 49,81%,

- Na rubrica de Habitação apenas executaram 15,37%

- Na rubrica de transportes e comunicações apenas houve um grau de execução de 56,59%,

O Partido Social Democrata não compreende como estas rubricas não tem execução a 100%, ou muito próximo deste rácio, dada a importância que a execução dos valores destas rubricas tem na vida real das pessoas, tanto mais que os resultados líquidos demonstram haver margam para isso.

Também quanto ao acréscimo de 10 Milhões na limpeza urbana não se percebe a sua correspondência com a necessária melhoria da qualidade deste serviço, como o atestam as imensas queixas que os nossos gondomarenses sobre o estado das ruas e dos contentores públicos.

Atente-se nos impostos que pagamos, temos dos IMI mais caros do país. Relembramos que em 2017 o PS disse que ia aumentar o IMI com a desculpa do tribunal de contas, no entanto, após resolvida a questão com o TC, em 2022 continuamos sem repor a taxa de IMI que tínhamos em 2017. O PS para este ano de 2022 operou uma redução mínima para iludir os Gondomarenses, pois as contas evidenciam que havia margem para uma redução mais significativa.

Ainda em matéria de impostos a maioria PS decidiu não devolver parte do IRS aos Gondomarenses, tendo ficado com toda a participação que a lei lhes permite. Verifica-se nas contas apresentadas um aumento da receita deste imposto, cujo valor se situa próximo de 7 milhões de euros. Pode-se concluir que efetivamente haveria possibilidade de devolver parte do IRS conforme proposto pelo PSD no orçamento para 2022, mas o PS não quis.

Não se percebe bem a visão da maioria socialista do executivo de Gondomar, mas o PSD defende um Município para servir os Gondomarenses e lhes proporcionar qualidade de vida em Gondomar. Não queremos os munícipes só para pagar impostos!

Em face do exposto, o Partido Social Democrata vota contra as contas de 2021.

Os Vereadores do PPD/PSD

Jorge Ascenção

Paulo Tavares

Valentina Sanchez

22.ABR.2022

CDU Coligação Democrática Unitária
PCP-PEV
GONDOMAR

13

Período da Ordem do Dia

Ponto 2– *Relatório de Gestão e Documentos de Prestação de Contas de 2021 – Envio à Assembleia Municipal - Proposta*

CDU – ***Declaração de Voto***

A prestação de contas decorre, naturalmente, da atividade desenvolvida no quadro e ao abrigo de Grandes Opções do Plano (GOP´s) e Orçamento apresentado e aprovado pela maioria PS. As contas agora apresentadas refletem por isso a estratégia e as opções políticas dessa maioria, não as da CDU.

Da análise do documento intitulado "*Relatório de Gestão – Município de Gondomar 2021*" referimos o seguinte:

1- Relativamente à *receita cobrada* esta aumentou mais de 16 milhões de euros, quando comparada com 2020 (aumento de 18%). Assim, a receita sofre o maior aumento dos últimos 4 anos, e ainda assim abaixo da previsão já que a execução orçamental da receita foi de 86%. Ou seja, se o Executivo conseguisse obter toda a receita prevista o aumento face aos anos anteriores ainda seria maior. Sendo o peso dos impostos diretos preponderante para este aumento, comprova-se que era possível reduzir o IMI no concelho de Gondomar, como a CDU defendeu, mas a proposta foi sempre rejeitada pela maioria PS.

2-No que concerne à *despesa* total esta configura-se como a segunda maior dos últimos 4 anos, embora o grau de execução foi de cerca de 77%. Em resumo, onde gastou a Câmara a grande fatia da despesa depois de retirar o custo com Pessoal? Em aquisição de serviços, sendo a maior fatia a ir para a empresa Rede Ambiente. A CDU não acompanha esta opção política da maioria PS de externalização dos serviços, continuamos sim a defender a recuperação do controlo direto dos serviços municipais concessionados como a água, o saneamento, a recolha de resíduos urbanos e limpeza urbana, o fornecimento de refeições nas cantinas escolares bem como a limpeza e manutenção de equipamentos municipais.

3- Neste seguimento da análise à *despesa* (pág. 30), não deixamos de notar que determinadas rubricas têm taxas de execução reduzidas, evidenciando fraco desenvolvimento de ações

22.ABR.2022

nessas áreas. Em particular ações ao nível da *Mobilidade*, que já tinha uma dotação reduzida (inferior a 500.000€) viu a taxa de execução ser de apenas 39%. Assim, não se compreende as palavras do Sr. Presidente quando apresenta a mobilidade como eixo estratégico referindo um significativo investimento quando tal não se verifica. Uma análise semelhante pode ser feita ao *Desenvolvimento Económico e Turismo*, com uma fraca execução (43,73%).

4- Importa destacar a preocupação com o facto das transferências correntes na área da *Educação* terem reduzido cerca de 4% face a 2020 mas tal como referido no relatório "*ao longo dos anos temos assistido a um aumento dos Encargos com Pessoal na sequencia do processo a transferência de competências, nomeadamente no domínio da Educação*". No nosso entender tal comprova que o processo de transferência de competências do Estado Central não tem sido acompanhado dos meios financeiros e esta situação acarretará riscos para os municípios, no caso concreto para Gondomar.

5- Da análise da execução das GOP´s (página 38) destacamos a fraca execução ao nível da *Habitação*, 15% do previsto. Na rubrica do Comércio Turismo e Outras Funções Económicas verificamos que a execução não chegou a 34%. Num ano ainda de pandemia e de carência para tantos Gondomarenses, a rubrica da *Ação Social* teve uma dotação que nem a 2 milhões de euros chegou, sendo que a taxa de execução ficou abaixo dos 50%.

O documento em análise mostra-nos que ao fim de dois mandatos com o PS na Câmara, Gondomar continua com os mesmos problemas: sem transporte metropolitano até ao centro do Concelho; sem ensino universitário; com baixos níveis de empregabilidade; sem cobertura de transporte público necessário em mais de metade do território; sem cobertura total da rede pública de saneamento; com praias de água poluída e problemas sérios (sem resolução à vista) nas nossas Estações de Tratamento de Águas Residuais (ETAR´s); abandono do património edificado sem qualquer respeito pela história e vida dos nossos antepassados; sem infraestruturas turísticas de fruição e proteção do património paisagístico; com contratos ruinosos como o da concessão dos serviços de água, saneamento e resíduos que obriga os Gondomarenses a pagarem altos custos por esses serviços básicos. Em suma, continuamos a ter uma maioria PS que gere a autarquia centrada em anúncios, propaganda e que prefere comprar a terceiros o que podia ser feito nos serviços camarários. Este *Relatório de Gestão e*

15
Pleno

22. ABR 2022

Documentos de Prestação de Contas de 2021 mostra-nos que os problemas dos Gondomarenses não foram resolvidos.

Face ao exposto, neste ponto da ordem de trabalhos, a vereadora da CDU vota **CONTRA**.

Gondomar, 22 de Abril de 2022

A Vereadora da CDU,
Cristina Coelho.

16
Doc

22. ABR 2022

CÂMARA MUNICIPAL

GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

REVISÃO N.º 2 AO ORÇAMENTO PARA 2022 – ENVIO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL - PROPOSTA

-------- Presente à consideração da Câmara, a proposta que adiante segue, sobre o assunto identificado em epígrafe, apresentada pelo Vice-Presidente Senhor Dr. Luís Filipe Araújo. --------

-------- A Câmara, ciente da proposta e documentos anexos e depois de se certificar que é competente para conhecer da questão, deliberou, por maioria aprovar a proposta anexa.

— Votaram contra os Vereadores(as) Senhores(as) Dr. Jorge Ascenção, Dr. Paulo Diogo Tavares e Dr.ª Valentina Sanchez que apresentaram a declaração de voto que adiante segue.

— Absteve-se a Vereadora Senhora Dr.ª Cristina Coelho que apresentou a declaração de voto que adiante segue.

MUNICÍPIO DE GONDOMAR
Divisão de Contabilidade

22. ABR 2022

GONDOMAR
MUNICÍPIO DE GONDOMAR

PROPOSTA

Considerando:

A participação do Município em projetos comunitários financiados e como investidor social, nomeadamente candidaturas ao ERASMUS + e ao Programa Educativo Centurium®;

Que o Orçamento para 2022 não previa rubricas orçamentais para permitir a transferência de comparticipações para entidades da União da União Europeia e Privadas;

PROPONHO

Que a Câmara Municipal delibere:

1. Aprovar e submeter à apreciação da Assembleia Municipal, ao abrigo do disposto na alínea *c)*, do n.º 1, artigo 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a presente proposta de Revisão Orçamental n.º 2.

Gondomar, 18 de abril de 2022

Por Delegação do Presidente da Câmara
O Vice-Presidente,

(Luís Filipe de Araújo)

Praça Manuel Guedes
4420-193 Gondomar
T. 224 660 500
F. 224 660 566
geral@cm-gondomar.pt
www.cm-gondomar.pt

Município de Gondomar

Revisão N.º 2 ao Orçamento da Despesa de 2022

Classificação Económica			Dotação Atual	Dotação Modificada			Dotação Final	Anos seguintes				Observações
	Código	Designação		Reforço	Anulação	Crédito Esp.		Ano + 1	Ano + 2	Ano + 3	Ano + 4	
20		Educação, Formação e Emprego	9.114.219,97	237.000,00	237.000,00		9.114.219,97	0,00	0,00	0,00	0,00	
20	02	Aquisição de bens e serviços	3.889.665,47		182.000,00		3.707.665,47	0,00	0,00	0,00	0,00	
20	0201	Aquisição de bens	2.337.469,16		20.000,00		2.317.469,16	0,00	0,00	0,00	0,00	
20	020120	Material de educação, cultura e recreio	87.953,54		20.000,00		67.953,54	0,00	0,00	0,00	0,00	
20	0202	Aquisição de serviços	1.552.196,31		162.000,00		1.390.196,31	0,00	0,00	0,00	0,00	
20	020210	Transportes	256.000,00		1.000,00		255.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20	020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	182.000,00		32.000,00		150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20	020220	Outros trabalhos especializados	704.653,55		22.000,00		682.653,55	0,00	0,00	0,00	0,00	
20	020225	Outros serviços	382.249,65		107.000,00		275.249,65	0,00	0,00	0,00	0,00	
20	04	Transferências correntes	1.119.694,50	237.000,00			1.356.694,50	0,00	0,00	0,00	0,00	
20	0401	Sociedades e quase sociedades não financeiras	23.500,00	48.000,00			71.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20	040102	Privadas	0,00	48.000,00			48.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20	0409	Resto do mundo	0,00	189.000,00			189.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20	040901	União Europeia-Instituições	0,00	189.000,00			189.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20	07	Aquisição de bens de capital	4.104.860,00		55.000,00		4.049.860,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20	0701	Investimentos	4.104.860,00		55.000,00		4.049.860,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20	070107	Equipamento de informática	100.000,00		21.000,00		79.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20	070108	Software informático	150.000,00		12.000,00		138.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20	070110	Equipamento básico	145.000,00		22.000,00		123.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20	07011002	Outro	145.000,00		22.000,00		123.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		Totais:	2.007.856,74	237.000,00	237.000,00	0,00	2.007.856,74	0,00	0,00	0,00	0,00	

22.SET.2022

O PRESIDENTE	O ORGÃO EXECUTIVO	O ORGÃO DELIBERATIVO
Em ..... de ..... de	Em ..... de ..... de	Em ..... de ..... de .....
.....	.....	.....

Município de Gondomar

MODIFICAÇÕES
ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO - GOP (PPI e AMR)

Ano de 2022

Revisão Nº 2

Obj.	Prog.	Projeto Ano	Projeto Nº	Aç.	Sub aç.	Designação	Classificação Orçamental Org.	Económica	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Fim	Despesas – Ano Corrente - 2022 – Dotação Atual – Financ. Definido	Dotação Atual – Financ. Não Def.	Dotação Atual – Total	Modificação – Financ. Definido	Modificação – Financ. Não Def.	Dotação Corrigida – Financ. Definido	Dotação Corrigida – Financ. Não Def.	Dotação Corrigida – Total	Anos Seguintes 2023	2024	2025	2026	2027 e seguintes
22						Ano 2022						86.190.128,81	0,00	86.190.128,81	-137.000,00		86.053.128,81	0,00	86.053.128,81					
22	20					EDUCAÇÃO						8.656.481,84	0,00	8.656.481,84	-137.000,00		8.519.481,84	0,00	8.519.481,84					
22	20	2022	43			EQUIPAMENTOS						395.000,00	0,00	395.000,00	-55.000,00		340.000,00	0,00	340.000,00					
22	20	2022	43	1		Equipamento Informático	20	070107	DE	01/22	12/26	100.000,00	0,00	100.000,00	-21.000,00		79.000,00	0,00	79.000,00					
22	20	2022	43	2		Software Informátco	20	070108	DE	01/22	12/26	150.000,00	0,00	150.000,00	-12.000,00		138.000,00	0,00	138.000,00					
22	20	2022	43	3		Equipamento Básico	20	07011002	DE	01/22	12/26	75.000,00	0,00	75.000,00	-11.000,00		64.000,00	0,00	64.000,00					
22	20	2022	43	4		Salas e Estações Interactivas	20	07011002	DE	01/22	12/26	70.000,00	0,00	70.000,00	-11.000,00		59.000,00	0,00	59.000,00					
22	20	2022	44			PROGRAMAS E PROJETOS EDUCATIVOS						787.000,00	0,00	787.000,00	-29.000,00		758.000,00	0,00	758.000,00					
22	20	2022	44	1		Percursos D'Ouro	20	020210	DE	01/22	12/26	10.000,00	0,00	10.000,00	-1.000,00		9.000,00	0,00	9.000,00					
22	20	2022	44	2		Cidades Educadoras e Cidades Amigas das Crianças	20	020214	DE	01/22	12/26	90.000,00	0,00	90.000,00	-17.000,00		73.000,00	0,00	73.000,00					
22	20	2022	44	3		Expressões (Jardins de Infância)	20	020220	DE	01/22	12/26	120.000,00	0,00	120.000,00	-2.000,00		118.000,00	0,00	118.000,00					
22	20	2022	44	4		Escola em Férias + Criativa	20	020220	DE	01/22	12/26	45.000,00	0,00	45.000,00	-2.000,00		43.000,00	0,00	43.000,00					
22	20	2022	44	6		Desporto Escolar						20.000,00	0,00	20.000,00	-2.000,00		18.000,00	0,00	18.000,00					
22	20	2022	44	6	2	Contratação de Serviço	20	020225	DE	01/22	12/26	15.000,00	0,00	15.000,00	-2.000,00		13.000,00	0,00	13.000,00					
22	20	2022	44	8		Alunos Geração D'Ouro	20	020225	DE	01/22	12/26	40.000,00	0,00	40.000,00	-5.000,00		35.000,00	0,00	35.000,00					
22	20	2022	46			PROJETO (A)CREDITAR GO						355.000,00	0,00	355.000,00	-53.000,00		302.000,00	0,00	302.000,00					
22	20	2022	46	1		Escola + Criativa						133.000,00	0,00	133.000,00	-30.000,00		103.000,00	0,00	103.000,00					
22	20	2022	46	1	1	Material de Educação	20	020120	DE	01/22	12/26	85.000,00	0,00	85.000,00	-20.000,00		65.000,00	0,00	65.000,00					
22	20	2022	46	1	2	Trabalhos Especializados	20	020220	DE	01/21	12/26	48.000,00	0,00	48.000,00	-10.000,00		38.000,00	0,00	38.000,00					
22	20	2022	46	2		Consultadoria	20	020214	DE	01/21	12/26	92.000,00	0,00	92.000,00	-15.000,00		77.000,00	0,00	77.000,00					
22	20	2022	46	3		Equipas Multidisciplinares	20	020220	DE	01/21	12/26	115.000,00	0,00	115.000,00	-8.000,00		107.000,00	0,00	107.000,00					
						Totais da modificação às Grandes Opções do Plano - GOP						1.055.000,00	0,00	1.055.000,00	-137.000,00	0,00	918.000,00	0,00	918.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

22. ABR 2022

O ORGÃO EXECUTIVO	O ORGÃO DELIBERATIVO
Em ..... de ..... de	Em ..... de ..... de .....

20
Pcéu

22. ABR 2022

PSD
PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA

Reunião de Câmara Municipal de Gondomar
22 de abril de 2022

Declaração de Voto - Ponto 3

O PSD votou contra o orçamento inicial apresentado, provando-se com esta proposta que tínhamos razão quantos às dúvidas que colocamos. Esta revisão é um exemplo disso, pois as verbas das rubricas apresentadas deveriam constar no orçamento inicial.

Assim, votamos contra.

Os Vereadores do PPD/PSD
Jorge Ascenção
Paulo Tavares
Valentina Sanchez

22. ABR 2022

21
DCéi

CDU **Coligação Democrática Unitária**

PCP-PEV

GONDOMAR

Período da Ordem do Dia

Ponto 3– *Revisão n. º2 ao Orçamento para 2022 – Envio à Assembleia Municipal - Proposta*

CDU – ***Declaração de Voto***

O Orçamento para 2022 teve o voto contra da CDU pois reflete opções políticas da maioria PS diametralmente opostos às soluções que preconizamos para o concelho. Não obstante, consideramos importante a implementação de projetos como o ERASMUS + e o Programa Educativo Centurium nas escolas e daí não nos opomos ao alocar das respetivas rubricas orçamentais.

Também voltamos a sublinhar que sendo a educação uma prioridade defendemos que exista um projeto educativo globalizante que promova a história, a cultura e as tradições do concelho.

Face ao exposto, a vereadora da CDU **abstém-se**.

Gondomar, 22 de Abril de 2022

A Vereadora da CDU,
Cristina Coelho.

22
Pleú

CÂMARA MUNICIPAL

22. ABR 2022

GONDOMAR

TERRENOS – DESAFETAÇÃO DE PARCELA DE TERRENO COM A ÁREA DE 1 163,51M2, SITO NA RUA ALA NUN'ÁLVARES, EM GONDOMAR (S. COSME), NA FREGUESIA DE GONDOMAR (S. COSME), VALBOM E JOVIM – ENVIO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL – PROPOSTA ----------

-------- Presente à consideração da Câmara, a proposta que adiante segue, sobre o assunto identificado em epígrafe, apresentada pela Vereadora Senhora Dr.ª Sandra Almeida. ----------

-------- A Câmara, ciente da proposta anexa e depois de se certificar que é competente para conhecer da questão, deliberou, por maioria aprovar a proposta anexa. —— Votaram contra os Vereadores(as) Senhores(as) Sr. Jorge Fonseca, Sr. Paulo Jorge Tavares, Srª Valentina Sanchez e Srª Cristina Coelho que apresentaram as declarações de voto que adiante seguem.

22. ABR 2022

23
Ver

Conforme
PI Património

PROPOSTA

Na sequencia da deliberação camarária de 25 de março de 2022, foi instaurado o procedimento administrativo com vista à desafetação do domínio publico da área 1.163,51m2, sito na Rua Ala Nun'Álvares, na freguesia de Gondomar (S. Cosme), a confrontar de norte com Rua Padre Andrade e Silva, nascente e poente com Terreno Particular e sul com Rua Ala Nun'Álvares.

O procedimento de desafetação do domínio público da área em causa teve por base um pedido de informação prévia (PIP), para construção de um edifício de restauração e bebidas Burger King, localizado no gaveto da Rua Padre Andrade e Silva com a Rua Ala Nun'Álvares, em Gondomar (S. Cosme).

O pedido acima referido teve parecer condicionado do Departamento de Obras Municipais, tendo em conta a localização do terreno para a construção do edifício, a estrutura viária existente no local e a requalificação das zonas envolventes ao Parque Urbano de Gondomar.

Pelo Departamento de Obras Municipais foi elaborado um estudo urbanístico enquadrando o projeto no local e criando uma nova estrutura viária, que consiste no prolongamento da Avenida Oliveira Martins para poente.

Em resposta ao parecer, foi apresentado pelo requerente, nova proposta que se ajusta e obedece na sua essência ao referido estudo, no entanto, o novo projeto apresentado ocupa parte de uma parcela de terreno do domínio público, pelo que em contrapartida o requerente terá de ceder ao domínio público parte da parcela de terreno sua propriedade, para a execução do prolongamento da Avenida Oliveira Martins, o que consiste numa permuta de terrenos.

De acordo com o previsto artigo 112º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei nº 442/91 de 15 de novembro, na sua atual redação, foram publicados os respetivos editais, com vista à desafetação do domínio público.

Dentro do prazo estabelecido, não foi recebido nesta Câmara Municipal, qualquer reclamação que impeça a referida desafetação.

Face ao exposto **PROPONHO**, que a Câmara Municipal, por força da alínea ccc) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, submeta a aprovação da Assembleia Municipal, a desafetação do domínio publico do terreno abaixo identificado, para integrar no domínio privado do Município:

- Parcela de terreno com a área de 1.163,51m2, sito na Rua Ala Nun'Álvares, na Freguesia Gondomar (S. Cosme), identificada a vermelho na planta que faz parte integrante da presente proposta, a confrontar de norte com Rua Padre Andrade e Silva, nascente e poente com Terreno Particular e sul com Rua Ala Nun'Álvares.

Por delegação[1] do Presidente da Câmara

A Vereadora do Património,

(Dra. Sandra Almeida)

[1] Nos termos do despacho do Senhor Presidente datado de 25 de outubro de 2021.

22.ABR.2022

25
Doc

GONDOMAR

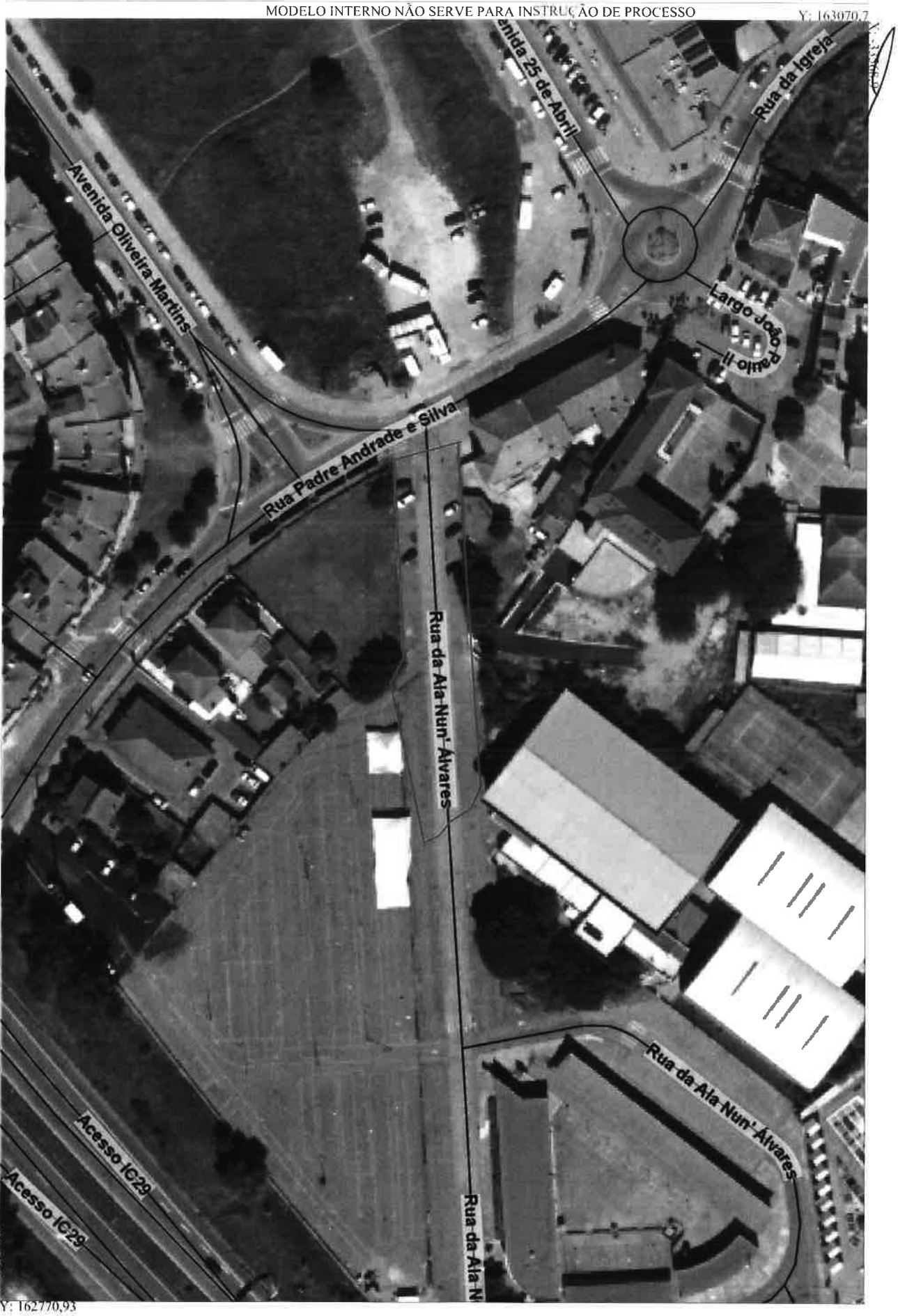
MUNICÍPIO DE GONDOMAR

CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

Rua Ala Nun'Alvares

Escala: 1164

MODELO INTERNO NÃO SERVE PARA INSTRUÇÃO DE PROCESSO



X: -33770,11

Y: 162770,93

Y: 163070,7

22 ABR 2022

26
Fls 61

22.ABR 2022

PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA

Reunião de Câmara Municipal de Gondomar

22 de abril de 2022

Declaração de Voto – Ponto 4

Na reunião deste executivo realizada em 25 de março de 2022, o PSD constatou que a CMG pretende desafetar do domínio público uma parcela de terreno com a dimensão de 1163,51 m2 (Rua Ala Nun'Álvares de Gondomar) para permutar com um privado uma área de terreno que não está explícita.

Agora, este assunto regressa a votação uma vez mais, com um novo projeto apresentado pelo requerente e constata-se que existe um estudo urbanístico que vem satisfazer as pretensões do privado.

Por outro lado, não se consegue uma interpretação adequada do mapa apresentado, pois, não se consegue ler a legenda, ainda assim, do que se percebe, esta permuta vai retirar terreno ao recinto onde se realiza a feira semanal de Gondomar para proveito de um privado.

Por estas razões e visto não se conseguir auferir da proposta apresentada o interesse publico, os vereadores eleitos pelo PSD e de uma forma coerente com os pressupostos que referiram na reunião de 25 de março de 2022 sobre este assunto votam ***contra***.

Pelos Vereadores,

Jorge Ascenção

Paulo Diogo Tavares

Valentina Sanchez

22. ABR 2022

28
Pléu

CDU **Coligação Democrática Unitária**

PCP-PEV

GONDOMAR

Período da Ordem do Dia

Ponto 4– *Terrenos – Desafetação de parcela de terreno com a área de 1 163, 51 m², sito na Rua Ala Nun'Álvares, em Gondomar (S. Cosme), na Freguesia de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim – Envio à Assembleia Municipal - Proposta*

CDU – ***Declaração de Voto***

Neste ponto da ordem de trabalhos, a vereadora da CDU vota **CONTRA**. Tal deliberação prende-se com as seguintes razões:

i) Não está claro na documentação como será a ligação viária e pedonal com a zona envolvente ao Parque Urbano de Gondomar nem se percebe se a futura ligação de metro está cogitada nesta proposta.

ii) É incontestável que a construção deste edifício de restauração, por um lado, vai tirar espaço que é ocupado atualmente pela feira semanal de Gondomar e, por outro, obrigará a que entrada principal para a feira seja feita por outro local. O que também sabemos é que era urgente a reabilitação do espaço da feira, mas será que este projeto contribuirá para tal? O que nos parece é que continuam a ser aprovados projetos "à peça" sem um real planeamento e consequente ordenamento do território.

Gondomar, 22 de Abril de 2022

A Vereadora da CDU,
Cristina Coelho.

22

CÂMARA MUNICIPAL

22. ABR 2022

GONDOMAR

TERRENOS – DESAFETAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO DE PARCELA DE TERRENO COM A ÁREA DE 3 740,00M2, SITO NA PRAÇA MANUEL GUEDES, EM GONDOMAR (S. COSME), NA FREGUESIA DE GONDOMAR (S. COSME), VALBOM E JOVIM, NECESSÁRIA PARA A REABILITAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO CONCELHO – ENVIO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL - PROPOSTA

-------- Presente à consideração da Câmara, a proposta que adiante segue, sobre o assunto identificado em epígrafe, apresentada pela Vereadora Senhora Dr.ª Sandra Almeida. ----------

-------- A Câmara, ciente da proposta anexa e depois de se certificar que é competente para conhecer da questão, deliberou, por maioria, aprovar a proposta anexa. — Abstiveram-se os Vereadores(as) Senhores(as) Sr. Jorge Ascenção, Sr. Paulo Jorge Tavares, Sr.ª Valentina Sanchez e Dr.ª Cristina Coelho que apresentaram as declarações de voto que adiante se seguem.

GONDOMAR
é Douro
MUNICÍPIO DE GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR
Núcleo de Património

22. ABR 2022

30
Cert

PROPOSTA

Para permitir ao Município a reabilitação e ampliação do edifício Paços do Concelho, de forma a centralizar os serviços municipais, é necessário ocupar uma área de terreno afeto ao domínio público Municipal, sendo este, o espaço ajardinado, junto ao edifício da Câmara Municipal.

Em reunião de Câmara de 24 de fevereiro 2022, foi deliberado instaurar procedimento administrativo com vista á desafetação do domínio publico, do terreno com a área de 3.740,00m2, sito na Praça Manuel Guedes, na freguesia de Gondomar (S. Cosme), para integrar o domínio privado do município.

De acordo com o previsto artigo 112º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei nº 442/91 de 15 de novembro, na sua atual redação, foram publicados os respetivos editais.

Dentro do prazo estabelecido, não foi recebido na Câmara Municipal, qualquer reclamação que impeça a referida desafetação.

Face ao exposto PROPONHO, que a Câmara Municipal, por força da alínea ccc) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, submeta a aprovação da Assembleia Municipal, a desafetação do domínio publico do terreno abaixo identificado, para integrar no domínio privado do Município:

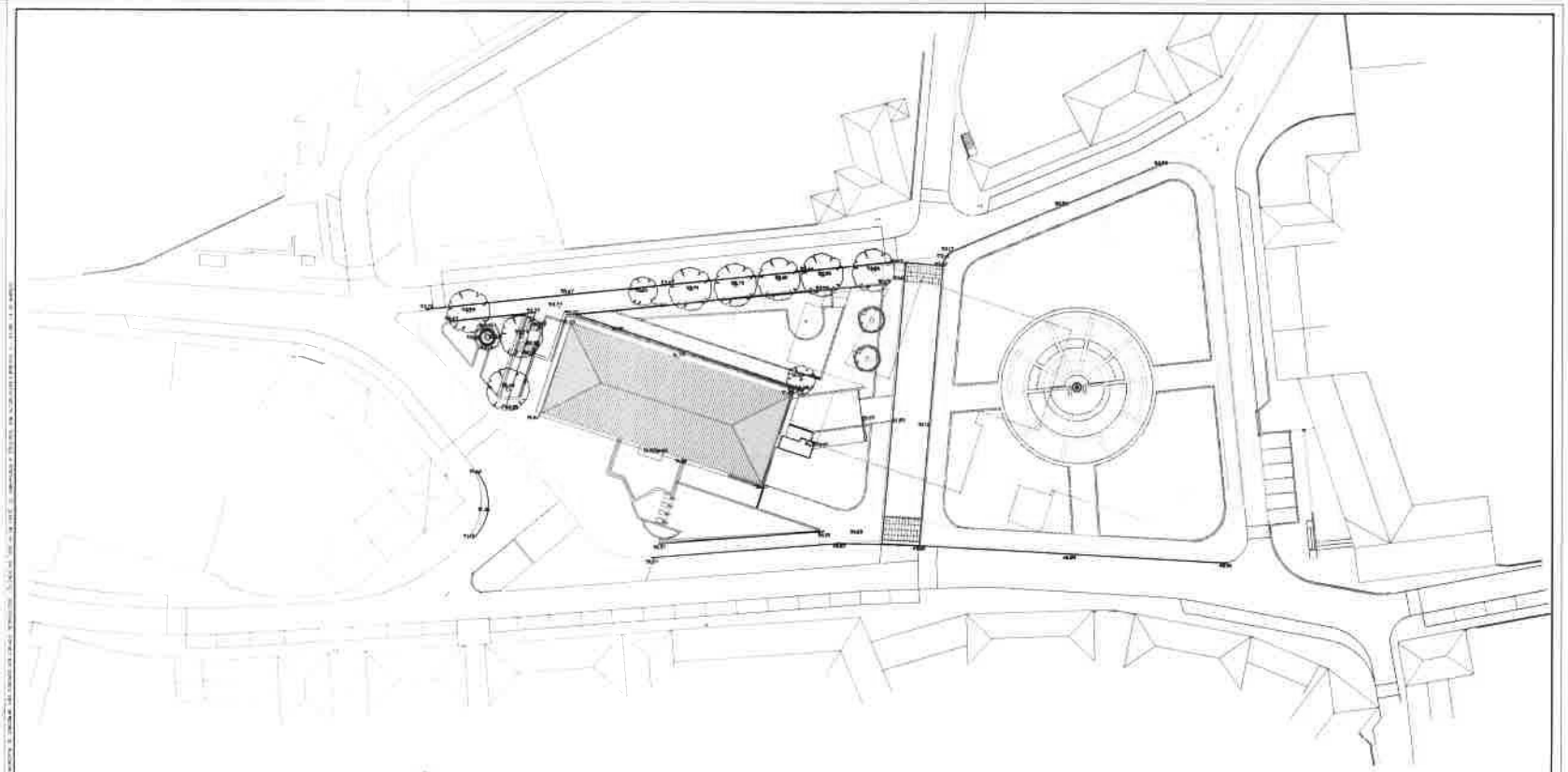
- Parcela de terreno com a área de 3.740,00m2, sito na Praça Manuel Guedes, na Freguesia Gondomar (S. Cosme), identificada na planta que faz parte integrante da presente proposta, a confrontar de norte, poente e sul com Praça Manuel Guedes e nascente com Município de Gondomar.

Por delegação[1] do Presidente da Câmara
A Vereadora do Património,

(Dra. Sandra Almeida)

[1] Nos termos do despacho do Senhor Presidente datado de 25 de outubro de 2021.

Praça Manuel Guedes
4420-193 Gondomar
T. 224 660 500
F. 224 660 566
geral@cm-gondomar.pt
www.cm-gondomar.pt



DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS

REABILITAÇÃO DE EDIFÍCIOS PÚBLICOS

REABILITAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DO EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO CONCELHO

GONDOMAR S. COSME

PLANTA DE LEVANTAMENTO DO EXISTENTE *VS* MANCHA DE IMPLANTAÇÃO

novembro 2021 | 1 /500 | arq.01

22. ABR 2022

22. ABR 2022

32

PSD
PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA

Reunião de Câmara Municipal de Gondomar
22 de abril de 2022

Declaração de Voto - Ponto 5

O PSD sempre considerou a necessidade de uns novos paços de concelho, mas com outra centralidade, incluindo o palácio de justiça e reforçando a dinâmica social do centro de Gondomar. Tínhamos condições geográficas para tornar Gondomar um centro de referência e acessível na mobilidade, pois incluía a passagem do metro na proximidade e o acesso por autoestrada. Infelizmente o PS aniquilou esta possibilidade. Com esta proposta apenas cria uma ilusão de algo que poderia e deveria ser muito melhor e mais eficaz para os Gondomarenses.

Em face do exposto e não sendo de facto esta a solução que Gondomar precisaria, mas considerando que os paços do concelho são uma necessidade, o PSD abstém-se.

Os Vereadores do PPD/PSD
Jorge Ascenção
Paulo Tavares
Valentina Sanchez

22. ABR 2022

33

CDU **Coligação Democrática Unitária**

PCP-PEV

GONDOMAR

Período da Ordem do Dia

Ponto 5– *Terrenos – Desafetação do domínio público de parcela de terreno com a área de 3 740, 00 m², sito na Praça Manuel Guedes, em Gondomar (S. Cosme), na Freguesia de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim, necessária para a reabilitação e ampliação do Edifício dos Paços do Concelho – Envio à Assembleia Municipal - Proposta*

CDU – ***Declaração de Voto***

A CDU abstém-se na votação do ponto em epígrafe, pois mantém as suas reservas quanto ao projeto previsto para a restruturação do Edifício dos Paços do Concelho, uma vez que:

1- a proposta prevê a redução das áreas verdes da Praça Manuel Guedes;

2) a proposta não tem em consideração uma visão de futuro integrada dos principais serviços públicos existentes no município;

3) a sua concretização, pela real falta de espaço, mostrará que será quase impossível ter no mesmo edifício a totalidade dos serviços municipais.

Por fim, importa mencionar a inexistência de um debate alargado sobre esta questão que, pela sua importância, se vislumbraria fundamental. Tal nunca ocorreu.

Gondomar, 22 de Abril de 2022

A Vereadora da CDU,
Cristina Coelho.

CÂMARA MUNICIPAL

22. ABR 2022

GONDOMAR
MUNICÍPIO DE GONDOMAR

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL NO PRESIDENTE DA CÂMARA - PROPOSTA ----------

-------- Presente à consideração da Câmara, a proposta que adiante segue, sobre o assunto identificado em epígrafe, apresentada pelo Senhor Presidente da Câmara. ----------

-------- A Câmara, ciente da proposta anexa e depois de se certificar que é competente para conhecer da questão, deliberou, por maioria aprovar a proposta anexa. — Votaram contra os Vereadores(as) Senhores(as) Dr. Jorge Escuredo, Dr. Paulo Diogo Tavares, Dr.ª Valentina Sanchez e Dr.ª Cristina Coelho que apresentaram as declarações de voto que adiante se seguem.

22. ABR 2022

35
Pléi

PROPOSTA

18 abril 2022

ASSUNTO: Delegação de competências da Câmara Municipal no respetivo Presidente

Considerando que,

- A Câmara Municipal pode delegar algumas das suas competências no respetivo Presidente nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 34.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, o que se revela indispensável ao normal funcionamento dos serviços administrativos;

- Se integram neste conjunto uma série de matérias suscetíveis de delegação, designadamente as que se relacionam com a organização e funcionamento dos serviços municipais e de gestão corrente da Autarquia;

- A figura da delegação de competências irá permitir um mais eficiente tratamento de processos administrativos, garantindo-se, por esta via, maior celeridade na obtenção da competente decisão administrativa.

Assim como,

- Tendo em conta a Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, que estabelece o **quadro da transferência de competências para as autarquias locais em matéria de ação social**;

- E o Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto, que **concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da ação social**.

GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR
Departamento Jurídico

22. ABR 2022

Propõe-se à Exma. Câmara Municipal,

Que, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 34.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, nos artigos 44.º e 47.º do Código de Procedimento Administrativo, **DELEGUE** no Exmo. Sr. Presidente da Câmara, com a faculdade de subdelegação nos respetivos Vereadores e ou dirigentes dos serviços municipais, as **COMPETÊNCIAS** previstas no artigo 12.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, e no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto, na sua redação atual, nomeadamente:

a) Assegurar o serviço de atendimento e de acompanhamento social;

b) Elaborar as cartas sociais municipais, incluindo o mapeamento de respostas existentes ao nível dos equipamentos sociais;

c) Assegurar a articulação entre as cartas sociais municipais e as prioridades definidas a nível nacional e regional;

d) Implementar atividades de animação e apoio à família para as crianças que frequentam o ensino pré-escolar que correspondam à componente de apoio à família;

e) Elaborar os relatórios de diagnóstico técnico e acompanhamento e de atribuição de prestações pecuniárias de caráter eventual em situações de carência económica e de risco social;

f) Celebrar e acompanhar os contratos de inserção dos beneficiários do rendimento social de inserção e acordos de intervenção social no âmbito do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social;

g) Desenvolver programas nas áreas de conforto habitacional para pessoas idosas, designadamente em articulação com entidades públicas, instituições particulares de solidariedade social ou com as estruturas de gestão dos programas temáticos;

h) Coordenar a execução do Programa de Contratos Locais de Desenvolvimento Social (CLDS), em articulação com os conselhos locais de ação social;

i) Emitir parecer, vinculativo quando desfavorável, sobre a criação de serviços e equipamentos sociais com apoios públicos.

Paços do Município de Gondomar, 18 de 04 de 2022

O Presidente da Câmara

(Dr. Marco Martins)

38

22. ABR 2022

PSD
PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA

Reunião de Câmara Municipal de Gondomar
22 de abril de 2022

Declaração de Voto - Ponto 6

No inicio do mandato já foram aprovadas inúmeras delegações de competências para o Presidente da câmara de acordo com o previsto na lei.

Considera o PSD que a proposta agora apresentada configura um centralismo exagerado do poder, o que vai contra o espirito do legislador, pois ainda que não tenha definido limites para a possibilidade de delegação de competências, estipulou de forma clara, na lei das autarquias locais, as competências do presidente e as competências da câmara.

Porque esta proposta não reflete o que a lei preconiza e porque acreditamos que o equilíbrio de poder é essencial em democracia, votamos contra.

Os Vereadores do PPD/PSD
Jorge Ascenção
Paulo Tavares
Valentina Sanchez

22. ABR 2022

39

CDU **Coligação Democrática Unitária**

PCP-PEV

GONDOMAR

Período da Ordem do Dia

Ponto 6– *Delegação de competências da Câmara Municipal no Presidente da Câmara - Proposta*

CDU – ***Declaração de Voto***

O Poder Local Democrático emergiu, com a Revolução de Abril, diretamente da vontade e ação populares em vívida oposição ao modelo anterior: legitimidade democrática contra a nomeação, autonomia contra a dependência, promoção dos interesses próprios das populações contra a concretização de políticas centrais. À questão central da autonomia do Poder Local acresce uma outra, de natureza diversa, a da garantia da universalidade do acesso das populações aos bens e serviços do Estado que efetivem direitos constitucionais.

Neste seguimento, a transferência de competências para os Municípios, foi aprovada num processo opaco e pouco claro, sem explicações, sem estudos que o sustentem e sem o merecido fundamento. Fazendo hoje, infelizmente, parte da realidade do Município, face à sua especificidade e até novidade para a gestão autárquica, os atos relacionados com as novas competências devem, no entendimento da CDU, ser alvo de escrutínio pelo órgão competente.

Nestes termos, a vereadora da CDU vota **CONTRA** a proposta apresentada que visa a delegação de competências da Câmara Municipal na área da ação social para o Sr. Presidente da Câmara, considerando que deve a Câmara Municipal escrutinar com o rigor que impera os atos associados às novas competências atribuídas à autarquia, pelo impacto relevante para a sua gestão, potenciando assim a discussão e avaliação do processo.

Gondomar, 22 de Abril de 2022

A Vereadora da CDU,

Cristina Coelho.

40
PCéu

22. ABR 2022

CÂMARA MUNICIPAL

GONDOMAR

PROJETO DE REGULAMENTO DE ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA POLÍCIA MUNICIPAL DE GONDOMAR –

INÍCIO DO PROCEDIMENTO – PROPOSTA ----------

-------- Presente à consideração da Câmara, a proposta que adiante segue, sobre o assunto identificado em epígrafe, apresentada pelo Senhor Presidente da Câmara. ----------

-------- A Câmara, ciente da proposta anexa e depois de se certificar que é competente para conhecer da questão, deliberou, por maioria aprovar a proposta anexa. — Votou contra a Vereadora Senhora Dr.ª Cristina Coelho que apresentou a declaração de voto que adiante segue. — Abstiveram-se os Vereadores Senhores Dr. Jorge Ascenção, Dr. Paulo Jorge Tavares e Dr.ª Valentina Sanchez. —

22. ABR 2022

MUNICÍPIO DE GONDOMAR
Departamento Jurídico – Divisão Jurídica

GONDOMAR
MUNICÍPIO DE GONDOMAR

18 abril 2022

PROJETO DE REGULAMENTO DE ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA POLÍCIA MUNICIPAL DE GONDOMAR– INICIO DO PROCEDIMENTO

Proposta

Considerando,

Que com a criação da Polícia Municipal, por deliberação da Assembleia Municipal, de 5 de junho de 2000, o Município de Gondomar, passou a dispor de agentes com a missão prioritária de fiscalizar, em toda área do concelho, o cumprimento das leis e regulamentos que disciplinam as matérias relativas às atribuições e competências dos seus órgãos, tendo assumindo, nos últimos anos, um papel relevante no concelho no que respeita a diversas áreas, designadamente a fiscalização de estacionamento no espaço público, a realização de ações de fiscalização em matérias como as relacionadas com a proteção do ambiente, de estabelecimentos comerciais, de ocupação de espaço público, publicidade, acompanhamento de eventos desportivos e culturais na via pública, sem esquecer a vertente pedagógica numa lógica de proximidade ao cidadão que tem vindo a desenvolver, cada vez com maior intensidade, principalmente, junto dos cidadãos mais vulneráveis, através da realização de ações de sensibilização relacionadas com a segurança das pessoas e dos seus bens e do ambiente;

Que ao longo destes últimos anos de vigência do Regulamento Municipal de Organização e Funcionamento da Polícia Municipal de Gondomar verificaram-se várias alterações legislativas, quer no âmbito da atividade das autarquias locais e na reorganização administrativa das freguesias, quer na alteração legislativa ao Código do Procedimento Administrativo (CPA) e ao Regime Jurídico das Autarquias Locais, quer ainda a alteração da legislação respeitante à Policia Municipal, e nomeadamente, aos modelos e às regras a que devem obedecer os artigos de

uniforme, insígnias e equipamentos das Polícias Municipais que se encontram regulados na Portaria nº 304-A/2015, de 22 de setembro;

A legislação relativa à atividade da Polícia Municipal, como é o caso da definição do regime e forma de criação das Polícias Municipais, atualmente constante da Lei 19/2004, de 20 de maio; da respetiva regulamentação que consta, do Decreto-Lei 197/2008, de 7 de outubro e do Decreto-Lei 39/2000, de 17 de março, na parte que ainda se encontra em vigor, e do Decreto-Lei 239/2009, de 16 de setembro, que aprovou os direitos e deveres dos agentes da Polícia Municipal, e que regula as condições e o modo de exercício das respetivas funções;

Que neste enquadramento, torna-se absolutamente necessário adequar o Regulamento de Organização e Funcionamento da Polícia Municipal de Gondomar ao quadro normativo em vigor;

O poder regulamentar das Autarquias Locais, previsto pelo artigo 241º da Constituição da República Portuguesa, conjugado com o nº 7 do artigo 112º do mesmo diploma legal, o disposto na alínea k), do nº 1, do artigo 33º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o Regime Jurídico das Autarquias Locais, e o disposto no artigo 101.º, do novo Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei 4/2015, de 7 de janeiro, na sua última redação;

Que nos termos do nº 1 do artigo 146º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), os regulamentos podem ser revogados pelos órgãos competentes para a respetiva emissão, pelo que, com a aprovação deste documento, deverá considerar-se revogado o regulamento aprovado por deliberação da Assembleia Municipal, de 5 de junho de 2000.

22. ABR 2022

43

MUNICÍPIO DE GONDOMAR
Departamento Jurídico – Divisão Jurídica

GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

Proponho,

Que a Câmara Municipal delibere desencadear o inicio do procedimento administrativo para a elaboração do Projeto de Regulamento de Organização e Funcionamento da Polícia Municipal de Gondomar, conforme, o artigo 98º do CPA e no âmbito das suas competências materiais determinadas pelo artigo 33º, nº 1, alínea k) que dispõe que a Câmara Municipal, elabora e submete à aprovação da assembleia municipal os projetos de regulamentos externos do município.

Gondomar ....19.....**de abril de 2022**

O Presidente da Câmara,

(Dr. Marco Martins)

Praça Manuel Guedes
4420-193 Gondomar
T. 224 660 500
F. 224 660 566
geral@cm-gondomar.pt

DJ/Rosa Vaz

22. ABR 2022

44

CDU **Coligação Democrática Unitária**

PCP-PEV

GONDOMAR

Período da Ordem do Dia

Ponto 7– *Projeto de Regulamento de Organização e Funcionamento da Polícia Municipal de Gondomar – Início do Procedimento - Proposta*

CDU – ***Declaração de Voto***

Vemos com preocupação que, apesar de se tratar de uma polícia administrativa e não de um órgão de polícia criminal, a polícia municipal têm vindo a crescer em competências muito por força do desinvestimento na PSP e na GNR. Os municípios têm vindo a incorporar nos seus orçamentos, por via do incremento de missões e responsabilidades das polícias municipais, mais despesa, para compensar a falta de efetivos das forças de segurança, como acontece com o Trânsito, por exemplo. Estes problemas preocupam-nos e entendemos que a prazo podem contribuir para a diminuição da segurança das populações.

Sobre o Projeto de Regulamento de Organização e Funcionamento da Polícia Municipal de Gondomar consideramos que este deverá contemplar os pareceres de organizações representativas dos trabalhadores da polícia municipal. A CDU considera que o parecer das organizações representativas dos trabalhadores da polícia municipal é um elemento fundamental para avaliação deste documento neste momento e deveria estar já presente nesta proposta.

Importa ainda manifestar preocupação e dúvidas face à opção do executivo do PS de solicitar opinião a apenas uma organização sindical, excluindo outras com forte representatividade no sector, como o STAL e Sindicato dos Trabalhadores em Funções Públicas. Este é um elemento negativo e que consideramos imperativo corrigir.

Nestes termos, a vereadora da CDU vota **CONTRA** a proposta apresentada.

Gondomar, 22 de Abril de 2022

A Vereadora da CDU,

Cristina Coelho.

45

22. ABR 2022

CÂMARA MUNICIPAL

GONDOMAR

PROJETO DE MODIFICAÇÃO DO REGULAMENTO DO SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL – INÍCIO DO PROCEDIMENTO – PROPOSTA

------- Presente à consideração da Câmara, a proposta que adiante segue, sobre o assunto identificado em epígrafe, apresentada pelo Senhor Presidente da Câmara. ----------

------- A Câmara, ciente da proposta anexa e depois de se certificar que é competente para conhecer da questão, deliberou, por maioria aprovar a proposta anexa. — Abstiveram-se os Vereadores(as) Senhores(as) Dr. Jorge Azevedo, Dr. Paulo Jorge Tavares e Dr. Valentim Sanchez. — Pela Vereadora Senhora Dr.ª Cristina Coelho foi apresentada a declaração de voto que adiante segue.

46

P/ homologação
18 abril 2022

PROJETO DE MODIFICAÇÃO DO REGULAMENTO DO SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL – INICIO DO PROCEDIMENTO

Proposta

Considerando,

Que a Lei nº 65/2007, de 12 de novembro, estabeleceu uma nova moldura legal de enquadramento institucional e operacional no âmbito da proteção civil municipal, impondo aos municípios a criação do Serviço Municipal de Proteção Civil (SMPC), aos quais compete assegurar o funcionamento de todos os organismos municipais de proteção civil, bem como centralizar, tratar e divulgar toda a informação recebida relativa à proteção civil, cabendo-lhe, nomeadamente, desenvolver atividades de planeamento de operações, prevenção, segurança e informação pública, tendentes a prevenir riscos coletivos inerentes a situações de acidente grave e/ou catástrofe que ocorram em território municipal, de origem natural, tecnológica ou social, atenuar os seus efeitos, proteger, socorrer e assistir as pessoas e outros seres vivos e bens em perigo, quando aquelas situações ocorram, apoiando a reposição da normalidade da vida,

Que o Serviço Municipal de Proteção Civil tem como objetivo o cumprimento dos planos e programas estabelecidos, bem como a coordenação das atividades a desenvolver nos domínios da proteção civil;

Que, consciente do papel de destaque que se encontra reservado à Proteção Civil ao nível do bem-estar das populações, o Município de Gondomar, procede à primeira revisão de um Regulamento Municipal já existente, adequando-o às alterações que, entretanto, a Lei nº 65/2007 sofreu, nomeadamente com a introdução da figura do Coordenador Municipal de Proteção Civil e das Unidades Locais de Proteção Civil, e redefinindo as formas de articulação

e competências dos órgãos e serviços que fazem parte do enquadramento institucional e operacional da proteção civil no âmbito municipal;

O poder regulamentar das Autarquias Locais previsto pelo artigo 241º da Constituição da República Portuguesa conjugado com o nº 7 do artigo 112º do mesmo diploma legal, o disposto na alínea k), do nº 1, do artigo 33º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o Regime Jurídico das Autarquias Locais, e o disposto no artigo 101.º, do novo Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei 4/2015, de 7 de janeiro, na sua última redação;

Proponho,

Que a Câmara Municipal delibere desencadear o inicio do procedimento administrativo para a elaboração do Projeto de Modificação do Regulamento do Serviço Municipal de Proteção Civil, conforme, o artigo 98º do CPA e no âmbito das suas competências materiais determinadas pelo artigo 33º, nº 1, alínea k) que dispõe que a Câmara Municipal, elabora e submete à aprovação da assembleia municipal os projetos de regulamentos externos do município.

Gondomar ....18....**de abril de 2022**

O Presidente da Câmara,

(Dr. Marco Martins)

22 ABR 2022

48

CDU **Coligação Democrática Unitária**

PCP-PEV

GONDOMAR

Período da Ordem do Dia

Ponto 8– *Projeto de Modificação do Regulamento do Serviço Municipal de Proteção Civil – Início do Procedimento - Proposta*

CDU – ***Declaração de Voto***

O Projeto de Modificação Regulamento do Serviço Municipal de Proteção Civil, vem dar resposta às necessidades de clarificação da coordenação municipal de operações, abordando todas as estruturas e patamares do serviço municipal de proteção civil. Este documento referencia e enquadra igualmente as competências das unidades locais de proteção civil, a partir das freguesias.

Parecendo-nos um documento equilibrado e face aos esclarecimentos prestados pela maioria PS quer sobre o grau de sintonia dos corpos de bombeiros com este regulamento quer o envolvimento das Juntas de Freguesia, a vereadora da CDU vota a **FAVOR** da proposta apresentada.

Gondomar, 22 de Abril de 2022

A Vereadora da CDU,
Cristina Coelho.

49

CÂMARA MUNICIPAL

22 ABR 2022

GONDOMAR

"CONJUNTO HABITACIONAL DE CASTRO II – BAGUIM DO MONTE – REABILITAÇÃO DA COBERTURA E ENVOLVENTE EXTERIOR VERTICAL E MELHORIA DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA" – REVISÃO DE PREÇOS DEFINITIVA – PROPOSTA

-------- Presente à consideração da Câmara, a proposta que adiante segue, sobre o assunto identificado em epígrafe, apresentada pelo Departamento de Obras Municipais. ----------

-------- A Câmara, ciente de todo o processo, da proposta anexa e depois de se certificar que é competente para conhecer da questão, deliberou, por unanimidade aprovar a proposta anexa.

GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

22. ABR 2022

Despacho

Concordo, para reunião de Câmara.

Gondomar, 12 de Abril de 2022

O Presidente da Câmara

(Dr. Marco Martins)

Refª Proc. Nº 123/19

Assunto: Conjunto Habitacional de Castro II – Baguim do Monte – Reabilitação da Cobertura e Envolvente Exterior Vertical e Melhoria da eficiência energética – Aprovação de Revisão de Preços definitiva

Ex.mo Sr. Presidente,

Junto se envia revisão de Preços definitiva da obra "Conjunto Habitacional de Castro II – Baguim do Monte – Reabilitação da Cobertura e Envolvente Exterior Vertical e Melhoria da eficiência energética", para aprovação em reunião de Câmara, no valor de **26.051,61€**, IVA não incluído.

A revisão de preços encontra-se verificada e corrigida pelo Fiscal e gestor do contrato de acordo com o Decreto-lei n.º 6/2004 de 6 de janeiro, junta em anexo.

Junta-se informação de cabimento e compromisso.

À consideração de V.Ex.ª

Gondomar, 7 de abril de 2022

O Diretor de Departamento

Eng.º Leonel Ramos

51

22. ABR 2022

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

Praça Manuel Guedes 4420-193 GONDOMAR Telef. 224660500 Fax 224660549 - (NPC:506848957)

Departamento de Obras Municipais

Revisão de Preços

Ref: 028 v02

Processo: 123 **Obra:** 123-2019 **Class.:** 21/17 /2019/113

Empreiteiro: Américo Teixeira - Construção Civil e Obras Públicas, Ld.ª **NIF:** 502079967

Designação: Conjunto Habitacional de Castro II - Baguim do Monte - Reabilitação da Cobertura e envolvente exterior vertical e melhoria da eficiência energética

Número	Tipo	Cálculo	Data	Trabalhos revistos até:
1	Definitiva	1	17-02-2022	05/2021

Fórmulas utilizadas

Fórmula nº F06 (cód:1) - Reabilitação média de edifícios

Designação da parcela	Coeficiente
Mão de obra - Fórmula F06	0,550000
03 - Inertes	0,010000
10 - Azulejos e mosaicos	0,060000
13 - Chapa de aço macio	0,020000
20 - Cimento em saco	0,020000
24 - Madeiras de pinho	0,070000
29 - Tintas para construção civil	0,090000
42 - Tubagem de aço e aparelhos para canalizações	0,020000
46 - Produtos para instalações eletricas	0,020000
Equipamento de apoio	0,040000
Constante	0,100000

Expressão da fórmula

$$Ct = 0{,}55\,\frac{StF06}{SoF06} + 0{,}01\,\frac{Mt03}{Mo03} + 0{,}06\,\frac{Mt10}{Mo10} + 0{,}02\,\frac{Mt13}{Mo13} + 0{,}02\,\frac{Mt20}{Mo20} + 0{,}07\,\frac{Mt24}{Mo24}$$

$$+ 0{,}09\,\frac{Mt29}{Mo29} + 0{,}02\,\frac{Mt42}{Mo42} + 0{,}02\,\frac{Mt46}{Mo46} + 0{,}04\,\frac{Et}{Eo} + 0{,}10$$

CÁTIA CUSTÓDIO

22. ABR 2022

52

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

Praça Manuel Guedes 4420-193 GONDOMAR Telef. 224660500 Fax 224660549 - (NPC:506848957)

Departamento de Obras Municipais

Revisão de Preços

Ref. 028 v02

Processo: 123 **Obra:** 123-2019 **Class.:** 21/17 /2019/11/3

Empreiteiro: Américo Teixeira - Construção Civil e Obras Públicas, Ld.ª **NIF:** 502079967

Designação: Conjunto Habitacional de Castro II - Baguim do Monte - Reabilitação da Cobertura e envolvente exterior vertical e melhoria da eficiência energética

Número	Tipo	Cálculo	Data	Trabalhos revistos até:
1	Definitiva	1	17-02-2022	05/2021

Trabalhos revistos

Preços de contrato

Trabalhos do contrato

Mês base: 01/2020

Fórmula: F06 (cód:1)

Ano	Mês	Previsto	Realizado	Ct	Valor a rever	Valor da revisão
2020	Junho	0,00	0,00	1,011983	0,00	0,00
	Julho	0,00	0,00	1,016748	0,00	0,00
	Agosto	43 583,98	43 583,98	1,017261	43 583,98	752,30
	Setembro	64 737,26	64 737,26	1,017549	64 737,26	1 136,07
	Outubro	35 373,25	0,00	1,021391	35 373,25	756,67
	Novembro	74 415,60	109 788,85	1,021528	74 415,60	1 602,02
	Dezembro	62 736,75	62 733,75	1,027155	62 736,75	1 703,62
2021	Janeiro	0,00	0,00	1,037531	0,00	0,00
	Fevereiro	76 691,00	76 691,00	1,040981	76 691,00	3 142,87
	Março	81 327,47	76 906,55	1,042548	81 327,47	3 460,32
	Abril	61 469,25	55 164,25	1,063888	61 469,25	3 927,15
	Maio	108 438,66 *	119 167,60	1,073579	108 438,68	7 978,81

Trabalhos complementares nº 1

Mês base: 01/2020

Fórmula: F06 (cód:1)

Ano	Mês	Previsto	Realizado	Ct	Valor a rever	Valor da revisão
2021	Fevereiro	6 843,34	0,00	1,040981	6 843,34	280,45
	Março	6 843,34	18 927,08	1,042548	12 083,74	514,14
	Abril	6 843,34	2 835,40	1,063888	2 835,40	181,15
	Maio	6 843,35	5 610,89	1,073579	5 610,89	412,84

Totais de trabalhos a preços de contrato:	**636 146,61**	**25 848,41**

* - Com trabalhos a menos

CÁTIA CUSTÓDIO

22. ABR 2022

53

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

Praça Manuel Guedes 4420-193 GONDOMAR Telef. 224660500 Fax 224660549 - (NPC:506848957)

Departamento de Obras Municipais

Revisão de Preços

Ref. 028 v02

Processo: 123 **Obra:** 123-2019 **Class.:** 21/17 /2019/11/3

Empreiteiro: Américo Teixeira - Construção Civil e Obras Públicas, Ld.ª **NIF:** 502079967

Designação: Conjunto Habitacional de Castro II - Baguim do Monte - Reabilitação da Cobertura e envolvente exterior vertical e melhoria da eficiência energética

Número	Tipo	Cálculo	Data	Trabalhos revistos até:
1	Definitiva	1	17-02-2022	05/2021

Trabalhos revistos

Preços novos

Trabalhos complementares nº 1

Mês base: 01/2021

Fórmula: F06 (cód:1)

Ano	Mês	Previsto	Realizado	Ct	Valor a rever	Valor da revisão
2021	Fevereiro	3 558,94	0,00	1,003391 **<1%**	3 558,94	0,00
	Março	3 558,94	1 689,75	1,004768 **<1%**	3 558,94	0,00
	Abril	3 558,94	9 532,50	1,024983	4 104,37	102,54
	Maio	3 558,93	3 013,50	1,033402	3 013,50	100,66
			Totais de trabalhos a preços novos:		**14 235,75**	**203,20**

* - Com trabalhos a menos

CÁTIA CUSTÓDIO

22. ABR 2022

54

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

Praça Manuel Guedes 4420-193 GONDOMAR Telef. 224660500 Fax 224660549 - (NPC:506848957)

Departamento de Obras Municipais

Revisão de Preços

Ref: 028.v02

Processo: 123 **Obra:** 123-2019 **Class.:** 21/17 /2019/11/3

Empreiteiro: Américo Teixeira - Construção Civil e Obras Públicas, Ld.ª **NIF:** 502079967

Designação: Conjunto Habitacional de Castro II - Baguim do Monte - Reabilitação da Cobertura e envolvente exterior vertical e melhoria da eficiência energética

Número	Tipo	Cálculo	Data	Trabalhos revistos até:
1	Definitiva	1	17-02-2022	05/2021

Valores totais da revisão

	Valor total da revisão:	26 051,61
	Valor descontado por revisões anteriores:	0,00
Valor de desconto para reforço de caução: 1 302,58	Valor liquido:	26 051,61
	I.V.A. à taxa de 6,0%:	1 563,10
	Valor total:	27 614,71

CÁTIA CUSTÓDIO

55

22. ABR 2022

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

Praça Manuel Guedes 4420-193 GONDOMAR Telef. 224660500 Fax 224660549 - (NPC:506848957)

Departamento de Obras Municipais

Revisão de Preços

Ref. 028 v02

Processo: 123 **Obra:** 123-2019 **Class.:** 21/17 /2019/11/3

Empreiteiro: Américo Teixeira - Construção Civil e Obras Públicas, Ld.ª **NIF:** 502079967

Designação: Conjunto Habitacional de Castro II - Baguim do Monte - Reabilitação da Cobertura e envolvente exterior vertical e melhoria da eficiência energética

Número	Tipo	Cálculo	Data	Trabalhos revistos até:
1	Definitiva	1	17-02-2022	05/2021

Valores parciais considerados no valor a rever

Preços de contrato

Trabalhos do contrato

Mês base: 01/2020

Fórmula: F06 (cód:1)

Ano	Mês	Certos	Em atraso	Em atraso com baixa	Adiantados
2020	Junho	0,00	0,00	0,00	0,00
	Julho	0,00	0,00	0,00	0,00
	Agosto	43 583,98	0,00	0,00	0,00
	Setembro	64 737,26	0,00	0,00	0,00
	Outubro	0,00	35 373,25	0,00	0,00
	Novembro	74 415,60	0,00	0,00	0,00
	Dezembro	62 733,75	3,00	0,00	0,00
2021	Janeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
	Fevereiro	76 688,00	3,00	0,00	0,00
	Março	76 903,55	4 423,92	0,00	0,00
	Abril	50 740,33	10 728,92	0,00	0,00
	Maio	108 438,66	0,00	0,00	0,02

Trabalhos complementares nº 1

Mês base: 01/2020

Fórmula: F06 (cód:1)

Ano	Mês	Certos	Em atraso	Em atraso com baixa	Adiantados
2021	Fevereiro	0,00	6 843,34	0,00	0,00
	Março	6 843,34	0,00	0,00	5 240,40
	Abril	1 602,94	0,00	0,00	1 232,46
	Maio	5 610,89	0,00	0,00	0,00

Certos - Trabalhos previstos para o mês e realizados nesse mês
Em atraso - Trabalhos previstos no mês e realizados em meses seguintes
Em atraso com baixa - Trabalhos previstos para meses anteriores e realizados no mês
Adiantados - Trabalhos previstos para meses seguintes e realizados no mês

CÁTIA CUSTÓDIO

56

22. ABR 2022

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

Praça Manuel Guedes 4420-193 GONDOMAR Telef. 224660500 Fax 224660549 - (NPC:506848957)

Departamento de Obras Municipais

Revisão de Preços

Ref: 028.v02

Processo: 123 **Obra:** 123-2019 **Class.:** 21/17 /2019/11/3

Empreiteiro: Américo Teixeira - Construção Civil e Obras Públicas, Ld.ª **NIF:** 502079967

Designação: Conjunto Habitacional de Castro II - Baguim do Monte - Reabilitação da Cobertura e envolvente exterior vertical e melhoria da eficiência energética

Número	Tipo	Cálculo	Data	Trabalhos revistos até:
1	Definitiva	1	17-02-2022	05/2021

Valores parciais considerados no valor a rever

Preços novos

Trabalhos complementares nº 1

Mês base: 01/2021

Fórmula: F06 (cód:1)

Ano	Mês	Certos	Em atraso	Em atraso com baixa	Adiantados
2021	Fevereiro	0,00	3 558,94	0,00	0,00
	Março	0,00	3 558,94	0,00	0,00
	Abril	3 558,94	0,00	0,00	545,43
	Maio	3 013,50	0,00	0,00	0,00

Certos - Trabalhos previstos para o mês e realizados nesse mês
Em atraso - Trabalhos previstos no mês e realizados em meses seguintes
Em atraso com baixa - Trabalhos previstos para meses anteriores e realizados no mês
Adiantados - Trabalhos previstos para meses seguintes e realizados no mês

CÁTIA CUSTÓDIO

22. ABR 2022

57

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

Praça Manuel Guedes 4420-193 GONDOMAR Telef. 224660500 Fax 224660549 - (NPC:506848957)

Departamento de Obras Municipais

Revisão de Preços

Ref: 028 v02

Processo: 123 **Obra:** 123-2019 **Class.:** 21/17 /2019/11/3

Empreiteiro: Américo Teixeira - Construção Civil e Obras Públicas, Ld.ª **NIF:** 502079967

Designação: Conjunto Habitacional de Castro II - Baguim do Monte - Reabilitação da Cobertura e envolvente exterior vertical e melhoria da eficiência energética

Número	Tipo	Cálculo	Data	Trabalhos revistos até:
1	Definitiva	1	17-02-2022	05/2021

Índices considerados

Ano	Mês	Índice relativo a:	Índice	Provisório
2020	Janeiro	Mão de obra - Fórmula F06	146,1	
	Junho	Mão de obra - Fórmula F06	147,8	
	Julho	Mão de obra - Fórmula F06	149,0	
	Agosto	Mão de obra - Fórmula F06	149,0	
	Setembro	Mão de obra - Fórmula F06	149,0	
	Outubro	Mão de obra - Fórmula F06	149,7	
	Novembro	Mão de obra - Fórmula F06	149,7	
	Dezembro	Mão de obra - Fórmula F06	149,7	
2021	Janeiro	Mão de obra - Fórmula F06	151,8	
	Fevereiro	Mão de obra - Fórmula F06	151,8	
	Março	Mão de obra - Fórmula F06	151,8	
	Abril	Mão de obra - Fórmula F06	156,5	
	Maio	Mão de obra - Fórmula F06	156,5	
2020	Janeiro	03 - Inertes	100,2	
	Junho	03 - Inertes	101,3	
	Julho	03 - Inertes	101,7	
	Agosto	03 - Inertes	101,5	
	Setembro	03 - Inertes	101,7	
	Outubro	03 - Inertes	102,0	
	Novembro	03 - Inertes	102,1	
	Dezembro	03 - Inertes	100,6	
2021	Janeiro	03 - Inertes	102,4	
	Fevereiro	03 - Inertes	102,7	
	Março	03 - Inertes	104,4	
	Abril	03 - Inertes	103,1	
	Maio	03 - Inertes	104,3	
2020	Janeiro	10 - Azulejos e mosaicos	87,2	
	Junho	10 - Azulejos e mosaicos	87,1	
	Julho	10 - Azulejos e mosaicos	87,7	
	Agosto	10 - Azulejos e mosaicos	88,4	
	Setembro	10 - Azulejos e mosaicos	88,1	
	Outubro	10 - Azulejos e mosaicos	89,1	
	Novembro	10 - Azulejos e mosaicos	88,9	
	Dezembro	10 - Azulejos e mosaicos	92,4	
2021	Janeiro	10 - Azulejos e mosaicos	91,1	
	Fevereiro	10 - Azulejos e mosaicos	94,0	
	Março	10 - Azulejos e mosaicos	94,2	
	Abril	10 - Azulejos e mosaicos	95,8	
	Maio	10 - Azulejos e mosaicos	94,4	
2020	Janeiro	13 - Chapa de aço macio	140,3	
	Junho	13 - Chapa de aço macio	136,8	
	Julho	13 - Chapa de aço macio	134,1	
	Agosto	13 - Chapa de aço macio	132,6	

Cátia Custódio

22. ABR 2022

58

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

Praça Manuel Guedes 4420-193 GONDOMAR Telef. 224660500 Fax 224660549 - (NPC:506848957)

Departamento de Obras Municipais

Revisão de Preços

Ref 028 v02

Processo: 123 **Obra:** 123-2019 **Class.:** 21/17 /2019/11/3

Empreiteiro: Américo Teixeira - Construção Civil e Obras Públicas, Ld.ª **NIF:** 502079967

Designação: Conjunto Habitacional de Castro II - Baguim do Monte - Reabilitação da Cobertura e envolvente exterior vertical e melhoria da eficiência energética

Número	Tipo	Cálculo	Data	Trabalhos revistos até:
1	Definitiva	1	17-02-2022	05/2021

Índices considerados

Ano	Mês	Índice relativo a:	Índice	Provisório
2020	Setembro	13 - Chapa de aço macio	136,5	
	Outubro	13 - Chapa de aço macio	138,3	
	Novembro	13 - Chapa de aço macio	139,3	
	Dezembro	13 - Chapa de aço macio	162,3	
2021	Janeiro	13 - Chapa de aço macio	177,4	
	Fevereiro	13 - Chapa de aço macio	174,7	
	Março	13 - Chapa de aço macio	179,7	
	Abril	13 - Chapa de aço macio	192,8	
	Maio	13 - Chapa de aço macio	230,8	
2020	Janeiro	20 - Cimento em saco	162,0	
	Junho	20 - Cimento em saco	160,5	
	Julho	20 - Cimento em saco	162,4	
	Agosto	20 - Cimento em saco	162,2	
	Setembro	20 - Cimento em saco	160,9	
	Outubro	20 - Cimento em saco	162,1	
	Novembro	20 - Cimento em saco	161,8	
	Dezembro	20 - Cimento em saco	161,7	
2021	Janeiro	20 - Cimento em saco	165,5	
	Fevereiro	20 - Cimento em saco	166,6	
	Março	20 - Cimento em saco	165,2	
	Abril	20 - Cimento em saco	166,9	
	Maio	20 - Cimento em saco	166,2	
2020	Janeiro	24 - Madeiras de pinho	167,5	
	Junho	24 - Madeiras de pinho	179,2	
	Julho	24 - Madeiras de pinho	179,2	
	Agosto	24 - Madeiras de pinho	179,2	
	Setembro	24 - Madeiras de pinho	179,2	
	Outubro	24 - Madeiras de pinho	179,2	
	Novembro	24 - Madeiras de pinho	179,2	
	Dezembro	24 - Madeiras de pinho	179,2	
2021	Janeiro	24 - Madeiras de pinho	179,2	
	Fevereiro	24 - Madeiras de pinho	179,9	
	Março	24 - Madeiras de pinho	180,7	
	Abril	24 - Madeiras de pinho	180,9	
	Maio	24 - Madeiras de pinho	185,4	
2020	Janeiro	29 - Tintas para construção civil	307,7	
	Junho	29 - Tintas para construção civil	310,6	
	Julho	29 - Tintas para construção civil	310,3	
	Agosto	29 - Tintas para construção civil	310,3	
	Setembro	29 - Tintas para construção civil	310,3	
	Outubro	29 - Tintas para construção civil	310,4	
	Novembro	29 - Tintas para construção civil	310,4	
	Dezembro	29 - Tintas para construção civil	310,4	

CÁTIA CUSTÓDIO

59

22. ABR 2022

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

Praça Manuel Guedes 4420-193 GONDOMAR Telef. 224660500 Fax 224660549 - (NPC:506848957)

Departamento de Obras Municipais

Revisão de Preços

Ref 028 v02

Processo: 123 **Obra:** 123-2019 **Class.:** 21/17 /2019/11/3

Empreiteiro: Américo Teixeira - Construção Civil e Obras Públicas, Ld.ª **NIF:** 502079967

Designação: Conjunto Habitacional de Castro II - Baguim do Monte - Reabilitação da Cobertura e envolvente exterior vertical e melhoria da eficiência energética

Número	Tipo	Cálculo	Data	Trabalhos revistos até:
1	Definitiva	1	17-02-2022	05/2021

Índices considerados

Ano	Mês	Índice relativo a:	Índice	Provisório
2021	Janeiro	29 - Tintas para construção civil	310,7	
	Fevereiro	29 - Tintas para construção civil	313,0	
	Março	29 - Tintas para construção civil	313,0	
	Abril	29 - Tintas para construção civil	313,1	
	Maio	29 - Tintas para construção civil	319,7	
2020	Janeiro	42 - Tubagem de aço e aparelhos para canalizações	106,2	
	Junho	42 - Tubagem de aço e aparelhos para canalizações	106,8	
	Julho	42 - Tubagem de aço e aparelhos para canalizações	107,3	
	Agosto	42 - Tubagem de aço e aparelhos para canalizações	107,4	
	Setembro	42 - Tubagem de aço e aparelhos para canalizações	107,2	
	Outubro	42 - Tubagem de aço e aparelhos para canalizações	107,1	
	Novembro	42 - Tubagem de aço e aparelhos para canalizações	107,3	
	Dezembro	42 - Tubagem de aço e aparelhos para canalizações	107,1	
2021	Janeiro	42 - Tubagem de aço e aparelhos para canalizações	108,2	
	Fevereiro	42 - Tubagem de aço e aparelhos para canalizações	108,5	
	Março	42 - Tubagem de aço e aparelhos para canalizações	108,1	
	Abril	42 - Tubagem de aço e aparelhos para canalizações	108,5	
	Maio	42 - Tubagem de aço e aparelhos para canalizações	112,6	
2020	Janeiro	46 - Produtos para instalações eletricas	165,2	
	Junho	46 - Produtos para instalações eletricas	168,3	
	Julho	46 - Produtos para instalações eletricas	167,8	
	Agosto	46 - Produtos para instalações eletricas	169,2	
	Setembro	46 - Produtos para instalações eletricas	169,9	
	Outubro	46 - Produtos para instalações eletricas	170,5	
	Novembro	46 - Produtos para instalações eletricas	171,5	
	Dezembro	46 - Produtos para instalações eletricas	172,1	
2021	Janeiro	46 - Produtos para instalações eletricas	173,2	
	Fevereiro	46 - Produtos para instalações eletricas	177,2	
	Março	46 - Produtos para instalações eletricas	179,9	
	Abril	46 - Produtos para instalações eletricas	182,2	
	Maio	46 - Produtos para instalações eletricas	186,2	
2020	Janeiro	Equipamento de apoio	119,1	
	Junho	Equipamento de apoio	119,1	
	Julho	Equipamento de apoio	119,1	
	Agosto	Equipamento de apoio	119,4	
	Setembro	Equipamento de apoio	119,5	
	Outubro	Equipamento de apoio	119,5	
	Novembro	Equipamento de apoio	119,5	
	Dezembro	Equipamento de apoio	119,7	
2021	Janeiro	Equipamento de apoio	120,1	
	Fevereiro	Equipamento de apoio	120,6	
	Março	Equipamento de apoio	121,0	
	Abril	Equipamento de apoio	121,4	

Cátia Custódio

22. ABR 2022

60

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

Praça Manuel Guedes 4420-193 GONDOMAR Telef. 224660500 Fax 224660549 - (NPC:506848957)

Departamento de Obras Municipais

Revisão de Preços

Ref: 028 v02

Processo: 123 **Obra:** 123-2019 **Class.:** 21/17 /2019/11/3

Empreiteiro: Américo Teixeira - Construção Civil e Obras Públicas, Ld.ª **NIF:** 502079967

Designação: Conjunto Habitacional de Castro II - Baguim do Monte - Reabilitação da Cobertura e envolvente exterior vertical e melhoria da eficiência energética

Número	Tipo	Cálculo	Data	Trabalhos revistos até:
1	Definitiva	1	17-02-2022	05/2021

Índices considerados

Ano	Mês	Índice relativo a:	Índice	Provisório
2021	Maio	Equipamento de apoio	121,8	

Catia Custódio

Município de Gondomar

Ficha do Compromisso

REV.PRECOS: RPREÇ-CHCRASTO II/2022

N.Seq.: **69291**

Serviço Requisitante: 62 Departamento de Obras Municipais

Cabimento prévio: REV.PRECOS: RPREÇ-CHCRASTO II/2022 **Contrato:**

Entidade: 10300 Américo Teixeira - Construção Civil e Obras Públicas, Ld.ª
NIF: 502079967

Orgânica: 17 Coesão Social
Económica: 07010203 Reparação e beneficiação

GOP: 22 Ano 2022
17B HABITAÇÃO PÚBLICA
2022/34 REABILITAÇÃO DE EDIFICIOS
Acc.: 1 Conservação e Reabilitação

Data	Nº Lanç.	Valores		Realização		Saldo	Anos Seguintes	Descrição
		Inicial	Correções	Documento	Valor			
06/04/2022	4221	27 614,71				27 614,71		MGD 2567 - CONJ.H. CRASTO II B.MONTE REAB.COB.ENV.EXT.VERT.MELHORIA EF. ENERGÉTICA

22 ABR 2022

62
VCéu

CÂMARA MUNICIPAL

22. ABR 2022

GONDOMAR
MUNICÍPIO DE GONDOMAR

"PARQUE URBANO DE FÂNZERES – 2.ª FASE" – NOVO PLANO DE TRABALHOS E PRORROGAÇÃO DO PRAZO -

PROPOSTA ----------

------- Presente à consideração da Câmara, a proposta que adiante segue, sobre o assunto identificado em epígrafe, apresentada pelo Departamento de Obras Municipais. ----------

-------- A Câmara, ciente de todo o processo, da proposta anexa e depois de se certificar que é competente para conhecer da questão, deliberou, por maioria aprovar a proposta anexa.

— Votaram contra os Vereadores (as) Senhores (as) Sr. Jorge Fonseca, Sr. Paulo Jorge Tavares e Srª Valentina Sanchez que apresentaram a declaração de voto que adiante segue.

— Absteve-se a Vereadora Senhora Srª Cristina Coelho que apresentou a declaração de voto que adiante segue.

Despacho

Concordo. Envie-se para reunião de Câmara para aprovação.

Gondomar, 19 de Abril de 2022

O Presidente da Câmara

(Dr. Marco André Martins)

Refª Proc. Nº 231/21

"Parque Urbano de Fânzeres – 2ª fase" –aprovação do novo Plano de Trabalhos e prorrogação de prazo

INFORMAÇÃO

Ex.mo Sr. Presidente,

Considerando que:

1. Por deliberação de Câmara de 28.06.2021, foi adjudicada a empreitada em assunto à firma Alexandre Barbosa Borges, SA pelo valor de **939.994,47€**, para um prazo de execução de 180 dias;

2. Por ofício de 29 de março de 2022, registado no Município sob o n.º 19273 de 31.03.2022 a adjudicatária requer a prorrogação do prazo de execução da empreitada em 145 dias e apresenta plano de trabalhos ajustado;

3. Pelo Gestor do Contrato e pelo Fiscal da Obra, foi emitido o parecer, datado de 04.04.2022, que se anexa, onde informam ser de conceder os 145 dias de prorrogação, ficando a nova data de conclusão da obra para 6 de setembro de 2022;

PELO QUE, PROPONHO,

Que, a Câmara Municipal delibere, **aprovar** o novo plano de trabalhos bem como a prorrogação do prazo de execução da empreitada, "Parque Urbano de Fânzeres – 2ª fase", em **145 dias**, ficando a nova data de conclusão da obra para **6 de setembro de 2022**.

Á consideração de V.Ex.ª

14/04/2022

Por delegação do Presidente da Câmara
O Diretor de Departamento

(Eng.º Leonel Ramos)

22. ABR 2022

65

GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

PARQUE URBANO DE FÂNZERES – 2º FASE

FÂNZERES

INFORMAÇÃO INTERNA – MGD 19273/2022

Após análise conjunta do pedido efetuado pela Empresa ABB – Alexandre Barbosa Borges, SA para a prorrogação do prazo da empreitada "Parque Urbano de Fânzeres – 2º Fase" por 145 (cento e quarenta e cinco) dias, ficando a nova data de conclusão da obra para 06 de Setembro de 2022, concluímos que tendo em conta todos os condicionalismos referidos no pedido e verificados em obra, somos da opinião que a prorrogação solicitada deverá ser concedida.

À consideração superior.

Gondomar, 04 de abril de 2022

Gestor de Contrato

(Joana Isabel Fidalgo Silveiro, Arqª)

Fiscal de Obra

CÁTIA ROSANA RODRIGUES CUSTÓDIO

(Cátia Rosana Rodrigues Custódio, Engª)

66

Alexandre Barbosa Borges, S.A.

22. ABR 2022

19273
31 03 2022

Exmos. Senhores,
Município de Gondomar
Praça do Município
4420-193 Gondomar

Registada C/AR
Martim, 29 de março de 2022
N/ Ref.ª: GT0096/2022
Assunto: Empreitada: *"Parque Urbano de Fânzeres – 2.ª Fase"* – Pedido de Prorrogação

Exmos. Senhores,
Os nossos cumprimentos,

Conforme é do conhecimento de V.ªs Ex.ªs o procedimento de consignação e início de execução dos trabalhos foi prejudicado por diversas vicissitudes (devidamente debatidas e conhecidas pelas partes) que não permitiram o início dos trabalhos na data da consignação.

Por força do quadro pandémico atravessado nessa altura e dos constrangimentos associados ao mesmo, bem como, por força dos inúmeros casos de infeção por COVID-19 registados, não foi possível iniciar a execução do contrato no imediato.

De resto, na reunião de preparação de obra realizada no dia 10-01-2022 esse assunto foi abordado tendo aí sido atestado (por todos) que, por força da existência de casos de infeção por COVID-19 de ambas as partes, persistia a impossibilidade de iniciar trabalhos preparatórios essenciais ao início da execução da empreitada propriamente dita.

De igual modo, também por força do agravar do quadro pandémico, ainda que as partes fizessem um esforço para tentar o início da execução dos trabalhos, devido à indisponibilidade de matérias-primas e materiais que se registava nessa data, tal seria de molde a atrasar a execução dos trabalhos gerando custos desnecessários para ambas as partes.

Nesta medida, e tendo em conta aquilo que foi o entendimento das partes, bem como a data em que ficaram efetivamente reunidas as condições para iniciar a execução dos trabalhos, vimos pela presente solicitar a prorrogação do prazo até 06-09-2022 de acordo com o Plano de Trabalhos Ajustado que segue anexo à presente.

Assim, por tudo o quanto fica dito, face àquilo que tem sido sempre a conduta cooperante e ao entendimento já alcançado entre as partes nos contactos e reuniões realizadas, solicitamos a prorrogação do prazo da empreitada até 06-09-2022, por forma a ser possível executar e terminar os trabalhos com o rigor e qualidade que se exige.

Sem outro assunto, subscrevemo-nos, com elevada estima e consideração,

A Administração,

RUA DO LABRIOSQUE, Nº 70
4755-307 MARTIM BARCELOS
T. +351 253 142 300
F. +351 253 142 301

WWW.ABBORGES.PT
GERAL@ABBORGES.PT

ALVARÁ DE CONST. Nº 10408

Conceção, desenvolvimento e construção de obras públicas, construção civil e obras em consórcio. Conceção, desenvolvimento, produção de betão pronto e betão betuminoso. Receção, valorização de resíduos de construção e demolição.

ABB

Associação Brasileira Base para PPP

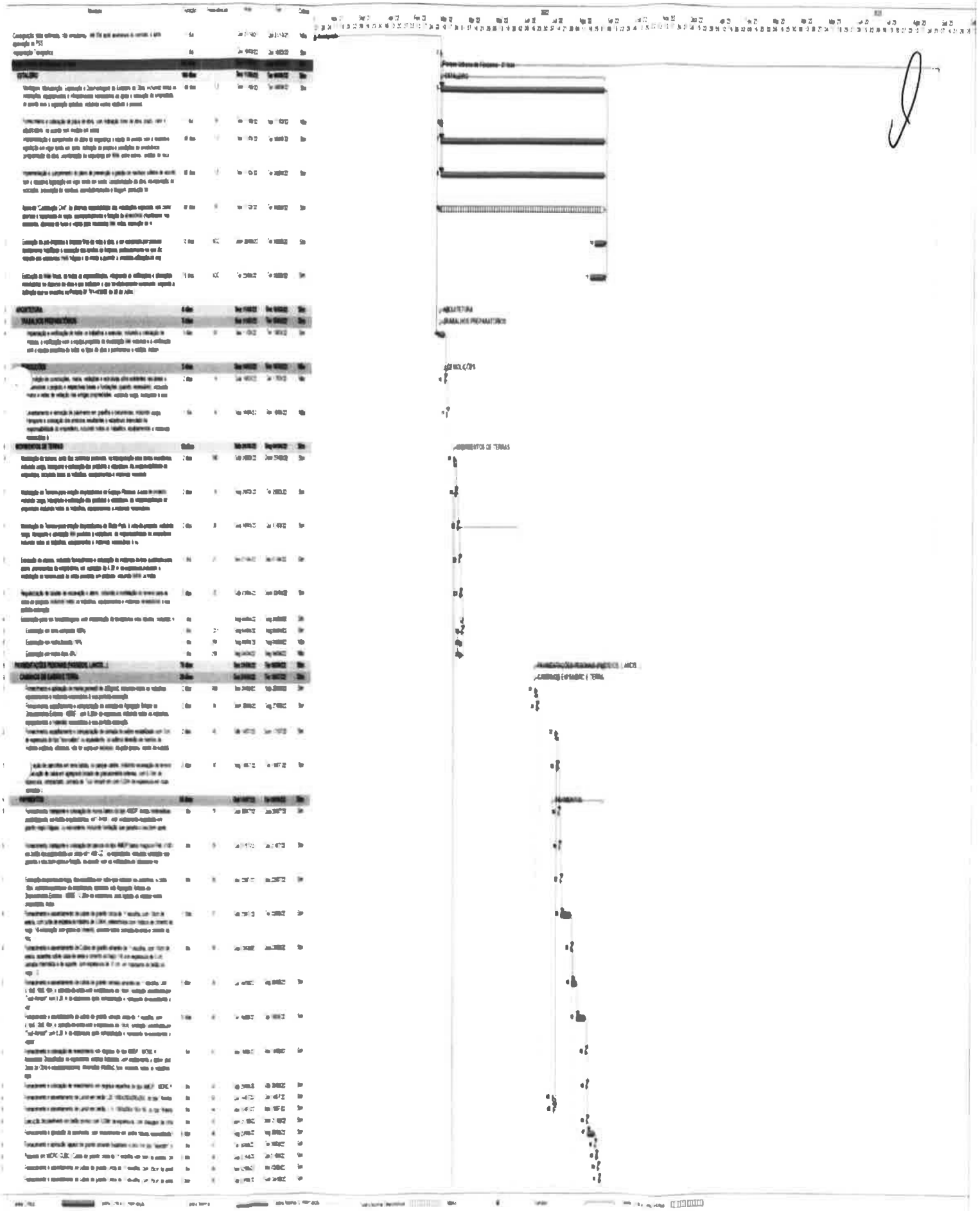
PLANO DE TRABALHOS

DIAGRAMA DE GANTT

22 ABR 2022

Parque Urbano de Fátima - 2ª fase

Prazo: xx meses de execução



22 ABR 2022

68

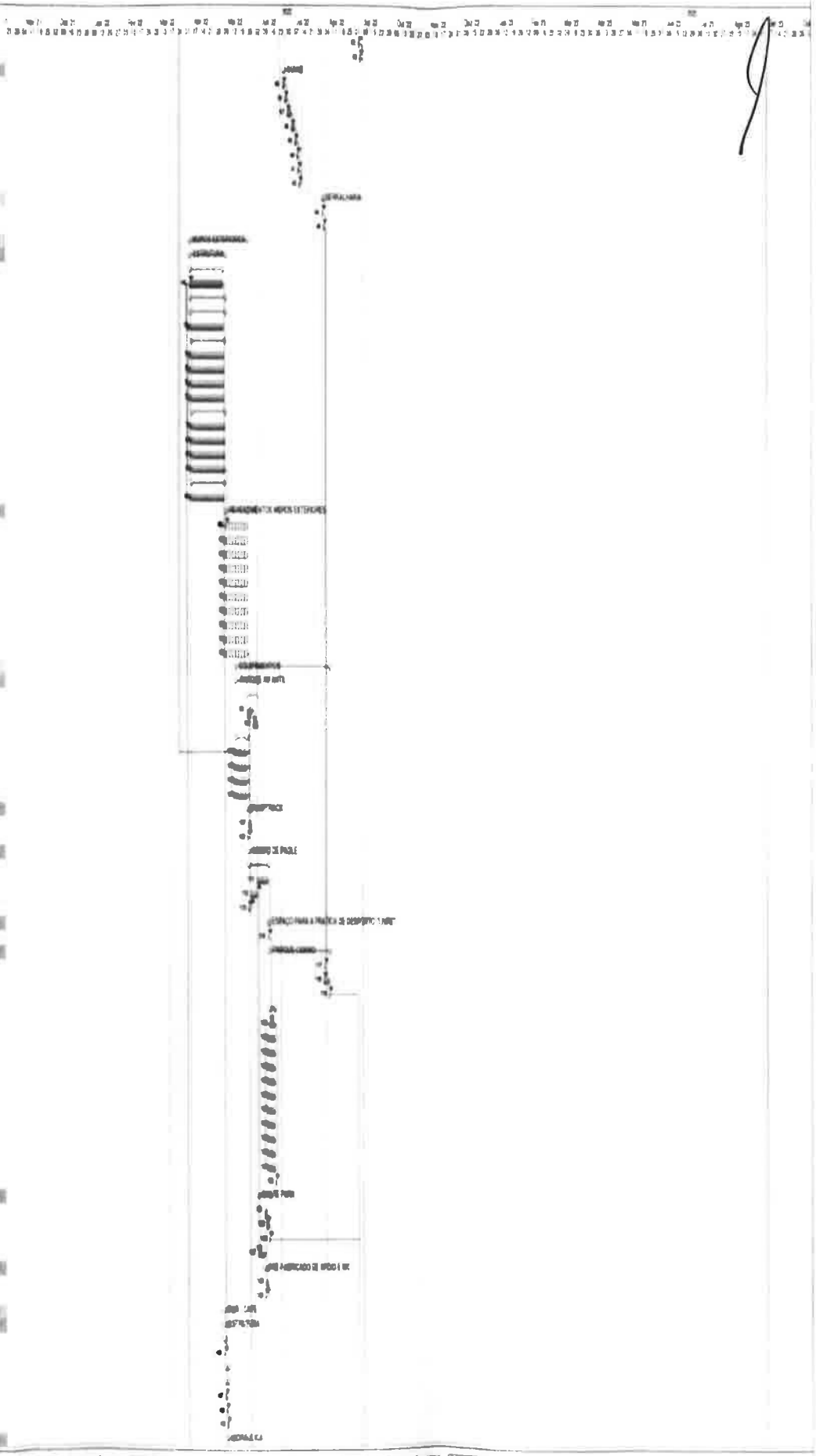
Visto

Amaro de Barros Borges - ME

PLANO DE TRABALHOS

DIAGRAMA DE GANTT

Parques Urbanos de Fátima-PA - 2ª fase



Alexandre Barbosa Borges, S.A.

PLANO DE TRABALHOS

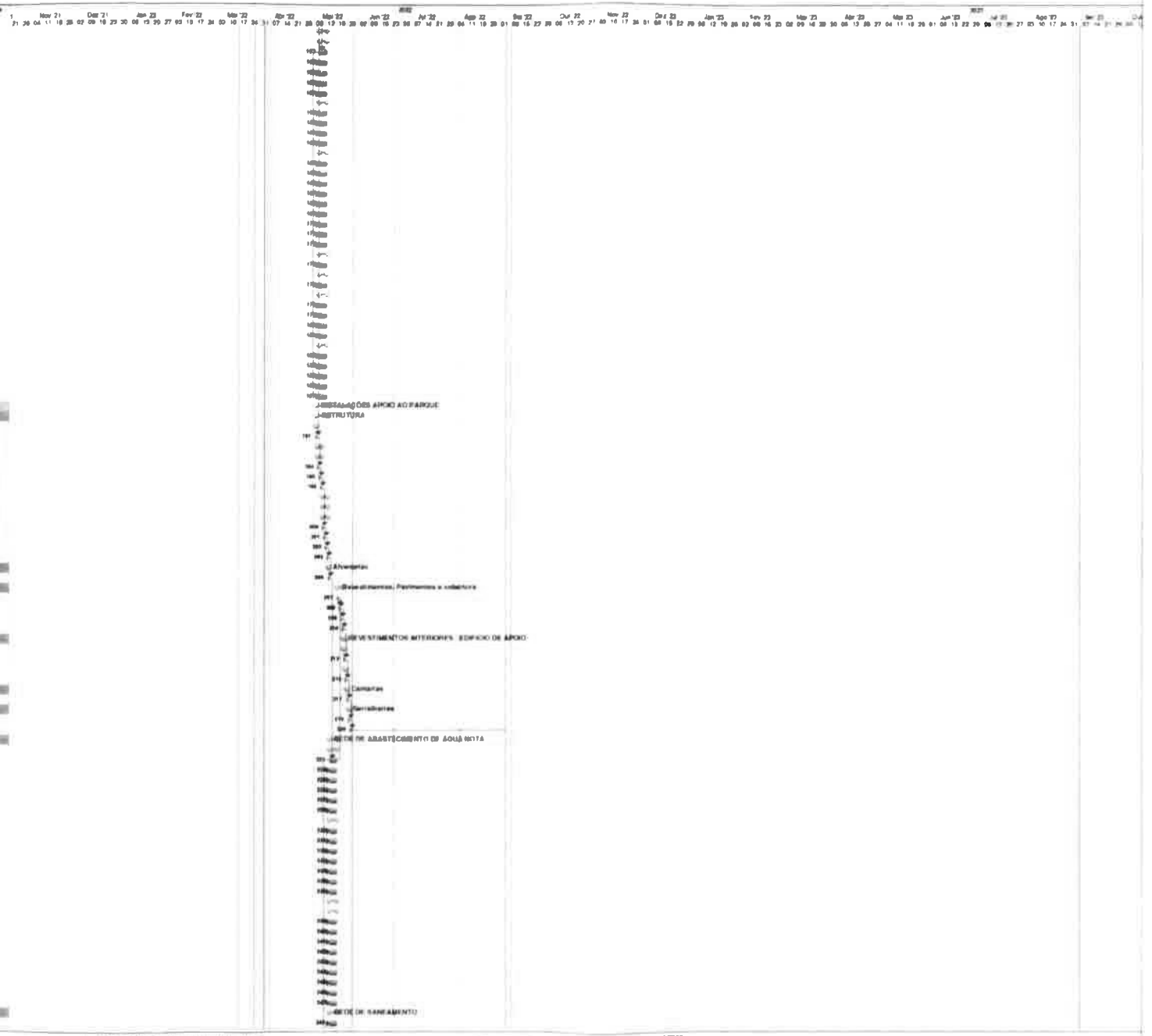
DIAGRAMA DE GANTT

Parque Urbano de Fânzeres - 2ª fase

PRAZO: 180 DIAS DE EXECUÇÃO

22 ABR 2022

ID	Atividade	Duração	Predecessoras	Início	Fim	Crítica
131	REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NOTA: As Peças Desenhadas pormenorizam o cons	5 dias		Dom 05/06/22	Qua 13/06/22	Não
132	Fornecimento, assentamento e montagem de tubagem enterrada em polipropileno copol	5 dias		Dom 05/06/22	Qua 13/06/22	Não
133	Ø 20 mm	5 dias	148	Dom 05/06/22	Qua 13/06/22	Não
134	Ø 25 mm	5 dias	1078	Dom 05/06/22	Qua 13/06/22	Não
135	Ø 32 mm	5 dias	1081	Dom 05/06/22	Qua 13/06/22	Não
136	Ø 40 mm	5 dias	1084	Dom 05/06/22	Qua 13/06/22	Não
137	Ø 63 mm	5 dias	1091	Dom 05/06/22	Qua 13/06/22	Não
138	Fornecimento, assentamento e montagem de tubagem enterrada em parede exte	5 dias		Dom 05/06/22	Qua 13/06/22	Não
139	Ø 20 mm	5 dias	1101	Dom 05/06/22	Qua 13/06/22	Não
140	Ø 25 mm	5 dias	1104	Dom 05/06/22	Qua 13/06/22	Não
141	Ø 32 mm	5 dias	1107	Dom 05/06/22	Qua 13/06/22	Não
142	Ø 40 mm	5 dias	1110	Dom 05/06/22	Qua 13/06/22	Não
143	Acessórios	5 dias		Dom 05/06/22	Qua 13/06/22	Não
144	Fornecimento e montagem de válvulas de seccionamento, incluindo todos os trabalh	5 dias	1124	Dom 05/06/22	Qua 13/06/22	Não
145	Ø 16 mm	5 dias	1124	Dom 05/06/22	Qua 13/06/22	Não
146	Ø 20 mm	5 dias	1127	Dom 05/06/22	Qua 13/06/22	Não
147	Ø 25 mm	5 dias	1130	Dom 05/06/22	Qua 13/06/22	Não
148	Ø 32 mm	5 dias	1133	Dom 05/06/22	Qua 13/06/22	Não
149	Ø 40 mm	5 dias	1136	Dom 05/06/22	Qua 13/06/22	Não
150	Ø 50 mm	5 dias	1139	Dom 05/06/22	Qua 13/06/22	Não
151	Ø 63 mm	5 dias	1142	Dom 05/06/22	Qua 13/06/22	Não
152	Fornecimento, transporte e montagem de Tampões de Limpeza, incluindo todos os t	5 dias	1145	Dom 05/06/22	Qua 13/06/22	Não
153	Ramal de Ligação	5 dias		Dom 05/06/22	Qua 13/06/22	Não
154	Execução de ramal de ligação à rede pública, com tubagem de diâmetro 40mm, com	5 dias	1151	Dom 05/06/22	Qua 13/06/22	Não
155	REDE DE SANEAMENTO NOTA: As Peças Desenhadas pormenorizam o conjunto de obra	5 dias		Dom 05/06/22	Qua 13/06/22	Não
156	Fornecimento e montagem de tubagem enterrada ou ensaiada em PVC-U classe de pr	5 dias	1159	Dom 05/06/22	Qua 13/06/22	Não
157	Fornecimento e montagem de tubagem enterrada ou ensaiada em PVC-U classe de pr	5 dias		Dom 05/06/22	Qua 13/06/22	Não
158	Ø 160 mm	5 dias	1164	Dom 05/06/22	Qua 13/06/22	Não
159	Fornecimento e montagem de tubagem para ventilação, enterrada ou ensaiada em PV	5 dias	1167	Dom 05/06/22	Qua 13/06/22	Não
160	Fornecimento e assentamento de caixa de pavimento oferecida, modelo ERSA PVC Ø 12	5 dias	1170	Dom 05/06/22	Qua 13/06/22	Não
161	...em caso de pavimento com ACD, ou equivalente oferecido	5 dias	1173	Dom 05/06/22	Qua 13/06/22	Não
162	Execução de Caixas de inspeção (CI) em betão, na base marcada de 0,10m de espes	5 dias		Dom 05/06/22	Qua 13/06/22	Não
163	Caixa de dimensões 0,80x0,80m e rampa rebaixada em face lateral, classe B125, c	5 dias	1179	Dom 05/06/22	Qua 13/06/22	Não
164	Execução de câmara de visita em betão com diâmetro interno de 1,60m, constituída por	5 dias	1182	Dom 05/06/22	Qua 13/06/22	Não
165	betão, com cunela	5 dias	1185	Dom 05/06/22	Qua 13/06/22	Não
166	Fornecimento e aplicação de CRL de ligação à rede de águas residuais, incluindo todos	5 dias	1188	Dom 05/06/22	Qua 13/06/22	Não
167	...ação de caleiro a executar e cota a assumir, incluindo todos os trabalhos acessórios	5 dias	1191	Dom 05/06/22	Qua 13/06/22	Não
168	**INSTALAÇÕES APOIO AO PARQUE**	**23 dias**		**Sex 06/05/22**	**Sáb 28/05/22**	**Não**
169	**ESTRUTURA**	**8 dias**		**Sex 06/05/22**	**Sex 13/05/22**	**Não**
170	MOVIMENTAÇÃO DE TERRAS	1 dia		Sex 06/05/22	Sex 06/05/22	Não
171	Escavação de terras, escavação a céu-aberto para assentamento de sapa de fundação	1 dia	144	Sex 06/05/22	Sex 06/05/22	Não
172	FUNDAÇÕES - INFRAESTRUTURAS - EDIFÍCIO DE APOIO	3 dias		Sáb 07/05/22	Seg 09/05/22	Não
173	Infraestruturas - Edifício Apoio	3 dias		Sáb 07/05/22	Seg 09/05/22	Não
174	Fornecimento e colocação de betão de limpeza C16/20 XC2 CD 4 CI 0,072 S1 nas sapat	1 dia	161	Sáb 07/05/22	Sáb 07/05/22	Não
175	Fornecimento e colocação de betão em sapatas, de classe de resistência mínima C30	1 dia	164	Dom 08/05/22	Dom 08/05/22	Não
176	Em betão, de classe de resistência C30/37 XC2 CD 4 CI 0,072 S3	1 dia	165	Seg 09/05/22	Seg 09/05/22	Não
177	ESTRUTURA DE BETÃO ARMADO - SUPRAESTRUTURAS - EDIFÍCIO DE APOIO	4 dias		Ter 10/05/22	Sex 13/05/22	Não
178	Elementos de Betão Armado	4 dias		Ter 10/05/22	Sex 13/05/22	Não
179	Fornecimento e colocação de betão armado de comportamento especificado, incluind	4 dias		Ter 10/05/22	Sex 13/05/22	Não
180	Em pilares, de classe de resistência C35/50 XC2 CD 4 CI 0,072 S1 em elevação	1 dia	169	Ter 10/05/22	Ter 10/05/22	Não
181	Em vigas, de classe de resistência C35/50 XC2 CD 4 CI 0,072 S1 em elevação	1 dia	180	Qua 11/05/22	Qua 11/05/22	Não
182	Em lajes alveolares do tipo VPC MW12-16 da Pavicentro, ou equivalente, de acor	1 dia	181	Qua 11/05/22	Qua 11/05/22	Não
183	Peça lamar, de acordo com o pormenor construtivo da especialidade e arquitetura	1 dia	182	Sex 13/05/22	Sex 13/05/22	Não
184	**Alvenarias**	**1 dia**		**Qua 11/05/22**	**Qua 11/05/22**	**Não**
185	Fornecimento e execução de parc exterior em alvenaria de 25 cm de espessura, de tijolo c	1 dia	203	Qua 11/05/22	Qua 11/05/22	Não
186	**Revestimentos, Pavimentos e soleiras**	**4 dias**		**Sex 20/05/22**	**Seg 23/05/22**	**Não**
187	Execução de soleira 1 a 2cm pronta a receber assentamento em pavimentos interiores	1 dia	231	Sex 20/05/22	Sex 20/05/22	Não
188	Fornecimento e assentamento com cimento cola cls tipo Weber col ou equivalente de pavi	1 dia	207	Sáb 21/05/22	Sáb 21/05/22	Não
189	Fornecimento e execução de impermeabilização de cobertura plana acessível, pendente de	1 dia	208	Dom 22/05/22	Dom 22/05/22	Não
190	Fornecimento e colocação de rufos/pingadeira à base de argamassa nos pavimentos em tij	1 dia	209	Seg 23/05/22	Seg 23/05/22	Não
191	**REVESTIMENTOS INTERIORES - EDIFÍCIO DE APOIO**	**2 dias**		**Ter 24/05/22**	**Qua 25/05/22**	**Não**
192	Paredes - Edifício Apoio	1 dia		Ter 24/05/22	Ter 24/05/22	Não
193	Chapisco, emboço e reboco com argamassa de cimento e areia ao traço 1:4 em paredes	1 dia	210	Ter 24/05/22	Ter 24/05/22	Não
194	Tetos	1 dia		Qua 25/05/22	Qua 25/05/22	Não
195	Chapisco, emboço e reboco com argamassa de cimento e areia ao traço 1:4 em paredes	1 dia	211	Qua 25/05/22	Qua 25/05/22	Não
196	**Carpintarias**	**1 dia**		**Qui 26/05/22**	**Qui 26/05/22**	**Não**
197	Fornecimento e assentamento de folhetos para remate de porta de entrada em guarda-roupa	1 dia	216	Qui 26/05/22	Qui 26/05/22	Não
198	**Serralharias**	**2 dias**		**Sex 27/05/22**	**Sáb 28/05/22**	**Não**
199	Fornecimento e montagem de porta de uma folha de abrir com perfis de alumínio de liga 1	1 dia	217	Sex 27/05/22	Sex 27/05/22	Não
200	Fornecimento e aplicação de identificação do edifício, a aplicar na fachada principal do edi	1 dia	218	Sáb 28/05/22	Sáb 28/05/22	Não
201	**REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA**	**5 dias**		**Dom 15/05/22**	**Qui 19/05/22**	**Não**
202	Fornecimento, assentamento e montagem de tubagem enterrada em Tubo de Polietileno d	5 dias		Dom 15/05/22	Qui 19/05/22	Não
203	Ø 20 mm	5 dias	2038	Dom 15/05/22	Qui 19/05/22	Não
204	Ø 25 mm	5 dias	2239	Dom 15/05/22	Qui 19/05/22	Não
205	Ø 32 mm	5 dias	2259	Dom 15/05/22	Qui 19/05/22	Não
206	Ø 40 mm	5 dias	2279	Dom 15/05/22	Qui 19/05/22	Não
207	Ø 50 mm	5 dias	2299	Dom 15/05/22	Qui 19/05/22	Não
208	Ø 63 mm	5 dias	2254	Dom 15/05/22	Qui 19/05/22	Não
209	Fornecimento, assentamento e montagem de tubagem enterrada em polietileno reticulado	5 dias		Dom 15/05/22	Qui 19/05/22	Não
210	Ø 16 mm	5 dias	2294	Dom 15/05/22	Qui 19/05/22	Não
211	Ø 20 mm	5 dias	2234	Dom 15/05/22	Qui 19/05/22	Não
212	Ø 25 mm	5 dias	2274	Dom 15/05/22	Qui 19/05/22	Não
213	Ø 32 mm	5 dias	2314	Dom 15/05/22	Qui 19/05/22	Não
214	Ø 40 mm	5 dias	2334	Dom 15/05/22	Qui 19/05/22	Não
215	Ø 50 mm	5 dias	2354	Dom 15/05/22	Qui 19/05/22	Não
216	Ø 63 mm	5 dias	2374	Dom 15/05/22	Qui 19/05/22	Não
217	Acessórios	5 dias		Dom 15/05/22	Qui 19/05/22	Não
218	Fornecimento e montagem de válvulas de seccionamento, incluindo todos os trabalhos	5 dias		Dom 15/05/22	Qui 19/05/22	Não
219	Ø 16 mm	5 dias	2234	Dom 15/05/22	Qui 19/05/22	Não
220	Ø 20 mm	5 dias	2239	Dom 15/05/22	Qui 19/05/22	Não
221	Ø 25 mm	5 dias	2244	Dom 15/05/22	Qui 19/05/22	Não
222	Ø 32 mm	5 dias	2249	Dom 15/05/22	Qui 19/05/22	Não
223	Ø 40 mm	5 dias	2254	Dom 15/05/22	Qui 19/05/22	Não
224	Ø 50 mm	5 dias	2259	Dom 15/05/22	Qui 19/05/22	Não
225	Ø 63 mm	5 dias	2264	Dom 15/05/22	Qui 19/05/22	Não
226	Fornecimento, transporte e montagem de Tampões de Limpeza, incluindo todos os t	5 dias	2269	Dom 15/05/22	Qui 19/05/22	Não
227	Ramal de Ligação	5 dias		Dom 15/05/22	Qui 19/05/22	Não
228	Execução de ramal de ligação à rede pública, com tubagem de diâmetro 40mm, com	5 dias	2274	Dom 15/05/22	Qui 19/05/22	Não
229	Ø 20 mm	5 dias	2279	Dom 15/05/22	Qui 19/05/22	Não
230	Ø 25 mm	5 dias	2284	Dom 15/05/22	Qui 19/05/22	Não
231	Ø 32 mm	5 dias	2289	Dom 15/05/22	Qui 19/05/22	Não
232	Ø 40 mm	5 dias	2294	Dom 15/05/22	Qui 19/05/22	Não
233	Ø 50 mm	5 dias	2299	Dom 15/05/22	Qui 19/05/22	Não
234	Ø 63 mm	5 dias	2304	Dom 15/05/22	Qui 19/05/22	Não
235	Fornecimento, transporte e montagem de Tampões de Limpeza, incluindo todos os t	5 dias	2309	Dom 15/05/22	Qui 19/05/22	Não
236	**REDE DE SANEAMENTO**	**2 dias**		**Dom 15/05/22**	**Seg 16/05/22**	**Não**
237	Fornecimento e montagem de tubagem enterrada ou enterrada em PVC-U classe de resist	1 dia	2314	Dom 15/05/22	Qui 19/05/22	Não



Tarefa Crítica | Tarefa Crítica Interrompida | Tarefa Normal | Tarefa Normal Interrompida | Tarefa Normal Deslocada | Marco | Resumo | Tarefa Prev a Identificada

22. ABR 2022

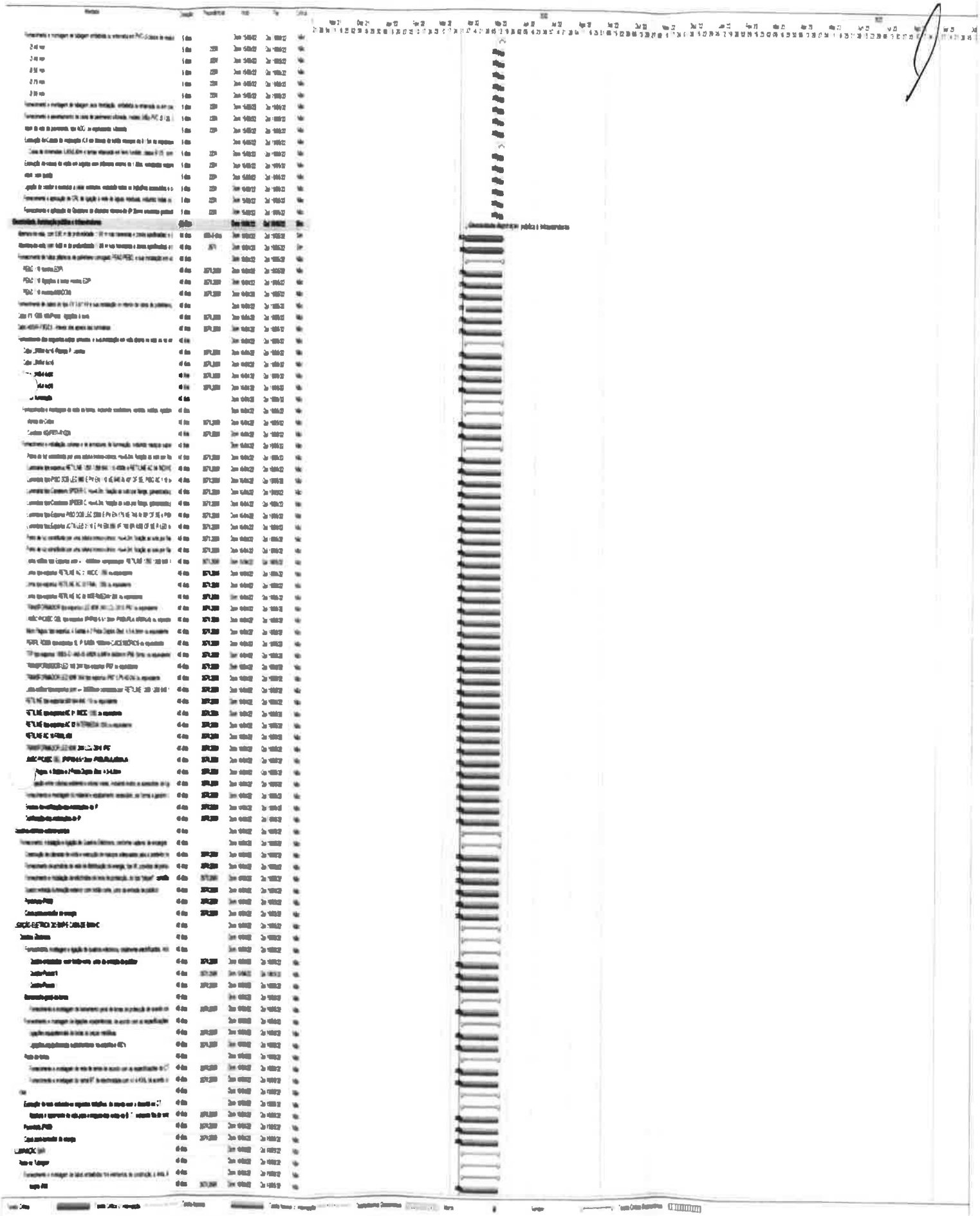
ABB

Consórcio Barbosa Borges SA

PLANO DE TRABALHOS

DIAGRAMA DE GANTT

Parque Urbano da Várzea Nova - 2ª fase



22 ABR 2022

71

ABB

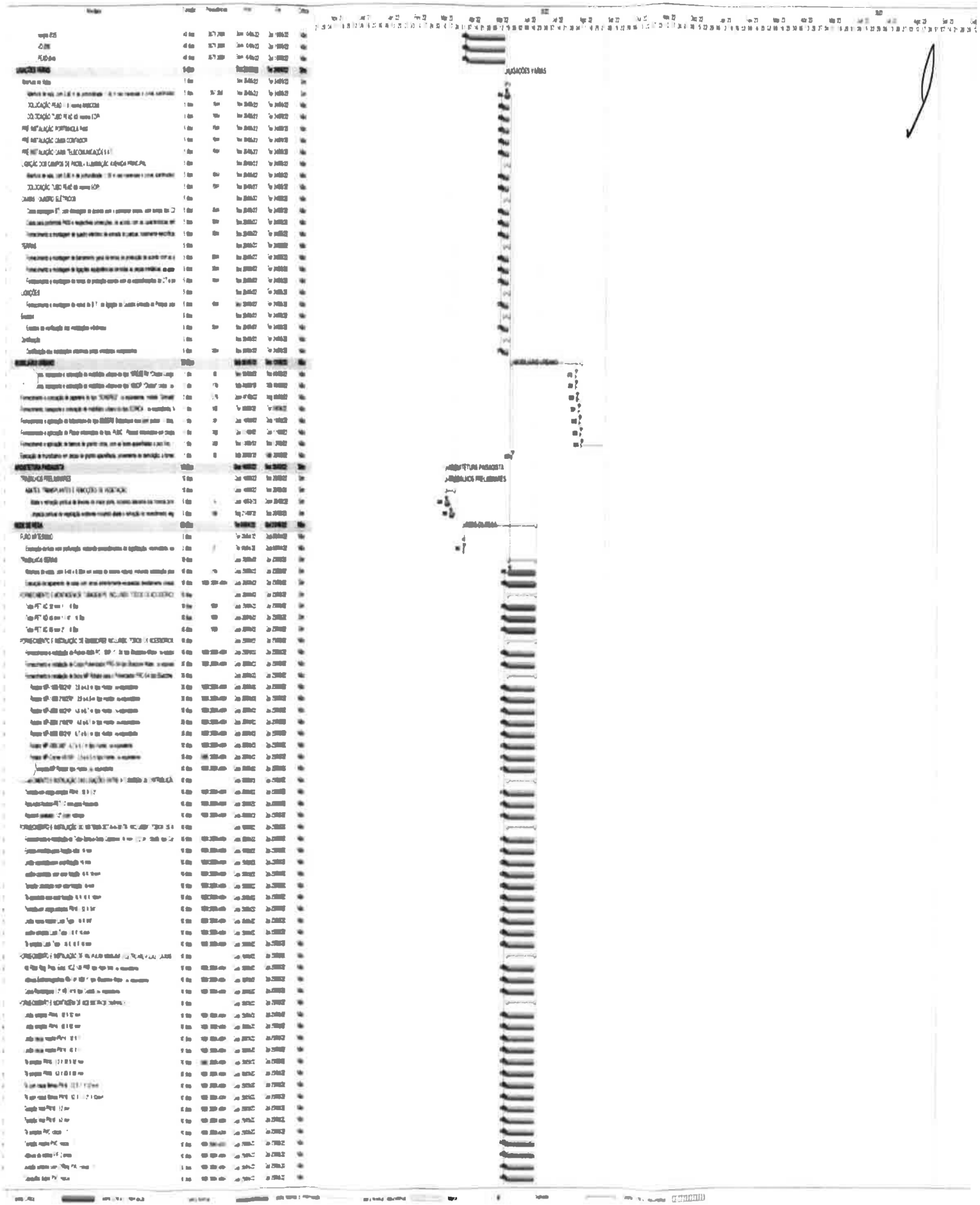
Alexandre Barbosa Borges LTA

PLANO DE TRABALHOS

DIAGRAMA DE GANTT

Parque Urbano de Fátima - 2ª fase

Prazo de execução



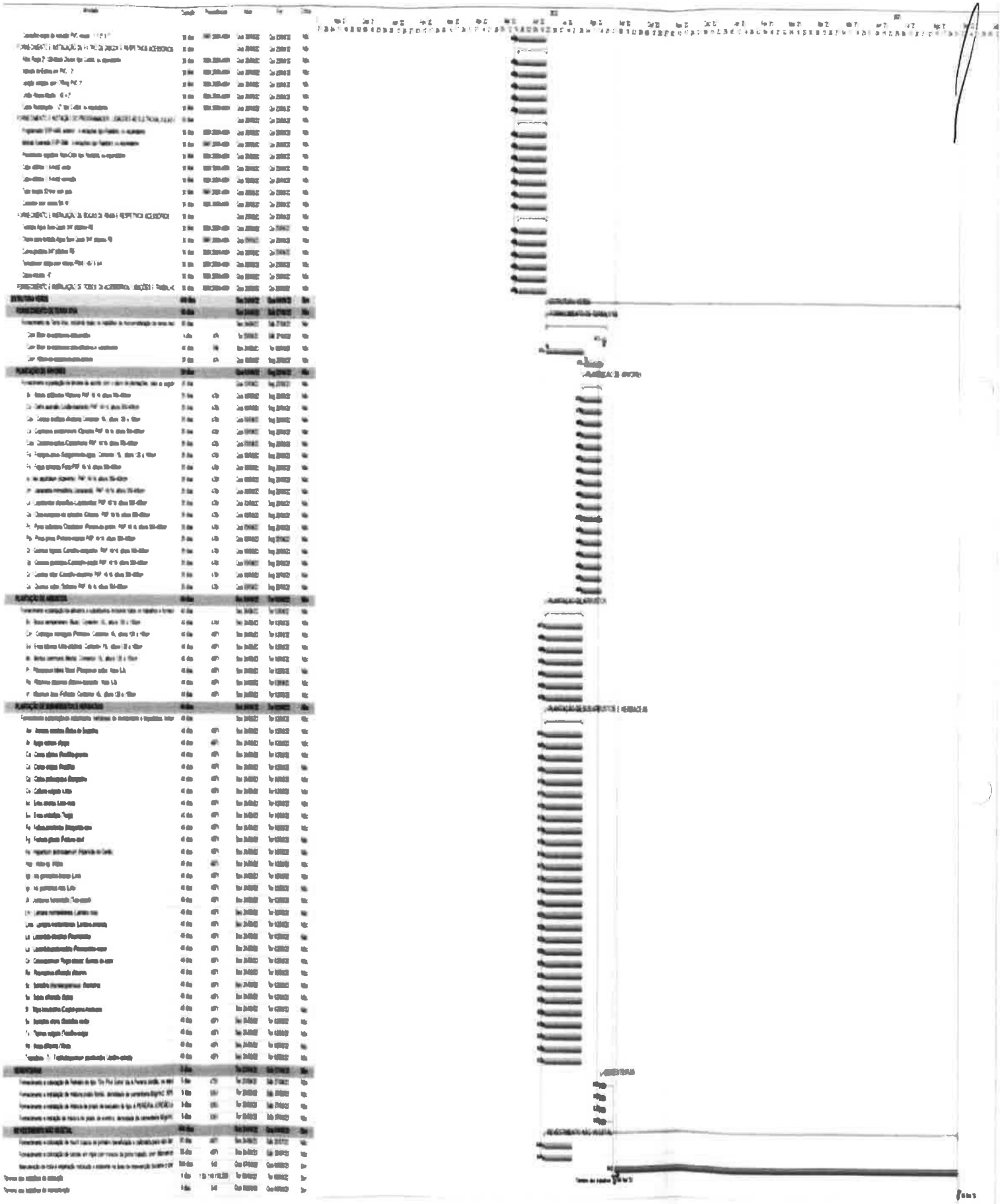
22. ABR 2022

72

PLANO DE TRABALHOS

DIAGRAMA DE GANTT

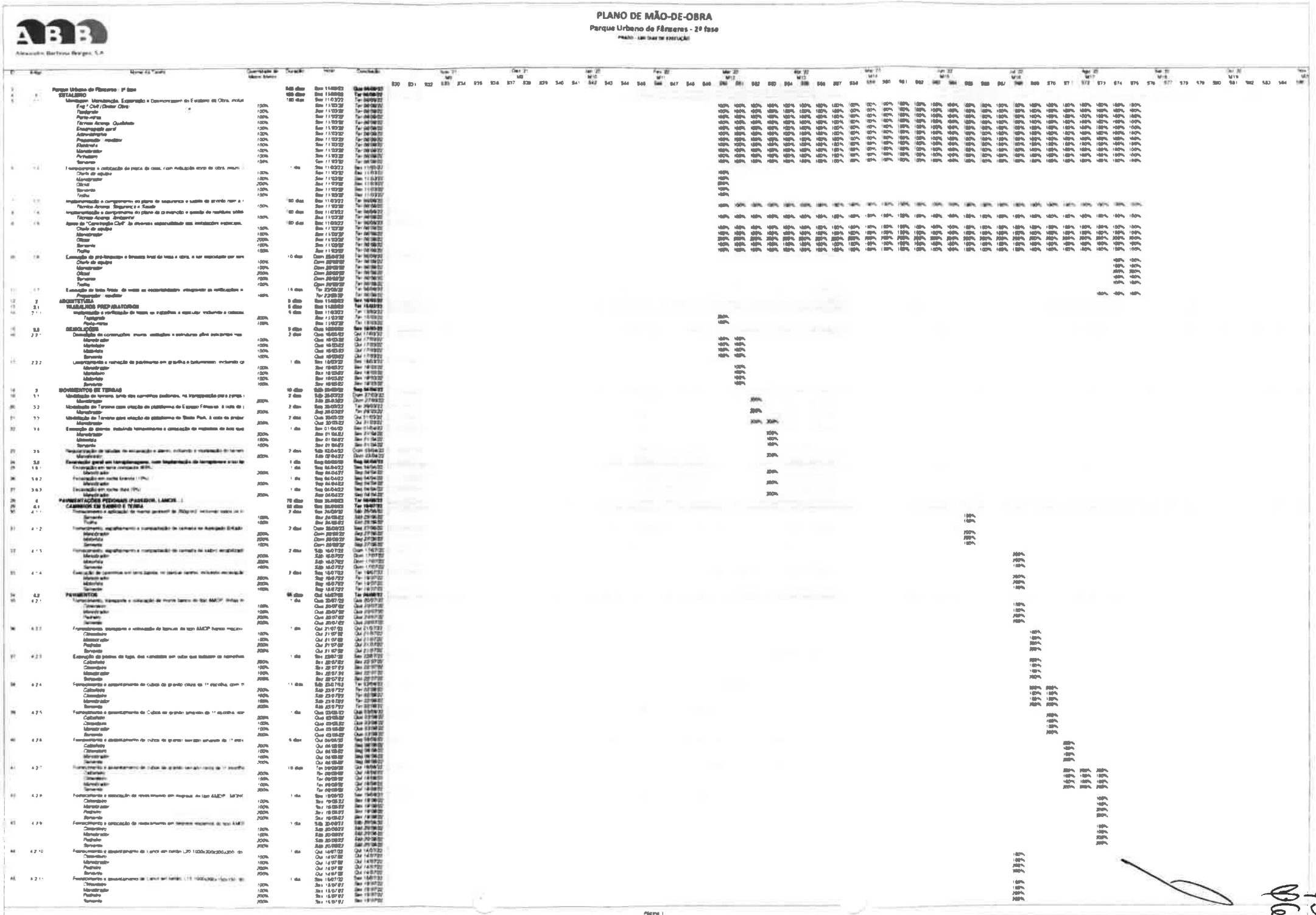
Parque Urbano de Fátima - 2ª fase



PLANO DE MÃO-DE-OBRA

Parque Urbano de Fânzeres - 2ª fase

PRAZO - 180 Dias de Execução



22. ABR 2022

22 ABR 2022

PLANO DE MÃO-DE-OBRA

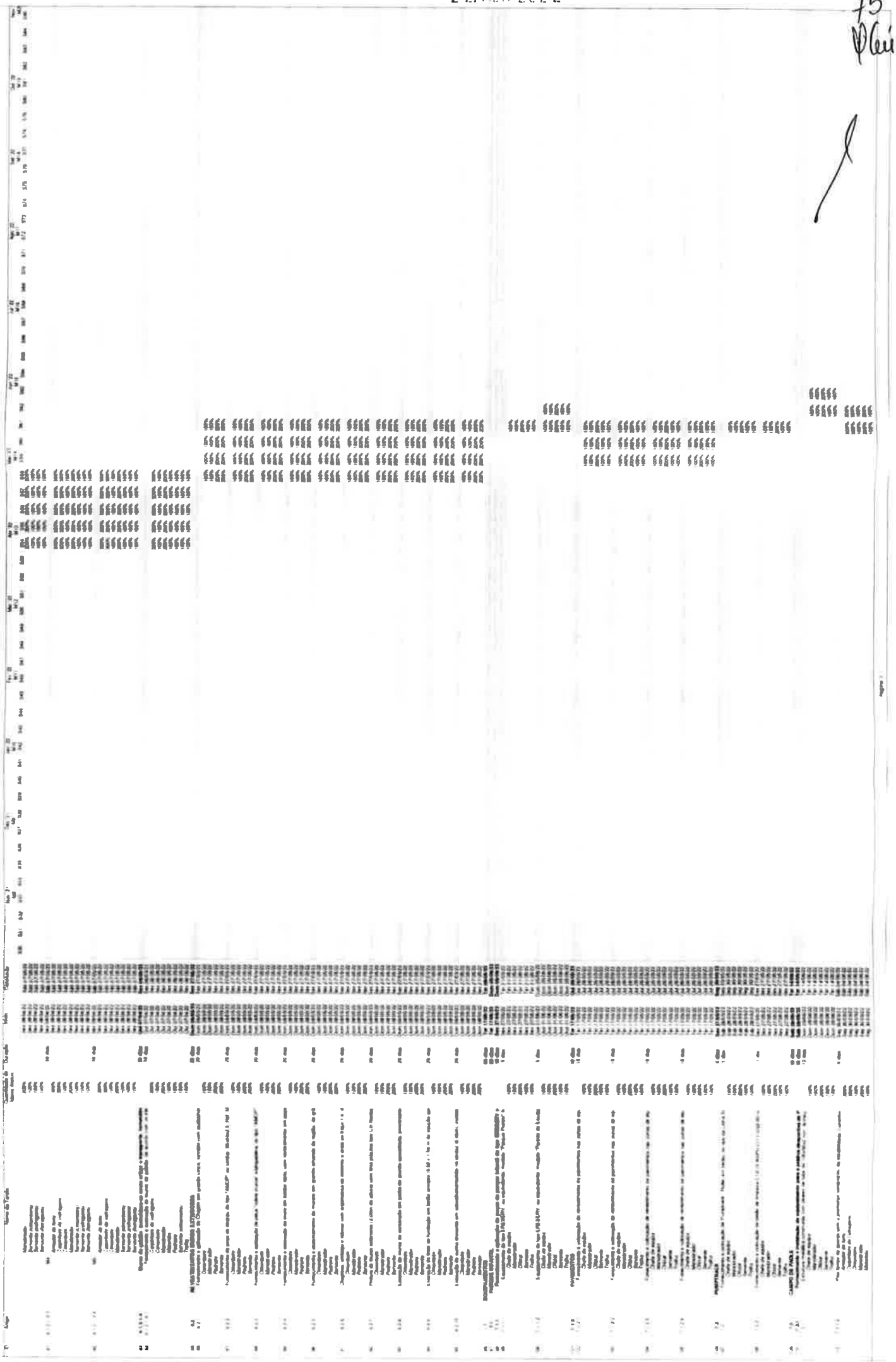
Parque Urbano de Fânzeres - 2ª fase

Abrantes Barbosa Borges, S.A.

22 ABR 2022

75
Plan

PLANO DE MÃO-DE-OBRA
Parque Urbano do Fânzeres - 2ª fase



22 ABR 2022

76

ABB

Alexandre Barbosa Borges, S.A.

PLANO DE MÃO-DE-OBRA

Parque Urbano da Flamenga - 2ª fase

PROJETO DE EXECUÇÃO

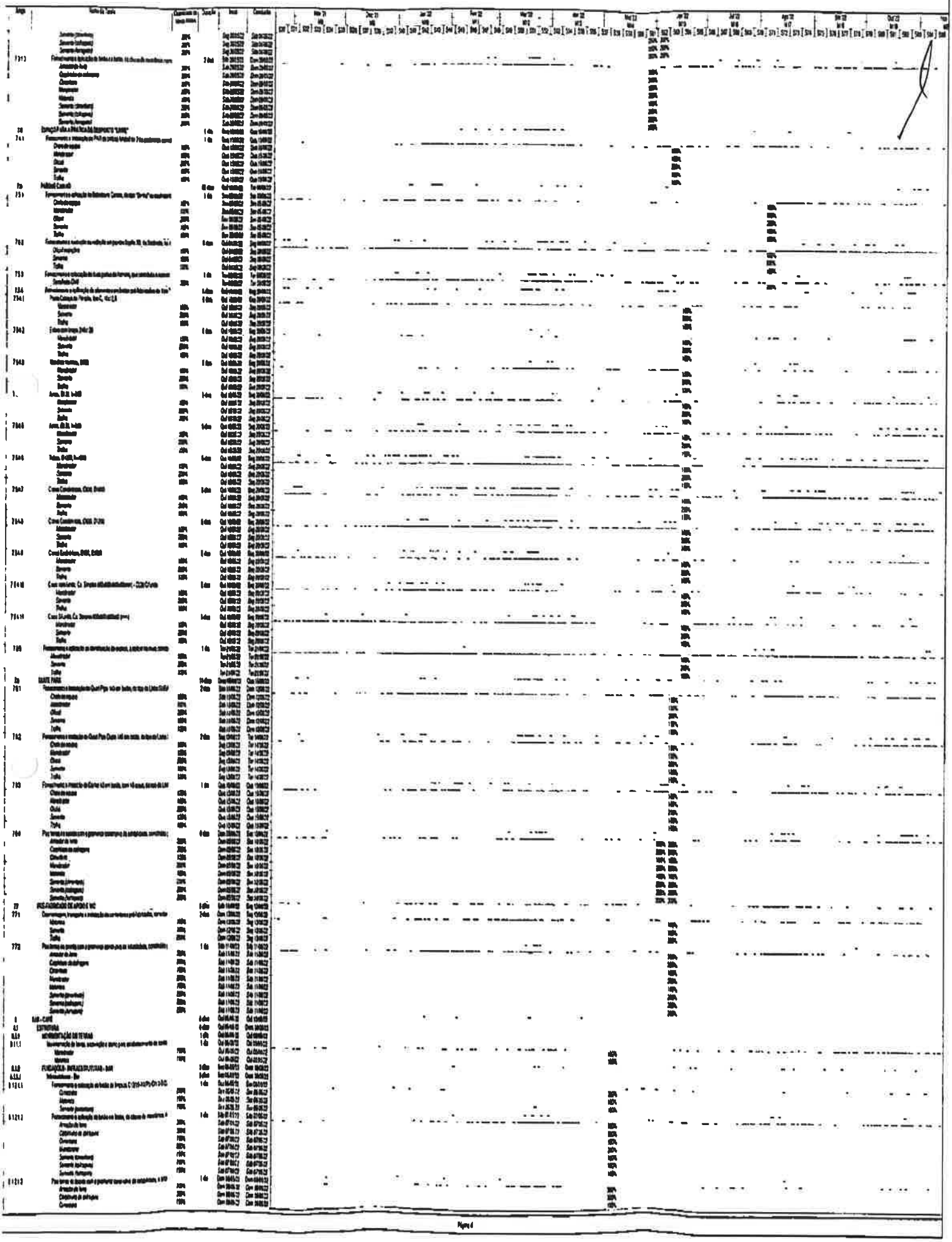
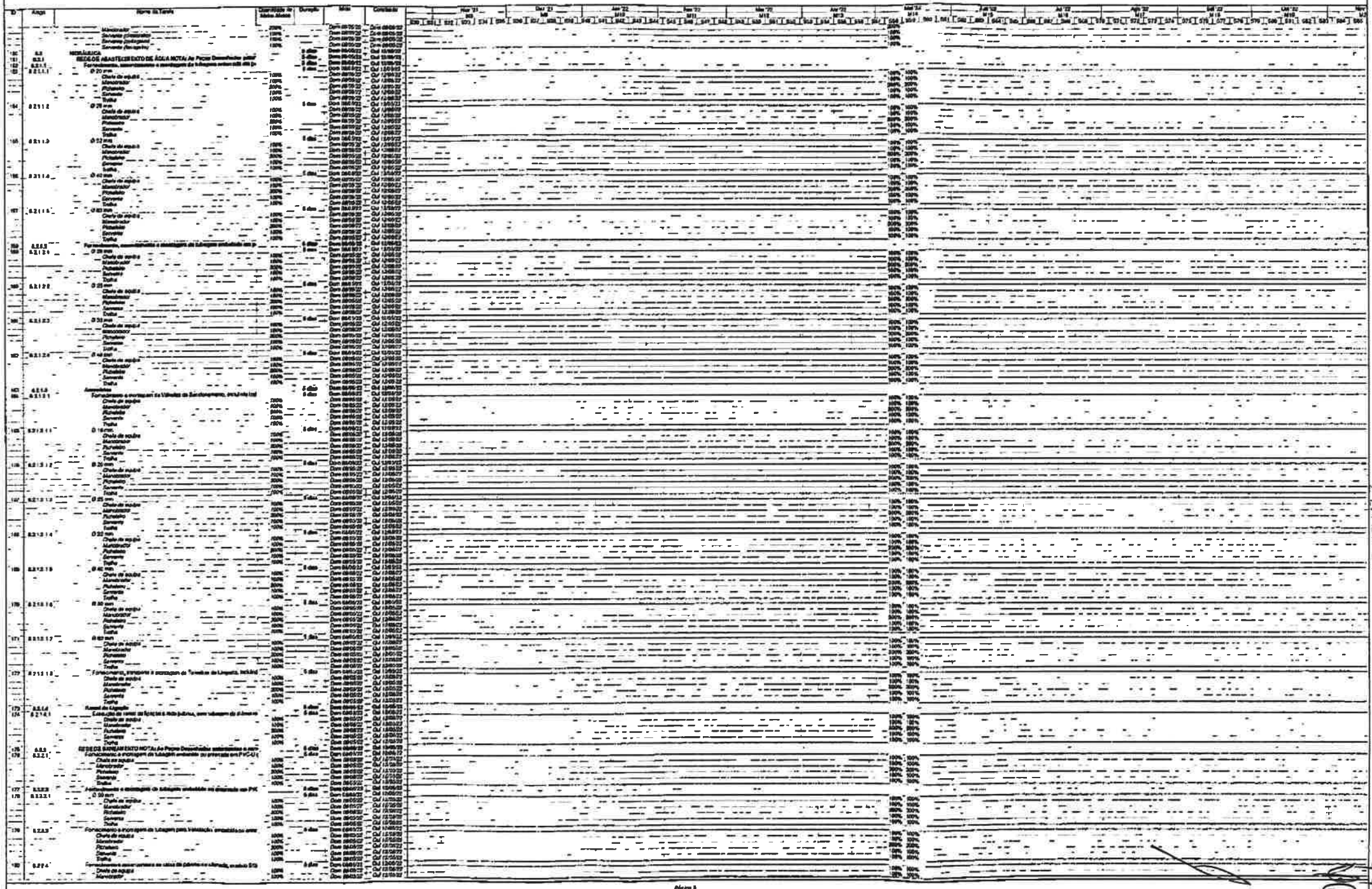


ABB
Alexandre Barbosa Borges, S.A.

PLANO DE MÃO-DE-OBRA

Parque Urbano de Fânzeres - 2ª fase

PRAZO - 330 DIAS DE EXECUÇÃO



22 NOV 2022

22 ABR 2022

78

ABB

Vasconcelos Domingos Borges, S.A.

PLANO DE MÃO-DE-OBRA

Parque Urbano de Fânzeres - 2ª fase

reconstrução

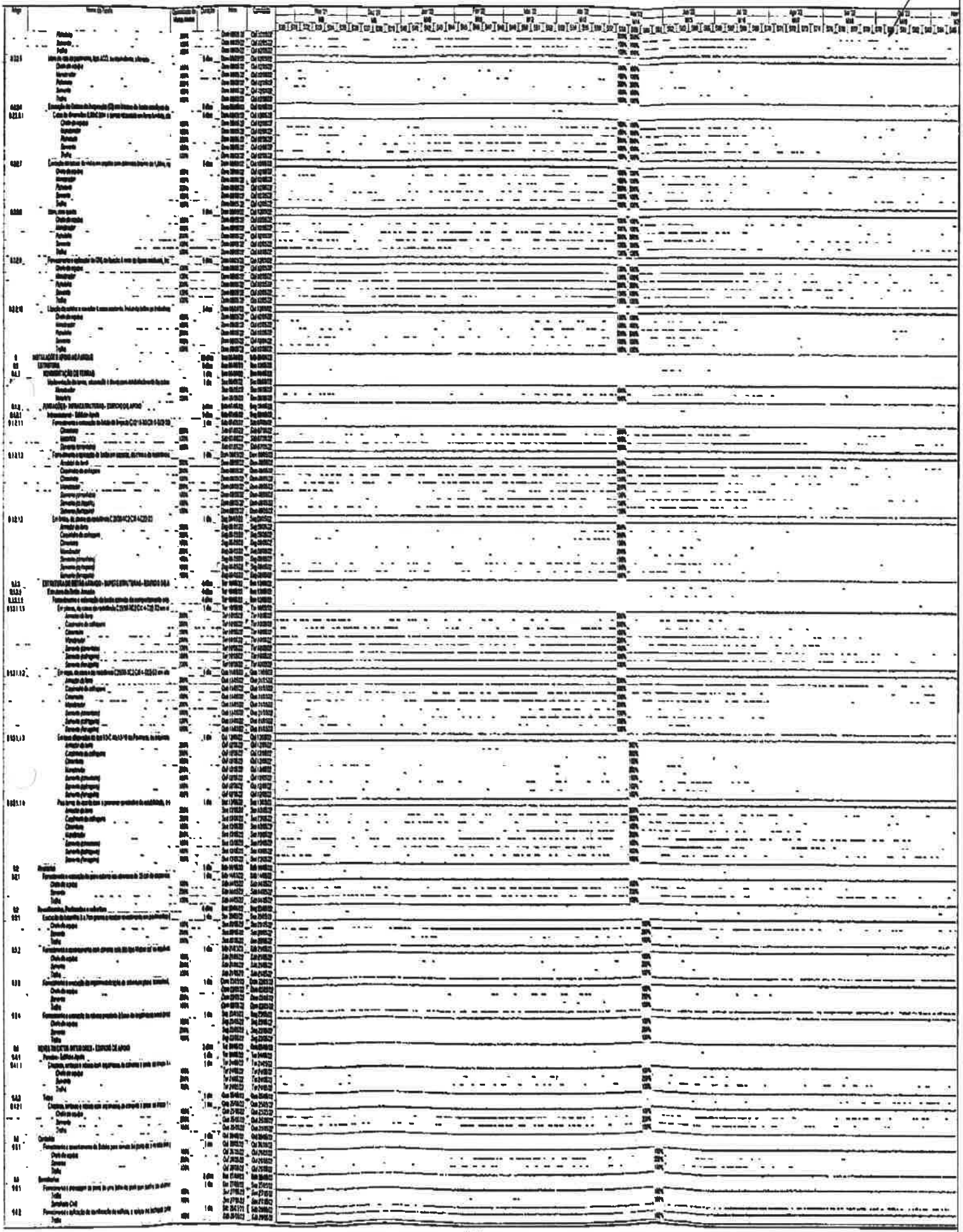
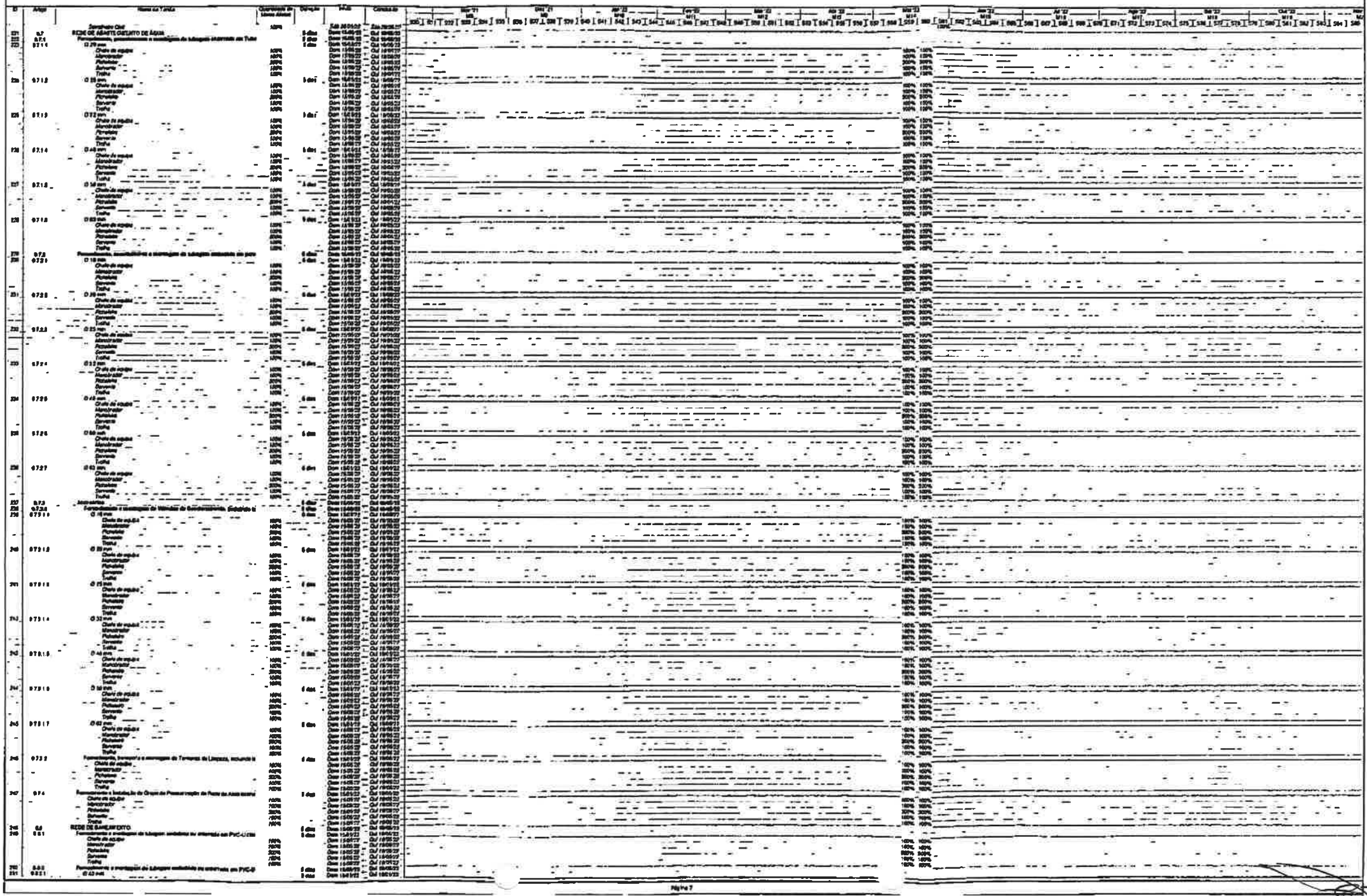


ABB
Alexandre Barbosa Borges, S.A.

PLANO DE MÃO-DE-OBRA

Parque Urbano de Fânzeres - 2ª fase



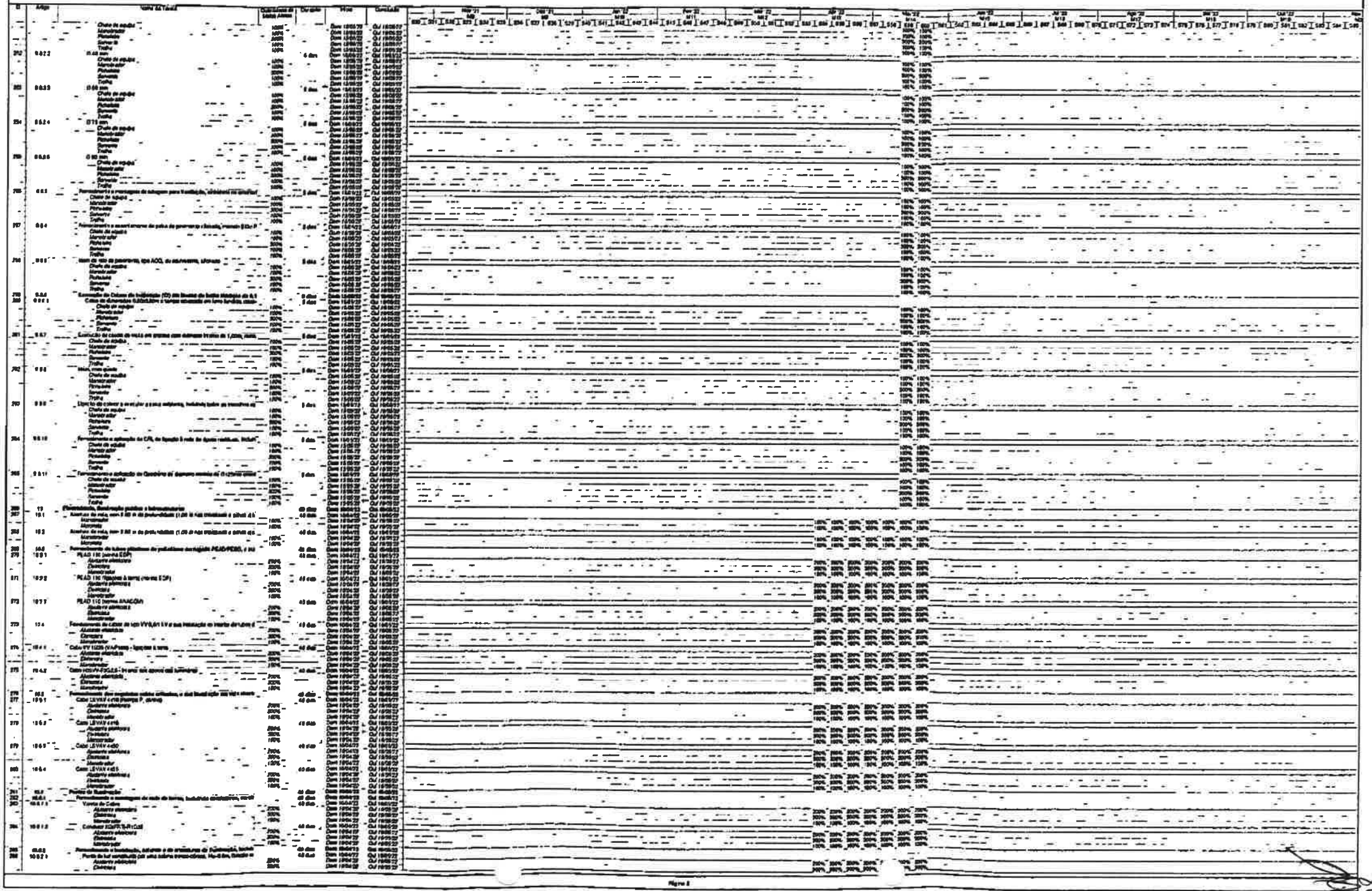
22/JAN/2022

Alexandre Barbosa Borges, S.A.

PLANO DE MÃO-DE-OBRA

Parque Urbano de Fânzeres - 2ª fase

PEAUD - EXECUÇÃO DE OBRA



22 AGO 2022

22 ABR 2022

8D

ABB

Administração Predial Brasileira S.A.

PLANO DE MÃO-DE-OBRA

Parque Urbano do Pássaros - 2ª fase

Prédio em fase de execução

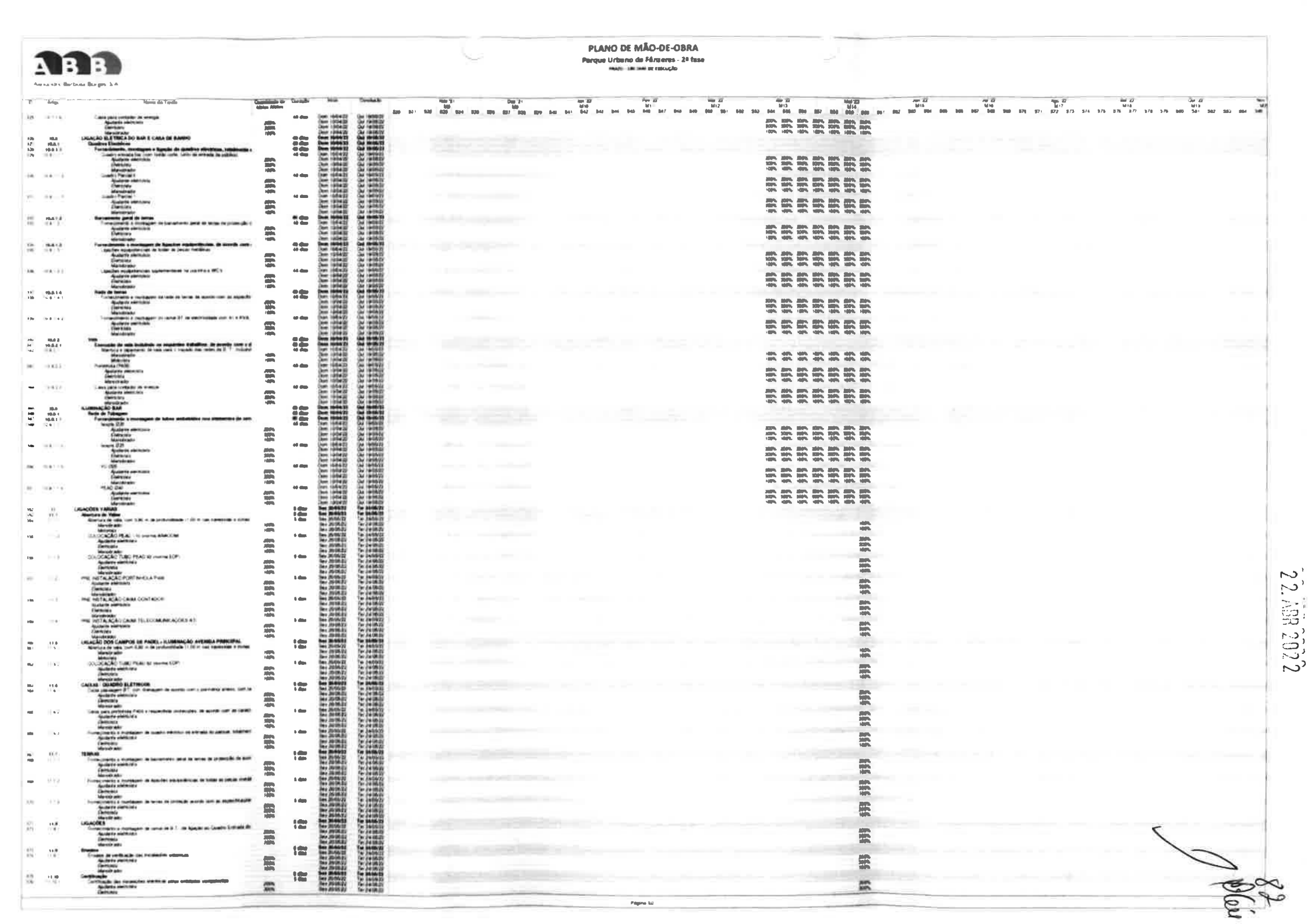
ABB

Amadora Eléctrica Burgos, S.A.

PLANO DE MÃO-DE-OBRA

Parque Urbano de Fânzeres - 2ª fase

PRAZO - 180 DIAS DE EXECUÇÃO



22 ABR 2022

83

PLANO DE MÃO-DE-OBRA
Parque Urbano de Várzeas - 2ª fase
Mapa - em fase de criação

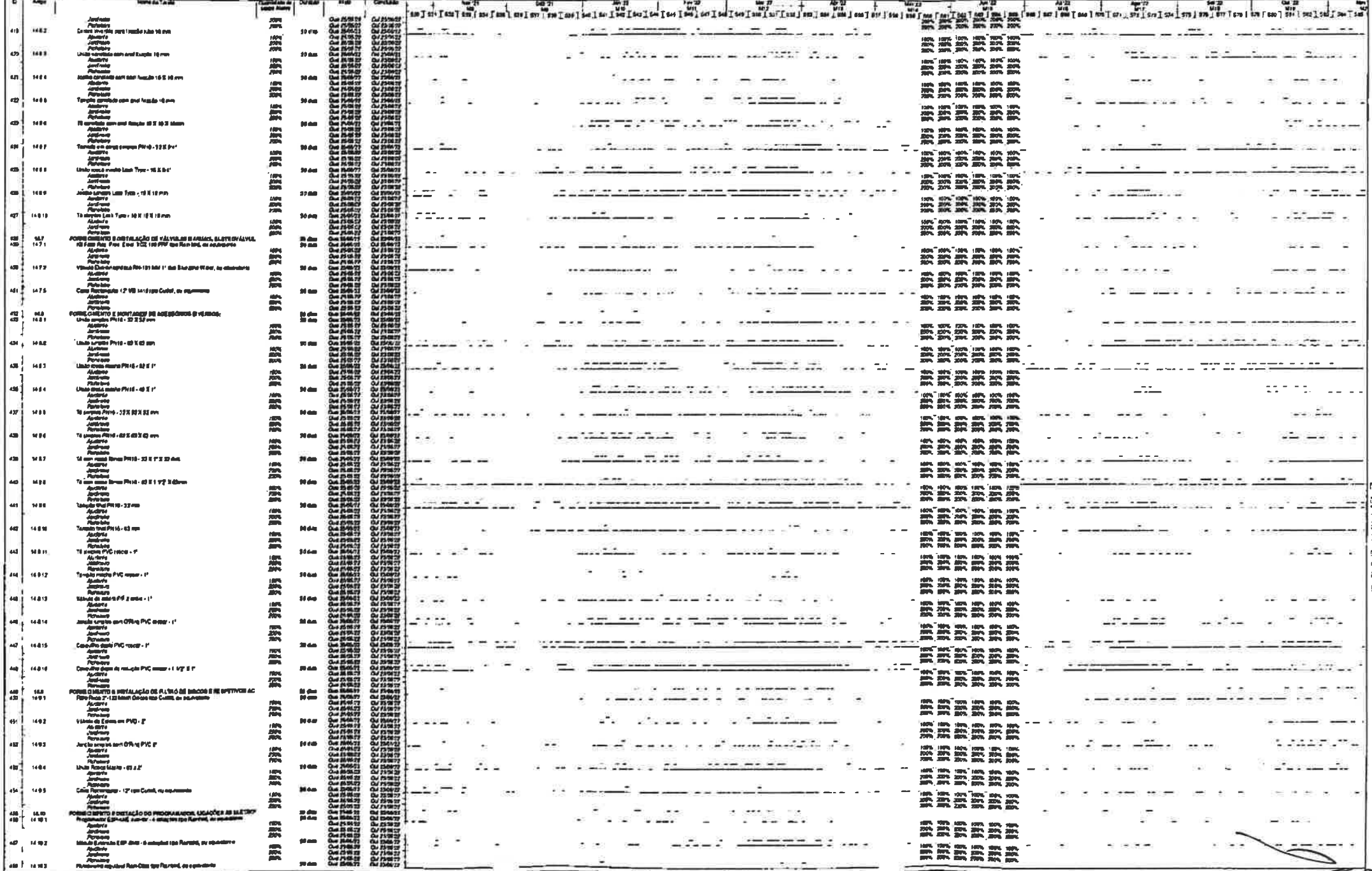
ABB
Alexandre Barbosa Borges, LA

Alexandre Barbosa Borges, S.A.

PLANO DE MÃO-DE-OBRA

Parque Urbano de Fânzeres - 2ª fase

PRAZO: 1 200 DIAS DE EXECUÇÃO



22 ABR 2022

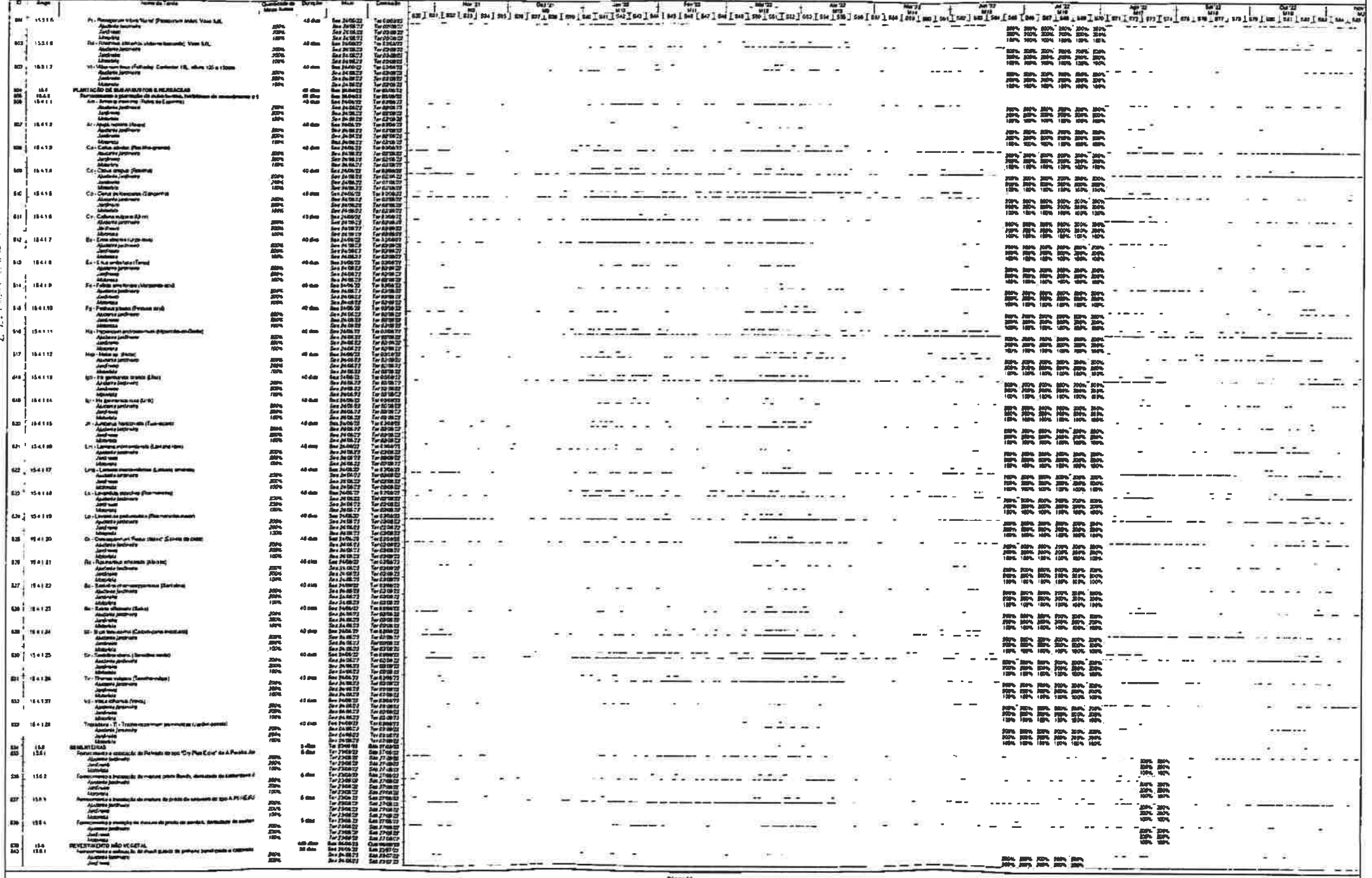
22 ABR 2022

85

PLANO DE MÃO-DE-OBRA

Parque Urbano de Fânzeres - 2ª fase

Prazo: 18 meses



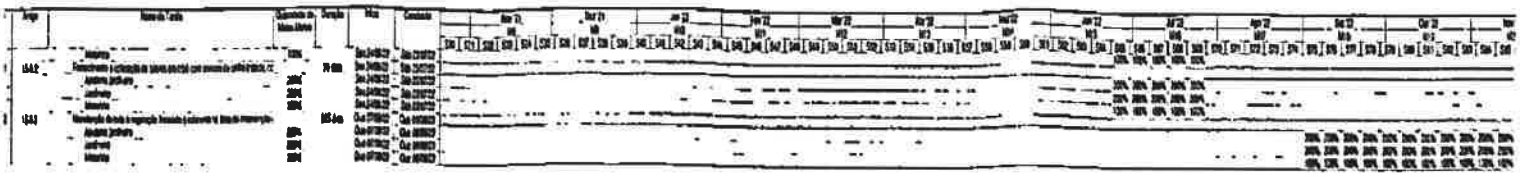
ABB

Alexandre Barbosa Borges, S.A.

PLANO DE MÃO-DE-OBRA

Parque Urbano de Fânzeres - 2ª fase

Posto-ao meio-reação



22 MAR 2022

22. ABR 2022

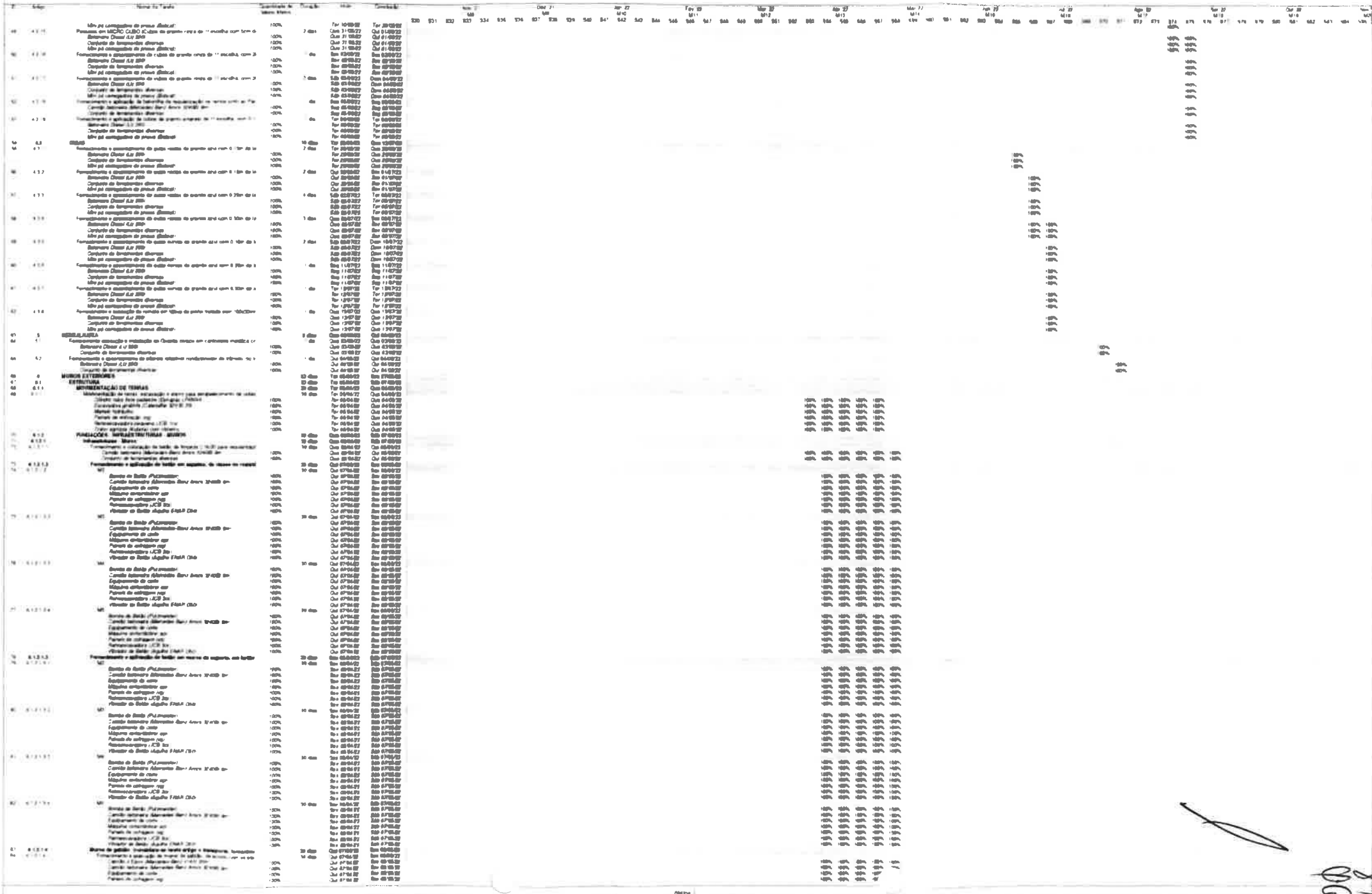
88

PLANO DE EQUIPAMENTOS
Parque Urbano do Fâzenes - 2ª fase

PLANO DE EQUIPAMENTOS

Parque Urbano de Fânzeres - 2ª fase

PRAZO - 120 DIAS DE EXECUÇÃO



22 FEV 2022

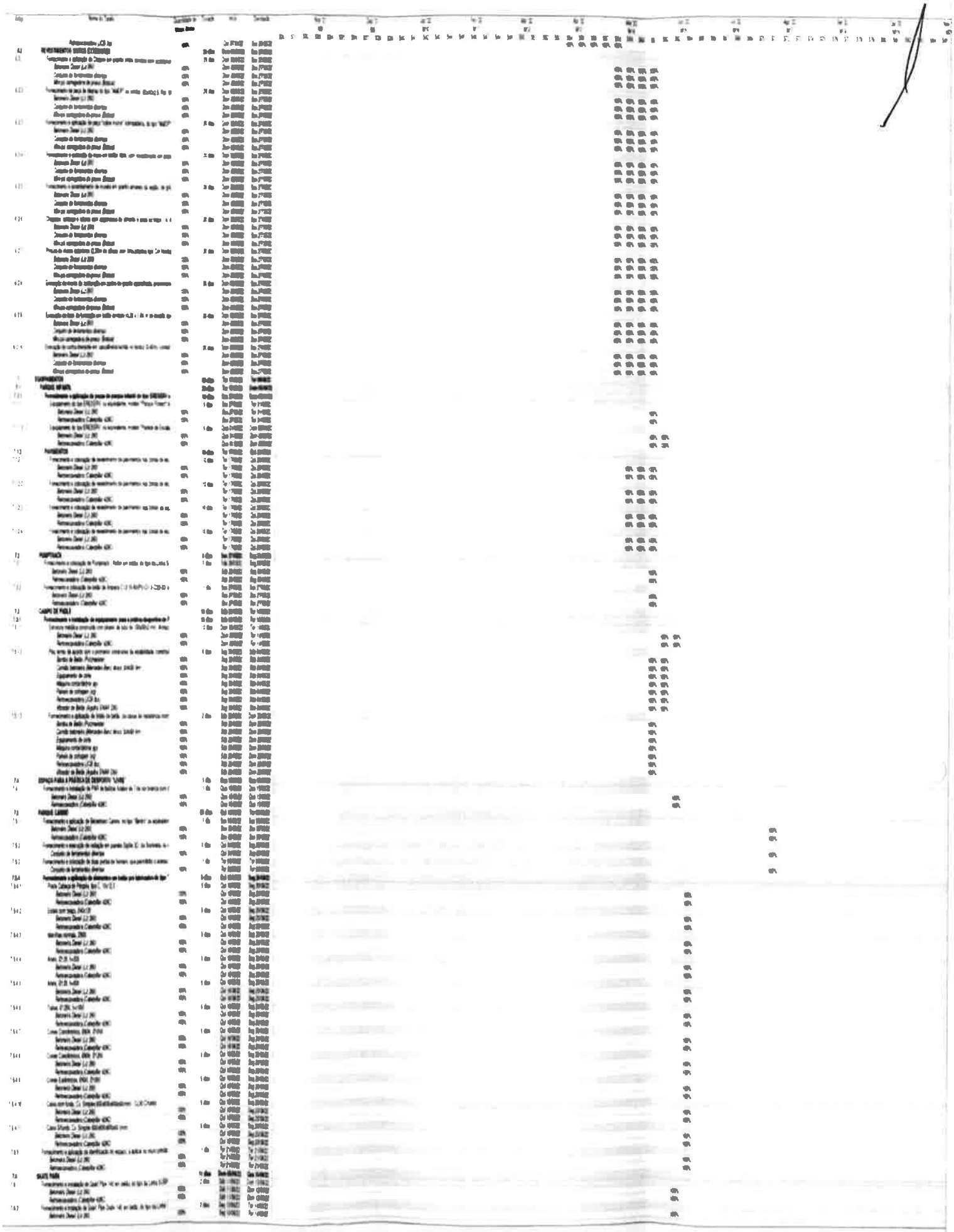
22. [illegible] 2022

90
Pléi

PLANO DE EQUIPAMENTOS

Parque Urbano de Fânzeres - 2ª fase

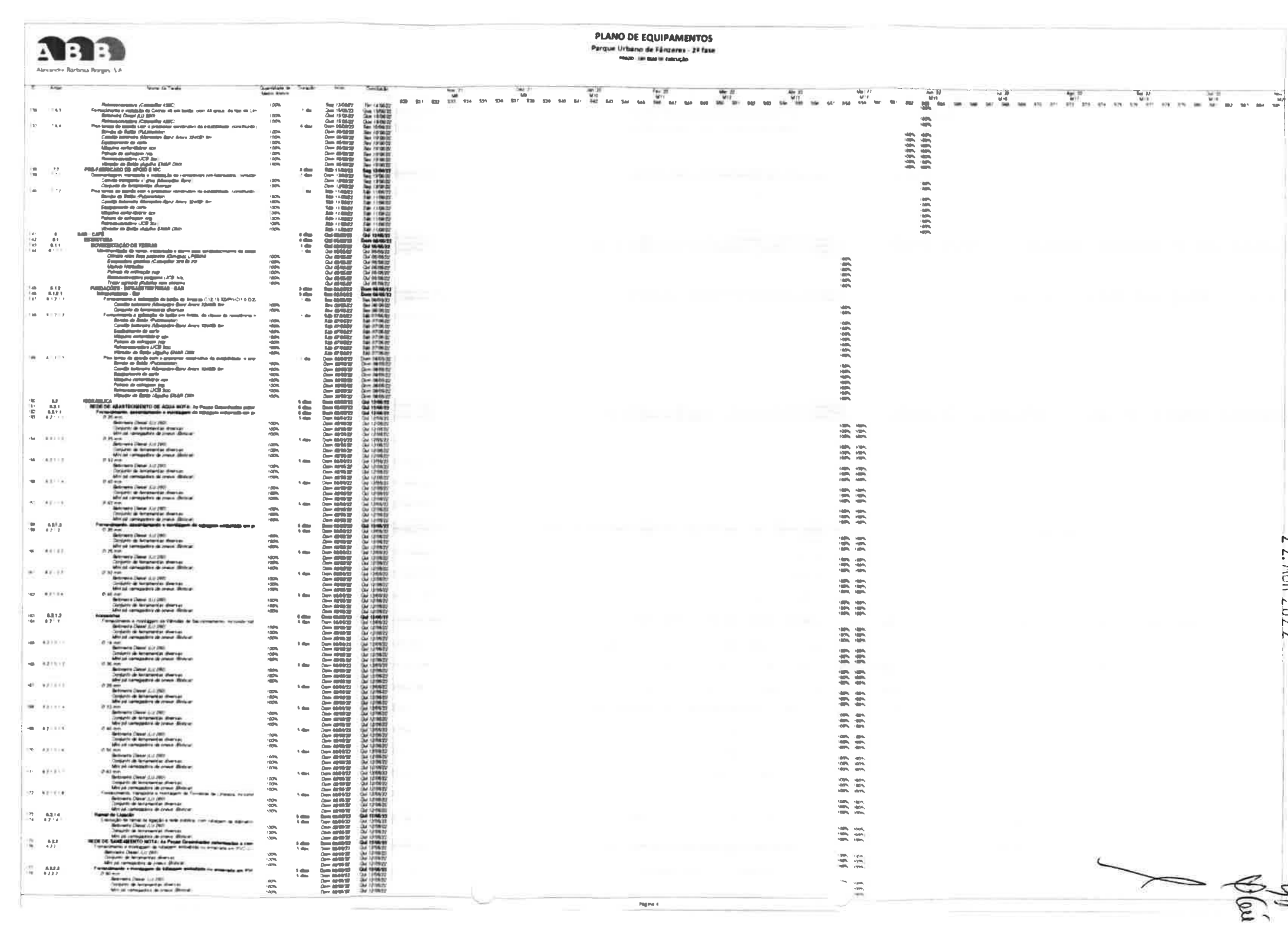
Hoje: ao ano de execução



PLANO DE EQUIPAMENTOS

Parque Urbano de Fânzeres - 2ª fase

Prazo: 180 dias de execução

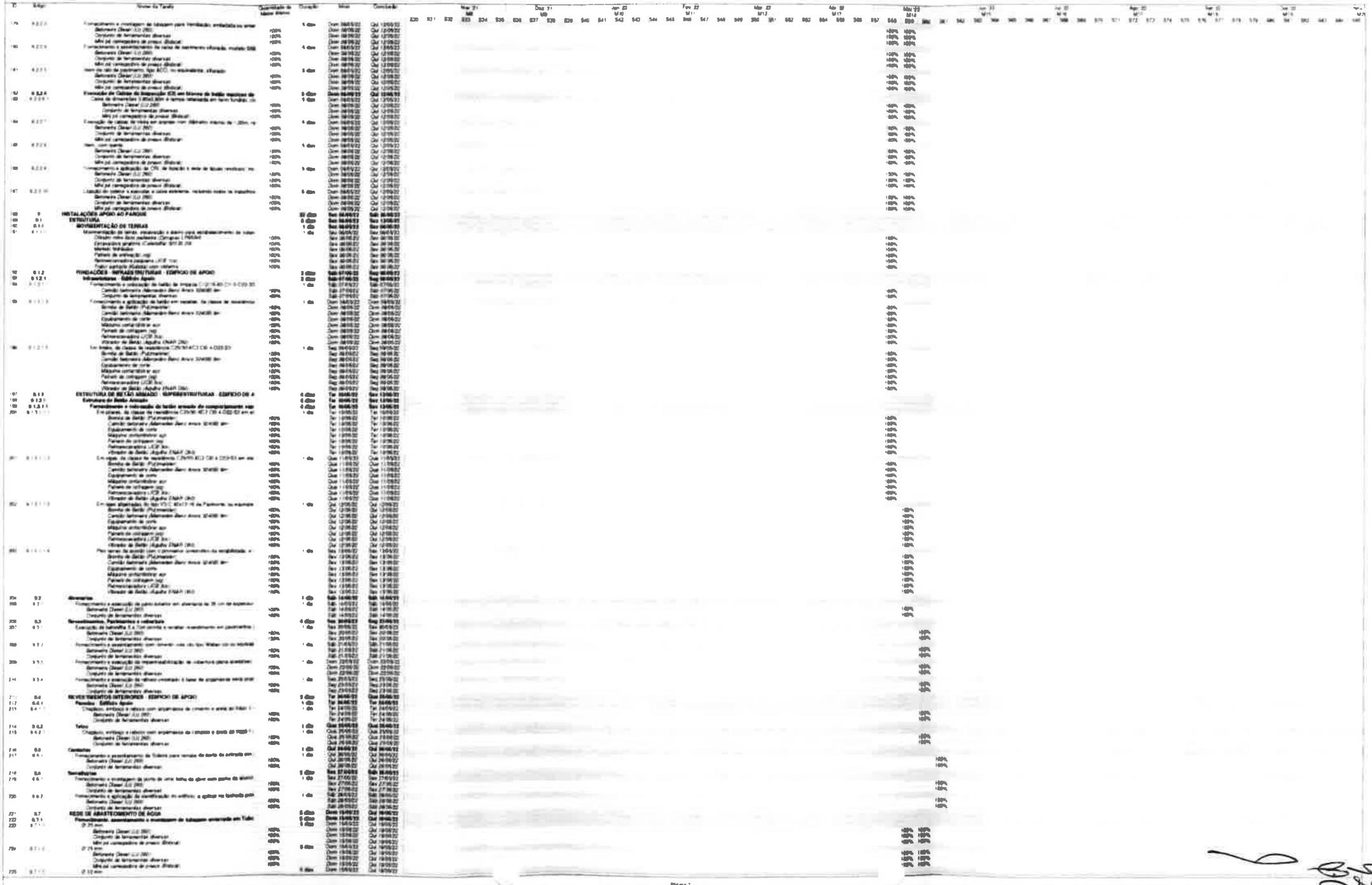


22. ABR 2022

PLANO DE EQUIPAMENTOS

Parque Urbano de Fânzeres - 2ª fase

Prazo: 180 dias de execução

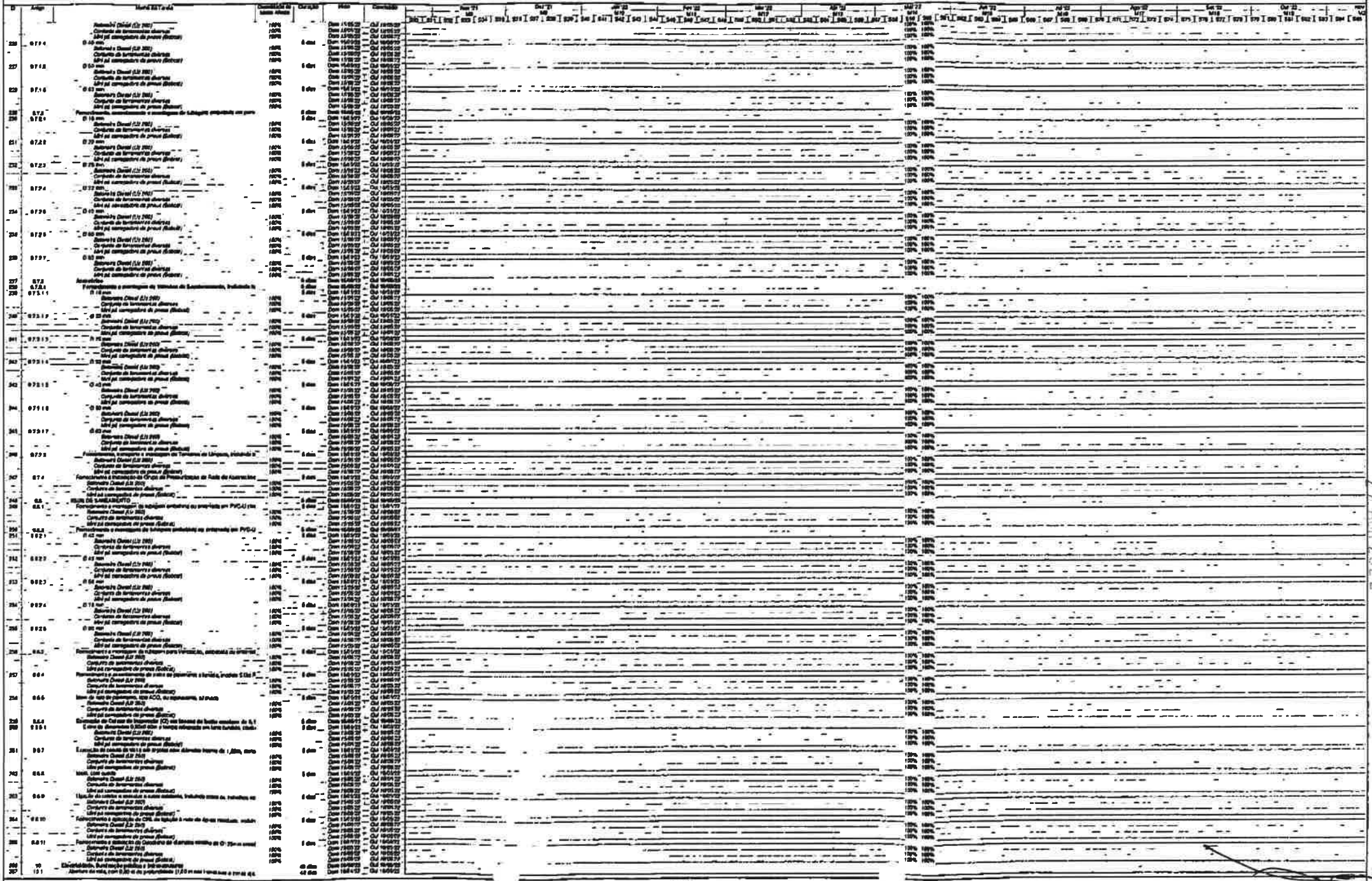


22 MAR 2022

PLANO DE EQUIPAMENTOS

Parque Urbano de Fânzeres - 2ª fase

Alexandre Barbosa Borges, S.A.



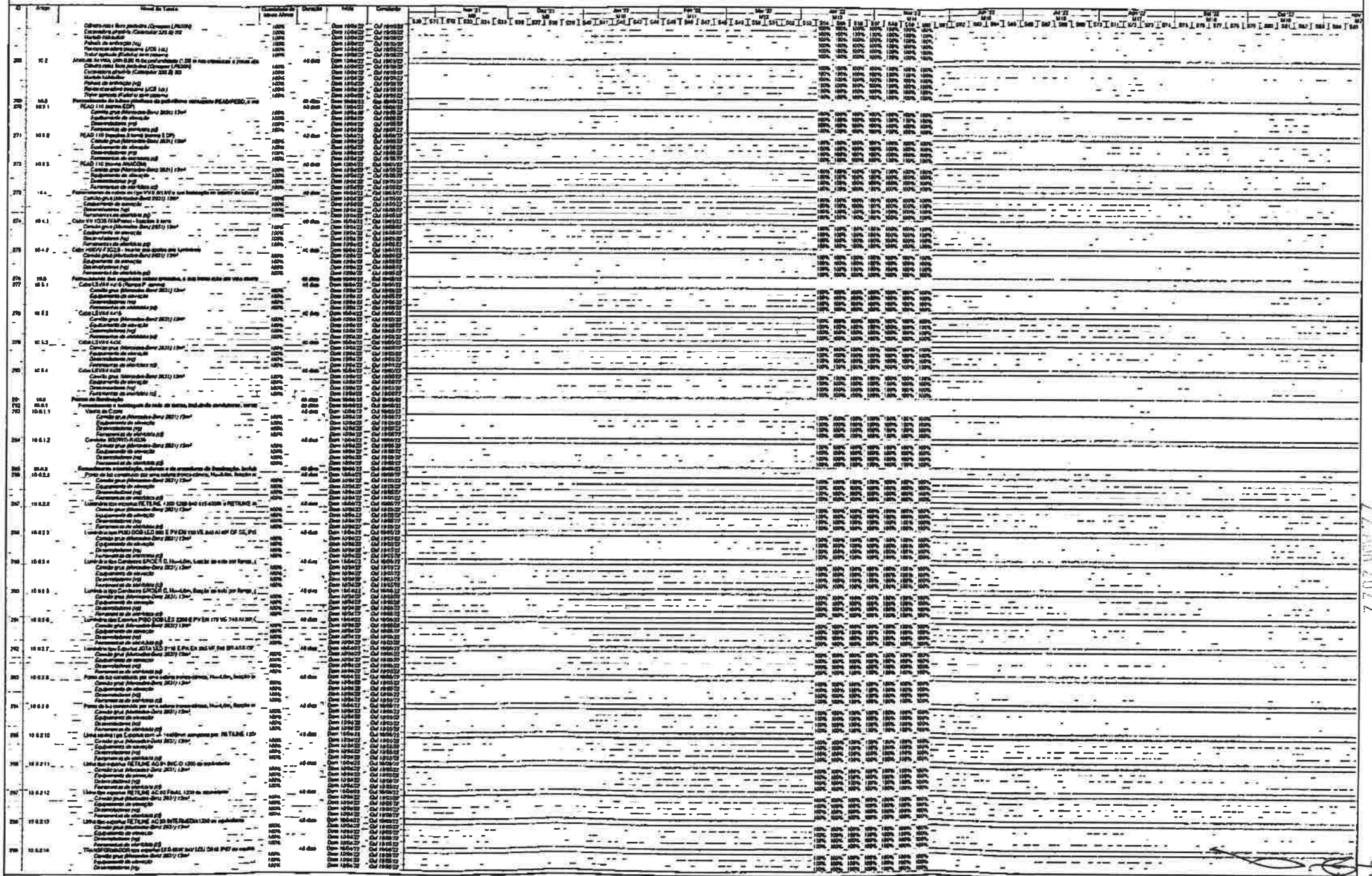
22 AGO 2022

ABB
Alexandre Barbosa Borges, S.A.

PLANO DE EQUIPAMENTOS

Parque Urbano de Fânzeres – 2ª fase

PRAZO - 120 DIAS DE EXECUÇÃO



22 ABR 2022

Página 7

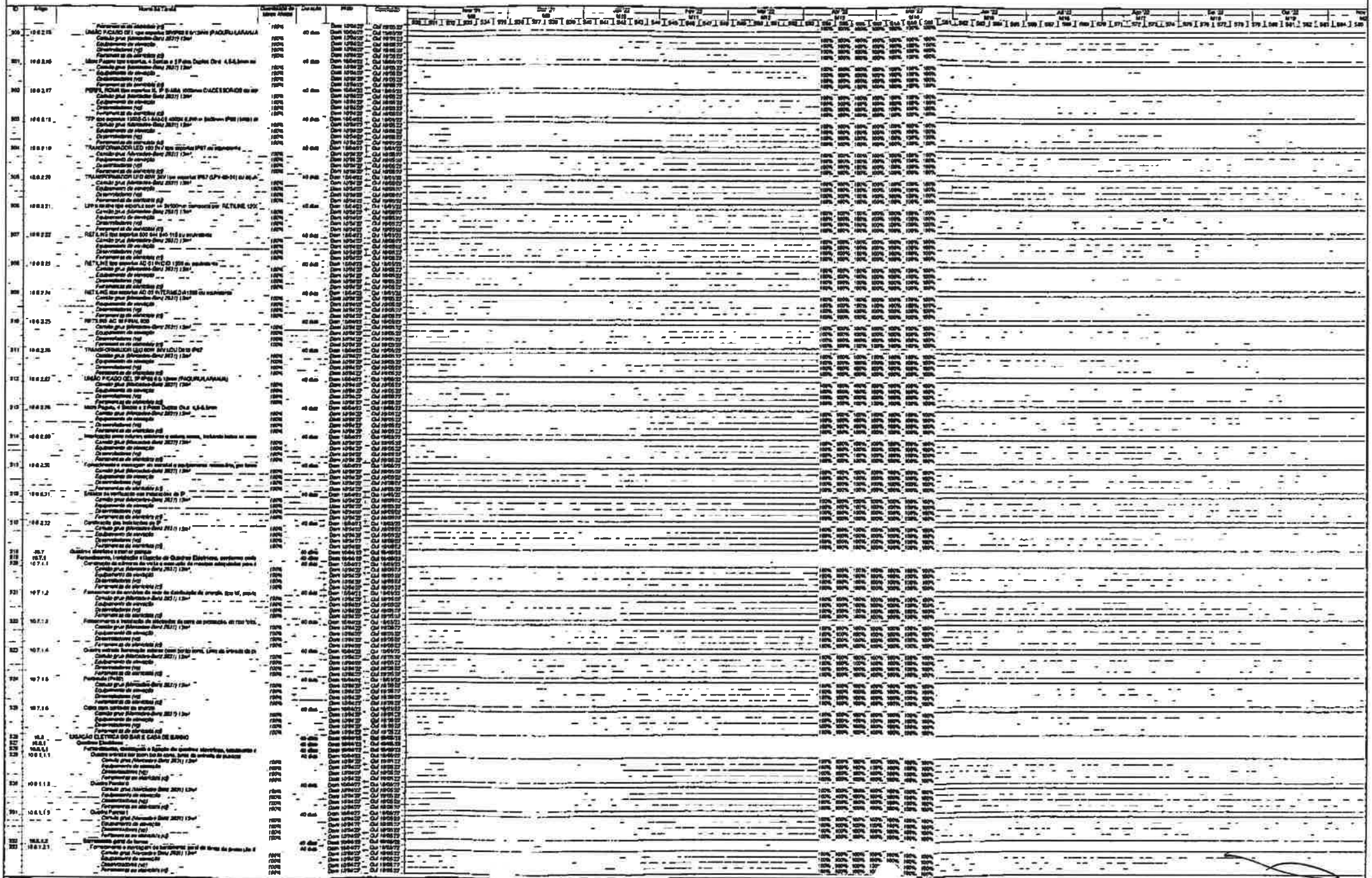
ABB

Alexandre Barbosa Borges, S.A.

PLANO DE EQUIPAMENTOS

Parque Urbano de Fânzeres - 2ª fase

PERÍODO - 180 DIAS DE EXECUÇÃO



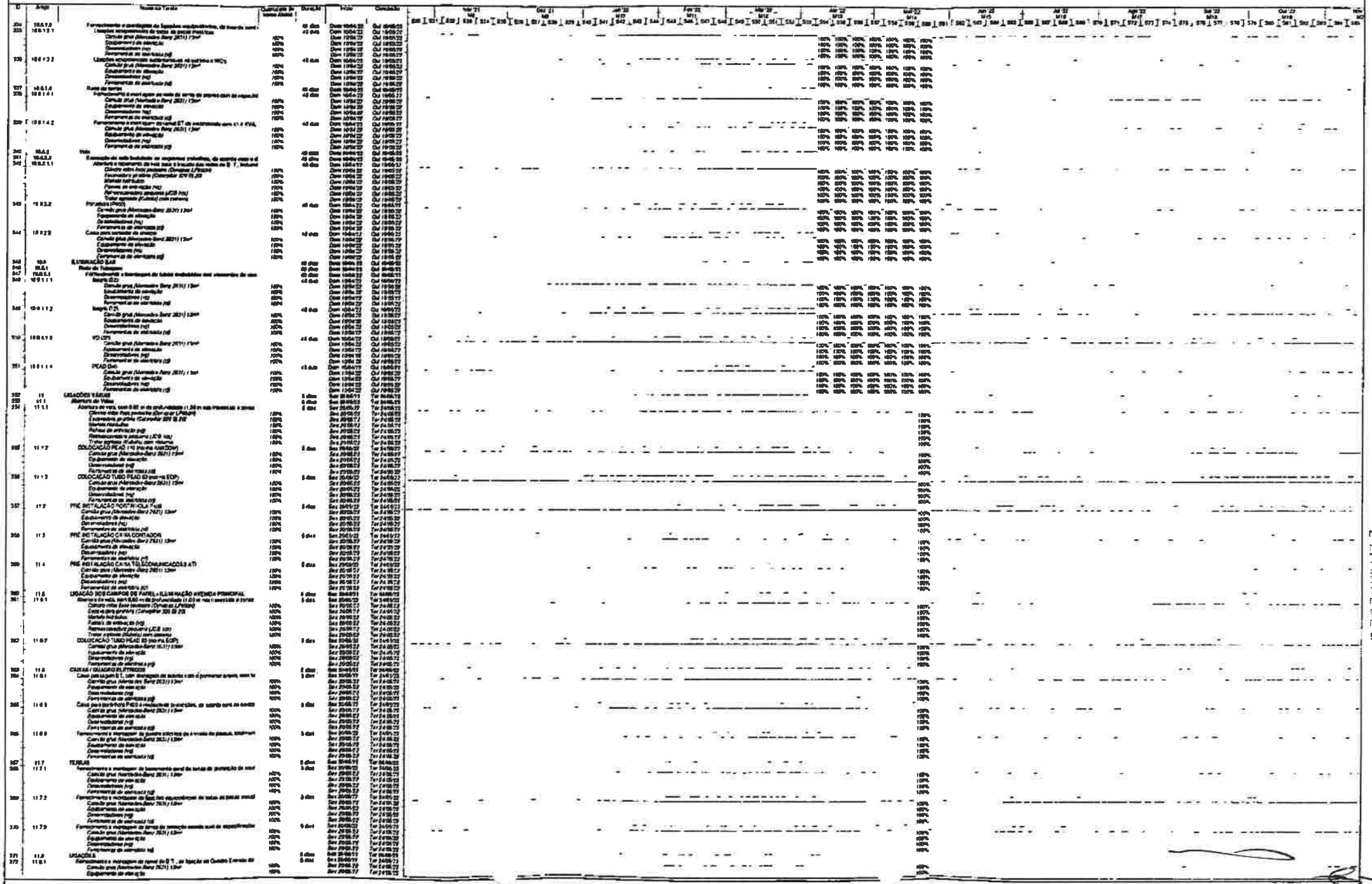
22. ABR 2022

Alexandre Barbosa Borges, S.A.

PLANO DE EQUIPAMENTOS

Parque Urbano de Fânzeres - 2ª fase

PRAZO - 180 DIAS DE DURAÇÃO



22/MAR/2022

22 ABR 2022

97.

PLANO DE EQUIPAMENTOS

Parque Urbano do Pântano - 28 ha

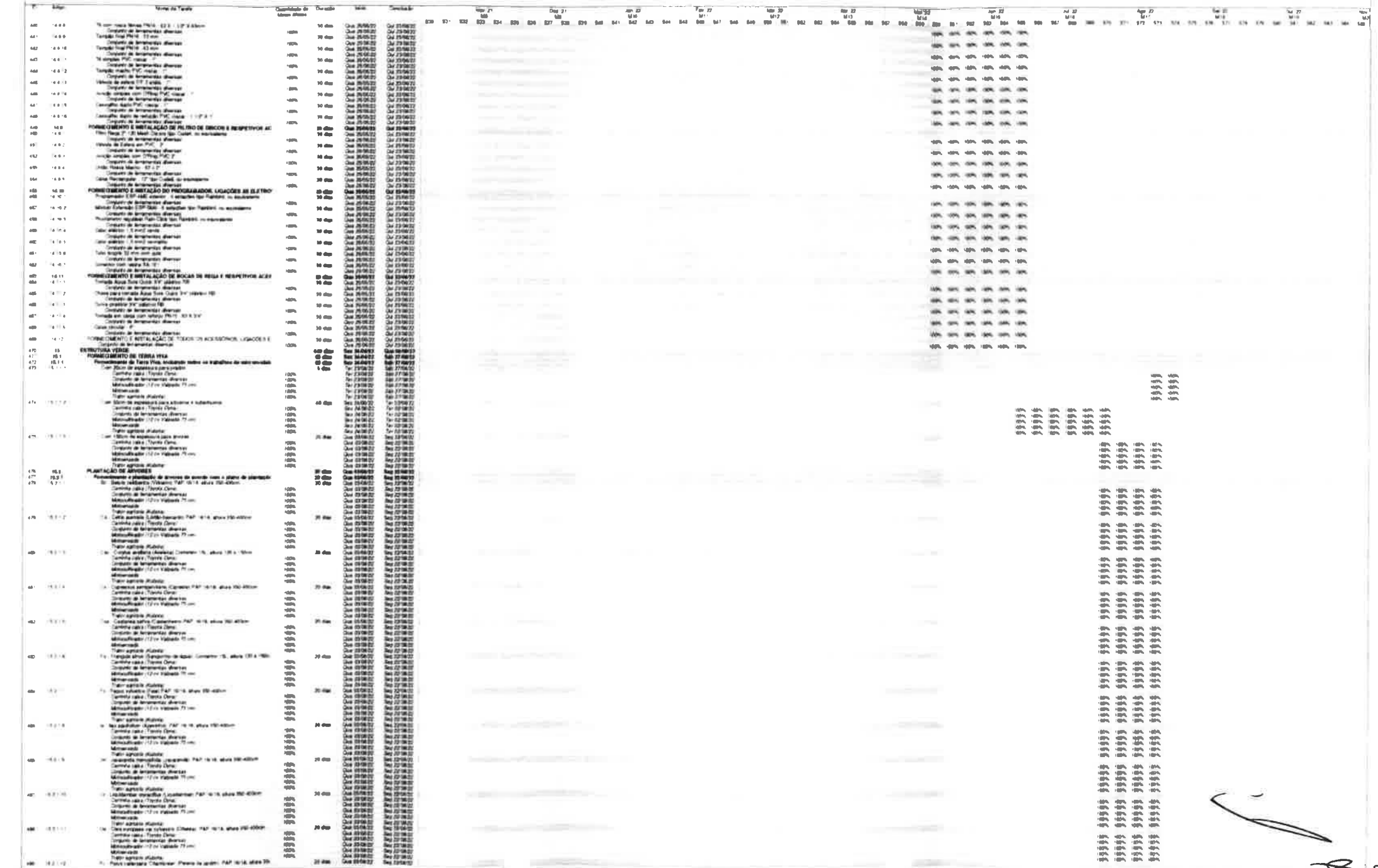
ABB

Alexandre Barbosa Borges, S.A.

PLANO DE EQUIPAMENTOS

Parque Urbano de Fânzeres - 2ª fase

PRAZO - LOA DIAS DE EXECUÇÃO



22 ABR 2022

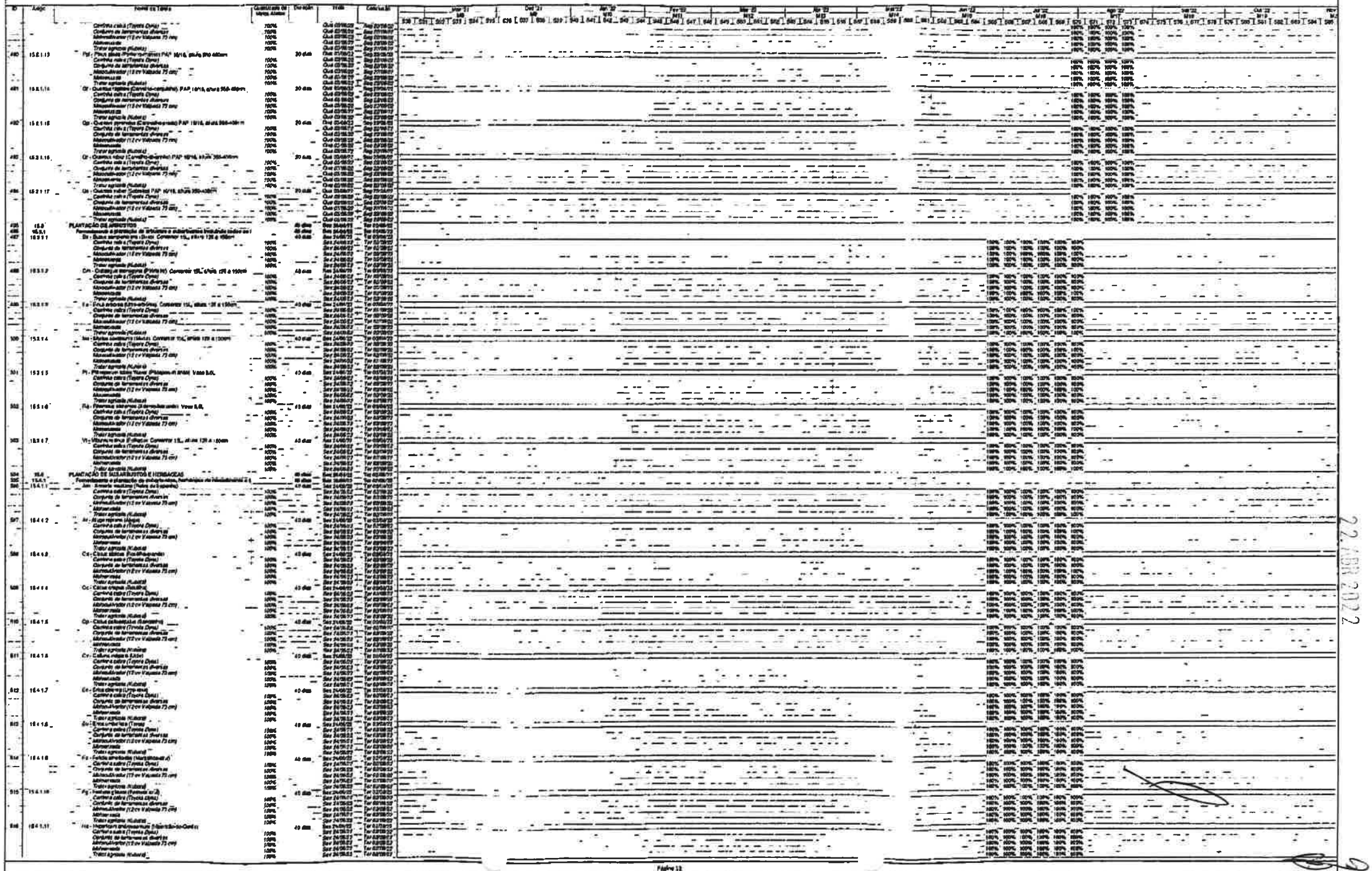
98

PLANO DE EQUIPAMENTOS

Parque Urbano de Fânzeres - 2ª fase

PRAZO - LOS DIAS DE EXECUÇÃO

Alexandre Barbosa Borges, S.A.

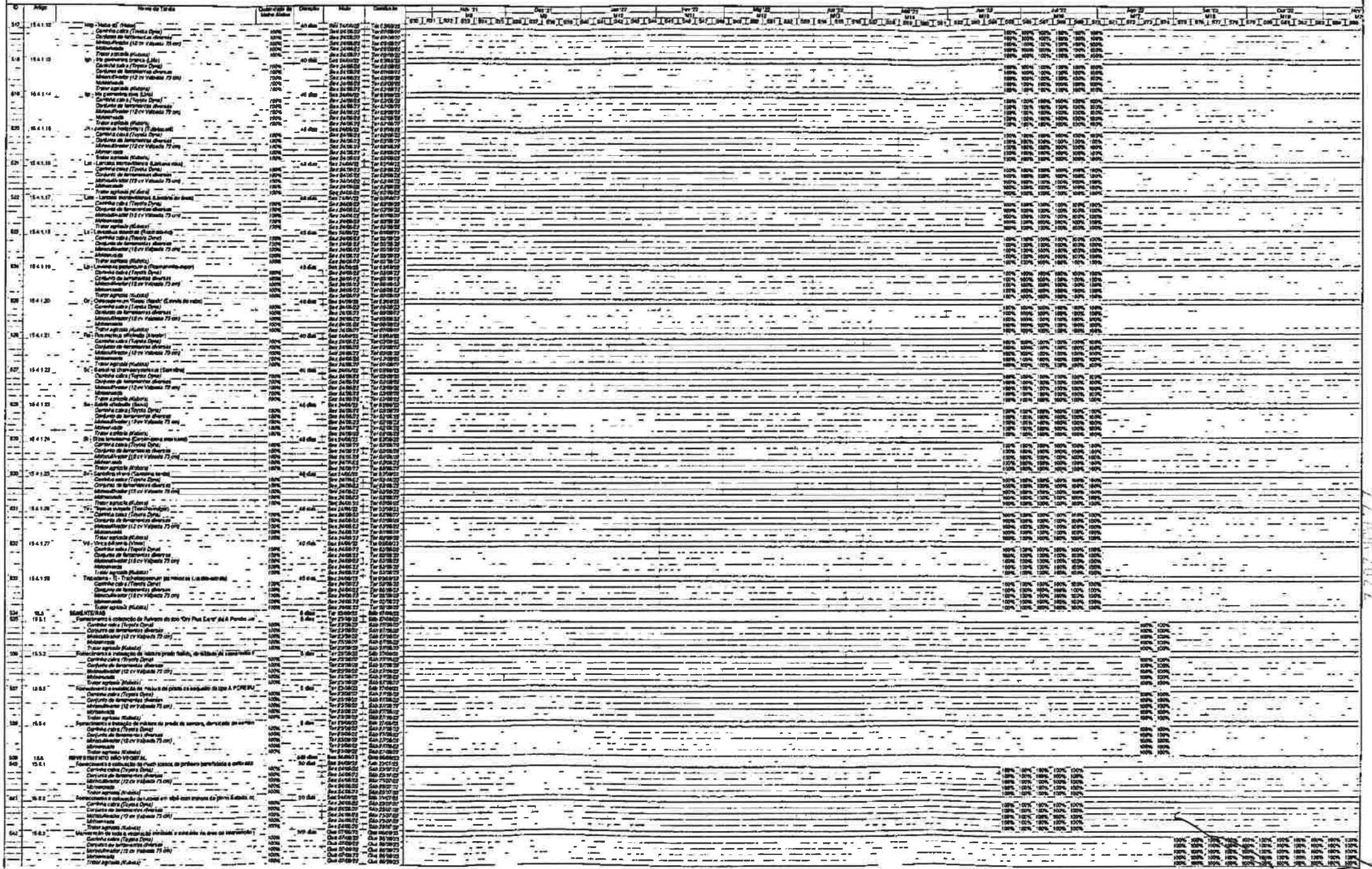


Alexandre Barbosa Borges, S.A.

PLANO DE EQUIPAMENTOS

Parque Urbano de Fânzeres - 2ª fase

PRAZO - 330 DIAS DE EXECUÇÃO



22. ABR 2022

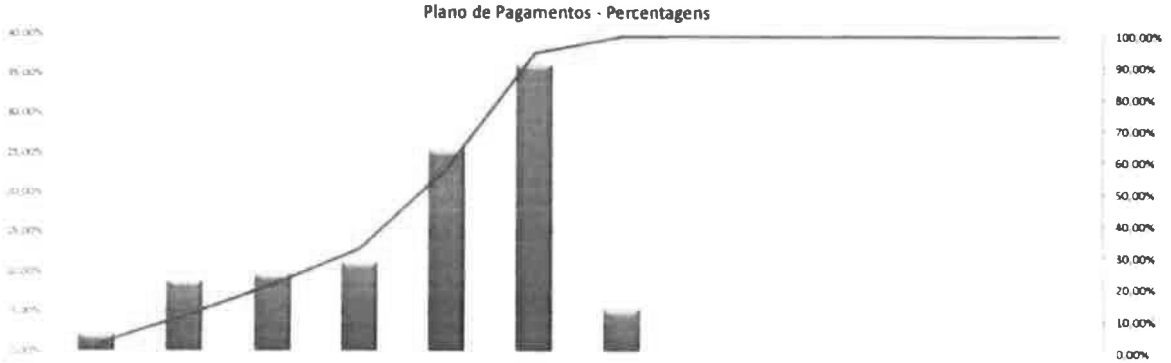
Alexandre Barbosa Borges, S.A.

PLANO DE PAGAMENTOS E CRONOGRAMA FINANCEIRO

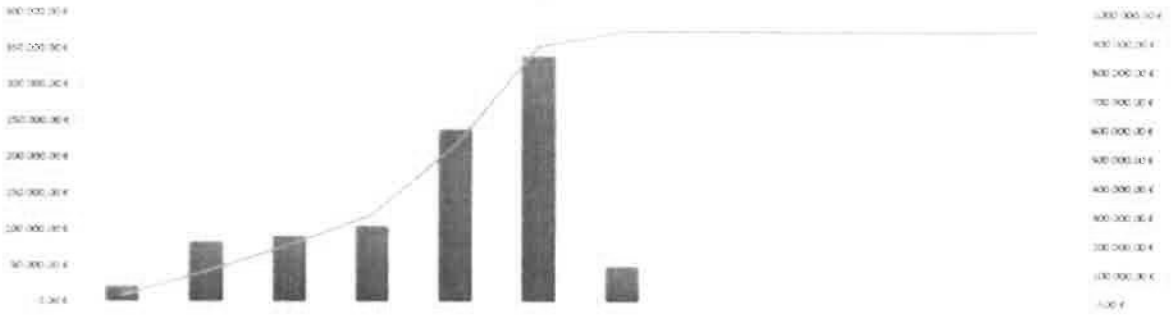
Parque Urbano de Fânzeres - 2ª fase

	Mês Construção	Valor Mensal	Valor Acumulado	Valor Mensal (%)	Valor Acumulado (%)
Prazo de execução da empreitada	Mês 1_Mar22	21 711,66 €	21 711,66 €	2,31%	2,31%
	Mês 2_Abr22	83 838,76 €	105 550,42 €	8,92%	11,23%
	Mês 3_Mai22	92 078,57 €	197 629,99 €	9,80%	21,02%
	Mês 4_Jun22	105 991,17 €	303 621,16 €	11,28%	32,30%
	Mês 5_Jul22	239 167,58 €	542 788,74 €	25,44%	57,74%
	Mês 6_Ago22	340 261,57 €	883 050,31 €	36,20%	93,94%
	Mês 7_Set22	30 589,78 €	913 640,09 €	3,25%	97,20%
	Mês 8_Out22	570,75 €	914 210,84 €	0,06%	97,26%
	Mês 9_Nov22	589,78 €	914 800,62 €	0,06%	97,32%
	Mês 10_Dez22	570,75 €	915 371,37 €	0,06%	97,38%
Prazo de manutenção dos espaços verdes	Mês 11_Jan23	589,78 €	915 961,15 €	0,06%	97,44%
	Mês 12_Fev23	589,78 €	916 550,93 €	0,06%	97,51%
	Mês 13_Mar23	532,70 €	917 083,63 €	0,06%	97,57%
	Mês 14_Abr23	589,78 €	917 673,41 €	0,06%	97,63%
	Mês 15_Mai23	570,75 €	918 244,16 €	0,06%	97,69%
	Mês 16_Jun23	589,78 €	918 833,94 €	0,06%	97,75%
	Mês 17_Jul23	570,75 €	919 404,69 €	0,06%	97,81%
	Mês 18_Ago23	589,78 €	919 423,72 €	0,06%	97,87%
	Mês 19_Set23	589,78 €	919 994,47 €	0,06%	100,00%

Plano de Pagamentos - Percentagens



Plano de Pagamentos - Valores



22 ABR 2022

202

PSD
PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA

Reunião de Câmara Municipal de Gondomar
22 de abril de 2022

Declaração de Voto – Ponto 10

Propor a prorrogação de um prazo de obra por mais 145 dias, num prazo contratado de 180 dias (quase 200% do prazo contratado!), sem apresentar qualquer parecer justificativo dos serviços camarários competentes, mas somente o próprio pedido de prorrogação do prazo, instruído pelo adjudicatário, não pode merecer a nossa aprovação.

A Câmara tem capacidade técnica para analisar este tipo de pedidos dos adjudicatários, no âmbito das suas competências de gestão das obras publicas, garantindo assim a defesa do erário publico com transparência e fundamentação técnica.

Por estes motivos, o PSD vota contra.

Os Vereadores do PPD/PSD
Jorge Ascenção
Paulo Tavares
Valentina Sanchez

22. ABR 2022

103

CDU Coligação Democrática Unitária

PCP-PEV

GONDOMAR

Período da Ordem do Dia

Ponto 10 – *"Parque Urbano de Fânzeres – 2.ª fase" – Novo plano de trabalhos e prorrogação do prazo- Proposta*

Ponto 13 – *"Requalificação do Espaço Público da Zona Histórica do Vinhal" – Erros e Omissões- Proposta*

Ponto 14 – *"Requalificação das Vias Estruturantes do Centro Histórico do Lugar de Ramalde – S. Cosme" – Trabalhos complementares, novo plano de trabalhos e prorrogação do prazo e minuta do contrato - Proposta*

Ponto 15 – *Terrenos – Cedência de parcela de terreno, propriedade de Herdeiros de Maria Luísa Ribeiro de Castro, com área de 90,70 m², sita na Rua Novais da Cunha, Frequesia de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim- Minuta do auto de cedência - Proposta*

CDU – ***Declaração de Voto***

A vereador da CDU opta pela **abstenção** nestes quatro pontos da ordem de trabalhos (10, 13, 14 e 15), por não dispor dos elementos necessários para uma análise rigorosa desde tipo de procedimentos.

Gondomar, 22 de Abril de 2022

A Vereadora da CDU,
Cristina Coelho.

CÂMARA MUNICIPAL

22 ABR 2022

GONDOMAR
MUNICÍPIO DE GONDOMAR

"REQUALIFICAÇÃO URBANA DO ANTIGO ESTÁDIO E ENVOLVENTE AO MUSEU MINEIRO – PARQUE URBANO DE S. PEDRO DA COVA" – TRABALHOS COMPLEMENTARES, PRORROGAÇÃO DE PRAZO E MINUTA DO CONTRATO – PROPOSTA ----------

-------- Presente à consideração da Câmara, a proposta que adiante segue, sobre o assunto identificado em epígrafe, apresentada pelo Departamento de Obras Municipais. ----------

-------- A Câmara, ciente de todo o processo, da proposta anexa e depois de se certificar que é competente para conhecer da questão, deliberou, por maioria aprovar a proposta anexa.

---Votaram contra os Vereadores (as) Senhores (as) Dr. Jorge Ascenção, Dr. Paulo Diogo Tavares e Dr. Valentim Sanchez que apresentaram a declaração de voto que adiante segue.

105

DESPACHO

Para reunião de Câmara, para adjudicação dos trabalhos complementares da empreitada e aprovação da prorrogação de prazo nos termos das informações, bem como aprovação da minuta do contrato conforme proposto pelo Departamento Jurídico.

Gondomar, 12 de Abril de 2022

O Presidente da Câmara

(Dr. Marco Martins)

Processo 188/2020: Requalificação Urbana do Antigo Estádio e Envolvente Museu Mineiro – Parque Urbano de S. Pedro da Cova – Aprovação de Trabalhos Complementares e Prorrogação de prazo

Ex.mo Sr. Presidente,

No decorrer dos trabalhos verificou-se a necessidade de realização dos trabalhos mencionados na informação em anexo, que não estavam incluídos **no contrato original.**

Este trabalho tem de, forçosamente, **ser realizado** na **presente empreitada** sob pena de se comprometer o decurso dos trabalhos.

Em face ao exposto, e nos **termos do art.º 370 do CCP, submete-se à** consideração superior a **adjudicação** dos referidos trabalhos, à firma Edilages – **Eng.ª e construção, SA., pelo valor** de **15.412,94€** (acrescido de IVA à taxa legal em vigor), conforme discri**minado em proposta anexa.**

Bem como, **aprovar** a prorroga**ção do prazo de execução da empreitada**, em **90 dias**, ficando a nova data de conclusão da obra para **4 de julho de 2022, conforme informação** anexa prestada pelo Gestor do contrato e pelo fiscal da obra.

Anexa-se informação de cabimento e compromisso.

À consideração de V.Ex.ª

Gondomar, 11 de Abril de 2022

O Diretor de Departamento

(Eng.º Leonel Ramos)

INFORMAÇÃO INTERNA

PARA: Eng.º Leonel Ramos

DATA: 10 de março de 2022

ASSUNTO: APROVAÇÃO DE TRABALHOS COMPLEMENTARES (TC1) **PROC.** 188/2020

EMPREITADA: **REQUALIFICAÇÃO URBANA DO ANTIGO ESTÁDIO E ENVOLVENTE AO MUSEU MINEIRO – PARQUE URBANO DE S. PEDRO DA COVA**
ADJUDICATÁRIO: **EDILAGES, SA.**

A presente comunicação, refere-se ao parecer da fiscalização relativo à necessidade de execução de trabalhos complementares no âmbito da empreitada, "Requalificação Urbana do Antigo Estádio e Envolvente ao Museu Mineiro – Parque Urbano de S. Pedro da Cova".

ANÁLISE E FUNDAMENTAÇÃO

No âmbito das obras da empreitada supracitada a fiscalização foi confrontada com: circunstâncias não previstas que, de modo a evitar inconvenientes graves e a implicação de um aumento considerável de custos, originam trabalhos que não podem ser técnica e economicamente separáveis do objeto da empreitada; e com a necessidade de realização de trabalhos que são essenciais para assegurar a permutabilidade ou interoperabilidade com equipamentos, serviços ou instalações existentes e cuja espécie ou quantidade não estava prevista no contrato.

Os trabalhos atrás referidos são os seguintes:

1 – Escoramento Especial para Reabilitação do Tanque de Três Pernas

No âmbito da presente empreitada, o projeto contempla o reforço estrutural do tanque de três pernas e a criação de uma estrutura metálica contígua à mesma, dando origem a uma plataforma panorâmica.

Constatou-se durante o decorrer da obra que a estrutura existente se encontra em elevado estado de degradação e que a armadura existente de pilares difere do originalmente previsto. Estes novos dados obrigam a que a intervenção preconizada seja realizada através de uma estrutura de escoramento especial, de forma a garantir a segurança, estabilidade e longevidade da estrutura, dos intervenientes na obra e dos utilizadores do espaço.

Para estes trabalhos o valor global orçado é de 14.465,00€ (Valor sem IVA).

2 – Dreno Superficial de Drenagem de Águas Pluviais

A empreitada comtempla uma rede de drenagem de águas pluviais, no interior do parque, composta por drenos no tardoz dos diversos muros e caixas de visita com grelha para recolha das águas provenientes dos caminhos pedonais. No entanto, foi identificada uma ação de melhoria e que complementa esta medida, que diz respeito à execução de um dreno entre o teatrinho e respetiva "bancada" e a norte dessa mesma "bancada". Esta medida irá tornar a rede mais funcional, operacional e previne o empoçamento na zona do teatrinho, das águas pluviais provenientes da "bancada".

Para estes trabalhos o valor global orçado é de 947,94€ (Valor sem IVA).

Para os pontos 1 e 2 apresenta-se em anexo mapa discriminado dos trabalhos propostos e orçados, com respetivas quantidades e preços unitários, sendo que nos casos em que os trabalhos são idênticos aos que já se encontravam previstos em projeto, se adotaram os mesmos valores unitários para as quantidades indicadas e nos restantes são discriminados os valores dos trabalhos propostos.

O valor total dos trabalhos orça no total de 15.412,94€, correspondendo a 1,17% do valor contratual (1.318.368,75€.

Ao valor de 15.412,94€ acresce IVA.

Face ao exposto, existe a necessidade de execução de trabalhos complementares, cumprindo o disposto nos nº 1, n.º 2 alíneas a) e b) e do nº 4, do artigo 370º do Código de Contratos Públicos.

Vimos propor a aprovação de trabalhos complementares no valor de 15.412,94€+IVA (Quinze Mil Quatrocentos e Doze Euros e Noventa e Quatro Cêntimos).

RESUMO DA EMPREITADA

PREÇO CONTRATUAL: 1 318 368,75 €

PRAZO INICIAL: 365 dias

ATO: Aprovação de trabalhos complementares N.º 1

VALOR GLOBAL DOS TRABALHOS COMPLEMENTARES N.º 1: **15.412,94 €**

O **valor global** dos Trabalhos complementares é de **15.412,94€** IVA **não incluído** e representam **1,17%** do valor da adjudicação.

TRABALHOS COMPLEMENTARES N.º 1 (PROPOSTOS PARA APROVAÇÃO)

Podemos concluir que os trabalhos complementares propostos, orçamentados em 15 412,94€, cumprem o disposto na alínea a) e b) do n.º2, o n.º1 e o n.º 4, do artigo 370º do Código de Contratos Públicos, no que diz respeito aos valores máximos admissíveis para trabalhos complementares.

	Trabalhos Complementares N.º 1		Valor da Adjudicação
	Trabalhos a preço de contrato	Trabalhos a preço acordado	
Total	947,94 €	14 465,00 €	1 318 368,75 €
%	**0,07%**	**1,10%**	
Total	15 412,94 €		
%	**1,17%**		

Os trabalhos complementares em apreço:

- O valor de trabalhos complementares n.º 1 a preços de contrato é de 947,94 €, correspondente a 0,07 % do valor contratual global.
- O valor de trabalhos complementares n.º 1 a preços acordados é de 14.465,00 €, correspondente a 1,10 % do valor contratual global.

Às quantias referidas acresce o IVA à taxa legal em vigor.

À vossa consideração

Fiscal de Obra

Assinado por : **Rui Manuel Cardoso Fonseca**
Num. de Identificação: 11908612
Data: 2022.03.21 09:26:51+00'00'

(Rui Fonseca, Eng.)

Gestor de Contrato

Assinado por : **JOANA ISABEL FIDALGO SILVEIRO**
Num. de Identificação: 10734639
Data: 2022.03.21 09:18:26+00'00'

(Joana Silveiro, Arq.)

MAPA DE TRABALHOS COMPLEMENTARES N.º 1

22. ABR 2022

REQUALIFICAÇÃO URBANA DO ANTIGO ESTÁDIO E ENVOLVENTE AO MUSEU MINEIRO – PARQUE URBANO DE S. PEDRO DA COVA - PROC. 188/2020

MAPA DE TRABALHOS COMPLEMENTARES N.º 1

Total 15 412,9

TRABALHOS COMPLEMENTARES COM PREÇOS CONTRATUAIS — 947,9

Nº do artigo	Descrição	Quantidade	Unidade de medida	Valor unitário	Valor do artigo
13	REDE DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS				
13.1	Execução de dreno superficial Ø200mm em PP corrugado com ranhura parcial em PVC, envolvido com material britado 10/50, incluindo manta geotêxtil (gramagem mínima 150gr/m2, rsistência à tracção 10KN/m e permeabilidade 130l/(s.m2), incluindo base de assentamento, todos os fornecimentos, trabalhos e demais materiais e acessórios necessários a um perfeito funcionamento.	42	ml	22,57 €	947,94 €

TRABALHOS COMPLEMENTARES COM PREÇOS ACORDADOS — 14 465,0

Nº do artigo	Descrição	Quantidade	Unidade de medida	Valor unitário	Valor do artigo
14	ESTABILIDADE				
14.1	Estrutura de escoramento e andaime para a execução do trabalho de reabilitação do tanque de três pernas	1	un	14 465,00 €	14 465,00 €

INFORMAÇÃO INTERNA

REQUALIFICAÇÃO URBANA DO ANTIGO ESTÁDIO E ENVOLVENTE AO MUSEU MINEIRO – PARQUE URBANO DE S. PEDRO DA COVA – PROCESSO N.º 188/2020

Exmo. Sr. Dir. Dept. Obras Municipais

Relativamente à empreitada em assunto releva-se:

Preço Contratualizado: 1 318 368,75€
Prazo da Obra: 365 dias
Consignação: 05/04/2021
Comunicação de aprovação do PSS: 01/04/2021
Fim da Obra: 05/04/2022
Fim da Obra com 90 dias de Prorrogação caso seja concedida: 04/07/2022

Apresentou o adjudicatário, um pedido de prorrogação do prazo, para conclusão da empreitada, atendendo a alguns constrangimentos que elenca e aqui citamos:

1 – "Projetos: falta de projeto aprovado pela E-Redes."

Parecer da fiscalização: A comunicação do projeto de infraestruturas elétricas de serviço público (exterior ao parque) aprovado pela E-Redes foi a 09/08/2021. Esta situação impediu o normal decorrer dos trabalhos nos primeiros meses de obra.

2 – "Falta de aprovação pela E-Redes das colunas e luminárias de iluminação pública viária, dado que as colunas e luminárias previstas na iluminação viária não são normalizadas pela E-Redes, uma vez que esta indefinição nos impediu de proceder à encomenda do equipamento que vier a ser decidido."

Parecer da fiscalização: O tirante e o focal pertencente à coluna de iluminação prevista em projeto e em parte idêntica à utilizada e aprovada pela E-Redes em outras obras do concelho, como por exemplo a beneficiação Dr. Mário Soares, não estavam certificados pela E-Redes. Nesse sentido, enquanto decorria o processo de certificação destes elementos, foi alterado e submetido novo projeto de infraestruturas elétricas de iluminação pública e aprovado a 06/08/2021 de forma a garantir a continuidade dos trabalhos na via pública.
A 26/01/2022 a equipa projetista esclareceu, em reunião de obra, que o tirante estava já aprovado pela E-Redes mas que a luminária focal ainda carecia de certificação. Ficou definido nessa mesma reunião que a entidade executante podia avançar com a encomenda das colunas de iluminação com todas as furações necessárias.
A 23/02/2022 a equipa projetista informou, em reunião de obra, que o tirante e a luminária focal já tinham obtido certificação pela E-Redes e nesse sentido seria submetido novo projeto à E-Redes com os elementos inicialmente previstos em projeto.

3 – "Intervenção das Águas de Gondomar na execução de uma rede de abastecimento de água que interferia com a localização dos novos muros banco."

Parecer da fiscalização: No decorrer da empreitada foram detetadas infraestruturas públicas de abastecimento de água e de gás natural em terreno de domínio municipal e que integram o futuro parque urbano. Houve necessidade por parte das Águas de Gondomar e da Portgás de relocalizar as suas infraestruturas para a via pública.

4 – "Suspensão dos trabalhos junto à ligação com a EN por impedimento das Infraestruturas de Portugal."

Parecer da fiscalização: No seguimento da aprovação de um PST para a intervenção na Rua de São Pedro, foram solicitados e enviadas (07/12/2021), para as Infraestruturas de Portugal (Gestão Regional do Porto), peças desenhadas referentes à intervenção de requalificação urbana do antigo estádio e envolvente museu mineiro - Parque Urbano de S. Pedro da Cova junto da EN209, para análise e parecer relativamente à inserção da Rua Vila Verde com a EN209. No seguimento do parecer das Infraestruturas de Portugal foi solicitada a reformulação do estudo, devendo ser apresentados todos os elementos revistos, incluindo a memória descritiva e justificativa, planta de alterações e perfis transversais cotados nas cores convencionais (vermelhos e amarelos), planta de drenagem, etc. ajustadas às referidas alterações. Por despacho do Diretor de Departamento de Obras Municipais solicitou-se à equipa projetista (07/02/2022) para providenciar o aperfeiçoamento do projeto, nos termos da informação das Infraestruturas de Portugal. Todos os trabalhos na área de inserção da Rua Vila Verde com a EN209 ficaram suspensos até aprovação por parte das Infraestruturas de Portugal.

5 – "Retirada das antenas da NOS."

Parecer da fiscalização: No início de obra verificou-se a necessidade de libertar o espaço atualmente ocupado pelo data center e antenas "NOS" posicionados no antigo estádio de S. Pedro da Cova, junto ao tanque de três pernas.
O projeto prevê para o local mencionado acima o reforço estrutural do tanque de três pernas e a criação de uma estrutura metálica contígua à mesma, dando origem a uma plataforma panorâmica.
Neste contexto, de forma a que o projeto seja cumprido, há a necessidade de libertar o espaço ocupado pelo data center da NOS e respetivas antenas.
Dada a necessidade de cessar o contrato de arrendamento entre o município e a "NOS", datado de 17 de agosto de 2001, foi enviado à "NOS" denúncia de contrato de arrendamento (MGD n.º 12291) informando que esta deveria desocupar o imóvel até dia 1 de novembro de 2021, deixando o espaço livre de pessoas e bens.
Foi realizada reunião em obra, a 23 de novembro de 2021, com a presença do Eng. Bruno Paiva e o Eng. José Nogueira Dias (representantes da NOS), o Dr. Mário Tavares e a Sr.ª Rosa Martins (representantes do Município), o fiscal de obra e o projetista onde se consolidou a impossibilidade de enquadramento das antenas no futuro parque, conforme proposta apresentada pela NOS, ficando a empresa de apresentar ao Município possíveis locais para deslocação das mesmas. Posteriormente a NOS apresentou locais possíveis (local 1, local 2A e local 2B), onde é tecnicamente viável, do ponto de vista de rádio, para a continuidade de emissão de sinal. Foram recolhidos pareceres técnicos relativamente aos locais indicados, nomeadamente à Divisão de Planeamento, à equipa projetista e à junta de freguesia de S. Pedro da Cova, concluindo que o local 2B merecia parecer favorável de todos os intervenientes (04/01/2022). Até à data não foi realizada a relocalização das referidas antenas, impedindo a intervenção no tanque de três pernas e respetiva área envolvente.

6 – "Trabalhos Complementares: A necessidade de execução de trabalhos complementares não previstos e imprescindíveis à execução de obra."

Parecer da fiscalização: De forma a dar continuidade ao normal decorrer dos trabalhos existe a necessidade de executar trabalhos imprevistos, nomeadamente: escoramento e andaime para execução do trabalho de reabilitação do tanque de 3 pernas e execução de dreno superficial de águas pluviais provenientes da envolvente do teatrinho.

7 – "Estando ainda por resolver as situações pendentes relativo ao muro confinante com o vizinho, em alvenaria de granito, do lado sul."

Parecer da fiscalização: A 16/12/2021 verificou-se em obra de que rebocar o muro existente a sul, conforme previsto em projeto, atualmente permeável em pedra à vista, iria impermeabilizar o mesmo criando empoçamento a sul do muro onde as cotas dos terrenos agrícolas são bastante superiores às cotas do parque, criando a possibilidade de um eventual desmoronamento do muro.
A 13/01/2022 a entidade executante alertou que uma parcela do muro sul aparenta fragilidade com uma zona de "barriga". Verificou-se que essa parcela de muro necessita de um eventual reforço estrutural ou correção da zona deformada de forma a garantir a sua segurança e estabilidade.
A 07/02/2022 a equipa projetista sugeriu, relativamente aos muros a manter, que as aberturas dos mesmos pudessem ser complementadas com pedra semelhante à existente de forma a consolidar melhor os muros e a aplicação de pintura (não reboco) para obter a uniformização preconizada em projeto, evitando assim a impermeabilização do muro.
Independentemente da recomendação técnica preconizada, trata-se de um muro particular, propriedade do confrontante a sul do parque, sendo por isso necessária a sua autorização para qualquer trabalho a executar no mesmo.
A agravar este facto, posterior ao início da empreitada, o proprietário da parcela, sito Rua Particular Pinheiro Manso n.º 45, está a realizar obras sobre o muro, agravando de sobremaneira, a situação detetada inicialmente.
Face ao exposto foi solicitado ao departamento de fiscalização de obras particulares a necessidade de apurar a legalidade de construções confrontantes e eventual necessidade de intervenção corretiva.

***8 – "Situação Pandémica:** provocada pelo vírus SARS-Cov-2, que estamos a viver desde março de 2020; esta situação causou atrasos nas entregas de materiais e falha de mão-de-obra e consequente quebra no rendimento dos trabalhos. Nos últimos meses também temos sentido quebra de rendimento devido ao elevado índice de pluviosidade"*

Parecer da fiscalização: A 18 de março de 2020 foi decretado em Portugal o estado de emergência devido à pandemia provocado pelo SARS-COV2 - COVID-19, sendo que a entidade executante foi obrigada a adotar procedimentos no âmbito da execução das suas empreitadas. Nesse sentido entendemos que temos uma situação de execução de empreitada condicionada por um facto imprevisível, onde se registam atrasos no fornecimento de materiais, condicionantes à mobilidade e ausência temporária de mão de obra.

Face aos constrangimentos acima descritos, solicita a Entidade Executante a prorrogação de prazo de execução por mais 90 dias, apresentando em anexo novo plano de pagamentos e novo plano de trabalhos.

Pelo exposto e face ao que fomos constatando em obra, verifica-se a necessidade de prorrogação do prazo para a data indicada.

Assim e no âmbito da empreitada em assunto, vem o adjudicatário solicitar a prorrogação do prazo de conclusão da empreitada em 90 dias, ficando assim o fim da empreitada, mediante aprovação que colocamos aqui à consideração superior, marcado para o dia 04 de julho de 2022.

Gondomar, 10 de março de 2022

Assinado por : **JOANA ISABEL FIDALGO SILVEIRO**
Num. de Identificação: 10734639
Data: 2022.03.21 09:17:56+00'00'

(Eng.º Joana Silveiro) – Gestor de Contrato

Assinado por : **Rui Manuel Cardoso Fonseca**
Num. de Identificação: 11908612
Data: 2022.03.21 09:25:18+00'00'

(Eng.º Rui Fonseca) – Fiscal da Obra

EDILages S.A.
ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO Alvará nº 61912

22. ABR 2022

116

Guilhufe, 21 de fevereiro de 2022

Ex.mo Sr. º

Presidente da Câmara Municipal de Gondomar

ASSUNTO: Empreitada de: " REQUALIFICAÇÃO URBANA DO ANTIGO ESTÁDIO E ENVOLVENTE MUSEU MINEIRO - PARQUE URBANO DE S. PEDRO DA COVA "- PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO DE MAIS 90 DIAS.

Exmo. Senhor

Em virtude de não nos ter sido possível realizar os trabalhos inerentes á empreitada acima referida, de acordo com o planeamento inicialmente previsto, devido aos seguintes condicionalismos:

- PROJECTOS: falta de projeto elétrico aprovado pela E-redes
- Falta de aprovação pela E redes das colunas e luminárias de Iluminação viária, dado que as colunas e luminárias previstas na iluminação viária não são normalizadas pela E-redes, situação já levantada em maio, solicitámos a resolução desta situação com a E-redes, uma vez que esta indefinição nos impediu de proceder à encomenda do equipamento que vier a ser decidido.
- Intervenção das águas de Gondomar na execução de uma rede de abastecimento de água interferia com a localização dos novos muros bancos.
- Suspensão dos trabalhos junto à ligação com a EN por impedimento das Infraestruturas de Portugal
- Falta de aprovação dos trabalhos complementares do escoramento do tanque das três pernas.
- Retirada das antenas da Nós.
- Trabalhos complementares: A necessidade de execução de trabalhos complementares não previstos e imprescindíveis à execução de obra.
- Estando ainda por resolver as situações pendentes relativo ao muro confinante com o vizinho em alvenaria de granito do lado sul.

- SITUAÇÃO PANDÉMICA: provocada pelo vírus SARS-Cov-2, que estamos a viver desde Março de 2020; esta situação causou atrasos nas entregas de materiais e falha de Mão-de-Obra e consequente quebra no rendimento dos trabalhos. Nos últimos meses também temos sentido quebra de rendimento devido ao elevado índice de pluviosidade.

EDILages S.A.
ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO Alvará nº 61912

22. ABR 2022

Assim, solicitamos a V.Ex.ª. uma prorrogação de prazo de execução por mais 90 dias.

Junto anexamos os planeamentos reajustados.

Certos da sua melhor compreensão ao referido, agradecemos desde já a sua deferência.

Com os mais respeitosos cumprimentos,

EDILages S.A.
ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO
CONTRIBUINTE Nº 508 559 871
RUA PEDREIRA DAS LAGES - AP. 191
4564-909 PENAFIEL
TELEF. 255 215 300 - FAX 255 215 301

22. ABR 2022

PLANO DE PAGAMENTOS - VALORES E PERCENTAGENS

EDILages S.A.

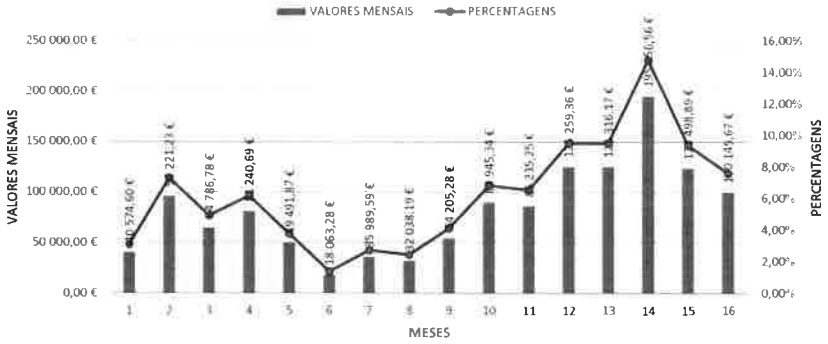
Requalificação Urbana do Antigo Estádio E Envolvente Museu Mineiro - Parque Urbano de S.Pedro da Cova

Prazo de Execução: 365 + 90 Dias

PLANO DE PAGAMENTOS		
AUTO DE MEDIÇÃO	**VALORES**	**PERCENTAGENS**
Mês 01	40 574,60 €	3,08%
Mês 02	96 221,23 €	7,30%
Mês 03	64 786,78 €	4,91%
Mês 04	81 240,69 €	6,16%
Mês 05	49 491,87 €	3,75%
Mês 06	18 063,28 €	1,37%
Mês 07	35 989,59 €	2,73%
Mês 08	32 038,19 €	2,43%
Mês 09	54 205,28 €	4,11%
Mês 10	89 945,34 €	6,82%
Mês 11	86 235,25 €	6,54%
Mês 12	125 259,36 €	9,50%
Mês 13	125 316,17 €	9,51%
Mês 14	195 356,56 €	14,82%
Mês 15	123 498,89 €	9,37%
Mês 16	100 145,67 €	7,60%

0,00 €

PLANO DE PAGAMENTOS



22. ABR 2022

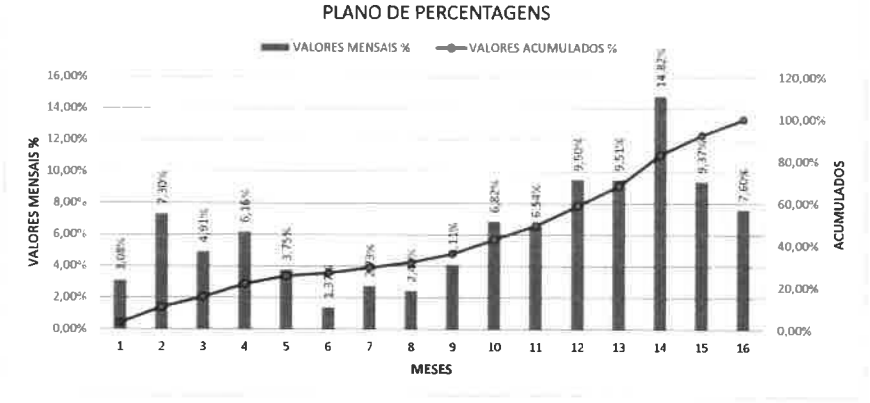
PLANO DE PAGAMENTOS - VALORES E PERCENTAGENS

EDILages S.A

Requalificação Urbana do Antigo Estádio E Envolvente Museu Mineiro - Parque Urbano de S.Pedro da Cova

Prazo de Execução: 365 + 90 Dias

PLANO DE PERCENTAGENS		
AUTO DE MEDIÇÃO	PLANO DE PAGAMENTOS (%)	ACUMULADOS
Mês 01	3,08%	3,08%
Mês 02	7,30%	10,38%
Mês 03	4,91%	15,29%
Mês 04	6,16%	21,45%
Mês 05	3,75%	25,21%
Mês 06	1,37%	26,58%
Mês 07	2,73%	29,31%
Mês 08	2,43%	31,74%
Mês 09	4,11%	35,85%
Mês 10	6,82%	42,67%
Mês 11	6,54%	49,21%
Mês 12	9,50%	58,71%
Mês 13	9,51%	68,22%
Mês 14	14,82%	83,04%
Mês 15	9,37%	92,40%
Mês 16	7,60%	100,00%



22. ABR 2022

PLANO DE PAGAMENTOS - VALORES E PERCENTAGENS

EDILages S.A.

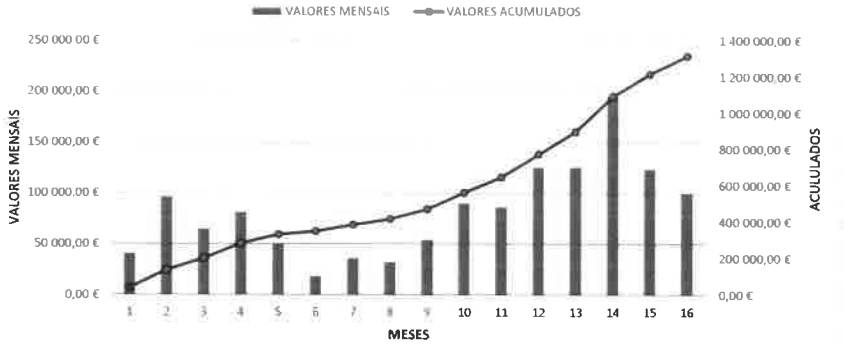
120

Requalificação Urbana do Antigo Estádio E Envolvente Museu Mineiro - Parque Urbano de S.Pedro da Cova

Prazo de Execução: 365 + 90 Dias

PLANO DE VALORES		
AUTO DE MEDIÇÃO	**PLANO DE PAGAMENTOS**	**ACUMULADOS**
Mês 01	40 574,60 €	40 574,60 €
Mês 02	96 221,23 €	136 795,83 €
Mês 03	64 786,78 €	201 582,61 €
Mês 04	81 240,69 €	282 823,30 €
Mês 05	49 491,87 €	332 315,17 €
Mês 06	18 063,28 €	350 378,45 €
Mês 07	35 989,59 €	386 368,04 €
Mês 08	32 038,19 €	418 406,23 €
Mês 09	54 205,28 €	472 611,51 €
Mês 10	89 945,34 €	562 556,85 €
Mês 11	86 235,25 €	648 792,10 €
Mês 12	125 259,36 €	774 051,46 €
Mês 13	125 316,17 €	899 367,63 €
Mês 14	195 356,56 €	1 094 724,19 €
Mês 15	123 498,89 €	1 218 223,08 €
Mês 16	100 145,67 €	1 318 368,75 €

PLANO DE VALORES



22 ABR 2022

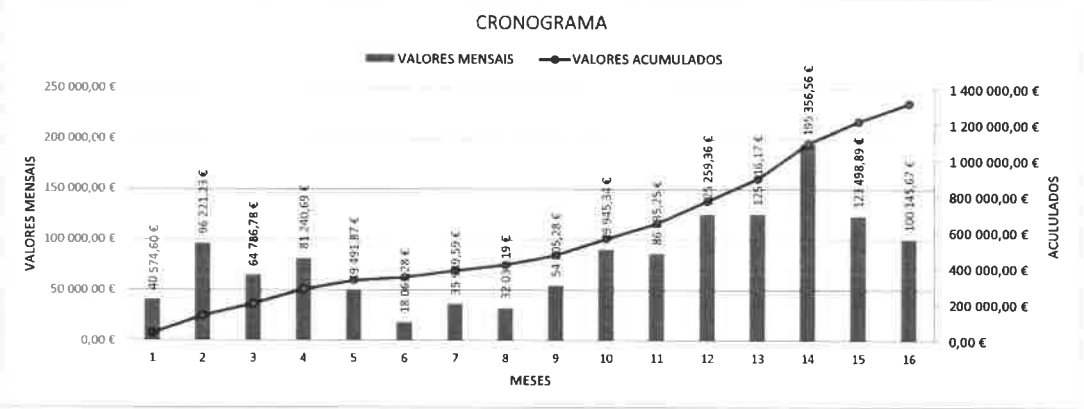
PLANO DE PAGAMENTOS - VALORES E PERCENTAGENS

EDILages S.A.

Requalificação Urbana do Antigo Estádio E Envolvente Museu Mineiro - Parque Urbano de S.Pedro da Cova

Prazo de Execução: 365 + 90 Dias

MAPA RESUMO				
AUTOS DE MEDIÇÃO	**VALOR MENSAL**	**VALOR MENSAL (%)**	**VALOR ACUMULADO**	**VALOR ACUMULADO (%)**
Mês 01	40 574,60 €	3,08%	40 574,60 €	3,08%
Mês 02	96 221,23 €	7,30%	136 795,83 €	10,38%
Mês 03	64 786,78 €	4,91%	201 582,61 €	15,29%
Mês 04	81 240,69 €	6,16%	282 823,30 €	21,45%
Mês 05	49 491,87 €	3,75%	332 315,17 €	25,21%
Mês 06	18 063,28 €	1,37%	350 378,45 €	26,58%
Mês 07	35 989,59 €	2,73%	386 368,04 €	29,31%
Mês 08	32 038,19 €	2,43%	418 406,23 €	31,74%
Mês 09	54 205,28 €	4,11%	472 611,51 €	35,85%
Mês 10	89 945,34 €	6,82%	562 556,85 €	42,67%
Mês 11	86 235,25 €	6,54%	648 792,10 €	49,21%
Mês 12	125 259,36 €	9,50%	774 051,46 €	58,71%
Mês 13	125 316,17 €	9,51%	899 367,63 €	68,22%
Mês 14	195 356,56 €	14,82%	1 094 724,19 €	83,04%
Mês 15	123 498,89 €	9,37%	1 218 223,08 €	92,40%
Mês 16	100 145,67 €	7,60%	1 318 368,75 €	100,00%
TOTAL DA EMPREITADA		⇨		**1 318 368,75 €**



EMPREITADA: "REQUALIFICAÇÃO URBANA DO ANTIGO ESTÁDIO E ENVOLVENTE MUSEU MINEIRO - PARQUE URBANO DE S.PEDRO DA COVA"
(Prazo de Execução - 486 Dias)

Nº ANEXO III TRABALHOS - DIAGRAMA DE GANTT

EDILages

	Tarefa	Duração	Início	Conclusão	Folgas Total	Predecessoras
	"REQUALIFICAÇÃO URBANA DO ANTIGO ESTÁDIO E ENVOLVENTE MUSEU MINEIRO - PARQUE URBANO DE S.PEDRO DA COVA"	486 d	Seg 08/04/21	Dom 03/07/22	0 d	
	CONSIGNAÇÃO	1 d	Seg 05/04/21	Seg 05/04/21	1 d	
	TÉRMINO DOS TRABALHOS E RECEPÇÃO PROVISÓRIA	1 d	Dom 03/07/22	Dom 03/07/22	0 d	
	Prazo Inicial dos Trabalhos	365 d	Seg 05/04/21	Seg 04/04/22	0 d	
	(-) Prorrogação de Prazo	121 d	Ter 05/04/22	Dom 03/07/22	0 d	
1	ESTALEIRO E TRABALHOS DIVERSOS	365 d	Seg 05/04/...	Seg 04/04/22	90 d	
1.1	ESTALEIRO	365 d	Seg 05/04/...	Seg 04/04/22	90 d	
1.1.1	Montagem e desmontagem do estaleiro principal, armazéns ou qualquer outra instalação provisória de apoio à execução dos trabalhos	365 d	Seg 05/04/21	Seg 04/04/22	90 d	
1.1.2	Manutenção global do estaleiro durante a execução dos trabalhos de empreitada	365 d	Seg 05/04/21	Seg 04/04/22	90 d	
1.1.3	Fornecimento e montagem de painéis de publicidade a colocar nas frentes de trabalho com, no mínimo, os seguintes elementos	1 d	Seg 05/04/21	Seg 05/04/21	454 d	
1.2	SEGURANÇA E SAÚDE	365 d	Seg 05/04/...	Seg 04/04/22	90 d	
1.2.1	Qualificação dos Técnicos de Segurança e Saúde, em conformidade com o Plano de Segurança e Saúde, elaborado em diversas disposições legais em desenvolvimento do Plano de Segurança e Saúde constante do Caderno de encargos do concurso, a cabeça pelo Coordenador de Segurança e	365 d	Seg 05/04/21	Seg 04/04/22	90 d	
1.2.2	Implementação do Plano de Segurança e Saúde, nos termos do Decreto-Lei n.º 273/2003 de 29 de outubro e de acordo com as	1 d	Seg 05/04/21	Seg 05/04/21	454 d	
1.2.3	Contratação dos laboratórios necessários à elaboração do Condição Técnica de obra, nos termos do Decreto-Lei n.º 273/2003 de 29 de	365 d	Seg 05/04/21	Seg 04/04/22	90 d	
1.3	RESÍDUOS DE CONSTRUÇÃO E DEMOLIÇÃO	365 d	Seg 05/04/...	Seg 04/04/22	90 d	
1.3.1	Desenvolvimento do Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos de Construção e Demolição de acordo com os trabalhos previstos no Implementação do Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos de Construção e Demolição, elaborado pelo Dono de Obra, nos termos do	1 d	Seg 05/04/21	Seg 05/04/21	454 d	
1.4	TELAS FINAIS	365 d	Seg 05/04/21	Seg 04/04/22	90 d	
1.4.1	Elaboração e fornecimento das telas finais da obra, de acordo com o executado e efetivamente lida à semelhança em suporte informático	18 d	Seg 21/03/...	Seg 04/04/22	90 d	
2	TRABALHOS PREPARATÓRIOS	15 d	Seg 21/03/22	Seg 04/04/22	90 d	
2.1	DERMATAÇÃO	81 d	Seg 05/04/...	Ter 25/05/21	406 d	
2.1.1	Desmatação, desarborização, limpeza do terreno e gestão, carga e transporte dos produtos sobrantes e destino acertado de	30 d	Seg 05/04/...	Ter 04/05/21	426 d	
2.2	ABATE DE ÁRVORES	10 d	Seg 05/04/21	Ter 04/05/21	426 d	MD
2.2.1	Abate de árvores, incluindo desarborizamento e preenchimento com solo, limpeza do terreno e estaleiro e transporte dos produtos sobrantes	30 d	Seg 05/04/...	Ter 04/05/21	426 d	
2.3	LEVANTAMENTO DE PAVIMENTOS	30 d	Seg 05/04/21	Ter 04/05/21	426 d	MD
2.3.1	Levantamento de pavimentos existentes, incluindo transporte a local de armazenamento e redigo pelo dono de obra e transporte dos produtos	30 d	Dom 25/0...	Seg 24/05/21	406 d	
2.4	LEVANTAMENTO DE ESTRUTURAS DIVERSAS	10 d	Dom 25/04/21	Seg 24/05/21	406 d	MD
2.4.1	Levantamento de estruturas diversas, incluindo desmontagem e corte em elementos na área de intervenção, incluindo transporte a local de	30 d	Dom 25/0...	Seg 24/05/21	406 d	
2.4.2	Levantamento rotulado de ombreiras e pilares, incluindo o reposicionamento noutro local, carga, transporte e descarga (obras ex	10 d	Dom 25/04/21	Seg 24/05/21	406 d	MD
2.5	FRESAGEM DE PAVIMENTOS BETUMINOSOS	1 d	Dom 25/04/21	Dom 25/04/21	414 d	UN
2.5.1	Fresagem de pavimentos em betuminoso na espessura média de 5cm incluindo transporte dos produtos sobrantes a destino licenciado de	1 d	Ter 25/05/21	Ter 25/05/21	404 d	
2.6	LEVANTAMENTO DE SINALIZAÇÃO	1 d	Ter 25/05/21	Ter 25/05/21	404 d	MD
2.6.1	Levantamento de sinalização horizontal e vertical, incluindo as suas fundações e posterior envio com solo, incluindo transporte dos sinais e	30 d	Dom 25/0...	Seg 24/05/21	406 d	
3	MOVIMENTO DE TERRAS	10 d	Dom 25/04/21	Seg 24/05/21	406 d	MD
3.1	ESCAVAÇÕES	185 d	Sáb 10/04/...	Ter 26/10/21	286 d	
3.1.1	Escavação geral de terreno de qualquer natureza incluindo o abertura de valas para de sapatas, caixas de pavimentos e outros elementos	185 d	Sáb 10/04/...	Ter 26/10/21	286 d	
3.1.2	ATERROS	10 d	Sáb 10/04/21	Dom 11/06/21	306 d	MD
3.1.2.1	Realização de aterros e efectuar com solos selecionados, por camadas de 0,50 m devidamente compactadas, para a	180 d	Dom 30/0...	Ter 26/10/21	286 d	
4	ÁGUAS PLUVIAIS	150 d	Dom 29/08/21	Ter 26/10/21	250 d	MD
4.1	TUBAGEM	45 d	Seg 16/05/...	Qua 28/07/21	329 d	
4.1.1	Fornecimento e colocação de tubagem de polipropileno (PP) de parede dupla, corrugada externamente e lisa no interior, da classe	45 d	Seg 16/05/...	Qua 28/07/21	329 d	
4.1.1.1	Diâm. 200 mm	45 d	Seg 16/05/21	Qua 28/07/21	329 d	
4.1.1.2	Diâm. 315 mm	45 d	Seg 16/05/21	Qua 28/07/21	329 d	
4.1.1.3	Diâm. 400 mm	45 d	Seg 16/05/21	Qua 28/07/21	329 d	
4.3	ACESSÓRIOS	45 d	Seg 16/05/21	Qua 28/07/21	329 d	
4.3.1	NOTA: As tampas das caixas a instalar serão consideradas em função do tipo de pavimento envolvente, devendo ter como Construção de caimbres de visita redondas exteriores completas, constituídas em pré-fabricados ou alvenaria de	45 d	Seg 16/05/21	Qua 28/07/21	329 d	
		33 d	Seg 14/06/21	Ter 13/07/21	353 d	
		30 d	Seg 14/06/21	Ter 13/07/21	353 d	
		31 d	Qua 16/06/21	Qua 14/07/21	353 d	
4.3.2		30 d	Seg 14/06/21	Ter 13/07/21	353 d	
4.3.3		45 d	Seg 14/06/21	Qua 28/07/21	329 d	
4.4	TRABALHOS COMPLEMENTARES	45 d	Seg 14/06/...	Qua 28/07/21	329 d	
4.4.1	Execução das ligações de rede de drenagem de águas pluviais a rede pública, de acordo com a indicação dos Serviços Municipalizados, incluindo tubagem e todos os trabalhos necessários à	1 d	Qua 28/07/21	Qua 28/07/21	329 d	
4.4.2	Trabalhos de conservação, limpeza e reparação das quaisquer redes de drenagem de águas residuais pluviais, incluindo plantio e fecho de	45 d	Seg 14/06/21	Qua 28/07/21	329 d	
4.4.3	Trabalhos de conservação, limpeza e reparação das quaisquer redes de drenagem de águas residuais pluviais, incluindo a substituição das	30 d	Seg 14/06/21	Ter 13/07/21	353 d	
5	PAVIMENTOS	180 d	Qua 07/10/...	Seg 04/04/22	90 d	
5.1	CAMADAS GRANULARES	88 d	Ter 19/11/21	Sex 18/12/21	286 d	
5.1.1	Com características de sub-base	8 d	Ter 19/11/21	Sáb 20/11/21	326 d	
5.1.1.1	Em agregado britado de granulometria extensa:	8 d	Ter 19/11/21	Sáb 20/11/21	326 d	
5.1.1.1.1	Camada com 0,20m de espessura	5 d	Ter 19/11/21	Sáb 20/11/21	329 d	MD
5.1.2	Com características de base	26 d	Dom 21/11/...	Sex 10/12/21	286 d	
5.1.2.1	Em agregado britado de granulometria extensa:	26 d	Dom 21/11/...	Sex 10/12/21	286 d	
5.1.2.1.1	Camada com 0,15 m de espessura	26 d	Dom 21/11/...	Sex 10/12/21	286 d	MD
5.2	CAMADAS DE MISTURAS BETUMINOSAS A QUENTE	6 d	Sáb 11/12/...	Sáb 18/12/21	187 d	
5.2.1	Com características de regularização	1 d	Sáb 11/12/...	Sáb 11/12/21	294 d	
5.2.1.1	Em macadame betuminoso:	1 d	Sáb 11/12/...	Sáb 11/12/21	294 d	
5.2.1.1.1	Com 0,10 m de espessura	1 d	Sáb 11/12/...	Sáb 11/12/21	294 d	MD
5.2.2	Com características de ligação	2 d	Dom 12/1...	Seg 13/12/21	292 d	
5.2.2.1	Em macadame betuminoso:	2 d	Dom 12/1...	Seg 13/12/21	292 d	
5.2.2.1.1	Com 0,07 m de espessura	2 d	Dom 12/12	Seg 13/12/21	292 d	MD
5.2.3	Com características de desgaste	6 d	Ter 14/12/21	Sáb 18/12/21	187 d	
5.2.3.1	Em betão betuminoso:	6 d	Ter 14/12/21	Sáb 18/12/21	187 d	
5.2.3.1.1	Com 0,05 m de espessura	5 d	Ter 14/12/21	Sáb 18/12/21	187 d	MD
5.3	REGAS BETUMINOSAS DE IMPREGNAÇÃO E COLAGEM	3 d	Sáb 11/12/...	Sex 17/12/21	190 d	
5.3.1	Rega de impregnação betuminosa	4 d	Sáb 11/12/...	Ter 14/12/21	281 d	
5.3.1.1	Com emulsão betuminosa	4 d	Sáb 11/12/...	Ter 14/12/21	281 d	MD
5.3.3	Rega de colagem	4 d	Ter 14/12/21	Sex 17/12/21	190 d	
5.3.3.1	Com emulsão	4 d	Ter 14/12/21	Sex 17/12/21	190 d	MD
6.4	OUTROS MATERIAIS	180 d	Qua 07/10/...	Seg 04/04/22	90 d	
6.4.1	Fornecimento e assentamento de tubos em grande cinza ferro fundido, assentes em camada de areia grossa, com 0 por	90 d	Sáb 11/12/21	Qui 30/12/21	185 d	
6.4.2	Em alas de entroncamento de tubos em grande cinza ferro fundido com as dimensões de 10x10x10cm	10 d	Sáb 11/12/21	Qui 30/12/21	185 d	MD
6.4.3	Em intersecções obras de tubos em grande cinza ferro fundido, com as dimensões de 10x10x10cm, com a face visível branca assentes a	86 d	Sex 31/12/...	Dom 06/03/22	119 d	
6.4.4	Em meias de passeio:	80 d	Sex 31/12/...	Dom 06/03/22	119 d	
6.4.4.1	Fornecimento e assentamento em passeios de tubos em grande cinza ferro fundido, com as dimensões de 10x10x10cm a 1cm de espessura	20 d	Sáb 01/01/22	Qui 03/03/22	122 d	
6.4.4.2	Fornecimento e assentamento de tampões de betão simples, executados com betuminoso de cimento superior a com 0,10m de espessura, para face de passeio	10 d	Sex 21/12/21	Seg 28/02/22	126 d	
6.4.4.3	Execução de passeio em betuminoso assentes em betão betuminoso com acabado de cimento superior a 250 g/m², incluindo	60 d	Dom 21/12/...	Seg 28/02/22	126 d	
		3 d	Sáb 01/01/22	Dom 06/03/22	119 d	

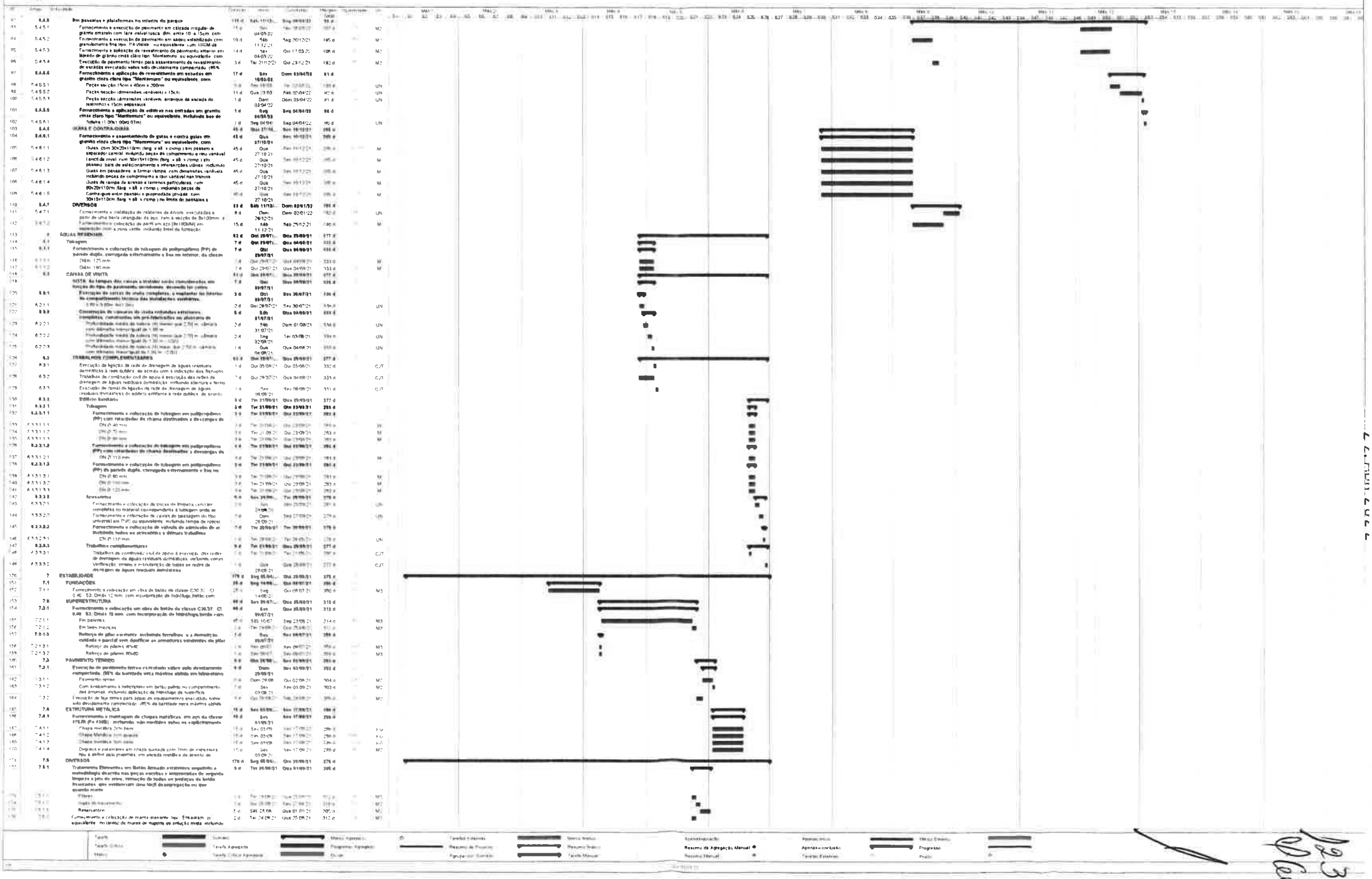
Tarefa | Tarefa Crítica | Marco | Sumário | Tarefa Agrupada | Tarefa Crítica Agrupada | Marco Agrupado | Progresso Agrupado | Divisão | Tarefas Externas | Resumo de Projeto | Agrupar por Sumário | Marco Inativo | Resumo Inativo | Tarefa Manual | Apenas duração | Resumo do Agrupado Manual | Resumo Manual | Apenas início | Apenas término | Tarefas Externas | Marco Externo | Progresso | Prazo

EMPREITADA "REQUALIFICAÇÃO URBANA DO ANTIGO ESTÁDIO E ENVOLVENTE MUSEU MINEIRO - PARQUE URBANO DE S PEDRO DA COVA"

(Prazo de Execução : 488 Dias)

PLANO DE TRABALHOS - DIAGRAMA DE GANTT

EDILages



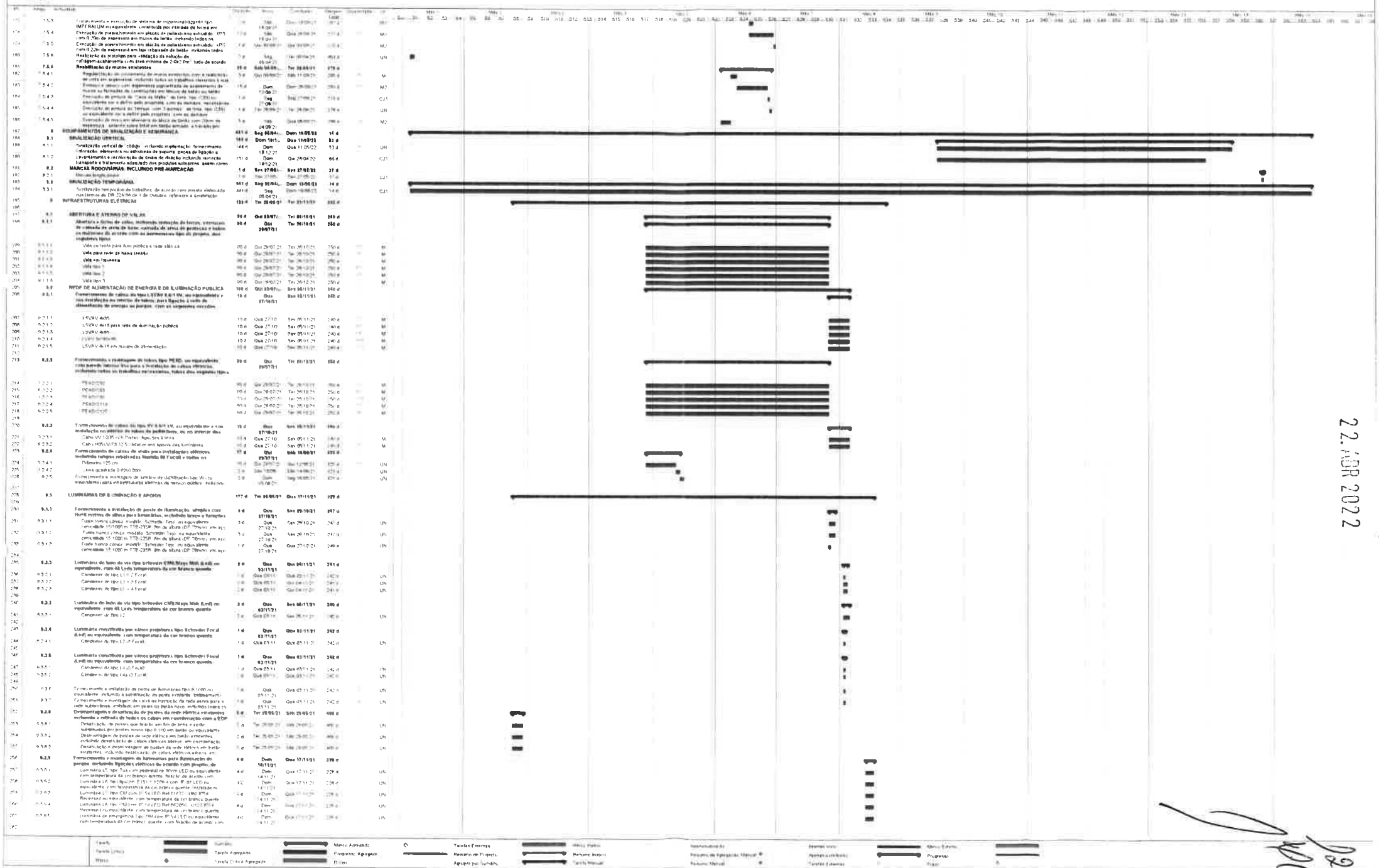
EMPREITADA "REQUALIFICAÇÃO URBANA DO ANTIGO ESTÁDIO E ENVOLVENTE MUSEU MINEIRO - PARQUE URBANO DE S PEDRO DA COVA"

(Prazo de Execução - 456 Dias)

PLANO DE TRABALHOS - DIAGRAMA DE GANTT

EDILages

22. FEV 2022



EMPREITADA: "REQUALIFICAÇÃO URBANA DO ANTIGO ESTÁDIO E ENVOLVENTE MUSEU MINEIRO - PARQUE URBANO DE S.PEDRO DA COVA"

(Prazo de Execução - 450 Dias)

PLANO DE TRABALHOS - DIAGRAMA DE GANTT

EDILages

ID	Código	Designação	Duração	Início	Conclusão	Margem Total	Sucessores	Un
283	9.4	QUADROS ELÉTRICOS E CABOS E EQUIPAMENTOS	17 d	Qua 27/10/...	Sex 12/11/21	233 d		
284								
285	9.4.1	Fornecimento e montagem de quadro elétrico de acordo com esquema unifilar, incluindo ligações elétricas dos equipamentos e	3 d	Sáb 06/11/21	Seg 08/11/21	237 d		
286	9.4.1.1	Quadro elétrico do palco na zona técnica, incluindo ligações elétricas e ímmes, calibragem de romando e todos os acessórios e	1 d	Sáb 06/11/21	Sáb 06/11/21	239 d		UN
287	9.4.1.2	Fornecimento e montagem de automato programável no quadro elétrico do palcos instalado na zona técnica, incluindo ligações	1 d	Dom 07/11/21	Dom 07/11/21	238 d		UN
288	9.4.1.3	Quadro elétrico do palco, incluindo armário tipo X de suporte base de estanhamento, rama da viga, incluindo ramadas no armário	1 d	Seg 08/11/21	Seg 08/11/21	237 d		UN
289	9.4.2	Fornecimento e montagem de postinhos e ninho de montagem de energia de acordo com especificações do fornecedor de Energia	1 d	Ter 09/11/21	Ter 09/11/21	236 d		UN
290	9.4.3	Fornecimento e montagem de cabos elétricos, e equipamentos de acordo com especificações do projeto, incluindo ligações elétricas	3 d	Ter 09/11/21	Qui 11/11/21	236 d		
291	9.4.3.1	Cabos tipo FXOUQV1.5	3 d	Ter 09/11/21	Qui 11/11/21	234 d		M
292	9.4.3.2	Cabos tipo FXOUSV1.5	3 d	Ter 09/11/21	Qui 11/11/21	234 d		M
293	9.4.3.3	Cabos tipo FXVMSV2.5	3 d	Ter 09/11/21	Qui 11/11/21	234 d		M
294	9.4.3.4	Cabos tipo FXOUSV2.5	3 d	Ter 09/11/21	Qui 11/11/21	234 d		M
295	9.4.3.5	Cabos tipo FXVMSV4	3 d	Ter 09/11/21	Qui 11/11/21	234 d		M
296	9.4.3.6	Cabos tipo FXVMSV6	3 d	Ter 09/11/21	Qui 11/11/21	234 d		M
297	9.4.3.7	Cabos tipo FXVMSV10	3 d	Ter 09/11/21	Qui 11/11/21	234 d		M
298	9.4.3.8	Cabos tipo XVMSV16	3 d	Ter 09/11/21	Qui 11/11/21	234 d		M
299	9.4.4	Fornecimento e montagem de tubos para canalizações elétricas, e equipamentos de acordo com especificações do projeto, incluindo	10 d	Dom 07/11/21	Sex 19/11/21	238 d		
300	9.4.4.1	Negro 25 instalado no interior da alvenaria de betão armado	10 d	Qua 27/10/...	Ter 09/11/21	240 d		M
301	9.4.4.2	Caixa de derivação embebida na alvenaria de betão armado incluindo sua fixação e todos os trabalhos necessários	2 d	Sáb 06/11/21	Dom 07/11/21	238 d		UN
302	9.4.4.3	Caixa de aparelhagem embebida na alvenaria de betão armado incluindo sua fixação e todos os trabalhos necessários	10 d	Qua 27/10/21	Sáb 06/11/21	240 d		UN
303	9.4.5	Fornecimento e montagem de equipamentos elétricos, de acordo com especificações do projeto, incluindo ligações elétricas e todos	1 d	Sex 12/11/21	Sex 12/11/21	233 d		
304	9.4.5.1	Sistema de alarme de WC individual condicionado incluindo fio de accionamento botão de desmaiados, helofone e todos os	1 d	Sex 12/11/21	Sex 12/11/21	233 d		UN
305	9.4.5.2	Reluminária de cena geral com dupla alimentação incluindo cabo 4x1,5 mm2 e todos os acessórios necessários	1 d	Sex 12/11/21	Sex 12/11/21	233 d		UN
306								
307	9.5	REDE DE TELECOMUNICAÇÕES	180 d	Ter 25/05/21	Seg 22/11/21	233 d		
308	9.5.1	Fornecimento e montagem de rede de infra-estruturas de telecomunicações Públicas, incluindo todos os acessórios e	180 d	Ter 25/05/21	Qua 05/10/21	405 d		
309	9.5.1.1	Observação da rede de telecomunicação aérea existente, em coordenação com as companhias de telecomunicações incluindo a	1 d	Ter 25/05/21	Ter 25/05/21	404 d		M
310								
311	9.5.1.2	Caixas de visita enterradas tipo CVR2 ou equivalente de acordo com normativo do projeto, tampa reforçada incluindo o assentamento da	1 d	Ter 21/09/21	Qua 22/09/21	356 d		M
312	9.5.1.3	Caixa de visita tipo CVM ou equivalentes para telecomunicações incluindo tampa reforçada tipo modelo 80 FUCOLI quadrada Classe	1 d	Sáb 02/10/21	Sáb 02/10/21	345 d		UN
313	9.5.1.4	Tubo PEAD 110 mm diâmetro instalado em vala, incluindo acessórios e todos os acessórios de acordo com desenhos de	30 d	Ter 21/09/21	Qua 20/10/21	356 d		M
314	9.5.1.5	Tritubo para instalações de telecomunicações instalado em vala de acordo com normativo do projeto	30 d	Ter 21/09/21	Qua 20/10/21	356 d		M
315	9.5.1.6	Tubo PEAD 75 mm diâmetro instalado em vala de telecomunicações incluindo todos os trabalhos e acessórios	30 d	Ter 21/09/21	Qua 20/10/21	356 d		M
316	9.5.2	Abertura e fecho de valas incluindo remoção de terras, execução de camada de areia de base, camada de areia de proteção e todos	10 d	Ter 21/09/21	Qua 06/10/21	356 d		
317	9.5.2.1	Vala tipo Passeio	10 d	Ter 21/09/21	Seg 04/10/21	370 d		M
318	9.5.2.2	Vala tipo Via de Circulação Rodoviária	17 d	Seg 04/10/...	Qua 20/10/21	356 d		M
319	9.5.3	Fornecimento e montagem de rede de infra-estruturas de telecomunicações individuais, incluindo todos os acessórios e	63 d	Ter 21/09/21	Seg 22/11/21	233 d		
320	9.5.3.1	Tubo PEAD 75 mm diâmetro instalado em vala comum prevista para instalação da canalização de alimentação de energia para a entrada	30 d	Ter 21/09/21	Qua 20/10/21	356 d		M
321	9.5.3.2	Caixa de visita tipo CVM ou equivalente para telecomunicações incluindo tampa reforçada tipo modelo 80 FUCOLI ou equivalente	1 d	Ter 05/10/21	Ter 05/10/21	372 d		UN
322	9.5.3.3	Caixa de visita tipo CV ou equivalente para telecomunicações incluindo tampa ffo modelo 80 FUCOLI Classe B125 ou	4 d	Qua 06/10/21	Sáb 09/10/21	367 d		UN
323	9.5.3.4	Armário de telecomunicações individual tipo 4P+4CC ou equivalente incluindo os painéis interior, todos os acessórios e trabalhos	1 d	Dom 10/10/21	Dom 10/10/21	366 d		UN
324	9.5.3.5	Tubos enterrados para rede de telecomunicações individual tipo negros ou equivalente com 75mm embebidos na estrutura de	30 d	Ter 21/09/21	Qua 20/10/21	356 d		M
325	9.5.3.6	Tomadas de telecomunicações simples de pares de cobre para instalação embebida na estrutura da edifício em caixa tipo 11 ou	1 d	Seg 22/11/21	Seg 22/11/21	233 d		UN
326	9.5.3.7	Tomadas de telecomunicações duplas de pares de cobre para instalação embebida na estrutura da edifício em caixa tipo 11 ou	1 d	Seg 22/11/21	Seg 22/11/21	233 d		UN
327	9.5.3.8	Tomadas de telecomunicações de FO+UTP para instalação embebida na estrutura da edifício em caixa tipo 11 ou equivalente	1 d	Seg 22/11/21	Seg 22/11/21	233 d		UN
328	9.5.3.9	Tomadas de telecomunicações duplas de fibra ótica para instalação embebida na estrutura da edifício em caixa tipo 11 ou equivalente	1 d	Seg 22/11/21	Seg 22/11/21	233 d		UN
329	9.5.3.10	Cabos de pares de cobre tipo U UTP ou equivalente para rotulos no ambiente nos tubos, incluindo ligação as RTI e tomadas e todos os	1 d	Qua 27/10/21	Qua 27/10/21	356 d		M
330	9.5.3.11	Cabos coaxiais para rotulos no ambiente nos tubos, incluindo ligação as RTI e tomadas e todos os acessórios e trabalhos	1 d	Qua 27/10/21	Qua 27/10/21	356 d		M
331	9.5.3.12	Cabos de fibra ótica monomodo ou convencionais para instalação ambiente nos tubos, incluindo ligação as RTI e tomadas e todos os	1 d	Qua 27/10/21	Qua 27/10/21	356 d		UN
332	9.6	TRABALHOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL E DIVERSOS	183 d	Ter 25/05/21	Ter 30/11/21	233 d		
333	9.6.1	Trabalho de remoção de todo o material que deixa de ser necessário, nomeadamente aparelhos e luminárias existentes, cabos de distribuição,	2 d	Ter 25/05/21	Qua 26/05/21	405 d		UN
334	9.6.2	Trabalho de reposicionamento de uma de telecomunicações existente no local	1 d	Qua 27/10/21	Qui 28/10/21	356 d		UN
335	9.6.3	Realização de ensaios de estanqueidade para verificação das boas condições de funcionamento, e formação das utilizadores na operação	1 d	Ter 23/11/21	Ter 23/11/21	233 d		UN
336								
337	10	CONSTRUÇÃO CIVIL	74 d	Sáb 16/10/...	Ter 30/11/21	315 d		
338	10.1.1	ALVENARIAS	4 d	Sáb 16/10/...	Seg 25/10/21	386 d		
339	10.1.1.1	Fornecimento e aplicação de alvenaria de pano simples em tijolo cerâmico furado 30x20x15cm incluindo desbastes vergas de vãos e	3 d	Sáb 16/10/21	Seg 25/10/21	386 d		MC
340	10.1.2	REVESTIMENTO DE PAREDES INTERIORES	13 d	Ter 09/11/21	Dom 21/11/21	224 d		
341	10.1.2.1	Fornecimento e execução de salpico, emboço e reboco de parede para ser pintada com as rendilhados superfícies finas desempenadas e	2 d	Ter 09/11/21	Qua 10/11/21	236 d		MC
342	10.1.2.2	Fornecimento e execução de revestimento de azulejamento de paredes interiores dos instalações sanitárias em tardoz de azulejo cerâmico	2 d	Qua 10/11/21	Qui 11/11/21	235 d		MC
343	10.1.2.3	Fornecimento e execução de reboco rimanrido com acabamento estanhado em paredes interiores, com argamassa pronta de fabricante	3 d	Qui 11/11/21	Sex 12/11/21	234 d		MC
344	10.1.2.4	Fornecimento e aplicação nas instalações sanitárias e de complementos interior de rasgos executados em grande vinga claro	2 d	Sáb 13/11/21	Dom 14/11/21	224 d		M
345	10.1.2.5	Fornecimento e aplicação nas paredes das instalações sanitárias de remate superior ao lambrim de azulejo executado em barra rectangular	2 d	Ter 16/11/21	Qua 17/11/21	229 d		M
346	10.1.3	REVESTIMENTO DE PAVIMENTOS INTERIORES	15 d	Sex 05/11/...	Sex 19/11/21	226 d		
347	10.1.3.1	Fornecimento e aplicação de betonilha ou de regularização, de cimento e areia ao traço 1:3 até a cota prevista em projeto para receber os	2 d	Sex 05/11/21	Sáb 06/11/21	239 d		M
348	10.1.3.2	Fornecimento e execução de impermeabilização em betão dos pavimentos interiores dos IS com membrana líquida elástica tipo "Sika	2 d	Dom 07/11/21	Seg 08/11/21	237 d		MC
349	10.1.3.3	Fornecimento e execução de revestimento de pavimentos nas instalações sanitárias em grandes vinga claro tipo "MONTEMURO" ou	2 d	Qui 11/11/21	Sex 12/11/21	234 d		MC
350	10.1.4	REVESTIMENTO DE TETOS INTERIORES	2 d	Qua 10/11/...	Sex 19/11/21	226 d		
351	10.1.4.1	Fornecimento, colocação e montagem de teto falso elástico suspenso em placas de gesso laminado, tipo "pladur" ou equivalente, incluindo	1 d	Qui 11/11/21	Qui 11/11/21	237 d		MC
352	10.1.4.2	Fornecimento, colocação e montagem de teto falso modular suspenso em placas de gesso cartonado, tipo "pladur" ou equivalente, incluindo	1 d	Sex 12/11/21	Sex 12/11/21	236 d		MC
353	10.1.5	VÃOS INTERIORES E EXTERIORES	2 d	Sáb 20/11/...	Seg 22/11/21	233 d		
354		NOTA: Todos os dimensões deverão ser confirmadas em obra e todos os acessórios a empregar serão oportunamente à aprovação da	2 d	Sáb 20/11/21	Seg 22/11/21	233 d		
355	10.1.5.1	Fornecimento e colocação de vãos interiores em contraplacado, revestido em chapa de aço pintado com tinta de aspecto Porta P01 (0,80x2,20 + 0,72x2,20 + 0,82x2,20m)	2 d	Sáb 20/11/21	Dom 21/11/21	224 d		UN
356	10.1.5.1.1		1 d	Sáb 20/11/21	Dom 21/11/21	224 d		UN
357	10.1.5.2	Fornecimento e colocação de vão interior com duas folhas de abrir em contraplacado, revestida em chapa de aço pintado com Porta P02 (2,04x2,21m)	2 d	Sáb 20/11/21	Dom 21/11/21	224 d		UN
358	10.1.5.2.1		2 d	Sáb 20/11/21	Dom 21/11/21	224 d		UN
359	10.1.5.3	Fornecimento e colocação de par de guardas de madeira em forma de L com 1,40m de altura, com metais com furos, em aço inox	1 d	Sáb 20/11/21	Dom 21/11/21	224 d		UN
360	10.1.5.4	Fornecimento e colocação de ferragens de dupla guarda, com dobras de dobradiça de prata e branca, em aço inox escovado, do tipo	1 d	Sáb 20/11/21	Dom 21/11/21	224 d		UN
361	10.1.5.5	Fornecimento e colocação de fecho com maçaneta, indicador de uso, em aço inox AISI 316, com acabamento escovado, do tipo	2 d	Sáb 20/11/21	Dom 21/11/21	224 d		UN
362	10.1.5.6	Fornecimento e aplicação nos vãos das instalações sanitárias e de complementos técnicos de ambientes padrões, tampo do tipo de	2 d	Sáb 20/11/21	Dom 21/11/21	224 d		M

22 ABR 2022

Tarefa | Tarefa Crítica | Marco | Sumário | Tarefa Agregada | Tarefa Crítica Agregada | Marco Agregado | Progresso Agregado | Divisão | Tarefas Externas | Resumo do Projecto | Agrupar por Sumário | Marco Inativo | Resumo Inativo | Tarefa Inativa | Apenas-duração | Resumo da Agregação Manual | Resumo Manual | Apenas início | Apenas-conclusão | Tarefas Externas | Marco Externo | Progresso | Prazo

EMPREITADA: "REQUALIFICAÇÃO URBANA DO ANTIGO ESTÁDIO E ENVOLVENTE MUSEU MINEIRO - PARQUE URBANO DE S PEDRO DA COVA"
(Prazo de Execução - 455 Dias)

PLANO DE TRABALHOS - DIAGRAMA DE GANTT

EDILages

22 MAR 2022

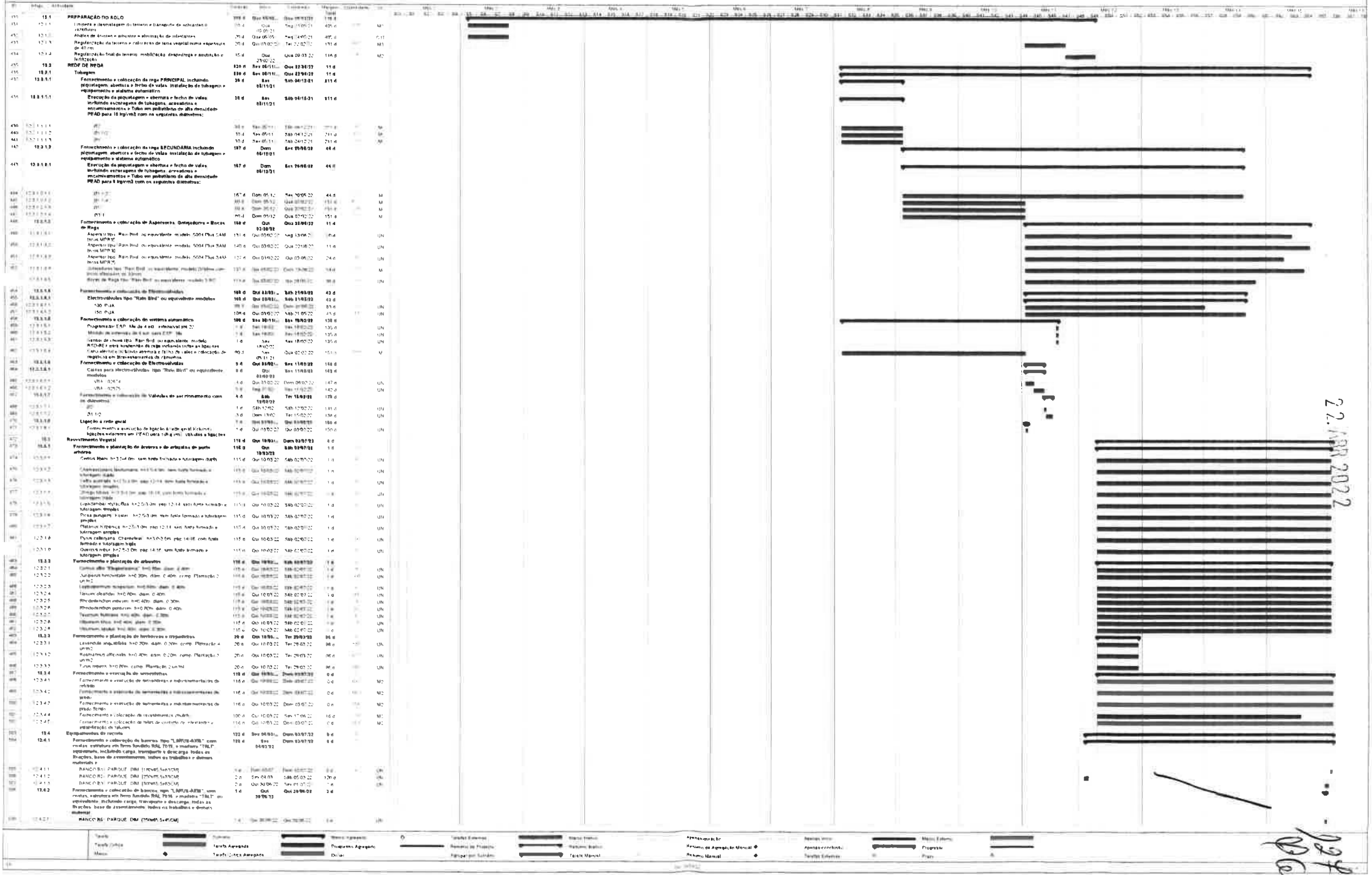
143	10.1.8.7	Fornecimento e montagem de portão metálico exterior de corte, executado com vergalhões e tubo em aço com secção Ø20 - Portão metálico (L=2,20 + H=2,20m duas)	1 d	Seg 22/11/21	Seg 22/11/21	224 d		UN	
144	10.1.8.7.1		1 d	Seg 22/11/21	Seg 22/11/21	224 d		UN	
145	10.1.9	PINTURAS INTERIORES	3 d	Sáb 20/11/21	Dom 21/11/21	224 d			
146	10.1.7.1	Fornecimento e aplicação de pintura de isolamento em paramentos interiores enterrados, com os demãos necessárias para garantir um	2 d	Sáb 20/11/21	Dom 21/11/21	224 d		M2	
147	10.1.7.2	Fornecimento e aplicação de pintura de isolamento em telas, folhas, completamente tapados, de 1000 kg ou equivalente. Com as	2 d	Sáb 20/11/21	Dom 21/11/21	224 d		M2	
148	10.1.7.3	Fornecimento e aplicação de pintura de isolamento em telas folhas (Zonas húmidas) com as demãos necessárias para garantir um	2 d	Sáb 20/11/21	Dom 21/11/21	224 d		M2	
149	10.1.8	DIVERSOS	6 d	Seg 22/11/21	Ter 30/11/21	216 d			
150	10.1.8.1	Fornecimento e instalação de espelhos executados em vidro mate-cristal de 4mm de espessura com as dimensões aproximadas de	1 d	Seg 22/11/21	Seg 22/11/21	223 d		UN	
151	10.1.8.2	Fornecimento e instalação de cabides em chapa de aço inoxidável AISI 304 polido com fixação oculta a cem 5mm de espessura, Ø70cm	1 d	Seg 22/11/21	Seg 22/11/21	223 d		UN	
152	10.1.8.3	Fornecimento e instalação de banca em laioseira, executada em granito cinza claro tipo "MONTEMURO" ou equivalente de 3cm de	3 d	Seg 22/11/21	Ter 30/11/21	222 d			
153	10.1.8.3.1		1 d	Seg 22/11/21	Ter 23/11/21	222 d		UN	
154	10.1.8.4	Fornecimento, montagem e colocação em serviço de cortinas interiores para instalação embebida, incluindo estores de tipo	2 d	Seg 22/11/21	Ter 23/11/21	222 d		UN	
155	10.1.8.5	Fornecimento, montagem e colocação em serviço de kit de cremalheira e tubo para WC de pessoas portadoras de deficiência para instalação	2 d	Seg 22/11/21	Ter 23/11/21	222 d		CJT	
156	10.1.8.6	Fornecimento, montagem e colocação de cortinas nas instalações sanitárias CASAL PARTE 125 / Equipado - incluindo todas as fixações	1 d	Seg 22/11/21	Seg 22/11/21	223 d		UN	
157	10.1.8.7	Fornecimento e aplicação de pictogramas, assinalados em cada estabelecimento, de tipo mais preto, com as indicações dos	1 d	Seg 22/11/21	Seg 22/11/21	223 d		UN	
158	10.1.8.8	Fornecimento e aplicação de galeria-corpo, brilhante em vergalhão, acabado 30x30cm sobre o revestimento de louça/azulejo, completo	6 d	Seg 22/11/21	Sáb 27/11/21	218 d		M	
159	10.1.8.9	Fornecimento e aplicação de guarda-corpo, brilhante em vergalhão, acabado 30x30cm não incluindo de serviço, completo por corrimão e	1 d	Dom 28/11/21	Dom 28/11/21	217 d		M	
160	10.1.8.10	Fornecimento e aplicação de guarda-corpo, brilhante em vergalhão, acabado 30x30cm em protecção desenvolvimento e zonas, corrimento	2 d	Seg 28/11/21	Ter 30/11/21	215 d		M	
161	10.1.9	EQUIPAMENTO E ACESSÓRIOS SANITÁRIOS	9 d	Seg 22/11/...	Qua 04/11/21	231 d			
162	10.1.9.1	Fornecimento e instalação de lavatório de encastrar por baixo em banca de dim 51x38,6x18cm tipo ROCA NEO BELENE Ref*	1 d	Seg 22/11/21	Seg 22/11/21	223 d		UN	
163	10.1.9.2	Fornecimento e instalação no compartimento da entrada das	1 d	Qua 24/11/21	Qua 24/11/21	221 d		UN	
164	10.1.9.3	Fornecimento e instalação de Banca suspensa acessível tipo ROCA ou equivalente série Access cor branco de 580x700 mm Ref	1 d	Ter 23/11/21	Ter 23/11/21	222 d		UN	
165	10.1.9.4	Fornecimento e instalação de Assento de sanita tipo ROCA série Access ou equivalente com aro estilo a tampo com dobradiças em aço	1 d	Qua 24/11/21	Qua 24/11/21	221 d		UN	
166	10.1.9.5	Fornecimento e instalação de barra reta com 40,2cm de comprimento em aço inox AISI 304 de Ø32mm com acabamento acetinado do tipo	1 d	Qua 24/11/21	Qua 24/11/21	221 d		UN	
167	10.1.9.6	Fornecimento e instalação de apoio de cotovelo rebatível em aço inox AISI 304 de Ø32mm com acabamento acetinado, do tipo	1 d	Qua 24/11/21	Qua 24/11/21	221 d		UN	
168	10.1.9.7	Fornecimento e instalação de estrutura e autoclismo oculto tipo GEBERIT SIGMA UNIBERIT DUABIFIX ou equivalente para bacia suspensa	1 d	Qua 24/11/21	Qua 24/11/21	221 d		UN	
169	10.1.9.8	Fornecimento e instalação de placa de comando de descarga GEBERIT Sigma 10 Ref* 115.758.SN.5 em aço inox brilho acetinado, linha de	1 d	Qua 24/11/21	Qua 24/11/21	221 d		UN	
170	10.1.9.9	Fornecimento e instalação de torneira temporizada para lavatórios tipo TAMTANK ou equivalente, sem UNIC com válvula de descarga A25	1 d	Ter 23/11/21	Ter 23/11/21	222 d		UN	
171	10.1.9.10	Fornecimento e instalação de sifão de 1 1/4 tipo BRUMA série ELO Ref* 117000 1CP ou equivalentes para lavatórios, incluindo todos os	1 d	Ter 23/11/21	Ter 23/11/21	222 d		UN	
172	10.1.9.11	Fornecimento e instalação de secadores de mãos de ar quente com cobertura em aço inox AISI 304 de acabamento acetinado do tipo	1 d	Qua 24/11/21	Qua 24/11/21	221 d		UN	
173	11	ABASTECIMENTO DE ÁGUA	47 d	Sex 29/0...	Ter 28/12/21	206 d			
174	11.1	LIGAÇÃO À REDE PUBLICA	6 d	Qua 13/10...	Dom 31/10/21	284 d			
175	11.1.1	Fornecimento e montagem de tubo em polietileno de alta densidade da classe de pressão 1,0MPa (PEAD PN 1,0MPa)	7 d	Qua 13/10/21	Qua 20/10/21	285 d			
176	11.1.1.1	DN 90 mm (liga a rede pública)	7 d	Qua 14/10/21	Qua 20/10/21	286 d		M	
177	11.1.1.2	DN 50 mm (liga ao contador das instalações sanitárias)	7 d	Qua 14/10/21	Qua 20/10/21	286 d		M	
178	11.1.2	Fornecimento e montagem de caminho individual da rede de tubagens incluindo válvula de seccionamento para ramal com 50m	1 d	Qua 20/10/21	Qua 20/10/21	285 d		UN	
179	11.1.3	Acessórios	1 d	Qua 21/10/...	Qua 21/10/21	285 d			
180	11.1.3.1	Fornecimento e montagem de válvulas de seccionamento de cunha "NRV" devidamente encaixe e o jateamento a funcionar na	1 d	Qua 21/10/21	Qua 21/10/21	285 d			
181	11.1.3.1.1	DN 50 mm	1 d	Qua 21/10/21	Qua 21/10/21	285 d		UN	
182	11.1.3.2	Fonte-canteiro e montagem de junta de transição de materiais em rede de água fria nas diâmetros de	1 d	Qua 21/10/21	Qua 21/10/21	285 d			
183	11.1.3.2.1	DN 50 (PEAD) DN 40 (PPR)	1 d	Qua 21/10/21	Qua 21/10/21	285 d		UN	
184	11.1.3.2.2	DN 90 (PVC) DN 50 (PEAD)	1 d	Qua 21/10/21	Qua 21/10/21	285 d		UN	
185	11.2	REDE INTERNA DE ABASTECIMENTO	21 d	Sex 24/09/...	Qua 13/10/21	293 d			
186	11.2.1	Rede betoneiras	21 d	Sex 24/09/...	Qua 13/10/21	293 d			
187	11.2.1.1	Tubagem	20 d	Sex 24/09/...	Qua 13/10/21	293 d			
188	11.2.1.1.1	Fornecimento e montagem de tubo em polietileno de alta densidade da classe de pressão 1,0MPa (PEAD PN 1,0MPa)	20 d	Sex 24/09/...	Qua 13/10/21	293 d			
189	11.2.1.1.1	DN 50 mm	20 d	Sex 24/09/...	Qua 13/10/21	293 d		M	
190	11.2.1.1.2	DN 40 mm	20 d	Sex 24/09/...	Qua 13/10/21	293 d		M	
191	11.2.1.1.3	DN 32 mm	20 d	Sex 24/09/...	Qua 13/10/21	293 d		M	
192	11.2.1.2	Acessórios	1 d	Qua 13/10/...	Qua 13/10/21	293 d			
193	11.2.1.2.1	Fornecimento e montagem de válvulas de seccionamento de cunha "NRV" devidamente encaixe e jateados a funcionar na	1 d	Qua 13/10/21	Qua 13/10/21	293 d			
194	11.2.1.2.1.1	DN 32 mm	1 d	Qua 14/10/21	Qua 14/10/21	292 d		UN	
195	11.2.1.2.3	Fornecimento e montagem de válvulas de seccionamento (torneiras de passagem) do tipo macho esférico com	1 d	Qua 13/10/21	Qua 13/10/21	293 d			
196	11.2.1.2.3.1	DN 50 mm	1 d	Qua 13/10/21	Qua 13/10/21	293 d		UN	
197	11.3	REDE WC	35 d	Sex 24/09/...	Qua 27/10/21	279 d			
198	11.3.1	Tubagem	9 d	Qui 21/10/...	Qua 27/10/21	279 d			
199	11.3.1.1	Fornecimento e montagem de tubo de polipropileno (PP-R), de classe de pressão PN 20, do tipo "COMPACT" ou equivalente, em	9 d	Qui 21/10/21	Qua 27/10/21	279 d			
200	11.3.1.1.1	DN 20 mm	4 d	Qui 21/10/21	Dom 24/10/21	282 d		M	
201	11.3.1.1.2	DN 25	4 d	Seg 25/10/...	Qua 27/10/21	279 d		M	
202	11.3.1.1.3	DN 32	4 d	Seg 25/10/...	Qua 27/10/21	279 d		M	
203	11.3.1.1.4	DN 40	4 d	Seg 25/10/...	Qua 27/10/21	279 d		M	
204	11.3.3	Acessórios	3 d	Seg 25/10/...	Ter 26/10/21	280 d			
205	11.3.3.1	Fornecimento e montagem de válvulas de seccionamento (torneiras de passagem) do tipo macho esférico com passagem	3 d	Seg 25/10/21	Ter 26/10/21	280 d			
206	11.3.3.1.1	DN 20 mm	3 d	Seg 25/10/21	Ter 26/10/21	280 d		UN	
207	11.3.3.1.2	DN 32 mm	3 d	Seg 25/10/21	Ter 26/10/21	280 d		UN	
208	11.3.3.8	Fornecimento e montagem de torneiras de passagem giratória de curtina) na rede de abastecimento de água fria e quente	3 d	Seg 25/10/21	Ter 26/10/21	280 d			
209	11.3.3.8.1	DN 15 (lavatórios e bidés)	3 d	Seg 25/10/21	Ter 26/10/21	280 d		UN	
210	11.3.3.3	Fornecimento e montagem de torneira de lavagem em bica cromada com chave de segredo e recorte para ligação de	3 d	Seg 25/10/21	Ter 26/10/21	280 d			
211	11.3.3.3.1	DN 20 mm	3 d	Seg 25/10/21	Ter 26/10/21	280 d		UN	
212	11.3.3.6	Fornecimento e montagem de junta de transição de materiais em rede de água fria nas diâmetros de	3 d	Seg 25/10/21	Ter 26/10/21	280 d			
213	11.3.3.6.1	DN 50 (PEAD) DN 32 (PPR)	3 d	Seg 25/10/21	Ter 26/10/21	280 d		UN	
214	11.3.3.5	Fornecimento e montagem de contagem individual do consumo, incluindo válvula de seccionamento para saída com filtro incorporado	3 d	Seg 25/10/21	Ter 26/10/21	280 d		UN	
215	11.3.3	Trabalhos complementares	34 d	Sex 24/09/...	Qua 27/10/21	279 d			
216	11.3.3.1	Trabalhos de construção civil de apoio à execução de todas as redes de abastecimento de água a executar em toda a empreitada	30 d	Sex 24/09/21	Sáb 23/10/21	253 d		CJT	
217	11.3.3.2	Verificação, ensaios e manutenção de toda a rede de abastecimento de água a executar em toda a empreitada de acordo com o disposto	1 d	Qui 21/10/21	Qua 27/10/21	279 d		CJT	
218	11.4	REDE DE INCÊNDIO	13 d	Ter 28/09/21	Dom 07/11/21	238 d			
219	11.4.1	Tubagem	10 d	Ter 28/09/21	Dom 31/10/21	241 d			
220	11.4.1.1	Fornecimento e montagem de tubo em polietileno de alta densidade da classe de pressão 1,0MPa (PEAD PN 1,0MPa)	10 d	Ter 28/09/21	Dom 31/10/21	241 d			
221	11.4.1.1.1	DN 90 mm (liga a rede pública)	10 d	Ter 28/09/21	Dom 31/10/21	241 d		M	
222	11.4.1.1.2	DN 40 mm	10 d	Ter 28/09/21	Dom 31/10/21	241 d		M	
223	11.4.3	Acessórios	3 d	Sex 29/10/...	Dom 07/11/21	238 d			
224	11.4.3.1	Fornecimento e instalação completa de marco de incêndio de material de ferro FUNDIDO-DÚCTIL Modelo SOUEPAL PN 10	3 d	Sex 29/10/21	Dom 07/11/21	238 d		UN	
225	11.5	TRABALHOS COMPLEMENTARES	10 d	Seg 25/10/...	Ter 09/11/21	236 d			
226	11.5.1	Certificação, ensaios e manutenção de todas as redes de abastecimento de água a executar em toda a empreitada de acordo com o disposto	1 d	Ter 09/11/21	Ter 09/11/21	236 d		UN	
227	11.5.2	Execução de ligação das redes de abastecimento à rede pública de acordo com a relação dos Serviços Municipalizados, incluindo	1 d	Seg 08/11/21	Seg 08/11/21	237 d		CJT	
228	11.5.3	Execução de furo artesiano de captação de água com profundidade inferior a 200m, incluindo projectos de desenvolvimento, perfuração com	1 d	Sex 29/10/21	Seg 25/10/21	251 d		UN	
229	12	PAISAGISMO	429 d	Qua 03/11/...	Dom 02/07/23	0 d			

Tarefa | Tarefa Crítica | Marco | Tarefa Resumo | Tarefa Crítica Resumo | Marco Agregado | Progresso Agregado | Divisão | Tarefas Externas | Progresso Externo | Marco Externo | Data Limite | Resumo do Projecto | Agrupar por Sumário | Progresso Manual | Tarefa Manual | Sumário | Resumo Manual | Tarefa Resumo Manual | Resumo do Agregado Manual | Resumo Manual | Apenas início | Apenas conclusão | Tarefas Externas | Progresso | Prazo

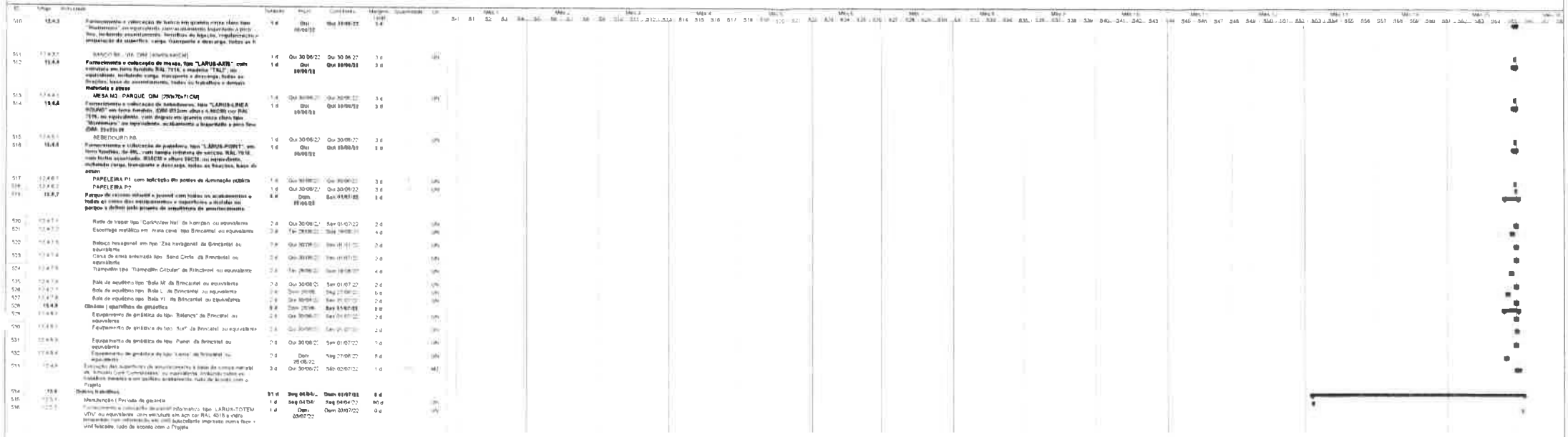
EMPREITADA "REQUALIFICAÇÃO URBANA DO ANTIGO ESTÁDIO E ENVOLVENTE MUSEU MINEIRO - PARQUE URBANO DE S.PEDRO DA COVA"
(Prazo de Execução - 456 Dias)

PLANO DE TRABALHOS - BATERIA DE CANTO

EDILages



22 APR 2022



22 ABR 2022

22 ABR 2022

GONDOMAR
MUNICÍPIO DE GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR
Departamento Jurídico

MINUTA DE CONTRATO DE TRABALHOS COMPLEMENTARES

Procº nº 15/21

Adicional nº 1

ENTRE:

MUNICÍPIO DE GONDOMAR, com sede na Praça Manuel Guedes, Município de Gondomar, pessoa colectiva número **506.848.957**, representado pelo Presidente da Câmara Municipal, **Dr. Marco André Martins**, com domicílio profissional na Praça Manuel Guedes, Município de Gondomar, e no uso dos poderes concedidos pela al. a) do nº 1 do artigo 35º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, **COMO PRIMEIRO OUTORGANTE,**

E

EDILAGES, S.A., com sede na Rua da Pedreira de Lages, Município da Penafiel, matriculada na Conservatória do Registo Comercial, com o número único de matrícula e de identificação fiscal **508.559.871**, titular do alvará de construção número **61912-PUB**, aqui representada pelo Presidente do Conselho de Administração, **Agostinho Daniel Pereira da Rocha,** com domicílio profissional na Rua da Pedreira de Lages, Município da Penafiel, com plenos poderes para este acto, conforme se verifica pela certidão permanente subscrita pela mesma Conservatória, emitida em -- de ------ de ----, válida até --- de ---- de ----- e verificada em -- de ----- de 2022, documento que se arquiva, **COMO SEGUNDO OUTORGANTE**.

CONSIDERANDO QUE:

- Por deliberação da Câmara Municipal, de 7 de janeiro de 2021, foi adjudicado à segunda outorgante, através de procedimento por concurso público, a Empreitada de ***"Requalificação Urbana do Antigo Estádio e Envolvente Museu Mineiro – Parque Urbano de S. Pedro da Cova"***, pelo preço de **um milhão, trezentos e dezoito mil, trezentos e sessenta e oito euros e setenta e cinco cêntimos**, outorgado em 29 de janeiro de 2021, com o número 15/21 e visado pelo Tribunal de Contas, em 12 de março de 2021, sob o número 232/2021;

- A autorização dos trabalhos complementares objeto deste adicional e a aprovação da minuta do contrato foi tomada em -- de --------- de 2022, por deliberação da Câmara Municipal e no âmbito da Empreitada em referência, correspondendo ao valor de **quinze mil, quatrocentos e doze euros e noventa e quatro cêntimos;**

- A minuta deste contrato foi aceite pelo cocontratante, em --- de ------ de 2022;

- A inscrição da despesa inerente ao contrato foi feita no orçamento do primeiro outorgante a satisfazer pela rubrica --.--.--.--.--, com o número sequencial de compromisso -------.

Formaliza-se, nos termos do artigo 375º do CCP, a execução dos trabalhos acima referidos, nos seguintes termos:

PRIMEIRA:

(Objeto)

1. O empreiteiro obriga-se perante o dono da obra, a executar os trabalhos autorizados nos termos do despacho acima identificado e no âmbito da Empreitada de ***"Requalificação Urbana do Antigo Estádio e Envolvente Museu Mineiro – Parque Urbano de S. Pedro da Cova"***.

2. Os trabalhos objeto deste contrato serão executados com toda a solidez e perfeição, de acordo com o caderno de encargos da obra inicial, que se encontra arquivado junto ao processo número 15/21 do Departamento Jurídico, e demais documentos que dele fazem parte integrante, considerando-se os seus termos como aqui inteiramente reproduzidos.

SEGUNDA:

(Preço e Condições de Pagamento)

Os trabalhos complementares serão pagos pelo preço total de **quinze mil, quatrocentos e doze euros e noventa e quatro cêntimos,** correspondendo o valor de **novecentos e quarenta e sete euros e noventa e quatro cêntimos**, a preços de contrato e **catorze mil, quatrocentos e sessenta e cinco euros,** a preços acordados.

GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR
Departamento Jurídico

2- Os pagamentos ao Empreiteiro serão efetuados, de acordo com o auto de medição de trabalhos, após terem sido devidamente conferidos pelos Serviços Técnicos das Obras Municipas desta Câmara Municipal.

TERCEIRA:

(Prazo)

Os trabalhos serão executados no prazo de **noventa dias**, contando-se neste sabados, domingos e feriados.

QUARTA:

(Caução)

Para garantir o exato e pontual cumprimento das suas obrigações, a segunda outorgante, apresentou, nos termos dos artigos 88º e 89º do CCP, sob a forma de garantia bancária, com o número ----------, emitida pelo ----------, em -- de ---------- de 2022, com sede na ----------, número --, Município ----------, no valor de ----------, correspondente a 5% do montante da adjudicação.

QUINTA.

(Revisão de Preços)

A revisão de preços será efetuada de harmonia com a fórmula F-09 – Arranjos Exteriores, prevista no Despacho nº 1592/2004 (2ª série), publicado em Diário da República do dia 23 de Janeiro de 2004, e de acordo com o previsto na cláusula 29ª caderno de encargos.

SEXTA:

(Regime Jurídico do Contrato)

Nos casos omissos no presente contrato e demais documentos a ele anexos, observar-se-ão as disposições legais aplicáveis previstas no D.L. 18/2008, de 29 de janeiro, que aprovou o Código dos Contratos Públicos, e respetivas alterações.

SÉTIMA:

(Comunicações e Notificações)

1- Sem prejuízo de poderem ser acordadas outras regras quanto às notificações e comunicações entre as partes do contrato, estas devem ser dirigidas, nos termos do Código dos Contratos Públicos, para o domicílio ou sede contratual de cada uma, identificados no Contrato.

2- Qualquer alteração das informações de contacto constantes do Contrato deve ser comunicada à outra parte.

OITAVA:

(Disposições Finais)

1- A Arq.ª Joana Silveiro, a exercer funções de no Departamento de Obras Municipais, foi designada, nos termos do art.º 290.º-A do CCP, como gestora do contrato.

2- Todos os valores e preços previstos no presente contrato, não incluem o imposto sobre o valor acrescentado.

3- O Segundo Outorgante apresentou:

a) Alvará de construção;

b) Declaração emitida pela Segurança Social, em -- de ------ de -----;

c) Certidão emitida pelo Serviço de Finanças de ----------, em -- de ----- de ----;

d) Certidão permanente do registo comercial;

e) ----- certificados do Registo Criminal, emitidos pela Direcção-Geral da Administração da Justiça, do Ministério da Justiça, em -- de ------ de ----;

f) Registo Central de Beneficiário Efetivo.

22. ABR 2022

133

GONDOMAR
é Ouro
MUNICÍPIO DE GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR
Departamento Jurídico

Feito em -- de ----- de 2022.

Primeiro Outorgante
MUNICÍPIO DE GONDOMAR
Dr. Marco Martins

Segundo Outorgante
EDILAGES, S.A.
Agostinho Daniel Pereira da Rocha

Praça Manuel Guedes
4420-193 Gondomar
T. 224 660 500
F. 224 660 566
geral@cm-gondomar.pt
www.cm-gondomar.pt

DJ/Margarida Neves

Município de Gondomar

Ficha do Compromisso

CONTRATO: TR.COMPL.P.URBANO SPC/2022

N.Seq.: **69310**

Serviço Requisitante: 62 Departamento de Obras Municipais

Cabimento prévio: PROP.: TR.COMPL.P.URBANO SPC/2022

Contrato:

Entidade: 13030 Edilages S.A

NIF: 508559871

Orgânica: 15 Obras Municipais

Económica: 07030305 Parques e jardins

GOP: 22 Ano 2022
15 OBRAS MUNICIPAIS
2022/10 PARQUES URBANOS
Acc.: 4 Parque Urbano de São Pedro da Cova

Data	Nº Lanç.	Valores		Realização		Saldo	Anos Seguintes	Descrição
		Inicial	Correções	Documento	Valor			
08/04/2022	4244	16 337,72				16 337,72		MGD 14973 - TR. COMPLEMENTARES - EMPREITADA - REQUALIF. URBANA ANTIGO ESTÁDIO E ENVOLV.MUSEU MINEIRO - PARQUE URBANO S.P.COVA -Pº.188/20

22. ABR 2022

22. ABR 2022

135

PSD
PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA

Reunião de Câmara Municipal de Gondomar
22 de abril de 2022

Declaração de Voto – Ponto 11

Os trabalhos complementares que aqui se propõem seriam previsíveis e deveriam ter sido previstos em sede Projeto e incluídos no contrato inicial da empreitada, caso o levantamento das infraestruturas a reabilitar, tivesse sido cuidadoso.

Esse cuidado também deveria ser tido em conta na preparação dos elementos a incluir no concurso da empreitada, evitando agora a necessidade de prorrogar prazos e aceitar trabalhos complementares não previstos, com os custos inerentes, evitáveis para o município e para os Gondomarenses.

A Câmara tem capacidade técnica para elaborar e/ou mandar elaborar projetos competentes, bem como para organizar processos de concurso de obras públicas que incluam todas as peças necessárias à sua instrução, no âmbito das suas competências de gestão das obras publicas, garantindo assim a defesa do erário publico com transparência e fundamentação técnica, evitando assim o constante recurso a prorrogações de prazos e a trabalhos complementares

Por estes motivos, o PSD vota contra.

Os Vereadores do PPD/PSD
Jorge Ascenção
Paulo Tavares
Valentina Sanchez

136

CÂMARA MUNICIPAL

22 ABR 2022

GONDOMAR

"LIGAÇÃO ENTRE A RUA NOVAIS DA CUNHA E A AVENIDA DR. MÁRIO SOARES" – RETIFICAÇÃO DO PONTO 4 DA INFORMAÇÃO DE INÍCIO DE PROCEDIMENTO – PROPOSTA ----------

-------- Presente à consideração da Câmara, a proposta que adiante segue, sobre o assunto identificado em epígrafe, apresentada pelo Departamento de Obras Municipais. ----------

-------- A Câmara, ciente de todo o processo, da proposta anexa e depois de se certificar que é competente para conhecer da questão, deliberou, por maioria aprovar a proposta anexa. ----------

---Votaram contra os Vereadores(as) Senhores(as) Sr. Jorge Asceneças, Sr. Paulo Diogo Tavares e Sr.ª Valentina Sánchez que apresentaram a declaração de voto que adiante segue. ---

---Absteve-se a Vereadora Senhora Sr.ª Cristina Coelho que apresentou a declaração de voto que adiante segue. ---

137

22. ABR 2022

GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

DESPACHO

Concordo e envio para reunião de Câmara para aprovação da retificação do ponto 4 da informação de inicio de procedimento da empreitada "Ligação entre a Rua Novais da Cunha e Av.ª Dr. Mário Soares – S. Cosme"

Gondomar, 12 de Abril de 2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

Dr. Marco Martins

Assunto: retificação do ponto 4 da informação de inicio de procedimento: "Ligação entre a Rua Novais da Cunha e a Av.ª Dr. Mário Soares – S. Cosme""

Ex.mo Sr. Presidente,

Por deliberação de Câmara de 8 de abril de 2022, foi iniciado o procedimento supra citado por concurso público com a ref.ª 348/22 tendo sido indicado, por lapso, na alínea a) da 2ª parte do ponto 4 da informação de inicio de procedimento que não era exigível estudos geológicos e geotécnicos por se tratar da requalificação de arruamentos já existentes, conforme cópia em anexo, no entanto, conforme é evidenciado pelo projeto apresentado trata-se da construção de um arruamento novo, em que o estudo geológico e geotécnico faz parte integrante do projeto de execução.

Nos termos do disposto do art.º 174º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-lei n.º 4/2015 de 7 de janeiro, estabelece que os atos administrativos podem ser retificados, a todo o tempo, por iniciativa dos órgãos competentes.

Em face ao exposto proponho a V.Ex.ª a retificação do ponto 4 da informação de inicio de procedimento, que passará a ter a seguinte redação:

"4. Do caderno de encargos constam também os seguintes elementos de solução da obra, nos termos do artigo 43º do CCP e Portaria 701-H/2008 de 29 de Julho, que a definem e enquadram em termos técnicos e cumprem a legislação aplicável:

i) Programa, de acordo com o artigo 2º da Portaria 701-H/2008 de 29 de Julho;

ii) Projeto de execução, sendo este acompanhado dos seguintes elementos:

a) Descrição dos trabalhos preparatórios ou acessórios

b) Lista completa de todas as espécies de trabalhos necessárias à execução da obra a realizar e do respetivo mapa de quantidades.

c) Estudos geológicos e geotécnicos;

d) Levantamento e análises de base e de campo;

e) Plano de prevenção e gestão de resíduos de construção e demolição nos termos da legislação aplicável;

Para o presente procedimento não são exigíveis os seguintes elementos:

a) Estudos ambientais, incluindo a declaração de impacto ambiental nos termos da legislação aplicável, dada a natureza da obra em questão e ao abrigo do Decreto Lei nº 69/2000 de 3 de Maio;

b) Estudos de impacte social, económico ou cultural, incluindo a identificação das medidas de natureza expropriatória a realizar, dos bens e direitos a adquirir e dos ónus e servidões a impor, dado que a intervenção não implica qualquer operação de expropriação, não sendo necessária a aquisição de quaisquer direitos, nem implica ónus e servidão;

c) Resultados dos ensaios laboratoriais ou outros, neste caso dada a natureza da obra não é aplicável a execução de ensaios."

Á consideração de V.Ex.ª

Gondomar, 11 de abril de 2022

O Diretor Departamento

Eng.º José Leonel das Neves Teixeira Ramos

R.C. 08.04.2022

139

GONDOMAR

22 ABR 2022

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

DESPACHO

Para Reunião de Câmara.

Gondomar, 08 de Abril de 2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

Dr. Marco Martins

Refª Proc. Nº 348/22

INFORMAÇÃO DE INÍCIO DE PROCEDIMENTO

"Ligação entre a Rua Novais da Cunha e a Av.ª Dr. Mário Soares – S. Cosme"

Atenta a necessidade de se proceder à execução dos trabalhos constantes do projeto anexo, cujo objetivo pretende definir geometricamente o traçado do novo arruamento e demais eixos viários que estabelecerão a sua articulação com a rede viária existente, conforme explanado na memória descritiva anexa, submete-se à consideração superior, nos termos do artigo 36º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto (retificado pelas declarações de retificação n.º 36-A/2017, de 30 de outubro e n.º 42/2017, de 30 de novembro), pelo Decreto-Lei n.º 33/2018, de 15 de maio, pelo Decreto-Lei n.º 170/2019, de 4 de dezembro, pela Resolução da Assembleia da República n.º 16/2020, de 19 de março e pela Lei n.º 30/2021 de 21 de maio, a presente proposta de decisão de contratar e aprovar ainda os seguintes pontos:

1. Para efeitos de prévia cabimentação da despesa inerente ao contrato a celebrar, estima-se que o respectivo preço contratual não deverá exceder **1.988.061,59€** (um milhão novecentos e oitenta e oito mil sessenta e um euros e cinquenta e nove cêntimos), IVA não incluído, a satisfazer pela dotação, conforme informação anexa da Contabilidade, para um prazo de execução de **365 dias**.

O preço base estimado para o procedimento foi obtido no mapa de orçamento do projeto de execução da obra apresentado pelo projetista, tendo por referência os preços médios de mercado, encontrando-se adequado face ao objeto do contrato, conforme declaração apresentada pelo mesmo

2. Nos termos da regra geral de escolha do procedimento, (artº 38º do CCP) e do valor máximo do beneficio económico que pode ser obtido pelo adjudicatário com a execução do contrato a celebrar, propõe-se a adopção de um **Concurso Público**, nos termos da alínea b) do art.º 19 do

3. Propõe-se ainda a aprovação das peças do procedimento, em anexo, nos termos da alínea a) do nº 1 e nº 2 do artigo 40º do CCP, das quais se destaca:

- Projeto de Execução
- Programa do Procedimento;
- Caderno de Encargos;

4. Do caderno de encargos constam também os seguintes elementos de solução da obra, nos termos do artigo 43º do CCP e Portaria 701-H/2008 de 29 de Julho, que a definem e enquadram em termos técnicos e cumprem a legislação aplicável:

i) Programa, de acordo com o artigo 2º da Portaria 701-H/2008 de 29 de Julho;

ii) Projecto de execução, sendo este acompanhado dos seguintes elementos:

a) Descrição dos trabalhos preparatórios ou acessórios
b) Lista completa de todas as espécies de trabalhos necessárias à execução da obra a realizar e do respetivo mapa de quantidades.
c) Levantamento e análises de base e de campo;
d) Plano de prevenção e gestão de resíduos de construção e demolição nos termos da legislação aplicável;

Para o presente procedimento não são exigíveis os seguintes elementos:

a) Estudos geológicos e geotécnicos, por se tratar da requalificação de arruamentos já existente;
b) Estudos ambientais, incluindo a declaração de impacto ambiental nos termos da legislação aplicável, dada a natureza da obra em questão e ao abrigo do Decreto Lei nº 69/2000 de 3 de Maio;

c) Estudos de impacte social, económico ou cultural, incluindo a identificação das medidas de natureza expropriatória a realizar, dos bens e direitos a adquirir e dos ónus e servidões a impor, dado que a intervenção não implica qualquer operação de expropriação, não sendo necessária a aquisição de quaisquer direitos, nem implica ónus e servidão;

d) Resultados dos ensaios laboratoriais ou outros, neste caso dada a natureza da obra não é aplicável a execução de ensaios.

5. Para a condução do procedimento propõe-se a designação do seguinte júri: (artº 67º do CCP)

a)	Eng.º José Leonel das Neves Teixeira Ramos	(Presidente)
b)	Arq.º José Eurico Mendes Dias	(1.º Vogal efetivo)
c)	Eng.º Paulo Fernando Lopes Lima	(2.º Vogal efetivo)
d)	Arq.º José António Carvalho Espinheira Rio	(Vogal suplente)
e)	Eng.º Eduardo Camello Martins	(Vogal suplente)

Mais se propõe que, nas suas faltas e impedimentos, o Presidente seja substituído pelo 1.º Vogal efetivo.

6. O órgão competente toma a decisão de contratar no uso de competência própria.

7. Em cumprimento do n.º 1 do art.º 290º -A do CCP, é designado como **Gestor do Contrato** o Eng.º Diogo Silva, Chefe de Divisão a desempenhar funções na Divisão de Gestão de Obras.

8. Nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º do Código dos Contratos Públicos, poderá o Município de Gondomar, no caso de se verificar a ocorrência de novas obras, que consistam na repetição de obras similares, adotar o procedimento por ajuste direto para a respetiva contratação.

Foram cumpridas todas as formalidades legais aplicáveis.

À consideração de V.Ex.ª

Gondomar, 5 de abril de 2022

O Diretor de Departamento

Eng.º José Leonel das Neves Teixeira Ramos

22. ABR 2022

142

PSD
PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA

Reunião de Câmara Municipal de Gondomar
22 de abril de 2022

Declaração de Voto – Pontos 12

Relativamente a esta proposta os vereadores do PSD reafirma que em 31 de julho de 2003, o Conselho de Ministros através da Resolução nº 38 aprovou a realização da linha de Metro Antas-Gondomar, em via dupla, com valor aproximado de 194 Milhões de Euros, incumbindo a Metro do Porto, S.A., de apresentar o modelo de financiamento, bem como o respetivo enquadramento jurídico e lançamento do empreendimento.
Este projeto englobava a criação de uma Avenida incluindo todas as infraestruturas inerentes, que faria a ligação entre a Avenida Dr. Mário Soares e a Rua Novais da Cunha e ainda a construção de equipamentos de lazer e desportivos na parte inferior do viaduto de Ramalde, entretanto empreendidos pela Câmara Municipal de Gondomar.

Posteriormente àquela aprovação e por oposição dos presidentes de junta das freguesias de Rio Tinto e Baguim do Monte da altura, verificou-se o abandono daquele projeto, levando a que a linha terminasse em Fânzeres e não na feira de Gondomar (S. Cosme), conforme aprovado em 2003.

Agora, passados praticamente 11 anos após a inauguração do Metro para Gondomar, surge a proposta para a realização da ligação entre a Av. Mário Soares e a Rua Novais da Cunha, uma ligação rodoviária que já poderia existir desde 2011 e cujo investimento, incluindo as expropriações não teria que ser pago pela Câmara Municipal, ou seja pelos Gondomarenses, mas sim pela Administração Central.

143

22. ABR 2022

Mais, para agravar, ao realizarem este projeto, existiu esta falha processual, ou seja, a não apresentação do estudo geológico e geotécnico e que é exigido em qualquer construção de um novo arruamento.

Face ao exposto, os vereadores eleitos pelo PSD votam ***contra*** a proposta, não pela construção em causa, mas pelos enormes prejuízos causados aos Gondomarenses em todo este processo, designadamente a amputação da linha de Metro até ao centro do concelho, constituindo mais um fator de estagnação para Gondomar.

Pelos Vereadores,

Jorge Ascenção
Paulo Diogo Tavares
Valentina Sanchez

22. ABR 2022

CDU **Coligação Democrática Unitária**

PCP-PEV

GONDOMAR

Período da Ordem do Dia

Ponto 12 – *"Ligação entre a Rua Novais da Cunha e a Avenida Dr. Mário Soares – Retificação do ponto 4 da informação de início de procedimento - Proposta*

CDU – ***Declaração de Voto***

A CDU mantém a votação da última reunião deste órgão (ponto 8, reunião de 08 de abril de 2022) relativamente a este ponto, ou seja, **ABSTENÇÃO**.

Gondomar, 22 de Abril de 2022

A Vereadora da CDU,
Cristina Coelho.

145

CÂMARA MUNICIPAL

22 JUN 2022

GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

"REQUALIFICAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO DA ZONA HISTÓRICA DO VINHAL" – ERROS E OMISSÕES – PROPOSTA ---

------- Presente à consideração da Câmara, a proposta que adiante segue, sobre o assunto identificado em epígrafe, apresentada pelo Departamento de Obras Municipais. ----------

------- A Câmara, ciente de todo o process, da proposta anexa e depois de se certificar que é competente para conhecer da questão, deliberou, por maioria aprovar a proposta anexa.

Absteve-se a Vereadora Senhora Drª Cristina Coelho que apresentou a declaração de voto que adiante segue.

22. ABR 2022

146

Despacho

Concordo com o proposto na informação do Júri do Procedimento nos termos do n.º 5 do artigo 50º do CCP. Envie-se para reunião de Câmara para aprovação.

Gondomar,

O Presidente da Câmara

(Dr. Marco André Martins)

Refª Proc. Nº 153/21

"REQUALIFICAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO DA ZONA HISTÓRICA DO VINHAL" – erros e omissões

INFORMAÇÃO

Ex.mo Sr. Presidente,

Ao presente concurso, foi apresentado por vários interessados ao concurso, listas de erros e omissões no âmbito do procedimento em assunto, ao abrigo do n.º 1 do artigo 50º do CCP, que foram disponibilizados, através da plataforma eletrónica Vortal.

Anexa-se resposta aos mesmos prestados pelo projetista.

As alterações feitas à lista de quantidades iniciais se podem considerar não relevantes em função do volume global da obra, não resultando alteração do valor base do concurso, nem do prazo de execução da obra.

Face ao exposto, propõe-se que:

1. Nos termos do n.º 1 do artigo 64º do CCP que seja prorrogado o prazo previsto para entrega das propostas até às 17:30 horas do dia 23 de maio de 2022.
2. Que seja aprovado o novo mapa de quantidades retificado desta obra

Gondomar, 19 de abril de 2022

O Júri do Procedimento

(Eng.º José Leonel das Neves Teixeira Ramos)

(Arq.º José Eurico Mendes Dias)

(Eng.º Paulo Fernando Lopes Lima)

INFORMAÇÃO INTERNA

De: Arq. Rogério Lisandro Pereira Soares

Para: Ex.mo Sr. Engº Diretor do D.O.M.

Assunto: Pedidos de esclarecimentos solicitados no âmbito da empreitada designada por **"Requalificação do Espaço Público da Zona Histórica do Vinhal – Gondomar (São Cosme)"**.

Serve a presente para dar resposta aos esclarecimentos colocados pelos proponentes referentes à empreitada supra designada.

Esclarecimentos solicitados pela empresa, **José Moreira Fernandes & Filhos, S.A.**

- ***1 -*** *"O que se deve entender com os termos "elegível" e "não elegível" no que diz respeito à execução da proposta do presente procedimento?"*

  Esclarecimento – Os termos "elegível" e "não elegível", servem apenas para controlo interno, sendo por tal irrelevantes quanto à execução da proposta do procedimento.

- ***2*** *- "Quais os artigos a considerar para a fórmula de revisão de preços F17?*

  Esclarecimento – Os artigos a considerar deverão estar em conformidade com o consagrado no Decreto Lei n.º 6/2004 Regime de Revisão de Preços das Empreitadas de Obras Públicas e de Obras Particulares e de Aquisição de Bens e Serviços, na sua redação atual.

- ***3*** *- "Solicita-se a disponibilização das peças desenhadas em formato editável."*

  Esclarecimento – Não é possível disponibilizar o solicitado no formato pretendido, as peças desenhadas serão disponibilizadas em formato DWF.

Esclarecimentos solicitados pela empresa, **Construtora Estradas do Douro 3, Lda.**

- ***1 -*** *"Artigo 1.1.1 do mapa de quantidades. Quantas placas serão necessárias? Em que material deverão ser executadas as placas? Quais serão as dimensões das placas? Estas placas já não estão previstas no artigo 1.1.4? Solicita-se disponibilização de layout das placas. No que diz respeito ao tapume metálico quantos metros lineares serão necessários?"*

  Esclarecimento – As placas referidas no Artigo 1.1.1. do mapa de quantidades, não estão previstas no Artigo 1.1.4. As placas constantes do Artigo 1.1.1. dizem respeito a toda a

sinalização de identificação e segurança para estaleiros de obras, devendo cumprir todas as normas e a legislação em vigor, na sua atual redação, relativamente à quantidade, material, dimensão e layout. Tendo em conta que a dimensão do estaleiro é variável e dependente de vários fatores, não é possível quantificar o pretendido.

- ***2*** *- "Artigo 1.1.4 do mapa de quantidades. Em que material deverão ser executadas as placas? Quais serão as dimensões das placas? Solicita-se disponibilização de layout das placas."*

  Esclarecimento – As placas devem ser executadas em chapa zincada de1.5mm de espessura. As placas devem ter 1.00m de largura por 1.5m de altura. O layout das placas será disponibilizado com a peça desenhada nº43.

- ***3*** *– "Artigo 2.1.1.1 do mapa de quantidades. Quantos são os metros lineares de lancil a remover? São lancis de betão, granito ou outro material? Qual o tipo e espessura do material que constituem os pavimentos a levantar?"*
  Esclarecimento – O presente artigo encontra-se quantificado em m2 no mapa de medições, incluindo as guias pelo que não se justifica o fornecimento de outro tipo de quantificação e caracterização do material. Relativamente à espessura do material esta é diversificada pois os pavimentos a remover foram executados em épocas diferenciadas o que impossibilita o fornecimento exato do pretendido.

- ***4*** *– "Artigo 2.1.1.3 do mapa de quantidades. O betuminoso a fresar contém alguma substância perigosa (alcatrão ou outra)?"*
  Esclarecimento – Não existe qualquer tipo de análise efetuada ao betuminoso a fresar no sentido de verificar a sua perigosidade, no entanto, sendo estes pavimentos relativamente recentes julga-se que não contenham substâncias perigosas (alcatrão ou outra).

- ***5*** *– "Artigo 2.1.2.2 do mapa de quantidades. O betuminoso a levantar contém alguma substância perigosa (alcatrão ou outra)? Qual é a espessura de betuminoso a levantar?"*
  Esclarecimento – Não existe qualquer tipo de análise efetuada ao betuminoso a levantar no sentido de verificar a sua perigosidade, no entanto, sendo estes pavimentos relativamente recentes julga-se que não contenham substâncias perigosas (alcatrão ou outra). A espessura é de 0.16m.

- ***6*** *– "Artigo 2.3.1.1 do mapa de quantidades. Qual é o acabamento pretendido (serrado, bujardado ou outro)? A fundação é em betão C16/20?"*
  Esclarecimento – O acabamento pretendido é bujardado nas faces visíveis após assentamento. A fundação é em betão da classe C16/20.

- ***7*** *– "Artigo 2.3.1.2 do mapa de quantidades. Qual é o acabamento pretendido (serrado, bujardado ou outro)? A fundação é em betão C16/20?"*
  Esclarecimento – O acabamento pretendido é bujardado nas faces visíveis após assentamento. A fundação é em betão da classe C16/20.

- ***8*** *– "Artigo 2.3.1.3 do mapa de quantidades. Qual é o acabamento pretendido (serrado, bujardado ou outro)? A fundação é em betão C16/20?"*
  Esclarecimento – O acabamento pretendido é bujardado nas faces visíveis após assentamento. A fundação é em betão da classe C16/20.

- ***9*** *– "Artigo 2.3.1.4 do mapa de quantidades. Qual é o acabamento pretendido (serrado, bujardado ou outro)? A fundação é em betão C16/20?"*
  Esclarecimento – O acabamento pretendido é bujardado nas faces visíveis após assentamento. A fundação é em betão da classe C16/20.

- ***10*** *– "Artigo 2.3.2.1 do mapa de quantidades. Este microcubo é serrado? Ou é rachado de 1ª? As juntas serão refechadas a traço seco ou a goma de cimento?"*
  Esclarecimento – O microcubo é rachado de 1ª. O refechamento das juntas é em goma de cimento.

- ***11*** *– "Artigo 2.3.2.2 do mapa de quantidades. Qual é a malha sol a considerar?"*
  Esclarecimento – Considerar malha eletrosoldada lisa CQ30.

- ***12*** *– "Artigo 2.3.2.3 do mapa de quantidades. Solicita-se o envio de desenho de pormenor ou perfil transversal onde contemple estes trabalhos."*
  Esclarecimento – O desenho de pormenor será disponibilizado com a peça desenhada nº44.

- ***13*** *– "Artigo 2.4.3.1 do mapa de quantidades. Serão quantos ml de ramal por unidade?"*
  Esclarecimento – Os metros lineares de ramal por unidade devem ser aferidos nas peças desenhadas (planta de implantação).

- ***14*** *– "Artigo 2.4.3.2 do mapa de quantidades. Serão quantos ml de ramal por unidade? Qual será a alturas das caixas?"*
  Esclarecimento – Tendo em conta a diversidade das situações existentes e de fatores que podem influenciar esta quantificação não é possível fornecer o solicitado. A profundidade máxima das caixas é de 0.60m.

- ***15*** *– "Artigo 2.4.3.3 do mapa de quantidades. Serão quantos ml de ligação por valor global? Que tipo de tubagem e diâmetro deverá ser considerada?"*
  Esclarecimento – Os metros lineares de ligação devem ser aferidos nas peças desenhadas (planta de implantação). A tubagem a ser considerada deve ser em PVC Corrugado ou PP Corrugado SN8 DN 500 mm.

- ***16*** *– "Artigo 2.5.1 do mapa de quantidades. Quantas tampas de cada infra-estrutura serão?"*
  Esclarecimento – Águas Residuais 08; Abast. de Água 13; Águas Pluviais 02; Gás 01.

- ***17*** *– "Artigo 3.1.1.1 do mapa de quantidades. Quantos são os metros lineares de lancil a remover? São lancis de betão, granito ou outro material? Qual o tipo e espessura do material que constituem os pavimentos a levantar?"*
  Esclarecimento – O presente artigo encontra-se quantificado em m2 no mapa de medições, incluindo as guias pelo que não se justifica o fornecimento de outro tipo de quantificação e caracterização do material. Relativamente à espessura do material esta é diversificada pois os pavimentos a remover foram executados em épocas diferenciadas o que impossibilita o fornecimento exato do pretendido.

- ***18*** *– "Artigo 3.1.1.3 do mapa de quantidades. O betuminoso a fresar contém alguma substância perigosa (alcatrão ou outra)?"*
  Esclarecimento – Não existe qualquer tipo de análise efetuada ao betuminoso a fresar no sentido de verificar a sua perigosidade, no entanto, sendo estes pavimentos relativamente recentes julga-se que não contenham substâncias perigosas (alcatrão ou outra).

- ***19*** *– "Artigo 3.1.2.2 do mapa de quantidades. O betuminoso a levantar contém alguma substância perigosa (alcatrão ou outra)? Qual é a espessura de betuminoso a levantar?"*
  Esclarecimento – Não existe qualquer tipo de análise efetuada ao betuminoso a levantar no sentido de verificar a sua perigosidade, no entanto, sendo estes pavimentos relativamente recentes julga-se que não contenham substâncias perigosas (alcatrão ou outra). A espessura é de 0.16m.

- ***20*** *– "Artigo 3.2.2.3 do mapa de quantidades. Este cubo é serrado? Ou é rachado de 1ª? As juntas serão refechadas a areia, traço seco ou a goma de cimento?"*
  Esclarecimento – O cubo é rachado de 1ª. As juntas serão refechadas a areia.

- ***21*** *– "Artigo 3.3.1.1 do mapa de quantidades. Qual é o acabamento pretendido (serrado, bujardado ou outro)? A fundação é em betão C16/20?"*
  Esclarecimento – O acabamento pretendido é bujardado nas faces visíveis após assentamento. A fundação é em betão da classe C16/20.

- ***22*** *– "Artigo 3.3.1.2 do mapa de quantidades. Qual é o acabamento pretendido (serrado, bujardado ou outro)? A fundação é em betão C16/20?"*
  Esclarecimento – O acabamento pretendido é bujardado nas faces visíveis após assentamento. A fundação é em betão da classe C16/20.

- ***23*** *– "Artigo 3.3.1.3 do mapa de quantidades. Qual é o acabamento pretendido (serrado, bujardado ou outro)? A fundação é em betão C16/20?"*
  Esclarecimento – O acabamento pretendido é bujardado nas faces visíveis após assentamento. A fundação é em betão da classe C16/20.

- *24 – "Artigo 3.3.1.4 do mapa de quantidades. Qual é o acabamento pretendido (serrado, bujardado ou outro)? A fundação é em betão C16/20?"*

Esclarecimento – O acabamento pretendido é bujardado nas faces visíveis após assentamento. A fundação é em betão da classe C16/20.

- ***25*** *– "Artigo 3.3.2.1 do mapa de quantidades. Qual é a malha sol a considerar?"*
  Esclarecimento – Considerar malha eletrosoldada lisa CQ30.

- ***26*** *– "Artigo 3.3.2.2 do mapa de quantidades. Este microcubo é serrado? Ou é rachado de 1ª? As juntas serão refechadas a traço seco ou a goma de cimento?"*
  Esclarecimento – O microcubo é rachado de 1ª. O refechamento das juntas é em goma de cimento.

- ***27*** *– "Artigo 3.4.1 do mapa de quantidades. Qual a base de assentamento dos bancos? Solicita-se desenho de pormenor."*
  Esclarecimento – A base de assentamento dos bancos é em betão C16/20. O desenho de pormenor será disponibilizado com a peça desenhada nº45.

- ***28*** *– "Artigo 3.4.2 do mapa de quantidades. Os ecopontos são enterrados ou de superfície? Qual será as dimensões de cada ecoponto? Se possível solicita-se disponibilização de fotografias do modelo de ecoponto em causa."*
  Esclarecimento – Os ecopontos são de superfície. As dimensões são Altura – 1850mm, Largura – 1280mm e Profundidade – 1140mm, sendo do tipo Ovo Solutions modelo Cyclea 2500. Consultar o fabricante para obtenção de imagens.

- ***29*** *– "Artigo 3.6.1 do mapa de quantidades. Quantas tampas de cada infra-estrutura serão?"*
  Esclarecimento – Águas Residuais 01; Abast. de Água 04; Águas Pluviais 04.

- ***30*** *– "Artigo 4.1.1.1 do mapa de quantidades. Quantos são os metros lineares de lancil a remover? São lancis de betão, granito ou outro material? Qual o tipo e espessura do material que constituem os pavimentos a levantar?"*
  Esclarecimento – O presente artigo encontra-se quantificado em m2 no mapa de medições, incluindo as guias pelo que não se justifica o fornecimento de outro tipo de quantificação e caracterização do material. Relativamente à espessura do material esta é diversificada pois os pavimentos a remover foram executados em épocas diferenciadas o que impossibilita o fornecimento exato do pretendido.

- ***31*** *– "Artigo 4.1.1.3 do mapa de quantidades. O betuminoso a fresar contém alguma substância perigosa (alcatrão ou outra)?"*
  Esclarecimento – Não existe qualquer tipo de análise efetuada ao betuminoso a fresar no sentido de verificar a sua perigosidade, no entanto, sendo estes pavimentos relativamente recentes julga-se que não contenham substâncias perigosas (alcatrão ou outra).

- ***32*** *– "Artigo 4.1.2.2 do mapa de quantidades. O betuminoso a levantar contém alguma substância perigosa (alcatrão ou outra)? Qual é a espessura de betuminoso a levantar?"*
  Esclarecimento – Não existe qualquer tipo de análise efetuada ao betuminoso a levantar no sentido de verificar a sua perigosidade, no entanto, sendo estes pavimentos relativamente recentes julga-se que não contenham substâncias perigosas (alcatrão ou outra). A espessura é de 0.16m.

- ***33*** *– "Artigo 4.2.2.3 do mapa de quantidades. Este cubo é serrado? Ou é rachado de 1ª? As juntas serão refechadas a areia, traço seco ou a goma de cimento?"*
  Esclarecimento – O cubo é rachado de 1ª. As juntas serão refechadas a areia.

- ***34*** *– "Artigo 4.3.1.1 do mapa de quantidades. Qual é o acabamento pretendido (serrado, bujardado ou outro)? A fundação é em betão C16/20?"*
  Esclarecimento – O acabamento pretendido é bujardado nas faces visíveis após assentamento. A fundação é em betão da classe C16/20.

- ***35*** *– "Artigo 4.3.1.2 do mapa de quantidades. Qual é o acabamento pretendido (serrado, bujardado ou outro)? A fundação é em betão C16/20?"*
  Esclarecimento – O acabamento pretendido é bujardado nas faces visíveis após assentamento. A fundação é em betão da classe C16/20.

- ***36*** *– "Artigo 4.3.1.3 do mapa de quantidades. Qual é o acabamento pretendido (serrado, bujardado ou outro)? A fundação é em betão C16/20?"*
  Esclarecimento – O acabamento pretendido é bujardado nas faces visíveis após assentamento. A fundação é em betão da classe C16/20.

- ***37*** *– "Artigo 4.3.1.4 do mapa de quantidades. Qual é o acabamento pretendido (serrado, bujardado ou outro)? A fundação é em betão C16/20?"*
  Esclarecimento – O acabamento pretendido é bujardado nas faces visíveis após assentamento. A fundação é em betão da classe C16/20.

- ***38*** *– "Artigo 4.3.1.5 do mapa de quantidades. Qual é o acabamento pretendido (serrado, bujardado ou outro)? A fundação é em betão C16/20?"*
  Esclarecimento – O acabamento pretendido é bujardado nas faces visíveis após assentamento. A fundação é em betão da classe C16/20.

- ***39*** *– "Artigo 4.3.2.1 do mapa de quantidades. Qual é a malha sol a considerar?"*
  Esclarecimento – Considerar malha eletrosoldada lisa CQ30.

- ***40*** *– "Artigo 4.4.2.1 do mapa de quantidades. Serão quantos ml de ramal por unidade?"*
  Esclarecimento – Os metros lineares de ramal por unidade devem ser aferidos nas peças desenhadas (planta de implantação).

- ***41*** *– "Artigo 4.4.2.2 do mapa de quantidades. Não é para considerar ramal?"*
  Esclarecimento – Não é para considerar ramal.

- ***42*** *– "Artigo 4.4.2.3 do mapa de quantidades. Serão quantos ml de ramal por unidade? Qual será a alturas das caixas?"*
  Esclarecimento – Tendo em conta a diversidade das situações existentes e de fatores que podem influenciar esta quantificação não é possível fornecer o solicitado. A profundidade máxima das caixas é de 0.60m.

- ***43*** *– "Artigo 4.4.2.4 do mapa de quantidades. Serão quantos ml de ligação por valor global? Que tipo de tubagem e diâmetro deverá ser considerada?"*
  Esclarecimento – O artigo não se encontra discriminado em valor global, mas sim por unidade. A tubagem a ser considerada está descriminada e contabilizada no artigo 4.4.1.1.1.

- ***44*** *– "Artigo 4.5.1 do mapa de quantidades. Qual a base de assentamento dos bancos? Solicita-se desenho de pormenor."*
  Esclarecimento – A base de assentamento dos bancos é em betão C16/20. O desenho de pormenor será disponibilizado com a peça desenhada nº45.

- ***45*** *– "Artigo 4.5.2 do mapa de quantidades. Qual é a marca e modelo tipo da caldeira? Ou então solicita-se disponibilização de desenho de pormenor da mesma."*
  Esclarecimento – Disponibiliza-se o desenho de pormenor na peça desenhada nº46.

- ***46*** *– "Artigo 4.7.1 do mapa de quantidades. Quantas tampas de cada infra-estrutura serão?"*
  Esclarecimento – Águas Residuais 09; Abast. de Água 07; Águas Pluviais 04; Gás 03.

- ***47*** *– "Artigo 5.1.1.1 do mapa de quantidades. Quantos são os metros lineares de lancil a remover? São lancis de betão, granito ou outro material? Qual o tipo e espessura do material que constituem os pavimentos a levantar?"*
  Esclarecimento – O presente artigo encontra-se quantificado em m2 no mapa de medições, incluindo as guias pelo que não se justifica o fornecimento de outro tipo de quantificação e caracterização do material. Relativamente à espessura do material esta é diversificada pois os pavimentos a remover foram executados em épocas diferenciadas o que impossibilita o fornecimento exato do pretendido.

- ***48*** *– "Artigo 5.1.1.3 do mapa de quantidades. O betuminoso a fresar contém alguma substância perigosa (alcatrão ou outra)?"*
  Esclarecimento – Não existe qualquer tipo de análise efetuada ao betuminoso a fresar no sentido de verificar a sua perigosidade, no entanto, sendo estes pavimentos relativamente recentes julga-se que não contenham substâncias perigosas (alcatrão ou outra).

- ***49*** – *"Artigo 5.1.2.2 do mapa de quantidades. O betuminoso a levantar contém alguma substância perigosa (alcatrão ou outra)? Qual é a espessura de betuminoso a levantar?"*
  Esclarecimento – Não existe qualquer tipo de análise efetuada ao betuminoso a levantar no sentido de verificar a sua perigosidade, no entanto, sendo estes pavimentos relativamente recentes julga-se que não contenham substâncias perigosas (alcatrão ou outra). A espessura é de 0.16m.

- ***50*** – *"Artigo 5.2.2.3 do mapa de quantidades. Este cubo é serrado? Ou é rachado de 1ª? As juntas serão refechadas a areia, traço seco ou a goma de cimento?"*
  Esclarecimento – O cubo é rachado de 1ª. As juntas serão refechadas a areia.

- ***51*** – *"Artigo 5.3.1.1 do mapa de quantidades. Qual é o acabamento pretendido (serrado, bujardado ou outro)? A fundação é em betão C16/20?"*
  Esclarecimento – O acabamento pretendido é bujardado nas faces visíveis após assentamento. A fundação é em betão da classe C16/20.

- ***52*** – *"Artigo 5.3.1.2 do mapa de quantidades. Qual é o acabamento pretendido (serrado, bujardado ou outro)? A fundação é em betão C16/20?"*
  Esclarecimento – O acabamento pretendido é bujardado nas faces visíveis após assentamento. A fundação é em betão da classe C16/20.

- ***53*** – *"Artigo 5.3.1.3 do mapa de quantidades. Qual é o acabamento pretendido (serrado, bujardado ou outro)? A fundação é em betão C16/20?"*
  Esclarecimento – O acabamento pretendido é bujardado nas faces visíveis após assentamento. A fundação é em betão da classe C16/20.

- ***54*** – *"Artigo 5.3.1.4 do mapa de quantidades. Qual é o acabamento pretendido (serrado, bujardado ou outro)? A fundação é em betão C16/20?"*
  Esclarecimento – O acabamento pretendido é bujardado nas faces visíveis após assentamento. A fundação é em betão da classe C16/20.

- ***55*** – *"Artigo 5.3.2.1 do mapa de quantidades. Qual é a malha sol a considerar?"*
  Esclarecimento – Considerar malha eletrosoldada lisa CQ30.

- ***56*** – *"Artigo 5.4.1.1 do mapa de quantidades. Não é para considerar ramal?"*
  Esclarecimento – Não é para considerar ramal.

- ***57*** – *"Artigo 5.4.1.2 do mapa de quantidades. Serão quantos ml de ramal por unidade? Qual será a alturas das caixas?"*
  Esclarecimento – Tendo em conta a diversidade das situações existentes e de fatores que podem influenciar esta quantificação não é possível fornecer o solicitado. A profundidade máxima das caixas é de 0.60m.

- ***58*** *– "Artigo 5.5.1 do mapa de quantidades. Qual é a marca e modelo tipo da caldeira? Ou então solicita-se disponibilização de desenho de pormenor da mesma."*
  Esclarecimento – Disponibiliza-se o desenho de pormenor na peça desenhada nº46.

- ***59*** *– "Artigo 5.7.1 do mapa de quantidades. Quantas tampas de cada infra-estrutura serão?"*
  Esclarecimento – Águas Residuais 32; Abast. de Água 34; Águas Pluviais 06; Gás 04.

- ***60*** *– "Artigo 6.1.1.1 do mapa de quantidades. Quantos são os metros lineares de lancil a remover? São lancis de betão, granito ou outro material? Qual o tipo e espessura do material que constituem os pavimentos a levantar?"*
  Esclarecimento – O presente artigo encontra-se quantificado em m2 no mapa de medições, incluindo as guias pelo que não se justifica o fornecimento de outro tipo de quantificação e caracterização do material. Relativamente à espessura do material esta é diversificada pois os pavimentos a remover foram executados em épocas diferenciadas o que impossibilita o fornecimento exato do pretendido.

- ***61*** *– "Artigo 6.1.1.3 do mapa de quantidades. O betuminoso a fresar contém alguma substância perigosa (alcatrão ou outra)?"*
  Esclarecimento – Não existe qualquer tipo de análise efetuada ao betuminoso a fresar no sentido de verificar a sua perigosidade, no entanto, sendo estes pavimentos relativamente recentes julga-se que não contenham substâncias perigosas (alcatrão ou outra).

- ***62*** *– "Artigo 6.1.2.2 do mapa de quantidades. O betuminoso a levantar contém alguma substância perigosa (alcatrão ou outra)? Qual é a espessura de betuminoso a levantar?"*
  Esclarecimento – Não existe qualquer tipo de análise efetuada ao betuminoso a levantar no sentido de verificar a sua perigosidade, no entanto, sendo estes pavimentos relativamente recentes julga-se que não contenham substâncias perigosas (alcatrão ou outra). A espessura é de 0.16m.

- ***63*** *– "Artigo 6.2.2.3 do mapa de quantidades. Este cubo é serrado? Ou é rachado de 1ª? As juntas serão refechadas a areia, traço seco ou a goma de cimento?"*
  Esclarecimento – O cubo é rachado de 1ª. As juntas serão refechadas a areia.

- ***64*** *– "Artigo 6.3.1.1 do mapa de quantidades. Qual é o acabamento pretendido (serrado, bujardado ou outro)? A fundação é em betão C16/20?"*
  Esclarecimento – O acabamento pretendido é bujardado nas faces visíveis após assentamento. A fundação é em betão da classe C16/20.

- ***65*** *– "Artigo 6.3.1.2 do mapa de quantidades. Qual é o acabamento pretendido (serrado, bujardado ou outro)? A fundação é em betão C16/20?"*
  Esclarecimento – O acabamento pretendido é bujardado nas faces visíveis após assentamento. A fundação é em betão da classe C16/20.

157

- ***66*** *– "Artigo 6.3.1.3 do mapa de quantidades. Qual é o acabamento pretendido (serrado, bujardado ou outro)? A fundação é em betão C16/20?"*
  Esclarecimento – O acabamento pretendido é bujardado nas faces visíveis após assentamento. A fundação é em betão da classe C16/20.

- ***67*** *– "Artigo 6.3.1.4 do mapa de quantidades. Qual é o acabamento pretendido (serrado, bujardado ou outro)? A fundação é em betão C16/20?"*
  Esclarecimento – O acabamento pretendido é bujardado nas faces visíveis após assentamento. A fundação é em betão da classe C16/20.

- ***68*** *– "Artigo 6.3.2.1 do mapa de quantidades. Qual é a malha sol a considerar?"*
  Esclarecimento – Considerar malha eletrosoldada lisa CQ30.

- ***69*** *– "Artigo 6.4.1.1 do mapa de quantidades. Não é para considerar ramal?"*
  Esclarecimento – Não é para considerar ramal.

- ***70*** *– "Artigo 6.4.1.2 do mapa de quantidades. Serão quantos ml de ramal por unidade? Qual será a alturas das caixas?"*
  Esclarecimento – Tendo em conta a diversidade das situações existentes e de fatores que podem influenciar esta quantificação não é possível fornecer o solicitado. A profundidade máxima das caixas é de 0.60m.

- ***71*** *– "Artigo 6.6.1 do mapa de quantidades. Quantas tampas de cada infra-estrutura serão?"*
  Esclarecimento – Águas Residuais 13; Abast. de Água 09; Águas Pluviais 02; Gás 02.

- ***72*** *– "Artigo 7.1.1.1 do mapa de quantidades. Quantos são os metros lineares de lancil a remover? São lancis de betão, granito ou outro material? Qual o tipo e espessura do material que constituem os pavimentos a levantar?"*
  Esclarecimento – O presente artigo encontra-se quantificado em m2 no mapa de medições, incluindo as guias pelo que não se justifica o fornecimento de outro tipo de quantificação e caracterização do material. Relativamente à espessura do material esta é diversificada pois os pavimentos a remover foram executados em épocas diferenciadas o que impossibilita o fornecimento exato do pretendido.

- ***73*** *– "Artigo 7.1.1.2 do mapa de quantidades. Qual é PAP e altura das árvores?"*
  Esclarecimento – O Perímetro à Altura do Peito (PAP) é de 70 cm e a altura média das árvores é de 2.80 m.

- ***74*** *– "Artigo 7.2.2 do mapa de quantidades. Este paralelepípedo é serrado? Ou é rachado de 1ª? As juntas serão refechadas a areia, traço seco ou a goma de cimento? A camada de areia é de 10 cm (conforme MTQ) ou 5 cm (conforme peça desenhada)? Pela análise ao*

perfil transversal deverá ser incluído no artigo o fornecimento e aplicação de manta geotêxtil."
Esclarecimento – O paralelepípedo é rachado de 1ª. As juntas são refechadas a traço seco, conforme consta no mapa de medições. A camada de areia para assentamento é de 10 cm. Deve ser considerado no artigo o fornecimento e aplicação de manta geotêxtil.

- ***75*** *– "Artigo 7.2.4 do mapa de quantidades. Este cubo é serrado? Ou é rachado de 1ª? As juntas serão refechadas a areia, traço seco ou a goma de cimento?"*
  Esclarecimento – O cubo é rachado de 1ª. As juntas serão refechadas a areia.

- ***76*** *– "Artigo 7.3.1.1 do mapa de quantidades. Qual é o acabamento pretendido (serrado, bujardado ou outro)? A fundação é em betão C16/20?"*
  Esclarecimento – O acabamento pretendido é bujardado nas faces visíveis após assentamento. A fundação é em betão da classe C16/20.

- ***77*** *– "Artigo 7.3.1.2 do mapa de quantidades. Qual é o acabamento pretendido (serrado, bujardado ou outro)? A fundação é em betão C16/20?"*
  Esclarecimento – O acabamento pretendido é bujardado nas faces visíveis após assentamento. A fundação é em betão da classe C16/20.

- ***78*** *– "Artigo 7.3.1.3 do mapa de quantidades. Qual é o acabamento pretendido (serrado, bujardado ou outro)? A fundação é em betão C16/20?"*
  Esclarecimento – O acabamento pretendido é bujardado nas faces visíveis após assentamento. A fundação é em betão da classe C16/20.

- ***79*** *– "Artigo 7.3.1.4 do mapa de quantidades. Qual é o acabamento pretendido (serrado, bujardado ou outro)? A fundação é em betão C16/20?"*
  Esclarecimento – O acabamento pretendido é bujardado nas faces visíveis após assentamento. A fundação é em betão da classe C16/20.

- ***80*** *– "Artigo 7.4.3.1 do mapa de quantidades. Serão quantos ml de ramal por unidade?"*
  Esclarecimento – Os metros lineares de ramal por unidade devem ser aferidos nas peças desenhadas (planta de implantação).

- ***81*** *– "Artigo 7.4.3.2 do mapa de quantidades. Não é para considerar ramal?"*
  Esclarecimento – Não é para considerar ramal.

- ***82*** *– "Artigo 7.4.3.3 do mapa de quantidades. Serão quantos ml de ramal por unidade? Qual será a alturas das caixas?"*
  Esclarecimento – Tendo em conta a diversidade das situações existentes e de fatores que podem influenciar esta quantificação não é possível fornecer o solicitado. A profundidade máxima das caixas é de 0.60m.

- ***83*** *– "Artigo 7.4.3.4 do mapa de quantidades. Serão quantos ml de ligação por valor global? Que tipo de tubagem e diâmetro deverá ser considerada?"*
  Esclarecimento – O artigo não se encontra discriminado em valor global, mas sim por unidade. A tubagem a ser considerada está descriminada e contabilizada no artigo 7.4.1.1.1.

- ***84*** *– "Artigo 7.4.3.5 do mapa de quantidades. Serão quantos ml de ramal por unidade?"*
  Esclarecimento – Este artigo refere-se à recolocação de caixas de ramal de ligação da rede de drenagem de águas residuais domésticas e não à execução de ramais.

- ***85*** *– "Artigo 7.7.1 do mapa de quantidades. Quantas tampas de cada infra-estrutura serão?"*
  Esclarecimento – Águas Residuais 31; Abast. de Água 34; Águas Pluviais 05; Gás 03; Telecomunicações 01.

- ***86*** *– "Artigo 8.1.1.1 do mapa de quantidades. Quantos são os metros lineares de lancil a remover? São lancis de betão, granito ou outro material? Qual o tipo e espessura do material que constituem os pavimentos a levantar?"*
  Esclarecimento – O presente artigo encontra-se quantificado em m2 no mapa de medições, incluindo as guias pelo que não se justifica o fornecimento de outro tipo de quantificação e caracterização do material. Relativamente à espessura do material esta é diversificada pois os pavimentos a remover foram executados em épocas diferenciadas o que impossibilita o fornecimento exato do pretendido.

- ***87*** *– "Artigo 8.2.2 do mapa de quantidades. Este paralelepípedo é serrado? Ou é rachado de 1ª? As juntas serão refechadas a areia, traço seco ou a goma de cimento? A camada de areia é de 10 cm (conforme MTQ) ou 5 cm (conforme peça desenhada)? Pela análise ao perfil transversal deverá ser incluído no artigo o fornecimento e aplicação de manta geotêxtil."*
  Esclarecimento – O paralelepípedo é rachado de 1ª. As juntas são refechadas a traço seco, conforme consta no mapa de medições. A camada de areia para assentamento é de 10 cm. Deve ser considerado no artigo o fornecimento e aplicação de manta geotêxtil.

- ***88*** *– "Artigo 8.2.4 do mapa de quantidades. Este cubo é serrado? Ou é rachado de 1ª? As juntas serão refechadas a areia, traço seco ou a goma de cimento?"*
  Esclarecimento – O cubo é rachado de 1ª. As juntas serão refechadas a areia.

- ***89*** *– "Artigo 8.3.1.1 do mapa de quantidades. Qual é o acabamento pretendido (serrado, bujardado ou outro)? A fundação é em betão C16/20?"*
  Esclarecimento – O acabamento pretendido é bujardado nas faces visíveis após assentamento. A fundação é em betão da classe C16/20.

- ***90*** *– "Artigo 8.3.1.2 do mapa de quantidades. Qual é o acabamento pretendido (serrado, bujardado ou outro)? A fundação é em betão C16/20?"*

160

Esclarecimento – O acabamento pretendido é bujardado nas faces visíveis após assentamento. A fundação é em betão da classe C16/20.

- ***91*** *– "Artigo 8.3.1.3 do mapa de quantidades. Qual é o acabamento pretendido (serrado, bujardado ou outro)? A fundação é em betão C16/20?"*
  Esclarecimento – O acabamento pretendido é bujardado nas faces visíveis após assentamento. A fundação é em betão da classe C16/20.

- ***92*** *– "Artigo 8.3.1.4 do mapa de quantidades. Qual é o acabamento pretendido (serrado, bujardado ou outro)? A fundação é em betão C16/20?"*
  Esclarecimento – O acabamento pretendido é bujardado nas faces visíveis após assentamento. A fundação é em betão da classe C16/20.

- ***93*** *– "Artigo 8.3.2.1 do mapa de quantidades. Qual é a malha sol a considerar?"*
  Esclarecimento – Considerar malha eletrosoldada lisa CQ30.

- ***94*** *– "Artigo 8.4.3.1 do mapa de quantidades. Serão quantos ml de ramal por unidade?"*
  Esclarecimento – Os metros lineares de ramal por unidade devem ser aferidos nas peças desenhadas (planta de implantação).

- ***95*** *– "Artigo 8.4.3.2 do mapa de quantidades. Não é para considerar ramal?"*
  Esclarecimento – Não é para considerar ramal.

- ***96*** *– "Artigo 8.4.3.3 do mapa de quantidades. Serão quantos ml de ramal por unidade? Qual será a alturas das caixas?"*
  Esclarecimento – Tendo em conta a diversidade das situações existentes e de fatores que podem influenciar esta quantificação não é possível fornecer o solicitado. A profundidade máxima das caixas é de 0.60m.

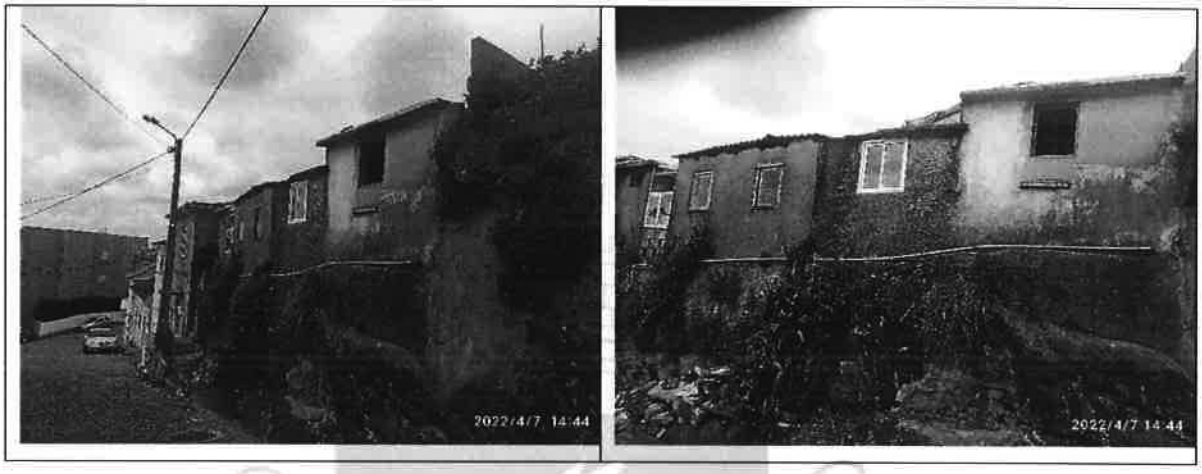
- ***97*** *– "Artigo 8.6.1 do mapa de quantidades. Quantas tampas de cada infra-estrutura serão?"*
  Esclarecimento – Águas Residuais 14; Abast. de Água 12; Águas Pluviais 02; Gás 02.

- ***98*** *– "Artigo 9.1.1.1 do mapa de quantidades. Quantos são os metros lineares de lancil a remover? São lancis de betão, granito ou outro material? Qual o tipo e espessura do material que constituem os pavimentos a levantar?"*
  Esclarecimento – O presente artigo encontra-se quantificado em m2 no mapa de medições, incluindo as guias pelo que não se justifica o fornecimento de outro tipo de quantificação e caracterização do material. Relativamente à espessura do material esta é diversificada pois os pavimentos a remover foram executados em épocas diferenciadas o que impossibilita o fornecimento exato do pretendido.

- ***99*** *– "Artigo 9.1.1.2 do mapa de quantidades. Qual é PAP e altura das árvores?"*

Esclarecimento – O Perímetro à Altura do Peito (PAP) é de 90 cm e a altura média das árvores é de 3.00 m.

- ***100*** – *"Artigo 9.1.1.3 do mapa de quantidades. Solicita-se disponibilização de fotografias dos abarracados em causa. Quantos m2 de abarracados serão?"*
  Esclarecimento – Serão 55 m2 de abarracados.



- ***101*** – *"Artigo 9.1.1.4 do mapa de quantidades. Quantos m2 de muros de pedra e de muros de blocos serão, respetivamente? Qual é a altura média dos muros de pedra e dos muros de blocos, respetivamente? Qual é a secção da fundação dos muros de pedra e dos muros blocos, respetivamente?"*
  Esclarecimento – Serão 50.00 m2 de muro de pedra e 10 m2 de muro de blocos. A altura média dos muros de pedra e de blocos é de 2.00 m. As fundações dos muros existentes não se encontram visíveis o que impossibilita o fornecimento da dimensão da sua secção.

- ***102*** – *"Artigo 9.1.1.5 do mapa de quantidades. Quantos m3 serão para escavar?"*
  Esclarecimento – Serão para escavar 190 m3.

- ***103*** – *"Artigo 9.2.2 do mapa de quantidades. Este paralelepípedo é serrado? Ou é rachado de 1ª? A camada de areia é de 10 cm (conforme MTQ) ou 5 cm (conforme peça desenhada)? Pela análise ao perfil transversal deverá ser incluído no artigo o fornecimento e aplicação de manta geotêxtil."*
  Esclarecimento – O paralelepípedo é rachado de 1ª. As juntas são refechadas a traço seco, conforme consta no mapa de medições. A camada de areia para assentamento é de 10 cm. Deve ser considerado no artigo o fornecimento e aplicação de manta geotêxtil.

- ***104*** – *"Artigo 9.2.4 do mapa de quantidades. Este cubo é serrado? Ou é rachado de 1ª? As juntas serão refechadas a areia, traço seco ou a goma de cimento?"*
  Esclarecimento – O cubo é rachado de 1ª. As juntas serão refechadas a areia.

- ***105*** – *"Artigo 9.3.1.1 do mapa de quantidades. Qual é o acabamento pretendido (serrado, bujardado ou outro)? A fundação é em betão C16/20?"*
  Esclarecimento – O acabamento pretendido é bujardado nas faces visíveis após assentamento. A fundação é em betão da classe C16/20.

- ***106*** – *"Artigo 9.3.1.2 do mapa de quantidades. Qual é o acabamento pretendido (serrado, bujardado ou outro)? A fundação é em betão C16/20?"*
  Esclarecimento – O acabamento pretendido é bujardado nas faces visíveis após assentamento. A fundação é em betão da classe C16/20.

- ***107*** – *"Artigo 9.3.1.3 do mapa de quantidades. Qual é o acabamento pretendido (serrado, bujardado ou outro)? A fundação é em betão C16/20?"*
  Esclarecimento – O acabamento pretendido é bujardado nas faces visíveis após assentamento. A fundação é em betão da classe C16/20.

- ***108*** – *"Artigo 9.3.1.4 do mapa de quantidades. Qual é o acabamento pretendido (serrado, bujardado ou outro)? A fundação é em betão C16/20?"*
  Esclarecimento – O acabamento pretendido é bujardado nas faces visíveis após assentamento. A fundação é em betão da **classe C16/20.**

- ***109*** – *"Artigo 9.3.2.1 do mapa de quantidades. Qual é a malha sol a considerar?"*
  Esclarecimento – Considerar malha eletrosoldada lisa CQ30.

- ***110*** – *"Artigo 9.4.3.1 do mapa de quantidades. Serão quantos ml de ramal por unidade?"*
  Esclarecimento – Os metros lineares de ramal por unidade devem ser aferidos nas peças desenhadas (planta de implantação).

- ***111*** – *"Artigo 9.4.3.2 do mapa de quantidades. Serão quantos ml de ramal por unidade? Qual será a alturas das caixas?"*
  Esclarecimento – Tendo em conta a diversidade das situações existentes e de fatores que podem influenciar esta quantificação não é possível fornecer o solicitado. A profundidade máxima das caixas é de 0.60m.

- ***112*** – *"Artigo 9.5.4 do mapa de quantidades. Qual é a percentagem de betão e de rachão a considerar, respetivamente, no betão ciclópico? Qual é a classe de resistência do betão a considerar no betão ciclópico? Os m3 indicados dizem respeito à medição de todo o elemento do desenho de pormenor ou apenas à parte do betão ciclópico?"*
  Esclarecimento – A percentagem a utilizar de betão e de rachão no betão ciclópico é de 60% e 40%, respetivamente. A classe de betão a considerar é a C20/25. Os m3 indicados referem-se à medição de todo o elemento do desenho de pormenor.

- ***113*** – *"Artigo 9.6.1 do mapa de quantidades. Qual a base de assentamento dos bancos? Solicita-se desenho de pormenor."*

Esclarecimento – A base de assentamento dos bancos é em betão C16/20. O desenho de pormenor será disponibilizado com a peça desenhada nº45.

- ***114*** *– "Artigo 9.6.2 do mapa de quantidades. Qual é a marca e modelo tipo da caldeira? Ou então solicita-se disponibilização de desenho de pormenor da mesma."*
  Esclarecimento – Disponibiliza-se o desenho de pormenor na peça desenhada nº46.

- ***115*** *– "Artigo 9.6.3 do mapa de quantidades. Os ecopontos são enterrados ou de superfície? Qual será as dimensões de cada ecoponto? Se possível solicita-se disponibilização de fotografias do modelo de ecoponto em causa."*
  Esclarecimento – Os ecopontos são de superfície. As dimensões são Altura – 1850mm, Largura – 1280mm e Profundidade – 1140mm, sendo do tipo Ovo modelo Cyclea 2500. Consultar o fabricante para obtenção de imagens.

- ***116*** *– "Artigo 9.8.1 do mapa de quantidades. Quantas tampas de cada infra-estrutura serão?"*
  Esclarecimento – Águas Residuais 36; Abast. de Água 44; Águas Pluviais 06; Gás 03; Telecomunicações 04.

- ***117*** *– "Artigo 10.1.1.1 do mapa de quantidades. Quantos são os metros lineares de lancil a remover? São lancis de betão, granito ou outro material? Qual o tipo e espessura do material que constituem os pavimentos a levantar?"*
  Esclarecimento – O presente artigo encontra-se quantificado em m2 no mapa de medições, incluindo as guias pelo que não se justifica o fornecimento de outro tipo de quantificação e caracterização do material. Relativamente à espessura do material esta é diversificada pois os pavimentos a remover foram executados em épocas diferenciadas o que impossibilita o fornecimento exato do pretendido.

- ***118*** *– "Artigo 10.1.1.2 do mapa de quantidades. Qual é PAP e altura das árvores?"*
- **Esclarecimento** – O Perímetro à Altura do Peito (PAP) é de 90 cm e a altura média das árvores é de 3.00 m.

- ***119*** *– "Artigo 10.1.2.2 do mapa de quantidades. O betuminoso a levantar contém alguma substância perigosa (alcatrão ou outra)? Qual é a espessura de betuminoso a levantar?"*
  Esclarecimento – Não existe qualquer tipo de análise efetuada ao betuminoso a levantar no sentido de verificar a sua perigosidade, no entanto, sendo estes pavimentos relativamente recentes julga-se que não contenham substâncias perigosas (alcatrão ou outra). A espessura é de 0.16m.

- ***120*** *– "Artigo 10.2.2.3 do mapa de quantidades. Este paralelepípedo é serrado? Ou é rachado de 1ª? A camada de areia é de 10 cm (conforme MTQ) ou 5 cm (conforme peça desenhada)? Pela análise ao perfil transversal deverá ser incluído no artigo o fornecimento e aplicação de manta geotêxtil."*

Esclarecimento – O paralelepípedo é rachado de 1ª. As juntas são refechadas a traço seco, conforme consta no mapa de medições. A camada de areia para assentamento é de 10 cm. Deve ser considerado no artigo o fornecimento e aplicação de manta geotêxtil.

- ***121*** – *"Artigo 10.2.2.5 do mapa de quantidades. Este cubo é serrado? Ou é rachado de 1ª? As juntas serão refechadas a areia, traço seco ou a goma de cimento?"*
  Esclarecimento – O cubo é rachado de 1ª. As juntas serão refechadas a areia.

- ***122*** – *"Artigo 10.3.1.1 do mapa de quantidades. Qual é o acabamento pretendido (serrado, bujardado ou outro)? A fundação é em betão C16/20?"*
  Esclarecimento – O acabamento pretendido é bujardado nas faces visíveis após assentamento. A fundação é em betão da classe C16/20.

- ***123*** – *"Artigo 10.3.1.2 do mapa de quantidades. Qual é o acabamento pretendido (serrado, bujardado ou outro)? A fundação é em betão C16/20?"*
  Esclarecimento – O acabamento pretendido é bujardado nas faces visíveis após assentamento. A fundação é em betão da classe C16/20.

- ***124*** – *"Artigo 10.3.1.3 do mapa de quantidades. Qual é o acabamento pretendido (serrado, bujardado ou outro)? A fundação é em betão C16/20?"*
  Esclarecimento – O acabamento pretendido é bujardado nas faces visíveis após assentamento. A fundação é em betão da classe C16/20.

- ***125*** – *"Artigo 10.3.1.4 do mapa de quantidades. Qual é o acabamento pretendido (serrado, bujardado ou outro)? A fundação é em betão C16/20?"*
  Esclarecimento – O acabamento pretendido é bujardado nas faces visíveis após assentamento. A fundação é em betão da classe C16/20.

- ***126*** – *"Artigo 10.3.2.1 do mapa de quantidades. Qual é a malha sol a considerar?"*
  Esclarecimento – Considerar malha eletrosoldada lisa CQ30.

- ***127*** – *"Artigo 10.4.3.1 do mapa de quantidades. Serão quantos ml de ramal por unidade?"*
  Esclarecimento – Os metros lineares de ramal por unidade devem ser aferidos nas peças desenhadas (planta de implantação).

- ***128*** – *"Artigo 10.4.3.2 do mapa de quantidades. É para considerar neste artigo betão de fundação? Se sim, qual a secção e classe do betão a considerar?"*
  Esclarecimento – Conforme referido neste artigo as condições de assentamento deste material serão as indicadas pelo fabricante.

- ***129*** – *"Artigo 10.4.3.3 do mapa de quantidades. Serão quantos ml de ramal por unidade? Qual será a alturas das caixas?"*

Esclarecimento – Tendo em conta a diversidade das situações existentes e de fatores que podem influenciar esta quantificação não é possível fornecer o solicitado. A profundidade máxima das caixas é de 0.60m.

- ***130*** *– "Artigo 10.4.3.4 do mapa de quantidades. Serão quantos ml de ligação por unidade? Que tipo de tubagem e diâmetro deverá ser considerada?"*
  Esclarecimento –A tubagem a ser considerada está descriminada e contabilizada no artigo 10.4.1.1.1.

- ***131*** *– "Artigo 10.4.3.5 do mapa de quantidades. Serão quantos ml de ramal por unidade?"*
  Esclarecimento – Este artigo refere-se à recolocação de caixas de ramal de ligação da rede de drenagem de águas residuais domésticas e não à execução de ramais.

- ***132*** *– "Artigo 10.5.1 do mapa de quantidades. Qual é a marca e modelo tipo da caldeira? Ou então solicita-se disponibilização de desenho de pormenor da mesma."*
  Esclarecimento – Disponibiliza-se o desenho de pormenor na peça desenhada nº46.

- ***133*** *– "Artigo 10.5.2 do mapa de quantidades. Os ecopontos são enterrados ou de superfície? Qual será as dimensões de cada ecoponto? Se possível solicita-se disponibilização de fotografias do modelo de ecoponto em causa."*
  Esclarecimento – Os ecopontos são de superfície. As dimensões são Altura – 1850mm, Largura – 1280mm e Profundidade – 1140mm, sendo do tipo Ovo modelo Cyclea 2500. Consultar o fabricante para obtenção de imagens.

- ***134*** *– "Artigo 10.7.1 do mapa de quantidades. Quantas tampas de cada infraestrutura serão?"*
  Esclarecimento – Águas Residuais 34; Abast. de Água 49; Águas Pluviais 03; Gás 02; Telecomunicações 05.

- ***135*** *– "Artigo 11.1.1.1 do mapa de quantidades. Quantos são os metros lineares de lancil a remover? São lancis de betão, granito ou outro material? Qual o tipo e espessura do material que constituem os pavimentos a levantar?"*
  Esclarecimento – O presente artigo encontra-se quantificado em m2 no mapa de medições, incluindo as guias pelo que não se justifica o fornecimento de outro tipo de quantificação e caracterização do material. Relativamente à espessura do material esta é diversificada pois os pavimentos a remover foram executados em épocas diferenciadas o que impossibilita o fornecimento exato do pretendido.

- ***136*** *– "Artigo 11.1.1.2 do mapa de quantidades. Quantos m2 de desmatação serão?"*
  Esclarecimento – Serão 80 m2.

- ***137*** *– "Artigo 11.1.1.3 do mapa de quantidades. Quantos m2 de muros de pedra e de muros de blocos serão, respetivamente? Qual é a altura média dos muros de pedra e dos muros de*

blocos, respetivamente? Qual é a secção da fundação dos muros de pedra e dos muros blocos, respetivamente?"
Esclarecimento – Serão 10.00 m2 de muro de pedra e 15 m2 de muro de blocos. A altura média dos muros de pedra é de 1.40 m e dos de blocos é de 1.60 m. As fundações dos muros existentes não se encontram visíveis o que impossibilita o fornecimento da dimensão da sua secção.

- ***138*** *– "Artigo 11.1.1.4 do mapa de quantidades. Quantos m3 serão para escavar?"*
  Esclarecimento – 42 m3.

- ***139*** *– "Artigo 11.2.2 do mapa de quantidades. Este paralelepípedo é serrado? Ou é rachado de 1ª? A camada de areia é de 10 cm (conforme MTQ) ou 5 cm (conforme peça desenhada)? Pela análise ao perfil transversal deverá ser incluído no artigo o fornecimento e aplicação de manta geotêxtil."*
  Esclarecimento – O paralelepípedo é rachado de 1ª. As juntas são refechadas a traço seco, conforme consta no mapa de medições. A camada de areia para assentamento é de 10 cm. Deve ser considerado no artigo o fornecimento e aplicação de manta geotêxtil.

- ***140*** *– "Artigo 11.3.1.1 do mapa de quantidades. Qual é o acabamento pretendido (serrado, bujardado ou outro)? A fundação é em betão C16/20?"*
  Esclarecimento – O acabamento pretendido é bujardado nas faces visíveis após assentamento. A fundação é em betão da classe C16/20.

- ***141*** *– "Artigo 11.3.1.2 do mapa de quantidades. Qual é o acabamento pretendido (serrado, bujardado ou outro)? A fundação é em betão C16/20?"*
  Esclarecimento – O acabamento pretendido é bujardado nas faces visíveis após assentamento. A fundação é em betão da classe C16/20.

- ***142*** *- Artigo 11.3.1.3 do mapa de quantidades. Qual é o acabamento pretendido (serrado, bujardado ou outro)? A fundação é em betão C16/20?*
  Esclarecimento – O acabamento pretendido é bujardado nas faces visíveis após assentamento. A fundação é em betão da classe C16/20.

- ***143*** *– "Artigo 11.3.2.1 do mapa de quantidades. Qual é a malha sol a considerar?"*
  Esclarecimento – Considerar malha eletrosoldada lisa CQ30.

- ***144*** *– "Artigo 11.4.3.1 do mapa de quantidades. Serão quantos ml de ramal por unidade?"*
  Esclarecimento – Os metros lineares de ramal por unidade devem ser aferidos nas peças desenhadas (planta de implantação).

- ***145*** *– "Artigo 11.4.3.2 do mapa de quantidades. Serão quantos ml de ramal por unidade? Qual será a alturas das caixas?"*

Esclarecimento – Tendo em conta a diversidade das situações existentes e de fatores que podem influenciar esta quantificação não é possível fornecer o solicitado. A profundidade máxima das caixas é de 0.60m.

- ***146*** – *"Artigo 11.6.1 do mapa de quantidades. Quantas tampas de cada infraestrutura serão?"*
  Esclarecimento – Águas Residuais 06; Abast. de Água 05.

- ***147*** – *"Artigo 12.3.2.1 do mapa de quantidades. Qual é a malha sol a considerar?"*
  Esclarecimento – Considerar malha eletrosoldada lisa CQ30.

- ***148*** – *"Artigo 12.4.3.1 do mapa de quantidades. Serão quantos ml de ramal por unidade?"*
  Esclarecimento – Os metros lineares de ramal por unidade devem ser aferidos nas peças desenhadas (planta de implantação).

- ***149*** – *"Artigo 12.4.3.2 do mapa de quantidades. Serão quantos ml de ramal por unidade? Qual será a alturas das caixas?"*
  Esclarecimento – Tendo em conta a diversidade das situações existentes e de fatores que podem influenciar esta quantificação não é possível fornecer o solicitado. A profundidade máxima das caixas é de 0.60m.

- ***150*** – *"Artigo 12.5.1 do mapa de quantidades. Quantas tampas de cada infraestrutura serão?"*
  Esclarecimento – Águas Residuais 02; Abast. de Água 02.

- ***151*** – *"Artigo 13.1.1.2 do mapa de quantidades. Quantos m2 de desmatação serão?"*
  Esclarecimento – Serão 120 m2.

- ***152*** – *"Artigo 13.1.1.3 do mapa de quantidades. Quantos m2 de muros de pedra e de muros de blocos serão, respetivamente? Qual é a altura média dos muros de pedra e dos muros de blocos, respetivamente? Qual é a secção da fundação dos muros de pedra e dos muros blocos, respetivamente?"*
  Esclarecimento – Serão 42.00 m2 de muro de pedra e 61 m2 de muro de blocos. A altura média dos muros de pedra é de 1.40 m e dos de blocos é de 1.60 m. As fundações dos muros existentes não se encontram visíveis o que impossibilita o fornecimento da dimensão da sua secção.

- ***153*** – *"Artigo 13.1.1.4 do mapa de quantidades. Quantos m3 serão para escavar?"*
  Esclarecimento – 250 m3.

- ***154*** – *"Artigo 13.2.2 do mapa de quantidades. Este paralelepípedo é serrado? Ou é rachado de 1ª? A camada de areia é de 10 cm (conforme MTQ) ou 5 cm (conforme peça desenhada)?*

Pela análise ao perfil transversal deverá ser incluído no artigo o fornecimento e aplicação de manta geotêxtil."
Esclarecimento – O paralelepípedo é rachado de 1ª. As juntas são refechadas a traço seco, conforme consta no mapa de medições. A camada de areia para assentamento é de 10 cm. Deve ser considerado no artigo o fornecimento e aplicação de manta geotêxtil.

- ***155*** *– "Artigo 13.3.1.1 do mapa de quantidades. Qual é o acabamento pretendido (serrado, bujardado ou outro)? A fundação é em betão C16/20?"*
  Esclarecimento – O acabamento pretendido é bujardado nas faces visíveis após assentamento. A fundação é em betão da classe C16/20.

- ***156*** *– "Artigo 13.3.1.2 do mapa de quantidades. Qual é o acabamento pretendido (serrado, bujardado ou outro)? A fundação é em betão C16/20?"*
  Esclarecimento – O acabamento pretendido é bujardado nas faces visíveis após assentamento. A fundação é em betão da classe C16/20.

- ***157*** *– "Artigo 13.3.1.3 do mapa de quantidades. Qual é o acabamento pretendido (serrado, bujardado ou outro)? A fundação é em betão C16/20?"*
  Esclarecimento – O acabamento pretendido é bujardado nas faces visíveis após assentamento. A fundação é em betão da classe C16/20.

- ***158*** *– "Artigo 13.3.2.1 do mapa de quantidades. Qual é a malha sol a considerar?"*
  Esclarecimento – Considerar malha eletrosoldada lisa CQ30.

- ***159*** *– "Artigo 13.4.3.1 do mapa de quantidades. Serão quantos ml de ramal por unidade?"*
  Esclarecimento – Os metros lineares de ramal por unidade devem ser aferidos nas peças desenhadas (planta de implantação).

- ***160*** *– "Artigo 13.4.3.2 do mapa de quantidades. Não é para considerar ramal?"*
  Esclarecimento – Não é para considerar ramal.

- ***161*** *– "Artigo 13.4.3.3 do mapa de quantidades. Serão quantos ml de ramal por unidade? Qual será a alturas das caixas?"*
  Esclarecimento – Tendo em conta a diversidade das situações existentes e de fatores que podem influenciar esta quantificação não é possível fornecer o solicitado. A profundidade máxima das caixas é de 0.60m.

- ***162*** *– "Artigo 13.4.3.4 do mapa de quantidades. Serão quantos ml de ligação por unidade? Que tipo de tubagem e diâmetro deverá ser considerada?"*
  Esclarecimento – A tubagem a ser considerada está descriminada e contabilizada no artigo 13.4.1.1.1.

- ***163*** *– "Artigo 13.4.3.5 do mapa de quantidades. Serão quantos ml de ramal por unidade?"*

Esclarecimento – Este artigo refere-se à recolocação de caixas de ramal de ligação da rede de drenagem de águas residuais domésticas e não à execução de ramais.

- ***164*** *– "Artigo 13.6.1 do mapa de quantidades. Quantas tampas de cada infraestrutura serão?"*
  Esclarecimento – Águas Residuais 11; Abast. de Água 19; Águas Pluviais 02; Gás 01.

- ***165*** *– "Artigo 14.1.1.1 do mapa de quantidades. Quantos são os metros lineares de lancil a remover? São lancis de betão, granito ou outro material? Qual o tipo e espessura do material que constituem os pavimentos a levantar?"*
  Esclarecimento – O presente artigo encontra-se quantificado em m2 no mapa de medições, incluindo as guias pelo que não se justifica o fornecimento de outro tipo de quantificação e caracterização do material. Relativamente à espessura do material esta é diversificada pois os pavimentos a remover foram executados em épocas diferenciadas o que impossibilita o fornecimento exato do pretendido.

- ***166*** *– "Artigo 14.2.2 do mapa de quantidades. Este paralelepípedo é serrado? Ou é rachado de 1ª? A camada de areia é de 10 cm (conforme MTQ) ou 5 cm (conforme peça desenhada)? Pela análise ao perfil transversal deverá ser incluído no artigo o fornecimento e aplicação de manta geotêxtil."*
  Esclarecimento – O paralelepípedo é rachado de 1ª. As juntas são refechadas a traço seco, conforme consta no mapa de medições. A camada de areia para assentamento é de 10 cm. Deve ser considerado no artigo o fornecimento e aplicação de manta geotêxtil.

- ***167*** *– "Artigo 14.3.1.1 do mapa de quantidades. Qual é o acabamento pretendido (serrado, bujardado ou outro)? A fundação é em betão C16/20?"*
  Esclarecimento – O acabamento pretendido é bujardado nas faces visíveis após assentamento. A fundação é em betão da classe C16/20.

- ***168*** *– "Artigo 14.3.1.2 do mapa de quantidades. Qual é o acabamento pretendido (serrado, bujardado ou outro)? A fundação é em betão C16/20?"*
  Esclarecimento – O acabamento pretendido é bujardado nas faces visíveis após assentamento. A fundação é em betão da classe C16/20.

- ***169*** *– "Artigo 14.3.1.3 do mapa de quantidades. Qual é o acabamento pretendido (serrado, bujardado ou outro)? A fundação é em betão C16/20?"*
  Esclarecimento – O acabamento pretendido é bujardado nas faces visíveis após assentamento. A fundação é em betão da classe C16/20.

- ***170*** *– "Artigo 14.3.2.1 do mapa de quantidades. Qual é a malha sol a considerar?"*
  Esclarecimento – Considerar malha eletrosoldada lisa CQ30.

- ***171*** *– "Artigo 14.4.3.1 do mapa de quantidades. Serão quantos ml de ramal por unidade?"*

Esclarecimento – Os metros lineares de ramal por unidade devem ser aferidos nas peças desenhadas (planta de implantação).

- ***172*** – *"Artigo 14.4.3.2 do mapa de quantidades. Serão quantos ml de ramal por unidade? Qual será a alturas das caixas?"*
  Esclarecimento – Tendo em conta a diversidade das situações existentes e de fatores que podem influenciar esta quantificação não é possível fornecer o solicitado. A profundidade máxima das caixas é de 0.60m.

- ***173*** – *"Artigo 14.4.3.3 do mapa de quantidades. Serão quantos ml de ramal por unidade?"*
  Esclarecimento – Este artigo refere-se à recolocação de caixas de ramal de ligação da rede de drenagem de águas residuais domésticas e não à execução de ramais.

- ***174*** – *"Artigo 14.5.1 do mapa de quantidades. Quantas tampas de cada infraestrutura serão?"*
  Esclarecimento – Águas Residuais 12; Abast. de Água 10; Águas Pluviais 04.

- ***175*** – *"Artigo 15.1.1.1 do mapa de quantidades. Quantos são os metros lineares de lancil a remover? São lancis de betão, granito ou outro material? Qual o tipo e espessura do material que constituem os pavimentos a levantar?"*
  Esclarecimento – O presente artigo encontra-se quantificado em m2 no mapa de medições, incluindo as guias pelo que não se justifica o fornecimento de outro tipo de quantificação e caracterização do material. Relativamente à espessura do material esta é diversificada pois os pavimentos a remover foram executados em épocas diferenciadas o que impossibilita o fornecimento exato do pretendido.

- ***176*** – *"Artigo 15.1.1.2 do mapa de quantidades. Solicita-se disponibilização de fotografias do edificado em causa. Quantos m2 de edificado serão?"*
  Esclarecimento – Serão 75 m2 de edificado.



- ***177*** *– "Artigo 15.1.1.3 do mapa de quantidades. Quantos m3 serão para escavar?"*
  Esclarecimento – 70 m3.

- ***178*** *– "Artigo 15.2.2.3 do mapa de quantidades. Este paralelepípedo é serrado? Ou é rachado de 1ª? A camada de areia é de 10 cm (conforme MTQ) ou 5 cm (conforme peça desenhada)? Pela análise ao perfil transversal deverá ser incluído no artigo o fornecimento e aplicação de manta geotêxtil."*
  Esclarecimento – O paralelepípedo é rachado de 1ª. As juntas são refechadas a traço seco, conforme consta no mapa de medições. A camada de areia para assentamento é de 10 cm. Deve ser considerado no artigo o fornecimento e aplicação de manta geotêxtil.

- ***179*** *– "Artigo 15.2.2.4 do mapa de quantidades. Este cubo é serrado? Ou é rachado de 1ª? As juntas serão refechadas a areia, traço seco ou goma de cimento?"*
  Esclarecimento – O cubo é rachado de 1ª. As juntas serão refechadas a areia.

- ***180*** *– "Artigo 15.3.1.1 do mapa de quantidades. Qual é o acabamento pretendido (serrado, bujardado ou outro)? A fundação é em betão C16/20?"*
  Esclarecimento – O acabamento pretendido é bujardado nas faces visíveis após assentamento. A fundação é em betão da classe C16/20.

- ***181*** *– "Artigo 15.3.1.2 do mapa de quantidades. Qual é o acabamento pretendido (serrado, bujardado ou outro)? A fundação é em betão C16/20?"*
  Esclarecimento – O acabamento pretendido é bujardado nas faces visíveis após assentamento. A fundação é em betão da classe C16/20.

- ***182*** *– "Artigo 15.3.1.3 do mapa de quantidades. Qual é o acabamento pretendido (serrado, bujardado ou outro)? A fundação é em betão C16/20?"*
  Esclarecimento – O acabamento pretendido é bujardado nas faces visíveis após assentamento. A fundação é em betão da classe C16/20.

- ***183*** *– "Artigo 15.3.1.4 do mapa de quantidades. Qual é o acabamento pretendido (serrado, bujardado ou outro)? A fundação é em betão C16/20?"*
  Esclarecimento – O acabamento pretendido é bujardado nas faces visíveis após assentamento. A fundação é em betão da classe C16/20.

- ***184*** *– "Artigo 15.3.2.1 do mapa de quantidades. Qual é a malha sol a considerar?"*
  Esclarecimento – Considerar malha eletrosoldada lisa CQ30.

- ***185*** *– "Artigo 15.4.3.1 do mapa de quantidades. Serão quantos ml de ramal por unidade?"*
  Esclarecimento – Os metros lineares de ramal por unidade devem ser aferidos nas peças desenhadas (planta de implantação).

- ***186*** *– "Artigo 15.4.3.2 do mapa de quantidades. Serão quantos ml de ramal por unidade? Qual será a alturas das caixas?"*
  Esclarecimento – Tendo em conta a diversidade das situações existentes e de fatores que podem influenciar esta quantificação não é possível fornecer o solicitado. A profundidade máxima das caixas é de 0.60m.

- ***187*** *– "Artigo 15.4.3.3 do mapa de quantidades. Serão quantos ml de ramal por unidade?"*
  Esclarecimento – Este artigo refere-se à recolocação de caixas de ramal de ligação da rede de drenagem de águas residuais domésticas e não à execução de ramais.

- ***188*** *– "Artigo 15.6.1 do mapa de quantidades. Quantas tampas de cada infraestrutura serão?"*
  Esclarecimento – Águas Residuais 12; Abast. de Água 06; Águas Pluviais 02; Telecomunicações 01.

- ***189*** *– "Artigo 16.1.1.1 do mapa de quantidades. Quantos são os metros lineares de lancil a remover? São lancis de betão, granito ou outro material? Qual o tipo e espessura do material que constituem os pavimentos a levantar?"*
  Esclarecimento – O presente artigo encontra-se quantificado em m2 no mapa de medições, incluindo as guias pelo que não se justifica o fornecimento de outro tipo de quantificação e caracterização do material. Relativamente à espessura do material esta é diversificada pois os pavimentos a remover foram executados em épocas diferenciadas o que impossibilita o fornecimento exato do pretendido.

- ***190*** *– "Artigo 16.1.1.3 do mapa de quantidades. O betuminoso a fresar contém alguma substância perigosa (alcatrão ou outra)?"*
  Esclarecimento – Não existe qualquer tipo de análise efetuada ao betuminoso a fresar no sentido de verificar a sua perigosidade, no entanto, sendo estes pavimentos relativamente recentes julga-se que não contenham substâncias perigosas (alcatrão ou outra).

- ***191*** *– "Artigo 16.1.2.2 do mapa de quantidades. O betuminoso a levantar contém alguma substância perigosa (alcatrão ou outra)? Qual é a espessura de betuminoso a levantar?"*
  Esclarecimento – Não existe qualquer tipo de análise efetuada ao betuminoso a levantar no sentido de verificar a sua perigosidade, no entanto, sendo estes pavimentos relativamente recentes julga-se que não contenham substâncias perigosas (alcatrão ou outra). A espessura é de 0.16m.

- ***192*** *– "Artigo 16.3.1.1 do mapa de quantidades. Qual é o acabamento pretendido (serrado, bujardado ou outro)? A fundação é em betão C16/20?"*
  Esclarecimento – O acabamento pretendido é bujardado nas faces visíveis após assentamento. A fundação é em betão da classe C16/20.

- ***193*** *– "Artigo 16.3.1.2 do mapa de quantidades. Qual é o acabamento pretendido (serrado, bujardado ou outro)? A fundação é em betão C16/20?"*
  Esclarecimento – O acabamento pretendido é bujardado nas faces visíveis após assentamento. A fundação é em betão da classe C16/20.

- ***194*** *– "Artigo 16.3.1.3 do mapa de quantidades. Qual é o acabamento pretendido (serrado, bujardado ou outro)? A fundação é em betão C16/20?"*
  Esclarecimento – O acabamento pretendido é bujardado nas faces visíveis após assentamento. A fundação é em betão da classe C16/20.

- ***195*** *– "Artigo 16.3.1.4 do mapa de quantidades. Qual é o acabamento pretendido (serrado, bujardado ou outro)? A fundação é em betão C16/20?"*
  Esclarecimento – O acabamento pretendido é bujardado nas faces visíveis após assentamento. A fundação é em betão da classe C16/20.

- ***196*** *– "Artigo 16.3.2.1 do mapa de quantidades. Qual é a malha sol a considerar?"*
  Esclarecimento – Considerar malha eletrosoldada lisa CQ30.

- ***197*** *– "Artigo 16.4.3.1 do mapa de quantidades. Serão quantos ml de ramal por unidade?"*
  Esclarecimento – Os metros lineares de ramal por unidade devem ser aferidos nas peças desenhadas (planta de implantação).

- ***198*** *– "Artigo 16.4.3.2 do mapa de quantidades. Serão quantos ml de ramal por unidade? Qual será a alturas das caixas?"*
  Esclarecimento – Tendo em conta a diversidade das situações existentes e de fatores que podem influenciar esta quantificação não é possível fornecer o solicitado. A profundidade máxima das caixas é de 0.60m.

- ***199*** *– "Artigo 16.4.3.3 do mapa de quantidades. Serão quantos ml de ramal por unidade?"*
  Esclarecimento – Este artigo refere-se à recolocação de caixas de ramal de ligação da rede de drenagem de águas residuais domésticas e não à execução de ramais.

- ***200*** *– "Artigo 16.5.1 do mapa de quantidades. Quantas tampas de cada infraestrutura serão?"*
  Esclarecimento – Águas Residuais 07; Abast. de Água 10; Águas Pluviais 01; Telecomunicações 01.

- ***201*** *– "Artigo 17.1.1.1 do mapa de quantidades. Quantos são os metros lineares de lancil a remover? São lancis de betão, granito ou outro material? Qual o tipo e espessura do material que constituem os pavimentos a levantar?"*
  Esclarecimento – O presente artigo encontra-se quantificado em m2 no mapa de medições, incluindo as guias pelo que não se justifica o fornecimento de outro tipo de quantificação e caracterização do material. Relativamente à espessura do material esta é diversificada pois os

pavimentos a remover foram executados em épocas diferenciadas o que impossibilita o fornecimento exato do pretendido.

- ***202*** – *"Artigo 17.1.1.2 do mapa de quantidades. Quantos m2 de muros de pedra serão? Qual é a altura média dos muros de pedra? Qual é a secção da fundação dos muros de pedra?"*
  Esclarecimento – Serão 67.50 m2. A altura média é de 1.50 m. A fundação do muro existente não se encontra visível o que impossibilita o fornecimento da dimensão da sua secção.

- ***203*** – *"Artigo 17.1.1.3 do mapa de quantidades. Quantos m3 serão para escavar?"*
  Esclarecimento – Serão 45 m3.

- ***204*** – *"Artigo 17.1.2.1 do mapa de quantidades. O betuminoso a levantar contém alguma substância perigosa (alcatrão ou outra)? Qual é a espessura de betuminoso a levantar?"*
  Esclarecimento – Não existe qualquer tipo de análise efetuada ao betuminoso a levantar no sentido de verificar a sua perigosidade, no entanto, sendo estes pavimentos relativamente recentes julga-se que não contenham substâncias perigosas (alcatrão ou outra). A espessura é de 0.16m.

- ***205*** – *"Artigo 17.2.4 do mapa de quantidades. Este cubo é serrado? Ou é rachado de 1ª? As juntas serão refechadas a areia, traço seco ou goma de cimento?"*
  Esclarecimento – O cubo é rachado de 1ª. As juntas serão refechadas a areia.

- ***206*** – *"Artigo 17.3.1.1 do mapa de quantidades. Qual é o acabamento pretendido (serrado, bujardado ou outro)? A fundação é em betão C16/20?"*
  Esclarecimento – O acabamento pretendido é bujardado nas faces visíveis após assentamento. A fundação é em betão da classe C16/20.

- ***207*** – *"Artigo 17.3.1.2 do mapa de quantidades. Qual é o acabamento pretendido (serrado, bujardado ou outro)? A fundação é em betão C16/20?"*
  Esclarecimento – O acabamento pretendido é bujardado nas faces visíveis após assentamento. A fundação é em betão da classe C16/20.

- ***208*** – *"Artigo 17.3.1.3 do mapa de quantidades. Qual é o acabamento pretendido (serrado, bujardado ou outro)? A fundação é em betão C16/20?"*
  Esclarecimento – O acabamento pretendido é bujardado nas faces visíveis após assentamento. A fundação é em betão da classe C16/20.

- ***209*** – *"Artigo 17.3.1.4 do mapa de quantidades. Qual é o acabamento pretendido (serrado, bujardado ou outro)? A fundação é em betão C16/20?"*
  Esclarecimento – O acabamento pretendido é bujardado nas faces visíveis após assentamento. A fundação é em betão da classe C16/20.

- ***210*** – *"Artigo 17.3.2.1 do mapa de quantidades. Qual é a malha sol a considerar?"*
  Esclarecimento – Considerar malha eletrosoldada lisa CQ30.

- ***211*** *– "Artigo 17.4.3.1 do mapa de quantidades. Serão quantos ml de ramal por unidade?"*
  Esclarecimento – Os metros lineares de ramal por unidade devem ser aferidos nas peças desenhadas (planta de implantação).

- ***212*** *– "Artigo 17.4.3.2 do mapa de quantidades. Serão quantos ml de ramal por unidade? Qual será a alturas das caixas?"*
  Esclarecimento – Tendo em conta a diversidade das situações existentes e de fatores que podem influenciar esta quantificação não é possível fornecer o solicitado. A profundidade máxima das caixas é de 0.60m.

- ***213*** *– "Artigo 17.4.3.3 do mapa de quantidades. Serão quantos ml de ligação por valor global? Que tipo de tubagem e diâmetro deverá ser considerada?"*
  Esclarecimento – Os metros lineares de ligação devem ser aferidos nas peças desenhadas (planta de implantação). A tubagem a ser considerada deve ser em PVC Corrugado ou PP Corrugado SN8 DN 500 mm.

- ***214*** *– "Artigo 17.5.1 do mapa de quantidades. Qual será a espessura do muro de pedra? A pedra será a reaproveitar das demolições ou será para fornecer pedra nova? Se for a fornecer nova, que dimensões deverá ter e qual será a cor? Para efeitos de medição dos m2, mede-se a altura toda (incluindo a fundação), ou só os m2 de pedra?"*
  Esclarecimento – A espessura média do muro será de 0.40 m. A pedra será a reaproveitar conforme estipulado no mapa de medições. Os m2 são referentes apenas à pedra.

- ***215*** *– "Artigo 17.5.2 do mapa de quantidades. Qual será a espessura do muro de pedra? A pedra será a reaproveitar das demolições ou será para fornecer pedra nova? Se for a fornecer nova, que dimensões deverá ter e qual será a cor? Para efeitos de medição dos m2, mede-se a altura toda (incluindo a fundação), ou só os m2 de pedra?"*
  Esclarecimento – A espessura média do muro será de 0.40 m. A pedra será a fornecer conforme estipulado no mapa de medições. As dimensões e a cor serão variáveis de forma a garantir uma estereotomia idêntica à dos muros existentes. Os m2 são referentes apenas à pedra.

- ***216*** *– "Artigo 17.7.1 do mapa de quantidades. Quantas tampas de cada infraestrutura serão?"*
  Esclarecimento – Águas Residuais 17; Abast. de Água 12; Águas Pluviais 05.

- ***217*** *– "Artigo 18.1.1.2 do mapa de quantidades. O betuminoso a levantar contém alguma substância perigosa (alcatrão ou outra)? Qual é a espessura de betuminoso a levantar?"*
  Esclarecimento – Não existe qualquer tipo de análise efetuada ao betuminoso a levantar no sentido de verificar a sua perigosidade, no entanto, sendo estes pavimentos relativamente recentes julga-se que não contenham substâncias perigosas (alcatrão ou outra). A espessura é de 0.16m.

- ***218*** *– "Artigo 18.2.2.3 do mapa de quantidades. Este paralelepípedo é serrado? Ou é rachado de 1ª? A camada de areia é de 10 cm (conforme MTQ) ou 5 cm (conforme peça desenhada)? Pela análise ao perfil transversal deverá ser incluído no artigo o fornecimento e aplicação de manta geotêxtil."*
  Esclarecimento – O paralelepípedo é rachado de 1ª. As juntas são refechadas a traço seco, conforme consta no mapa de medições. A camada de areia para assentamento é de 10 cm. Deve ser considerado no artigo o fornecimento e aplicação de manta geotêxtil.

- ***219*** *– "Artigo 18.3.1.1 do mapa de quantidades. Qual é o acabamento pretendido (serrado, bujardado ou outro)? A fundação é em betão C16/20?"*
  Esclarecimento – O acabamento pretendido é bujardado nas faces visíveis após assentamento. A fundação é em betão da classe C16/20.

- ***220*** *– "Artigo 18.3.1.2 do mapa de quantidades. Qual é o acabamento pretendido (serrado, bujardado ou outro)? A fundação é em betão C16/20?"*
  Esclarecimento – O acabamento pretendido é bujardado nas faces visíveis após assentamento. A fundação é em betão da classe C16/20.

- ***221*** *– "Artigo 18.3.1.3 do mapa de quantidades. Qual é o acabamento pretendido (serrado, bujardado ou outro)? A fundação é em betão C16/20?"*
  Esclarecimento – O acabamento pretendido é bujardado nas faces visíveis após assentamento. A fundação é em betão da classe C16/20.

- ***222*** *– "Artigo 18.3.2.1 do mapa de quantidades. Qual é a malha sol a considerar?"*
  Esclarecimento – Considerar malha eletrosoldada lisa CQ30.

- ***223*** *– "Artigo 18.4.3.1 do mapa de quantidades. Serão quantos ml de ramal por unidade?"*
  Esclarecimento – Os metros lineares de ramal por unidade devem ser aferidos nas peças desenhadas (planta de implantação).

- ***224*** *– "Artigo 18.4.3.2 do mapa de quantidades. Serão quantos ml de ramal por unidade? Qual será a alturas das caixas?"*
  Esclarecimento – Tendo em conta a diversidade das situações existentes e de fatores que podem influenciar esta quantificação não é possível fornecer o solicitado. A profundidade máxima das caixas é de 0.60m.

- ***225*** *– "Artigo 18.5.1 do mapa de quantidades. Qual a base de assentamento dos bancos? Solicita-se desenho de pormenor."*
  Esclarecimento – A base de assentamento dos bancos é em betão C16/20. O desenho de pormenor será disponibilizado com a peça desenhada nº45.

- ***226*** *– "Artigo 18.5.2 do mapa de quantidades. Qual é a marca e modelo tipo da caldeira? Ou então solicita-se disponibilização de desenho de pormenor da mesma."*

Esclarecimento – Disponibiliza-se o desenho de pormenor na peça desenhada nº46.

- ***227*** *– "Artigo 18.7.1 do mapa de quantidades. Quantas tampas de cada infraestrutura serão?"*
  Esclarecimento – Águas Residuais 11; Abast. de Água 14; Águas Pluviais 01; Telecomunicações 01.

- ***228*** *– "Artigo 19.1.1.1 do mapa de quantidades. Quantos são os metros lineares de lancil a remover? São lancis de betão, granito ou outro material? Qual o tipo e espessura do material que constituem os pavimentos a levantar?"*
  Esclarecimento – O presente artigo encontra-se quantificado em m2 no mapa de medições, incluindo as guias pelo que não se justifica o fornecimento de outro tipo de quantificação e caracterização do material. Relativamente à espessura do material esta é diversificada pois os pavimentos a remover foram executados em épocas diferenciadas o que impossibilita o fornecimento exato do pretendido.

- ***229*** *– "Artigo 19.1.2.2 do mapa de quantidades. O betuminoso a levantar contém alguma substância perigosa (alcatrão ou outra)? Qual é a espessura de betuminoso a levantar?"*
  Esclarecimento – Não existe qualquer tipo de análise efetuada ao betuminoso a levantar no sentido de verificar a sua perigosidade, no entanto, sendo estes pavimentos relativamente recentes julga-se que não contenham substâncias perigosas (alcatrão ou outra). A espessura é de 0.16m.

- ***230*** *– "Artigo 19.2.3 do mapa de quantidades. Este paralelepípedo é serrado? Ou é rachado de 1ª? A camada de areia é de 10 cm (conforme MTQ) ou 5 cm (conforme peça desenhada)? Pela análise ao perfil transversal deverá ser incluído no artigo o fornecimento e aplicação de manta geotêxtil."*
  Esclarecimento – O paralelepípedo é rachado de 1ª. As juntas são refechadas a traço seco, conforme consta no mapa de medições. A camada de areia para assentamento é de 10 cm. Deve ser considerado no artigo o fornecimento e aplicação de manta geotêxtil.

- ***231*** *– "Artigo 19.2.5 do mapa de quantidades. Este microcubo é serrado? Ou é rachado de 1ª? As juntas serão refechadas a traço seco ou a goma de cimento?"*
  Esclarecimento – O artigo mencionado não é referente ao microcubo.

- ***232*** *– "Artigo 19.3.1.1 do mapa de quantidades. Qual é o acabamento pretendido (serrado, bujardado ou outro)? A fundação é em betão C16/20?"*
  Esclarecimento – O acabamento pretendido é bujardado nas faces visíveis após assentamento. A fundação é em betão da classe C16/20.

- ***233*** *– "Artigo 19.3.1.2 do mapa de quantidades. Qual é o acabamento pretendido (serrado, bujardado ou outro)? A fundação é em betão C16/20?"*

Esclarecimento – O acabamento pretendido é bujardado nas faces visíveis após assentamento. A fundação é em betão da classe C16/20.

- ***234*** – *"Artigo 19.3.1.3 do mapa de quantidades. Qual é o acabamento pretendido (serrado, bujardado ou outro)? A fundação é em betão C16/20?"*
  Esclarecimento – O acabamento pretendido é bujardado nas faces visíveis após assentamento. A fundação é em betão da classe C16/20.

- ***235*** – *"Artigo 19.3.1.4 do mapa de quantidades. Qual é o acabamento pretendido (serrado, bujardado ou outro)? A fundação é em betão C16/20?"*
  Esclarecimento – O acabamento pretendido é bujardado nas faces visíveis após assentamento. A fundação é em betão da classe C16/20.

- ***236*** – *"Artigo 19.3.2.1 do mapa de quantidades. Este microcubo é serrado? Ou é rachado de 1ª? As juntas serão refechadas a traço seco ou a goma de cimento?"*
  Esclarecimento – O microcubo é rachado de 1ª. O refechamento das juntas é em goma de cimento.

- ***237*** – *"Artigo 19.3.2.2 do mapa de quantidades. Qual é a malha sol a considerar?"*
  Esclarecimento – Considerar malha eletrosoldada lisa CQ30.

- ***238*** – *"Artigo 19.4.3.1 do mapa de quantidades. Serão quantos ml de ramal por unidade?"*
  Esclarecimento – Os metros lineares de ramal por unidade devem ser aferidos nas peças desenhadas (planta de implantação).

- ***239*** – *"Artigo 19.4.3.2 do mapa de quantidades. Serão quantos ml de ramal por unidade? Qual será a alturas das caixas?"*
  Esclarecimento – Tendo em conta a diversidade das situações existentes e de fatores que podem influenciar esta quantificação não é possível fornecer o solicitado. A profundidade máxima das caixas é de 0.60m.

- ***240*** – *"Artigo 19.4.3.3 do mapa de quantidades. Serão quantos ml de ligação por unidade? Que tipo de tubagem e diâmetro deverá ser considerada?"*
  Esclarecimento – A tubagem a ser considerada está descriminada e contabilizada no artigo 19.4.1.1.1..

- ***241*** – *"Artigo 19.4.3.4 do mapa de quantidades. Serão quantos ml de ramal por unidade?"*
  Esclarecimento – Este artigo refere-se à recolocação de caixas de ramal de ligação da rede de drenagem de águas residuais domésticas e não à execução de ramais.

- ***242*** – *"Artigo 19.5.4 do mapa de quantidades. Qual é a percentagem de betão e de rachão a considerar, respetivamente, no betão ciclópico? Qual é a classe de resistência do betão a*

considerar no betão ciclópico? Os m3 indicados dizem respeito à medição de todo o elemento do desenho de pormenor ou apenas à parte do betão ciclópico?"
Esclarecimento – A percentagem a utilizar de betão e de rachão no betão ciclópico é de 60% e 40%, respetivamente. A classe de betão a considerar é a C20/25. Os m3 indicados referem-se à medição de todo o elemento do desenho de pormenor.

- ***243*** *– "Artigo 19.7.1 do mapa de quantidades. Quantas tampas de cada infraestrutura serão?"*
  Esclarecimento – Águas Residuais 16; Abast. de Água 15; Águas Pluviais 06; Telecomunicações 03.

- ***244*** *– "Capitulo 3 do mapa de quantidades com o descritivo "RUA DE S.DAMIÃO (não elegível)"; Capitulo 5 do mapa de quantidades com o descritivo "RUA CAMILO CASTELO BRANCO (não elegível)"; Capitulo 6 do mapa de quantidades com o descritivo "TRAVESSA CAMILO CASTELO BRANCO (não elegível)"; Capitulo 10 do mapa de quantidades com o descritivo "RUA DO VINHAL (não elegível)"; Capitulo 15 do mapa de quantidades com o descritivo "CAMINHO DAS MIMOSAS (não elegível)"; Capitulo 16 do mapa de quantidades com o descritivo "RUA DAS OLIVEIRAS (parte) (não elegível)"; Capitulo 19 do mapa de quantidades com o descritivo "RUA DE S.COSME (não elegível)". O que quer o dono de obra dizer nestes descritivos com o "(não elegível)"? Se o significado for que estes capítulos do mapa de quantidades não fazem parte deste concurso, informa-se que o dono de obra deverá eliminar esses capítulos do mapa de quantidades. Solicita-se clarificação da situação."*
  Esclarecimento – Os termos "elegível" e "não elegível", servem apenas para controlo interno, sendo por tal irrelevantes quanto à execução da proposta do procedimento.

- ***245*** *– "Questiona-se o dono de obra relativamente às passadeiras (para peões) apresentadas em algumas peças desenhadas (nomeadamente nas 'Plantas de Implantação') e na sua execução, não existindo nenhum artigo com os respetivos trabalhos. Assim, deverá ser criado um artigo com a descrição e quantidades correspondente à execução da respetiva sinalização horizontal e de outras caso se adeque, como guias, linhas divisórias de faixas rodagem, etc."*
  Esclarecimento – As passagens de peões assinaladas nas peças desenhadas são meramente indicativas da sua localização, não estando previstos quaisquer tipos de trabalhos de sinalização nesta empreitada.

- ***246*** *– "Perante artigo anterior e não estando contemplado no mapa de quantidades do concurso, questiona-se se não será necessário o levantamento da sinalização rodoviária vertical existente e recolocação da mesma. Ou em caso negativo, o fornecimento de nova e a sua aplicação. Caso assim se confirme, deverão ser criados artigos no Mapa de Trabalhos e Quantidades com as respetivas tarefas."*

Esclarecimento – Não estão previstos a realização de quaisquer tipos de trabalhos de sinalização nesta empreitada.

- ***247*** – *"Solicita-se que o dono de obra disponibilize em formato editável (excel), o mapa de quantidades, que servirá de base para os concorrentes elaborarem as suas listas de preços unitários. É essencial que o dono de obra disponibilize este documento."*
  Esclarecimento – Será disponibilizado o pretendido.

- ***248*** – *"Relativamente ao prescrito na alínea a) do artigo 7º do programa de procedimento, questiona-se se será aceitável assinar os documentos um a um com assinatura digital qualificada, juntá-los todos numa para Winrar ou Winzip e submeter essa pasta na plataforma? Usar este método é aceitável pelo dono de obra ou dará direito a exclusão do concorrente?"*
  Esclarecimento – É aceitável proceder conforme o mencionado. A utilização do método descrito é aceitável pelo dono de obra.

- ***249*** – *"O dono de obra apenas anexou ao processo os desenhos em formato pdf o que impossibilita os concorrentes de efetuarem medições para a deteção de possíveis erros de medição. Posto isto, não deverão ser imputadas responsabilidades à empresa adjudicatária por possíveis erros de medição."*
  Esclarecimento – Serão disponibilizadas todas as peças desenhadas em formato .DWF que permite efetuar medições.

- ***250*** – *"Relativamente à Cláusula 29.ª do Caderno de Encargos, o dono de obra define como fórmula de revisão de preço a fórmula F17, no entanto acha por bem este interessado sugerir ao dono de obra, que também adicione a fórmula F21, para fazer face à elevada subida de preços que se verifica atualmente. Caso seja aceite, solicita-se que o dono de obra especifique com clareza e objetividade quais os artigos do mapa de quantidades que dirão respeito à fórmula de revisão de preços F17 e F21, respetivamente, para que seja possível aos concorrentes apresentarem o documento exigido na alínea c) do nº2 do artigo 57º de CCP (que diz respeito à alínea a um dos documentos solicitados Artigo 8º do programa de procedimento), em conformidade."*
  Esclarecimento – A formula a considerar deve ser a F17 e os artigos a considerar deverão estar em conformidade com o consagrado no Decreto Lei n.º 6/2004 Regime de Revisão de Preços das Empreitadas de Obras Públicas e de Obras Particulares e de Aquisição de Bens e Serviços, na sua redação atual.

- ***251*** – *"Alertamos ainda o dono de obra que deve aumentar o preço base do procedimento, se possível, uma vez que se arrisca a ficar com o concurso deserto pelo motivo preço base ser baixo porque neste momento os preços dos materiais no mercado são muito elevados."*
  Esclarecimento – O preço base do procedimento foi calculado com base nos preços atuais de mercado.

181

- ***252*** *– "Solicita-se disponibilização de todas as peças desenhadas em formato DWG."*
  Esclarecimento – Não é possível disponibilizar o solicitado no formato pretendido, serão fornecidas as peças desenhadas em formato DWF.

- ***253*** *– "Questiona-se sobre a obrigatoriedade da execução de ensaios de compactação e/ou proctor e/ou gamadensímetro em aterros, ou em camadas de sub-base ou base. Em caso de obrigatoriedade, solicita-se definição do número de pontos a ensaiar em toda a obra, bem como a criação de um novo artigo no mapa de quantidades para o efeito. Caso seja para executar, solicita-se ainda indicação sobre o decreto-lei que se tem de respeitar na execução desses mesmos ensaios."*
  Esclarecimento – Não será obrigatório a realização dos referidos ensaios.

- ***254*** *– "O espaço onde serão executadas as obras será consigvinhalnado ao empreiteiro durante o prazo de execução dos trabalhos, correto? Existe algum tipo de condicionalismo quanto à ocupação de determinado espaço para a execução de trabalhos por algum período de tempo que não esteja especificado no caderno de encargos?"*
  Esclarecimento – O espaço será consignado ao empreiteiro, condicionado à disponibilização do mesmo aos moradores no acesso às suas habitações, assim como, às forças de autoridade, segurança e emergência.

- ***255*** *– "Será necessário policiamento? Se sim, é da responsabilidade do Empreiteiro ou Dono de Obra?"*
  Esclarecimento – De um modo geral não será necessário policiamento. Em caso de necessidade pontual será da responsabilidade do empreiteiro.

- ***256*** *– "Solicita-se a disponibilização do Estudo Geotécnico."*
  Esclarecimento – Não é possível disponibilizar o solicitado, no entanto, pelo conhecimento adquirido em outros trabalhos realizados nos arruamentos a intervir os solos apresentam por norma as seguintes características geológicas, 20% de rocha dura, 50% rocha branda e 30% de terra compacta.

- ***257*** *– "Solicita-se disponibilização plantas de cadastro das infra-estruturas existentes no local de intervenção."*
  Esclarecimento – Não é possível disponibilizar o solicitado. O adjudicatário deverá solicitar o pretendido às respetivas entidades.

- ***258*** *– "No âmbito da alínea n) do artigo 1.º) da Portaria n.º 701-H/2008, de 29 de julho, solicita-se a disponibilização dos "elementos topográficos, cartográficos e geotécnicos, levantamento das construções existentes e das redes de infra-estruturas locais, coberto vegetal, características ambientais e outros eventualmente disponíveis, a escalas convenientes."*

Esclarecimento – Os elementos disponíveis são os constantes do procedimento de concurso, relativamente às redes de infraestruturas locais deve o adjudicatário solicitar estas às entidades competentes.

Esclarecimentos solicitados pela empresa, **ABB – Alexandre Barbosa Borges, S.A.**

- ***1*** *– "Artigo 2.5.1 – Pretende-se a quantificação do artigo, uma vez que o mesmo se encontra como valor global."*
  Esclarecimento – Águas Residuais 08; Abast. de Água 13; Águas Pluviais 02; Gás 01.

- ***2*** *– "Artigo 3.4.2 – Solicita-se pormenor da fundação a executar."*
  Esclarecimento – Disponibilizado na peça desenhada nº 47.

- ***3*** *– "Artigo 3.6.1 – Pretende-se a quantificação do artigo, uma vez que o mesmo se encontra como valor global."*
  Esclarecimento – Águas Residuais 01; Abast. de Água 04; Águas Pluviais 04.

- ***4*** *– "Artigo 4.5.2 – Solicita-se pormenor da fundação para as caldeiras de árvore."*
  Esclarecimento – Disponibiliza-se o desenho de pormenor na peça desenhada nº46.

- ***5*** *– "Artigo 4.7.1 – Pretende-se a quantificação do artigo, uma vez que o mesmo se encontra como valor global."*
  Esclarecimento – Águas Residuais 09; Abast. de Água 07; Águas Pluviais 04; Gás 03.

- ***6*** *– "Artigo 5.5.1 – Solicita-se pormenor da fundação para as caldeiras de árvore."*
  Esclarecimento – Disponibiliza-se o desenho de pormenor na peça desenhada nº46.

- ***7*** *– "Artigo 5.7.1 – Pretende-se a quantificação do artigo, uma vez que o mesmo se encontra como valor global."*
  Esclarecimento – Águas Residuais 32; Abast. de Água 34; Águas Pluviais 06; Gás 04.

- ***8*** *– "Artigo 6.6.1 – Pretende-se a quantificação do artigo, uma vez que o mesmo se encontra como valor global."*
  Esclarecimento – Águas Residuais 13; Abast. de Água 09; Águas Pluviais 02; Gás 02.

- ***9*** *– "Artigo 7.7.1 – Pretende-se a quantificação do artigo, uma vez que o mesmo se encontra como valor global."*
  Esclarecimento – Águas Residuais 31; Abast. de Água 34; Águas Pluviais 05; Gás 03; Telecomunicações 01.

- ***10*** *– "Artigo 8.6.1 – Pretende-se a quantificação do artigo, uma vez que o mesmo se encontra como valor global."*

Esclarecimento – Águas Residuais 14; Abast. de Água 12; Águas Pluviais 02; Gás 02.

- ***11*** *– "Artigo 9.1.1.3 – Pretende-se a quantificação do artigo, uma vez que o mesmo se encontra como valor global."*
  Esclarecimento – 55 m2.

- ***12*** *– "Artigo 9.1.1.4 – Pretende-se a quantificação do artigo, uma vez que o mesmo se encontra como valor global."*
  Esclarecimento – 60 m2.

- ***13*** *– "Artigo 9.1.1.5 – Pretende-se a quantificação do artigo, uma vez que o mesmo se encontra como valor global."*
  Esclarecimento – 190 m3.

- ***14*** *– "Artigo 9.5.4 – Qual a altura a considerar para o muro em betão ciclópico."*
  Esclarecimento – O muro terá uma altura média de 3.00 m.

- ***15*** *– "Artigo 9.6.2 – Solicita-se pormenor da fundação para as caldeiras de árvore."*
  Esclarecimento – Disponibiliza-se o desenho de pormenor na peça desenhada nº46.

- ***16*** *– "Artigo 9.6.3 – Solicita-se pormenor da fundação a executar."*
  Esclarecimento – Disponibilizado na peça desenhada nº 47.

- ***17*** *– "Artigo 9.8.1. – Pretende-se a quantificação do artigo, uma vez que o mesmo se encontra como valor global."*
  Esclarecimento – Águas Residuais 36; Abast. de Água 44; Águas Pluviais 06; Gás 03; Telecomunicações 04.

- ***18*** *– "Artigo 10.5.1 – Solicita-se pormenor da fundação para as caldeiras de árvore."*
  Esclarecimento – Disponibiliza-se o desenho de pormenor na peça desenhada nº46.

- ***19*** *– "Artigo 10.5.2 – Solicita-se pormenor da fundação a executar."*
  Esclarecimento – Disponibilizado na peça desenhada nº 47.

- ***20*** *– "Artigo 10.7.1 – Pretende-se a quantificação do artigo, uma vez que o mesmo se encontra como valor global."*
  Esclarecimento – Águas Residuais 34; Abast. de Água 49; Águas Pluviais 03; Gás 02; Telecomunicações 05.

- ***21*** *– "Artigo 11.1.1.2 – Pretende-se a quantificação do artigo, uma vez que o mesmo se encontra como valor global."*
  Esclarecimento – 80 m2.

- ***22*** *– "Artigo 11.1.1.3 – Pretende-se a quantificação do artigo, uma vez que o mesmo se encontra como valor global."*
  Esclarecimento – 25 m2.

- ***23*** *– "Artigo 11.1.1.4 – Pretende-se a quantificação do artigo, uma vez que o mesmo se encontra como valor global."*
  Esclarecimento – 42 m3.

- ***24*** *– "Artigo 11.6.1. – Pretende-se a quantificação do artigo, uma vez que o mesmo se encontra como valor global."*
  Esclarecimento – Águas Residuais 06; Abast. de Água 05.

- ***25*** *– "Artigo 12.5.1. – Pretende-se a quantificação do artigo, uma vez que o mesmo se encontra como valor global."*
  Esclarecimento – Águas Residuais 02; Abast. de Água 02.

- ***26*** *– "Artigo 13.1.1.2 – Pretende-se a quantificação do artigo, uma vez que o mesmo se encontra como valor global."*
  Esclarecimento – 120 m2.

- ***27*** *– "Artigo 13.1.1.3 – Pretende-se a quantificação do artigo, uma vez que o mesmo se encontra como valor global."*
  Esclarecimento – 103 m2.

- ***28*** *– "Artigo 13.1.1.4 – Pretende-se a quantificação do artigo, uma vez que o mesmo se encontra como valor global."*
  Esclarecimento – 250 m3.

- ***29*** *– "Artigo 13.6.1 – Pretende-se a quantificação do artigo, uma vez que o mesmo se encontra como valor global."*
  Esclarecimento – Águas Residuais 11; Abast. de Água 19; Águas Pluviais 02; Gás 01.

- ***30*** *– "Artigo 14.5.1 – Pretende-se a quantificação do artigo, uma vez que o mesmo se encontra como valor global."*
  Esclarecimento – Águas Residuais 12; Abast. de Água 10; Águas Pluviais 04.

- ***31*** *– "Artigo 15.1.1.2 – Pretende-se a quantificação do artigo, uma vez que o mesmo se encontra como valor global."*
  Esclarecimento – 75 m2.

- ***32*** *– "Artigo 15.1.1.3 – Pretende-se a quantificação do artigo, uma vez que o mesmo se encontra como valor global."*
  Esclarecimento – 70 m3.

- ***33*** *– "Artigo 15.6.1 – Pretende-se a quantificação do artigo, uma vez que o mesmo se encontra como valor global."*
  Esclarecimento – Águas Residuais 12; Abast. de Água 06; Águas Pluviais 02; Telecomunicações 01.

- ***34*** *– "Artigo 16.5.1 – Pretende-se a quantificação do artigo, uma vez que o mesmo se encontra como valor global."*
  Esclarecimento – Águas Residuais 07; Abast. de Água 10; Águas Pluviais 01; Telecomunicações 01.

- ***35*** *– "Artigo 17.1.1.2 – Qual a altura e espessura do muro de alvenaria de pedra a demolir?"*
  Esclarecimento – A altura média do muro é de 1.50 m e a sua espessura média é de 0.50 m.

- ***36*** *– "Artigo 17.1.1.3 – Pretende-se a quantificação do artigo, uma vez que o mesmo se encontra como valor global."*
  Esclarecimento – 45 m3.

- ***37*** *– "Artigo 17.5.1 – Solicita-se pormenor do muro de alvenaria de pedra a construir"*
  Esclarecimento – Disponibilizado na peça desenhada nº 48.

- ***38*** *– "Artigo 17.5.2 – Solicita-se pormenor do muro de alvenaria de pedra a construir"*
  Esclarecimento – Disponibilizado na peça desenhada nº 48.

- ***39*** *– "Artigo 17.7.1 – Pretende-se a quantificação do artigo, uma vez que o mesmo se encontra como valor global."*
  Esclarecimento – Águas Residuais 17; Abast. de Água 12; Águas Pluviais 05.

- ***40*** *– "Artigo 18.5.2 – Solicita-se pormenor da fundação para as caldeiras de árvore."*
  Esclarecimento – Disponibiliza-se o desenho de pormenor na peça desenhada nº46.

- ***41*** *– "Artigo 18.7.1 – Pretende-se a quantificação do artigo, uma vez que o mesmo se encontra como valor global."*
  Esclarecimento – Águas Residuais 11; Abast. de Água 14; Águas Pluviais 01; Telecomunicações 01.

- ***42*** *– "Artigo 19.5.4 – Qual a altura a considerar para o muro em betão ciclópico?"*
  Esclarecimento – O muro terá uma altura média de 3.00 m.

- ***43*** *– "Artigo 19.7.1 – Pretende-se a quantificação do artigo, uma vez que o mesmo se encontra como valor global."*
  Esclarecimento – Águas Residuais 16; Abast. de Água 15; Águas Pluviais 06; Telecomunicações 03.

Esclarecimentos solicitados pela empresa, **Manuel Couto Alves, S.A.**

- ***1*** *– "Solicitamos cadastro das redes enterradas existentes na rua."*
  Esclarecimento – O adjudicatário deverá solicitar o pretendido às respetivas entidades.

- ***2*** *– "Solicitamos desenho dos perfis longitudinais da rede de águas pluviais, com indicação de todas as cotas de projeto da conduta e das caixas de visita."*
  Esclarecimento – Não é possível disponibilizar o solicitado.

- ***3*** *– "Solicitamos desenho com planta de demolições."*
  Esclarecimento – Não é possível disponibilizar o solicitado.

- ***4*** *– "Solicitamos a indicação se existe algum prazo parcelar vinculativo relativamente ao faseamento de execução, e ainda se as ruas deverão ser executadas sequencialmente ou se é permitido realizar trabalhos em mais do que uma rua em simultâneo."*
  Esclarecimento – Não existe prazo parcelar vinculativo. É possível realizar trabalhos em mais do que uma rua em simultâneo mediante avaliação e aprovação do dono de obra.

- ***5*** *– "Relativamente ao pavimento betuminoso a demolir, e tendo em conta a quantificação dos custos associados a depósito em vazadouro licenciado, solicitamos o fornecimento de Estudo de Caracterização do Pavimento, ou pelo menos a indicação do grau de perigosidade do mesmo"*
  Esclarecimento – Não existe qualquer tipo de Estudo de Caracterização do Pavimento efetuado ao betuminoso a levantar no sentido de verificar a sua perigosidade, no entanto, sendo estes pavimentos relativamente recentes julga-se que não contenham substâncias perigosas (alcatrão ou outra).

- ***6*** *– "Pretende-se um Estudo Geológico-Geotécnico completo das áreas onde existe intervenção, para distinguir nos movimentos de terras aquilo que é zona de escavação em solos ou rocha, e consequentes meios de escavação a utilizar"*
  Esclarecimento – Não é possível disponibilizar o solicitado, no entanto, pelo conhecimento adquirido em outros trabalhos realizados nos arruamentos a intervir os solos apresentam por norma as seguintes características geológicas, 20% de rocha dura, 50% rocha branda e 30% de terra compacta.

- ***7*** *– "Os materiais a remover no âmbito dos artigos 2.1.2.1, 3.1.2.1, 4.1.2.1, 5.1.2.1, 6.1.2.1, 7.1.2.1, 8.1.2.1, 9.1.2.1, 10.1.2.1, 11.1.2.1, 12.1.2.1, 13.1.2.1, 14.1.2.1, 15.1.2.1, 16.1.2.1, 18.1.2.1 e 19.1.2.1 serão para transportar integralmente a vazadouro; não estará previsto qualquer reaproveitamento nos passeios a construir?"*
  Esclarecimento – Não está previsto o reaproveitamento, devendo-se proceder conforme o descrito nos artigos. Relativamente ao artigo 18.1.2.1 este não existe no mapa de medições.

- ***8*** *– "Ainda relativamente aos mesmos artigos, são referenciados dois vazadouros diferentes no artigo; assim, qual será a quantidade a transportar para o vazadouro do município?"*
  Esclarecimento – Para o vazadouro do Município serão apenas transportados os cubos de granito levantados, tendo em conta a diversidade da dimensão dos cubos existentes, método utilizado no seu levantamento, entre outras variáveis, não é possível fornecer o pretendido em termos volumétricos.

- ***9*** *– "Solicitamos o fornecimento das características do Ecoponto a fornecer pela CMG, bem como da quantificação dos trabalhos de construção civil a realizar para a sua implantação no local previsto, âmbito dos itens 3.4.2 e 9.6.3 e 10.5.2"*
  Esclarecimento – Os ecopontos são de superfície. As dimensões são Altura – 1850mm, Largura – 1280mm e Profundidade – 1140mm, sendo do tipo Ovo modelo Cyclea 2500. Disponibiliza-se na peça desenhada nº 47 as características da fundação a realizar para assentamento do ecoponto de forma a ser possível quantificar os trabalhos a realizar.

- ***10*** *– "Ainda relativamente aos mesmos artigos mencionados acima, e tendo em conta o descritivo, é do nosso entendimento que não deveremos contemplar no preço unitário o valor do material do ecoponto, pelo que solicitamos a confirmação"*
  Esclarecimento – Não deve ser contemplado.

- ***11*** *– "Nos capítulos 5 e 6 entendemos que falta artigo para a abertura de caixa de pavimento; solicitamos a sua introdução no mapa de quantidades"*
  Esclarecimento – Os capítulos 5 e 6 estão corretos, não falta qualquer artigo.

- ***12*** *– "Solicitamos a discriminação e quantificação dos trabalhos incluídos nos itens 9.1.1.3, 9.1.1.4 e 9.1.1.5; 11.1.1.2, 11.1.1.3 e 11.1.1.4; 13.1.1.2, 13.1.13 e 13.1.1.4; 15.1.1.2 e 15.1.1.3; 17.1.1.3 bem como de elementos de Projeto para a sua contabilização"*
  Esclarecimento – A descriminação dos trabalhos é a constante no mapa de medições. A quantificação é a seguinte: *9.1.1.3 – 55 m2; 9.1.1.4 – 60 m2; 9.1.1.5 – 190 m3; 11.1.1.2 – 80 m2; 11.1.1.3 – 25 m2; 11.1.1.4 – 42 m3; 13.1.1.2 – 120 m2; 13.1.13 – 103 m2; 13.1.1.4 – 250 m3; 15.1.1.2 – 75 m2; 15.1.1.3 – 70 m3; 17.1.1.3 – 45m3*.

- ***13*** *– "Relativamente aos itens 2.5.1, 3.6.1, 4.7.1, 5.7.1, 6.6.1, 7.7.1, 8.6.1, 9.8.1, 10.7.1, 11.6.1, 12.5.1, 13.6.1, 14.5.1, 15.6.1, 16.5.1, 17.7.1 e 18.7.1, cuja descrição geral é "Levantamento à cota final de todas as tampas ou outros dispositivos das diferentes infra-estruturas de aguas residuais, aguas pluviais, telecomunicações, EDP, gás, torneiras de corte e todas as tampas/dispositivos encontrados no pavimento.", solicitamos a quantificação e o discriminativo das tipologias das tampas a levantar, para cada uma das ruas a intervencionar"*
  Esclarecimento – Será disponibilizado no mapa de quantidades retificado.

- ***14*** *– "Solicitamos esclarecimento sobre os itens 17.5.1 e 17.5.2, pois à partida parecem abranger exatamente os mesmos trabalhos"*

188

Esclarecimento – O artigos 17.5.1 e 17.5.2 referem-se à mesma tipologia de trabalhos no entanto diferem entre si quanto ao fornecimento do material a utilizar.

- ***15*** *– "Adicionalmente, para os mesmos artigos, questionamos qual a espessura dos muros de pedra em alvenaria aparelhada"*
  Esclarecimento – Os muros de pedra deverão ter uma espessura média de 0.40 m.

- À consideração de V. Exª.

Gondomar, 14 de abril de 2022

D.O.M.

Técnico Superior

ROGÉRIO LISANDRO PEREIRA SOARES

Assinado de forma digital por ROGÉRIO LISANDRO PEREIRA SOARES
Dados: 2022.04.14 10:47:35 +01'00'

(Rogério Lisandro Pereira Soares, Arq.)

D.O.M.

O Chefe da D.G.O.

JOSE DIOGO MOREIRA FERREIRA DA SILVA

Assinado de forma digital por JOSE DIOGO MOREIRA FERREIRA DA SILVA
Dados: 2022.04.14 10:51:42 +01'00'

(José Diogo Silva, Eng.)

22. ABR 2022

189

REQUALIFICAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO DA ZONA HISTÓRICA DO VINHAL
ARU - VINHAL

NOVO ORÇAMENTO RETIFICADO

ART.º	DESCRIÇÃO	QUANT.	U.M.	P. UNIT.	P. TOTAIS	
1	**TRABALHOS PREPARATÓRIOS**					**21 060,00 €**
1.1	**ESTALEIRO**					
1.1.1	Montagem e desmontagem de estaleiro para a execução da empreitada, incluindo montagem e desmontagem de máquinas e equipamentos, instalações provisórias para pessoal e fiscalização, redes provisórias de electricidade, água e saneamento, vedação da obra com tapume metálico, fornecimento e colocação de placas indicativas da obra, manutenção ou reposição de caminhos e servidões e demais trabalhos preparatórios necessários.	1	vg	15 600,00 €	15 600,00 €	
1.1.2	Implementação e cumprimento do plano de prevenção e gestão de resíduos sólidos de acordo com a respectiva legislação em vigor tendo em conta: caracterização da obra, incorporação de reciclados, prevenção de resíduos, acondicionamento e triagem, produção de resíduos de construção e demolição.	1	vg	1 950,00 €	1 950,00 €	
1.1.3	Implementação e cumprimento do plano de segurança e saúde de acordo com a respectiva legislação em vigor tendo em conta: definição do projecto e condições de envolvência (programação da obra, coordenação da segurança em obra, entre outros), análise de riscos e medidas preventivas (trabalhos em obra e seus elementos de apoio, gestão de segurança e saúde no estaleiro, processos construtivos, plano de trabalhos, riscos especiais para os trabalhadores e comunidade escolar entre outros) e gestão e organização do estaleiro e espaço escolar em funcionamento (redes técnicas provisórias, materiais e produtos com riscos especiais, plano de implantação, sinalização e circulação, entre outros).	1	vg	1 950,00 €	1 950,00 €	
1.1.4	Fornecimento e colocação de placa de obra, com indicação dono de obra, prazo, valor e adjudicatário, de acordo com modelo em anexo.	6	un	260,00 €	1 560,00 €	
2	**RUA S. DAMIÃO (elegível)**					**38 211,70 €**
2.1	**TRABALHOS PREPARATÓRIOS**					**2 612,35 €**
2.1.1	**DEMOLIÇÕES**					
2.1.1.1	Levantamento de lancis e passeios existentes, incluindo transporte de produtos sobrantes a vazadouro licenciado, exceto os materiais indicados pela fiscalização que serão depositados a vazadouro a indicar pela CMG.	162,00	m²	2,60 €	421,20 €	
2.1.1.2	Corte tapete betuminoso com serra mecânica.	9,50	ml	2,60 €	24,70 €	
2.1.1.3	Fresagem de pavimento betuminoso com a espessura de 0,06m, incluindo transporte de produtos sobrantes a vazadouro do empreiteiro.	30,00	m²	6,76 €	202,80 €	
2.1.2	**PREPARAÇÃO DO FUNDO DE CAIXA**					
2.1.2.1	Levantamento de pavimento existente a cubos de granito com recurso a crivo, incluindo transporte a vazadouro indicado pela Câmara Municipal de Gondomar (considerar a área do município); os materiais sobrantes serão transportados a vazadouro do empreiteiro.	185,00	m²	1,69 €	312,65 €	
2.1.2.2	Levantamento de pavimento betuminoso existente, incluindo transporte de produtos sobrantes a vazadouro do empreiteiro.	250,00	m²	2,60 €	650,00 €	
2.1.2.3	Abertura de caixa com 55cm de profundidade e regularização do fundo da mesma incluindo transporte de produtos sobrantes a vazadouro do empreiteiro.	385,00	m²	2,60 €	1 001,00 €	
2.2	**PAVIMENTAÇÕES VIÁRIAS (VIA, SOBRELARGURA GALGÁVEL E ESTACIONAMENTO)**					**11 222,90 €**
2.2.1	Camadas Granulares com características de base em agregado britado de granulometria extensa: Com 0,40 m de espessura após compactação.	385,00	m²	5,85 €	2 252,25 €	
2.2.2	**CAMADAS DE MISTURAS BETUMINOSAS A QUENTE**					
2.2.2.1	Camada de betão betuminoso, com características de regularização, com 0,10 m de espessura, após recalque, incluindo ensaibramento e rega de colagem em CRS-1 à taxa de 0,75kg/m^2.	385,00	m²	12,09 €	4 654,65 €	
2.2.2.2	Camada de regularização e desgaste a tapete betuminoso a quente com 0,06 m de espessura, após recalque, no ponto mais desfavorável, por forma a garantir um perfil transversal de duas águas com 2,5% de inclinação cada, incluindo rega de colagem em CRS-1 à taxa de 0,75kg/m2.	415,00	m²	10,40 €	4 316,00 €	
2.3	**PAVIMENTAÇÕES PEDONAIS (PASSEIOS, LANCIS...)**					**11 051,45 €**
2.3.1	**GUIAS E LANCIS**					
2.3.1.1	Fornecimento e assentamento de lancil recto de granito cinzento com 0,25m de largura, acabamento bujardado nas faces visíveis após assentamento incluindo fundação em betão C16/20, de acordo com pormenor.	80,00	ml	42,25 €	3 380,00 €	
2.3.1.2	Fornecimento e assentamento de lancil curvo de granito cinzento com 0,25m de largura, acabamento bujardado nas faces visíveis após assentamento incluindo fundação em betão C16/20, de acordo com pormenor.	49,00	ml	52,00 €	2 548,00 €	
2.3.1.3	Fornecimento e assentamento de lancil recto de granito cinzento em rampa com 0,25m de patamar e 0,30m em rampa, com peças de remate esq/dir, acabamento bujardado nas faces visíveis após assentamento incluindo fundação em betão C16/20, de acordo com pormenor.	25,00	ml	84,50 €	2 112,50 €	
2.3.1.4	Fornecimento e assentamento de lancil recto de granito cinzento com 0,15m de largura, acabamento bujardado nas faces visíveis após assentamento incluindo fundação em betão C16/20, de acordo com pormenor.	4,50	ml	32,11 €	144,50 €	
2.3.2	**PAVIMENTOS**					

NOVO ORÇAMENTO RETIFICADO

ART.º	DESCRIÇÃO	QUANT.	U.M.	P. UNIT.	P. TOTAIS	
2.3.2.1	Passeios em MICRO CUBO (Cubos de granito cinza rachado de 1ª escolha com 5cm de aresta), preenchidas com goma de cimento, assentes sobre caixa de areia e cimento ao traço 1/8 com 0,05m de espessura incluindo abertura de caixa, massame de betão ao traço de 1:4:6 (brita 0,02m a 0,04m) com a espessura de 0,10m, rede electrosoldada tipo CQ30 nas entradas das garagens, e fundação constituída por "Tout-Venant" com 0,20 m de espessura após compactação e transporte de excedentes a vazadouro do empreiteiro.	18,00	m²	33,80 €	608,40 €	
2.3.2.2	Fornecimento e assentamento de cubos de granito serrado amarelo de 1ª escolha em passeios, com 10cm de aresta em camada de areia com a espessura de 5 cm e traço seco de cimento a 25%, incluindo fechamento das juntas em goma de cimento, incluindo abertura de caixa, fundação constituida por "Tout-Venant" com 0,20 m de espessura após compactação, massame de betão com 0,10 m de espessura e malha eletrosoldada do tipo CQ30 nas zonas de entrada de garagem, transporte de excedentes a vazadouro do empreiteiro.	92,00	m²	22,10 €	2 033,20 €	
2.3.2.3	Fornecimento e aplicação de pedra de chão com piso podotátil de alerta e/ou direccional 0,20x0,20x0,08m, do tipo "Presdouro - Táctil Unidlreccional" ou equivalente, cor amarelo, a aplicar conforme pormenor desenhado e indicação da fiscalização. O material a aplicar terá de ser previamente aprovado pela fiscalização. Incluindo abertura de caixa, fundação constituída por "Tout-Venant" com 0,20 m de espessura após compactação, massame de betão com 0,10 m de espessura, transporte de excedentes a vazadouro do empreiteiro.	19,50	m²	11,53 €	224,85 €	
2.4	**REDE DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS**					**12 675,00 €**
2.4.1	**TUBAGEM E ELEMENTOS ACESSÓRIOS À REDE**					
2.4.1.1	Fornecimento e assentamento de tubagem em PVC Corrugado ou PP Corrugado SN8 em toda a extensão da rede, incluindo abertura e fecho de vala com profundidade máxima de 2,5 metros, em terreno de qualquer natureza, fornecimento dos materiais e todos os trabalhos necessários para execução de ligações à linha de água, de acordo com pormenor.					
2.4.1.1.1	DN 500 mm	90,00	ml	58,50 €	5 265,00 €	
2.4.2	**CÂMARAS DE VISITA**					
2.4.2.1	Execução de caixas de visita em argolas com diâmetro interno de 1,00m, rematadas superiormente com cone assimétrico e soleira com profundidade inferior a 2,50 m, incluindo ainda movimentos de terra, transporte de sobrantes para local a definir pela fiscalização e todos os acessórios, materiais e trabalhos de construção civil necessários, designadamente: montagem de aros e tampas em ferro fundido da classe D400, com dispositivo de fecho, apoio elástico anti-ruído, tipo Fucoli-Somepal, refª 12.100, ou equivalente, e degraus de acesso em aço revestido de polipropileno; levantamento e reposição de pavimento, ceresite, reboco e execução do fundo da caixa, de acordo com peça desenhada.	5,00	un	494,00 €	2 470,00 €	
2.4.3	**SUMIDOUROS**					
2.4.3.1	Fornecimento e aplicação de grelha de sarjeta com gola metalica, D400, grelha anti-roubo em ferro fundido ductil, com caixa de sarjeta completa com fundo (composição B), ramal de ligação em tubagem PVC Corrugado ou PP Corrugado SN8, DN 200 mm, incluido levantamento da existente movimento de terras e todos os trabalhos e acessorios complementares.	7,00	un	325,00 €	2 275,00 €	
2.4.3.2	Eliminação da ligações de águas pluviais existentes aos lancis de passeio, execução de caixas de visita com dimensões interiores de (40x40)cm e profundidade máxima de 0,60m, devidamente ceresitadas, tampa rebaixada em ferro fundido, classe de resistência C250, e ligação ao sistema público de águas pluviais em tubagem PVC Corrugado ou PP Corrugado SN8, DN 160 mm, incluindo todos os trabalhos acessórios e complementares.	7,00	un	195,00 €	1 365,00 €	
2.4.3.3	Ligação do colector à linha de água em tubagem de PVC ou PP Corrugado SN8 DN 500 mm, incluindo fornecimento de todos os materiais necessários à mesma, maciços de amarração, todo o tipo de demolições e ou construções necessárias ao seu bom funcionamento, movimento de terras, todos os trabalhos acessórios e complementares e transporte de excedentes a vazadouro do empreiteiro.	2,00	vg	650,00 €	1 300,00 €	
2.5	**DIVERSOS**					**650,00 €**
2.5.1	Levantamento à cota final de todas as tampas ou outros dispositivos das diferentes infra-estruturas de aguas residuais, aguas pluviais, telecomunicaçoes, EDP, gas, torneiras de corte e todas as tampas/dispositivos encontrados no pavimento (Águas Residuais - 8 un; Abast. de Água - 13 un; Águas Pluviais - 2 un; Gás - 1 un.	1,00	vg	650,00 €	650,00 €	
3	**RUA DE S. DAMIÃO (não elegível)**					**23 694,59 €**
3.1	**TRABALHOS PREPARATÓRIOS**					**1 744,34 €**
3.1.1	**DEMOLIÇÕES**					
3.1.1.1	Levantamento de lancis e passeios existentes, incluindo transporte de produtos sobrantes a vazadouro licenciado, exceto os materiais indicados pela fiscalização que serão depositados a vazadouro a indicar pela CMG.	120,00	m²	2,60 €	312,00 €	
3.1.1.2	Corte tapete betuminoso com serra mecânica.	22,00	ml	2,60 €	57,20 €	
3.1.1.3	Fresagem de pavimento betuminoso com a espessura de 0,06m, incluindo transporte de produtos sobrantes a vazadouro do empreiteiro.	44,00	m²	6,76 €	297,44 €	
3.1.2	**PREPARAÇÃO DO FUNDO DE CAIXA**					
3.1.2.1	Levantamento de pavimento existente a cubos de granito com recurso a crivo, incluindo transporte a vazadouro indicado pela Câmara Municipal de Gondomar (considerar a área do municipio); os materiais sobrantes serão transportados a vazadouro do empreiteiro.	230,00	m²	1,69 €	388,70 €	
3.1.2.2	Levantamento de pavimento betuminoso existente, incluindo transporte de produtos sobrantes a vazadouro do empreiteiro.	110,00	m²	2,60 €	286,00 €	

NOVO ORÇAMENTO RETIFICADO

ART.º	DESCRIÇÃO	QUANT.	U.M.	P. UNIT.	P. TOTAIS	
3.1.2.3	Abertura de caixa com 55cm de profundidade e regularização do fundo da mesma incluindo transporte de produtos sobrantes a vazadouro do empreiteiro.	155,00	m²	2,60 €	403,00 €	
3.2	**PAVIMENTAÇÕES VIÁRIAS (VIA, SOBRELARGURA GALGÁVEL E ESTACIONAMENTO)**					**6 289,66 €**
3.2.1	Camadas Granulares com caracteristicas de base em agregado britado de granulometria extensa: Com 0,40 m de espessura após compactação.	155,00	m²	5,85 €	906,75 €	
3.2.2	**CAMADAS DE MISTURAS BETUMINOSAS A QUENTE**					
3.2.2.1	Camada de betão betuminoso, com caracteristicas de regularização, com 0,10 m de espessura, após recalque, incluindo ensaibramento e rega de colagem em CRS-1 à taxa de 0,75kg/m².	155,00	m²	12,09 €	1 873,95 €	
3.2.2.2	Camada de regularização e desgaste a tapete betuminoso a quente com 0,06 m de espessura, após recalque, no ponto mais desfavorável, por forma a garantir um perfil transversal de duas águas com 2,5% de inclinação cada, incluindo rega de colagem em CRS-1 à taxa de 0,75kg/m².	155,00	m²	10,40 €	1 612,00 €	
3.2.2.3	Fornecimento e assentamento de cubos de granito rachado cinza de 1ª escolha em estacionamento, com 10cm de aresta, e camada de areia com a espessura de 5cm, incluindo abertura de caixa,juntas refechadas a areia, fundação constituída por "Tout-Venant" com 0,20 m de espessura após compactação e transporte de excedentes a vazadouro do empreiteiro.	96,00	m²	19,76 €	1 896,96 €	
3.3	**PAVIMENTAÇÕES PEDONAIS (PASSEIOS, LANCIS...)**					**12 781,35 €**
3.3.1	**GUIAS E LANCIS**					
3.3.1.1	Fornecimento e assentamento de lancil recto de granito cinzento com 0,25m de largura, acabamento bujardado nas faces visiveis após assentamento, incluindo fundação em betão C16/20, de acordo com pormenor.	130,00	ml	42,25 €	5 492,50 €	
3.3.1.2	Fornecimento e assentamento de lancil curvo de granito cinzento com 0,25m de largura, acabamento bujardado nas faces visiveis após assentamento, incluindo fundação em betão C16/20, de acordo com pormenor.	28,00	ml	52,00 €	1 456,00 €	
3.3.1.3	Fornecimento e assentamento de lancil recto de granito cinzento em rampa com 0,25m de patamar e 0,30m em rampa, com peças de remate esq/dir, acabamento bujardado nas faces visiveis após assentamento, incluindo fundação em betão C16/20, de acordo com pormenor.	12,00	ml	84,50 €	1 014,00 €	
3.3.1.4	Fornecimento e assentamento de lancil recto de granito cinzento com 0,15m de largura, acabamento bujardado nas faces visiveis após assentamento, incluindo fundação em betão C16/20, de acordo com pormenor.	45,00	ml	32,11 €	1 444,95 €	
3.3.2	**PAVIMENTOS**					
3.3.2.1	Fornecimento e assentamento de cubos de granito serrado amarelo de 1ª escolha em passeios, com 10cm de aresta em camada de areia com a espessura de 5 cm e traço seco de cimento a 25%, incluindo fechamento das juntas em goma de cimento, incluindo abertura de caixa, fundação constituida por "Tout-Venant" com 0,20 m de espessura após compactação, massame de betão com 0,10 m de espessura e rede eletrosoldada do tipo CQ30 nas zonas de entrada de garagem, transporte de excedentes a vazadouro do empreiteiro.	100,00	m²	22,10 €	2 210,00 €	
3.3.2.2	Passeios em MICRO CUBO (Cubos de granito rachado cinza de 1ª escolha com 5cm de aresta), preenchidas com goma de cimento, assentes sobre caixa de areia e cimento ao traço 1/8 com 0,05m de espessura incluindo abertura de caixa, massame de betão ao traço de 1:4:6 (brita 0,02m a 0,04m) com a espessura de 0,10m, rede electrosoldada tipo CQ30 nas entradas das garagens, e fundação constituida por "Tout-Venant" com 0,20 m de espessura após compactação e transporte de excedentes a vazadouro do empreiteiro.	30,00	m²	33,80 €	1 014,00 €	
3.3.2.3	Fornecimento e aplicação de pedra de chão com piso podotátil de alerta e/ou direccional 0,20x0,20x0,08m, do tipo "Presdouro - Táctil Unidireccional" ou equivalente, cor amarelo, a aplicar conforme pormenor desenhado e indicação da fiscalização. O material a aplicar terá de ser previamente aprovado pela fiscalização. Incluindo abertura de caixa, fundação constituida por "Tout-Venant" com 0,20 m de espessura após compactação, massame de betão com 0,10 m de espessura, transporte de excedentes a vazadouro do empreiteiro.	13,00	m²	11,53 €	149,90 €	
3.4	**MOBILIÁRIO URBANO**					**1 365,00 €**
3.4.1	Fornecimento e colocação de bancos maciços em granito cinzento bujardado a pico fino com as dimensões C= 3.50m L= 0.50m A= 0.45m fundação em betão C16/20. Consideram-se incluidos neste artigo todos os trabalhos e materiais necessários ao seu bom assentamento, execução e perfeito acabamento.	1,00	un	585,00 €	585,00 €	
3.4.2	Colocação de ecoponto (A fornecer pela CMG) com abertura de cabouco, execução de fundações necessarias para suporte do mesmo, incluindo remoção dos produtos sobrantes a vazadouro do empreiteiro.	4,00	un	195,00 €	780,00 €	
3.5	**PAISAGISMO**					**1 124,24 €**
3.5.1	**ELEMENTOS ARBÓREOS:**					
3.5.1.1	Fornecimento e plantação de árvores, incluindo abertura de cova, deposição no fundo de camada de brita 15/30 (h=0,30 m), terra vegetal proveniente de decapagem no local, fertilização química e orgânica do solo, de acordo com planta de plantação e pormenores construtivos, considerando o fornecimento de todos os materiais, mão-de-obra e todos os trabalhos complementares, das seguintes espécies:					
3.5.1.1.1	Cercis siliquastrum - PAP16/18	4,00	un	163,80 €	655,20 €	
3.5.2	**SEMENTEIRAS:**					

NOVO ORÇAMENTO RETIFICADO

ART.º	DESCRIÇÃO	QUANT.	U.M.	P. UNIT.	P. TOTAIS
3.5.2.1	Sementeira de prado: Execução de sementeira de mistura de prado de sequeiro, constituída por Festuca arundinacea (30%), Dactylis glomerata (25%), Poa pratensis (20%), Lolium perenne (15%), margaridas Bellis perennis (5%) e 5% dentes-de-leão Taraxacum officinalis (5%), incluindo pequena modelação do terreno, mobilização do solo seguida de escarificação, gradagem ou recava, despedrega e fertilização química e orgânica do solo, considerando deposição de camada de terra vegetal proveniente de decapagem no local, incluindo o fornecimento de todos os materiais, mão-de-obra e todos os trabalhos complementares.	16,00	m²	20,28 €	324,48 €
3.5.2.2	Fornecimento e fixação de tutores duplos em madeira de pinho tratada em autoclave com Tanalith E (Ø 0,06 m; c=2,00 m) com terminação em ponta, com travessa de união entre estacas, para apoio de árvores propostas, a plantar em zona ajardinada e em caldeiras.	4,00	un	8,45 €	33,80 €
3.5.2.3	Fornecimento e colocação de cintas de borracha (1 por tutor) de 4 cm de largura, regulavel, sem passador, de 25 cm de comprimento, para fixação do tronco da arvore ao tutor.	4,00	un	0,65 €	2,60 €
3.5.2.4	Fornecimento e espalhamento de terra viva, devidamente fertilizada, numa camada mínima de 50 cm.	16,00	m²	6,76 €	108,16 €
3.6	**DIVERSOS**				**390,00 €**
3.6.1	Levantamento à cota final de todas as tampas ou outros dispositivos das diferentes infra-estruturas de aguas residuais, aguas pluviais, telecomunicaçoes, EDP, gas, torneiras de corte e todas as tampas/dispositivos encontrados no pavimento (Águas Residuais - 1 un; Abast. de Água - 4 un; Águas Pluviais - 4 un.	1,00	vg	390,00 €	390,00 €
4	**RUA CAMILO CASTELO BRANCO (alagível)**				**53 848,55 €**
4.1	**TRABALHOS PREPARATÓRIOS**				**4 879,55 €**
4.1.1	**DEMOLIÇÕES**				
4.1.1.1	Levantamento de lancis e passelos existentes, incluindo transporte de produtos sobrantes a vazadouro licenciado, exceto os materiais indicados pela fiscalização que serão depositados a vazodouro a indicar pela CMG.	550,00	m²	2,60 €	1 430,00 €
4.1.1.2	Corte tapete betuminoso com serra mecânica.	360,00	ml	2,60 €	936,00 €
4.1.1.3	Fresagem de pavimento betuminoso com a espessura de 0,06m, incluindo transporte de produtos sobrantes a vazadouro do empreiteiro.	180,00	m²	6,76 €	1 216,80 €
4.1.2	**PREPARAÇÃO DO FUNDO DE CAIXA**				
4.1.2.1	Levantamento de pavimento existente a cubos de granito com recurso a crivo, incluindo transporte a vazadouro indicado pela Câmara Municipal de Gondomar (considerar a área do municipio); os materiais sobrantes serão transportados a vazadouro do empreiteiro.	275,00	m²	1,69 €	464,75 €
4.1.2.2	Levantamento de pavimento betuminoso existente, incluindo transporte de produtos sobrantes a vazadouro do empreiteiro.	160,00	m²	2,60 €	416,00 €
4.1.2.3	Abertura de caixa com 55cm de profundidade e regularização do fundo da mesma incluindo transporte de produtos sobrantes a vazadouro do empreiteiro.	160,00	m²	2,60 €	416,00 €
4.2	**PAVIMENTAÇÕES VIÁRIAS (VIA, SOBRELARGURA GALGÁVEL E ESTACIONAMENTO)**				**9 341,41 €**
4.2.1	Camadas Granulares com características de base em agregado britado de granulometria extensa: Com 0,40 m de espessura após compactação.	160,00	m²	5,85 €	936,00 €
4.2.2	**CAMADAS DE MISTURAS BETUMINOSAS A QUENTE**				
4.2.2.1	Camada de betão betuminoso, com características de regularização, com 0,10 m de espessura, após recalque, incluindo ensaibramento e rega de colagem em CRS-1 à taxa de 0,75kg/m².	205,00	m²	12,09 €	2 478,45 €
4.2.2.2	Camada de regularização e desgaste a tapete betuminoso a quente com 0,06 m de espessura, após recalque, no ponto mais desfavorável, por forma a garantir um perfil transversal de duas águas com 2,5% de inclinação cada, incluindo rega de colagem em CRS-1 à taxa de 0,75kg/m².	340,00	m²	10,40 €	3 536,00 €
4.2.2.3	Fornecimento e assentamento de cubos de granito rachado cinza de 1ª escolha em estacionamento, com 10cm de aresta, juntas refechadas a areia, e camada de areia com a espessura de 5cm, incluindo abertura de caixa, fundação constituída por "Tout-Venant" com 0,20 m de espessura após compactação e transporte de excedentes a vazadouro do empreiteiro.	121,00	m²	19,76 €	2 390,96 €
4.3	**PAVIMENTAÇÕES PEDONAIS (PASSEIOS, LANCIS...)**				**26 813,49 €**
4.3.1	**GUIAS E LANCIS**				
4.3.1.1	Fornecimento e assentamento de lancil recto de granito cinzento com 0,25m de largura, acabamento bujardado nas faces visiveis após assentamento, incluindo fundação em betão C16/20, de acordo com pormenor.	149,50	ml	42,25 €	6 316,38 €
4.3.1.2	Fornecimento e assentamento de lancil curvo de granito cinzento com 0,25m de largura, acabamento bujardado nas faces visiveis após assentamento, incluindo fundação em betão C16/20, de acordo com pormenor.	87,00	ml	52,00 €	4 524,00 €
4.3.1.3	Fornecimento e assentamento de lancil recto de granito cinzento em rampa com 0,25m de patamar e 0,30m em rampa, com peças de remate esq/dir, acabamento bujardado nas faces visiveis após assentamento, incluindo fundação em betão C16/20, de acordo com pormenor.	20,00	ml	84,50 €	1 690,00 €
4.3.1.4	Fornecimento e assentamento de lancil recto de granito cinzento com 0,15m de largura, incluindo fundação em betão, de acordo com pormenor.	60,00	ml	32,11 €	1 926,60 €
4.3.1.5	Fornecimento e assentamento de lancil curvo de granito cinzento com 0,15m de largura, acabamento bujardado nas faces visiveis após assentamento, incluindo fundação em betão C16/20, de acordo com pormenor.	20,00	ml	37,70 €	754,00 €
4.3.2	**PAVIMENTOS**				

REQUALIFICAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO DA ZONA HISTÓRICA DO VINHAL
ARU - VINHAL

NOVO ORÇAMENTO RETIFICADO

ART.º	DESCRIÇÃO	QUANT.	U.M.	P. UNIT.	P. TOTAIS	
4.3.2.1	Fornecimento e assentamento de cubos de granito serrado amarelo de 1ª escolha em passeios, com 10cm de aresta em camada de areia com a espessura de 5 cm e traço seco de cimento a 25%, incluindo fechamento das juntas em goma de cimento, incluindo abertura de caixa, fundação constituida por "Tout-Venant" com 0,20 m de espessura após compactação, massame de betão com 0,10 m de espessura e malha eletrosoldada do tipo CQ30 nas zonas de entrada de garagem, transporte de excedentes a vazadouro do empreiteiro.	513,00	m²	22,10 €	11 337,30 €	
4.3.2.2	Fornecimento e aplicação de pedra de chão com piso podotátil de alerta e/ou direccional 0,20x0,20x0,08m, do tipo "Presdouro - Táctil Unidireccional" ou equivalente, cor amarelo, a aplicar conforme pormenor desenhado e indicação da fiscalização. O material a aplicar terá de ser previamente aprovado pela fiscalização. Incluindo abertura de caixa, fundação constituída por "Tout-Venant" com 0,20 m de espessura após compactação, massame de betão com 0,10 m de espessura, transporte de excedentes a vazadouro do empreiteiro.	23,00	m²	11,53 €	265,21 €	
4.4	**REDE DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS**					**7 124,00 €**
4.4.1	**TUBAGEM E ELEMENTOS ACESSÓRIOS À REDE**					
4.4.1.1	Fornecimento e assentamento de tubagem em PVC Corrugado ou PP Corrugado SN8 em toda a extensão da rede, incluindo abertura e fecho de vala com profundidade máxima de 2,5 metros, em terreno de qualquer natureza, de acordo com pormenor e transporte de excedentes a vazadouro do empreiteiro.					
4.4.1.1.1	DN 500 mm	26,00	ml	58,50 €	1 521,00 €	
4.4.2	**SUMIDOUROS**					
4.4.2.1	Fornecimento e aplicação de grelha de sarjeta com gola metalica, D400, grelha anti-roubo em ferro fundido ductil, com caixa de sarjeta completa com fundo (composição B), ramal de ligação em tubagem PVC Corrugado ou PP Corrugado SN8, DN 200 mm, incluido levantamento da existente movimento de terras e todos os trabalhos e acessorios complementares e transporte de excedentes a vazadouro do empreiteiro.	2,00	un	325,00 €	650,00 €	
4.4.2.2	Fornecimento e aplicação de grelha de sarjeta com gola metalica, D400, grelha anti-roubo em ferro fundido ductil, com caixa de sarjeta completa com fundo (composição B), incluido levantamento da existente movimento de terras e todos os trabalhos e acessorios complementares e transporte de excedentes a vazadouro do empreiteiro.	7,00	un	234,00 €	1 638,00 €	
4.4.2.3	Eliminação da ligações de águas pluviais existentes aos lancis de passeio, execução de caixas de visita com dimensões interiores de (40x40)cm e profundidade máxima de 0,60m, devidamente ceresitadas, tampa rebaixada em ferro fundido, classe de resistência C250, e ligação ao sistema público de águas pluviais em tubagem PVC Corrugado ou PP Corrugado SN8, DN 160 mm, incluindo todos os trabalhos acessórios e complementares e transporte de excedentes a vazadouro do empreiteiro.	16,00	un	195,00 €	3 120,00 €	
4.4.2.4	Ligação do coletor a executar a caixa existente, incluindo todos os trabalhos acessórios e complementares e transporte de materiais sobrantes a vazadouro do empreiteiro.	1,00	un	195,00 €	195,00 €	
4.5	**MOBILIÁRIO URBANO**					**1 755,00 €**
4.5.1	Fornecimento e colocação de bancos maciços em granito cinzento bujardado a pico fino com as dimensões C= 3.00m L= 0.50m A= 0.45m, fundação em betão C16/20 . Consideram-se incluidos neste artigo todos os trabalhos e materiais necessários ao seu bom assentamento, execução e perfeito acabamento.	1,00	un	585,00 €	585,00 €	
4.5.2	Fornecimento e instalação de caldeiras de árvore, executadas a partir de uma barra retangular de aço, com a secção de 8x100mm, a formar um circulo com Ø1,20m, com a união de fecho soldada após instalação, incluindo os respetivos chumbadouros e fundação em betão simples, de acordo com os desenhos do projeto.	6,00	un	195,00 €	1 170,00 €	
4.6	**PAISAGISMO**					**3 155,10 €**
4.6.1	**ELEMENTOS ARBÓREOS:**					
4.6.1.1	Fornecimento e plantação de árvores, incluindo abertura de cova, deposição no fundo de camada de brita 15/30 (h=0,30 m), terra vegetal proveniente de decapagem no local, fertilização química e orgânica do solo, de acordo com planta de plantação e pormenores construtivos, considerando o fornecimento de todos os materiais, mão-de-obra e todos os trabalhos complementares, das seguintes espécies:					
4.6.1.1.1	Cercis siliquastrum - PAP16/18	6,00	un	163,80 €	982,80 €	
4.6.1.1.2	Acer rubrum - PAP16/18	9,00	un	91,00 €	819,00 €	
4.6.2	**SEMENTEIRAS:**					
4.6.2.1	Sementeira de prado: Execução de sementeira de mistura de prado de sequeiro, constituida por Festuca arundinacea (30%), Dactylis glomerata (25%), Poa pratensis (20%), Lolium perenne (15%), margaridas Bellis perennis (5%) e 5% dentes-de-leão Taraxacum officinalis (5%), incluindo pequena modelação do terreno, mobilização do solo seguida de escarificação, gradagem ou recava, despedrega e fertilização química e orgânica do solo, considerando deposição de camada de terra vegetal proveniente de decapagem no local, incluindo o fornecimento de todos os materiais, mão-de-obra e todos os trabalhos complementares.	45,00	m²	20,28 €	912,60 €	
4.6.2.2	Fornecimento e fixação de tutores duplos em madeira de pinho tratada em autoclave com Tanalith E (Ø 0,06 m; c=2,00 m) com terminação em ponta, com travessa de união entre estacas, para apoio de árvores propostas, a plantar em zona ajardinada e em caldeiras.	15,00	un	8,45 €	126,75 €	
4.6.2.3	Fornecimento e colocação de cintas de borracha (1 por tutor) de 4 cm de largura, regulavel, sem passador, de 25 cm de comprimento, para fixação do tronco da arvore ao tutor.	15,00	un	0,65 €	9,75 €	
4.6.2.4	Fornecimento e espalhamento de terra viva, devidamente fertilizada, numa camada minima de 50 cm.	45,00	m²	6,76 €	304,20 €	
4.7	**DIVERSOS**					**780,00 €**

NOVO ORÇAMENTO RETIFICADO

ART.º	DESCRIÇÃO	QUANT.	U.M.	P. UNIT.	P. TOTAIS	
4.7.1	Levantamento à cota final de todas as tampas ou outros dispositivos das diferentes infra-estruturas de aguas residuais, aguas pluviais, telecomunicaçoes, EDP, gas, torneiras de corte e todas as tampas/dispositivos encontrados no pavimento (Águas Residuais - 9 un; Abast. de Água - 7 un; Águas Pluviais - 4 un; Gás - 3 un.)	1,00	vg	780,00 €	780,00 €	
5	**RUA CAMILO CASTELO BRANCO (não elegível)**					**61 970,51 €**
5.1	**TRABALHOS PREPARATÓRIOS**					**6 029,40 €**
5.1.1	**DEMOLIÇÕES**					
5.1.1.1	Levantamento de lancis e passeios existentes, incluindo transporte de produtos sobrantes a vazadouro licenciado, exceto os materiais indicados pela fiscalização que serão depositados a vazodouro a indicar pela CMG.	590,00	m²	2,60 €	1 534,00 €	
5.1.1.2	Corte tapete betuminoso com serra mecânica.	400,00	ml	2,60 €	1 040,00 €	
5.1.1.3	Fresagem de pavimento betuminoso com a espessura de 0,06m, incluindo transporte de produtos sobrantes a vazadouro do empreiteiro.	400,00	m²	6,76 €	2 704,00 €	
5.1.2	**PREPARAÇÃO DO FUNDO DE CAIXA**					
5.1.2.1	Levantamento de pavimento existente a cubos de granito com recurso a crivo, incluindo transporte a vazadouro indicado pela Câmara Municipal de Gondomar (considerar a área do municipio); os materiais sobrantes serão transportados a vazadouro do empreiteiro.	260,00	m²	1,69 €	439,40 €	
5.1.2.2	Levantamento de pavimento betuminoso existente, incluindo transporte de produtos sobrantes a vazadouro do empreiteiro.	120,00	m²	2,60 €	312,00 €	
5.2	**PAVIMENTAÇÕES VIÁRIAS (VIA, SOBRELARGURA GALGÁVEL E ESTACIONAMENTO)**					**7 991,36 €**
5.2.1	Camadas Granulares com características de base em agregado britado de granulometria extensa: Com 0,40 m de espessura após compactação.	40,00	m²	5,85 €	234,00 €	
5.2.2	**CAMADAS DE MISTURAS BETUMINOSAS A QUENTE**					
5.2.2.1	Camada de betão betuminoso, com caracteristicas de regularização, com 0,10 m de espessura, após recalque, incluindo ensaibramento e rega de colagem em CRS-1 à taxa de 0,75kg/m².	40,00	m²	12,09 €	483,60 €	
5.2.2.2	Camada de regularização e desgaste a tapete betuminoso a quente com 0,06 m de espessura, após recalque, no ponto mais desfavorável, por forma a garantir um perfil transversal de duas águas com 2,5% de inclinação cada, incluindo rega de colagem em CRS-1 à taxa de 0,75kg/m².	460,00	m²	10,40 €	4 784,00 €	
5.2.2.3	Fornecimento e assentamento de cubos de granito rachado cinza de 1ª escolha em estacionamento, com 10cm de aresta, refechamento das juntas em areia, e camada de areia com a espessura de 5cm, incluindo abertura de caixa, fundação constituida por "Tout-Venant" com 0,20 m de espessura após compactação e transporte de excedentes a vazadouro do empreiteiro.	126,00	m²	19,76 €	2 489,76 €	
5.3	**PAVIMENTAÇÕES PEDONAIS (PASSEIOS, LANCIS...)**					**38 281,65 €**
5.3.1	**GUIAS E LANCIS**					
5.3.1.1	Fornecimento e assentamento de lancil recto de granito cinzento com 0,25m de largura, acabamento bujardado nas faces visiveis após assentamento, incluindo fundação em betão C 16/20, de acordo com pormenor.	248,00	ml	42,25 €	10 478,00 €	
5.3.1.2	Fornecimento e assentamento de lancil curvo de granito cinzento com 0,25m de largura, incluindo fundação em betão, de acordo com pormenor.	159,00	ml	52,00 €	8 268,00 €	
5.3.1.3	Fornecimento e assentamento de lancil recto de granito cinzento em rampa com 0,25m de patamar e 0,30m em rampa, com peças de remate esq/dir, acabamento bujardado nas faces visiveis após assentamento, incluindo fundação em betão C 16/20, de acordo com pormenor.	16,00	ml	84,50 €	1 352,00 €	
5.3.1.4	Fornecimento e assentamento de lancil recto de granito cinzento com 0,15m de largura, acabamento bujardado nas faces visiveis após assentamento, incluindo fundação em betão C 16/20, de acordo com pormenor.	65,00	ml	32,11 €	2 087,15 €	
5.3.2	**PAVIMENTOS**					
5.3.2.1	Fornecimento e assentamento de cubos de granito serrado amarelo de 1ª escolha em passeios, com 10cm de aresta em camada de areia com a espessura de 5 cm e traço seco de cimento a 25%, incluindo fechamento das juntas em goma de cimento, incluindo abertura de caixa, fundação constituída por "Tout-Venant" com 0,20 m de espessura após compactação, massame de betão com 0,10 m de espessura e malha eletrosoldada do tipo CQ30 nas zonas de entrada de garagem, transporte de excedentes a vazadouro do empreiteiro.	720,00	m²	22,10 €	15 912,00 €	
5.3.2.2	Fornecimento e aplicação de pedra de chão com piso podotátil de alerta e/ou direccional 0,20x0,20x0,08m, do tipo "Presdouro - Táctil Unidireccional" ou equivalente, cor amarelo, a aplicar conforme pormenor desenhado e indicação da fiscalização. O material a aplicar terá de ser previamente aprovado pela fiscalização. Incluindo abertura de caixa, fundação constituida por "Tout-Venant" com 0,20 m de espessura após compactação, massame de betão com 0,10 m de espessura, transporte de excedentes a vazadouro do empreiteiro.	16,00	m²	11,53 €	184,50 €	
5.4	**REDE DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS**					**6 942,00 €**
5.4.1	**SUMIDOUROS**					
5.4.1.1	Fornecimento e aplicação de grelha de sarjeta com gola metalica, D400, grelha anti-roubo em ferro fundido ductil, com caixa de sarjeta completa com fundo (composição B), incluido levantamento da existente movimento de terras e todos os trabalhos e acessorios complementares e transporte de excedentes a vazadouro do empreiteiro.	13,00	un	234,00 €	3 042,00 €	

NOVO ORÇAMENTO RETIFICADO

ART.º	DESCRIÇÃO	QUANT.	U.M.	P. UNIT.	P. TOTAIS	
5.4.1.2	Eliminação da ligações de águas pluviais existentes aos lancis de passeio, execução de caixas de visita com dimensões interiores de (40x40)cm, profundidade máxima de 0,60m, devidamente ceresitadas, tampa rebaixada em ferro fundido, classe de resistência C250, e ligação ao sistema público de águas pluviais em tubagem PVC Corrugado ou PP Corrugado SN8, DN 160 mm, incluindo todos os trabalhos acessórios e complementares e transporte de excedentes a vazadouro do empreiteiro.	20,00	un	195,00 €	3 900,00 €	
5.5	**MOBILIÁRIO URBANO**					**390,00 €**
5.5.1	Fornecimento e instalação de caldeiras de árvore, executadas a partir de uma barra retangular de aço, com a secção de 8x100mm, a formar um circulo com Ø1,20m, com a união de fecho soldada após instalação, incluindo os respetivos chumbadouros e fundação em betão simples, de acordo com os desenhos do projeto.	2,00	un	195,00 €	390,00 €	
5.6	**PAISAGISMO**					**1 556,10 €**
5.6.1	**ELEMENTOS ARBÓREOS:**					
5.6.1.1	Fornecimento e plantação de árvores, incluindo abertura de cova, deposição no fundo de camada de brita 15/30 (h=0,30 m), terra vegetal proveniente de decapagem no local, fertilização química e orgânica do solo, de acordo com planta de plantação e pormenores construtivos, considerando o fornecimento de todos os materiais, mão-de-obra e todos os trabalhos complementares, das seguintes espécies:					
5.6.1.1.1	Cercis siliquastrum - PAP16/18	9,00	un	163,80 €	1 474,20 €	
5.6.2	**SEMENTEIRAS:**					
5.6.2.1	Fornecimento e fixação de tutores duplos em madeira de pinho tratada em autoclave com Tanalith E (Ø 0,06 m; c=2,00 m) com terminação em ponta, com travessa de união entre estacas, para apoio de árvores propostas, a plantar em zona ajardinada e em caldeiras.	9,00	un	8,45 €	76,05 €	
5.6.2.2	Fornecimento e colocação de cintas de borracha (1 por tutor) de 4 cm de largura, regulavel, sem passador, de 25 cm de comprimento, para fixação do tronco da arvore ao tutor.	9,00	un	0,65 €	5,85 €	
5.7	**DIVERSOS**					**780,00 €**
5.7.1	Levantamento à cota final de todas as tampas ou outros dispositivos das diferentes infra-estruturas de aguas residuais, aguas pluviais, telecomunicaçoes, EDP, gas, torneiras de corte e todas as tampas/dispositivos encontrados no pavimento (Águas Residuais - 32 un; Abast. de Água - 34 un; Águas Pluviais - 6 un; Gás - 4 un).	1,00	vg	780,00 €	780,00 €	
6	**TRAVESSA CAMILO CASTELO BRANCO (não elegível)**					**30 048,41 €**
6.1	**TRABALHOS PREPARATÓRIOS**					**3 008,20 €**
6.1.1	**DEMOLIÇÕES**					
6.1.1.1	Levantamento de lancis e passeios existentes, incluindo transporte de produtos sobrantes a vazadouro licenciado, exceto os materiais indicados pela fiscalização que serão depositados a vazodouro a indicar pela CMG.	325,00	m²	2,60 €	845,00 €	
6.1.1.2	Corte tapete betuminoso com serra mecânica.	190,00	ml	2,60 €	494,00 €	
6.1.1.3	Fresagem de pavimento betuminoso com a espessura de 0,06m, incluindo transporte de produtos sobrantes a vazadouro do empreiteiro.	200,00	m²	6,76 €	1 352,00 €	
6.1.2	**PREPARAÇÃO DO FUNDO DE CAIXA**					
6.1.2.1	Levantamento de pavimento existente a cubos de granito com recurso a crivo, incluindo transporte a vazadouro indicado pela Câmara Municipal de Gondomar (considerar a área do municipio); os materiais sobrantes serão transportados a vazadouro do empreiteiro.	80,00	m²	1,69 €	135,20 €	
6.1.2.2	Levantamento de pavimento betuminoso existente, incluindo transporte de produtos sobrantes a vazadouro do empreiteiro.	70,00	m²	2,60 €	182,00 €	
6.2	**PAVIMENTAÇÕES VIÁRIAS (VIA, SOBRELARGURA GALGÁVEL E ESTACIONAMENTO)**					**3 437,20 €**
6.2.1	Camadas Granulares com caracterIsticas de base em agregado britado de granulometria extensa: Com 0,40 m de espessura após compactação.	20,00	m²	5,85 €	117,00 €	
6.2.2	**CAMADAS DE MISTURAS BETUMINOSAS A QUENTE**					
6.2.2.1	Camada de betão betuminoso, com caracteristicas de regularização, com 0,10 m de espessura, após recalque, incluindo ensaibramento e rega de colagem em CRS-1 à taxa de 0,75kg/m^2.	20,00	m²	12,09 €	241,80 €	
6.2.2.2	Camada de regularização e desgaste a tapete betuminoso a quente com 0,06 m de espessura, após recalque, no ponto mais desfavorável, por forma a garantir um perfil transversal de duas águas com 2,5% de inclinação cada, incluindo rega de colagem em CRS-1 à taxa de 0,75kg/m2.	220,00	m²	10,40 €	2 288,00 €	
6.2.2.3	Fornecimento e assentamento de cubos de granito rachado cinza de 1ª escolha em estacionamento, com 10cm de aresta, e camada de areia com a espessura de 5cm, refechamento de juntas a areia, incluindo abertura de caixa, fundação constituída por "Tout-Venant" com 0,20 m de espessura após compactação e transporte de excedentes a vazadouro do empreiteiro.	40,00	m²	19,76 €	790,40 €	
6.3	**PAVIMENTAÇÕES PEDONAIS (PASSEIOS, LANCIS...)**					**16 174,81 €**
6.3.1	**GUIAS E LANCIS**					
6.3.1.1	Fornecimento e assentamento de lancil recto de granito cinzento com 0,25m de largura, acabamento bujardado nas faces visiveis após assentamento, incluindo fundação em betão C 16/20, de acordo com pormenor.	125,00	ml	42,25 €	5 281,25 €	
6.3.1.2	Fornecimento e assentamento de lancil curvo de granito cinzento com 0,25m de largura, acabamento bujardado nas faces visiveis após assentamento, incluindo fundação em betão C 16/20, de acordo com pormenor.	71,00	ml	52,00 €	3 692,00 €	
6.3.1.3	Fornecimento e assentamento de lancil recto de granito cinzento em rampa com 0,25m de patamar e 0,30m em rampa, com peças de remate esq/dir, acabamento bujardado nas faces visiveis após assentamento, incluindo fundação em betão C 16/20, de acordo com pormenor.	16,00	ml	84,50 €	1 352,00 €	

NOVO ORÇAMENTO RETIFICADO

ART.º	DESCRIÇÃO	QUANT.	U.M.	P. UNIT.	P. TOTAIS	
6.3.1.4	Fornecimento e assentamento de lancil recto de granito cinzento com 0,15m de largura, acabamento bujardado nas faces visiveis após assentamento, incluindo fundação em betão C 16/20, de acordo com pormenor.	21,00	ml	32,11 €	674,31 €	
6.3.2	**PAVIMENTOS**					
6.3.2.1	Fornecimento e assentamento de cubos de granito serrado amarelo de 1ª escolha em passeios, com 10cm de aresta em camada de areia com a espessura de 5 cm e traço seco de cimento a 25%, incluindo fechamento das juntas em goma de cimento, incluindo abertura de caixa, fundação constituída por "Tout-Venant" com 0,20 m de espessura após compactação, massame de betão com 0,10 m de espessura e malha eletrosoldada do tipo CQ30 nas zonas de entrada de garagem, transporte de excedentes a vazadouro do empreiteiro.	230,00	m²	22,10 €	5 083,00 €	
6.3.2.2	Fornecimento e aplicação de pedra de chão com piso podotátil de alerta e/ou direccional 0,20x0,20x0,08m, do tipo "Presdouro - Táctil Unidireccional" ou equivalente, cor amarelo, a aplicar conforme pormenor desenhado e indicação da fiscalização. O material a aplicar terá de ser previamente aprovado pela fiscalização. Incluindo abertura de caixa, fundação constituída por "Tout-Venant" com 0,20 m de espessura após compactação, massame de betão com 0,10 m de espessura, transporte de excedentes a vazadouro do empreiteiro.	8,00	m²	11,53 €	92,25 €	
6.4	**REDE DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS**					3 510,00 €
6.4.1	**SUMIDOUROS**					
6.4.1.1	Fornecimento e aplicação de grelha de sarjeta com gola metalica, D400, grelha anti-roubo em ferro fundido ductil, com caixa de sarjeta completa com fundo (composição B), incluido levantamento da existente movimento de terras e todos os trabalhos e acessorios complementares e transporte de excedentes a vazadouro do empreiteiro.	5,00	un	234,00 €	1 170,00 €	
6.4.1.2	Eliminação da ligações de águas pluviais existentes aos lancis de passeio, execução de caixas de visita com dimensões interiores de (40x40)cm, profundidade máxima de 0,60m, devidamente ceresitadas, tampa em ferro fundido, classe de resistência C250, e ligação ao sistema público de águas pluviais em tubagem PVC Corrugado ou PP Corrugado SN8, DN 160 mm, incluindo todos os trabalhos acessórios e complementares e transporte de excedentes a vazadouro do empreiteiro.	12,00	un	195,00 €	2 340,00 €	
6.5	**PAISAGISMO**					3 463,20 €
6.5.1	**ELEMENTOS ARBÓREOS:**					
6.5.1.1	Fornecimento e plantação de árvores, incluindo abertura de cova, deposição no fundo de camada de brita 15/30 (h=0,30 m), terra vegetal proveniente de decapagem no local, fertilização química e orgânica do solo, de acordo com planta de plantação e pormenores construtivos, considerando o fornecimento de todos os materiais, mão-de-obra e todos os trabalhos complementares, das seguintes espécies:					
6.5.1.1.1	Cercis siliquastrum - PAP16/18	5,00	un	163,80 €	819,00 €	
6.5.1.1.2	Acer rubrum - PAP16/18	3,00	un	91,00 €	273,00 €	
6.5.2	**SEMENTEIRAS:**					
6.5.2.1	Sementeira de prado: Execução de sementeira de mistura de prado de sequeiro, constituida por Festuca arundinacea (30%), Dactylis glomerata (25%), Poa pratensis (20%), Lolium perenne (15%), margaridas Bellis perennis (5%) e 5% dentes-de-leão Taraxacum officinalis (5%), incluindo pequena modelação do terreno, mobilização do solo seguida de escarificação, gradagem ou recava, despedrega e fertilização química e orgânica do solo, considerando deposição de camada de terra vegetal proveniente de decapagem no local, incluindo o fornecimento de todos os materiais, mão-de-obra e todos os trabalhos complementares;	85,00	m²	20,28 €	1 723,80 €	
6.5.2.2	Fornecimento e fixação de tutores duplos em madeira de pinho tratada em autoclave com Tanalith E (Ø 0,06 m; c=2,00 m) com terminação em ponta, com travessa de união entre estacas, para apoio de árvores propostas, a plantar em zona ajardinada e em caldeiras.	8,00	un	8,45 €	67,60 €	
6.5.2.3	Fornecimento e colocação de cintas de borracha (1 por tutor) de 4 cm de largura, regulavel, sem passador, de 25 cm de comprimento, para fixação do tronco da arvore ao tutor.	8,00	un	0,65 €	5,20 €	
6.5.2.4	Fornecimento e espalhamento de terra viva, devidamente fertilizada, numa camada mínima de 50 cm.	85,00	m²	6,76 €	574,60 €	
6.6	**DIVERSOS**					455,00 €
6.6.1	Levantamento à cota final de todas as tampas ou outros dispositivos das diferentes infra-estruturas de aguas residuais, aguas pluviais, telecomunicaçoes, EDP, gas, torneiras de corte e todas as tampas/dispositivos encontrados no pavimento (Águas Residuais - 13 un; Abast. de Água - 9 un; Águas Pluviais - 2 un; Gás - 2 un).	1,00	vg	455,00 €	455,00 €	
7	**RUA DA LIBERDADE (alegível)**					99 629,45 €
7.1	**TRABALHOS PREPARATÓRIOS**					5 462,60 €
7.1.1	**DEMOLIÇÕES**					
7.1.1.1	Levantamento de lancis e passeios existentes, incluindo transporte de produtos sobrantes a vazadouro licenciado, exceto os materiais indicados pela fiscalização que serão depositados a vazodouro a indicar pela CMG.	185,00	m²	2,60 €	481,00 €	
7.1.1.2	Abate e desenraizamento total de raiz de árvore PAP - 70 cm e altura média de 2,80 m, incluindo todos os trabalhos e materiais necessário à sua boa execução inclundo transporte a vazadouro licenciado.	4,00	un	13,00 €	52,00 €	
7.1.2	**PREPARAÇÃO DO FUNDO DE CAIXA**					
7.1.2.1	Levantamento de pavimento existente a cubos de granito com recurso a crivo, incluindo transporte a vazadouro indicado pela Câmara Municipal de Gondomar (considerar a área do municipio); os materiais sobrantes serão transportados a vazadouro do empreiteiro.	1 240,00	m²	1,69 €	2 095,60 €	

NOVO ORÇAMENTO RETIFICADO

ART.º	DESCRIÇÃO	QUANT.	U.M.	P. UNIT.	P. TOTAIS	
7.1.2.2	Abertura de caixa com 55cm de profundidade e regularização do fundo da mesma incluindo transporte de produtos sobrantes a vazadouro do empreiteiro.	1 090,00	m²	2,60 €	2 834,00 €	
7.2	**PAVIMENTAÇÕES VIÁRIAS (VIA, SOBRELARGURA GALGÁVEL E ESTACIONAMENTO)**					**42 623,36 €**
7.2.1	Camadas Granulares com caracteristicas de base em agregado britado de granulometria extensa: Com 0,40 m de espessura após compactação.	1 090,00	m²	5,85 €	6 376,50 €	
7.2.2	Fornecimento e assentamento em espinha de paralelipipedos de granito rachado cinzento de 1ª escolha na via, com 10 x 20 x 10 cm em camada de areia com a espessura de 10 cm e traço seco de cimento a 25%, incluindo fechamento das juntas em traço seco de cimento, manta geotêxtil, transporte de excedentes a vazadouro do empreiteiro.	710,00	m²	39,00 €	27 690,00 €	
7.2.3	Fornecimento e assentamento de cubos de granito serrado amarelo de 1ª escolha nas sobrelarguras, com 10cm de aresta em camada de areia com a espessura de 10 cm e traço seco de cimento a 25%, incluindo fechamento das juntas em traço seco de cimento, transporte de excedentes a vazadouro do empreiteiro.	355,00	m²	22,10 €	7 845,50 €	
7.2.4	Fornecimento e assentamento de cubos de granito rachado cinza de 1ª escolha em estacionamento, com 10cm de aresta, juntas refechadas a areia, e camada de areia com a espessura de 5cm, incluindo abertura de caixa, fundação constituída por "Tout-Venant" com 0,20 m de espessura após compactação e transporte de excedentes a vazadouro do empreiteiro.	36,00	m²	19,76 €	711,36 €	
7.3	**PAVIMENTAÇÕES PEDONAIS (PASSEIOS, LANCIS...)**					**28 670,77 €**
7.3.1	**GUIAS E LANCIS**					
7.3.1.1	Fornecimento e assentamento de lancil recto de granito cinzento com 0,25m de largura, acabamento bujardado nas faces visiveis após assentamento, incluindo fundação em betão C 16/20, de acordo com pormenor.	315,00	ml	42,25 €	13 308,75 €	
7.3.1.2	Fornecimento e assentamento de lancil curvo de granito cinzento com 0,25m de largura, acabamento bujardado nas faces visiveis após assentamento, incluindo fundação em betão C 16/20, de acordo com pormenor.	98,00	ml	52,00 €	5 096,00 €	
7.3.1.3	Fornecimento e assentamento de lancil recto de granito cinzento em rampa com 0,25m de patamar e 0,30m em rampa, com peças de remate esq/dir, acabamento bujardado nas faces visiveis após assentamento, incluindo fundação em betão C 16/20, de acordo com pormenor.	37,00	ml	84,50 €	3 126,50 €	
7.3.1.4	Fornecimento e assentamento de lancil recto de granito cinzento com 0,15m de largura, acabamento bujardado nas faces visiveis após assentamento, incluindo fundação em betão C 16/20, de acordo com pormenor.	15,00	ml	32,11 €	481,65 €	
7.3.2	**PAVIMENTOS**					
7.3.2.1	Fornecimento e assentamento de cubos de granito serrado amarelo de 1ª escolha em passeios, com 10cm de aresta em camada de areia com a espessura de 5 cm e traço seco de cimento a 25%, incluindo fechamento das juntas em goma de cimento, incluindo abertura de caixa, fundação constituída por "Tout-Venant" com 0,20 m de espessura após compactação, massame de betão com 0,10 m de espessura e rede eletrosoldada do tipo malhasol ou equivalente nas zonas de entrada de garagem, transporte de excedentes a vazadouro do empreiteiro.	295,00	m²	22,10 €	6 519,50 €	
7.3.2.2	Fornecimento e aplicação de pedra de chão com piso podotátil de alerta e/ou direccional 0,20x0,20x0,08m, do tipo "Presdouro - Táctil Unidireccional" ou equivalente, cor amarelo, a aplicar conforme pormenor desenhado e indicação da fiscalização. O material a aplicar terá de ser previamente aprovado pela fiscalização. Incluindo abertura de caixa, fundação constituida por "Tout-Venant" com 0,20 m de espessura após compactação, massame de betão com 0,10 m de espessura, transporte de excedentes a vazadouro do empreiteiro.	12,00	m²	11,53 €	138,37 €	
7.4	**REDE DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS**					**19 006,00 €**
7.4.1	**TUBAGEM E ELEMENTOS ACESSÓRIOS À REDE**					
7.4.1.1	Fornecimento e assentamento de tubagem em PVC Corrugado ou PP Corrugado SN8 em toda a extensão da rede, incluindo abertura e fecho de vala com profundidade máxima de 2,5 metros, em terreno de qualquer natureza, de acordo com pormenor.					
7.4.1.1.1	DN 500 mm	90,00	ml	58,50 €	5 265,00 €	
7.4.1.1.2	DN 400 mm	41,00	ml	52,00 €	2 132,00 €	
7.4.2	**CÂMARAS DE VISITA**					
7.4.2.1	Execução de caixas de visita em argolas com diâmetro interno de 1,00m, rematadas superiormente com cone assimétrico e soleira com profundidade inferior a 2,50 m, incluindo ainda movimentos de terra, transporte de sobrantes para local a definir pela fiscalização e todos os acessórios, materiais e trabalhos de construção civil necessários, designadamente: montagem de aros e tampas em ferro fundido da classe D400, com dispositivo de fecho, apoio elástico anti-ruído, tipo Fucoli-Somepal, refª 12.100, ou equivalente, e degraus de acesso em aço revestido de polipropileno; levantamento e reposição de pavimento, ceresite, reboco e execução do fundo da caixa, de acordo com peça desenhada.	5,00	un	494,00 €	2 470,00 €	
7.4.3	**SUMIDOUROS**					
7.4.3.1	Fornecimento e aplicação de grelha de sarjeta com gola metalica, D400, grelha anti-roubo em ferro fundido ductil, com caixa de sarjeta completa com fundo (composição B), ramal de ligação em tubagem PVC Corrugado ou PP Corrugado SN8, DN 200 mm, incluido levantamento da existente movimento de terras e todos os trabalhos e acessorios complementares.	10,00	un	325,00 €	3 250,00 €	
7.4.3.2	Fornecimento e aplicação de grelha de sarjeta com gola metalica, D400, grelha anti-roubo em ferro fundido ductil, com caixa de sarjeta completa com fundo (composição B), incluido levantamento da existente movimento de terras e todos os trabalhos e acessorios complementares e transporte de excedentes a vazadouro do empreiteiro.	6,00	un	234,00 €	1 404,00 €	

NOVO ORÇAMENTO RETIFICADO

ART.º	DESCRIÇÃO	QUANT.	U.M.	P. UNIT.	P. TOTAIS	
7.4.3.3	Eliminação da ligações de águas pluviais existentes aos lancis de passeio, execução de caixas de visita com dimensões interiores de (40x40)cm, profundidade máxima de 0,60 m, devidamente ceresitadas, tampa rebaixadas em ferro fundido, classe de resistência C250, e ligação ao sistema público de águas pluviais em tubagem PVC Corrugado ou PP Corrugado SN8, DN 160 mm, incluindo todos os trabalhos acessórios e complementares.	19,00	un	195,00 €	3 705,00 €	
7.4.3.4	Ligação do coletor a executar a caixa existente, incluindo todos os trabalhos acessórios e complementares e transporte de materiais sobrantes a vazadouro do empreiteiro.	1,00	un	195,00 €	195,00 €	
7.4.3.5	Recolocação de CRL's, nos novos alinhamento do passeio, incluindo demolição de massames, escavação manual, e todos os acessórios necessários á sua boa execução nomeadamente, tubo Diam, 160mm, uniões, e aumentos para subir as caixas para as cotas do passeio.	3,00	un	195,00 €	585,00 €	
7.5	**MUROS EXTERIORES**					**1 258,40 €**
7.5.1	Construção de muros em blocos de betão de 20cm de espessura, com 1,50m livres acima do passeio, sapata continua em betão armado de secção (60x40)cm, em blocos de betão de 20cm de largura com pilares de betão armado espaçados de 5metros, de secção (20x20)cm armadura constituida por 4Ø12mm e estribo de Ø8mm afastado de 0,15m, e cinta de travação com a mesma secção e armadura, de acordo com pormenor.	20,00	ml	32,50 €	650,00 €	
7.5.2	Chapisco, emboço e reboco com argamassa de cimento e areia ao traço 1:4, devidamente desempenado, sobre muro de blocos.	30,00	m²	12,68 €	380,25 €	
7.5.3	Pintura de muros exteriores com tinta plástica tipo Cin Nováqua RA, ou equivalente, cores a indicar, nas demãos necessárias, sobre primário isolante tipo Cinolite, ou equivalente, incluindo o fornecimento dos respectivos materiais.	30,00	m²	7,61 €	228,15 €	
7.6	**PAISAGISMO**					**788,32 €**
7.6.1	**ELEMENTOS ARBÓREOS:**					
7.6.1.1	Fornecimento e plantação de árvores, incluindo abertura de cova, deposição no fundo de camada de brita 15/30 (h=0,30 m), terra vegetal proveniente de decapagem no local, fertilização química e orgânica do solo, de acordo com planta de plantação e pormenores construtivos, considerando o fornecimento de todos os materiais, mão-de-obra e todos os trabalhos complementares, das seguintes espécies:					
7.6.1.1.1	Cercis siliquastrum - PAP16/18	2,00	un	163,80 €	327,60 €	
7.6.1.1.2	Acer rubrum - PAP16/18	1,00	un	91,00 €	91,00 €	
7.6.2	**SEMENTEIRAS:**					
7.6.2.1	Sementeira de prado: Execução de sementeira de mistura de prado de sequeiro, constituida por Festuca arundinacea (30%), Dactylis glomerata (25%), Poa pratensis (20%), Lolium perenne (15%), margaridas Bellis perennis (5%) e 5% dentes-de-leão Taraxacum officinalis (5%), incluindo pequena modelação do terreno, mobilização do solo seguida de escarificação, gradagem ou recava, despedrega e fertilização química e orgânica do solo, considerando deposição de camada de terra vegetal proveniente de decapagem no local, incluindo o fornecimento de todos os materiais, mão-de-obra e todos os trabalhos complementares.	13,00	m²	20,28 €	263,64 €	
7.6.2.2	Fornecimento e fixação de tutores duplos em madeira de pinho tratada em autoclave com Tanalith E (Ø 0,06 m; c=2,00 m) com terminação em ponta, com travessa de união entre estacas, para apoio de árvores propostas, a plantar em zona ajardinada e em caldeiras.	2,00	un	8,45 €	16,90 €	
7.6.2.3	Fornecimento e colocação de cintas de borracha (1 por tutor) de 4 cm de largura, regulavel, sem passador, de 25 cm de comprimento, para fixação do tronco da arvore ao tutor.	2,00	un	0,65 €	1,30 €	
7.6.2.4	Fornecimento e espalhamento de terra viva, devidamente fertilizada, numa camada mínima de 50 cm.	13,00	m²	6,76 €	87,88 €	
7.7	**DIVERSOS**					**1 820,00 €**
7.7.1	Levantamento à cota final de todas as tampas ou outros dispositivos das diferentes infra-estruturas de aguas residuais, aguas pluviais, telecomunicaçoes, EDP, gas, torneiras de corte e todas as tampas/dispositivos encontrados no pavimento (Águas Residuais - 31 un; Abast. de Água - 34 un;.Águas Pluviais - 5 un; Gás - 3 un; Telecomunicações - 1 un).	1,00	vg	1 820,00 €	1 820,00 €	
8	**TRAVESSA DA LIBERDADE (parte) (elegível)**					**45 301,75 €**
8.1	**TRABALHOS PREPARATÓRIOS**					**2 488,20 €**
8.1.1	**DEMOLIÇÕES**					
8.1.1.1	Levantamento de lancis e passeios existentes, incluindo transporte de produtos sobrantes a vazadouro licenciado, exceto os materiais indicados pela fiscalização que serão depositados a vazodouro a indicar pela CMG	82,00	m²	2,60 €	213,20 €	
8.1.2	**PREPARAÇÃO DO FUNDO DE CAIXA**					
8.1.2.1	Levantamento de pavimento existente a cubos de granito com recurso a crivo, incluindo transporte a vazadouro indicado pela Câmara Municipal de Gondomar (considerar a área do municipio); os materiais sobrantes serão transportados a vazadouro do empreiteiro	600,00	m²	1,69 €	1 014,00 €	
8.1.2.2	Abertura de caixa com 55cm de profundidade e regularização do fundo da mesma incluindo transporte de produtos sobrantes a vazadouro do empreiteiro	485,00	m²	2,60 €	1 261,00 €	
8.2	**PAVIMENTAÇÕES VIÁRIAS (VIA, SOBRELARGURA GALGÁVEL E ESTACIONAMENTO)**					**20 248,15 €**
8.2.1	Camadas Granulares com características de base em agregado britado de granulometria extensa: Com 0,40 m de espessura após compactação	485,00	m²	5,85 €	2 837,25 €	

NOVO ORÇAMENTO RETIFICADO

ART.º	DESCRIÇÃO	QUANT.	U.M.	P. UNIT.	P. TOTAIS	
8.2.2	Fornecimento e assentamento em espinha de paralelipipedos de granito rachado cinzento de 1ª escolha na via, com 10 x 20 x 10 cm em camada de areia com a espessura de 10 cm e traço seco de cimento a 25%, incluindo fechamento das juntas em traço seco de cimento, manta geutêxtil, transporte de excedentes a vazadouro do empreiteiro.	358,00	m²	39,00 €	13 962,00 €	
8.2.3	Fornecimento e assentamento de cubos de granito serrado amarelo de 1ª escolha nas sobrelarguras, com 10cm de aresta em camada de areia com a espessura de 10 cm e traço seco de cimento a 25%, incluindo fechamento das juntas em traço seco de cimento, transporte de excedentes a vazadouro do empreiteiro.	89,00	m²	22,10 €	1 966,90 €	
8.2.4	Fornecimento e assentamento de cubos de granito rachado cinza de 1ª escolha em estacionamento, com 10cm de aresta, e camada de areia com a espessura de 5cm, refechamento de juntas a areia, incluindo abertura de caixa, fundação constituída por "Tout-Venant" com 0,20 m de espessura após compactação e transporte de excedentes a vazadouro do empreiteiro	75,00	m²	19,76 €	1 482,00 €	
8.3	**PAVIMENTAÇÕES PEDONAIS (PASSEIOS, LANCIS...)**					**12 443,60 €**
8.3.1	**GUIAS E LANCIS**					
8.3.1.1	Fornecimento e assentamento de lancil recto de granito cinzento com 0,25m de largura, acabamento bujardado nas faces visiveis após assentamento, incluindo fundação em betão C 16/20, de acordo com pormenor.	153,00	ml	42,25 €	6 464,25 €	
8.3.1.2	Fornecimento e assentamento de lancil curvo de granito cinzento com 0,25m de largura, acabamento bujardado nas faces visiveis após assentamento, incluindo fundação em betão C 16/20, de acordo com pormenor.	47,00	ml	52,00 €	2 444,00 €	
8.3.1.3	Fornecimento e assentamento de lancil recto de granito cinzento em rampa com 0,25m de patamar e 0,30m em rampa, com peças de remate esq/dir, acabamento bujardado nas faces visiveis após assentamento, incluindo fundação em betão C 16/20, de acordo com pormenor.	5,00	ml	84,50 €	422,50 €	
8.3.1.4	Fornecimento e assentamento de lancil recto de granito cinzento com 0,15m de largura, acabamento bujardado nas faces visiveis após assentamento, incluindo fundação em betão C 16/20, de acordo com pormenor.	35,00	ml	32,11 €	1 123,85 €	
8.3.2	**PAVIMENTOS**					
8.3.2.1	Fornecimento e assentamento de cubos de granito serrado amarelo de 1ª escolha em passeios, com 10cm de aresta em camada de areia com a espessura de 5 cm e traço seco de cimento a 25%, incluindo fechamento das juntas em goma de cimento, incluindo abertura de caixa, fundação constituída por "Tout-Venant" com 0,20 m de espessura após compactação, massame de betão com 0,10 m de espessura e malha eletrosoldada do tipo CQ30 nas zonas de entrada de garagem, transporte de excedentes a vazadouro do empreiteiro.	90,00	m²	22,10 €	1 989,00 €	
8.4	**REDE DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS**					**8 866,00 €**
8.4.1	**TUBAGEM E ELEMENTOS ACESSÓRIOS À REDE**					
8.4.1.1	Fornecimento e assentamento de tubagem em PVC Corrugado ou PP Corrugado SN8 em toda a extensão da rede, incluindo abertura e fecho de vala com profundidade máxima de 2,5 metros, em terreno de qualquer natureza, de acordo com pormenor					
8.4.1.1.1	DN 400 mm	70,00	ml	52,00 €	3 640,00 €	
8.4.2	**CÂMARAS DE VISITA**					
8.4.2.1	Execução de caixas de visita em argolas com diâmetro interno de 1,00m, rematadas superiormente com cone assimétrico e soleira com profundidade inferior a 2,50 m, incluindo ainda movimentos de terra, transporte de sobrantes para local a definir pela fiscalização e todos os acessórios, materiais e trabalhos de construção civil necessários, designadamente: montagem de aros e tampas em ferro fundido da classe D400, com dispositivo de fecho, apoio elástico anti-ruído, tipo Fucoli-Somepal, refª 12.100, ou equivalente, e degraus de acesso em aço revestido de polipropileno; levantamento e reposição de pavimento, ceresite, reboco e execução do fundo da caixa, de acordo com peça desenhada	3,00	un	494,00 €	1 482,00 €	
8.4.3	**SUMIDOUROS**					
8.4.3.1	Fornecimento e aplicação de grelha de sarjeta com gola metalica, D400, grelha anti-roubo em ferro fundido ductil, com caixa de sarjeta completa com fundo (composição B), ramal de ligação em tubagem PVC Corrugado ou PP Corrugado SN8, DN 200 mm, incluido levantamento da existente movimento de terras e todos os trabalhos e acessorios complementares	6,00	un	325,00 €	1 950,00 €	
8.4.3.2	Fornecimento e aplicação de grelha de sarjeta com gola metalica, D400, grelha anti-roubo em ferro fundido ductil, com caixa de sarjeta completa com fundo (composição B), incluido levantamento da existente movimento de terras e todos os trabalhos e acessorios complementares e transporte de excedentes a vazadouro do empreiteiro.	1,00	un	234,00 €	234,00 €	
8.4.3.3	Eliminação da ligações de águas pluviais existentes aos lancis de passeio, execução de caixas de visita com dimensões interiores de (40x40)cm, devidamente ceresitadas, tampa rebaixada em ferro fundido, classe de resistência C250, profundidade máxima de 0,60 m, e ligação ao sistema público de águas pluviais em tubagem PVC Corrugado ou PP Corrugado SN8, DN 160 mm, incluindo todos os trabalhos acessórios e complementares	8,00	un	195,00 €	1 560,00 €	
8.5	**PAISAGISMO**					**345,80 €**
8.5.1	**ELEMENTOS ARBÓREOS:**					
8.5.1.1	Fornecimento e plantação de árvores, incluindo abertura de cova, deposição no fundo de camada de brita 15/30 (h=0,30 m), terra vegetal proveniente de decapagem no local, fertilização química e orgânica do solo, de acordo com planta de plantação e pormenores construtivos, considerando o fornecimento de todos os materiais, mão-de-obra e todos os trabalhos complementares, das seguintes espécies:					
8.5.1.1.1	Cercis siliquastrum - PAP16/18	2,00	un	163,80 €	327,60 €	
8.5.2	**SEMENTEIRAS:**					

NOVO ORÇAMENTO RETIFICADO

ART.º	DESCRIÇÃO	QUANT.	U.M.	P. UNIT.	P. TOTAIS	
8.5.2.1	Fornecimento e fixação de tutores duplos em madeira de pinho tratada em autoclave com Tanalith E (Ø 0,06 m; c=2,00 m) com terminação em ponta, com travessa de união entre estacas, para apoio de árvores propostas, a plantar em zona ajardinada e em caldeiras;	2,00	un	8,45 €	16,90 €	
8.5.2.2	Fornecimento e colocação de cintas de borracha (1 por tutor) de 4 cm de largura, regulavel, sem passador, de 25 cm de comprimento, para fixação do tronco da arvore ao tutor.	2,00	un	0,65 €	1,30 €	
8.6	**DIVERSOS**					**910,00 €**
8.6.1	Levantamento à cota final de todas as tampas ou outros dispositivos das diferentes infra-estruturas de aguas residuais, aguas pluviais, telecomunicaçoes, EDP, gas, torneiras de corte e todas as tampas/dispositivos encontrados no pavimento (Águas Residuais - 14 un; Abast. de Água - 12 un;Águas Pluviais - 2 un;Gás - 2 un).	1,00	vg	910,00 €	910,00 €	
9	**RUA DO VINHAL (elegível)**					**199 113,46 €**
9.1	**TRABALHOS PREPARATÓRIOS**					**15 122,90 €**
9.1.1	**DEMOLIÇÕES**					
9.1.1.1	Levantamento de lancis e passeios existentes, incluindo transporte de produtos sobrantes a vazadouro licenciado, exceto os materiais indicados pela fiscalização que serão depositados a vazodouro a indicar pela CMG	300,00	m²	2,60 €	780,00 €	
9.1.1.2	Abate e desenraizamento total de raiz de árvore PAP - 90 cm e altura média de 3,00 m, incluindo todos os trabalhos e materiais necessário à sua boa execução incluindo transporte a vazadouro licenciado.	7,00	un	13,00 €	91,00 €	
9.1.1.3	Demolição de anexos abarracados com 55 m2, incluindo todos os trabalhos necessários a sua boa execução, limpeza do local e transporte dos materiais resultantes da mesma a vazadouro licenciado.	1,00	vg	3 250,00 €	3 250,00 €	
9.1.1.4	Demolição de muro em pedra (50 m2) e blocos (10 m2) com uma altura média de 2,00 m existentes, incluindo todos os trabalhos necessários a sua boa execução e transporte dos materiais resultantes da mesma a vazadouro licenciado.	1,00	vg	1 300,00 €	1 300,00 €	
9.1.1.5	Escavação de talude (190 m3) em terreno de qualquer natureza incluindo transporte de produtos sobrantes a vazadouro do empreiteiro.	1,00	vg	780,00 €	780,00 €	
9.1.2	**PREPARAÇÃO DO FUNDO DE CAIXA**					
9.1.2.1	Levantamento de pavimento existente a cubos de granito com recurso a crivo, incluindo transporte a vazadouro indicado pela Câmara Municipal de Gondomar (considerar a área do municipio); os materiais sobrantes serão transportados a vazadouro do empreiteiro	2 510,00	m²	1,69 €	4 241,90 €	
9.1.2.2	Abertura de caixa com 55cm de profundidade e regularização do fundo da mesma incluindo transporte de produtos sobrantes a vazadouro do empreiteiro	1 800,00	m²	2,60 €	4 680,00 €	
9.2	**PAVIMENTAÇÕES VIÁRIAS (VIA, SOBRELARGURA GALGÁVEL E ESTACIONAMENTO)**					**79 601,60 €**
9.2.1	Camadas Granulares com características de base em agregado britado de granulometria extensa: Com 0,40 m de espessura após compactação	1 800,00	m²	5,85 €	10 530,00 €	
9.2.2	Fornecimento e assentamento em espinha de paralelipipedos de granito rachado cinzento de 1ª escolha na via, com 10 x 20 x 10 cm em camada de areia com a espessura de 10 cm e traço seco de cimento a 25%, incluindo fechamento das juntas em traço seco de cimento, manta geotéxtil, transporte de excedentes a vazadouro do empreiteiro.	1 520,00	m²	39,00 €	59 280,00 €	
9.2.3	Fornecimento e assentamento de cubos de granito serrado amarelo de 1ª escolha nas sobrelarguras, com 10cm de aresta em camada de areia com a espessura de 10 cm e traço seco de cimento a 25%, incluindo fechamento das juntas em traço seco de cimento, transporte de excedentes a vazadouro do empreiteiro.	300,00	m²	22,10 €	6 630,00 €	
9.2.4	Fornecimento e assentamento de cubos de granito rachado cinza de 1ª escolha em estacionamento, com 10cm de aresta, e camada de areia com a espessura de 5cm, refechamento das juntas em areia, incluindo abertura de caixa, fundação constituída por "Tout-Venant" com 0,20 m de espessura após compactação e transporte de excedentes a vazadouro do empreiteiro	160,00	m²	19,76 €	3 161,60 €	
9.3	**PAVIMENTAÇÕES PEDONAIS (PASSEIOS, LANCIS...)**					**51 378,34 €**
9.3.1	**GUIAS E LANCIS**					
9.3.1.1	Fornecimento e assentamento de lancil recto de granito cinzento com 0,25m de largura, acabamento bujardado nas faces visiveis após assentamento, incluindo fundação em betão C 16/20, de acordo com pormenor.	581,00	ml	42,25 €	24 547,25 €	
9.3.1.2	Fornecimento e assentamento de lancil curvo de granito cinzento com 0,25m de largura, acabamento bujardado nas faces visiveis após assentamento, incluindo fundação em betão C 16/20, de acordo com pormenor.	50,00	ml	52,00 €	2 600,00 €	
9.3.1.3	Fornecimento e assentamento de lancil recto de granito cinzento em rampa com 0,25m de patamar e 0,30m em rampa, com peças de remate esq/dir, acabamento bujardado nas faces visiveis após assentamento, incluindo fundação em betão C 16/20, de acordo com pormenor.	30,00	ml	84,50 €	2 535,00 €	
9.3.1.4	Fornecimento e assentamento de lancil recto de granito cinzento com 0,15m de largura, acabamento bujardado nas faces visiveis após assentamento, incluindo fundação em betão C 16/20, de acordo com pormenor.	35,00	ml	32,11 €	1 123,85 €	
9.3.2	**PAVIMENTOS**					
9.3.2.1	Fornecimento e assentamento de cubos de granito serrado amarelo de 1ª escolha em passeios, com 10cm de aresta em camada de areia com a espessura de 5 cm e traço seco de cimento a 25%, incluindo fechamento das juntas em goma de cimento, incluindo abertura de caixa, fundação constituida por "Tout-Venant" com 0,20 m de espessura após compactação, massame de betão com 0,10 m de espessura e malha eletrosoldada do tipo CQ30 nas zonas de entrada de garagem, transporte de excedentes a vazadouro do empreiteiro.	910,00	m²	22,10 €	20 111,00 €	

ART.º	DESCRIÇÃO	QUANT.	U.M.	P. UNIT.	P. TOTAIS	
9.3.2.2	Fornecimento e aplicação de pedra de chão com piso podotátil de alerta e/ou direccional 0,20x0,20x0,08m, do tipo "Presdouro - Táctil Unidireccional" ou equivalente, cor amarelo, a aplicar conforme pormenor desenhado e indicação da fiscalização. O material a aplicar terá de ser previamente aprovado pela fiscalização. Incluindo abertura de caixa, fundação constituída por "Tout-Venant" com 0,20 m de espessura após compactação, massame de betão com 0,10 m de espessura, transporte de excedentes a vazadouro do empreiteiro.	40,00	m²	11,53 €	461,24 €	
9.4	**REDE DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS**					**37 342,50 €**
9.4.1	**TUBAGEM E ELEMENTOS ACESSÓRIOS À REDE**					
9.4.1.1	Fornecimento e assentamento de tubagem em PVC Corrugado ou PP Corrugado SN8 em toda a extensão da rede, incluindo abertura e fecho de vala com profundidade máxima de 2,5 metros, em terreno de qualquer natureza, de acordo com pormenor					
9.4.1.1.1	DN 500 mm	285,00	ml	58,50 €	16 672,50 €	
9.4.1.1.2	DN 400 mm	40,00	ml	52,00 €	2 080,00 €	
9.4.2	**CÂMARAS DE VISITA**					
9.4.2.1	Execução de caixas de visita em argolas com diâmetro interno de 1,00m, rematadas superiormente com cone assimétrico e soleira com profundidade inferior a 2,50 m, incluindo ainda movimentos de terra, transporte de sobrantes para local a definir pela fiscalização e todos os acessórios, materiais e trabalhos de construção civil necessários, designadamente: montagem de aros e tampas em ferro fundido da classe D400, com dispositivo de fecho, apoio elástico anti-ruído, tipo Fucoli-Somepal, refª 12.100, ou equivalente, e degraus de acesso em aço revestido de polipropileno; levantamento e reposição de pavimento, ceresite, reboco e execução do fundo da caixa, de acordo com peça desenhada	10,00	un	494,00 €	4 940,00 €	
9.4.3	**SUMIDOUROS**					
9.4.3.1	Fornecimento e aplicação de grelha de sarjeta com gola metalica, D400, grelha anti-roubo em ferro fundido ductil, com caixa de sarjeta completa com fundo (composição B), ramal de ligação em tubagem PVC Corrugado ou PP Corrugado SN8, DN 200 mm, incluído levantamento da existente movimento de terras e todos os trabalhos e acessorios complementares	24,00	un	325,00 €	7 800,00 €	
9.4.3.2	Eliminação da ligações de águas pluviais existentes aos lancis de passeio, execução de caixas de visita com dimensões interiores de (40x40)cm, profundidade máxima de 0,60 m, devidamente ceresitadas, tampa rebaixada em ferro fundido, classe de resistência C250, e ligação ao sistema público de águas pluviais em tubagem PVC Corrugado ou PP Corrugado SN8, DN 160 mm, incluindo todos os trabalhos acessórios e complementares	30,00	un	195,00 €	5 850,00 €	
9.5	**MUROS EXTERIORES**					**7 683,00 €**
9.5.1	Construção de muros em blocos de betão de 20cm de espessura, com 1,50m livres acima do passeio, sapata continua em betão armado de secção (60x40)cm, em blocos de betão de 20cm de largura com pilares de betão armado espaçados de 5metros, de secção (20x20)cm armadura constituída por 4Ø12mm e estribo de Ø8mm afastado de 0,15m, e cinta de travação com a mesma secção e armadura, de acordo com pormenor.	30,00	ml	32,50 €	975,00 €	
9.5.2	Chapisco, emboço e reboco com argamassa de cimento e areia ao traço 1:4, devidamente desempenado, sobre muro de blocos.	100,00	m²	12,68 €	1 267,50 €	
9.5.3	Pintura de muros exteriores com tinta plástica tipo Cin Nováqua RA, ou equivalente, cores a indicar, nas demãos necessárias, sobre primário isolante tipo Cinolite, ou equivalente, incluindo o fornecimento dos respectivos materiais.	100,00	m²	7,61 €	760,50 €	
9.5.4	Fornecimento e colocação de betão de limpeza em base de sapata com 0.60 m de espessura, dosagem mínima de 150 Kg de cimento; fornecimento e colocação de betão ciclópico (betão C 20/25 60% e rachão 40%) em altura (altura média de 3,00 m), com dosagem mínima de 250Kg de cimento; fornecimento e colocação de camada filtrante constituída por brita e/ou godo lavado a envolver a superfície vertical no extradorso dos muros, envolvida em manta geotextil, e drenagem incluindo execução de barbacãs (bueiros) com diâmetro de 2 polegadas, espaçados de 2.5 m, para evacuação da água retida no tardoz dos muros, incluindo caleiras em betão pobre no leito da camada granular, conforme desenho de pormenor	40,00	m³	117,00 €	4 680,00 €	
9.6	**MOBILIÁRIO URBANO**					**2 535,00 €**
9.6.1	Fornecimento e colocação de bancos maciços em granito cinzento bujardado a pico fino com as dimensões C= 3.00m L= 0.50m A= 0.45m, assentes sobre fundação de betão C 16/20 . Consideram-se incluídos neste artigo todos os trabalhos e materiais necessários ao seu bom assentamento, execução e perfeito acabamento.	2,00	un	585,00 €	1 170,00 €	
9.6.2	Fornecimento e instalação de caldeiras de árvore, executadas a partir de uma barra retangular de aço, com a secção de 8x100mm, a formar um circulo com Ø1,20m, com a união de fecho soldada após instalação, incluindo os respetivos chumbadouros e fundação em betão simples, de acordo com os desenhos do projeto.	3,00	un	195,00 €	585,00 €	
9.6.3	Colocação de ecoponto (A fornecer pela CMG) com abertura de cabouco, execução de fundações necessarias para suporte do mesmo, incluindo remoção dos produtos sobrantes a vazadouro do empreiteiro.	4,00	un	195,00 €	780,00 €	
9.7	**PAISAGISMO**					**3 500,12 €**
9.7.1	**ELEMENTOS ARBÓREOS:**					
9.7.1.1	Fornecimento e plantação de árvores, incluindo abertura de cova, deposição no fundo de camada de brita 15/30 (h=0,30 m), terra vegetal proveniente de decapagem no local, fertilização química e orgânica do solo, de acordo com planta de plantação e pormenores construtivos, considerando o fornecimento de todos os materiais, mão-de-obra e todos os trabalhos complementares, das seguintes espécies:					
9.7.1.1.1	Cercis siliquastrum - PAP16/18	11,00	un	163,80 €	1 801,80 €	
9.7.1.1.2	Acer rubrum - PAP16/18	3,00	un	91,00 €	273,00 €	

NOVO ORÇAMENTO RETIFICADO

ART.º	DESCRIÇÃO	QUANT.	U.M.	P. UNIT.	P. TOTAIS	
9.7.2	**SEMENTEIRAS:**					
9.7.2.1	Sementeira de prado: Execução de sementeira de mistura de prado de sequeiro, constituída por Festuca arundinacea (30%), Dactylis glomerata (25%), Poa pratensis (20%), Lolium perenne (15%), margaridas Bellis perennis (5%) e 5% dentes-de-leão Taraxacum officinalis (5%), incluindo pequena modelação do terreno, mobilização do solo seguida de escarificação, gradagem ou recava, despedrega e fertilização química e orgânica do solo, considerando deposição de camada de terra vegetal proveniente de decapagem no local, incluindo o fornecimento de todos os materiais, mão-de-obra e todos os trabalhos complementares;	48,00	m²	20,28 €	973,44 €	
9.7.2.2	Fornecimento e fixação de tutores duplos em madeira de pinho tratada em autoclave com Tanalith E (Ø 0,06 m; c=2,00 m) com terminação em ponta, com travessa de união entre estacas, para apoio de árvores propostas, a plantar em zona ajardinada e em caldeiras;	14,00	un	8,45 €	118,30 €	
9.7.2.3	Fornecimento e colocação de cintas de borracha (1 por tutor) de 4 cm de largura, regulavel, sem passador, de 25 cm de comprimento, para fixação do tronco da arvore ao tutor.	14,00	un	0,65 €	9,10 €	
9.7.2.4	Fornecimento e espalhamento de terra viva, devidamente fertilizada, numa camada mínima de 50 cm.	48,00	m²	6,76 €	324,48 €	
9.8	**DIVERSOS**					**1 950,00 €**
9.8.1	Levantamento à cota final de todas as tampas ou outros dispositivos das diferentes infra-estruturas de aguas residuais, aguas pluviais, telecomunicaçoes, EDP, gas, torneiras de corte e todas as tampas/dispositivos encontrados no pavimento (Águas Residuais - 36 un; Abast. de Água - 44 un; Águas Pluviais - 6 un; Gás - 3 un; Telecomunicações - 4 un).	1,00	vg	1 950,00 €	1 950,00 €	
10	**RUA DO VINHAL (não elegível)**					**176 910,16 €**
10.1	**TRABALHOS PREPARATÓRIOS**					**9 809,80 €**
10.1.1	**DEMOLIÇÕES**					
10.1.1.1	Levantamento de lancis e passeios existentes, incluindo transporte de produtos sobrantes a vazadouro licenciado, exceto os materiais indicados pela fiscalização que serão depositados a vazadouro a indicar pela CMG	300,00	m²	2,60 €	780,00 €	
10.1.1.2	Abate e desenraizamento total de raiz de árvore PAP - 90 cm e altura média de 3,00 m,incluindo todos os trabalhos e materiais necessário à sua boa execução incluindo transporte a vazadouro licenciado.	1,00	un	13,00 €	13,00 €	
10.1.1.3	Corte tapete betuminoso com serra mecânica	40,00	ml	2,60 €	104,00 €	
10.1.2	**PREPARAÇÃO DO FUNDO DE CAIXA**					
10.1.2.1	Levantamento de pavimento existente a cubos de granito com recurso a crivo, incluindo transporte a vazadouro indicado pela Câmara Municipal de Gondomar (considerar a área do municipio); os materiais sobrantes serão transportados a vazadouro do empreiteiro	2 100,00	m²	1,69 €	3 549,00 €	
10.1.2.2	Levantamento de pavimento betuminoso existente, incluindo transporte de produtos sobrantes a vazadouro do empreiteiro	150,00	m²	2,60 €	390,00 €	
10.1.2.3	Abertura de caixa com 55cm de profundidade e regularização do fundo da mesma incluindo transporte de produtos sobrantes a vazadouro do empreiteiro	1 913,00	m²	2,60 €	4 973,80 €	
10.2	**PAVIMENTAÇÕES VIÁRIAS (VIA, SOBRELARGURA GALGÁVEL E ESTACIONAMENTO)**					**79 177,15 €**
10.2.1	Camadas Granulares com características de base em agregado britado de granulometria extensa: Com 0,40 m de espessura após compactação	1 913,00	m²	5,85 €	11 191,05 €	
10.2.2	**CAMADAS DE MISTURAS BETUMINOSAS A QUENTE**					
10.2.2.1	Camada de betão betuminoso, com caracteristicas de regularização, com 0,10 m de espessura, após recalque, incluindo ensaibramento e rega de colagem em CRS-1 à taxa de 0,75kg/m^2	520,00	m²	12,09 €	6 286,80 €	
10.2.2.2	Camada de regularização e desgaste a tapete betuminoso a quente com 0,06 m de espessura, após recalque, no ponto mais desfavorável, por forma a garantir um perfil transversal de duas águas com 2,5% de inclinação cada, incluindo rega de colagem em CRS-1 à taxa de 0,75kg/m2.	520,00	m²	10,40 €	5 408,00 €	
10.2.2.3	Fornecimento e assentamento em espinha de paralelipipedos de granito rachado cinzento de 1ª escolha na via, com 10 x 20 x 10 cm em camada de areia com a espessura de 10 cm e traço seco de cimento a 25%, incluindo fechamento das juntas em traço seco de cimento, manta geotêxtil, transporte de excedentes a vazadouro do empreiteiro.	1 390,00	m²	39,00 €	54 210,00 €	
10.2.2.4	Fornecimento e assentamento de cubos de granito serrado amarelo de 1ª escolha nas sobrelarguras, com 10cm de aresta em camada de areia com a espessura de 10 cm e traço seco de cimento a 25%, incluindo fechamento das juntas em traço seco de cimento, transporte de excedentes a vazadouro do empreiteiro.	45,00	m²	22,10 €	994,50 €	
10.2.2.5	Fornecimento e assentamento de cubos de granito rachado cinza de 1ª escolha em estacionamento, com 10cm de aresta, e camada de areia com a espessura de 5cm, juntas refechadas a areia, incluindo abertura de caixa, fundação constituída por "Tout-Venant" com 0,20 m de espessura após compactação e transporte de excedentes a vazadouro do empreiteiro	55,00	m²	19,76 €	1 086,80 €	
10.3	**PAVIMENTAÇÕES PEDONAIS (PASSEIOS, LANCIS...)**					**48 117,21 €**
10.3.1	**GUIAS E LANCIS**					
10.3.1.1	Fornecimento e assentamento de lancil recto de granito cinzento com 0,25m de largura, acabamento bujardado nas faces visiveis após assentamento, incluindo fundação em betão C16/20, de acordo com pormenor.	595,00	ml	42,25 €	25 138,75 €	
10.3.1.2	Fornecimento e assentamento de lancil curvo de granito cinzento com 0,25m de largura, acabamento bujardado nas faces visiveis após assentamento, incluindo fundação em betão C16/20, de acordo com pormenor.	80,00	ml	52,00 €	4 160,00 €	

NOVO ORÇAMENTO RETIFICADO

ART.º	DESCRIÇÃO	QUANT.	U.M.	P. UNIT.	P. TOTAIS	
10.3.1.3	Fornecimento e assentamento de lancil recto de granito cinzento em rampa com 0,25m de patamar e 0,30m em rampa, com peças de remate esq/dir, acabamento bujardado nas faces visiveis após assentamento, incluindo fundação em betão, de acordo com pormenor.	48,00	ml	84,50 €	4 056,00 €	
10.3.1.4	Fornecimento e assentamento de lancil recto de granito cinzento com 0,15m de largura, acabamento bujardado nas faces visiveis após assentamento, incluindo fundação em betão C16/20, de acordo com pormenor.	35,00	ml	32,11 €	1 123,85 €	
10.3.2	**PAVIMENTOS**					
10.3.2.1	Fornecimento e assentamento de cubos de granito serrado amarelo de 1ª escolha em passeios, com 10cm de aresta em camada de areia com a espessura de 5 cm e traço seco de cimento a 25%, incluindo fechamento das juntas em goma de cimento, incluindo abertura de caixa, fundação constituida por "Tout-Venant" com 0,20 m de espessura após compactação, massame de betão com 0,10 m de espessura e malha eletrosoldada do tipo CQ30 nas zonas de entrada de garagem, transporte de excedentes a vazadouro do empreiteiro.	590,00	m²	22,10 €	13 039,00 €	
10.3.2.2	Fornecimento e aplicação de pedra de chão com piso podotátil de alerta e/ou direccional 0,20x0,20x0,08m, do tipo "Presdouro - Táctil Unidireccional" ou equivalente, cor amarelo, a aplicar conforme pormenor desenhado e indicação da fiscalização. O material a aplicar terá de ser previamente aprovado pela fiscalização. Incluindo abertura de caixa, fundação constituida por "Tout-Venant" com 0,20 m de espessura após compactação, massame de betão com 0,10 m de espessura, transporte de excedentes a vazadouro do empreiteiro.	52,00	m²	11,53 €	599,61 €	
10.4	**REDE DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS**					**36 666,50 €**
10.4.1	**TUBAGEM E ELEMENTOS ACESSÓRIOS À REDE**					
10.4.1.1	Fornecimento e assentamento de tubagem em PVC Corrugado ou PP Corrugado SN8 em toda a extensão da rede, incluindo abertura e fecho de vala com profundidade máxima de 2,5 metros, em terreno de qualquer natureza, de acordo com pormenor					
10.4.1.1.1	DN 500 mm	255,00	ml	58,50 €	14 917,50 €	
10.4.2	**CÂMARAS DE VISITA**					
10.4.2.1	Execução de caixas de visita em argolas com diâmetro interno de 1,00m, rematadas superiormente com cone assimétrico e soleira com profundidade inferior a 2,50 m, incluindo ainda movimentos de terra, transporte de sobrantes para local a definir pela fiscalização e todos os acessórios, materiais e trabalhos de construção civil necessários, designadamente: montagem de aros e tampas em ferro fundido da classe D400, com dispositivo de fecho, apoio elástico anti-ruído, tipo Fucoli-Somepal, refª 12.100, ou equivalente, e degraus de acesso em aço revestido de polipropileno; levantamento e reposição de pavimento, ceresite, reboco e execução do fundo da caixa, de acordo com peça desenhada	11,00	un	494,00 €	5 434,00 €	
10.4.3	**SUMIDOUROS**					
10.4.3.1	Fornecimento e aplicação de grelha de sarjeta com gola metalica, D400, grelha anti-roubo em ferro fundido ductil, com caixa de sarjeta completa com fundo (composição B), ramal de ligação em tubagem PVC Corrugado ou PP Corrugado SN8, DN 200 mm, incluido levantamento da existente movimento de terras e todos os trabalhos e acessorios complementares	25,00	un	325,00 €	8 125,00 €	
10.4.3.2	Fornecimento e colocação de grelhas contínuas em betão polimero tipo XtraDrain 150 da ACO, ou equivalente, classe de resistência C250, grelha em passarela fundição, sistema de fixação de grelha tipo POWERLOCK da ACO, ou equivalente, incluindo abertura de cabouco, assentamento conforme indicações do fabricante, ligações ao sistema de drenagem de águas pluviais e demais trabalhos acessórios e complementares	20,00	ml	97,50 €	1 950,00 €	
10.4.3.3	Eliminação da ligações de águas pluviais existentes aos lancis de passeio, execução de caixas de visita com dimensões interiores de (40x40)cm, profundidade máxima 0,60 m, devidamente ceresitadas, tampa rebaixada em ferro fundido, classe de resistência C250, e ligação ao sistema público de águas pluviais em tubagem PVC Corrugado ou PP Corrugado SN8, DN 160 mm, incluindo todos os trabalhos acessórios e complementares	25,00	un	195,00 €	4 875,00 €	
10.4.3.4	Ligação do coletor a executar a caixa existente, incluindo todos os trabalhos acessórios e complementares e transporte de materiais sobrantes a vazadouro do empreiteiro	1,00	un	195,00 €	195,00 €	
10.4.3.5	Recolocação de CRL´s, nos novos alinhamento do passeio, incluindo demolição de massames, escavação manual, e todos os acessórios necessários á sua boa execução nomeadamente, tubo Diam, 160mm, uniões, e aumentos para subir as caixas para as cotas do passeio	6,00	un	195,00 €	1 170,00 €	
10.5	**MOBILIÁRIO URBANO**					**975,00 €**
10.5.1	Fornecimento e instalação de caldeiras de árvore, executadas a partir de uma barra retangular de aço, com a secção de 8x100mm, a formar um circulo com Ø1,20m, com a união de fecho soldada após instalação, incluindo os respetivos chumbadouros e fundação em betão simples, de acordo com os desenhos do projeto.	1,00	un	195,00 €	195,00 €	
10.5.2	Colocação de ecoponto (A fornecer pela CMG) com abertura de cabouco, execução de fundações necessarias para suporte do mesmo, incluindo remoção dos produtos sobrantes a vazadouro do empreiteiro.	4,00	un	195,00 €	780,00 €	
10.6	**PAISAGISMO**					**864,50 €**
10.6.1	**ELEMENTOS ARBÓREOS:**					
10.6.1.1	Fornecimento e plantação de árvores, incluindo abertura de cova, deposição no fundo de camada de brita 15/30 (h=0,30 m), terra vegetal proveniente de decapagem no local, fertilização química e orgânica do solo, de acordo com planta de plantação e pormenores construtivos, considerando o fornecimento de todos os materiais, mão-de-obra e todos os trabalhos complementares, das seguintes espécies:					
10.6.1.1.1	Cercis siliquastrum - PAP16/18	5,00	un	163,80 €	819,00 €	

NOVO ORÇAMENTO RETIFICADO

ART.º	DESCRIÇÃO	QUANT.	U.M.	P. UNIT.	P. TOTAIS	
10.6.2	**SEMENTEIRAS:**					
10.6.2.1	Fornecimento e fixação de tutores duplos em madeira de pinho tratada em autoclave com Tanalith E (Ø 0,06 m; c=2,00 m) com terminação em ponta, com travessa de união entre estacas, para apoio de árvores propostas, a plantar em zona ajardinada e em caldeiras;	5,00	un	8,45 €	42,25 €	
10.6.2.2	Fornecimento e colocação de cintas de borracha (1 por tutor) de 4 cm de largura, regulavel, sem passador, de 25 cm de comprimento, para fixação do tronco da arvore ao tutor.	5,00	un	0,65 €	3,25 €	
10.7	**DIVERSOS**					**1 300,00 €**
10.7.1	Levantamento à cota final de todas as tampas ou outros dispositivos das diferentes infra-estruturas de aguas residuais, aguas pluviais, telecomunicaçoes, EDP, gas, torneiras de corte e todas as tampas/dispositivos encontrados no pavimento (Águas Residuais - 34 un;Abast. de Água - 49 un; Águas Pluviais - 3 un; Gás - 2 un; Telecomunicações - 5 un).	1,00	vg	1 300,00 €	1 300,00 €	
11	**TRAVESSA DO VINHAL DE BAIXO (elegível)**					**18 581,84 €**
11.1	**TRABALHOS PREPARATÓRIOS**					**2 046,20 €**
11.1.1	**DEMOLIÇÕES**					
11.1.1.1	Levantamento de lancis e passeios existentes, incluindo transporte de produtos sobrantes a vazadouro licenciado, exceto os materiais indicados pela fiscalização que serão depositados a vazodouro a indicar pela CMG	20,00	m²	2,60 €	52,00 €	
11.1.1.2	Desmatação e limpeza de terreno (80 m2) na área de alargamento da via para construção de muro em novo alinhamento, incluindo transporte de produtos sobrantes a vazadouro do empreiteiro.	1,00	vg	390,00 €	390,00 €	
11.1.1.3	Demolição de muro em pedra (10 m2) com altura média de 1,40 m e blocos (15 m2) com altura média de 1,60 m, existentes incluindo todos os trabalhos necessários a sua boa execução e transporte dos materiais resultantes da mesma a vazadouro licenciado.	1,00	vg	650,00 €	650,00 €	
11.1.1.4	Escavação de talude (42 m3) em terreno de qualquer natureza incluindo transporte de produtos sobrantes a vazadouro do empreiteiro.	1,00	vg	130,00 €	130,00 €	
11.1.2	**PREPARAÇÃO DO FUNDO DE CAIXA**					
11.1.2.1	Levantamento de pavimento existente a cubos de granito com recurso a crivo, incluindo transporte a vazadouro indicado pela Câmara Municipal de Gondomar (considerar a área do municipio); os materiais sobrantes serão transportados a vazadouro do empreiteiro	180,00	m²	1,69 €	304,20 €	
11.1.2.2	Abertura de caixa com 55cm de profundidade e regularização do fundo da mesma incluindo transporte de produtos sobrantes a vazadouro do empreiteiro	200,00	m²	2,60 €	520,00 €	
11.2	**PAVIMENTAÇÕES VIÁRIAS (VIA, SOBRELARGURA GALGÁVEL E ESTACIONAMENTO)**					**6 792,50 €**
11.2.1	Camadas Granulares com caracteristicas de base em agregado britado de granulometria extensa: Com 0,40 m de espessura após compactação	200,00	m²	5,85 €	1 170,00 €	
11.2.2	Fornecimento e assentamento em espinha de paralelipipedos de granito rachado cinzento de 1ª escolha na via, com 10 x 20 x 10 cm em camada de areia com a espessura de 10 cm e traço seco de cimento a 25%, incluindo manta geotêxtil, fechamento das juntas em traço seco de cimento, transporte de excedentes a vazadouro do empreiteiro.	130,00	m²	39,00 €	5 070,00 €	
11.2.3	Fornecimento e assentamento de cubos de granito serrado amarelo de 1ª escolha nas sobrelarguras, com 10cm de aresta em camada de areia com a espessura de 10 cm e traço seco de cimento a 25%, incluindo fechamento das juntas em traço seco de cimento, transporte de excedentes a vazadouro do empreiteiro.	25,00	m²	22,10 €	552,50 €	
11.3	**PAVIMENTAÇÕES PEDONAIS (PASSEIOS, LANCIS...)**					**5 239,94 €**
11.3.1	**GUIAS E LANCIS**					
11.3.1.1	Fornecimento e assentamento de lancil recto de granito cinzento com 0,25m de largura, acabamento bujardado nas faces visiveis após assentamento, incluindo fundação em betão C16/20, de acordo com pormenor.	55,00	ml	42,25 €	2 323,75 €	
11.3.1.2	Fornecimento e assentamento de lancil curvo de granito cinzento com 0,25m de largura, acabamento bujardado nas faces visiveis após assentamento, incluindo fundação em betão C16/20, de acordo com pormenor.	36,00	ml	52,00 €	1 872,00 €	
11.3.1.3	Fornecimento e assentamento de lancil recto de granito cinzento em rampa com 0,25m de patamar e 0,30m em rampa, com peças de remate esq/dir, acabamento bujardado nas faces visiveis após assentamento, incluindo fundação em betão C16/20, de acordo com pormenor.	5,00	ml	84,50 €	422,50 €	
11.3.2	**PAVIMENTOS**					
11.3.2.1	Fornecimento e assentamento de cubos de granito serrado amarelo de 1ª escolha em passeios, com 10cm de aresta em camada de areia com a espessura de 5 cm e traço seco de cimento a 25%, incluindo fechamento das juntas em goma de cimento, incluindo abertura de caixa, fundação constituída por "Tout-Venant" com 0,20 m de espessura após compactação, massame de betão com 0,10 m de espessura e malha eletrosoldada do tipo CQ30 nas zonas de entrada de garagem, transporte de excedentes a vazadouro do empreiteiro.	25,00	m²	22,10 €	552,50 €	
11.3.2.2	Fornecimento e aplicação de pedra de chão com piso podotátil de alerta e/ou direccional 0,20x0,20x0,08m, do tipo "Presdouro - Táctil Unidireccional" ou equivalente, cor amarelo, a aplicar conforme pormenor desenhado e indicação da fiscalização. O material a aplicar terá de ser previamente aprovado pela fiscalização. Incluindo abertura de caixa, fundação constituída por "Tout-Venant" com 0,20 m de espessura após compactação, massame de betão com 0,10 m de espessura, transporte de excedentes a vazadouro do empreiteiro.	6,00	m²	11,53 €	69,19 €	
11.4	**REDE DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS**					**3 614,00 €**

NOVO ORÇAMENTO RETIFICADO

ART.º	DESCRIÇÃO	QUANT.	U.M.	P. UNIT.	P. TOTAIS	
11.4.1	**TUBAGEM E ELEMENTOS ACESSÓRIOS À REDE**					
11.4.1.1	Fornecimento e assentamento de tubagem em PVC Corrugado ou PP Corrugado SN8 em toda a extensão da rede, incluindo abertura e fecho de vala com profundidade máxima de 2,5 metros, em terreno de qualquer natureza, de acordo com pormenor					
11.4.1.1.1	DN 400 mm	20,00	ml	52,00 €	1 040,00 €	
11.4.2	**CÂMARAS DE VISITA**					
11.4.2.1	Execução de caixas de visita em argolas com diâmetro interno de 1,00m, rematadas superiormente com cone assimétrico e soleira com profundidade inferior a 2,50 m, incluindo ainda movimentos de terra, transporte de sobrantes para local a definir pela fiscalização e todos os acessórios, materiais e trabalhos de construção civil necessários, designadamente: montagem de aros e tampas em ferro fundido da classe D400, com dispositivo de fecho, apoio elástico anti-ruído, tipo Fucoll-Somepal, refª 12.100, ou equivalente, e degraus de acesso em aço revestido de polipropileno; levantamento e reposição de pavimento, ceresite, reboco e execução do fundo da caixa, de acordo com peça desenhada	1,00	un	494,00 €	494,00 €	
11.4.3	**SUMIDOUROS**					
11.4.3.1	Fornecimento e aplicação de grelha de sarjeta com gola metalica, D400, grelha anti-roubo em ferro fundido ductil, com caixa de sarjeta completa com fundo (composição B), ramal de ligação em tubagem PVC Corrugado ou PP Corrugado SN8, DN 200 mm, incluido levantamento da existente movimento de terras e todos os trabalhos e acessorios complementares	4,00	un	325,00 €	1 300,00 €	
11.4.3.2	Eliminação da ligações de águas pluviais existentes aos lancis de passeio, execução de caixas de visita com dimensões interiores de (40x40)cm, profundidade máxima de 0,60 m devidamente ceresitadas, tampa rebaixada em ferro fundido, classe de resistência C250, e ligação ao sistema público de águas pluviais em tubagem PVC Corrugado ou PP Corrugado SN8, DN 160 mm, incluindo todos os trabalhos acessórios e complementares	4,00	un	195,00 €	780,00 €	
11.5	**MUROS EXTERIORES**					629,20 €
11.5.1	Construção de muros em blocos de betão de 20cm de espessura, com 1,50m livres acima do passeio, sapata contínua em betão armado de secção (60x40)cm, em blocos de betão de 20cm de largura com pilares de betão armado espaçados de 5metros, de secção (20x20)cm armadura constituída por 4Ø12mm e estribo de Ø8mm afastado de 0,15m, e cinta de travação com a mesma secção e armadura, de acordo com pormenor.	10,00	ml	32,50 €	325,00 €	
11.5.2	Chapisco, emboço e reboco com argamassa de cimento e areia ao traço 1:4, devidamente desempenado, sobre muro de blocos.	15,00	m²	12,68 €	190,13 €	
11.5.3	Pintura de muros exteriores com tinta plástica tipo Cin Nováqua RA, ou equivalente, cores a indicar, nas demãos necessárias, sobre primário isolante tipo Cinolite, ou equivalente, incluindo o fornecimento dos respectivos materiais.	15,00	m²	7,61 €	114,08 €	
11.6	**DIVERSOS**					260,00 €
11.6.1	Levantamento à cota final de todas as tampas ou outros dispositivos das diferentes infra-estruturas de aguas residuais, aguas pluviais, telecomunicaçoes, EDP, gas, torneiras de corte e todas as tampas/dispositivos encontrados no pavimento (águas Residuais - 2 un; Abast. de Água - 2 un).	1,00	vg	260,00 €	260,00 €	
12	**TRAVESSA 11 DE MARÇO (elegível)**					8 130,20 €
12.1	**TRABALHOS PREPARATÓRIOS**					343,20 €
12.1.1	**PREPARAÇÃO DO FUNDO DE CAIXA**					
12.1.2.1	Levantamento de pavimento existente a cubos de granito com recurso a crivo, incluindo transporte a vazadouro indicado pela Câmara Municipal de Gondomar (considerar a área do municipio); os materiais sobrantes serão transportados a vazadouro do empreiteiro	80,00	m²	1,69 €	135,20 €	
12.1.2.2	Abertura de caixa com 55cm de profundidade e regularização do fundo da mesma incluindo transporte de produtos sobrantes a vazadouro do empreiteiro	80,00	m²	2,60 €	208,00 €	
12.2	**PAVIMENTAÇÕES VIÁRIAS (VIA, SOBRELARGURA GALGÁVEL E ESTACIONAMENTO)**					2 236,00 €
12.2.1	Camadas Granulares com características de base em agregado britado de granulometria extensa: Com 0,40 m de espessura após compactação	80,00	m²	5,85 €	468,00 €	
12.2.2	Fornecimento e assentamento de cubos de granito serrado amarelo de 1ª escolha nas sobrelarguras, com 10cm de aresta em camada de areia com a espessura de 10 cm e traço seco de cimento a 25%, incluindo fechamento das juntas em traço seco de cimento, transporte de excedentes a vazadouro do empreiteiro.	80,00	m²	22,10 €	1 768,00 €	
12.3	**PAVIMENTAÇÕES PEDONAIS (PASSEIOS, LANCIS...)**					1 768,00 €
12.3.1	**PAVIMENTOS**					
12.3.2.1	Fornecimento e assentamento de cubos de granito serrado amarelo de 1ª escolha em passeios, com 10cm de aresta em camada de areia com a espessura de 5 cm e traço seco de cimento a 25%, incluindo fechamento das juntas em goma de cimento, incluindo abertura de caixa, fundação constituída por "Tout-Venant" com 0,20 m de espessura após compactação, massame de betão com 0,10 m de espessura e malha eletrosoldada do tipo CQ30 nas zonas de entrada de garagem, transporte de excedentes a vazadouro do empreiteiro.	80,00	m²	22,10 €	1 768,00 €	
12.4	**REDE DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS**					3 523,00 €
12.4.1	**TUBAGEM E ELEMENTOS ACESSÓRIOS À REDE**					
12.4.1.1	Fornecimento e assentamento de tubagem em PVC Corrugado ou PP Corrugado SN8 em toda a extensão da rede, incluindo abertura e fecho de vala com profundidade máxima de 2,5 metros, em terreno de qualquer natureza, de acordo com pormenor					
12.4.1.1.1	DN 400 mm	20,00	ml	52,00 €	1 040,00 €	
12.4.2	**CÂMARAS DE VISITA**					

NOVO ORÇAMENTO RETIFICADO

ART.º	DESCRIÇÃO	QUANT.	U.M.	P. UNIT.	P. TOTAIS	
12.4.2.1	Execução de caixas de visita em argolas com diâmetro interno de 1,00m, rematadas superiormente com cone assimétrico e soleira com profundidade inferior a 2,50 m, incluindo ainda movimentos de terra, transporte de sobrantes para local a definir pela fiscalização e todos os acessórios, materiais e trabalhos de construção civil necessários, designadamente: montagem de aros e tampas em ferro fundido da classe D400, com dispositivo de fecho, apoio elástico anti-ruído, tipo Fucoli-Somepal, refª 12.100, ou equivalente, e degraus de acesso em aço revestido de polipropileno; levantamento e reposição de pavimento, ceresite, reboco e execução do fundo da caixa, de acordo com peça desenhada	2,00	un	494,00 €	988,00 €	
12.4.3	**SUMIDOUROS**					
12.4.3.1	Fornecimento e aplicação de grelha de sarjeta com gola metalica, D400, grelha anti-roubo em ferro fundido ductil, com caixa de sarjeta completa com fundo (composição B), ramal de ligação em tubagem PVC Corrugado ou PP Corrugado SN8, DN 200 mm, incluido levantamento da existente movimento de terras e todos os trabalhos e acessorios complementares	4,00	un	325,00 €	1 300,00 €	
12.4.3.2	Eliminação da ligações de águas pluviais existentes aos lancis de passeio, execução de caixas de visita com dimensões interiores de (40x40)cm, profundidade máxima de 0,60 m devidamente ceresitadas, tampa rebaixada em ferro fundido, classe de resistência C250, e ligação ao sistema público de águas pluviais em tubagem PVC Corrugado ou PP Corrugado SN8, DN 160 mm, incluindo todos os trabalhos acessórios e complementares	1,00	un	195,00 €	195,00 €	
12.5	**DIVERSOS**					**260,00 €**
12.5.1	Levantamento à cota final de todas as tampas ou outros dispositivos das diferentes infra-estruturas de aguas residuais, aguas pluviais, telecomunicaçoes, EDP, gas, torneiras de corte e todas as tampas/dispositivos encontrados no pavimento (Águas Residuais - 2 un; Abast. de Água - 2 un).	1,00	vg	260,00 €	260,00 €	
13	**RUA 11 DE MARÇO (elegível)**					**95 379,31 €**
13.1	**TRABALHOS PREPARATÓRIOS**					**7 763,60 €**
13.1.1	**DEMOLIÇÕES**					
13.1.1.1	Levantamento de lancis e passeios existentes, incluindo transporte de produtos sobrantes a vazadouro licenciado, exceto os materiais indicados pela fiscalização que serão depositados a vazodouro a indicar pela CMG	120,00	m²	2,60 €	312,00 €	
13.1.1.2	Desmatação e limpeza de terreno (120 m2) na área de alargamento da via para construção de muro em novo alinhamento, incluindo transporte de produtos sobrantes a vazadouro do empreiteiro.	1,00	vg	650,00 €	650,00 €	
13.1.1.3	Demolição de muro em pedra com 42 m2 e altura média de1,40 m e blocos com 61 m2 e altura média de 1,60 m existentes incluindo todos os trabalhos necessários a sua boa execução e transporte dos materiais resultantes da mesma a vazadouro licenciado.	1,00	vg	1 300,00 €	1 300,00 €	
13.1.1.4	Escavação de talude (250 m3) em terreno de qualquer natureza incluindo transporte de produtos sobrantes a vazadouro do empreiteiro.	1,00	vg	1 040,00 €	1 040,00 €	
13.1.2	**PREPARAÇÃO DO FUNDO DE CAIXA**					
13.1.2.1	Levantamento de pavimento existente a cubos de granito com recurso a crivo, incluindo transporte a vazadouro indicado pela Câmara Municipal de Gondomar (considerar a área do município); os materiais sobrantes serão transportados a vazadouro do empreiteiro	1 040,00	m²	1,69 €	1 757,60 €	
13.1.2.2	Abertura de caixa com 55cm de profundidade e regularização do fundo da mesma incluindo transporte de produtos sobrantes a vazadouro do empreiteiro	1 040,00	m²	2,60 €	2 704,00 €	
13.2	**PAVIMENTAÇÕES VIÁRIAS (VIA, SOBRELARGURA GALGÁVEL E ESTACIONAMENTO)**					**43 368,00 €**
13.2.1	Camadas Granulares com caracteristicas de base em agregado britado de granulometria extensa: Com 0,40 m de espessura após compactação	1 040,00	m²	5,85 €	6 084,00 €	
13.2.2	Fornecimento e assentamento em espinha de paralelipipedos de granito rachado cinzento de 1ª escolha na via, com 10 x 20 x 10 cm em camada de areia com a espessura de 10 cm e traço seco de cimento a 25%, incluindo manta geotêxtil, fechamento das juntas em traço seco de cimento, transporte de excedentes a vazadouro do empreiteiro.	820,00	m²	39,00 €	31 980,00 €	
13.2.3	Fornecimento e assentamento de cubos de granito serrado amarelo de 1ª escolha nas sobrelarguras, com 10cm de aresta em camada de areia com a espessura de 10 cm e traço seco de cimento a 25%, incluindo fechamento das juntas em traço seco de cimento, transporte de excedentes a vazadouro do empreiteiro.	240,00	m²	22,10 €	5 304,00 €	
13.3	**PAVIMENTAÇÕES PEDONAIS (PASSEIOS, LANCIS...)**					**21 708,31 €**
13.3.1	**GUIAS E LANCIS**					
13.3.1.1	Fornecimento e assentamento de lancil recto de granito cinzento com 0,25m de largura, acabamento bujardado nas faces visiveis após assentamento, incluindo fundação em betão C16/20, de acordo com pormenor.	300,00	ml	42,25 €	12 675,00 €	
13.3.1.2	Fornecimento e assentamento de lancil curvo de granito cinzento com 0,25m de largura, acabamento bujardado nas faces visiveis após assentamento, incluindo fundação em betão C16/20, de acordo com pormenor.	50,00	ml	52,00 €	2 600,00 €	
13.3.1.3	Fornecimento e assentamento de lancil recto de granito cinzento em rampa com 0,25m de patamar e 0,30m em rampa, com peças de remate esq/dir, acabamento bujardado nas faces visiveis após assentamento, incluindo fundação em betão C16/20, de acordo com pormenor.	12,00	ml	84,50 €	1 014,00 €	
13.3.2	**PAVIMENTOS**					

NOVO ORÇAMENTO RETIFICADO

ART.º	DESCRIÇÃO	QUANT.	U.M.	P. UNIT.	P. TOTAIS	
13.3.2.1	Fornecimento e assentamento de cubos de granito serrado amarelo de 1ª escolha em passeios, com 10cm de aresta em camada de areia com a espessura de 5 cm e traço seco de cimento a 25%, incluindo fechamento das juntas em goma de cimento, incluindo abertura de caixa, fundação constituída por "Tout-Venant" com 0,20 m de espessura após compactação, massame de betão com 0,10 m de espessura e malha eletrosoldada do tipo CQ30 nas zonas de entrada de garagem, transporte de excedentes a vazadouro do empreiteiro.	240,00	m²	22,10 €	5 304,00 €	
13.3.2.2	Fornecimento e aplicação de pedra de chão com piso podotátil de alerta e/ou direccional 0,20x0,20x0,08m, do tipo "Presdouro - Táctil Unidireccional" ou equivalente, cor amarelo, a aplicar conforme pormenor desenhado e indicação da fiscalização. O material a aplicar terá de ser previamente aprovado pela fiscalização. Incluindo abertura de caixa, fundação constituída por "Tout-Venant" com 0,20 m de espessura após compactação, massame de betão com 0,10 m de espessura, transporte de excedentes a vazadouro do empreiteiro.	10,00	m²	11,53 €	115,31 €	
13.4	**REDE DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS**					**17 095,00 €**
13.4.1	**TUBAGEM E ELEMENTOS ACESSÓRIOS À REDE**					
13.4.1.1	Fornecimento e assentamento de tubagem em PVC Corrugado ou PP Corrugado SN8 em toda a extensão da rede, incluindo abertura e fecho de vala com profundidade máxima de 2,5 metros, em terreno de qualquer natureza, de acordo com pormenor					
13.4.1.1.1	DN 500 mm	120,00	ml	58,50 €	7 020,00 €	
13.4.1.1.2	DN 400 mm	10,00	ml	52,00 €	520,00 €	
13.4.2	**CÂMARAS DE VISITA**					
13.4.2.1	Execução de caixas de visita em argolas com diâmetro interno de 1,00m, rematadas superiormente com cone assimétrico e soleira com profundidade inferior a 2,50 m, incluindo ainda movimentos de terra, transporte de sobrantes para local a definir pela fiscalização e todos os acessórios, materiais e trabalhos de construção civil necessários, designadamente: montagem de aros e tampas em ferro fundido da classe D400, com dispositivo de fecho, apoio elástico anti-ruído, tipo Fucoli-Somepal, refª 12.100, ou equivalente, e degraus de acesso em aço revestido de polipropileno; levantamento e reposição de pavimento, ceresite, reboco e execução do fundo da caixa, de acordo com peça desenhada	5,00	un	494,00 €	2 470,00 €	
13.4.3	**SUMIDOUROS**					
13.4.3.1	Fornecimento e aplicação de grelha de sarjeta com gola metalica, D400, grelha anti-roubo em ferro fundido ductil, com caixa de sarjeta completa com fundo (composição B), ramal de ligação em tubagem PVC Corrugado ou PP Corrugado SN8, DN 200 mm, incluido levantamento da existente movimento de terras e todos os trabalhos e acessorios complementares	11,00	un	325,00 €	3 575,00 €	
13.4.3.2	Fornecimento e aplicação de grelha de sarjeta com gola metalica, D400, grelha anti-roubo em ferro fundido ductil, com caixa de sarjeta completa com fundo (composição B), incluido levantamento da existente movimento de terras e todos os trabalhos e acessorios complementares e transporte de excedentes a vazadouro do empreiteiro.	5,00	un	234,00 €	1 170,00 €	
13.4.3.3	Eliminação da ligações de águas pluviais existentes aos lancis de passeio, execução de caixas de visita com dimensões interiores de (40x40)cm, profundidade máxima de 0,60 m devidamente ceresitadas, tampa rebaixada em ferro fundido, classe de resistência C250, e ligação ao sistema público de águas pluviais em tubagem PVC Corrugado ou PP Corrugado SN8, DN 160 mm, incluindo todos os trabalhos acessórios e complementares	6,00	un	195,00 €	1 170,00 €	
13.4.3.4	Ligação do coletor a executar a caixa existente, incluindo todos os trabalhos acessórios e complementares e transporte de materiais sobrantes a vazadouro do empreiteiro	1,00	un	195,00 €	195,00 €	
13.4.3.5	Recolocação de CRL´s, nos novos alinhamento do passeio, incluindo demolição de massames, escavação manual, e todos os acessórios necessários á sua boa execução nomeadamente, tubo Diam, 160mm, uniões, e aumentos para subir as caixas para as cotas do passeio	5,00	un	195,00 €	975,00 €	
13.5	**MUROS EXTERIORES**					**4 404,40 €**
13.5.1	Construção de muros em blocos de betão de 20cm de espessura, com 1,50m livres acima do passeio, sapata contínua em betão armado de secção (60x40)cm, em blocos de betão de 20cm de largura com pilares de betão armado espaçados de 5metros, de secção (20x20)cm armadura constituída por 4Ø12mm e estribo de Ø8mm afastado de 0,15m, e cinta de travação com a mesma secção e armadura, de acordo com pormenor.	70,00	ml	32,50 €	2 275,00 €	
13.5.2	Chapisco, emboço e reboco com argamassa de cimento e areia ao traço 1:4, devidamente desempenado, sobre muro de blocos.	105,00	m²	12,68 €	1 330,88 €	
13.5.3	Pintura de muros exteriores com tinta plástica tipo Cin Nováqua RA, ou equivalente, cores a indicar, nas demãos necessárias, sobre primário isolante tipo Cinolite, ou equivalente, incluindo o fornecimento dos respectivos materiais.	105,00	m²	7,61 €	798,53 €	
13.6	**DIVERSOS**					**1 040,00 €**
13.6.1	Levantamento à cota final de todas as tampas ou outros dispositivos das diferentes infra-estruturas de aguas residuais, aguas pluviais, telecomunicaçoes, EDP, gas, torneiras de corte e todas as tampas/dispositivos encontrados no pavimento (Águas Residuais - 11 un; Abast. de Água - 19 un;Águas Pluviais - 2 un; Gás - 1 un).	1,00	vg	1 040,00 €	1 040,00 €	
14	**CAMINHO DAS MIMOSAS (elegível)**					**64 102,22 €**
14.1	**TRABALHOS PREPARATÓRIOS**					**3 336,45 €**
14.1.1	**DEMOLIÇÕES**					
14.1.1.1	Levantamento de lancis e passeios existentes, incluindo transporte de produtos sobrantes a vazadouro licenciado, exceto os materiais indicados pela fiscalização que serão depositados a vazodouro a indicar pela CMG	75,00	m²	2,60 €	195,00 €	

REQUALIFICAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO DA ZONA HISTÓRICA DO VINHAL
ARU - VINHAL

NOVO ORÇAMENTO RETIFICADO

ART.º	DESCRIÇÃO	QUANT.	U.M.	P. UNIT.	P. TOTAIS	
14.1.2	**PREPARAÇÃO DO FUNDO DE CAIXA**					
14.1.2.1	Levantamento de pavimento existente a cubos de granito com recurso a crivo, incluindo transporte a vazadouro indicado pela Câmara Municipal de Gondomar (considerar a área do municipio); os materiais sobrantes serão transportados a vazadouro do empreiteiro	905,00	m²	1,69 €	1 529,45 €	
14.1.2.2	Abertura de caixa com 55cm de profundidade e regularização do fundo da mesma incluindo transporte de produtos sobrantes a vazadouro do empreiteiro	620,00	m²	2,60 €	1 612,00 €	
14.2	**PAVIMENTAÇÕES VIÁRIAS (VIA, SOBRELARGURA GALGÁVEL E ESTACIONAMENTO)**					**27 836,90 €**
14.2.1	Camadas Granulares com caracteristicas de base em agregado britado de granulometria extensa: Com 0,40 m de espessura após compactação	620,00	m²	5,85 €	3 627,00 €	
14.2.2	Fornecimento e assentamento em espinha de paralelipipedos de granito rachado cinzento de 1ª escolha na via, com 10 x 20 x 10 cm em camada de areia com a espessura de 10 cm e traço seco de cimento a 25%, incluindo manta geotêxtil, fechamento das juntas em traço seco de cimento, transporte de excedentes a vazadouro do empreiteiro.	610,00	m²	39,00 €	23 790,00 €	
14.2.3	Fornecimento e assentamento de cubos de granito serrado amarelo de 1ª escolha nas sobrelarguras, com 10cm de aresta em camada de areia com a espessura de 10 cm e traço seco de cimento a 25%, incluindo fechamento das juntas em traço seco de cimento, transporte de excedentes a vazadouro do empreiteiro.	19,00	m²	22,10 €	419,90 €	
14.3	**PAVIMENTAÇÕES PEDONAIS (PASSEIOS, LANCIS...)**					**17 224,87 €**
14.3.1	**GUIAS E LANCIS**					
14.3.1.1	Fornecimento e assentamento de lancil recto de granito cinzento com 0,25m de largura, acabamento bujardado nas faces visiveis após assentamento, incluindo fundação em betão C16/20, de acordo com pormenor.	173,00	ml	42,25 €	7 309,25 €	
14.3.1.2	Fornecimento e assentamento de lancil curvo de granito cinzento com 0,25m de largura, acabamento bujardado nas faces visiveis após assentamento, incluindo fundação em betão C16/20, de acordo com pormenor.	49,00	ml	52,00 €	2 548,00 €	
14.3.1.3	Fornecimento e assentamento de lancil recto de granito cinzento em rampa com 0,25m de patamar e 0,30m em rampa, com peças de remate esq/dir, acabamento bujardado nas faces visiveis após assentamento, incluindo fundação em betão C16/20, de acordo com pormenor.	6,00	ml	84,50 €	507,00 €	
14.3.2	**PAVIMENTOS**					
14.3.2.1	Fornecimento e assentamento de cubos de granito serrado amarelo de 1ª escolha em passeios, com 10cm de aresta em camada de areia com a espessura de 5 cm e traço seco de cimento a 25%, incluindo fechamento das juntas em goma de cimento, Incluindo abertura de caixa, fundação constituída por "Tout-Venant" com 0,20 m de espessura após compactação, massame de betão com 0,10 m de espessura e malha eletrosoldada do tipo CQ30 nas zonas de entrada de garagem, transporte de excedentes a vazadouro do empreiteiro.	300,00	m²	22,10 €	6 630,00 €	
14.3.2.2	Fornecimento e aplicação de pedra de chão com piso podotátil de alerta e/ou direccional 0,20x0,20x0,08m, do tipo "Presdouro - Táctil Unidireccional" ou equivalente, cor amarelo, a aplicar conforme pormenor desenhado e indicação da fiscalização. O material a aplicar terá de ser previamente aprovado pela fiscalização. Incluindo abertura de caixa, fundação constituída por "Tout-Venant" com 0,20 m de espessura após compactação, massame de betão com 0,10 m de espessura, transporte de excedentes a vazadouro do empreiteiro.	20,00	m²	11,53 €	230,62 €	
14.4	**REDE DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS**					**14 729,00 €**
14.4.1	**TUBAGEM E ELEMENTOS ACESSÓRIOS À REDE**					
14.4.1.1	Fornecimento e assentamento de tubagem em PVC Corrugado ou PP Corrugado SN8 em toda a extensão da rede, incluindo abertura e fecho de vala com profundidade máxima de 2,5 metros, em terreno de qualquer natureza, de acordo com pormenor					
14.4.1.1.1	DN 500 mm	10,00	ml	58,50 €	585,00 €	
14.4.1.1.2	DN 400 mm	85,00	ml	52,00 €	4 420,00 €	
14.4.2	**CÂMARAS DE VISITA**					
14.4.2.1	Execução de caixas de visita em argolas com diâmetro interno de 1,00m, rematadas superiormente com cone assimétrico e soleira com profundidade inferior a 2,50 m, incluindo ainda movimentos de terra, transporte de sobrantes para local a definir pela fiscalização e todos os acessórios, materiais e trabalhos de construção civil necessários, designadamente: montagem de aros e tampas em ferro fundido da classe D400, com dispositivo de fecho, apoio elástico anti-ruído, tipo Fucoli-Somepal, refª 12.100, ou equivalente, e degraus de acesso em aço revestido de polipropileno; levantamento e reposição de pavimento, ceresite, reboco e execução do fundo da caixa, de acordo com peça desenhada	6,00	un	494,00 €	2 964,00 €	
14.4.3	**SUMIDOUROS**					
14.4.3.1	Fornecimento e aplicação de grelha de sarjeta com gola metalica, D400, grelha anti-roubo em ferro fundido ductil, com caixa de sarjeta completa com fundo (composição B), ramal de ligação em tubagem PVC Corrugado ou PP Corrugado SN8, DN 200 mm, incluido levantamento da existente movimento de terras e todos os trabalhos e acessorios complementares	13,00	un	325,00 €	4 225,00 €	
14.4.3.2	Eliminação da ligações de águas pluviais existentes aos lancis de passeio, execução de caixas de visita com dimensões interiores de (40x40)cm, profundidade máxima de 0,60 m devidamente ceresitadas, tampa rebaixada em ferro fundido, classe de resistência C250, e ligação ao sistema público de águas pluviais em tubagem PVC Corrugado ou PP Corrugado SN8, DN 160 mm, incluindo todos os trabalhos acessórios e complementares	8,00	un	195,00 €	1 560,00 €	

NOVO ORÇAMENTO RETIFICADO

ART.º	DESCRIÇÃO	QUANT.	U.M.	P. UNIT.	P. TOTAIS	
14.4.3.3	Recolocação de CRL's, nos novos alinhamento do passeio, incluindo demolição de massames, escavação manual, e todos os acessórios necessários á sua boa execução nomeadamente, tubo Diam, 160mm, uniões, e aumentos para subir as caixas para as cotas do passeio	5,00	un	195,00 €	975,00 €	
14.5	**DIVERSOS**					**975,00 €**
14.5.1	Levantamento à cota final de todas as tampas ou outros dispositivos das diferentes infra-estruturas de aguas residuais, aguas pluviais, telecomunicaçoes, EDP, gas, torneiras de corte e todas as tampas/dispositivos encontrados no pavimento (Águas Residuais - 12 un; Abast. de Água - 10 un; Águas Pluviais - 4 un).	1,00	vg	975,00 €	975,00 €	
15	**CAMINHO DAS MIMOSAS (não elegível)**					**84 678,10 €**
15.1	**TRABALHOS PREPARATÓRIOS**					**7 989,15 €**
15.1.1	**DEMOLIÇÕES**					
15.1.1.1	Levantamento de lancis e passeios existentes, incluindo transporte de produtos sobrantes a vazadouro licenciado, exceto os materiais indicados pela fiscalização que serão depositados a vazodouro a indicar pela CMG	125,00	m²	2,60 €	325,00 €	
15.1.1.2	Demolição de edificado (75 m2) em ruínas incluindo todos os trabalhos necessários a sua boa execução, limpeza do local e transporte dos materiais resultantes da mesma a vazadouro licenciado.	1,00	vg	3 250,00 €	3 250,00 €	
15.1.1.3	Escavação de talude (70 m3) em terreno de qualquer natureza incluindo transporte de produtos sobrantes a vazadouro do empreiteiro.	1,00	vg	650,00 €	650,00 €	
15.1.2	**PREPARAÇÃO DO FUNDO DE CAIXA**					
15.1.2.1	Levantamento de pavimento existente a cubos de granito com recurso a crivo, incluindo transporte a vazadouro indicado pela Câmara Municipal de Gondomar (considerar a área do município); os materiais sobrantes serão transportados a vazadouro do empreiteiro	1 035,00	m²	1,69 €	1 749,15 €	
15.1.2.2	Abertura de caixa com 55cm de profundidade e regularização do fundo da mesma incluindo transporte de produtos sobrantes a vazadouro do empreiteiro	775,00	m²	2,60 €	2 015,00 €	
15.2	**PAVIMENTAÇÕES VIÁRIAS (VIA, SOBRELARGURA GALGÁVEL E ESTACIONAMENTO)**					**29 407,95 €**
15.2.1	Camadas Granulares com características de base em agregado britado de granulometria extensa: Com 0,40 m de espessura após compactação	775,00	m²	5,85 €	4 533,75 €	
15.2.2	**CAMADAS DE MISTURAS BETUMINOSAS A QUENTE**					
15.2.2.1	Camada de betão betuminoso, com caracteristicas de regularização, com 0,10 m de espessura, após recalque, incluindo ensaibramento e rega de colagem em CRS-1 à taxa de 0,75kg/m²	420,00	m²	12,09 €	5 077,80 €	
15.2.2.2	Camada de regularização e desgaste a tapete betuminoso a quente com 0,06 m de espessura, após recalque, no ponto mais desfavorável, por forma a garantir um perfil transversal de duas águas com 2,5% de inclinação cada, incluindo rega de colagem em CRS-1 à taxa de 0,75kg/m2.	420,00	m²	10,40 €	4 368,00 €	
15.2.2.3	Fornecimento e assentamento em espinha de paralelipipedos de granito rachado cinzento de 1ª escolha na via, com 10 x 20 x 10 cm em camada de areia com a espessura de 10 cm e traço seco de cimento a 25%, incluindo manta geotêxtil, fechamento das juntas em traço seco de cimento, transporte de excedentes a vazadouro do empreiteiro.	350,00	m²	39,00 €	13 650,00 €	
15.2.2.4	Fornecimento e assentamento de cubos de granito rachado cinza de 1ª escolha em estacionamento, com 10cm de aresta, e camada de areia com a espessura de 5cm, incluindo juntas refechadas a areia, abertura de caixa, fundação constituída por "Tout-Venant" com 0,20 m de espessura após compactação e transporte de excedentes a vazadouro do empreiteiro	90,00	m²	19,76 €	1 778,40 €	
15.3	**PAVIMENTAÇÕES PEDONAIS (PASSEIOS, LANCIS...)**					**28 995,20 €**
15.3.1	**GUIAS E LANCIS**					
15.3.1.1	Fornecimento e assentamento de lancil recto de granito cinzento com 0,25m de largura, acabamento bujardado nas faces visiveis após assentamento, incluindo fundação em betão C16/20, de acordo com pormenor.	275,00	ml	42,25 €	11 618,75 €	
15.3.1.2	Fornecimento e assentamento de lancil curvo de granito cinzento com 0,25m de largura, acabamento bujardado nas faces visiveis após assentamento, incluindo fundação em betão C16/20, de acordo com pormenor.	35,00	ml	52,00 €	1 820,00 €	
15.3.1.3	Fornecimento e assentamento de lancil recto de granito cinzento em rampa com 0,25m de patamar e 0,30m em rampa, com peças de remate esq/dir, acabamento bujardado nas faces visiveis após assentamento, incluindo fundação em betão C16/20, de acordo com pormenor.	35,00	ml	84,50 €	2 957,50 €	
15.3.1.4	Fornecimento e assentamento de lancil recto de granito cinzento com 0,15m de largura, acabamento bujardado nas faces visiveis após assentamento, incluindo fundação em betão C16/20, de acordo com pormenor.	24,00	ml	32,11 €	770,64 €	
15.3.2	**PAVIMENTOS**					
15.3.2.1	Fornecimento e assentamento de cubos de granito serrado amarelo de 1ª escolha em passeios, com 10cm de aresta em camada de areia com a espessura de 5 cm e traço seco de cimento a 25%, incluindo fechamento das juntas em goma de cimento, incluindo abertura de caixa, fundação constituida por "Tout-Venant" com 0,20 m de espessura após compactação, massame de betão com 0,10 m de espessura e malha eletrosoldada do tipo CQ30 nas zonas de entrada de garagem, transporte de excedentes a vazadouro do empreiteiro.	530,00	m²	22,10 €	11 713,00 €	

NOVO ORÇAMENTO RETIFICADO

ART.º	DESCRIÇÃO	QUANT.	U.M.	P. UNIT.	P. TOTAIS	
15.3.2.2	Fornecimento e aplicação de pedra de chão com piso podotátil de alerta e/ou direccional 0,20x0,20x0,08m, do tipo "Presdouro - Táctil Unidireccional" ou equivalente, cor amarelo, a aplicar conforme pormenor desenhado e indicação da fiscalização. O material a aplicar terá de ser previamente aprovado pela fiscalização. Incluindo abertura de caixa, fundação constituida por "Tout-Venant" com 0,20 m de espessura após compactação, massame de betão com 0,10 m de espessura, transporte de excedentes a vazadouro do empreiteiro.	10,00	m²	11,53 €	115,31 €	
15.4	**REDE DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS**					**14 989,00 €**
15.4.1	**TUBAGEM E ELEMENTOS ACESSÓRIOS À REDE**					
15.4.1.1	Fornecimento e assentamento de tubagem em PVC Corrugado ou PP Corrugado SN8 em toda a extensão da rede, incluindo abertura e fecho de vala com profundidade máxima de 2,5 metros, em terreno de qualquer natureza, de acordo com pormenor					
15.4.1.1.2	DN 400 mm	105,00	ml	52,00 €	5 460,00 €	
15.4.2	**CÂMARAS DE VISITA**					
15.4.2.1	Execução de caixas de visita em argolas com diâmetro interno de 1,00m, rematadas superiormente com cone assimétrico e soleira com profundidade inferior a 2,50 m, incluindo ainda movimentos de terra, transporte de sobrantes para local a definir pela fiscalização e todos os acessórios, materiais e trabalhos de construção civil necessários, designadamente: montagem de aros e tampas em ferro fundido da classe D400, com dispositivo de fecho, apoio elástico anti-ruído, tipo Fucoli-Somepal, refª 12.100, ou equivalente, e degraus de acesso em aço revestido de polipropileno; levantamento e reposição de pavimento, ceresite, reboco e execução do fundo da caixa, de acordo com peça desenhada	6,00	un	494,00 €	2 964,00 €	
15.4.3	**SUMIDOUROS**					
15.4.3.1	Fornecimento e aplicação de grelha de sarjeta com gola metalica, D400, grelha anti-roubo em ferro fundido ductil, com caixa de sarjeta completa com fundo (composição B), ramal de ligação em tubagem PVC Corrugado ou PP Corrugado SN8, DN 200 mm, incluido levantamento da existente movimento de terras e todos os trabalhos e acessorios complementares	10,00	un	325,00 €	3 250,00 €	
15.4.3.2	Eliminação da ligações de águas pluviais existentes aos lancis de passeio, execução de caixas de visita com dimensões interiores de (40x40)cm, profundidade máxima de 0,60 m devidamente ceresitadas, tampa rebaixada em ferro fundido, classe de resistência C250, e ligação ao sistema público de águas pluviais em tubagem PVC Corrugado ou PP Corrugado SN8, DN 160 mm, incluindo todos os trabalhos acessórios e complementares	10,00	un	195,00 €	1 950,00 €	
15.4.3.3	Recolocação de CRL's, nos novos alinhamento do passeio, incluindo demolição de massames, escavação manual, e todos os acessórios necessários á sua boa execução nomeadamente, tubo Diam, 160mm, uniões, e aumentos para subir as caixas para as cotas do passeio	7,00	un	195,00 €	1 365,00 €	
15.5	**MUROS EXTERIORES**					**2 516,80 €**
15.5.1	Construção de muros em blocos de betão de 20cm de espessura, com 1,50m livres acima do passeio, sapata contínua em betão armado de secção (60x40)cm, em blocos de betão de 20cm de largura com pilares de betão armado espaçados de 5metros, de secção (20x20)cm armadura constituída por 4Ø12mm e estribo de Ø8mm afastado de 0,15m, e cinta de travação com a mesma secção e armadura, de acordo com pormenor.	40,00	ml	32,50 €	1 300,00 €	
15.5.2	Chapisco, emboço e reboco com argamassa de cimento e areia ao traço 1:4, devidamente desempenado, sobre muro de blocos.	60,00	m²	12,68 €	760,50 €	
15.5.3	Pintura de muros exteriores com tinta plástica tipo Cin Novàqua RA, ou equivalente, cores a indicar, nas demãos necessárias, sobre primário isolante tipo Cinolite, ou equivalente, incluindo o fornecimento dos respectivos materiais.	60,00	m²	7,61 €	456,30 €	
15.6	**DIVERSOS**					**780,00 €**
15.6.1	Levantamento à cota final de todas as tampas ou outros dispositivos das diferentes infra-estruturas de aguas residuais, aguas pluviais, telecomunicaçoes, EDP, gas, torneiras de corte e todas as tampas/dispositivos encontrados no pavimento (Águas Residuais - 12 un; Abast. de Água - 6 un; Águas Pluviais - 2 un; Telecomunicações - 1 un).	1,00	vg	780,00 €	780,00 €	
16	**RUA DAS OLIVEIRAS (parte) (não elegível)**					**59 389,80 €**
16.1	**TRABALHOS PREPARATÓRIOS**					**5 208,19 €**
16.1.1	**DEMOLIÇÕES**					
16.1.1.1	Levantamento de lancis e passeios existentes, incluindo transporte de produtos sobrantes a vazadouro licenciado, exceto os materiais indicados pela fiscalização que serão depositados a vazodouro a indicar pela CMG	115,00	m²	2,60 €	299,00 €	
16.1.1.2	Corte tapete betuminoso com serra mecânica	70,00	ml	2,60 €	182,00 €	
16.1.1.3	Fresagem de pavimento betuminoso com a espessura de 0,06m, incluindo transporte de produtos sobrantes a vazadouro do empreiteiro	200,00	m²	6,76 €	1 352,00 €	
16.1.2	**PREPARAÇÃO DO FUNDO DE CAIXA**					
16.1.2.1	Levantamento de pavimento existente a cubos de granito com recurso a crivo, incluindo transporte a vazadouro indicado pela Câmara Municipal de Gondomar (considerar a área do municipio); os materiais sobrantes serão transportados a vazadouro do empreiteiro	151,00	m²	1,69 €	255,19 €	
16.1.2.2	Levantamento de pavimento betuminoso existente, incluindo transporte de produtos sobrantes a vazadouro do empreiteiro	470,00	m²	2,60 €	1 222,00 €	
16.1.2.3	Abertura de caixa com 55cm de profundidade e regularização do fundo da mesma incluindo transporte de produtos sobrantes a vazadouro do empreiteiro	730,00	m²	2,60 €	1 898,00 €	
16.2	**PAVIMENTAÇÕES VIÁRIAS (VIA, SOBRELARGURA GALGÁVEL E ESTACIONAMENTO)**					**21 728,20 €**

NOVO ORÇAMENTO RETIFICADO

ART.º	DESCRIÇÃO	QUANT.	U.M.	P. UNIT.	P. TOTAIS	
16.2.1	Camadas Granulares com características de base em agregado britado de granulometria extensa: Com 0,40 m de espessura após compactação	730,00	m²	5,85 €	4 270,50 €	
16.2.2	**CAMADAS DE MISTURAS BETUMINOSAS A QUENTE**					
16.2.2.1	Camada de betão betuminoso, com caracteristicas de regularização, com 0,10 m de espessura, após recalque, incluindo ensaibramento e rega de colagem em CRS-1 à taxa de 0,75kg/m²	730,00	m²	12,09 €	8 825,70 €	
16.2.2.2	Camada de regularização e desgaste a tapete betuminoso a quente com 0,06 m de espessura, após recalque, no ponto mais desfavorável, por forma a garantir um perfil transversal de duas águas com 2,5% de inclinação cada, incluindo rega de colagem em CRS-1 à taxa de 0,75kg/m2.	830,00	m²	10,40 €	8 632,00 €	
16.3	**PAVIMENTAÇÕES PEDONAIS (PASSEIOS, LANCIS...)**					**14 571,91 €**
16.3.1	**GUIAS E LANCIS**					
16.3.1.1	Fornecimento e assentamento de lancil recto de granito cinzento com 0,25m de largura, acabamento bujardado nas faces visiveis após assentamento, incluindo fundação em betão C16/20, de acordo com pormenor.	220,00	ml	42,25 €	9 295,00 €	
16.3.1.2	Fornecimento e assentamento de lancil curvo de granito cinzento com 0,25m de largura, acabamento bujardado nas faces visiveis após assentamento, incluindo fundação em betão, de acordo com pormenor.	5,00	ml	52,00 €	260,00 €	
16.3.1.3	Fornecimento e assentamento de lancil recto de granito cinzento em rampa com 0,25m de patamar e 0,30m em rampa, com peças de remate esq/dir, acabamento bujardado nas faces visiveis após assentamento, incluindo fundação em betão, de acordo com pormenor.	5,00	ml	84,50 €	422,50 €	
16.3.1.4	Fornecimento e assentamento de lancil recto de granito cinzento com 0,15m de largura, acabamento bujardado nas faces visiveis após assentamento, incluindo fundação em betão, de acordo com pormenor.	6,00	ml	32,11 €	192,66 €	
16.3.2	**PAVIMENTOS**					
16.3.2.1	Fornecimento e assentamento de cubos de granito serrado amarelo de 1ª escolha em passeios, com 10cm de aresta em camada de areia com a espessura de 5 cm e traço seco de cimento a 25%, incluindo fechamento das juntas em goma de cimento, incluindo abertura de caixa, fundação constituída por "Tout-Venant" com 0,20 m de espessura após compactação, massame de betão com 0,10 m de espessura e malha eletrosoldada do tipo CQ30 nas zonas de entrada de garagem, transporte de excedentes a vazadouro do empreiteiro.	195,00	m²	22,10 €	4 309,50 €	
16.3.2.2	Fornecimento e aplicação de pedra de chão com piso podotátil de alerta e/ou direccional 0,20x0,20x0,08m, do tipo "Presdouro - Táctil Unidireccional" ou equivalente, cor amarelo, a aplicar conforme pormenor desenhado e indicação da fiscalização. O material a aplicar terá de ser previamente aprovado pela fiscalização. Incluindo abertura de caixa, fundação constituída por "Tout-Venant" com 0,20 m de espessura após compactação, massame de betão com 0,10 m de espessura, transporte de excedentes a vazadouro do empreiteiro.	8,00	m²	11,53 €	92,25 €	
16.4	**REDE DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS**					**17 231,50 €**
16.4.1	**TUBAGEM E ELEMENTOS ACESSÓRIOS À REDE**					
16.4.1.1	Fornecimento e assentamento de tubagem em PVC Corrugado ou PP Corrugado SN8 em toda a extensão da rede, incluindo abertura e fecho de vala com profundidade máxima de 2,5 metros, em terreno de qualquer natureza, de acordo com pormenor					
16.4.1.1.2	DN 500 mm	150,00	ml	58,50 €	8 775,00 €	
16.4.1.1.3	DN 315 mm	5,00	ml	45,50 €	227,50 €	
16.4.2	**CÂMARAS DE VISITA**					
16.4.2.1	Execução de caixas de visita em argolas com diâmetro interno de 1,00m, rematadas superiormente com cone assimétrico e soleira com profundidade inferior a 2,50 m, incluindo ainda movimentos de terra, transporte de sobrantes para local a definir pela fiscalização e todos os acessórios, materiais e trabalhos de construção civil necessários, designadamente: montagem de aros e tampas em ferro fundido da classe D400, com dispositivo de fecho, apoio elástico anti-ruido, tipo Fucoli-Somepal, refª 12.100, ou equivalente, e degraus de acesso em aço revestido de polipropileno; levantamento e reposição de pavimento, ceresite, reboco e execução do fundo da caixa, de acordo com peça desenhada	6,00	un	494,00 €	2 964,00 €	
16.4.3	**SUMIDOUROS**					
16.4.3.1	Fornecimento e aplicação de grelha de sarjeta com gola metalica, D400, grelha anti-roubo em ferro fundido ductil, com caixa de sarjeta completa com fundo (composição B), ramal de ligação em tubagem PVC Corrugado ou PP Corrugado SN8, DN 200 mm, incluido levantamento da existente movimento de terras e todos os trabalhos e acessorios complementares	12,00	un	325,00 €	3 900,00 €	
16.4.3.2	Eliminação da ligações de águas pluviais existentes aos lancis de passeio, execução de caixas de visita com dimensões interiores de (40x40)cm, profundidade máxima de 0,60 m devidamente ceresitadas, tampa rebaixada em ferro fundido, classe de resistência C250, e ligação ao sistema público de águas pluviais em tubagem PVC Corrugado ou PP Corrugado SN8, DN 160 mm, incluindo todos os trabalhos acessórios e complementares	4,00	un	195,00 €	780,00 €	
16.4.3.3	Recolocação de CRL´s, nos novos alinhamento do passeio, incluindo demolição de massames, escavação manual, e todos os acessórios necessários á sua boa execução nomeadamente, tubo Diam, 160mm, uniões, e aumentos para subir as caixas para as cotas do passeio	3,00	un	195,00 €	585,00 €	
16.5	**DIVERSOS**					**650,00 €**

NOVO ORÇAMENTO RETIFICADO

ART.º	DESCRIÇÃO	QUANT.	U.M.	P. UNIT.	P. TOTAIS	
16.5.1	Levantamento à cota final de todas as tampas ou outros dispositivos das diferentes infra-estruturas de aguas residuais, aguas pluviais, telecomunicaçoes, EDP, gas, torneiras de corte e todas as tampas/dispositivos encontrados no pavimento (Águas Residuais - 7 un; Abast. de Água - 10 un; Águas Pluviais - 1 un; Telecomunicações - 1 un).	1,00	vg	650,00 €	650,00 €	
17	**TRAVESSA DE S. COSME (elegível)**					**97 882,59 €**
17.1	**TRABALHOS PREPARATÓRIOS**					**6 906,25 €**
17.1.1	**DEMOLIÇÕES**					
17.1.1.1	Levantamento de lancis e passeios existentes, incluindo transporte de produtos sobrantes a vazadouro licenciado, exceto os materiais indicados pela fiscalização que serão depositados a vazodouro a indicar pela CMG	130,00	m²	2,60 €	338,00 €	
17.1.1.2	Demolição de muro de alvenaria de pedra com 67,50 m2 e altura média de 1,50 m, com armazenamento do material demolido, incluindo remoção e transporte de produtos sobrantes a	45,00	ml	3,25 €	146,25 €	
17.1.1.3	Escavação em terreno (45 m3) de qualquer natureza incluindo transporte de produtos sobrantes a vazadouro do empreiteiro.	1,00	vg	650,00 €	650,00 €	
17.1.2	**PREPARAÇÃO DO FUNDO DE CAIXA**					
17.1.2.1	Levantamento de pavimento betuminoso existente, incluindo transporte de produtos sobrantes a vazadouro do empreiteiro	980,00	m²	2,60 €	2 548,00 €	
17.1.2.2	Abertura de caixa com 55cm de profundidade e regularização do fundo da mesma incluindo transporte de produtos sobrantes a vazadouro do empreiteiro	1 240,00	m²	2,60 €	3 224,00 €	
17.2	**PAVIMENTAÇÕES VIÁRIAS (VIA, SOBRELARGURA GALGÁVEL E ESTACIONAMENTO)**					**35 666,80 €**
17.2.1	Camadas Granulares com caracteristicas de base em agregado britado de granulometria extensa: Com 0,40 m de espessura após compactação	1 240,00	m²	5,85 €	7 254,00 €	
17.2.2	**CAMADAS DE MISTURAS BETUMINOSAS A QUENTE**					
17.2.2.1	Camada de betão betuminoso, com caracteristicas de regularização, com 0,10 m de espessura, após recalque, incluindo ensaibramento e rega de colagem em CRS-1 à taxa de 0,75kg/m²	560,00	m²	12,09 €	6 770,40 €	
17.2.2.2	Camada de regularização e desgaste a tapete betuminoso a quente com 0,06 m de espessura, após recalque, no ponto mais desfavorável, por forma a garantir um perfil transversal de duas águas com 2,5% de inclinação cada, incluindo rega de colagem em CRS-1 à taxa de 0,75kg/m2.	560,00	m²	10,40 €	5 824,00 €	
17.2.3	Fornecimento e assentamento de cubos de granito serrado amarelo de 1ª escolha nas sobrelarguras, com 10cm de aresta em camada de areia com a espessura de 10 cm e traço seco de cimento a 25%, incluindo fechamento das juntas em traço seco de cimento, transporte de excedentes a vazadouro do empreiteiro.	680,00	m²	22,10 €	15 028,00 €	
17.2.4	Fornecimento e assentamento de cubos de granito rachado cinza de 1ª escolha em estacionamento, com 10cm de aresta, e camada de areia com a espessura de 5cm, incluindo juntas refechadas a areia, abertura de caixa, fundação constituida por "Tout-Venant" com 0,20 m de espessura após compactação e transporte de excedentes a vazadouro do empreiteiro	40,00	m²	19,76 €	790,40 €	
17.3	**PAVIMENTAÇÕES PEDONAIS (PASSEIOS, LANCIS...)**					**16 839,94 €**
17.3.1	**GUIAS E LANCIS**					
17.3.1.1	Fornecimento e assentamento de lancil recto de granito cinzento com 0,25m de largura, acabamento bujardado nas faces visiveis após assentamento, incluindo fundação em betão C16/20, de acordo com pormenor.	220,00	ml	42,25 €	9 295,00 €	
17.3.1.2	Fornecimento e assentamento de lancil curvo de granito cinzento com 0,25m de largura, acabamento bujardado nas faces visiveis após assentamento, incluindo fundação em betão, de acordo com pormenor.	45,00	ml	52,00 €	2 340,00 €	
17.3.1.3	Fornecimento e assentamento de lancil recto de granito cinzento em rampa com 0,25m de patamar e 0,30m em rampa, com peças de remate esq/dir, acabamento bujardado nas faces visiveis após assentamento, incluindo fundação em betão, de acordo com pormenor.	12,00	ml	84,50 €	1 014,00 €	
17.3.1.4	Fornecimento e assentamento de lancil recto de granito cinzento com 0,15m de largura, acabamento bujardado nas faces visiveis após assentamento, incluindo fundação em betão, de acordo com pormenor.	23,00	ml	32,11 €	738,53 €	
17.3.2	**PAVIMENTOS**					
17.3.2.1	Fornecimento e assentamento de cubos de granito serrado amarelo de 1ª escolha em passeios, com 10cm de aresta em camada de areia com a espessura de 5 cm e traço seco de cimento a 25%, incluindo fechamento das juntas em goma de cimento, incluindo abertura de caixa, fundação constituída por "Tout-Venant" com 0,20 m de espessura após compactação, massame de betão com 0,10 m de espessura e malha eletrosoldada do tipo CQ30 nas zonas de entrada de garagem, transporte de excedentes a vazadouro do empreiteiro.	151,00	m²	22,10 €	3 337,10 €	
17.3.2.2	Fornecimento e aplicação de pedra de chão com piso podotátil de alerta e/ou direccional 0,20x0,20x0,08m, do tipo "Presdouro - Táctil Unidireccional" ou equivalente, cor amarelo, a aplicar conforme pormenor desenhado e indicação da fiscalização. O material a aplicar terá de ser previamente aprovado pela fiscalização. Incluindo abertura de caixa, fundação constituída por "Tout-Venant" com 0,20 m de espessura após compactação, massame de betão com 0,10 m de espessura, transporte de excedentes a vazadouro do empreiteiro.	10,00	m²	11,53 €	115,31 €	
17.4	**REDE DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS**					**29 003,00 €**
17.4.1	**TUBAGEM E ELEMENTOS ACESSÓRIOS À REDE**					
17.4.1.1	Fornecimento e assentamento de tubagem em PVC Corrugado ou PP Corrugado SN8 em toda a extensão da rede, incluindo abertura e fecho de vala com profundidade máxima de 2,5 metros, em terreno de qualquer natureza, de acordo com pormenor					
17.4.1.1.1	DN 500 mm	10,00	ml	58,50 €	585,00 €	

NOVO ORÇAMENTO RETIFICADO

ART.º	DESCRIÇÃO	QUANT.	U.M.	P. UNIT.	P. TOTAIS	
17.4.1.1.2	DN 400 mm	245,00	ml	52,00 €	12 740,00 €	
17.4.2	**CÂMARAS DE VISITA**					
17.4.2.1	Execução de caixas de visita em argolas com diâmetro interno de 1,00m, rematadas superiormente com cone assimétrico e soleira com profundidade inferior a 2,50 m, incluindo ainda movimentos de terra, transporte de sobrantes para local a definir pela fiscalização e todos os acessórios, materiais e trabalhos de construção civil necessários, designadamente: montagem de aros e tampas em ferro fundido da classe D400, com dispositivo de fecho, apoio elástico anti-ruído, tipo Fucoli-Somepal, refª 12.100, ou equivalente, e degraus de acesso em aço revestido de polipropileno; levantamento e reposição de pavimento, ceresite, reboco e execução do fundo da caixa, de acordo com peça desenhada	12,00	un	494,00 €	5 928,00 €	
17.4.3	**SUMIDOUROS**					
17.4.3.1	Fornecimento e aplicação de grelha de sarjeta com gola metalica, D400, grelha anti-roubo em ferro fundido ductil, com caixa de sarjeta completa com fundo (composição B), ramal de ligação em tubagem PVC Corrugado ou PP Corrugado SN8, DN 200 mm, incluido levantamento da existente movimento de terras e todos os trabalhos e acessorios complementares	22,00	un	325,00 €	7 150,00 €	
17.4.3.2	Eliminação da ligações de águas pluviais existentes aos lancis de passeio, execução de caixas de visita com dimensões interiores de (40x40)cm, profundidade máxima de 0,60 m devidamente ceresitadas, tampa rebaixada em ferro fundido, classe de resistência C250, e ligação ao sistema público de águas pluviais em tubagem PVC Corrugado ou PP Corrugado SN8, DN 160 mm, incluindo todos os trabalhos acessórios e complementares	10,00	un	195,00 €	1 950,00 €	
17.4.3.3	Ligação do colector à linha de água em tubagem de PVC ou PP Corrugado SN8 DN 500 mm, incluindo fornecimento de todos os materiais necessários à mesma, maciços de amarração, todo o tipo de demolições e ou construções necessárias ao seu bom funcionamento, movimento de terras, todos os trabalhos acessórios e complementares e transporte de excedentes a vazadouro do empreiteiro.	1,00	vg	650,00 €	650,00 €	
17.5	**MUROS EXTERIORES**					**8 385,00 €**
17.5.1	Execução de muro 100m x 1,20 m de alvenaria de pedra armazenada com espessura média de 0,40 m, aparelhada a duas faces à vista em novo alinhamento definido pela fiscalização, assente com argamassa de cimento e enchendo as juntas com argamassa fina. Escavação e execução de fundação em betão armado de secção 60x40 cm assim como todos os trabalhos necessários para uma boa execução e um perfeito acabamento.	50,00	m²	58,50 €	2 925,00 €	
17.5.2	Fornecimento e execução de muro 100m x 1,20 m de alvenaria de pedra com espessura média de 0,40 m, aparelhada a duas faces à vista em novo alinhamento definido pela fiscalização, assente com argamassa de cimento e enchendo as juntas com argamassa fina. Escavação e execução de fundação em betão armado de secção 60x40 cm assim como todos os trabalhos necessários para uma boa execução e um perfeito acabamento.	70,00	m²	78,00 €	5 460,00 €	
17.6	**PAISAGISMO**					**691,60 €**
17.6.1	**ELEMENTOS ARBÓREOS:**					
17.6.1.1	Fornecimento e plantação de árvores, incluindo abertura de cova, deposição no fundo de camada de brita 15/30 (h=0,30 m), terra vegetal proveniente de decapagem no local, fertilização química e orgânica do solo, de acordo com planta de plantação e pormenores construtivos, considerando o fornecimento de todos os materiais, mão-de-obra e todos os trabalhos complementares, das seguintes espécies:					
17.6.1.1.1	Cercis siliquastrum - PAP16/18	4,00	un	163,80 €	655,20 €	
17.6.2	**SEMENTEIRAS:**					
17.6.2.1	Fornecimento e fixação de tutores duplos em madeira de pinho tratada em autoclave com Tanalith E (Ø 0,06 m; c=2,00 m) com terminação em ponta, com travessa de união entre estacas, para apoio de árvores propostas, a plantar em zona ajardinada e em caldeiras;	4,00	un	8,45 €	33,80 €	
17.6.2.2	Fornecimento e colocação de cintas de borracha (1 por tutor) de 4 cm de largura, regulavel, sem passador, de 25 cm de comprimento, para fixação do tronco da arvore ao tutor.	4,00	un	0,65 €	2,60 €	
17.7	**DIVERSOS**					**390,00 €**
17.7.1	Levantamento à cota final de todas as tampas ou outros dispositivos das diferentes infra-estruturas de aguas residuais, aguas pluviais, telecomunicaçoes, EDP, gas, torneiras de corte e todas as tampas/dispositivos encontrados no pavimento (Águas Residuais - 17 un; Abast. de Água - 12 un; Águas Pluviais - 5 un).	1,00	vg	390,00 €	390,00 €	
18	**RUA DE S. COSME (elegível)**					**32 155,27 €**
18.1.	**DEMOLIÇÕES**					
18.1.1	**PREPARAÇÃO DO FUNDO DE CAIXA**					
18.1.1.1	Levantamento de pavimento existente a cubos de granito com recurso a crivo, incluindo transporte a vazadouro indicado pela Câmara Municipal de Gondomar (considerar a área do municipio); os materiais sobrantes serão transportados a vazadouro do empreiteiro	280,00	m²	1,69 €	473,20 €	
18.1.1.2	Levantamento de pavimento betuminoso existente, incluindo transporte de produtos sobrantes a vazadouro do empreiteiro	100,00	m²	2,60 €	260,00 €	
18.1.1.3	Abertura de caixa com 55cm de profundidade e regularização do fundo da mesma incluindo transporte de produtos sobrantes a vazadouro do empreiteiro	290,00	m²	2,60 €	754,00 €	
18.2	**PAVIMENTAÇÕES VIÁRIAS (VIA, SOBRELARGURA GALGÁVEL E ESTACIONAMENTO)**					**9 193,60 €**
18.2.1	Camadas Granulares com caracteristicas de base em agregado britado de granulometria extensa: Com 0,40 m de espessura após compactação	290,00	m²	5,85 €	1 696,50 €	

NOVO ORÇAMENTO RETIFICADO

ART.º	DESCRIÇÃO	QUANT.	U.M.	P. UNIT.	P. TOTAIS	
18.2.2	**CAMADAS DE MISTURAS BETUMINOSAS A QUENTE**					
18.2.2.1	Camada de betão betuminoso, com caracteristicas de regularização, com 0,10 m de espessura, após recalque, incluindo ensaibramento e rega de colagem em CRS-1 à taxa de 0,75kg/m^2	190,00	m^2	12,09 €	2 297,10 €	
18.2.2.2	Camada de regularização e desgaste a tapete betuminoso a quente com 0,06 m de espessura, após recalque, no ponto mais desfavorável, por forma a garantir um perfil transversal de duas águas com 2,5% de inclinação cada, incluindo rega de colagem em CRS-1 à taxa de 0,75kg/m2.	190,00	m^2	10,40 €	1 976,00 €	
18.2.2.3	Fornecimento e assentamento em espinha de paralelipipedos de granito rachado cinzento de 1ª escolha na via, com 10 x 20 x 10 cm em camada de areia com a espessura de 10 cm e traço seco de cimento a 25%, incluindo manta geotêxtil, fechamento das juntas em traço seco de cimento, transporte de excedentes a vazadouro do empreiteiro.	60,00	m^2	39,00 €	2 340,00 €	
18.2.2.4	Fornecimento e assentamento de cubos de granito serrado amarelo de 1ª escolha nas sobrelarguras, com 10cm de aresta em camada de areia com a espessura de 10 cm e traço seco de cimento a 25%, incluindo fechamento das juntas em traço seco de cimento, transporte de excedentes a vazadouro do empreiteiro.	40,00	m^2	22,10 €	884,00 €	
18.3	**PAVIMENTAÇÕES PEDONAIS (PASSEIOS, LANCIS...)**					8 254,77 €
18.3.1	**GUIAS E LANCIS**					
18.3.1.1	Fornecimento e assentamento de lancil recto de granito cinzento com 0,25m de largura, acabamento bujardado nas faces visiveis após assentamento, incluindo fundação em betão C16/20, de acordo com pormenor.	61,00	ml	42,25 €	2 577,25 €	
18.3.1.2	Fornecimento e assentamento de lancil curvo de granito cinzento com 0,25m de largura, acabamento bujardado nas faces visiveis após assentamento, incluindo fundação em betão C16/20, de acordo com pormenor.	55,00	ml	52,00 €	2 860,00 €	
18.3.1.3	Fornecimento e assentamento de lancil recto de granito cinzento com 0,15m de largura, acabamento bujardado nas faces visiveis após assentamento, incluindo fundação em betão C16/20, de acordo com pormenor.	3,00	ml	32,11 €	96,33 €	
18.3.2	**PAVIMENTOS**					
18.3.2.1	Fornecimento e assentamento de cubos de granito serrado amarelo de 1ª escolha em passeios, com 10cm de aresta em camada de areia com a espessura de 5 cm e traço seco de cimento a 25%, incluindo fechamento das juntas em goma de cimento, incluindo abertura de caixa, fundação constituida por "Tout-Venant" com 0,20 m de espessura após compactação, massame de betão com 0,10 m de espessura e malha eletrosoldada do tipo CQ30 nas zonas de entrada de garagem, transporte de excedentes a vazadouro do empreiteiro.	120,00	m^2	22,10 €	2 652,00 €	
18.3.2.2	Fornecimento e aplicação de pedra de chão com piso podotátil de alerta e/ou direccional 0,20x0,20x0,08m, do tipo "Presdouro - Táctil Unidireccional" ou equivalente, cor amarelo, a aplicar conforme pormenor desenhado e indicação da fiscalização. O material a aplicar terá de ser previamente aprovado pela fiscalização. Incluindo abertura de caixa, fundação constituida por "Tout-Venant" com 0,20 m de espessura após compactação, massame de betão com 0,10 m de espessura, transporte de excedentes a vazadouro do empreiteiro.	6,00	m^2	11,53 €	69,19 €	
18.4	**REDE DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS**					10 426,00 €
18.4.1	**TUBAGEM E ELEMENTOS ACESSÓRIOS À REDE**					
18.4.1.1	Fornecimento e assentamento de tubagem em PVC Corrugado ou PP Corrugado SN8 em toda a extensão da rede, incluindo abertura e fecho de vala com profundidade máxima de 2,5 metros, em terreno de qualquer natureza, de acordo com pormenor					
18.4.1.1.1	DN 500 mm	90,00	ml	58,50 €	5 265,00 €	
18.4.2	**CÂMARAS DE VISITA**					
18.4.2.1	Execução de caixas de visita em argolas com diâmetro interno de 1,00m, rematadas superiormente com cone assimétrico e soleira com profundidade inferior a 2,50 m, incluindo ainda movimentos de terra, transporte de sobrantes para local a definir pela fiscalização e todos os acessórios, materiais e trabalhos de construção civil necessários, designadamente: montagem de aros e tampas em ferro fundido da classe D400, com dispositivo de fecho, apoio elástico anti-ruído, tipo Fucoli-Somepal, refª 12.100, ou equivalente, e degraus de acesso em aço revestido de polipropileno; levantamento e reposição de pavimento, ceresite, reboco e execução do fundo da caixa, de acordo com peça desenhada	4,00	un	494,00 €	1 976,00 €	
18.4.3	**SUMIDOUROS**					
18.4.3.1	Fornecimento e aplicação de grelha de sarjeta com gola metalica, D400, grelha anti-roubo em ferro fundido ductil, com caixa de sarjeta completa com fundo (composição B), ramal de ligação em tubagem PVC Corrugado ou PP Corrugado SN8, DN 200 mm, incluido levantamento da existente movimento de terras e todos os trabalhos e acessorios complementares	8,00	un	325,00 €	2 600,00 €	
18.4.3.2	Eliminação da ligações de águas pluviais existentes aos lancis de passeio, execução de caixas de visita com dimensões interiores de (40x40)cm, profundidade máxima de 0,60 m devidamente ceresitadas, tampa rebaixada em ferro fundido, classe de resistência C250, e ligação ao sistema público de águas pluviais em tubagem PVC Corrugado ou PP Corrugado SN8, DN 160 mm, incluindo todos os trabalhos acessórios e complementares	3,00	un	195,00 €	585,00 €	
18.5	**MOBILIÁRIO URBANO**					1 755,00 €
18.5.1	Fornecimento e colocação de bancos maciços em granito cinzento bujardado a pico fino com as dimensões C= 3.00m L= 0.50m A= 0.45m assentes sobre fundação em betão C16/20. Consideram-se incluidos neste artigo todos os trabalhos e materiais necessários ao seu bom assentamento, execução e perfeito acabamento.	2,00	un	585,00 €	1 170,00 €	

ART.º	DESCRIÇÃO	QUANT.	U.M.	P. UNIT.	P. TOTAIS	
18.5.2	Fornecimento e instalação de caldeiras de árvore, executadas a partir de uma barra retangular de aço, com a secção de 8x100mm, a formar um circulo com Ø1,20m, com a união de fecho soldada após instalação, incluindo os respetivos chumbadouros e fundação em betão simples, de acordo com os desenhos do projeto.	3,00	un	195,00 €	585,00 €	
18.6	**PAISAGISMO**					**518,70 €**
18.6.1	**ELEMENTOS ARBÓREOS:**					
18.6.1.1	Fornecimento e plantação de árvores, incluindo abertura de cova, deposição no fundo de camada de brita 15/30 (h=0,30 m), terra vegetal proveniente de decapagem no local, fertilização quimica e orgânica do solo, de acordo com planta de plantação e pormenores construtivos, considerando o fornecimento de todos os materiais, mão-de-obra e todos os trabalhos complementares, das seguintes espécies:					
18.6.1.1.1	Cercis siliquastrum - PAP16/18	3,00	un	163,80 €	491,40 €	
18.6.2	**SEMENTEIRAS:**					
18.6.2.1	Fornecimento e fixação de tutores duplos em madeira de pinho tratada em autoclave com Tanalith E (Ø 0,06 m; c=2,00 m) com terminação em ponta, com travessa de união entre estacas, para apoio de árvores propostas, a plantar em zona ajardinada e em caldeiras;	3,00	un	8,45 €	25,35 €	
18.6.2.2	Fornecimento e colocação de cintas de borracha (1 por tutor) de 4 cm de largura, regulavel, sem passador, de 25 cm de comprimento, para fixação do tronco da arvore ao tutor.	3,00	un	0,65 €	1,95 €	
18.7	**DIVERSOS**					**520,00 €**
18.7.1	Levantamento à cota final de todas as tampas ou outros dispositivos das diferentes infra-estruturas de aguas residuais, aguas pluviais, telecomunicaçoes, EDP, gas, torneiras de corte e todas as tampas/dispositivos encontrados no pavimento (Águas Residuais - 11 un; Abast. de Água - 14 un; Águas Pluviais - 1 un; Telecomunições - 1 un).	1,00	vg	520,00 €	520,00 €	
19	**RUA DE S. COSME (não alegável)**					**154 271,46 €**
19.1	**TRABALHOS PREPARATÓRIOS**					**10 736,70 €**
19.1.1	**DEMOLIÇÕES**					
19.1.1.1	Levantamento de lancis e passeios existentes, incluindo transporte de produtos sobrantes a vazadouro licenciado, exceto os materiais indicados pela fiscalização que serão depositados a vazodouro a indicar pela CMG	415,00	m²	2,60 €	1 079,00 €	
19.1.1.2	Corte tapete betuminoso com serra mecânica	95,00	ml	2,60 €	247,00 €	
19.1.2	**PREPARAÇÃO DO FUNDO DE CAIXA**					
19.1.2.1	Levantamento de pavimento existente a cubos de granito com recurso a crivo, incluindo transporte a vazadouro indicado pela Câmara Municipal de Gondomar (considerar a área do município); os materiais sobrantes serão transportados a vazadouro do empreiteiro	1 950,00	m²	1,69 €	3 295,50 €	
19.1.2.2	Levantamento de pavimento betuminoso existente, incluindo transporte de produtos sobrantes a vazadouro do empreiteiro	562,00	m²	2,60 €	1 461,20 €	
19.1.2.3	Abertura de caixa com 55cm de profundidade e regularização do fundo da mesma incluindo transporte de produtos sobrantes a vazadouro do empreiteiro	1 790,00	m²	2,60 €	4 654,00 €	
19.2	**PAVIMENTAÇÕES VIÁRIAS (VIA, SOBRELARGURA GALGÁVEL E ESTACIONAMENTO)**					**59 956,00 €**
19.2.1	Camadas Granulares com caracteristicas de base em agregado britado de granulometria extensa: Com 0,40 m de espessura após compactação	1 790,00	m²	5,85 €	10 471,50 €	
19.2.2	**CAMADAS DE MISTURAS BETUMINOSAS A QUENTE**					
19.2.2.1	Camada de betão betuminoso, com características de regularização, com 0,10 m de espessura, após recalque, incluindo ensaibramento e rega de colagem em CRS-1 à taxa de 0,75kg/m²	1 350,00	m²	12,09 €	16 321,50 €	
19.2.2.2	Camada de regularização e desgaste a tapete betuminoso a quente com 0,06 m de espessura, após recalque, no ponto mais desfavorável, por forma a garantir um perfil transversal de duas águas com 2,5% de inclinação cada, incluindo rega de colagem em CRS-1 à taxa de 0,75kg/m2.	1 350,00	m²	10,40 €	14 040,00 €	
19.2.3	Fornecimento e assentamento em espinha de paralelipipedos de granito rachado cinzento de 1ª escolha na via, com 10 x 20 x 10 cm em camada de areia com a espessura de 10 cm e traço seco de cimento a 25%, incluindo manta geotêxtil, fechamento das juntas em traço seco de cimento, transporte de excedentes a vazadouro do empreiteiro.	308,00	m²	39,00 €	12 012,00 €	
19.2.4	Fornecimento e assentamento de cubos de granito serrado amarelo de 1ª escolha nas sobrelarguras, com 10cm de aresta em camada de areia com a espessura de 10 cm e traço seco de cimento a 25%, incluindo fechamento das juntas em traço seco de cimento, transporte de excedentes a vazadouro do empreiteiro.	210,00	m²	22,10 €	4 641,00 €	
19.2.5	Fornecimento e assentamento de cubos de granito rachado cinza de 1ª escolha em estacionamento, com 10cm de aresta, e camada de areia com a espessura de 5cm, incluindo juntas refechadas a areia, abertura de caixa, fundação constituída por "Tout-Venant" com 0,20 m de espessura após compactação e transporte de excedentes a vazadouro do empreiteiro.	125,00	m²	19,76 €	2 470,00 €	
19.3	**PAVIMENTAÇÕES PEDONAIS (PASSEIOS, LANCIS...)**					**49 170,36 €**
19.3.1	**GUIAS E LANCIS**					
19.3.1.1	Fornecimento e assentamento de lancil recto de granito cinzento com 0,25m de largura, acabamento bujardado nas faces visiveis após assentamento, incluindo fundação em betão C16/20, de acordo com pormenor.	480,00	ml	42,25 €	20 280,00 €	
19.3.1.2	Fornecimento e assentamento de lancil curvo de granito cinzento com 0,25m de largura, acabamento bujardado nas faces visiveis após assentamento, incluindo fundação em betão C 16/20, de acordo com pormenor.	120,00	ml	52,00 €	6 240,00 €	

NOVO ORÇAMENTO RETIFICADO

ART.º	DESCRIÇÃO	QUANT.	U.M.	P. UNIT.	P. TOTAIS	
19.3.1.3	Fornecimento e assentamento de lancil recto de granito cinzento em rampa com 0,25m de patamar e 0,30m em rampa, com peças de remate esq/dir, acabamento bujardado nas faces visiveis após assentamento, incluindo fundação em betão C16/20, de acordo com pormenor.	30,00	ml	84,50 €	2 535,00 €	
19.3.1.4	Fornecimento e assentamento de lancil recto de granito cinzento com 0,15m de largura, acabamento bujardado nas faces visiveis após assentamento, incluindo fundação em betão C16/20, de acordo com pormenor.	85,00	ml	32,11 €	2 729,35 €	
19.3.2	**PAVIMENTOS**					
19.3.2.1	Passeios em MICRO CUBO (Cubos de granito rachado cinza de 1ª escolha com 5cm de aresta), preenchidas com goma de cimento, assentes sobre caixa de areia e cimento ao traço 1/8 com 0,05m de espessura incluindo abertura de caixa, massame de betão ao traço de 1:4:6 (brita 0,02m a 0,04m) com a espessura de 0,10m, rede electrosoldada tipo CQ30 nas entradas das garagens, e fundação constituída por "Tout-Venant" com 0,20 m de espessura após compactação e transporte de excedentes a vazadouro do empreiteiro.	136,00	m²	33,80 €	4 596,80 €	
19.3.2.2	Fornecimento e assentamento de cubos de granito serrado amarelo de 1ª escolha em passeios, com 10cm de aresta em camada de areia com a espessura de 5 cm e traço seco de cimento a 25%, incluindo fechamento das juntas em goma de cimento, incluindo abertura de caixa, fundação constituida por "Tout-Venant" com 0,20 m de espessura após compactação, massame de betão com 0,10 m de espessura e malha eletrosoldada do tipo CQ30 nas zonas de entrada de garagem, transporte de excedentes a vazadouro do empreiteiro.	550,00	m²	22,10 €	12 155,00 €	
19.3.2.3	Fornecimento e aplicação de pedra de chão com piso podotátil de alerta e/ou direccional 0,20x0,20x0,08m, do tipo "Presdouro - Táctil Unidireccional" ou equivalente, cor amarelo, a aplicar conforme pormenor desenhado e indicação da fiscalização. O material a aplicar terá de ser previamente aprovado pela fiscalização. Incluindo abertura de caixa, fundação constituida por "Tout-Venant" com 0,20 m de espessura após compactação, massame de betão com 0,10 m de espessura, transporte de excedentes a vazadouro do empreiteiro.	55,00	m²	11,53 €	634,21 €	
19.4	**REDE DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS**					**28 171,00 €**
19.4.1	**TUBAGEM E ELEMENTOS ACESSÓRIOS À REDE**					
19.4.1.1	Fornecimento e assentamento de tubagem em PVC Corrugado ou PP Corrugado SN8 em toda a extensão da rede, incluindo abertura e fecho de vala com profundidade máxima de 2,5 metros, em terreno de qualquer natureza, de acordo com pormenor					
19.4.1.1.1	DN 500 mm	220,00	ml	58,50 €	12 870,00 €	
19.4.2	**CÂMARAS DE VISITA**					
19.4.2.1	Execução de caixas de visita em argolas com diâmetro interno de 1,00m, rematadas superiormente com cone assimétrico e soleira com profundidade inferior a 2,50 m, incluindo ainda movimentos de terra, transporte de sobrantes para local a definir pela fiscalização e todos os acessórios, materiais e trabalhos de construção civil necessários, designadamente: montagem de aros e tampas em ferro fundido da classe D400, com dispositivo de fecho, apoio elástico anti-ruido, tipo Fucoli-Somepal, refª 12.100, ou equivalente, e degraus de acesso em aço revestido de polipropileno; levantamento e reposição de pavimento, ceresite, reboco e execução do fundo da caixa, de acordo com peça desenhada	9,00	un	494,00 €	4 446,00 €	
19.4.3	**SUMIDOUROS**					
19.4.3.1	Fornecimento e aplicação de grelha de sarjeta com gola metalica, D400, grelha anti-roubo em ferro fundido ductil, com caixa de sarjeta completa com fundo (composição B), ramal de ligação em tubagem PVC Corrugado ou PP Corrugado SN8, DN 200 mm, incluído levantamento da existente movimento de terras e todos os trabalhos e acessorios complementares	19,00	un	325,00 €	6 175,00 €	
19.4.3.2	Eliminação da ligações de águas pluviais existentes aos lancis de passeio, execução de caixas de visita com dimensões interiores de (40x40)cm, profundidade máxima de 0,60 m devidamente ceresitadas, tampa rebaixada em ferro fundido, classe de resistência C250, e ligação ao sistema público de águas pluviais em tubagem PVC Corrugado ou PP Corrugado SN8, DN 160 mm, incluindo todos os trabalhos acessórios e complementares	15,00	un	195,00 €	2 925,00 €	
19.4.3.3	Ligação do coletor a executar a caixa existente, incluindo todos os trabalhos acessórios e complementares e transporte de materiais sobrantes a vazadouro do empreiteiro	1,00	un	195,00 €	195,00 €	
19.4.3.4	Recolocação de CRL's, nos novos alinhamento do passeio, incluindo demolição de massames, escavação manual, e todos os acessórios necessários á sua boa execução nomeadamente, tubo Diam, 160mm, uniões, e aumentos para subir as caixas para as cotas do passeio	8,00	un	195,00 €	1 560,00 €	
19.5	**MUROS EXTERIORES**					**3 422,90 €**
19.5.1	Construção de muros em blocos de betão de 20cm de espessura, com 1,50m livres acima do passeio, sapata contínua em betão armado de secção (60x40)cm, em blocos de betão de 20cm de largura com pilares de betão armado espaçados de 5metros, de secção (20x20)cm armadura constituída por 4Ø12mm e estribo de Ø8mm afastado de 0,15m, e cinta de travação com a mesma secção e armadura, de acordo com pormenor.	35,00	ml	32,50 €	1 137,50 €	
19.5.2	Chapisco, emboço e reboco com argamassa de cimento e areia ao traço 1:4, devidamente desempenado, sobre muro de blocos.	55,00	m²	12,68 €	697,13 €	
19.5.3	Pintura de muros exteriores com tinta plástica tipo Cin Nováqua RA, ou equivalente, cores a indicar, nas demãos necessárias, sobre primário isolante tipo Cinolite, ou equivalente, incluindo o fornecimento dos respectivos materiais.	55,00	m²	7,61 €	418,28 €	

NOVO ORÇAMENTO RETIFICADO

ART.º	DESCRIÇÃO	QUANT.	U.M.	P. UNIT.	P. TOTAIS	
19.5.4	Fornecimento e colocação de betão de limpeza em base de sapata com 0.60 m de espessura, dosagem mínima de 150 Kg de cimento; fornecimento e colocação de betão ciclópico (60% de betão C20/25 e 40% de rachão) em altura (altura média de 1,40 m), com dosagem mínima de 250Kg de cimento; fornecimento e colocação de camada filtrante constituída por brita e/ou godo lavado a envolver a superfície vertical no extradorso dos muros, envolvida em manta geotextil, e drenagem incluindo execução de barbacãs (bueiros) com diâmetro de 2 polegadas, espaçados de 2.5 m, para evacuação da água retida no tardoz dos muros, incluindo caleiras em betão pobre no leito da camada granular, conforme desenho de pormenor.	10,00	m^3	117,00 €	1 170,00 €	
19.6	**PAISAGISMO**					**864,50 €**
19.6.1	**ELEMENTOS ARBÓREOS:**					
19.6.1.1	Fornecimento e plantação de árvores, incluindo abertura de cova, deposição no fundo de camada de brita 15/30 (h=0,30 m), terra vegetal proveniente de decapagem no local, fertilização química e orgânica do solo, de acordo com planta de plantação e pormenores construtivos, considerando o fornecimento de todos os materiais, mão-de-obra e todos os trabalhos complementares, das seguintes espécies:					
19.6.1.2	Cercis siliquastrum - PAP16/18	5,00	un	163,80 €	819,00 €	
19.6.2	**SEMENTEIRAS:**					
19.6.2.1	Fornecimento e fixação de tutores duplos em madeira de pinho tratada em autoclave com Tanalith E (Ø 0,06 m; c=2,00 m) com terminação em ponta, com travessa de união entre estacas, para apoio de árvores propostas, a plantar em zona ajardinada e em caldeiras;	5,00	un	8,45 €	42,25 €	
19.6.2.2	Fornecimento e colocação de cintas de borracha (1 por tutor) de 4 cm de largura, regulavel, sem passador, de 25 cm de comprimento, para fixação do tronco da arvore ao tutor.	5,00	un	0,65 €	3,25 €	
19.7	**DIVERSOS**					**1 950,00 €**
19.7.1	Levantamento à cota final de todas as tampas ou outros dispositivos das diferentes infra-estruturas de aguas residuais, aguas pluviais, telecomunicaçoes, EDP, gas, torneiras de corte e todas as tampas/dispositivos encontrados no pavimento (Águas Residuais - 16 un; Abast. de Água - 15 un; Águas Pluviais - 6 un; Telecomunicações - 3 un).	1,00	vg	1 950,00 €	1 950,00 €	
	TOTAL GLOBAL DA EMPREITADA				**1 364 359,35 €**	

2/8
Pléi

22. ABR 2022

CDU **Coligação Democrática Unitária**

PCP-PEV

GONDOMAR

Período da Ordem do Dia

Ponto 10 – *"Parque Urbano de Fânzeres – 2.ª fase" – Novo plano de trabalhos e prorrogação do prazo- Proposta*

Ponto 13 – *"Requalificação do Espaço Público da Zona Histórica do Vinhal" – Erros e Omissões- Proposta*

Ponto 14 – *"Requalificação das Vias Estruturantes do Centro Histórico do Lugar de Ramalde – S. Cosme" – Trabalhos complementares, novo plano de trabalhos e prorrogação do prazo e minuta do contrato - Proposta*

Ponto 15 – *Terrenos – Cedência de parcela de terreno, propriedade de Herdeiros de Maria Luísa Ribeiro de Castro, com área de 90,70 m², sita na Rua Novais da Cunha, Freguesia de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim- Minuta do auto de cedência - Proposta*

CDU – ***Declaração de Voto***

A vereador da CDU opta pela **abstenção** nestes quatro pontos da ordem de trabalhos (10, 13, 14 e 15), por não dispor dos elementos necessários para uma análise rigorosa desde tipo de procedimentos.

Gondomar, 22 de Abril de 2022

A Vereadora da CDU,
Cristina Coelho.

219

CÂMARA MUNICIPAL

22. ABR 2022

GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

"REQUALIFICAÇÃO DAS VIAS ESTRUTURANTES DO CENTRO HISTÓRICO DO LUGAR DE RAMALDE – S. COSME" – TRABALHOS COMPLEMENTARES, NOVO PLANO DE TRABALHOS E PRORROGAÇÃO DO PRAZO E MINUTA DO CONTRATO - PROPOSTA ----------

-------- Presente à consideração da Câmara, a proposta que adiante segue, sobre o assunto identificado em epígrafe, apresentada pelo Departamento de Obras Municipais. ----------

-------- A Câmara, ciente de todo o processo, da proposta anexa e depois de se certificar que é competente para conhecer da questão, deliberou, por maioria aprovar a proposta anexa.

Votaram contra os Vereadores(as) Senhores(as) Dr. Jorge Escuredo, Dr. Paulo Diogo Tavares e Drª Valentina Sanchez que apresentaram a declaração de voto que adiante segue.

Absteve-se a Vereadora Senhora Drª Cristina Coelho que apresentou a declaração de voto que adiante segue.

DESPACHO

Para reunião de Câmara, para adjudicação dos trabalhos complementares da empreitada, aprovação da prorrogação de prazo nos termos das informações e aprovação da minuta do contrato conforme proposto pelo Departamento Jurídico.

Gondomar, 19 de 04 de 2022

O Presidente da Câmara

(Dr. Marco Martins)

Processo 177/2020: Requalificação das Vias Estruturantes do centro Histórico do lugar de Ramalde – S. Cosme – Trabalhos Complementares, novo plano de trabalhos e prorrogação de prazo

Ex.mo Sr. Presidente,

No decorrer dos trabalhos verificou-se a necessidade de realização de trabalhos complementares conforme discriminado na informação prestada pelo Fiscal e pelo Gestor do contrato, junta em anexo.

Em face ao exposto, e nos termos do art.º 370 do CCP, submete-se à consideração superior a **adjudicação** dos referidos trabalhos, à firma **DIZconstrução, Lda,** pelo valor de **71.161,10€** (acrescido de IVA à taxa legal em vigor), bem como, **aprovar** o **novo plano de trabalhos** e **a prorrogação do prazo** de execução da empreitada, em **21 dias**, ficando a nova data de conclusão da obra para **21 de maio de 2022**.

Anexa-se informação de cabimento e compromisso.

À consideração de V.Ex.ª

Gondomar, 19 de Abril de 2022

O Diretor de Departamento

(Eng.º Leonel Ramos)

INFORMAÇÃO INTERNA

Assunto: **EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DAS VIAS ESTRUTURANTES DO CENTRO HISTÓRICO DO LUGAR DE RAMALDE S. COSME. PROCESSO 177/20– TRABALHOS COMPLEMENTARES. PRORROGAÇÃO LEGAL DO PRAZO E NOVO PLANO DE TRABALHOS.**

Exmo. Sr. Dir. Dept. Obras Municipais

No âmbito das obras da empreitada supracitada a fiscalização foi confrontada com circunstâncias não previstas que, de modo a evitar inconvenientes graves e a implicação de um aumento considerável de custos, originam trabalhos que não podem ser técnica e economicamente separáveis do objeto da empreitada.

Os trabalhos atrás referidos são os seguintes:

1 – Acesso à Rua D. João de França

A empreitada em assunto, vem dotar o Centro Histórico do Lugar de Ramalde de acessos condignos, capazes de melhor servir os Munícipes que habitam nesta zona, ou que nela têm as suas propriedades. Vem ainda ordenar e requalificar este espaço, que de certa forma com a criação da A43 e do viaduto existente no local, sofreu durante vários anos uma estagnação, tornado o espaço num local pouco aprazível com deterioração das vias que nele existiam e confluíam, criando arruamentos sem saída para viaturas e com percursos pedonais extensos com degradação contínua.

A execução da empreitada em assunto, tem vindo a decorrer, constatando-se no local que a intervenção termina numa localização muito próxima da Rua D. João de França. A desmatação e implantação efetiva dos arruamentos previstos na empreitada, permitiu observar o espaço de forma muito mais clara. A intervenção tem vindo a despertar o interesse de vários Munícipes, que de forma anónima no local nos têm questionado sobre a existência de um acesso a partir desta artéria para a zona onde decorre a Requalificação das Vias Estruturantes do Centro Histórico do Lugar de Ramalde. Sendo a Rua D. João de França uma artéria com elevado fluxo de pessoas e viaturas, com ligação ao centro de Gondomar privilegiada por se tratar de um arruamento amplo, recentemente intervencionado e com frente urbana consolidada de um dos lados e em consolidação do outro, constata-se ora que a criação de um acesso

pedonal nesta zona permite não só melhorar a circulação de Munícipes entre a Rua D. João de França e o recinto onde decorre a Feira, bem como o Novo Parque Urbano de Gondomar e todo o Centro Cívico de Gondomar, permitindo ainda mais um acesso, desta feita de uma artéria que terá vista privilegiada sobre o espaço, para os recintos desportivos que estão a nascer também eles neste local.

A criação deste acesso privilegia a circulação em modos suaves, criando acesso pedonal por escadaria e por rampa de acesso, que permitirá ainda a pessoas com mobilidade reduzida, aceder a partir do espaço. Trata-se por isso de um acesso que trará um acréscimo de mobilidade significativo ao Centro Histórico de Ramalde, com melhoria na qualidade de vida dos Munícipes que utilizam e utilizarão estas artérias em requalificação.

A criação deste acesso, prevê a execução de trabalhos na sua quase totalidade, iguais aos previstos na empreitada em assunto, pelo que a inclusão da criação deste acesso na empreitada e nesta fase, permite não só compatibilizar o espaço a criar com o espaço já em intervenção, mas também uma economia de recursos por parte do Município, uma vez que no local estão disponíveis todos os meios e equipamentos necessários para os trabalhos que se propõem. Por outro lado, atendendo a que os preços unitários serão na sua quase totalidade iguais aos propostos para a empreitada, não o sendo apenas num artigo que não estava previsto em nenhum dos trabalhos da empreitada, face à subida da constante do custo de aquisição de materiais que se tem vindo a assistir, pode aqui também, o Município, não acrescer custos a este trabalho que ora se propõe.

A inação nesta fase da empreitada, implicará no futuro um acréscimo de custos para a mobilização de meios para o local por forma a executar os trabalhos propostos, com um sobrecusto para o erário público superior ao que agora é apresentado.

Para estes trabalhos o valor global orçado é de 17.938,05€ (Valor sem IVA).

2 - Iluminação Pública.

A Iluminação Pública, encontra-se prevista na empreitada, constatando-se, no entanto, no local que a Iluminação Pública prevista, não é em quantidade e distribuição suficiente para dotar os arruamentos de luminosidade capaz de garantir as melhores condições de circulação e segurança de pessoas e bens. Encontram-se previstos na empreitada artigos adstritos a Iluminação Pública, pelo que, os artigos

propostos em trabalhos complementares, nesta disciplina, beneficiam do fornecimento e aplicação pelas equipas de trabalho mobilizadas para a empreitada, permitindo uma economia de recursos, que não seria obtida caso os trabalhos fossem executados em momento ou empreitada distintos. Da inação, resultará maior insegurança, potenciando o vandalismo dos equipamentos, a degradação dos mesmos e do espaço, com prejuízo acrescido para o Município, deixando o espaço de servir os Munícipes da forma segura e condigna que estes merecem, potenciando a degradação do Património do Município.

Propõe-se como medida de ação o reforço da Iluminação Pública prevista em projeto, dotando os arruamentos de acesso e o espaço de luminosidade em quantidade e intensidade, capazes de garantir o conforto, segurança, circulação e permanência dos munícipes, com o incremento de Colunas, Braços de Apoio e Luminárias. A execução destes trabalhos prevê ainda a necessária abertura de valas, com a colocação de tubagem para passagem de cabos e execução da Infraestrutura de Iluminação Pública, de forma tecnicamente correta. Acrescenta-se ainda que parte das infraestruturas complementares propostas, cumprem com os normativos da EDP, permitindo à posteriori ao Município, a sua entrega mediante termos, à EDP, conforme tem vindo a ocorrer com infraestruturas semelhantes noutros pontos da rede viária concelhia.

Para estes trabalhos o valor global orçado é de 35.074,10€ (Valor sem IVA).

3 –Limite dos Campos Desportivos.

Encontra-se previsto na empreitada a execução de três campos desportivos, no caso um campo de Basquetebol, um campo de Andebol e um campo de Padel. A execução dos Campos de Desportivos, prevê na sua execução diversos passos e diversos materiais, com propriedades e comportamentos distintos e que no seu conjunto permitem a execução do equipamento e posteriormente o usufruto pelos Munícipes. Na execução dos trabalhos constatou-se que para a boa execução dos pavimentos, face às características dos solos verificados no local e dos materiais aplicados, seria necessário delimitar a bordadura dos campos, acomodando o revestimento previsto, num confinamento rígido, que dará melhores garantias de estabilidade no pavimento, permitindo uma potencial diminuição de fissuração e desagregação dos componentes do mesmo, reduzindo a vida útil e usabilidade dos espaços, bem como o incremento de

manutenção a curto e médio prazo, com acréscimo de custos para o Município. A solução que se propõe é a delimitação dos campos com recurso a uma barra em aço com 10cm de altura e 8mm de espessura, criando por um lado a rigidez necessária ao bom comportamento do pavimento e por outro, não interferindo de forma percetível com as restantes soluções de projeto, quer ao nível de vedações, quer ao nível dos restantes pavimentos adjacentes aos campos desportivos.

Para estes trabalhos o valor global orçado é de 7.298,95€ (Valor sem IVA).

4 – Caixas Águas Pluviais

Encontra-se previsto na empreitada em assunto a realização de caixas de visita de águas pluviais, que permitam executar a rede de drenagem de águas pluviais do novo espaço em urbanização. Constatou-se no movimento de terras e na análise das linhas de água existentes, a necessidade de executar duas caixas de visita adicionais e de dimensões superiores às caixas previstas na empreitada.

A execução destas caixas de visita verifica-se necessária, atendendo ao bom funcionamento da rede de infraestruturas de águas pluviais, permitindo a drenagem das águas que confluem neste espaço e direcionar as mesmas para as linhas de água existentes na proximidade. A inação nesta fase da empreitada, implicará no futuro um acréscimo de custos para a mobilização de meios para o local por forma a executar os elementos propostos, bem como a necessidade de destruir parte dos pavimentos e revestimentos a executar nesta empreitada, com um sobrecusto para o erário público superior ao que agora é apresentado.

Acresce ainda que a execução destes elementos nesta fase e na empreitada, permite uma economia de recursos na mobilização de meios e equipamentos, atendendo a que os mesmos já se encontram mobilizados no local.

A realização destes trabalhos numa fase posterior à atual, em empreitada ou intervenção distinta, levará à inviabilização total ou parcial do usufruto dos espaços criados pelo Município, por um período de tempo significativo, impedindo os Munícipes de usufruir de um espaço novo.

Para estes trabalhos o valor global orçado é de 1.920,00€ (Valor sem IVA).

5 – Ligação da drenagem do viaduto.

Verifica-se a necessidade de executar o sistema de drenagem de águas pluviais do viaduto da A43, no sentido de suprir a queda de água sobre os equipamentos desportivos em execução, na empreitada em curso. A execução desta rede foi solicitada junto do IP, aguardando resolução por parte desta entidade.
Decorrem à data trabalhos de modelação de terreno, execução de redes de águas pluviais, bem como revestimento de zonas desportivas, caminhos, passeios e arruamentos. A execução do sistema de drenagem, irá ao nível do solo necessitar da necessária condução das águas à rede de águas pluviais criada para a empreitada em assunto e condução às linhas de água existentes na proximidade, por forma a que a água proveniente da drenagem do viaduto, não seja libertada nos campos de jogo, passeios e caminhos.
Atendendo a que na empreitada em curso se executam já diversas obras de infraestruturação, a criação destas caixas de visita de águas pluviais verifica-se necessária, por forma a não se danificar os elementos de pavimentação em execução, dotando já o espaço de uma rede que permita drenar as águas que serão conduzidas do viaduto da A43 até ao solo.
A inação nesta fase da empreitada, implicará no futuro um acréscimo de custos para a mobilização de meios para o local por forma a executar os elementos propostos, bem como a necessidade de destruir parte dos pavimentos e revestimentos a executar nesta empreitada, com um sobrecusto para o erário público superior ao que agora é apresentado.
Acresce ainda que a execução destes elementos nesta fase e na empreitada, permite uma economia de recursos na mobilização de meios e equipamentos, atendendo a que os mesmos já se encontram mobilizados no local.
A realização destes trabalhos numa fase posterior à atual, em empreitada ou intervenção distinta, levará à inviabilização total ou parcial do usufruto dos espaços criados pelo Município, por um período de tempo significativo, impedindo os Munícipes de usufruir de um espaço novo.

Para estes trabalhos o valor global orçado é de 8.930,00€ (Valor sem IVA).

Para os pontos 1 a 5 apresenta-se em anexo mapas descriminados dos trabalhos propostos e orçados, com respetivas quantidades e preços unitários, sendo que nos casos em que os trabalhos são idênticos

aos que já se encontravam previstos em projeto, se adotaram os mesmos valores unitários, para as quantidades indicadas e nos restantes, são descriminados os valores dos trabalhos propostos.

O valor total dos trabalhos orça no total de 71.161,1€, correspondendo a 9,97% do valor contratual (713.500,00€).

Ao valor de 71.161,1€ acresce IVA.

Em face ao exposto, existe a necessidade de execução de trabalhos complementares, cumprindo o disposto nos Nº 1 e do Nº 4, do artigo 370º do Código de Contratos Públicos.

Vimos propor a aprovação de trabalhos complementares no valor de 71.161,10€+IVA (Setenta e um mil, cento e sessenta e um euros e dez cêntimos).

Trabalhos a menos

Para a empreitada em curso, após análise dos trabalhos já executados e dos trabalhos ainda a executar, constata-se a existência de trabalhos a menos, nomeadamente na Rede de Drenagem de Águas Pluviais – Tubagem e Elementos Acessórios à Rede – Tubo em PVC Corrugado ou PP corrugado SN8- artigo 5.1.1.1- DN500mm, numa quantidade de 150ml.

Para estes trabalhos a menos o valor total é de 7.500,00€ (Valor sem IVA).

Cabimento

Atendendo aos pontos acima expostos, o **valor do cabimento proposto é de**: (Trabalhos complementares- Trabalhos a menos) 71.161.10€ – 7.500,00€=**63.661,10€ (Sessenta e três mil, seiscentos e sessenta e um euros e dez cêntimos).**

Este valor de cabimento corresponde a aproximadamente 8,92% do valor contratual (713.500,00€)

22.ABR 2022

227

Prorrogação legal do prazo

Em face do exposto para os trabalhos complementares apresentados, é proposta a prorrogação legal do prazo pelo período de 21 dias.

No momento, a obra encontra-se suspensa desde 17 de janeiro para se proceder à aprovação destes trabalhos, tendo disponíveis 13 dias do prazo de execução inicial.

À consideração de V. Ex.ª.

Gondomar, 14 de abril de 2022

(Eng.º Paulo Lima) – Gestor de Contrato

*

(Eng.º Ivo Rosário) – Fiscal de Obra

Nota: o Eng.º Ivo Rosário já não se encontra ao serviço neste Município

22. ABR 2022

128

DIZ construção

OBRA: DIZ20.001 - Requalificação de Vias Estruturantes no Lugar de São Cosme - Gondomar

Dono de Obra: Municipio de Gondomar

PROPOSTA DE TRABALHO IMPREVISTO Nº: 01

Data: 27-10-2021

TM 01 - Acesso à Rua D. João de França

Descrição/motivo dos trabalhos: Este trabalho foi solicitado pelo Municipio

Artº	Descrição do artigo	Unidade	Quant.	Preço Unitário		Valor	
				Pcontrato	Pnovo	Parcial	Subtotal
	TRABALHOS A MAIS NÃO CONTRATUAIS						**17 938,05 €**
1	**Movimento de terras**						**2 250,65 €**
1.1	Limpeza de vegetação existente incluindo abate e remoção do revestimento vegetal existente (arbustos, sub arbustos e herbáceas), incluindo sinalização durante os trabalhos, protecção das infra-estruturas existentes, pessoas e bens materiais, assim como outras árvores e arbustos a preservar, desenraizamento, remoção de todos os detritos, limpeza e remoção de resíduos do local conforme legislação em vigor.	m2	200,00	0,20 €		40,00 €	
1.1	Fornecimento, espalhamento e compactação de terras de empréstimo para criação de plataforma de trabalho	m3	247,00		8,95 €	2 210,65 €	
2	**Pavimentos**						**4 430,50 €**
2.1	Fornecimento e aplicação de agregado britado de granulometria extensa com 0,20 m de espessura após compactação.	m2	150,00	2,15 €		322,50 €	
2.2	Fornecimento e assentamento de cubos de granito amarelo serrado de 1ª escolha, com dimensões (11x11x5), sob camada de areia com a espessura de 5cm, incluindo "leitada" de cimento para refechamento das juntas e fundação em agregado britado de granulometria extensa com 0,20 m de espessura após compactação.	m2	130,00	31,60 €		4 108,00 €	
3	**Lancis**						**4 519,50 €**
3.1	Fornecimento e assentamento de lancil recto de granito 0,20m de largura, incluindo fundação em betão, de acordo com pormenor	ml	135,00	29,70 €		4 009,50 €	
3.2	Fornecimento e assentamento de lancil recto de granito 0,15m de largura, incluindo fundação em betão, de acordo com pormenor	ml	20,00	25,50 €		510,00 €	
4	**Iluminação**						**6 737,40 €**
4.1	Abertura e fecho de vala perfil da EDP incluindo movimento de terras	ml	68,00	7,40 €		503,20 €	
4.2	Fornecimento/colocação de cabo LSVAV 4x16mm2	ml	68,00	3,40 €		231,20 €	
4.3	Fornecimento e coloção de colunas redondas do tipo Korda modelo grande com 6,00m de altura da SCHREDER ou equivalente, devidamente metaLizadas e pintadas a esmalte Forja, incluindos todos os acessorios e trabalhos complementares e levantamento das existentes com transporte a vazadouro.	un	5,00	447,00 €		2 235,00 €	
4.4	Execução de terras de protecção	un	5,00	22,00 €		110,00 €	
4.5	Fornecimento e colocação de portinholas equipadas com fusiveis 6A	un	5,00	43,00 €		215,00 €	
4.6	Fornecimento e colocação de extremidades termoretrateis para cabo de 6 e 16mm2	ml	10,00	16,30 €		163,00 €	
4.7	Fornecimento e aplicação de braço simples tipo korda da SCHREDER ou equivalente com 0,25m De comprimento, devidamente metalizadas e pintadas a esmalte Forja, aplicadas a 6,00m de altura incuindo ligações necessárias ao seu correto funcionamento e todos os acessorios e trabalhos complementares	un	5,00	200,00 €		1 000,00 €	
4.8	Fornecimento e colocação de Luminaria do tipo SCHREDER ou equivalente mod: PIANO MIDI 32Leds a 700mA com lente de iluminação publica 5102, aplicadas a 6,00m de altura, incluindos todos os acessorios e trabalhos complementares	un	5,00	456,00 €		2 280,00 €	
	Total da Proposta						**17 938,05 €**

22. ABR 2022

229

DIZ construção

OBRA: DIZ20.001 - Requalificação de Vias Estruturantes no Lugar de São Cosme - Gondomar

Dono de Obra: Municipio de Gondomar

PROPOSTA DE TRABALHO IMPREVISTO Nº: 01

Data: 27-10-2021

TM 01 - Acesso à Rua D. João de França

Descrição/motivo dos trabalhos: Este trabalho foi solicitado pelo Município

Artº	Descrição do artigo	Unidade	Quant.	Preço Unitário		Valor	
				Pcontrato	Pnovo	Parcial	Subtotal
	Total Trabalhos a Mais com Preços Contrato						15 727,40 €
	Total Trabalhos a Mais com Preços Novos						2 210,65 €
						TOTAL =	17 938,05 €

Ao valor indicado acresce o IVA à taxa em vigor

NOTA 1: Actividade em regime de: **série de preços**
Estas actividades, à data da entrega da proposta, inserem-se no caminho critico da empreitada;

NOTA 2: **Prazo para inicio da actividade**: De acordo com as condições da obra.

VALIDADE DA PROPOSTA: O orçamento é válido por 30 dias

(pc) indica preços contratuais
(pn) indica preços novos

OMISSÕES
Todos os trabalhos não constantes na listagem apresentada serão objecto de análise à posteriori e respetiva cotação.

FISCALIZAÇÃO/DONO DE OBRA:		DIZconstrução Lda
Ordem de Execução:	**Aprovação:**	**Direção de Obra:** Nuno Gomes
Data:	**Data:**	**Data:** **27-10-2021**

22 ABR 2022

930

DIZ construção

OBRA: DIZ20.001 - Requalificação de Vias Estruturantes no Lugar de São Cosme - Gondomar

Dono de Obra: Municipio de Gondomar

PROPOSTA DE TRABALHO IMPREVISTO Nº: 02

Data: 27-10-2021

TM 02 - Iluminação Pública

Descrição/motivo dos trabalhos: Este trabalho foi proposto pelo Municipio

Artº	Descrição do artigo	Unidade	Quant.	Preço Unitário		Valor	
				Pcontrato	Pnovo	Parcial	Subtotal
	TRABALHOS A MAIS NÃO CONTRATUAIS						**35 074,10 €**
2	**ILUMINAÇÃO PÚBLICA**						**35 074,10 €**
02.1	**Rua do Pereiro - Rua do Casal à Feira**						**9 058,00 €**
02.1.1	Fornecimento e coloção de colunas redondas do tipo Korda modelo grande com 6,00m de altura da SCHREDER ou equivalente, devidamente metaLizadas e pintadas a esmalte Forja, incluindos todos os acessorios e trabalhos complementares e levantamento das existentes com transporte a vazadouro.	UN	14,00	447,00 €		6 258,00 €	
02.1.2	Fornecimento e aplicação de braço simples tipo korda da SCHREDER ou equivalente com 0,25m De comprimento, devidamente metalizadas e pintadas a esmalte Forja, aplicadas a 6,00m de altura incuindo ligações necessárias ao seu correto funcionamento e todos os acessorios e trabalhos complementares	UN	14,00	200,00 €		2 800,00 €	
02.2	**Rua do Casal**						**5 914,70 €**
02.2.1	Fornecimento e coloção de colunas octogonais do tipo EDP modelo grande com 6,00m de altura , incluindos todos os acessorios e trabalhos complementares e levantamento das existentes com transporte a vazadouro.	UN	11,00		402,50 €	4 427,50 €	
02.2.2	Fornecimento e aplicação de braço simples tipo EDP com 0,75m de comprimento, aplicadas a 6,00m de altura incuindo ligações necessárias ao seu correto funcionamento e todos os acessorios e trabalhos complementares	UN	11,00		135,20 €	1 487,20 €	
02.3	**Rua do Pereiro - Rua do Casal à Av João de França**						**11 812,40 €**
02.3.1	Fornecimento e coloção de colunas octogonais do tipo EDP modelo grande com 9,00m de altura , incluindos todos os acessorios e trabalhos complementares e levantamento das existentes com transporte a vazadouro.	UN	7,00		540,50 €	3 783,50 €	
02.3.2	Fornecimento e aplicação de braço simples tipo EDP com 0,75m de comprimento, aplicadas a 6,00m de altura incuindo ligações necessárias ao seu correto funcionamento e todos os acessorios e trabalhos complementares	UN	7,00		135,20 €	946,40 €	
02.3.4	Fornecimento e aplicação de tubo 125 mm incluindo todos os trabalhos necessários	ml	250,00		10,75 €	2 687,50 €	
02.3.5	Fornecimento e aplicação de tubo 63 mm incluindo todos os trabalhos necessários	ml	250,00		5,80 €	1 450,00 €	
02.3.6	Abertura e fecho de vala, perfil da EDP incluindo movimento de terras	ml	250,00	7,40 €		1 850,00 €	
02.3.7	Execução de maciço para armário sem caixa de visita	un	3,00		365,00 €	1 095,00 €	
02.4	**Parque de estacionamento e parque de jogos**						**8 289,00 €**
02.4.1	Fornecimento e coloção de colunas redondas do tipo Korda modelo grande com 6,00m de altura da SCHREDER ou equivalente, devidamente metaLizadas e pintadas a esmalte Forja, incluindos todos os acessorios e trabalhos complementares e levantamento das existentes com transporte a vazadouro.	UN	3,00	447,00 €		1 341,00 €	
02.4.2	Fornecimento e aplicação de braço simples tipo korda da SCHREDER ou equivalente com 0,25m De comprimento, devidamente metalizadas e pintadas a esmalte Forja, aplicadas a 6,00m de altura incuindo ligações necessárias ao seu correto funcionamento e todos os acessorios e trabalhos complementares	UN	3,00	200,00 €		600,00 €	

22. ABR 2022

231

DIZ construção

OBRA: DIZ20.001 - Requalificação de Vias Estruturantes no Lugar de São Cosme - Gondomar

Dono de Obra: Municipio de Gondomar

PROPOSTA DE TRABALHO IMPREVISTO Nº: 02

Data: 27-10-2021

TM 02 - Iluminação Pública

Descrição/motivo dos trabalhos: Este trabalho foi proposto pelo Município

Artº	Descrição do artigo	Unidade	Quant.	Preço Unitário		Valor	
				Pcontrato	Pnovo	Parcial	Subtotal
02.4.3	Fornecimento e colocação de Luminaria do tipo SCHREDER ou equivalente mod: PIANO MIDI 32Leds a 700mA com lente de iluminação publica 5102, aplicadas a 6,00m de altura, incluindos todos os acessorios e trabalhos complementares	UN	2,00	549,00 €		1 098,00 €	
02.4.4	Fornecimento e aplicação de braço duplo korda da SCHREDER ou equivalente com 0,25m De comprimento, devidamente metalizadas e pintadas a esmalte Forja, aplicadas a 6,00m de altura incuindo ligações necessárias ao seu correto funcionamento e todos os acessorios e trabalhos complementares	UN	14,00		375,00 €	5 250,00 €	
	Total da Proposta						**35 074,10 €**

Total Trabalhos a Mais	35 074,10 €
TOTAL =	35 074,10 €

Ao valor indicado acresce o IVA à taxa em vigor

NOTA 1: Actividade em regime de: **série de preços**
Estas actividades, à data da entrega da proposta, inserem-se no caminho critico da empreitada;

NOTA 2: **Prazo para inicio da actividade**: De acordo com as condições da obra.

VALIDADE DA PROPOSTA: O orçamento é válido por 30 dias

(pc) indica preços contratuais
(pn) indica preços novos

OMISSÕES
Todos os trabalhos não constantes na listagem apresentada serão objecto de análise à posteriori e respetiva cotação.

FISCALIZAÇÃO/DONO DE OBRA:		DIZconstrução Lda
Ordem de Execução:	**Aprovação:**	**Direção de Obra:** Nuno Gomes
Data:	**Data:**	**Data:** **27-10-2021**

22. ABR 2022

932

DIZ construção

OBRA: DIZ20.001 - Requalificação de Vias Estruturantes no Lugar de São Cosme - Gondomar

Dono de Obra: Municipio de Gondomar

PROPOSTA DE TRABALHO IMPREVISTO Nº: 03

Data: 27-10-2021

TM 03 - Limite dos campos desportivos

Descrição/motivo dos trabalhos: Este trabalho foi proposto pelo Município

Artº	Descrição do artigo	Unidade	Quant.	Preço Unitário		Valor	
				Pcontrato	Pnovo	Parcial	Subtotal
	TRABALHOS A MAIS NÃO CONTRATUAIS						**7 298,95 €**
03.1	Limite Campos Desportivos						**7 298,95 €**
03.1.1	Fornecimento e aplicação de barra em aço com 10 cm e 8 mm de espessura na bordadura dos campos desportivos						
	Campo Baskel	ml	101,00		26,35 €	2 661,35 €	
	Campo Andebol	ml	96,00		26,35 €	2 529,60 €	
	Campo Padel	ml	80,00		26,35 €	2 108,00 €	
	Total da Proposta						

Total Trabalhos a Mais em lancil metálico		7 298,95 €
	TOTAL =	7 298,95 €

Ao valor indicado acresce o IVA à taxa em vigor

NOTA 1: Actividade em regime de: **série de preços**
Estas actividades, à data da entrega da proposta, inserem-se no caminho critico da empreitada;

NOTA 2: **Prazo para inicio da actividade**: De acordo com as condições da obra.

VALIDADE DA PROPOSTA: O orçamento é válido por 30 dias

(pc) indica preços contratuais
(pn) indica preços novos

OMISSÕES
Todos os trabalhos não constantes na listagem apresentada serão objecto de análise à posteriori e respetiva cotação.

FISCALIZAÇÃO/DONO DE OBRA:		DIZconstrução Lda
Ordem de Execução:	**Aprovação:**	**Direção de Obra:** Nuno Gomes
Data:	**Data:**	**Data:** **27-10-2021**

22. ABR 2022

233

DIZ construção

OBRA: DIZ20.001 - Requalificação de Vias Estruturantes no Lugar de São Cosme - Gondomar

Dono de Obra: Municipio de Gondomar

PROPOSTA DE TRABALHO IMPREVISTO Nº: 04

Data: 27-10-2021

TM 04 - Caixas Águas Pluviais

Descrição/motivo dos trabalhos: Este trabalho foi proposto pelo Município

Artº	Descrição do artigo	Unidade	Quant.	Preço Unitário		Valor	
				Pcontrato	Pnovo	Parcial	Subtotal
	TRABALHOS A MAIS NÃO CONTRATUAIS						**1 920,00 €**
TM 04	**Caixas Águas Pluviais**						**1 920,00 €**
04.2	Execução de caixas de visita em em blocos quadradas de 2,00 x 2,00m, rematadas superiormente com laje em betão com profundidade inferior a 2,50 m, incluindo ainda movimentos de terra, transporte de sobrantes para local a definir pela fiscalização e todos os acessórios, materiais e trabalhos de construção civil necessários, designadamente: fornecimento e montagem de aros redondos Ø 785mm e tampas em ferro fundido dúctil EN GJS 400-15 da classe D400 conforme a norma NP EN 124, com abertura útil de Ø 600mm, não ventilada, com sistema de fecho automático e travamento por barra elástica antirruído, do tipo REXESS da PAM – Saint-Gobain, ou equivalente, ou equivalente, e degraus de acesso em aço revestido de polipropileno; levantamento e reposição de pavimento, ceresite, reboco e execução do fundo da caixa, de acordo com peça desenhada	un	2,00		960,00 €	1 920,00 €	
	Total da Proposta						**1 920,00 €**

Total Trabalhos a Mais com Preços Novos	1 920,00 €
TOTAL =	**1 920,00 €**

Ao valor indicado acresce o IVA à taxa em vigor

NOTA 1: Actividade em regime de: **série de preços**
Estas actividades, à data da entrega da proposta, inserem-se no caminho critico da empreitada;

NOTA 2: **Prazo para inicio da actividade**: De acordo com as condições da obra.

VALIDADE DA PROPOSTA: O orçamento é válido por 30 dias

(pc) indica preços contratuais
(pn) indica preços novos

OMISSÕES
Todos os trabalhos não constantes na listagem apresentada serão objecto de análise à posteriori e respetiva cotação.

FISCALIZAÇÃO/DONO DE OBRA:		DIZconstrução Lda
Ordem de Execução:	**Aprovação:**	**Direção de Obra:** Nuno Gomes
Data:	**Data:**	**Data: 27-10-2021**

22. ABR 2022

234

DIZ construção

OBRA: DIZ20.001 - Requalificação de Vias Estruturantes no Lugar de São Cosme - Gondomar

Dono de Obra: Municipio de Gondomar

PROPOSTA DE TRABALHO IMPREVISTO Nº: 05.1

Data: 27-10-2021

TM 05.1 - Ligação da drenagem do viaduto

Descrição/motivo dos trabalhos: Este trabalho foi solicitado pelo Município

Artº	Descrição do artigo	Unidade	Quant.	Preço Unitário		Valor	
				Pcontrato	Pnovo	Parcial	Subtotal
	TRABALHOS A MAIS NÃO CONTRATUAIS						**8 930,00 €**
TM 05.1	**Execução da Drenagem do viaduto**						**8 930,00 €**
05.1.1	**Caixas de receção**						
05.1.1.1	Execução de caixas de visita 0,50 x 0,50 com tampa em betão incluindo ligação à caixa rede principal e todos os trabalhos necessários à correta execução	un	38,00		235,00 €	8 930,00 €	
	Total da Proposta						**8 930,00 €**

	Total Trabalhos a Mais com Preços Novos	8 930,00 €
	TOTAL =	8 930,00 €

Ao valor indicado acresce o IVA à taxa em vigor

NOTA 1: Actividade em regime de: **série de preços**
Estas actividades, à data da entrega da proposta, inserem-se no caminho critico da empreitada;

NOTA 2: **Prazo para inicio da actividade**: De acordo com as condições da obra.

VALIDADE DA PROPOSTA: O orçamento é válido por 30 dias

(pc) indica preços contratuais
(pn) indica preços novos

OMISSÕES
Todos os trabalhos não constantes na listagem apresentada serão objecto de análise à posteriori e respetiva cotação.

FISCALIZAÇÃO/DONO DE OBRA:		DIZconstrução Lda
Ordem de Execução:	**Aprovação:**	**Direção de Obra:** Nuno Gomes
Data:	**Data:**	**Data:** **27-10-2021**

22. ABR 2022

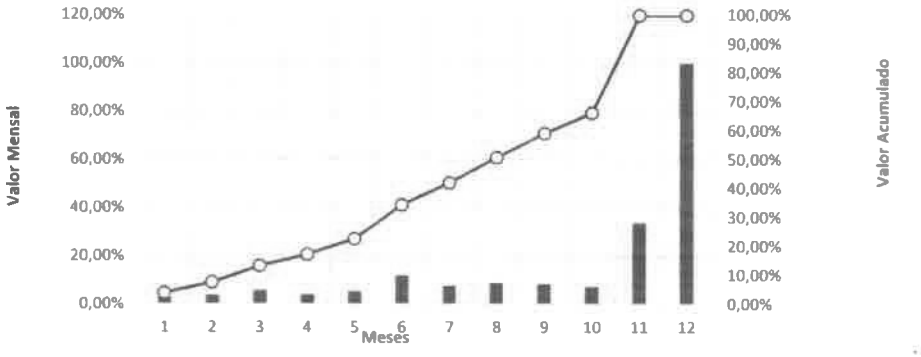
235

DIZ construção

Requalificação das Vias Estruturantes no Centro Histórico do Lugar de Ramalde - S. Cosme

PLANO DE PAGAMENTOS /CRONOGRAMA FINANCEIRO

Meses	Percentagem / Valor			
	Mensal		Acumulada	
1	3,79%	27 049,65 €	3,79%	27 049,65 €
2	3,70%	26 384,35 €	7,49%	53 434,00 €
3	5,74%	40 930,00 €	13,23%	94 364,00 €
4	4,02%	28 695,60 €	17,25%	123 059,60 €
5	5,37%	38 320,80 €	22,62%	161 380,40 €
6	11,73%	83 697,51 €	34,35%	245 077,91 €
7	7,64%	54 539,49 €	41,99%	299 617,40 €
8	8,76%	62 492,85 €	50,75%	362 110,25 €
9	8,39%	59 883,60 €	59,14%	304 961,51 €
10	7,10%	50 633,55 €	66,24%	350 250,95 €
11	33,76%	240 872,60 €	100,00%	602 982,85 €
12	100,00%	71 161,10 €	100,00%	433 271,35 €



MINUTA DE CONTRATO DE TRABALHOS COMPLEMENTARES

Procº nº 36/21

Adicional nº 1

ENTRE:

MUNICÍPIO DE GONDOMAR, com sede na Praça Manuel Guedes, Município de Gondomar, pessoa colectiva número **506.848.957**, representado pelo Presidente da Câmara Municipal, **Dr. Marco André Martins**, com domicílio profissional na Praça Manuel Guedes, Município de Gondomar, e no uso dos poderes concedidos pela al. a) do nº 1 do artigo 35º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, **COMO PRIMEIRO OUTORGANTE,**

E

DIZCONSTRUÇÃO, LDA, com sede na Rua de Miraval, número 19, Município da Penafiel, matriculada na Conservatória do **Registo Comercial, com o número único de matrícula e de identificação** fiscal **514.129.000, titular do alvará de construção número 83395-PUB**, aqui representada pelo gerente, **Cristiano Manuel Ventura Ferreira, com domicílio profissional** na Rua de Miraval, número 19, Município da Penafiel, com plenos poderes para **este acto, conforme se verifica** pela certidão permanente subscrita pela mesma Conservatória, emitida em **-- de ---- de ----, válida até** -- de ----- de ------ e verificada em -- de ------ de 2022, documento que se arquiva, **COMO SEGUNDO OUTORGANTE**.

CONSIDERANDO QUE:

- Por despacho do Presidente da Câmara Municipal, de 18 de fevereiro de 2021, foi adjudicada a Empreitada de ***Requalificação das Vias Estruturantes do Centro Histórico do Lugar de Ramalde – S. Cosme***, pelo preço de **setecentos e treze mil e quinhentos euros**, cujo contrato foi outorgado em 26 de fevereiro de 2021, sob o número 36/21;

- A autorização dos trabalhos e a aprovação da minuta do contrato foi tomada em deliberação da Câmara Municipal de Gondomar, em -- de ----- de 2022, correspondendo o valor de **setenta**

e um mil, cento e sessenta e um euros e dez cêntimos a trabalhos complementares e **sete mil e quinhentos euros** e trabalhos a menos;

- A minuta deste contrato foi aceite pelo cocontratante em -- de -- de 2022;

- A inscrição da despesa inerente ao contrato foi feita no orçamento do primeiro outorgante a satisfazer pela rubrica --.--.--.--.--, com o número sequencial de compromisso -----;

- O preço contratual inicial da empreitada, estes trabalhos complementares, ficam sujeitos a fiscalização prévia do Tribunal de Contas.

Formaliza-se, nos termos do artigo 375º do CCP, a execução dos trabalhos acima referidos, nos seguintes termos:

PRIMEIRA:

(Objeto)

1- O empreiteiro obriga-se perante o dono da obra, a executar os trabalhos autorizados nos termos da deliberação da Câmara Municipal acima identificada e no âmbito da Empreitada de ***Requalificação das Vias Estruturantes do Centro Histórico do Lugar de Ramalde – S. Cosme***, que aqui se dá por integralmente reproduzido.

2- Os trabalhos objeto deste contrato serão executados com toda a solidez e perfeição, de acordo com o caderno de encargos da obra inicial, que se encontra arquivado junto ao processo número 36/21 do Departamento Jurídico, e demais documentos que dele fazem parte integrante, considerando-se os seus termos como aqui inteiramente reproduzidos.

SEGUNDA:

(Preço e Condições de Pagamento)

1- Os trabalhos complementares serão pagos pelo preço de **setenta e um mil, cento e sessenta e um euros e dez cêntimos;**

2- A empreitada tem trabalhos a menos no valor de **sete mil e quinhentos euros**, que é deduzido no preço contratual;

3- Os pagamentos ao Empreiteiro serão efetuados, de acordo com o auto de medição de trabalhos, após terem sido devidamente conferidos pelos Serviços Técnicos das Obras Municipas desta Câmara Municipal;

4- Este contrato não produz efeitos financeiros, antes do visto do Tribunal de Contas.

TERCEIRA:

(Prazo)

Os trabalhos são executados no prazo de **vinte e um dias**, contando-se neste prazo os sábados, domingos e feriados.

QUARTA:

(Caução)

Para garantir o exato e pontual cumprimento das suas obrigações, a segunda outorgante, apresentou, nos termos dos artigos **88º e 89º do CCP, sob a forma de** --------- **na** ------, a favor do Município de Gondomar, em -- **de** ---------- **de** ------, **no valor de** ----------, **correspondente a** --% do montante da adjudicação.

QUINTA:

(Revisão de Preços)

A revisão de preços será efetuada de harmonia com a fórmula **F-09 – Arranjos Exteriores**, prevista no Despacho nº 1592/2004 (2ª série), publicado em Diário da República do dia 23 de Janeiro de 2004, e de acordo com o previsto na cláusula 29ª caderno de encargos.

SEXTA:

(Regime Jurídico do Contrato)

Nos casos omissos no presente contrato e demais documentos a ele anexos, observar-se-ão as disposições legais aplicáveis previstas no D.L. 18/2008, de 29 de janeiro, que aprovou o Código dos Contratos Públicos, e respetivas alterações.

SÉTIMA:

(Comunicações e Notificações)

1- Sem prejuízo de poderem ser acordadas outras regras quanto às notificações e comunicações entre as partes do contrato, estas devem ser dirigidas, nos termos do Código dos Contratos Públicos, para o domicílio ou sede contratual de cada uma, identificados no Contrato.

2- Qualquer alteração das informações de contacto constantes do Contrato deve ser comunicada à outra parte.

OITAVA:

(Disposições Finais)

1- O Eng.º Paulo Fernando Lopes Lima, a exercer funções de Técnico Superior no Departamento de Obras Municipais, foi designado nos termos do artº 290º-A do CCP, como gestor do contrato.

2- Todos os valores e preços previstos no presente contrato, não incluem o imposto sobre o valor acrescentado.

3- O Segundo Outorgante apresentou:

a) Declaração emitida pela Segurança Social, em -- de ------ de -----;

b) Certidão emitida pelo Serviço de Finanças de --------, em -- de ---------- de ----;

c) Certidão permanente do registo comercial;

d) ---- certificados do Registo Criminal, emitidos pela Direcção-Geral da Administração da Justiça, do Ministério da Justiça, em ---- de -------- de ---.

Feito em -- de ------ de 2022.

Primeiro Outorgante
MUNICÍPIO DE GONDOMAR
Dr. Marco Martins

Segundo Outorgante
DIZCONSTRUÇÃO, LDA
Cristiano Manuel Ventura Ferreira

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

Município de Gondomar

Ficha do Compromisso

CONTRATO: MGD 33555TR.COMPL.CHRAMALD/2022

N.Seq.: **68097**

Serviço Requisitante: 62 Departamento de Obras Municipais

Cabimento prévio: PROP.: MGD 33555TR.COMPL.CHRAMALD/2022

Contrato:

Entidade: 17639 Dizconstrução, Ldª.

NIF: 514129000

Orgânica: 15 Obras Municipais

Económica: 07030301 Viadutos, arruamentos e obras complementares

GOP: 22 Ano 2022
15 OBRAS MUNICIPAIS
2022/16 CONSTRUÇÃO E BENEFICIAÇÃO DE ARRUAMENTOS - GONDOMAR SÃO COSME
Acc.: 2 Vias Estruturantes Centro Histórico Lugar de Ramalde

Data	Nº Lanç.	Valores		Realização		Saldo	Anos Seguintes	Descrição
		Inicial	Correções	Documento	Valor			
28/01/2022	2735	75 430,77				75 430,77		MGD 33555 - TR. COMPLEMENTARES EMPREIT. REQ.VIAS ESTRUTURANTES CENTRO HISTÓRICO L.RAMALDE - S.COSME

27/JAN/2022

Município de Gondomar

Ficha do Compromisso

CONTRATO: CENTROHRAMALD//2021

N.Seq.: **63627**

Serviço Requisitante: 62 Departamento de Obras Municipais

Cabimento prévio: PROP.: CENTROHRAMALDE//2020

Entidade: 17639 Dizconstrução, Ldª.

NIF: 514129000

Orgânica: 15 Obras Municipais

Económica: 07030301 Viadutos, arruamentos e obras complementares

GOP: 22 Ano 2022
15 OBRAS MUNICIPAIS
2022/16 CONSTRUÇÃO E BENEFICIAÇÃO DE ARRUAMENTOS - GONDOMAR SÃO COSME
Acc.: 2 Vias Estruturantes Centro Histórico Lugar de Ramalde

Contrato: Nº 47 de Empreitada de obras públicas para Requalificação das Vias Estruturantes do Centro Histórico do Lugar de Ramalde - S. Cosme

Data	Nº Lanç.	Valores		Realização		Saldo	Anos Seguintes	Descrição
		Inicial	Correções	Documento	Valor			
01/01/2022	1003	372 473,12				372 473,12		Pº.177/20 - REQUALIF. VIAS ESTRUTURANTES CENTRO HISTÓRICO L.RAMALDE -S.COSME
27/01/2022	1633			FACT.: 1/3-17639/2022	63 476,62	308 996,50		
28/01/2022	2736		-7 950,00			301 046,50		TR.A MENOS - MGD 33555

22/JAN/2022

PARECER Nº 255/2021

MGD 33555 - 29.10.2021

ASSUNTO: Empreitada – trabalhos complementares – valor conjunto superior a 750.000€ - visto do TC

O PEDIDO

Pelo registo MGD acima referenciado, vem solicitado a emissão de parecer jurídico com o âmbito delimitado na informação do Sr. Diretor do DOM, com o qual concordou o Sr. Presidente, e que é do teor seguinte:

"Concordo; á consideração de Vª Exª para aprovação dos trabalhos complentares a mais e a menos bem como da prorrogação de prazo de 21 dias ficando a nova data de conclusão da obra para 20 de Fevereiro de 2022 , nos termos da informação prestada pelo gestor do contrato e pelo fiscal da obra

Tendo em conta que todo o procedimento se verificou por despacho de Vª Exª sendo o valor de adjudicação de 713.500,00€ + IVA e que o valor dos trabalhos complementares (já se retirando o valor dos trabalhos a menos) é de 63.661,10€ + IVA , o que perfaz o valor total para a empreitada de 777.161,10 €+ IVA , superior ao limite de 750.000,00€ para se poder proceder á adjudicação por despacho e á submissão do contrato a Visto do Tribunal de Contas, julgo ser de colher parecer Juridico dessa necessidade ou , se pelo contrário, a mesma não se verifica ."

Cabe apreciar.

I – O DIREITO E SUA SUBSUNÇÃO AOS FACTOS

1. O presente pedido de parecer contende com a empreitada de "Requalificação das Vias Estruturantes do Centro Histórico do Lugar de Ramalde – S. Cosme".

2. A questão que se mostra colocada tem, pois, por objeto saber se aquela empreitada, cujo valor de

Praça Manuel Guedes
4420-193 Gondomar
T. 224 660 500
F. 224 660 566
geral@cm-gondomar.pt
www.cm-gondomar.pt

DJ/manuel pacheco

adjudicação foi de 713.500€, mas que com os trabalhos complementares a adjudicar, no valor de 63.661,01€, ultrapassa o limiar de 750.000€, se encontra sujeita a visto do Tribunal de Contas.

3. A incidência da fiscalização prévia resulta da conjugação de um elemento objetivo e de um elemento subjetivo, nos termos previstos na da Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas (LOPTC), aprovada pela Lei nº 98/97, de 26 de agosto [na sua redação atual].

4. O elemento objetivo é constituído pelos atos e contratos indicados no nº 1 do artigo 46º da LOPTC, que não estejam isentos ou dispensados de fiscalização prévia por força do disposto nos artigos 47º e 48º da mesma lei.

5. No que respeita ao elemento subjetivo, este refere-se ao universo das entidades sujeitas à fiscalização prévia do TC, definido na alínea c) do nº 1 do artigo 5º da LOPTC [que é mais restrito do que o universo das entidades sujeitas à jurisdição e aos poderes de controlo financeiro do Tribunal, indicado no artigo 2º da LOPTC], no qual cabem as autarquias locais, nomeadamente.

6. Prevê o artigo 48º da LOPTC, sob a epígrafe "Dispensa da fiscalização prévia", o seguinte:
"1 - Ficam dispensados de fiscalização prévia os contratos referidos nas alíneas b) e c) do nº 1 do artigo 46º de valor inferior a 750 000 (euro), com exclusão do montante do imposto sobre o valor acrescentado que for devido.
2 – O limite referido no número anterior, quanto ao valor global dos atos e contratos que estejam ou aparentem estar relacionados entre si, é de 950 000 (euro)."

7. Por seu turno, resulta das alíneas b) e c) do nº 1 do artigo 46º da LOPTC, que tem por epígrafe "Incidência da fiscalização prévia", o seguinte:
"1 – Estão sujeitos à fiscalização prévia do Tribunal de Contas, nos termos da alínea c) do nº 1 do artigo 5º:
(...)
b) Os contratos de obras públicas, aquisição de bens e serviços, bem como outras aquisições patrimoniais que impliquem despesa nos termos do artigo 48º, quando reduzidos a escrito por força da lei;
c) As minutas dos contratos de valor igual ou superior ao fixado nas leis do Orçamento nos termos do artigo 48.º, cujos encargos, ou parte deles, tenham de ser satisfeitos no ato da sua celebração;"

Praça Manuel Guedes
4420-193 Gondomar
T. 224 660 500
F. 224 660 566
geral@cm-gondomar.pt
www.cm-gondomar.pt

8. Estando em causa um contrato de empreitada de obra pública cai o mesmo, desde logo, no âmbito da regulação prevista no nº 1 do artigo 48º da LOPTC.

9. Tendo o contrato em causa um valor de adjudicação inferior ao limiar de 750 000€, estava o mesmo dispensado da fiscalização prévia do TC.

E agora, com o valor somado de trabalhos complementares a onerar o erário público em mais de 750 000€?

10. Afigura-se-nos que a resposta acaba por ser dada, pelo menos implicitamente, pelo disposto no nº 1 do artigo 48º [transcrito em 3.].

11. Ou seja, o limiar estabelecido no referido normativo é o limiar mínimo abaixo do qual entendeu o legislador dispensar de fiscalização prévia os contratos, nomeadamente, de empreitada de obras públicas.

12. Todos os contratos acima do valor em causa estão, por isso, sujeitos, à fiscalização prévia do TC.

13. Este facto não muda pelo facto de o valor limiar só ser ultrapassado pela soma do conjunto dos contratos celebrados, como é aqui o caso.

14. Estamos no âmbito da mesma relação contratual, isto é, no domínio do mesmo contrato de empreitada, independentemente do número de contratos adicionais que o mesmo possa compreender [dentro do limite legal previsto para o efeito].

15. Não conjugar o somatório de todos os valores contratuais poderia levar a desvirtuar aquela regra / limiar estabelecida no nº 1 do artigo 48º da LOPTC, como é aqui o caso.

16. Diremos mais, poderia levar a desvirtuar, o que constituiria ilegalidade, o disposto no nº 8 do artigo

Praça Manuel Guedes
4420-193 Gondomar
T. 224 660 500
F. 224 660 566
geral@cm-gondomar.pt
www.cm-gondomar.pt

17º do Código dos Contratos Públicos, de acordo com o qual "O valor do contrato não pode ser fracionado com o intuito de o excluir do cumprimento de quaisquer exigências legais, designadamente, das constantes do presente Código."

17. Desta forma, não obstante o adicional em causa seja, apenas, pouco mais de 60.000€, o somatório deste valor àquele que foi o valor da empreitada inicial faz o valor global da empreitada ultrapassar aquele limiar mínimo.

18. De resto, como se refere no Acórdão do TC 18/2021 – 07.JUL – 1ªS/PL, de 6 de julho, tirado no Processo nº 895/2021, a interpretação sistemático-teleológica das normas dos nºs 1 e 2 artigo 48º da LOPTC quando se reporte a contratos regulados pelo Código dos Contratos Públicos tem de atender, ainda, ao disposto pelo artigo 17º, nº 1, do CCP: «o valor do contrato a celebrar é o valor máximo do benefício económico que pode ser obtido pelo adjudicatário com a execução de todas as prestações que constituem o seu objeto»."

19. Ora, este valor máximo do benefício económico a ser obtido pelo adjudicatário ultrapassa, com o presente adicional, o limiar de 750.000€, pelo que ficam preenchidos os pressupostos previstos pelo nº 1 do artigo 48º da LOPTC.

20. Razão porque, **afigura-se-nos que deve ser submetido a fiscalização prévia o referido adicional, por gerar despesa para o município e cujo beneficio económico para o adjudicatário ultrapassa o valor limiar de 750.000€.**

ARTIGO 48º, nº 2 da LOPTC

21. A resposta dada no ponto anterior afasta, logo à partida a incursão no disposto ni nº 2 do artigo 48º da LOPTC, mas não nos coibimos, ainda assim, de aludir a este normativo.

22. Dispõe o normativo em questão que estão, ainda, dispensados de fiscalização prévia os contratos de

Praça Manuel Guedes
4420-193 Gondomar
T. 224 660 500
F. 224 660 566
geral@cm-gondomar.pt
www.cm-gondomar.pt

DJ/manuel.pacheco

empreitada, nomeadamente, quando o valor global dos atos e contratos que estejam ou aparentem estar relacionados entre si é inferior a 950.000 euros.

23. Certamente que na situação presente estamos na presença de um valor global que fica aquém do valor limite estabelecido no nº 2 do artigo 48º.
Mas será este facto só por si suficiente para tornar aplicável à situação concreta o limiar previsto no nº 2 do artigo 48º da LOPTC e não, como deixamos antes dito, o limiar previsto no nº 1 do artigo em causa?

24. Necessário seria que se tratassem de atos ou contratos que estivessem, ou aparentassem estar, relacionados entre si.

25. Ora, no caso presente o adicional aqui em causa integra o mesmo contrato [inicial]. Ainda que exista uma conexão entre os dois o entendimento que tem sido sufragado para a aplicação do normativo em causa [nº 2 do artigo 48º] aponta para a existência de procedimentos diferentes, como é o caso, por exemplo, dos acordos-quadro e os contratos celebrados ao abrigo daqueles e que, sendo *analiticamente autónomas no plano jurídico,* estão diretamente relacionados entre si [cfr. Acórdão 18/2021 – 07.JUL – 1ªS/PL, de 6 de julho, tirado no Processo nº 895/2021].

26. A propósito do conceito em causa [atos ou contratos que estejam, ou aparentem estar, relacionados entre si], escreve-se no acórdão citado no ponto anterior, nomeadamente o seguinte:
"O n.º 2 do artigo 48.º da LOPTC (desde a sua introdução empreendida pela Lei n.º 61/2011) determinou que ainda que o concreto ato ou contrato abrangido pela alínea b) do n.º 1 do artigo 46.º da LOPTC não preencha o limiar de valor fixado no n.º 1 (como sucedeu no caso sub judice) deve ser ponderado o valor de outros contratos que com ele estejam ou aparentem estar relacionados.
A interpretação e aplicação dos conceitos de contratos «relacionados» e «aparentemente relacionados» exige aproximações de caráter teleológico centradas no esforço de objetivação da dimensão qualitativa da norma por referência a categorias suscetíveis de ser repartidas em conexões reportadas (a) a dimensões jurídicas, (b) indícios reportados a relações fácticofuncionais, ou (c) correlações mistas.
Quando as conexões se reportam a dimensões jurídicas as operações hermenêuticas devem atender a exemplos-padrão unidos por fatores jurídicos objetiváveis."

Praça Manuel Guedes
4420-193 Gondomar
T. 224 660 500
F. 224 660 566
geral@cm-gondomar.pt
www.cm-gondomar.pt

27. Tal é o caso, refere-se no citado acórdão, dos acordos quadro e dos contratos subsequentes a eles associados, uma vez que, refere-se aí, "entre um acordo quadro singular e os contratos celebrados ao seu abrigo existe inequívoca conexão jurídica em que o primeiro conforma de forma determinante os segundos preenchendo, consequentemente, o conceito de «relacionados» para efeitos do artigo 48.º, n.º 2, da LOPTC."

28. Mas já não é o caso da situação dos contratos adicionais, como vem sendo entendido, por se tratar do mesmo contrato.

29. Por essa razão, **não se aplica à situação concreta o disposto no nº 2 do artigo 48º da LOPTC**.

II. CONCLUSÃO

Nos termos e com os fundamentos acima enunciados, é nosso entendimento que, onerando os presentes trabalhos complementares a empreitada de "Requalificação das Vias Estruturantes do Centro Histórico do Lugar de Ramalde – S. Cosme" o valor global do contrato em mais de 750 000€, e com isso gerando um benefício económico para o adjudicatário superior a este limiar [de dispensa de fiscalização prévia], estão preenchidos os pressupostos previstos nos artigos 5º, nº 1 alínea c), 46º, nº 1 alíneas b) e e) e 48º, nº 1 da LOPTC, pelo que deve o presente adicional ser remetido a fiscalização prévia do TC.

Este é o nosso parecer.
DJ 19/11/2021

O Técnico Superior,

MANUEL ANTONIO DOS SANTOS PACHECO

Assinado de forma digital por MANUEL ANTONIO DOS SANTOS PACHECO
Dados: 2021.12.13 09:14:44 Z

Praça Manuel Guedes
4420-193 Gondomar
T. 224 660 500
F. 224 660 566
geral@cm-gondomar.pt
www.cm-gondomar.pt

DIZ

PLANO DE EQUIPAMENTO

EMPREITADA: "Requalificação das Vias Estruturantes do Centro Histórico do Lugar de Ramalde - S. Cosme"

ID	Task ID	Nome da Tarefa	Unidades Material	Duração	Início	Conclusão
1	0	**EMPREITADA "Requalificação das Vias Estruturantes do Centro Histórico do L**		**467 dias**	**Seg 01-03-21**	Sáb 21-05-22
2	1	**TRABALHOS PREPARATÓRIOS**		**446 dias**	**Ter 02-03-21**	Sáb 21-05-22
3	1.1	**ESTALEIRO**		**445 dias**	**Qua 03-03-21**	Sáb 21-05-22
4	1.1.1	Montagem e desmontagem de estaleiro para a execução da empreita		445 dias	Qua 03-03-21	Sáb 21-05-22
		RETROESCAVADORA	1		Qua 03-03-21	Sex 20-05-22
		CARRINHA DE APOIO E TRANSPORTE DE PESSOAL	1		Qua 03-03-21	Sex 20-05-22
		CAMIÃO GRUA	1		Qua 03-03-21	Sex 20-05-22
		FERRAMENTAS DIVERSAS	1		Qua 03-03-21	Sex 20-05-22
		CONTENTORES	1		Qua 03-03-21	Sex 20-05-22
5	1.2	Fornecimento e colocação de placa de obra com indicação dos dados		1 dia	Ter 02-03-21	Ter 02-03-21
		RETROESCAVADORA	1		Ter 02-03-21	Ter 02-03-21
		FERRAMENTAS DIVERSAS	1		Ter 02-03-21	Ter 02-03-21
6	2	**TRABALHOS PREPARATÓRIOS**		**72 dias**	**Ter 02-03-21**	Qua 12-05-21
7	2.1	**Demolições**		**6 dias**	**Ter 02-03-21**	Dom 07-03-21
8	2.1.1	Levantamento de pavimento betuminoso, incluindo transporte de re		1 dia	Ter 02-03-21	Ter 02-03-21
		CAMIÃO	1		Ter 02-03-21	Ter 02-03-21
		RETROESCAVADORA/MINIGIRATÓRIA	1		Ter 02-03-21	Ter 02-03-21
		FERRAMENTAS DIVERSAS	1		Ter 02-03-21	Ter 02-03-21
10	2.1.2	Limpeza de linha de água, incluindo transporte de produtos e vazadour		1 dia	Sex 05-03-21	Sex 05-03-21
		CAMIÃO	1		Sex 05-03-21	Sex 05-03-21
		RETROESCAVADORA/MINIGIRATÓRIA	1		Sex 05-03-21	Sex 05-03-21
		FERRAMENTAS DIVERSAS	1		Sex 05-03-21	Sex 05-03-21
11	2.1.3	Demolição de edificação existente incluindo abate e remoção de árvor		2 dias	Sex 05-03-21	Dom 07-03-21
		CAMIÃO	1		Sex 05-03-21	Sex 05-03-21
		MOTOSSERRA	1		Sex 05-03-21	Sex 05-03-21
		RETROESCAVADORA/MINIGIRATÓRIA	1		Sex 05-03-21	Sex 05-03-21
		FERRAMENTAS DIVERSAS	1		Sex 05-03-21	Sex 05-03-21
12	2.1.4	Retirada de pavimento, em betão existente, incluindo corte e carga		1 dias	Qua 03-03-21	Qui 04-03-21
		CAMIÃO	1		Qua 03-03-21	Qua 03-03-21
		RETROESCAVADORA/MINIGIRATÓRIA	1		Qua 03-03-21	Qua 03-03-21
		FERRAMENTAS DIVERSAS	1		Qua 03-03-21	Qua 03-03-21
13	2.2	**PREPARAÇÃO DO FUNDO DE CAIXA**		**16 dias**	**Ter 27-04-21**	Qua 12-05-21
14	2.2.1	Abertura de caixa com 30cm de profundidade e regularização do fund		12 dias	Ter 27-04-21	Sab 08-05-21
		CAMIÃO	1		Ter 27-04-21	Qui 06-05-21
		RETROESCAVADORA/MINIGIRATÓRIA	1		Ter 27-04-21	Qui 06-05-21
		FERRAMENTAS DIVERSAS	1		Ter 27-04-21	Qui 06-05-21
15	2.2.2	Fornecimento e colocação de geossintéticos sob cama de fundação or		4 dias	Dom 09-05-21	Qua 12-05-21
		CAMIÃO	1		Seg 10-05-21	Qua 12-05-21
		RETROESCAVADORA/MINIGIRATÓRIA	1		Seg 10-05-21	Qua 12-05-21
		FERRAMENTAS DIVERSAS	1		Seg 10-05-21	Ter 11-05-21
16	3	**PAVIMENTAÇÃO**		**178,88 dias**	**Qui 10-06-21**	**Ter 07-12-21**
17	3.1	**Camadas Granulares**		**12 dias**	**Qui 10-06-21**	**Ter 22-06-21**
18	3.1.1	Com características de base. Em agregado britado de granulometria e		12 dias	Qui 10-06-21	Ter 22-06-21
		CAMIÃO	1		Qui 10-06-21	Qui 31-06-21
		DUMPER ARTICULADO	1		Sex 11-06-21	Ter 22-06-21
		RETROESCAVADORA/MINIGIRATÓRIA	1		Qui 10-06-21	Qui 31-06-21
		FERRAMENTAS DIVERSAS	1		Qui 10-06-21	Qui 31-06-21
19	3.2	Fornecimento e assentamento de cubos de granito cinza de 1ª escolha c		60 dias	Sex 08-10-21	Ter 07-12-21
		CAMIÃO	1		Seg 11-10-21	Ter 07-12-21
		DUMPER ARTICULADO	1		Seg 11-10-21	Ter 07-12-21
		RETROESCAVADORA/MINIGIRATÓRIA	1		Seg 11-10-21	Ter 07-12-21
		FERRAMENTAS DIVERSAS	1		Seg 11-10-21	Ter 07-12-21
20	4	**PASSEIOS E LANCIS**		**234,88 dias**	**Sex 21-05-21**	**Sáb 01-01-22**
21	4.1	Fornecimento e assentamento de lancil reto de granito 0 20m de largur		10 dias	Sex 21-05-21	Seg 31-05-21
		CAMIÃO	1		Seg 24-05-21	Seg 31-05-21
		RETROESCAVADORA/MINIGIRATÓRIA	1		Seg 24-05-21	Seg 31-05-21
		FERRAMENTAS DIVERSAS	1		Sex 21-05-21	Seg 31-05-21
22	4.2	Fornecimento e assentamento de lancil curvo de granito 0 20m de largur		2 dias	Seg 31-05-21	Qua 02-06-21
		CAMIÃO	1		Seg 31-05-21	Seg 31-05-21
		RETROESCAVADORA/MINIGIRATÓRIA	1		Seg 31-05-21	Seg 31-05-21
		FERRAMENTAS DIVERSAS	1		Seg 31-05-21	Seg 31-05-21
23	4.3	Fornecimento e assentamento de lancil reto de granito 0 35m de largur		10 dias	Qui 10-06-21	Qui 24-06-21
		CAMIÃO	1		Seg 31-05-21	Seg 31-05-21
		RETROESCAVADORA/MINIGIRATÓRIA	1		Seg 31-05-21	Seg 31-05-21
		FERRAMENTAS DIVERSAS	1		Seg 31-05-21	Seg 31-05-21
24	4.4	Fornecimento e assentamento de cubos de granito amarelo serrado de 1		25 dias	Ter 07-12-21	Sab 01-01-22
		CAMIÃO	1		Qua 08-12-21	Qua 08-12-21
		DUMPER ARTICULADO	1		Qua 08-12-21	Qua 08-12-21
		RETROESCAVADORA/MINIGIRATÓRIA	1		Qua 08-12-21	Qua 08-12-21
		FERRAMENTAS DIVERSAS	1		Qua 08-12-21	Qua 08-12-21
25	5	**REDE DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS**		**48 dias**	**Dom 07-03-21**	**Qua 21-04-21**
26	5.1	**TUBAGENS E ELEMENTOS ACESSÓRIOS A REDE**		**15 dias**	**Dom 07-03-21**	**Seg 22-03-21**
27	5.1.1	Fornecimento e assentamento de tubagem em PVC Corrugado ou PI		15 dias	Dom 07-03-21	Seg 22-03-21
28	5.1.1.1	DN160 mm		15 dias	Dom 07-03-21	Seg 22-03-21
		CAMIÃO	1		Dom 07-03-21	Dom 07-03-21
		RETROESCAVADORA/MINIGIRATÓRIA	1		Dom 07-03-21	Dom 07-03-21
		FERRAMENTAS DIVERSAS	1		Dom 07-03-21	Dom 07-03-21
29	5.2	**CAIXAS DE VISITA**		**15 dias**	**Sáb 27-03-21**	**Sáb 10-04-21**
30	5.2.1	Execução de caixa de visita em alvenaria com diâmetro interior de 1,00		15 dias	Sáb 27-03-21	Sáb 10-04-21
		CAMIÃO	1		Seg 29-03-21	Sex 09-04-21
		RETROESCAVADORA/MINIGIRATÓRIA	1		Seg 29-03-21	Sex 09-04-21
		FERRAMENTAS DIVERSAS	1		Seg 29-03-21	Sex 09-04-21
31	5.3	**SUMIDOUROS**		**10 dias**	**Dom 11-04-21**	**Ter 20-04-21**
32	5.3.1	Execução de sumidouro de alvenaria em peça devendo ser incluindo m		10 dias	Dom 11-04-21	Ter 20-04-21
		CAMIÃO	1		Seg 12-04-21	Ter 20-04-21
		RETROESCAVADORA/MINIGIRATÓRIA	1		Seg 12-04-21	Ter 20-04-21
		FERRAMENTAS DIVERSAS	1		Seg 12-04-21	Ter 20-04-21
33	5.4	Fornecimento e assentamento de caleira em betão DN 200		4 dias	Ter 23-03-21	Sex 26-03-21
		CAMIÃO	1		Ter 23-03-21	Sex 26-03-21
		RETROESCAVADORA/MINIGIRATÓRIA	1		Ter 23-03-21	Sex 26-03-21
		FERRAMENTAS DIVERSAS	1		Ter 23-03-21	Sex 26-03-21
34	6	**ILUMINAÇÃO**		**357,88 dias**	**Sáb 24-04-21**	**Sex 08-10-21**
35	6.1	**CABLAGEM ILUMINAÇÃO ARRUAMENTOS**		**2,88 dias**	**Sáb 24-04-21**	**Seg 26-04-21**
36	6.1.1	Abertura e fecho de vala perfil da EDP incluindo movimento de terras		2,88 dias	Sáb 24-04-21	Seg 26-04-21
		CAMIÃO	1		Seg 26-04-21	Seg 26-04-21
		RETROESCAVADORA/MINIGIRATÓRIA	1		Seg 26-04-21	Seg 26-04-21
		FERRAMENTAS DIVERSAS	1		Seg 26-04-21	Seg 26-04-21
37	6.1.2	Abertura e fecho de vala em tubagens incluindo corte com serra (no		2,88 dias	Sáb 24-04-21	Seg 26-04-21
		CAMIÃO	1		Seg 26-04-21	Seg 26-04-21
		RETROESCAVADORA/MINIGIRATÓRIA	1		Seg 26-04-21	Seg 26-04-21
		FERRAMENTAS DIVERSAS	1		Seg 26-04-21	Seg 26-04-21
38	6.1.3	Fornecimento e colocação de tubo PEAD diametro 75mm		2,88 dias	Sáb 24-04-21	Seg 26-04-21
		CAMIÃO	1		Seg 26-04-21	Seg 26-04-21
		RETROESCAVADORA/MINIGIRATÓRIA	1		Seg 26-04-21	Seg 26-04-21
		FERRAMENTAS DIVERSAS	1		Seg 26-04-21	Seg 26-04-21
39	6.2	**LUMINÁRIAS ARRUAMENTOS**		**8,88 dias**	**Qua 23-06-21**	**Qui 01-07-21**
40	6.2.1	Fornecimento e colocação de Luminaria do tipo SCHREDER ou equival		1,88 dias	Qua 23-06-21	Dom 27-06-21
		CAMIÃO GRUA	1		Qua 23-06-21	Sex 25-06-21
		FERRAMENTAS DIVERSAS	1		Qua 23-06-21	Sex 25-06-21
41	6.2.2	Execução de terras de proteção		1,88 dias	Qua 23-06-21	Dom 27-06-21
		CARRINHA DE APOIO E TRANSPORTE DE PESSOAL	1		Qua 23-06-21	Sex 25-06-21
		FERRAMENTAS DIVERSAS	1		Qua 23-06-21	Sex 25-06-21
42	6.2.3	Fornecimento e colocação de portinholas equipadas com tubos de		1,88 dias	Qua 23-06-21	Dom 27-06-21
		CARRINHA DE APOIO E TRANSPORTE DE PESSOAL	1		Qua 23-06-21	Sex 25-06-21
		FERRAMENTAS DIVERSAS	1		Qua 23-06-21	Sex 25-06-21
43	6.2.4	Fornecimento e colocação de cabo RV 4G2,5 mm2 para electrificação		4 dias	Dom 27-06-21	Qui 01-07-21
		CARRINHA DE APOIO E TRANSPORTE DE PESSOAL	1		Seg 28-06-21	Ter 29-06-21
		FERRAMENTAS DIVERSAS	1		Seg 28-06-21	Ter 29-06-21
44	6.2.5	Fornecimento e colocação de extremidades termoretraiveis para cabo		4 dias	Dom 27-06-21	Qui 01-07-21
		CARRINHA DE APOIO E TRANSPORTE DE PESSOAL	1		Seg 28-06-21	Ter 29-06-21
		FERRAMENTAS DIVERSAS	1		Seg 28-06-21	Ter 29-06-21
45	6.3	**CABLAGEM ILUMINAÇÃO PARQUE**		**10 dias**	**Qui 01-07-21**	**Dom 11-07-21**
46	6.3.1	Fornecimento colocação de cabo USVAV de 16mm2		10 dias	Qui 01-07-21	Dom 11-07-21
		CARRINHA DE APOIO E TRANSPORTE DE PESSOAL	1		Sex 02-07-21	Sex 09-07-21
		FERRAMENTAS DIVERSAS	1		Sex 02-07-21	Sex 09-07-21
47	6.4	**LUMINÁRIAS PARQUES**		**81 dias**	**Dom 11-07-21**	**Qui 30-08-21**
48	6.4.1	Fornecimento e colocação de colunas redondas do tipo Korda modelo g		20 dias	Dom 11-07-21	Sáb 31-07-21
		CAMIÃO GRUA	1		Seg 12-07-21	Qui 29-07-21
		FERRAMENTAS DIVERSAS	1		Seg 12-07-21	Qui 29-07-21
49	6.4.2	Fornecimento e colocação de tubo reforçado com luva de SCHREDER		20 dias	Sáb 31-07-21	Sex 20-08-21

Nota: Este equipamento encontra-se na posse da empresa, está em bom estado e estará no estaleiro da obra logo que se iniciem os trabalhos, em condições de plena utilização

22 FEV 2022

249

DIZ
construção

PLANO DE EQUIPAMENTO

EMPREITADA: "Requalificação das Vias Estruturantes do Centro Histórico do Lugar de Bemalde - S. Cosme"

Nº	Tarefa EP	Nome da Tarefa	Unidades Máximas	Duração	Início	Conclusão
		CAMIÃO GRUA	1		Seg 02-08-21	Sex 20-08-21
		FERRAMENTAS DIVERSAS	1		Seg 02-08-21	Sex 20-08-21
52	6.4.3	Fornecimento e colocação de luminaria do tipo SCHREDER ou equivalente		21 dias	Sex 20-08-21	Sex 10-09-21
		CAMIÃO GRUA	1		Seg 23-08-21	Sex 10-09-21
		FERRAMENTAS DIVERSAS	1		Seg 23-08-21	Sex 10-09-21
53	6.4.4	Execução de tarias de protecção		21 dias	Sex 20-08-21	Sex 10-09-21
		CARRINHA DE APOIO E TRANSPORTE DE PESSOAL	1		Seg 23-08-21	Sex 10-09-21
		FERRAMENTAS DIVERSAS	1		Seg 23-08-21	Sex 10-09-21
54	6.4.5	Fornecimento e colocação de quimulas equipadas com fusiveis BA		21 dias	Sex 20-08-21	Sex 10-09-21
		CARRINHA DE APOIO E TRANSPORTE DE PESSOAL	1		Seg 23-08-21	Sex 10-09-21
		FERRAMENTAS DIVERSAS	1		Seg 23-08-21	Sex 10-09-21
55	6.4.5	Fornecimento e colocação de cabo AV 1G2,5 mm2 para electrificação		20 dias	Sex 10-09-21	Qui 30-09-21
		CARRINHA DE APOIO E TRANSPORTE DE PESSOAL	1		Seg 13-09-21	Qui 30-09-21
		FERRAMENTAS DIVERSAS	1		Seg 13-09-21	Qui 30-09-21
56	6.4.6	Fornecimento e colocação de extremidades terminadas para cabo		20 dias	Sex 10-09-21	Qui 30-09-21
		CARRINHA DE APOIO E TRANSPORTE DE PESSOAL	1		Seg 13-09-21	Qui 30-09-21
		FERRAMENTAS DIVERSAS	1		Seg 13-09-21	Qui 30-09-21
57	6.5	**LUMINÁRIAS CAMPOS DE JOGOS**		**265,88 dias**	**Seg 26-04-21**	**Sex 08-10-21**
58	6.5.1	Abertura e ferro de vala incluindo almofada de areia no fundo da me		1 dia	Seg 26-04-21	Seg 26-04-21
		CAMIÃO	1		Seg 26-04-21	Seg 26-04-21
		RECTROESCAVADORA/MINIGIRATÓRIA	1		Seg 26-04-21	Seg 26-04-21
		FERRAMENTAS DIVERSAS	1		Seg 26-04-21	Seg 26-04-21
59	6.5.2	**Formação de montagem das seguintes obras**		**1 dia**	**Seg 26-04-21**	**Seg 26-04-21**
60	6.5.3	VAV ø40+25		1 dia	Seg 26-04-21	Seg 26-04-21
		CARRINHA DE APOIO E TRANSPORTE DE PESSOAL	1		Seg 26-04-21	Seg 26-04-21
		FERRAMENTAS DIVERSAS	1		Seg 26-04-21	Seg 26-04-21
61	6.5.4	Fornecimento e montagem de quadro de comando de iluminação (n		1 dia	Qui 30-09-21	Sex 01-10-21
		CARRINHA DE APOIO E TRANSPORTE DE PESSOAL	1		Qui 30-09-21	Qui 30-09-21
		FERRAMENTAS DIVERSAS	1		Qui 30-09-21	Qui 30-09-21
62	6.5.5	Fornecimento e montagem de colunas metalicas com altura util de 8(		3 dias	Seg 04-10-21	Qua 06-10-21
		CAMIÃO GRUA	1		Seg 04-10-21	Seg 04-10-21
		FERRAMENTAS DIVERSAS	1		Seg 04-10-21	Seg 04-10-21
63	6.5.6	Fornecimento e montagem de luminaria LED Philips BVI 135LED 210/8		2 dias	Seg 04-10-21	Qua 06-10-21
		CAMIÃO GRUA	1		Ter 05-10-21	Qua 06-10-21
		FERRAMENTAS DIVERSAS	1		Ter 05-10-21	Qua 06-10-21
64	6.5.7	Telas de protecção, incluindo todos os materiais e mão-de-obra e acess		2 dias	Qua 06-10-21	Sex 08-10-21
		CARRINHA DE APOIO E TRANSPORTE DE PESSOAL	1		Qui 07-10-21	Sex 08-10-21
		FERRAMENTAS DIVERSAS	1		Qui 07-10-21	Sex 08-10-21
65	7	**MUROS**		**95,88 dias**	**Sab 24-04-21**	**Qui 08-07-21**
66	7.1	Corte de muro existente para novo alinhamento do passeio, incluindo re		5,88 dias	Sab 24-04-21	Qui 29-04-21
		CAMIÃO	1		Seg 26-04-21	Qui 29-04-21
		RECTROESCAVADORA/MINIGIRATÓRIA	1		Seg 26-04-21	Qui 29-04-21
		FERRAMENTAS DIVERSAS	1		Seg 26-04-21	Qui 29-04-21
67	7.2	Construção de muros em blocos de betão de 20cm de espessura, com 1		30 dias	Qua 28-04-21	Sab 29-05-21
		CAMIÃO	1		Sex 30-04-21	Sex 28-05-21
		RECTROESCAVADORA/MINIGIRATÓRIA	1		Sex 30-04-21	Sex 28-05-21
		FERRAMENTAS DIVERSAS	1		Sex 30-04-21	Sex 28-05-21
68	7.3	Aplicação de reboco areado fino nas duas faces do muro de blocos		20 dias	Sab 29-05-21	Sex 18-06-21
		CAMIÃO	1		Seg 31-05-21	Sex 18-06-21
		RECTROESCAVADORA/MINIGIRATÓRIA	1		Seg 31-05-21	Sex 18-06-21
		FERRAMENTAS DIVERSAS	1		Seg 31-05-21	Sex 18-06-21
69	7.4	Pintura de muros com 2 demãos de tinta plastica branca		20 dias	Sex 18-06-21	Qui 08-07-21
		CAMIÃO	1		Seg 21-06-21	Qui 08-07-21
		RECTROESCAVADORA/MINIGIRATÓRIA	1		Seg 21-06-21	Qui 08-07-21
		FERRAMENTAS DIVERSAS	1		Seg 21-06-21	Qui 08-07-21
70	8	**CAMPOS DE JOGOS**		**87,88 dias**	**Qua 19-05-21**	**Sáb 28-08-21**
71	8.1	**BETÃO POROSO**		**14,88 dias**	**Qua 19-05-21**	**Qui 17-06-21**
72	8.1.1	Execução de abertura de caixa e compactação - 0,40m de profundidade		6 dias	Qui 13-05-21	Ter 18-05-21
		CAMIÃO	1		Qui 13-05-21	Ter 18-05-21
		RECTROESCAVADORA/MINIGIRATÓRIA	1		Qui 13-05-21	Ter 18-05-21
		FERRAMENTAS DIVERSAS	1		Qui 13-05-21	Ter 18-05-21
73	8.1.2	Fornecimento e colocação de camada de base em cascalho triturado		2 dias	Qua 19-05-21	Qui 20-05-21
		CAMIÃO	1		Qua 19-05-21	Qui 20-05-21
		CILINDRO VIBRADOR	1		Qua 19-05-21	Qui 20-05-21
		RECTROESCAVADORA/MINIGIRATÓRIA	1		Qua 19-05-21	Qui 20-05-21
		FERRAMENTAS DIVERSAS	1		Qua 19-05-21	Qui 20-05-21
74	8.1.3	Fornecimento e aplicação de geotextil para base de pavimento, tipo		1 dia	Qui 20-05-21	Sex 21-05-21
		CAMIÃO	1		Qui 20-05-21	Qui 20-05-21
		RECTROESCAVADORA/MINIGIRATÓRIA	1		Qui 20-05-21	Qui 20-05-21
		FERRAMENTAS DIVERSAS	1		Qui 20-05-21	Qui 20-05-21
75	8.1.4	Fornecimento e execução de pavimento em betão poroso, com 9 cm		5,88 dias	Sáb 22-05-21	Qui 27-05-21
		CAMIÃO	1		Seg 24-05-21	Qui 27-05-21
		CILINDRO VIBRADOR	1		Seg 24-05-21	Qui 27-05-21
		RECTROESCAVADORA/MINIGIRATÓRIA	1		Seg 24-05-21	Qui 27-05-21
		FERRAMENTAS DIVERSAS	1		Seg 24-05-21	Qui 27-05-21
76	8.2	**PINTURAS**		**8 dias**	**Qui 27-05-21**	**Sex 04-06-21**
77	8.2.1	Fornecimento e aplicação de pintura em pavimento em betão poroso		2 dias	Qui 27-05-21	Sáb 29-05-21
		CARRINHA DE APOIO E TRANSPORTE DE PESSOAL	1		Sex 28-05-21	Sex 28-05-21
		FERRAMENTAS DIVERSAS	1		Sex 28-05-21	Sex 28-05-21
78	8.2.2	Fornecimento e aplicação de pintura em pavimento em betão poroso		2 dias	Sáb 29-05-21	Seg 31-05-21
		CARRINHA DE APOIO E TRANSPORTE DE PESSOAL	1		Seg 31-05-21	Seg 31-05-21
		FERRAMENTAS DIVERSAS	1		Seg 31-05-21	Seg 31-05-21
79	8.2.3	Fornecimento e aplicação de pintura em filamentos no pavimento de		2 dias	Seg 31-05-21	Qua 02-06-21
		CARRINHA DE APOIO E TRANSPORTE DE PESSOAL	1		Ter 01-06-21	Qua 02-06-21
		FERRAMENTAS DIVERSAS	1		Ter 01-06-21	Qua 02-06-21
80	8.2.4	Fornecimento e aplicação de pintura em filamentos no pavimento de		2 dias	Qua 02-06-21	Sex 04-06-21
		CARRINHA DE APOIO E TRANSPORTE DE PESSOAL	1		Qui 03-06-21	Sex 04-06-21
		FERRAMENTAS DIVERSAS	1		Qui 03-06-21	Sex 04-06-21
81	8.3	**EQUIPAMENTO DESPORTIVO**		**4 dias**	**Sex 04-06-21**	**Ter 08-06-21**
82	8.3.1	Fornecimento e montagem de Laliças de andebol com 3,01m 2,00 fabri		1 dia	Sex 04-06-21	Sáb 05-06-21
		CAMIÃO	1		Sex 04-06-21	Sex 04-06-21
		RECTROESCAVADORA/MINIGIRATÓRIA	1		Sex 04-06-21	Sex 04-06-21
		FERRAMENTAS DIVERSAS	1		Sex 04-06-21	Sex 04-06-21
83	8.3.2	Fornecimento e montagem de postes de basquetebol com avanço de		1 dia	Sáb 05-06-21	Dom 06-06-21
		CAMIÃO	1		Sáb 05-06-21	Sáb 05-06-21
		RECTROESCAVADORA/MINIGIRATÓRIA	1		Sáb 05-06-21	Sáb 05-06-21
		FERRAMENTAS DIVERSAS	1		Sáb 05-06-21	Sáb 05-06-21
84	8.3.3	Fornecimento de campo de padel, de 20x10 m com rede de 4 m de a		2 dias	Dom 06-06-21	Ter 08-06-21
		CAMIÃO GRUA	1		Seg 07-06-21	Ter 08-06-21
		RECTROESCAVADORA/MINIGIRATÓRIA	1		Seg 07-06-21	Ter 08-06-21
		FERRAMENTAS DIVERSAS	1		Seg 07-06-21	Ter 08-06-21
85	8.4	**DIVERSOS**		**11 dias**	**Ter 08-06-21**	**Sáb 19-06-21**
86	8.4.1	Fornecimento e montagem de vedação (para campo de andebol/futsa		5 dias	Ter 08-06-21	Dom 13-06-21
		CARRINHA DE APOIO E TRANSPORTE DE PESSOAL	1		Qua 09-06-21	Sex 11-06-21
		FERRAMENTAS DIVERSAS	1		Qua 09-06-21	Sex 11-06-21
87	8.4.2	Fornecimento e montagem de vedação (para campo de basket) com		5 dias	Dom 13-06-21	Sex 18-06-21
		CARRINHA DE APOIO E TRANSPORTE DE PESSOAL	1		Seg 14-06-21	Sex 18-06-21
		FERRAMENTAS DIVERSAS	1		Seg 14-06-21	Sex 18-06-21
88	8.4.3	Fornecimento e montagem de Porta de abrir, de uma folha com 1,00x		1 dia	Sex 18-06-21	Sáb 19-06-21
		CARRINHA DE APOIO E TRANSPORTE DE PESSOAL	1		Sex 18-06-21	Sex 18-06-21
		FERRAMENTAS DIVERSAS	1		Sex 18-06-21	Sex 18-06-21
89	9	**REDE DE REGA**		**5 dias**	**Sáb 01-01-22**	**Qui 06-01-22**
90	9.1	Fornecimento e instalação de ligação ao contador da rega incluindo valv		5 dias	Sáb 01-01-22	Qui 06-01-22
		CARRINHA DE APOIO E TRANSPORTE DE PESSOAL	1		Seg 03-01-22	Qua 05-01-22
		FERRAMENTAS DIVERSAS	1		Seg 03-01-22	Qua 05-01-22
91	9.2	Fornecimento e instalação de válvula anti-retorno no sistema subterrâ		5 dias	Sáb 01-01-22	Qui 06-01-22
		CARRINHA DE APOIO E TRANSPORTE DE PESSOAL	1		Seg 03-01-22	Qua 05-01-22
		FERRAMENTAS DIVERSAS	1		Seg 03-01-22	Qua 05-01-22
92	9.3	Fornecimento e instalação de válvula de corte em PVC ao nivel 3/4", in		5 dias	Sáb 01-01-22	Qui 06-01-22
		CARRINHA DE APOIO E TRANSPORTE DE PESSOAL	1		Seg 03-01-22	Qua 05-01-22
		FERRAMENTAS DIVERSAS	1		Seg 03-01-22	Qua 05-01-22
93	9.4	Fornecimento e instalação em vala de tubo (rolo 100m) de polietileno de		5 dias	Sáb 01-01-22	Qui 06-01-22
		CARRINHA DE APOIO E TRANSPORTE DE PESSOAL	1		Seg 03-01-22	Qua 05-01-22
		FERRAMENTAS DIVERSAS	1		Seg 03-01-22	Qua 05-01-22
94	9.5	Fornecimento e instalação em vala de tubo (rolo 100m) de polietileno de		5 dias	Sáb 01-01-22	Qui 06-01-22
		CARRINHA DE APOIO E TRANSPORTE DE PESSOAL	1		Seg 03-01-22	Qua 05-01-22
		FERRAMENTAS DIVERSAS	1		Seg 03-01-22	Qua 05-01-22
95	9.6	Fornecimento e instalação em vala de tubo (rolo 100m) de polietileno de		5 dias	Sáb 01-01-22	Qui 06-01-22
		CARRINHA DE APOIO E TRANSPORTE DE PESSOAL	1		Seg 03-01-22	Qua 05-01-22
		FERRAMENTAS DIVERSAS	1		Seg 03-01-22	Qua 05-01-22

Nota: Este equipamento encontra-se na posse da empresa, está em bom estado e estará no estaleiro da obra logo que se iniciem os trabalhos, em condições de plena utilização

22/JAN/2022

ID	Task ID	Nome da Tarefa	Unidades Máximas	Duração	Início	Conclusão
96	97	Fornecimento e montagem de aspersores do tipo POP, da Cudell, ou equ		5 dias	Sáb 01-01-22	Qui 06-01-22
		CARRINHA DE APOIO E TRANSPORTE DE PESSOAL	1		Seg 03-01-22	Qua 05-01-22
		FERRAMENTAS DIVERSAS	1		Seg 03-01-22	Qua 05-01-22
97	98	Fornecimento e montagem de electrovalvulas rembrid serie HV, ou equiv		5 dias	Sáb 01-01-22	Qui 06-01-22
		CARRINHA DE APOIO E TRANSPORTE DE PESSOAL	1		Seg 03-01-22	Qua 05-01-22
		FERRAMENTAS DIVERSAS	1		Seg 03-01-22	Qua 05-01-22
98	99	Fornecimento e montagem de programadores do tipo NODE 100-BV, da I		5 dias	Sáb 01-01-22	Qui 06-01-22
		CARRINHA DE APOIO E TRANSPORTE DE PESSOAL	1		Seg 03-01-22	Qua 05-01-22
		FERRAMENTAS DIVERSAS	1		Seg 03-01-22	Qua 05-01-22
99	100	Fornecimento e montagem de caixa manga(s), tipo rurtec, ou equiv		5 dias	Sáb 01-01-22	Qui 06-01-22
		CARRINHA DE APOIO E TRANSPORTE DE PESSOAL	1		Seg 03-01-22	Qua 05-01-22
		FERRAMENTAS DIVERSAS	1		Seg 03-01-22	Qua 05-01-22
100	101	Fornecimento e montagem de placa(s) em Aço Cor-Ten, incluindo, to		5 dias	Sáb 01-01-22	Qui 06-01-22
		CARRINHA DE APOIO E TRANSPORTE DE PESSOAL	1		Seg 03-01-22	Qua 05-01-22
		FERRAMENTAS DIVERSAS	1		Seg 03-01-22	Qua 05-01-22
101	102	Fornecimento e instalação de caixa em area ajardinada para alojamento		5 dias	Sáb 01-01-22	Qui 06-01-22
		CARRINHA DE APOIO E TRANSPORTE DE PESSOAL	1		Seg 03-01-22	Qua 05-01-22
		FERRAMENTAS DIVERSAS	1		Seg 03-01-22	Qua 05-01-22
102	103	**EQUIPAMENTO / MOBILIARIO URBANO**		**18 dias**	**Sáb 01-01-22**	**Sex 21-01-22**
103	104	Fornecimento e colocação de bancos de madeira constituidos por 2 tron		2 dias	Sáb 01-01-22	Seg 03-01-22
		CAMIÃO GRUA	1		Seg 03-01-22	Seg 03-01-22
		RECTROESCAVADORA/MINIGIRATORIA	1		Seg 03-01-22	Seg 03-01-22
		FERRAMENTAS DIVERSAS	1		Seg 03-01-22	Seg 03-01-22
104	105	Fornecimento e colocação de lixo em estrutura metálica forrada a ripas		1 dia	Seg 03-01-22	Ter 04-01-22
		CAMIÃO GRUA	1		Seg 03-01-22	Seg 03-01-22
		RECTROESCAVADORA/MINIGIRATORIA	1		Seg 03-01-22	Seg 03-01-22
		FERRAMENTAS DIVERSAS	1		Seg 03-01-22	Seg 03-01-22
105	106	Fornecimento e colocação de papeleira do tipo "SONEKES", ou equivalen		4 dias	Ter 04-01-22	Sáb 08-01-22
		CAMIÃO	1		Qua 05-01-22	Qui 06-01-22
		RECTROESCAVADORA/MINIGIRATORIA	1		Qua 05-01-22	Qui 06-01-22
		FERRAMENTAS DIVERSAS	1		Qua 05-01-22	Qui 06-01-22
106	107	Fornecimento e colocação de bebedouro do tipo LITRUS, da "ERESERV		2 dias	Ter 04-01-22	Qui 06-01-22
		CAMIÃO	1		Qua 05-01-22	Qua 05-01-22
		RECTROESCAVADORA/MINIGIRATORIA	1		Qua 05-01-22	Qua 05-01-22
		FERRAMENTAS DIVERSAS	1		Qua 05-01-22	Qua 05-01-22
107	108	Fornecimento e aplicação de bancos de granito afeiçoados nas faces aparen		6 dias	Qui 06-01-22	Qua 12-01-22
		CAMIÃO GRUA	1		Sex 07-01-22	Qua 12-01-22
		RECTROESCAVADORA/MINIGIRATORIA	1		Sex 07-01-22	Qua 12-01-22
		FERRAMENTAS DIVERSAS	1		Sex 07-01-22	Qua 12-01-22
108	109	Fornecimento e colocação de separadores/fixos, em aço galvanizado e q		8 dias	Qui 06-01-22	Sex 14-01-22
		CAMIÃO	1		Sex 07-01-22	Sex 14-01-22
		RECTROESCAVADORA/MINIGIRATORIA	1		Sex 07-01-22	Sex 14-01-22
		FERRAMENTAS DIVERSAS	1		Sex 07-01-22	Sex 14-01-22
109	110	**ZONA VERDE**		**11 dias**	**Qui 06-01-22**	**Seg 17-01-22**
110	111	Fornecimento e colocação de camada de terra preta vegetal (um Hanho		5 dias	Qui 06-01-22	Ter 11-01-22
		CARRINHA DE APOIO E TRANSPORTE DE PESSOAL	1		Sex 07-01-22	Ter 11-01-22
		RECTROESCAVADORA/MINIGIRATORIA	1		Sex 07-01-22	Ter 11-01-22
		FERRAMENTAS DIVERSAS	1		Sex 07-01-22	Ter 11-01-22
111	112	Sementeira de prado: Fornecimento de sementeira de mistura de prado de ve		6 dias	Ter 11-01-22	Seg 17-01-22
		CARRINHA DE APOIO E TRANSPORTE DE PESSOAL	1		Qua 12-01-22	Seg 17-01-22
		RECTROESCAVADORA/MINIGIRATORIA	1		Qua 12-01-22	Seg 17-01-22
		FERRAMENTAS DIVERSAS	1		Qua 12-01-22	Seg 17-01-22
112	113	**REDE DE ABASTECIMENTO DE AGUA**		**2 dias**	**Qui 22-04-21**	**Seg 24-05-21**
113	114	Fornecimento e colocação de tubagem em PEAD de 25mm, PN10, incluin		2 dias	Qui 22-04-21	Sex 23-04-21
		CAMIÃO	1		Qui 22-04-21	Qui 22-04-21
		RECTROESCAVADORA/MINIGIRATORIA	1		Qui 22-04-21	Qui 22-04-21
		FERRAMENTAS DIVERSAS	1		Qui 22-04-21	Qui 22-04-21
114	115	Assentamento de tubagem de rega		10 dias	Seg 18-04-22	Sáb 07-05-22
		CAMIÃO	1		Seg 18-04-22	Sex 06-05-22
		COMPACTADOR VIBRADOR	1		Seg 18-04-22	Sex 06-05-22
		CARRINHA	1		Seg 18-04-22	Sex 06-05-22
		FERRAMENTAS DIVERSAS	1		Seg 18-04-22	Sex 06-05-22
115	116	Iluminação Publica		10 dias	Dom 08-05-22	Ter 17-05-22
		CAMIÃO	1		Seg 09-05-22	Ter 17-05-22
		CARATONA	1		Seg 09-05-22	Ter 17-05-22
		FERRAMENTAS DIVERSAS	1		Seg 09-05-22	Ter 17-05-22
116	FM04	Limite Calhau logos		3 dias	Seg 18-04-22	Qua 20-04-22
		FERRAMENTAS DIVERSAS	1		Seg 18-04-22	Qua 20-04-22
117	FM04	Caixa Aguas Pluviais		10 dias	Seg 18-04-22	Qua 27-04-22
		CAMIÃO	1		Seg 18-04-22	Qua 27-04-22
		PLACA VIBRADORA / CILINDRO MANUAL	1		Seg 18-04-22	Qua 27-04-22
		CARATONA	1		Seg 18-04-22	Qua 27-04-22
		FERRAMENTAS DIVERSAS	1		Seg 18-04-22	Qua 27-04-22
118	FM04	Tampas Ferro		13 dias	Dom 08-05-22	Sex 20-05-22
		CAMIÃO	1		Seg 09-05-22	Sex 20-05-22
		PLACA VIBRADORA / CILINDRO MANUAL	1		Seg 09-05-22	Sex 20-05-22
		CARATONA	1		Seg 09-05-22	Sex 20-05-22
		FERRAMENTAS DIVERSAS	1		Seg 09-05-22	Sex 20-05-22

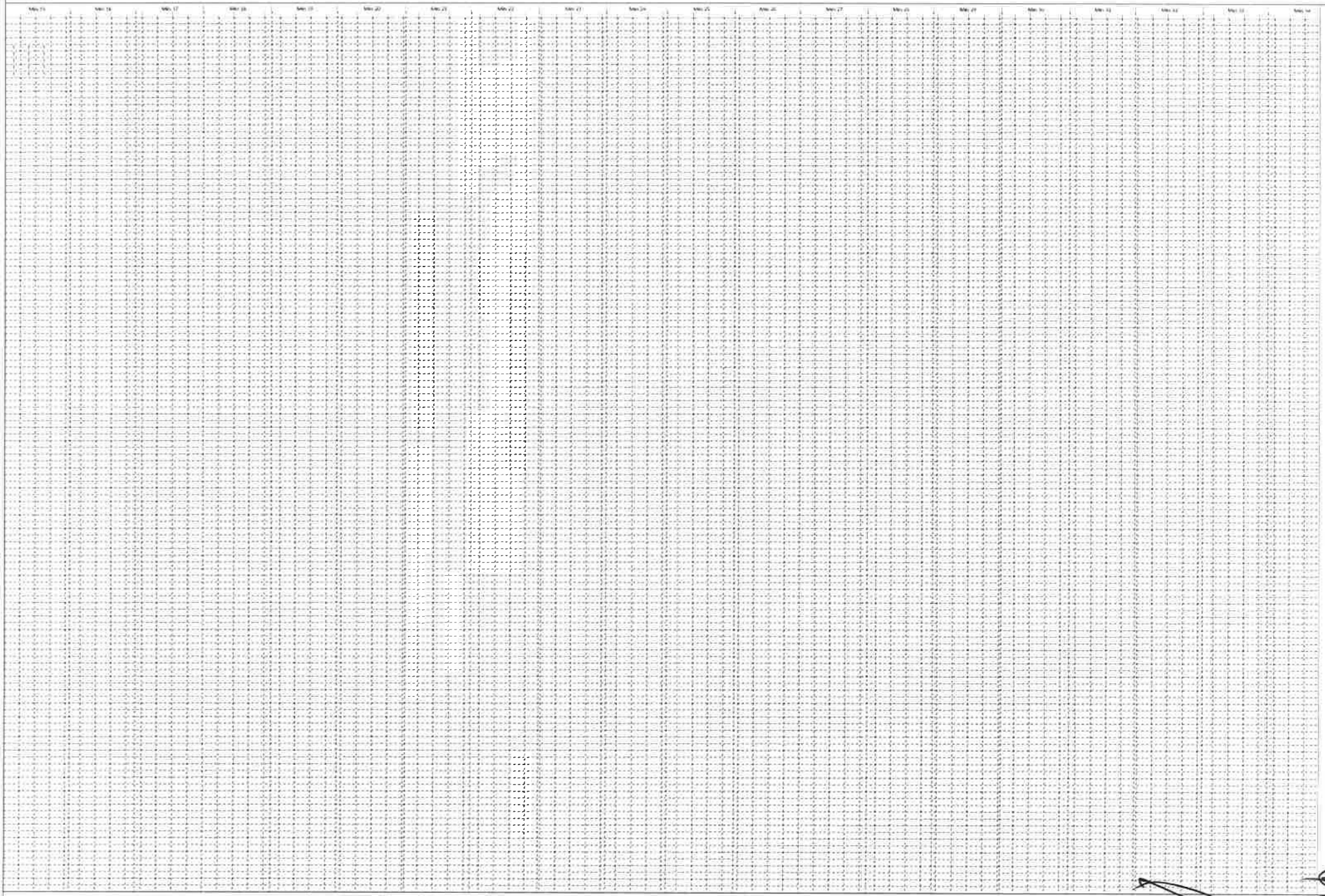
Nota: Este equipamento encontra-se na posse da empresa, esta em bom estado e estara no estaleiro da obra logo que se iniciem os trabalhos, em condições de plena utilização

22. ABR 2022

DIZ

PLANO DE EQUIPAMENTO

EMPREITADA: "Requalificação dos Vios Estruturantes do Centro Histórico do Lugar de Ramalde - S. Cosme"



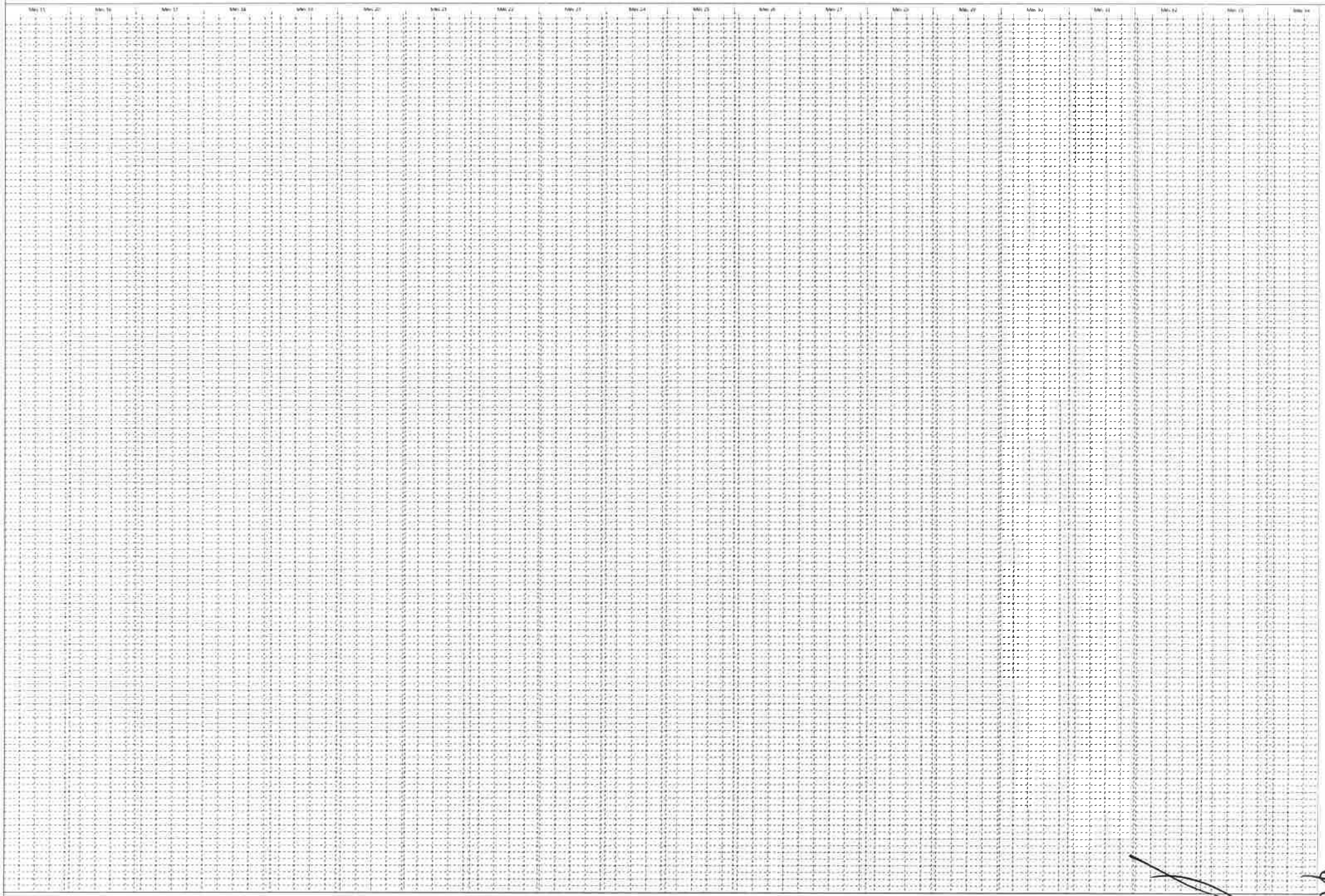
Nota: Este equipamento encontra-se na posse da empresa, está em bom estado e estará no estaleiro da obra logo que se iniciem os trabalhos, em condições de plena utilização.

22 FEB 2022

DIZ
construção

PLANO DE EQUIPAMENTO

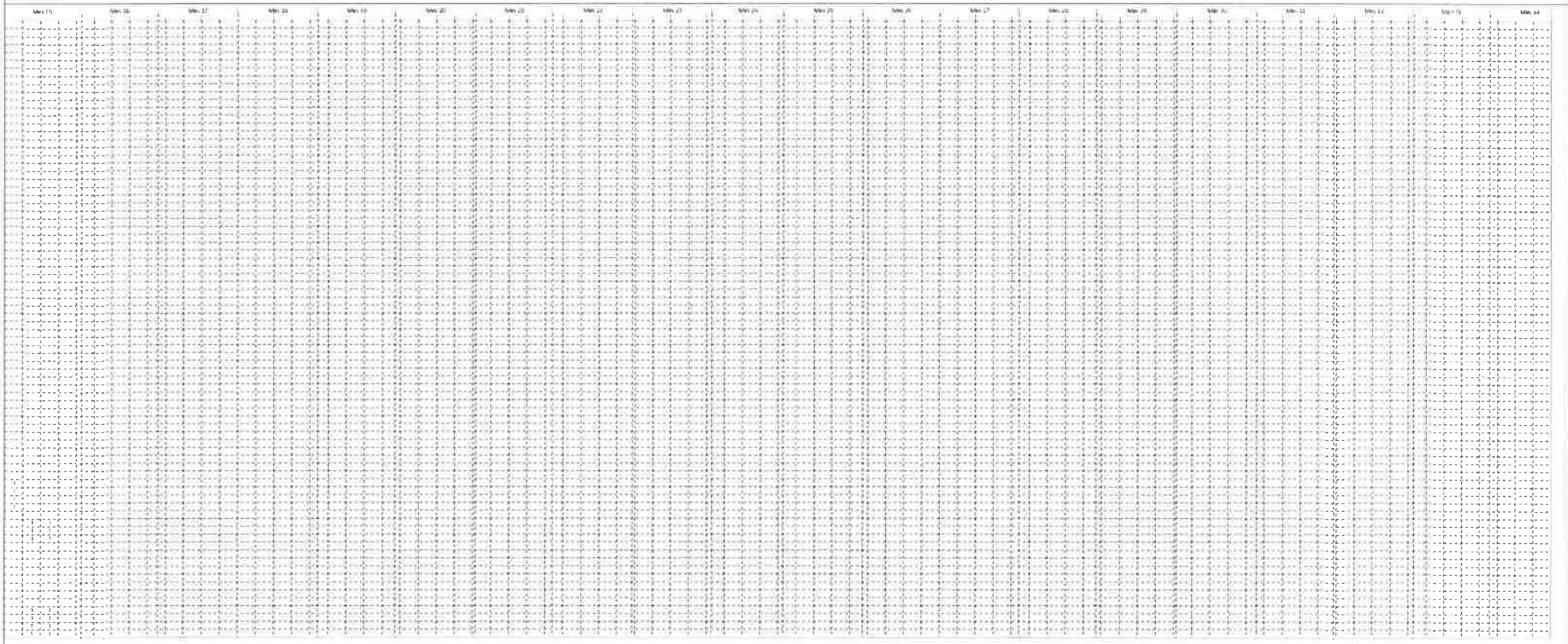
EMPREITADA: "Requalificação das Vias Estruturantes do Centro Histórico do Lugar de Ramalde - S. Cosme"



Nota: Todo equipamento encontra-se na posse da empresa, está em bom estado e estará no estaleiro da obra logo que se iniciem os trabalhos, em condições de plena utilização

22. ABR 2022

953



22. ABR 2022

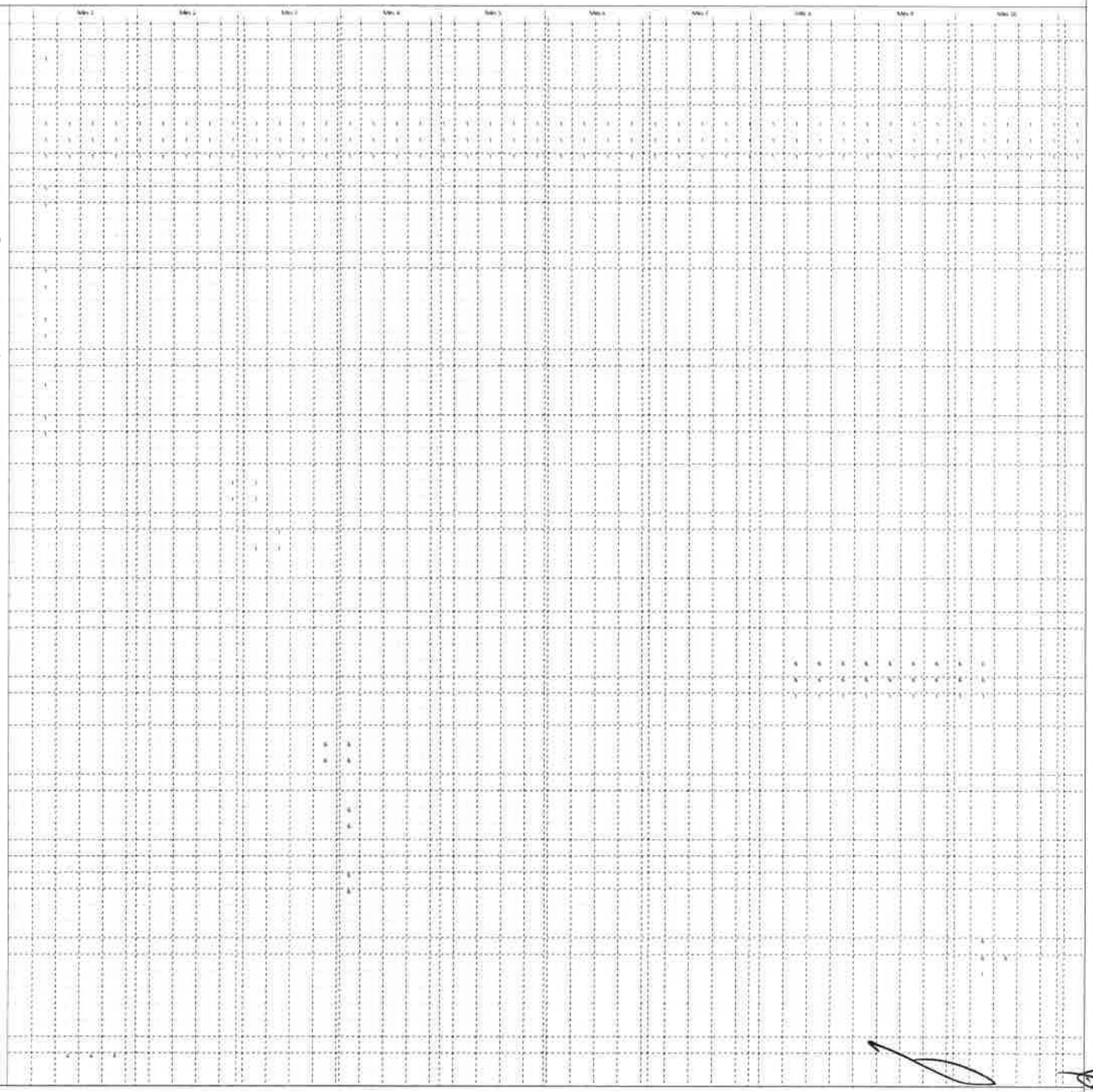
Nota: Este equipamento encontra-se na posse da empresa, esta em bom estado e estará no estaleiro da obra logo que se iniciem os trabalhos, em condições de plena utilização

DIZ
construção

PLANO DE MÃO-DE-OBRA

EMPREITADA: "Requalificação das Vias Estruturantes do Centro Histórico do Lugar de Ramalde - S. Cosme"

ID	Task ID	Nome da Tarefa	Unidades Adicionais	Duração	Início	Conclusão
1	1	**EMPREITADA: "Requalificação das Vias Estruturantes do Centro Histórico do Lugar de Ramalde - S. Cosme"**		**447 dias**	**Seg 01-03-21**	**Sáb 21-05-22**
2		Consignação		1 dia	Seg 01-03-21	Seg 01-03-21
3		*DIRECTOR TECNICO DA EMPREITADA*	1		*Seg 01-03-21*	*Seg 01-03-21*
4	2	**TRABALHOS PREPARATÓRIOS**		**446 dias**	**Ter 02-03-21**	**Sáb 21-05-22**
5	2.1	**ESTALEIRO**		**445 dias**	**Qua 03-03-21**	**Sáb 21-05-22**
6	2.1.1	Montagem e desmontagem de estaleiro para a execução da empreitada, incluindo, montagem e des		445 dias	Qua 03-03-21	Sab 21-05-22
7		*SERVENTE*	2		*Qua 03-03-21*	*Sex 20-05-22*
8		*DIRECTOR TECNICO DA EMPREITADA*	1		*Qua 03-03-21*	*Sex 20-05-22*
9		*ENCARREGADO GERAL*	1		*Qua 03-03-21*	*Sab 21-05-22*
10	2.1.2	Fornecimento e colocação de placa de obra, com indicação dum nº de obra, prazo, valor e adjudicatário,		1 dia	Ter 02-03-21	Ter 02-03-21
11		*SERVENTE*	1		*Ter 02-03-21*	*Ter 02-03-21*
12		*ENCARREGADO GERAL*	1		*Ter 02-03-21*	*Ter 02-03-21*
13	3	**TRABALHOS PREPARATÓRIOS**		**72 dias**	**Ter 02-03-21**	**Qua 12-05-21**
14	3.1	**Demolições**		**6 dias**	**Ter 02-03-21**	**Dom 07-03-21**
15	3.1.1	Levantamento de pavimento betuminoso incluindo transporte de produtos sobrantes a vazadouro		1 dia	Ter 02-03-21	Ter 02-03-21
16		*SERVENTE*	1		*Ter 02-03-21*	*Ter 02-03-21*
17		*ENCARREGADO GERAL*	1		*Ter 02-03-21*	*Ter 02-03-21*
18	3.1.2	Limpeza de linha de água incluindo transporte de produtos a vazadouro de empreiteiro		1 dia	Sex 05-03-21	Sex 05-03-21
19		*SERVENTE*	1		*Sex 05-03-21*	*Sex 05-03-21*
20		*ENCARREGADO GERAL*	1		*Sex 05-03-21*	*Sex 05-03-21*
21	3.1.3	Limpeza de vegetação existente incluindo atapa e remoção do revestimento vegetal existente (arbu		2 dias	Sab 06-03-21	Dom 07-03-21
22		*SERVENTE*	1		*Sex 05-03-21*	*Sex 05-03-21*
23		*ENCARREGADO GERAL*	1		*Sáb 06-03-21*	*Dom 07-03-21*
24	3.1.4	Remoção de pavimento em betão existente, incluindo todos os trabalhos de fundação e todos os tra		2 dias	Qua 03-03-21	Qui 04-03-21
25		*SERVENTE*	2		*Qua 03-03-21*	*Qua 03-03-21*
26		*ENCARREGADO GERAL*	1		*Qua 03-03-21*	*Qua 03-03-21*
27	3.2	**PREPARAÇÃO DO FUNDO DE CAIXA**		**16 dias**	**Ter 27-04-21**	**Qua 12-05-21**
28	3.2.1	Abertura de caixa com 50cm de profundidade e regularização do fundo ou leitiva incluindo transpo		12 dias	Ter 27-04-21	Sab 08-05-21
29		*SERVENTE*	1		*Ter 27-04-21*	*Qua 05-05-21*
30		*ENCARREGADO GERAL*	1		*Ter 27-04-21*	*Sex 07-05-21*
31	3.2.2	Fornecimento e colocação de geossintéticos sob caixa de fundação com a função de separação/filtru		4 dias	Dom 09-05-21	Qua 12-05-21
32		*SERVENTE*	2		*Seg 10-05-21*	*Qua 12-05-21*
33		*ENCARREGADO GERAL*	1		*Dom 09-05-21*	*Ter 11-05-21*
34	4	**PAVIMENTAÇÃO**		**179,88 dias**	**Qui 10-06-21**	**Ter 07-12-21**
35	4.1	**Camadas Granulares**		**12 dias**	**Qui 10-06-21**	**Ter 22-06-21**
36	4.1.1	Com características de base: Em agregado britado de granulometria extensa (min 0,/4) m de espess.		12 dias	Qui 10-06-21	Ter 22-06-21
37		*SERVENTE*	2		*Qua 10-06-21*	*Qua 10-06-21*
38		*CHEFE DE EQUIPA*	1		*Qua 10-06-21*	*Qua 10-06-21*
39	4.2	Fornecimento e assentamento de cubos de granito (rocha de 1ª escolha, com 15cm de aresta, e cantaria		60 dias	Sex 08-10-21	Ter 07-12-21
40		*SERVENTE*	6		*Seg 11-10-21*	*Ter 07-12-21*
41		*CALCETEIRO*	4		*Seg 11-10-21*	*Ter 07-12-21*
42		*CHEFE DE EQUIPA*	1		*Seg 11-10-21*	*Ter 07-12-21*
43	5	**PASSEIOS E LANCIS**		**224,88 dias**	**Sex 21-05-21**	**Sáb 01-01-22**
44	5.1	Fornecimento e assentamento de lancil recto de granito 0 20m de largura, incluindo fundação em betã		10 dias	Sex 21-05-21	Seg 31-05-21
45		*SERVENTE*	6		*Seg 24-05-21*	*Seg 31-05-21*
46		*CALCETEIRO*	4		*Seg 24-05-21*	*Seg 31-05-21*
47		*CHEFE DE EQUIPA*	1		*Sex 21-05-21*	*Sex 21-05-21*
48	5.2	Fornecimento e assentamento de lancil curvo de granito (...)cm de largura, incluindo fundação em betã		2 dias	Seg 31-05-21	Qua 02-06-21
49		*SERVENTE*	6		*Ter 01-06-21*	*Ter 01-06-21*
50		*CALCETEIRO*	4		*Ter 01-06-21*	*Ter 01-06-21*
51		*CHEFE DE EQUIPA*	1		*Seg 31-05-21*	*Seg 31-05-21*
52	5.3	Fornecimento e assentamento de lancil recto de granito (...)cm de largura, incluindo fundação em betã		10 dias	Seg 31-05-21	Qui 10-06-21
53		*SERVENTE*	6		*Ter 01-06-21*	*Qua 09-06-21*
54		*CALCETEIRO*	4		*Ter 01-06-21*	*Qua 02-06-21*
55		*CHEFE DE EQUIPA*	1		*Seg 31-05-21*	*Seg 31-05-21*
56	5.4	Fornecimento e assentamento de cubos de granito amarelo tantalo, de 1ª escolha, com dimensões (11		25 dias	Ter 07-12-21	Sáb 01-01-22
57		*SERVENTE*	6		*Qua 08-12-21*	*Qua 08-12-21*
58		*CALCETEIRO*	4		*Qua 08-12-21*	*Qua 15-12-21*
59		*CHEFE DE EQUIPA*	1		*Qua 08-12-21*	*Qua 08-12-21*
60	6	**REDE DE DRENAGEM DE AGUAS PLUVIAIS**		**46 dias**	**Dom 07-03-21**	**Qua 21-04-21**
61	6.1	**TUBAGEM E ELEMENTOS ACESSORIOS À REDE**		**18 dias**	**Dom 07-03-21**	**Seg 22-03-21**
62	6.1.2	**Fornecimento e assentamento de tubagem em PVC Corrugado ou PP Corrugado SN8 em toda a ex**		**18 dias**	**Dom 07-03-21**	**Seg 22-03-21**
63	6.1.2.5	DN 500 mm		15 dias	Dom 07-03-21	Seg 22-03-21
64		*SERVENTE*	4		*Seg 08-03-21*	*Seg 22-03-21*
65		*CHEFE DE EQUIPA*	1		*Dom 07-03-21*	*Dom 07-03-21*



Nota: A afectação de mão-de-obra ao estaleiro, também estará afecta às restantes actividades.

22 ABR 2022

1

DIZ construção

PLANO DE MÃO-DE-OBRA

EMPREITADA: "Requalificação das Vias Estruturantes do Centro Histórico do Lugar de Ramalde - S. Cosme"

ID	Tarefa	Nome da Tarefa	Unidades Máximas	Duração	Início	Conclusão
29	5.3	**CÂMARAS DE VISITA**		**10 dias**	**Sáb 27-03-21**	**Sáb 10-04-21**
30	5.3.1	Execução de caixa de visita em alvenaria com alçamento interno de 1,00m, rematadas superiormente		10 dias	Sáb 27-03-21	Sáb 10-04-21
		SERVENTE	1		Seg 29-03-21	Sex 09-04-21
		CHEFE DE EQUIPA	1		Seg 29-03-21	Sex 09-04-21
33	5.3	**SUMIDOUROS**		**10 dias**	**Dom 11-04-21**	**Ter 20-04-21**
34	5.3.1	Execução de sumidouro de sifonão com poço desarenador, incluindo movimento de terras, tubagens ...		10 dias	Dom 11-04-21	Ter 20-04-21
		SERVENTE	1		Seg 12-04-21	Ter 20-04-21
		CHEFE DE EQUIPA	1		Seg 12-04-21	Ter 20-04-21
38	5.5	Fornecimento e assentamento de caleira em betão DN 200		4 dias	Ter 23-03-21	Sex 26-03-21
		SERVENTE	4		Ter 23-03-21	Sex 26-03-21
		CHEFE DE EQUIPA	1		Ter 23-03-21	Sex 26-03-21
41	6	**ILUMINAÇÃO**		**167,88 dias**	**Sáb 24-04-21**	**Sex 08-10-21**
42	6.1.	**CABLAGEM ILUMINAÇÃO ARRUAMENTOS**		**2,88 dias**	**Sáb 24-04-21**	**Seg 26-04-21**
43	6.1.1	Abertura e fecho de vala perfil da EDP incluindo movimento de terras		2,88 dias	Sáb 24-04-21	Seg 26-04-21
		SERVENTE	4		Seg 26-04-21	Seg 26-04-21
		CHEFE DE EQUIPA	1		Seg 26-04-21	Seg 26-04-21
46	6.1.2	Abertura e fecho de vala em U invesia, incluindo corte com serra mecânica, se necessário, perfil B1 e		2,88 dias	Sáb 24-04-21	Seg 26-04-21
		SERVENTE	4		Seg 26-04-21	Seg 26-04-21
		CHEFE DE EQUIPA	1		Seg 26-04-21	Seg 26-04-21
49	6.1.3	Fornecimento e colocação de tubo PEAD diâmetro 75mm		2,88 dias	Sáb 24-04-21	Seg 26-04-21
		SERVENTE	4		Seg 26-04-21	Seg 26-04-21
		CHEFE DE EQUIPA	1		Seg 26-04-21	Seg 26-04-21
52	6.2	**LUMINÁRIAS ARRUAMENTOS**		**8,88 dias**	**Qua 23-06-21**	**Qui 01-07-21**
53	6.2.1	Fornecimento e colocação de Luminaria do tipo SCHREDER ou equivalente mod: PIANO MAXI 7 Led		4,88 dias	Qua 23-06-21	Dom 27-06-21
		ELECTRICISTA	1		Qua 23-06-21	Sex 25-06-21
		CHEFE DE EQUIPA	1		Qua 23-06-21	Sex 25-06-21
56	6.2.2	Execução de terras de protecção		4,88 dias	Qua 23-06-21	Dom 27-06-21
		ELECTRICISTA	1		Qua 23-06-21	Sex 25-06-21
		CHEFE DE EQUIPA	1		Qua 23-06-21	Sex 25-06-21
59	6.2.3	Fornecimento e colocação de portinhola equipada com fusível 6A		4,88 dias	Qua 23-06-21	Dom 27-06-21
		ELECTRICISTA	1		Qua 23-06-21	Sex 25-06-21
		CHEFE DE EQUIPA	1		Qua 23-06-21	Sex 25-06-21
62	6.2.4	Fornecimento e colocação de cabo XV 1G2,5 mm2 para electrificação de colunas		4 dias	Dom 27-06-21	Qui 01-07-21
		ELECTRICISTA	1		Seg 28-06-21	Ter 29-06-21
		CHEFE DE EQUIPA	1		Seg 28-06-21	Ter 29-06-21
65	6.2.5	Fornecimento e colocação de extremidades termocontraiveis para cabo de 5 x 16mm2		4 dias	Dom 27-06-21	Qui 01-07-21
		ELECTRICISTA	1		Seg 28-06-21	Ter 29-06-21
		CHEFE DE EQUIPA	1		Seg 28-06-21	Ter 29-06-21
68	6.3	**CABLAGEM ILUMINAÇÃO PARQUE**		**10 dias**	**Qui 01-07-21**	**Dom 11-07-21**
69	6.3.1	Fornecimento e colocação de cabo 5G6MM de(5x6mm2)		10 dias	Qui 01-07-21	Dom 11-07-21
		ELECTRICISTA	1		Ter 03-07-21	Sex 09-07-21
		CHEFE DE EQUIPA	1		Sex 02-07-21	Sex 09-07-21
72	6.4	**LUMINÁRIAS PARQUES**		**81 dias**	**Dom 11-07-21**	**Qui 30-09-21**
73	6.4.1	Fornecimento e colocação de colunas metálicas do tipo Estilo Modelo grande com 6,20m de altura de		20 dias	Dom 11-07-21	Sab 31-07-21
		ELECTRICISTA	1		Seg 12-07-21	Qui 29-07-21
		CHEFE DE EQUIPA	1		Seg 12-07-21	Qui 29-07-21
76	6.4.2	Fornecimento e aplicação de braço simples tipo curva da SCHREDER ou equivalente com 0,25m de		20 dias	Sab 31-07-21	Sex 20-08-21
		ELECTRICISTA	1		Seg 02-08-21	Sex 20-08-21
		CHEFE DE EQUIPA	1		Seg 02-08-21	Sex 20-08-21
79	6.4.3	Fornecimento e colocação de Luminaria do tipo SCHREDER ou equivalente mod: PIANO MIDI 3 Led		21 dias	Sex 30-08-21	Sex 10-09-21
		ELECTRICISTA	1		Seg 23-08-21	Sex 10-09-21
		CHEFE DE EQUIPA	1		Seg 23-08-21	Sex 10-09-21
83	6.4.4	Execução de terras de protecção		21 dias	Sex 20-08-21	Sex 10-09-21
		ELECTRICISTA	1		Seg 23-08-21	Sex 10-09-21
		CHEFE DE EQUIPA	1		Seg 23-08-21	Sex 10-09-21
86	6.4.5	Fornecimento e colocação de portinhola equipada com fusível 6A		21 dias	Sex 20-08-21	Sex 10-09-21
		ELECTRICISTA	1		Seg 23-08-21	Sex 10-09-21
		CHEFE DE EQUIPA	1		Seg 23-08-21	Sex 10-09-21
89	6.4.6	Fornecimento e colocação de cabo XV 1G2,5 mm2 para electrificação de colunas		20 dias	Sex 10-09-21	Qui 30-09-21
		ELECTRICISTA	1		Seg 13-09-21	Qui 30-09-21
		CHEFE DE EQUIPA	1		Seg 13-09-21	Qui 30-09-21
92	6.4.7	Fornecimento e colocação de extremidades termocontraiveis para cabo de 5 x 16mm2		20 dias	Sex 10-09-21	Qui 30-09-21
		ELECTRICISTA	1		Seg 13-09-21	Qui 30-09-21
		CHEFE DE EQUIPA	1		Seg 13-09-21	Qui 30-09-21
95	6.5	**LUMINÁRIAS CAMPOS DE JOGOS**		**166,88 dias**	**Seg 26-04-21**	**Sex 08-10-21**

Nota: A afectação de mão-de-obra ao estaleiro, também estará afecta às restantes actividades.

Mês 1 | Mês 2 | Mês 3 | Mês 4 | Mês 5 | Mês 6 | Mês 7 | Mês 8 | Mês 9 | Mês 10

22 FEV 2022

2/10

DIZ construção

PLANO DE MÃO-DE-OBRA

EMPREITADA: "Requalificação das Vias Estruturantes do Centro Histórico do Lugar de Ramalde - S. Cosme"

ID	Task ID	Nome da Tarefa	Unidades Materiais	Duração	Início	Conclusão
45	6.5.1	Abertura e fecho de vala, incluindo almofada de areia no fundo da mesma, fita de sinalização e lanç		1 dia	Seg 26-04-21	Seg 26-04-21
		SERVENTE	4		Seg 26-04-21	Seg 26-04-21
		CHEFE DE EQUIPA	1		Seg 26-04-21	Seg 26-04-21
46	6.5.2	Fornecimento e montagem dos seguintes cabos:		5 dias	Seg 26-04-21	Sex 30-04-21
47	6.5.3	MAQUINISTA		1 dia	Seg 26-04-21	Seg 26-04-21
		ELECTRICISTA	1		Seg 26-04-21	Seg 26-04-21
		CHEFE DE EQUIPA	1		Seg 26-04-21	Seg 26-04-21
51	6.5.4	Fornecimento e montagem de quadro de comandos de iluminação incluindo todos os materiais e a		1 dia	Qui 30-09-21	Sex 01-10-21
		ELECTRICISTA	1		Qui 30-09-21	Qui 30-09-21
		CHEFE DE EQUIPA	1		Qui 30-09-21	Qui 30-09-21
52	6.5.5	Armamento e montagem de colunas metálicas com altura util de 6m, devidamente metalizadas e		3 dias	Sex 01-10-21	Seg 04-10-21
		ELECTRICISTA	1		Seg 04-10-21	Seg 04-10-21
		CHEFE DE EQUIPA	1		Seg 04-10-21	Seg 04-10-21
53	6.5.6	Fornecimento e montagem de luminaria LED Philips BVP155LED 210/840 PSU 200W VWB ou equiva		2 dias	Seg 04-10-21	Qua 06-10-21
		ELECTRICISTA	1		Ter 05-10-21	Qua 06-10-21
		CHEFE DE EQUIPA	1		Ter 05-10-21	Qua 06-10-21
64	6.5.7	Terras de protecção incluindo todos os trabalhos e materiais e acessórios para o seu correcto funcio		2 dias	Qua 06-10-21	Sex 08-10-21
		ELECTRICISTA	1		Qui 07-10-21	Sex 08-10-21
		CHEFE DE EQUIPA	1		Qui 07-10-21	Sex 08-10-21
65	7	**MURO(s)**		79,88 dias	**Sáb 24-04-21**	**Qui 08-07-21**
66	7.1	Corte de muro existente para novo alinhamento do passeio, incluindo remate do topo em argamassa e		5,88 dias	Sáb 24-04-21	Qui 29-04-21
		SERVENTE	1		Seg 26-04-21	Qua 28-04-21
		CHEFE DE EQUIPA	1		Seg 26-04-21	Qua 28-04-21
67	7.2	Construção de muro em blocos de betão de 40cm de espessura, com 1,10m de altura acima do passeio		16 dias	Qui 29-04-21	Sáb 29-05-21
		SERVENTE	1		Sex 30-04-21	Sex 28-05-21
		PEDREIRO	1		Sex 30-04-21	Sex 28-05-21
		CHEFE DE EQUIPA	1		Sex 30-04-21	Sex 28-05-21
68	7.3	Aplicação de reboco areado fino numa das faces do muro de suporte		21 dias	Sáb 29-05-21	Sex 18-06-21
		SERVENTE	1		Seg 31-05-21	Sex 18-06-21
		TELOEIRA	1		Seg 31-05-21	Sex 18-06-21
		CHEFE DE EQUIPA	1		Seg 31-05-21	Sex 18-06-21
69	7.4	Pintura de muros com 1 demão de tinta plastica branca		22 dias	Sex 18-06-21	Qui 08-07-21
		SERVENTE	1		Seg 21-06-21	Qui 08-07-21
		PINTOR	1		Seg 21-06-21	Qui 08-07-21
		CHEFE DE EQUIPA	1		Seg 21-06-21	Qui 08-07-21
91	8	**CAMPOS DE JOGOS**		**37,88 dias**	**Qui 13-05-21**	**Sáb 19-06-21**
71	8.1	**BETÃO POROSO**		**34,88 dias**	**Qui 13-05-21**	**Qui 17-06-21**
72	8.1.1	Execução de abertura de fossa e compactação 0,40m de profundidade para receber pavimento er		6 dias	Qui 13-05-21	Ter 18-05-21
		SERVENTE	1		Qui 13-05-21	Ter 18-05-21
		ENCARREGADO DE PAVIMENTAÇÃO	1		Qui 13-05-21	Ter 18-05-21
73	8.1.2	Fornecimento e colocação de camada de base em calcário mal graduado, semi-aberto, dim. Máxima		5 dias	Qua 19-05-21	Qui 20-05-21
		SERVENTE	1		Qua 19-05-21	Qua 20-05-21
		ENCARREGADO GERAL	1		Qua 19-05-21	Qui 20-05-21
74	8.1.3	Fornecimento e aplicação de geotextil para base de pavimentos, tipo IMPERALENE 'ou' Impertegral		1 dia	Qui 20-05-21	Sex 21-05-21
		SERVENTE	1		Qui 20-05-21	Qui 20-05-21
		ENCARREGADO GERAL	1		Sex 21-05-21	Sex 21-05-21
75	8.1.4	Fornecimento e execução de pavimento em betão poroso com 0,15m de espessura, com recha de b		5,88 dias	Sáb 22-05-21	Qui 27-05-21
		SERVENTE	1		Seg 24-05-21	Qui 27-05-21
		ENCARREGADO DE PAVIMENTAÇÃO	1		Seg 24-05-21	Qui 27-05-21
76	8.2	**PINTURAS**		8 dias	**Qui 27-05-21**	**Sex 04-06-21**
77	8.2.1	Fornecimento e aplicação de pintura em pavimento em betão poroso de base aquosa e anti-derrap		2 dias	Qui 27-05-21	Sab 29-05-21
		SERVENTE	1		Sex 28-05-21	Sex 28-05-21
		CHEFE DE EQUIPA	1		Sex 28-05-21	Sex 28-05-21
78	8.2.2	Fornecimento e aplicação de pintura em pavimento em betão poroso de base aquosa e anti-derrap		2 dias	Sab 29-05-21	Seg 31-05-21
		SERVENTE	1		Seg 31-05-21	Seg 31-05-21
		CHEFE DE EQUIPA	1		Seg 31-05-21	Seg 31-05-21
79	8.2.3	Fornecimento e aplicação de pintura em Marcações no pavimento do campo de jogos (futebol e ti		2 dias	Seg 31-05-21	Qua 02-06-21
		SERVENTE	1		Ter 01-06-21	Qua 02-06-21
		CHEFE DE EQUIPA	1		Ter 01-06-21	Qua 02-06-21
80	8.2.4	Fornecimento e aplicação de pintura em Marcações no pavimento do campo de jogos (basket) com		2 dias	Qua 02-06-21	Sex 04-06-21
		SERVENTE	1		Qua 02-06-21	Sex 04-06-21
		CHEFE DE EQUIPA	1		Qui 03-06-21	Sex 04-06-21
81	8.3	**EQUIPAMENTO DESPORTIVO**		4 dias	**Sex 04-06-21**	**Ter 08-06-21**
82	8.3.1	Fornecimento e montagem de balizas de andebol com 3,00x2,00 fabricado de acordo com as norma		1 dia	Sex 04-06-21	Sab 05-06-21
		SERVENTE	2		Sex 04-06-21	Sex 04-06-21

Nota: A afectação de mão-de-obra ao estaleiro, também estará afecta as restantes actividades.

22 ABR 2022

DIZ
CONSTRUÇÃO

PLANO DE MÃO-DE-OBRA

EMPREITADA: "Requalificação das Vias Estruturantes do Centro Histórico do Lugar de Ramalde - S. Cosme"

ID	Nível EP	Nome da Tarefa	Unidades Máximas	Duração	Início	Conclusão
		ENCARREGADO GERAL	1		Sex 04-06-21	*Sab 05-06-21*
83	8.5.2	Fornecimento e montagem de postes de bandeirabol com manga de 2,30m, estrutura em aço com		1 dia	Sab 05-06-21	Dom 06-06-21
		SERVENTE	1		*Sab 05-06-21*	*Sab 05-06-21*
		ENCARREGADO GERAL	1		*Sab 05-06-21*	*Dom 06-06-21*
84	8.5.3	Fornecimento de campo de padel, de 20x10 m, com rede de 4 m de altura nas fundo e nas 2 m lat		2 dias	Dom 06-06-21	Ter 08-06-21
		SERVENTE	1		*Seg 07-06-21*	*Ter 08-06-21*
		ENCARREGADO GERAL	1		*Dom 06-06-21*	*Ter 08-06-21*
85	8.6	**DIVERSOS**		31 dias	**Ter 08-06-21**	**Sáb 10-08-21**
86	8.6.1	Fornecimento e montagem de vedação (para campo de padel) Tubelite 50 com Ø60mm de altur		5 dias	Ter 08-06-21	Dom 13-06-21
		SERVENTE	1		*Qua 09-06-21*	*Sex 11-06-21*
		SERRALHEIRO	1		*Qua 09-06-21*	*Sex 11-06-21*
		CHEFE DE EQUIPA	1		*Qua 09-06-21*	*Sex 11-06-21*
87	8.6.2	Fornecimento e montagem de vedação (para campo de padel) com 2,4 m. Revestimento em pano		5 dias	Dom 13-06-21	Sex 18-06-21
		SERVENTE	1		*Seg 14-06-21*	*Sex 18-06-21*
		SERRALHEIRO	1		*Seg 14-06-21*	*Sex 18-06-21*
		CHEFE DE EQUIPA	1		*Seg 14-06-21*	*Sex 18-06-21*
88	8.6.3	Fornecimento e montagem de Porta de abrir, de uma folha com 1,00x1,95m, em rede metálica inve		1 dia	Sex 18-06-21	Sab 19-06-21
		SERVENTE	1		*Sex 18-06-21*	*Sex 18-06-21*
		SERRALHEIRO	1		*Sex 18-06-21*	*Sex 18-06-21*
		CHEFE DE EQUIPA	1		*Sex 18-06-21*	*Sex 18-06-21*
89	9	**REDE DE REGA**		5 dias	**Sáb 01-01-22**	**Qui 06-01-22**
90	9.1	Fornecimento e instalação de ligação ao contador da rega incluindo válvula de corte, emissor de impul		5 dias	Sáb 01-01-22	Qui 06-01-22
		JARDINEIRO	1		*Seg 03-01-22*	*Qua 05-01-22*
		AUXILIANTE JARDINEIRO	1		*Seg 03-01-22*	*Qua 05-01-22*
91	9.2	Fornecimento e instalação de válvula enterrada no sistema público adutor incluindo todos os trabalh		5 dias	Sáb 01-01-22	Qui 06-01-22
		JARDINEIRO	1		*Seg 03-01-22*	*Qua 05-01-22*
		AUXILIANTE JARDINEIRO	1		*Seg 03-01-22*	*Qua 05-01-22*
92	9.3	Fornecimento e instalação de válvula de corte em PVC de roscar 3/4", incluindo todos os trabalhos e m		5 dias	Sáb 01-01-22	Qui 06-01-22
		JARDINEIRO	1		*Seg 03-01-22*	*Qua 05-01-22*
		AUXILIANTE JARDINEIRO	1		*Seg 03-01-22*	*Qua 05-01-22*
93	9.4	Fornecimento e instalação em vala de tubo Rolo 100m de polietileno de alta densidade (PEAD 50mm		5 dias	Sáb 01-01-22	Qui 06-01-22
		JARDINEIRO	1		*Seg 03-01-22*	*Qua 05-01-22*
		AUXILIANTE JARDINEIRO	1		*Seg 03-01-22*	*Qua 05-01-22*
94	9.5	Fornecimento e instalação em vala de tubo (rolo 100m) de polietileno de alta densidade (PEAD 32mm		5 dias	Sáb 01-01-22	Qui 06-01-22
		JARDINEIRO	1		*Seg 03-01-22*	*Qua 05-01-22*
		AUXILIANTE JARDINEIRO	1		*Seg 03-01-22*	*Qua 05-01-22*
95	9.6	Fornecimento e instalação em vala de tubo (rolo 100m) de polietileno de alta densidade (PEAD 16mm		5 dias	Sáb 01-01-22	Qui 06-01-22
		JARDINEIRO	1		*Seg 03-01-22*	*Qua 05-01-22*
		AUXILIANTE JARDINEIRO	1		*Seg 03-01-22*	*Qua 05-01-22*
96	9.7	Fornecimento e montagem de aspersores do tipo PGP, da Cudell ou equivalente, incluindo todos os tr		5 dias	Sáb 01-01-22	Qui 06-01-22
		JARDINEIRO	1		*Seg 03-01-22*	*Qua 05-01-22*
		AUXILIANTE JARDINEIRO	1		*Seg 03-01-22*	*Qua 05-01-22*
97	9.8	Fornecimento e montagem de electroválvulas Rainbird serie HV, ou equivalente, incluindo solenóide va		5 dias	Sáb 01-01-22	Qui 06-01-22
		JARDINEIRO	1		*Seg 03-01-22*	*Qua 05-01-22*
		AUXILIANTE JARDINEIRO	1		*Seg 03-01-22*	*Qua 05-01-22*
98	9.9	Fornecimento e montagem de programadores do tipo NODE 100-PV da Hunter, ou equivalente, e 4 ent		5 dias	Sáb 01-01-22	Qui 06-01-22
		JARDINEIRO	1		*Seg 03-01-22*	*Qua 05-01-22*
		AUXILIANTE JARDINEIRO	1		*Seg 03-01-22*	*Qua 05-01-22*
99	9.10	Fornecimento e montagem de caixa enterrada, tipo turbo, ou equivalente, com tampa metálica pas		5 dias	Sáb 01-01-22	Qui 06-01-22
		JARDINEIRO	1		*Seg 03-01-22*	*Qua 05-01-22*
		AUXILIANTE JARDINEIRO	1		*Seg 03-01-22*	*Qua 05-01-22*
100	9.11	Fornecimento e montagem de pluviometro Rain Click ou equivalente, com sistema Quickresponse sist		5 dias	Sáb 01-01-22	Qui 06-01-22
		JARDINEIRO	1		*Seg 03-01-22*	*Qua 05-01-22*
		AUXILIANTE JARDINEIRO	1		*Seg 03-01-22*	*Qua 05-01-22*
101	9.12	Fornecimento e instalação de caixa em alvenaria para alojamento de contador de águas incluind		5 dias	Sáb 01-01-22	Qui 06-01-22
		JARDINEIRO	1		*Seg 03-01-22*	*Qua 05-01-22*
		AUXILIANTE JARDINEIRO	1		*Seg 03-01-22*	*Qua 05-01-22*
102	10	**EQUIPAMENTO / MOBILIARIO URBANO**		18 dias	**Sáb 01-01-22**	**Sex 14-01-22**
103	10.1	Fornecimento e colocação de bancos de madeira tratada com 2 tramos de madeira natural com co		2 dias	Sáb 01-01-22	Seg 03-01-22
		SERVENTE	1		*Seg 03-01-22*	*Seg 03-01-22*
		ENCARREGADO GERAL	1		*Sab 01-01-22*	*Seg 03-01-22*
104	10.2	Fornecimento e colocação de lixo em estrutura metálica furada e tampa de madeira de pinho tratado		1 dia	Seg 03-01-22	Ter 04-01-22
		SERVENTE	1		*Seg 03-01-22*	*Seg 03-01-22*
		ENCARREGADO GERAL	1		*Seg 03-01-22*	*Ter 04-01-22*
105	10.3	Fornecimento e colocação de papeleira do tipo "BONERO", ou equivalente, modelo "Girafa", em aço g		4 dias	Ter 04-01-22	Sab 08-01-22

Nota: A afectação de mão-de-obra ao estaleiro, também estará afecta às restantes actividades.

22 FEB 2022

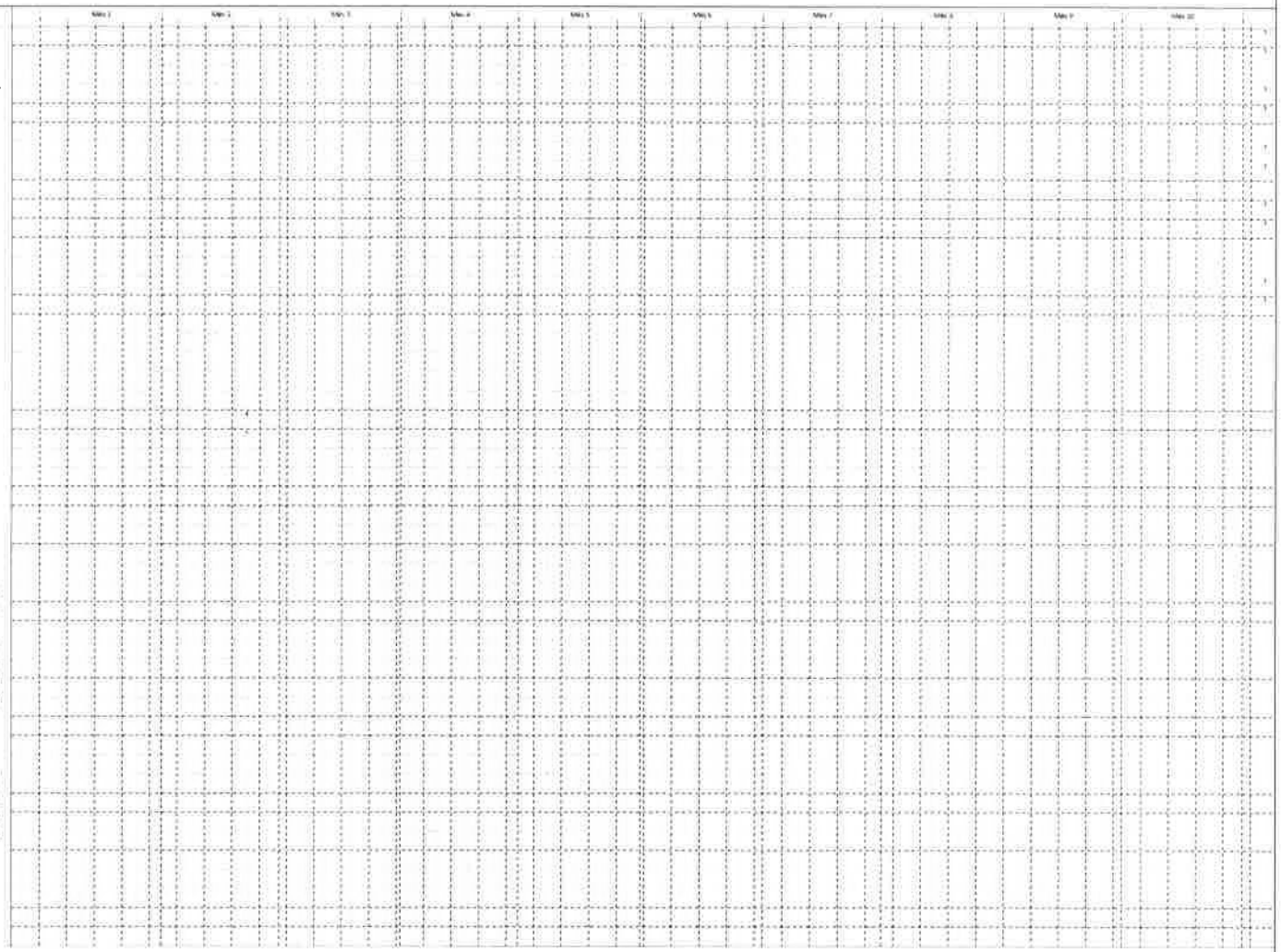
258

DIZ construção

PLANO DE MÃO-DE-OBRA

EMPREITADA: "Requalificação das Vias Estruturantes do Centro Histórico do Lugar de Ramalde - S. Cosme"

ID	Task ID	Nome da Tarefa	Unidades Máximas	Duração	Início	Conclusão
		SERVENTE	1		Qua 05-01-22	Qua 08-01-22
		ENCARREGADO GERAL	1		Ter 04-01-22	Qua 05-01-22
106	TT.6	Fornecimento e colocação de bebedouro do tipo LITRUS, da "ERESERV" ou equivalente, incluindo liga		2 dias	Ter 04-01-22	Qua 05-01-22
		SERVENTE	2		Qua 05-01-22	Qua 05-01-22
		ENCARREGADO GERAL	2		Ter 04-01-22	Qua 05-01-22
107	TT.5	Fornecimento e colocação de bancos de granito areal, tipo de faces apombadas a picão fino, 1.00 x 0.50 x		6 dias	Qua 05-01-22	Qua 12-01-22
		SERVENTE	2		Sex 07-01-22	Qua 12-01-22
		ENCARREGADO GERAL	1		Qua 05-01-22	Qua 12-01-22
108	TT.6	Fornecimento e colocação de separadores fixos, em aço galvanizado a quente e pintura electrostática p		8 dias	Qua 05-01-22	Sex 14-01-22
		SERVENTE	2		Sex 07-01-22	Sex 14-01-22
		ENCARREGADO GERAL	2		Qua 05-01-22	Sex 14-01-22
109	TT	**ZONA VERDE**		**11 dias**	**Qua 05-01-22**	**Seg 17-01-22**
110	TT.3	Fornecimento e colocação de camadas de terra preta vegetal com 50cm de espessura devidamente fer		5 dias	Qua 05-01-22	Ter 11-01-22
		JARDINEIRO	1		Sex 07-01-22	Ter 11-01-22
		AJUDANTE JARDINEIRO	1		Sex 07-01-22	Ter 11-01-22
111	TT.2	Sementeira de prado. Execução de sementeira de mistura de prado de sequeiro, constituída por Festuc		6 dias	Ter 11-01-22	Seg 17-01-22
		JARDINEIRO	1		Qua 12-01-22	Seg 17-01-22
		AJUDANTE JARDINEIRO	1		Qua 12-01-22	Seg 17-01-22
112	AT	**REDE DE ABASTECIMENTO DE AGUA**		**3 dias**	**Qui 22-04-21**	**Sex 23-04-21**
113	AT.1	Fornecimento e aplicação de tubagem em PEAD de 20mm, PN10, incluindo ligações a rede existente, e		2 dias	Qui 22-04-21	Sex 23-04-21
		SERVENTE	4		Qua 22-04-21	Qua 22-04-21
		CHEFE DE EQUIPA	1		Qua 22-04-21	Qua 22-04-21
114	TMO	Arranjo Rua D. João de França		20 dias	Seg 18-04-22	Sab 07-05-22
		SERVENTE	1		Seg 18-04-22	Sex 06-05-22
		CALCETEIRO	1		Seg 18-04-22	Sex 06-05-22
		PEDREIRO	1		Seg 18-04-22	Sex 06-05-22
		ELECTRICISTA	1		Seg 18-04-22	Sex 06-05-22
		CHEFE DE EQUIPA	1		Seg 18-04-22	Sex 06-05-22
		ENCARREGADO GERAL	1		Seg 18-04-22	Sab 07-05-22
115	TMO	Iluminação Pública		10 dias	Dom 08-05-22	Ter 17-05-22
		ELECTRICISTA	2		Sex 06-05-22	Ter 17-05-22
		CHEFE DE EQUIPA	1		Seg 09-05-22	Ter 17-05-22
		ENCARREGADO GERAL	1		Dom 08-05-22	Ter 17-05-22
116	TMO	Jardim Campo Lagos		3 dias	Seg 18-04-22	Qua 20-04-22
		SERVENTE	2		Seg 18-04-22	Qua 20-04-22
		TROLHA	1		Seg 18-04-22	Qua 20-04-22
		SERRALHEIRO	2		Seg 18-04-22	Qua 20-04-22
		ENCARREGADO GERAL	1		Seg 18-04-22	Qua 20-04-22
117	TM04	Caixas Águas Pluviais		10 dias	Seg 18-04-22	Qua 27-04-22
		SERVENTE	1		Seg 18-04-22	Qua 27-04-22
		TROLHA	1		Seg 18-04-22	Qua 27-04-22
		CHEFE DE EQUIPA	1		Seg 18-04-22	Qua 27-04-22
		ENCARREGADO GERAL	1		Seg 18-04-22	Qua 27-04-22
118	TM05	Drenagem Viaduto		11 dias	Dom 08-05-22	Sex 20-05-22
		SERVENTE	1		Seg 09-05-22	Sex 20-05-22
		TROLHA	1		Seg 09-05-22	Sex 20-05-22
		CHEFE DE EQUIPA	1		Seg 09-05-22	Sex 20-05-22
		ENCARREGADO GERAL	1		Dom 08-05-22	Sex 20-05-22



22. ABR 2022

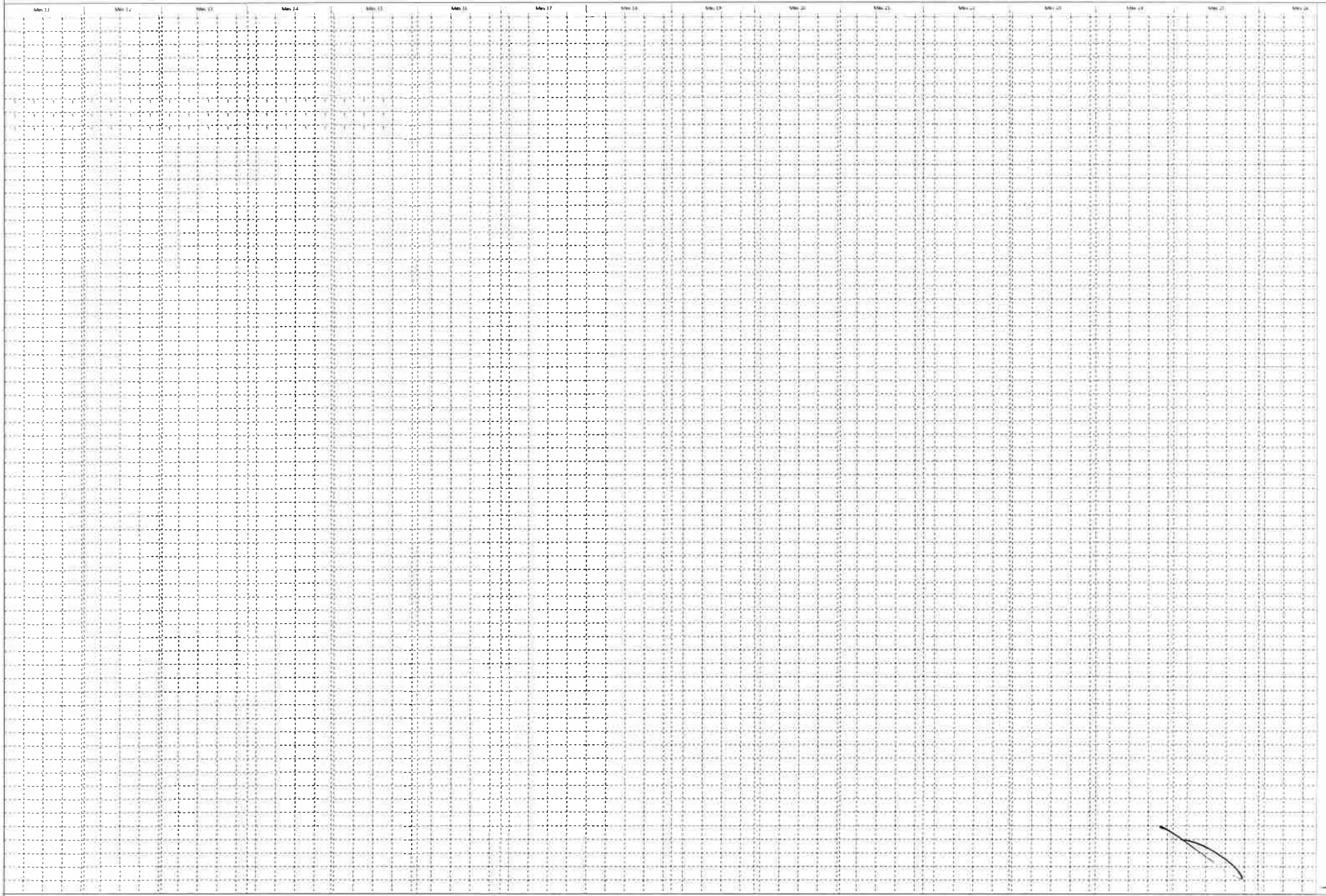
959

Nota: A afectação de mão-de-obra ao estaleiro, também estará afecta às restantes actividades

DIZ

PLANO DE MÃO-DE-OBRA

EMPREITADA: "Requalificação das Vias Estruturantes do Centro Histórico do Lugar de Ramalde - S. Cosme"



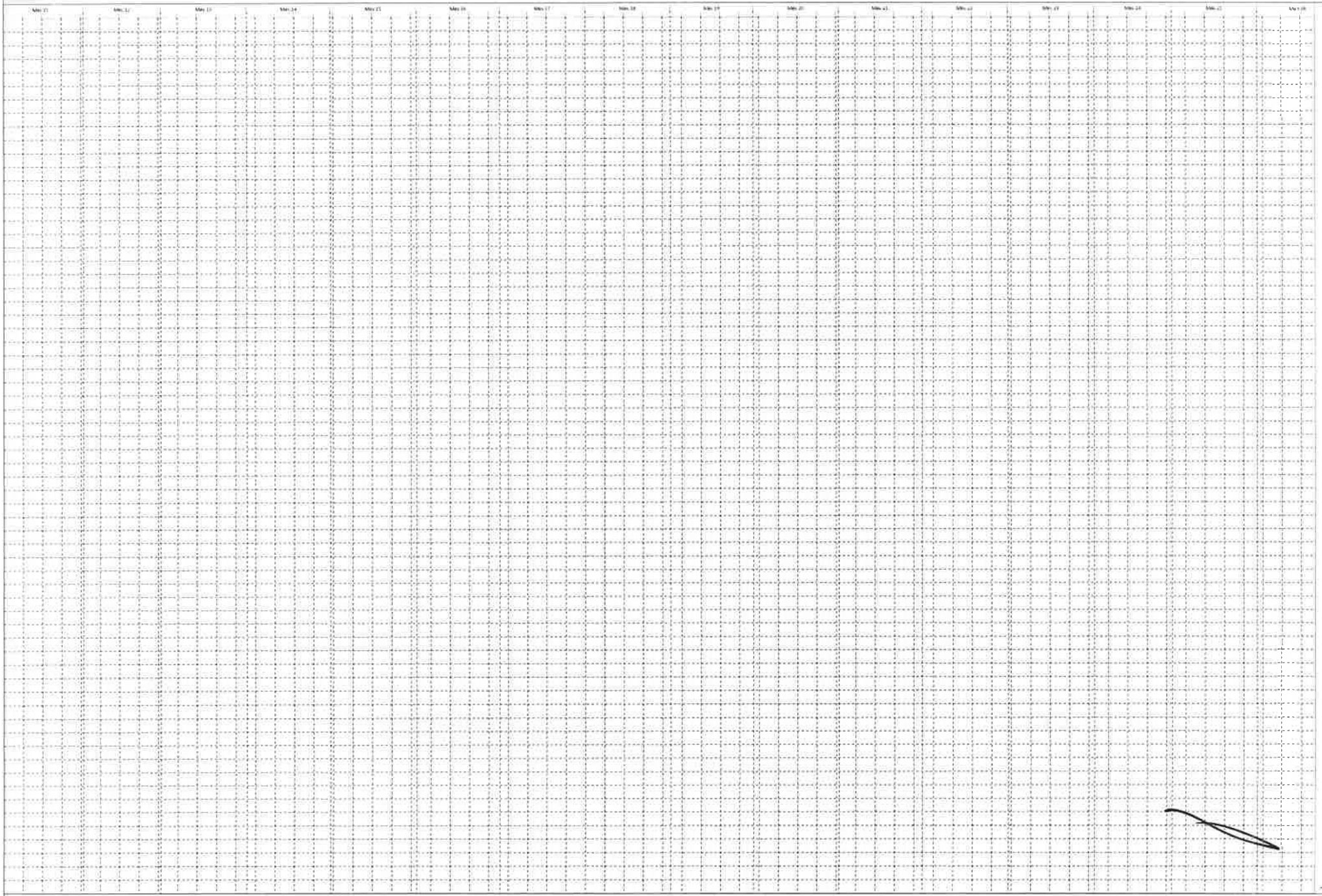
Nota: A afectação de mão-de-obra ao estaleiro, também estará afecta às restantes actividades.

22/03/2022

DIZ
construções

PLANO DE MÃO-DE-OBRA

EMPREITADA: "Requalificação das Vias Estruturantes do Centro Histórico do Lugar de Romaldo - S. Cosme"



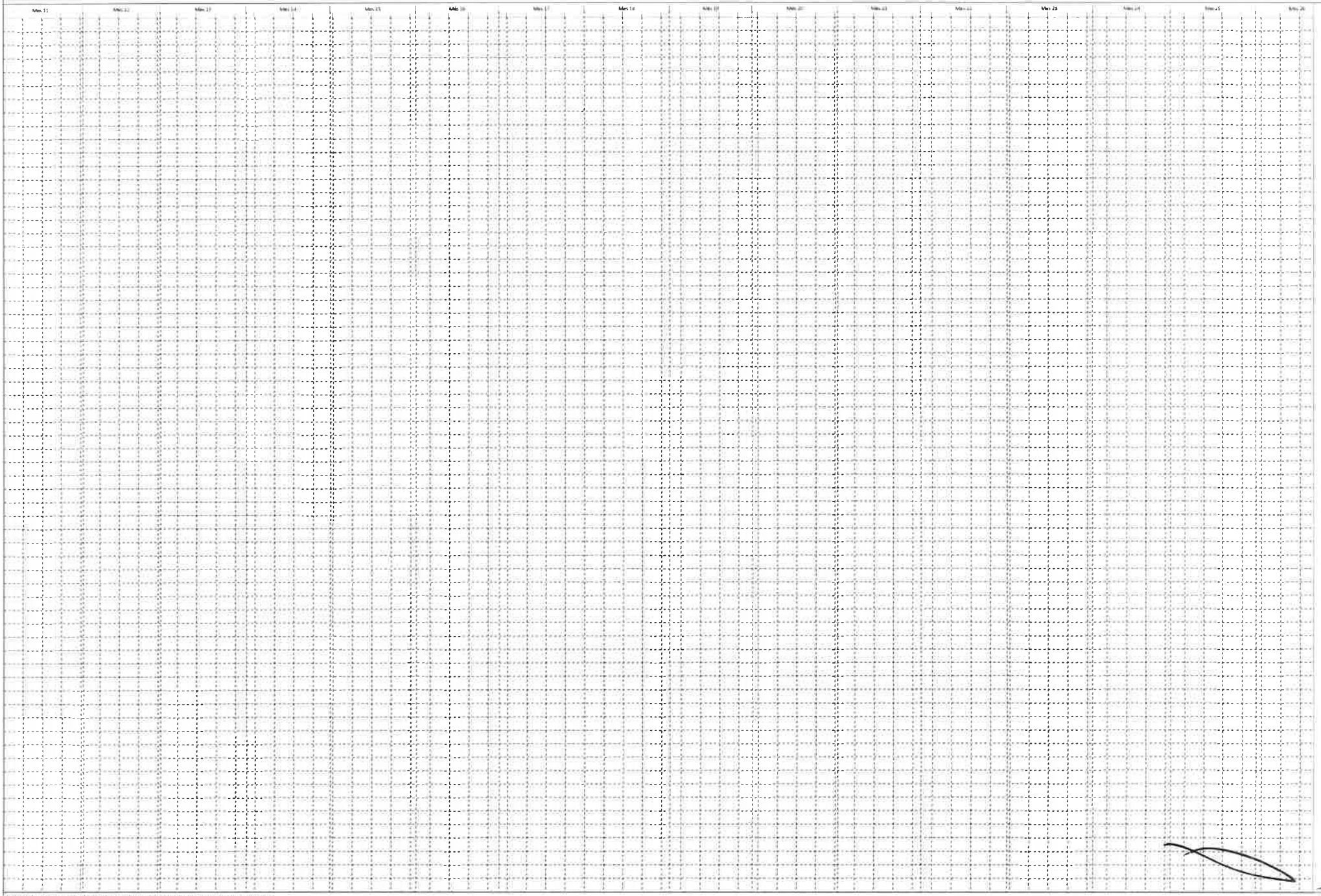
22 FEV 2022

Nota: A afectação de mão-de-obra ao estaleiro, também estará afecta às restantes actividades.

DIZ

PLANO DE MÃO-DE-OBRA

EMPREITADA: "Requalificação das Vias Estruturantes do Centro Histórico do Lugar de Ramalde - S. Cosme"



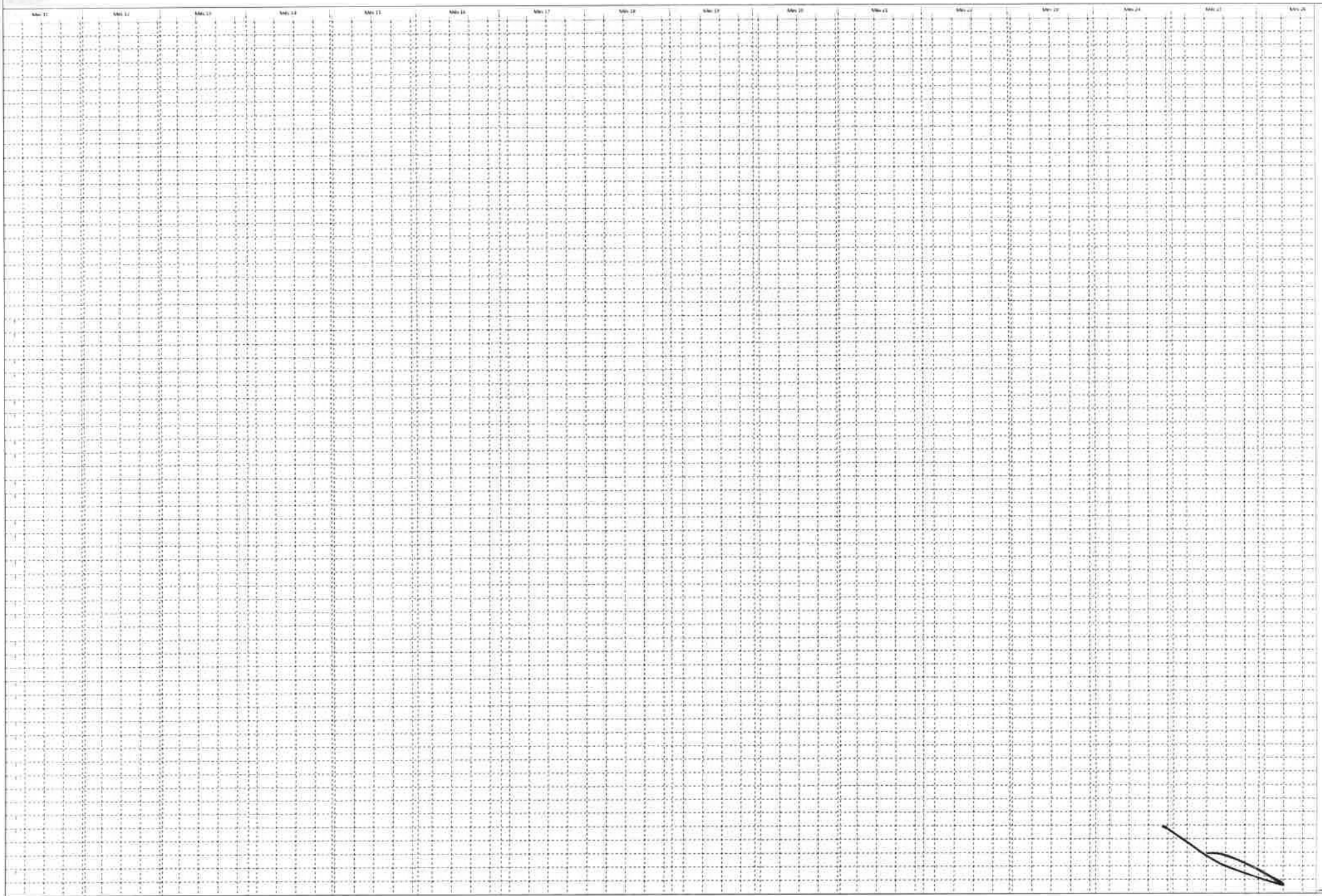
Nota: A afectação de mão-de-obra ao estaleiro, também estará afecta às restantes actividades.

22 ABR 2022

DIZ
construção

PLANO DE MÃO-DE-OBRA

EMPREITADA: "Requalificação das Vias Estruturantes do Centro Histórico do Lugar de Ramalde - S. Cosme"



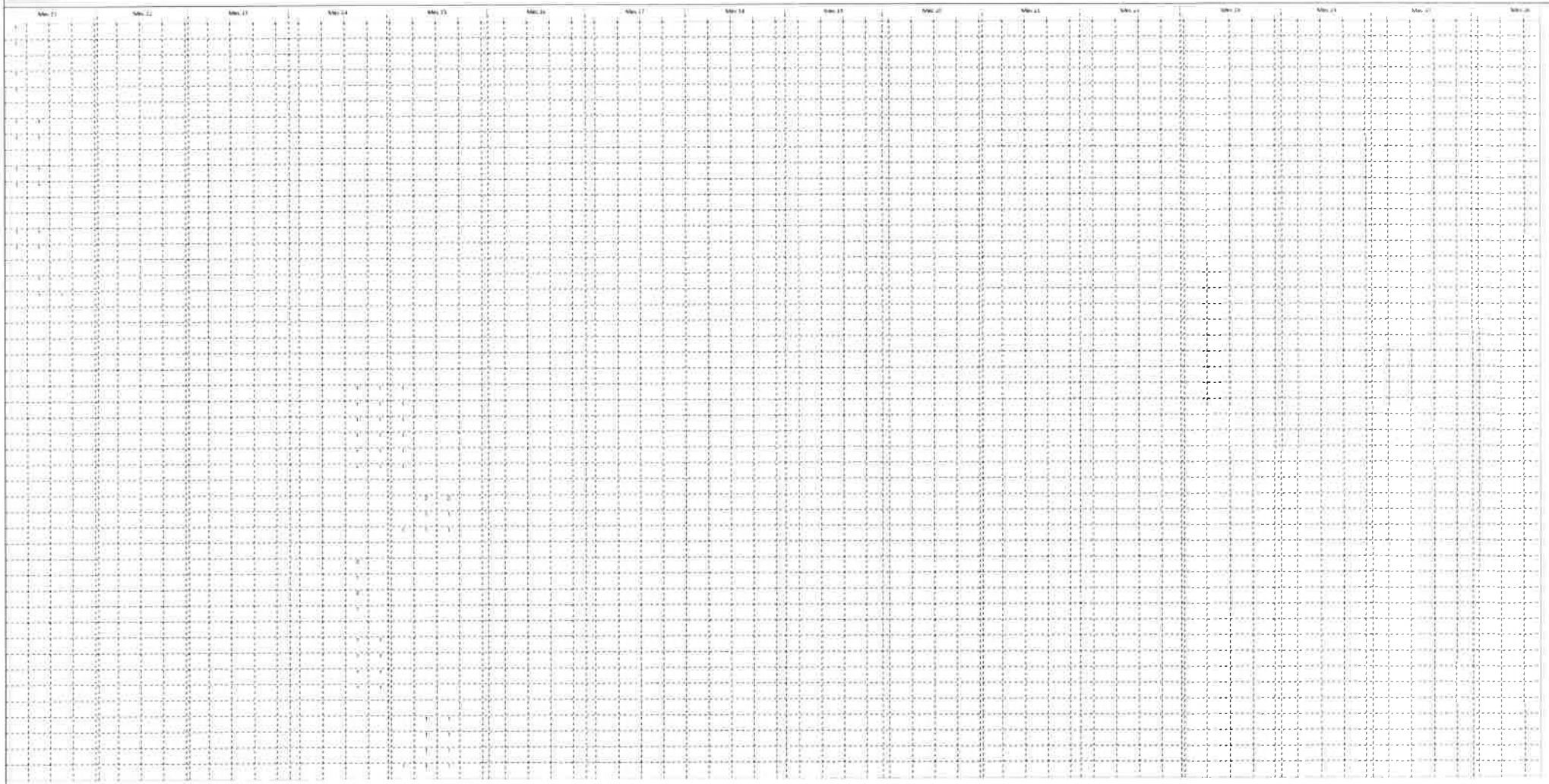
Nota: A afectação de mão-de-obra ao estaleiro, também estará afecta às restantes actividades

22/03/2022

DIZ
construção

PLANO DE MÃO-DE-OBRA

EMPREITADA: "Requalificação das Vias Estruturantes do Centro Histórico do Lugar de Ramalde - S. Cosme"



Nota: A afectação de mão-de-obra ao estaleiro, também estará afecta às restantes actividades.

22. FEV 2022

DIZ
comunicar

PLANO DE TRABALHOS

EMPREITADA: "Requalificação das Vias Estruturantes do Centro Histórico do Lugar de Ramalde - S. Cosme"

ID	Código	Nome	Un	Quant.	Duração	Rend./Dia	Precedências	Início	Conclusão
1		0 EMPREITADA: "Requalificação das Vias Estruturantes do Centro Histórico do Lugar de Ramalde - S. Cosme"		0	661 dias	0		Seg 01-03-21	Sáb 21-05-22
2		Estaleiro(s)		0	1 dia	0		Seg 01-03-21	Seg 01-03-21
3	1	TRABALHOS PREPARATÓRIOS		0	661 dias	0		Ter 02-03-21	Sáb 21-05-22
4	1.1	ESTALEIRO		0	661 dias	0		Qua 03-03-21	Sáb 21-05-22
5	1.1.1	Montagem e desmontagem de estaleiro para a execução da empreitada, incluindo montagem e desmontagem de maquinas e equipamentos, medidas de prevenção para pessoal e de segurança, todas as operações de carga, descarga e transporte a vazadouro autorizado de terras em excesso e todas as operações necessárias à boa execução dos trabalhos	vg	1	445 dias	0	4	Quinta 03-03-22	Sáb 21-05-22
6	1.2	Levantamentos e elaboração de plano de obra com indicação do tempo de obra, prazo, valor e ordenação de acordo com medição mensal	un	1	1 dia	1	4	Ter 04-05-21	Ter 04-05-21
7	2	TRABALHOS PREPARATÓRIOS		0	71 dias	0		Ter 02-03-21	Qua 12-05-21
8	2.1	Demolições		0	6 dias	0		Ter 02-03-21	Dom 07-03-21
9	2.1.1	Levantamento de pavimento betuminoso incluindo transporte de produtos sobrantes a vazadouro	m	875	1 dia	875	6	Ter 02-03-21	Ter 02-03-21
10	2.1.2	Limpeza de bermas de vias incluindo transporte de produtos a vazadouro autorizado pela empreitada	ml	110	1 dia	110	11	Sex 05-03-21	Sex 05-03-21
11	2.1.3	Limpeza de vegetação existente em bermas de valetas e remoção de terra vegetal e restante sedimentos, sob arbustos e árvores existentes, incluindo cuidados durante os trabalhos, protecção das infra-estruturas existentes	m	20000	2 dias	10000	10	Sex 05-03-21	Dom 07-03-21
12	2.1.4	Remoção de pavimento em betão existente incluindo lajes e camadas de fundação, todos os trabalhos necessários e completamente necessários e cuidados e remoção, transporte e encaminhamento de destino final	m	220	2 dias	110	8	Qua 03-03-21	Qui 04-03-21
13	2.2	PREPARAÇÃO DO FUNDO DE CAIXA		0	16 dias	0		Ter 23-04-21	Qua 12-05-21
14	2.2.1	Abertura de caixa com 0m de profundidade e regularização do fundo da mesma incluindo transporte	m	8100	12 dias	675	58	Ter 27-04-21	Sáb 08-05-21
15	2.2.2	Fornecimento e colocação de geotextil em toda a caixa de fundação com a função de separação/filtro, incluindo todos os dispositivos e acessórios necessários à sua aplicação	m	8100	9 dias	1350	14	Dom 09-05-21	Qua 12-05-21
16	3	PAVIMENTAÇÃO		0	179,88 dias	0		Qui 10-06-21	Ter 07-12-21
17	3.1	Camadas Granulares		0	12 dias	0		Qui 10-06-21	Ter 22-06-21
18	3.1.1	Construção de sub-base incluindo fornecimento, espalhamento e compactação de material granular com 0,20 m de espessura após compactação	m	8100	12 dias	675	23	Qui 10-06-21	Ter 22-06-21
19	3.2	Fornecimento e assentamento de cubos de granito tipo de 1ª escolha com 11cm de aresta e camada de areia com a espessura de 5cm após compactação	m	8100	60 dias	135	64	Seg 28-10-21	Ter 07-12-21
20	4	PASSEIOS E LANCIS		0	124,88 dias	0		Sex 23-04-21	Sáb 05-06-21
21	4.1	Fornecimento e assentamento de lais de tipo de granito 0,20m de largura, incluindo fundação em betão de acordo com pormenor	ml	1300	10 dias	130	34	Sex 21-05-21	Seg 31-05-21
22	4.2	Fornecimento e assentamento de lais de tipo de granito 0,20m de largura, incluindo fundação em betão de acordo com pormenor	ml	80	2 dias	40	42	Seg 31-05-21	Qua 02-06-21
23	4.3	Fornecimento e assentamento de lais de tipo de granito 0,15m de largura, incluindo fundação em betão de acordo com pormenor	ml	1126	10 dias	112,6	109	Seg 31-05-21	Qui 10-06-21
24	4.4	Fornecimento e assentamento de cubos de granito amarelo tratado de 1ª escolha com dimensões (11x11x9) sob camada de areia com a espessura de 5cm, incluindo limpeza das juntas preenchimento das juntas e fundação em argamassa britada de granulometria	m	1300	25 dias	52	38	Ter 01-06-21	Sáb 03-07-21
25	5	REDE DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS		0	65 dias	0		Dom 07-03-21	Qua 21-06-21
26	5.1	TUBAGEM E ELEMENTOS ACESSÓRIOS À REDE		0	15 dias	0		Dom 07-03-21	Seg 22-03-21
27	5.1.1	Fornecimento e assentamento de tubagem em PVC Corrugado ou PP Corrugado SN8 em toda a extensão		0	15 dias	0		Dom 07-03-21	Seg 22-03-21
28	5.1.1.2	200 mm	ml	1300	15 dias	80	25	Dom 07-03-21	Seg 22-03-21
29	5.2	CÂMARAS DE VISITA		0	15 dias	0		Sáb 27-03-21	Sáb 10-04-21
30	5.2.1	Execução de câmara de visita em alvenaria com diâmetro interno de 1,00m, incluindo caixa de betão, assentamento e tubagem com profundidade inferior a 2,50 m, incluindo todos os meios de transporte de terra	un	10	15 dias	1	44	Sáb 27-03-21	Sáb 10-04-21
31	5.3	SUMIDOUROS		0	10 dias	0		Dom 11-04-21	Ter 20-04-21
32	5.3.1	Execução de sumidouro de sarjeta com grelha de ferro fundido, incluindo caixa de betão, alvenaria, ligação com tubo de betão de 0,30 m com PP Ø 315 mm, ligação em tubagem PVC Corrugado ou PP Corrugado Ø 315/250 mm	un	30	10 dias	3	30	Dom 11-04-21	Ter 20-04-21
33	5.4	Execução de caixa de ramal de ligação em tubo corrugado DN/ID incluindo abertura e betão de regularização, todos os trabalhos acessórios e complementares e transporte de materiais sobrantes a vazadouro autorizado	un	4	1 dia	4	32	Qua 21-04-21	Qua 21-04-21
34	5.5	Fornecimento e assentamento de tubo em betão DN 200	ml	1200	8 dias	150	28	Ter 23-03-21	Sex 26-03-21
35	6	ILUMINAÇÃO		0	167,88 dias	0		Sáb 24-04-21	Sex 08-10-21
36	6.1	CABLAGEM ILUMINAÇÃO ARRUAMENTOS		0	2 dias	0		Sáb 24-04-21	Seg 26-04-21
37	6.1.1	Abertura e fecho de vala perfil da LDP incluindo movimento de terras	ml	1365	2,88 dias	121,74	300	Sáb 24-04-21	Seg 26-04-21
38	6.1.2	Abertura e fecho de vala em berma, incluindo cuidados com as raízes encontradas, tubo PEAD 40mm, perfil da LDP, cabo condutor e reposição pavimento existente	ml	1365	2,88 dias	121,74	300	Sáb 24-04-21	Seg 26-04-21
39	6.1.3	Fornecimento e colocação de tubo PEAD diâmetro 75mm	ml	1365	2,88 dias	121,74	113	Sáb 24-04-21	Seg 26-04-21
40	6.1.4	Fornecimento e colocação de cabo EXVV-sl 5x6mm2	ml	1365	7 dias	195	300	Sáb 24-04-21	Dom 25-04-21
41	6.2	LUMINÁRIAS ARRUAMENTOS		0	8,88 dias	0		Qua 21-06-21	Qui 01-07-21
42	6.2.1	Fornecimento e colocação de Luminária de tipo SCHREDER ou qualidade mod. PIANO MAST 22Leds	un	42	4,88 dias	7,59	58	Qua 21-06-21	Dom 27-06-21
43	6.2.2	Execução de ligações de proteção	un	42	4,88 dias	7,59	420	Qua 21-06-21	Dom 27-06-21
44	6.2.3	Fornecimento e colocação de postinhos equipados com fusíveis 6A	un	42	4,88 dias	7,59	420	Qua 21-06-21	Dom 27-06-21

22 FEV 2022

ID	Código	Nome	Un	Quant.	Duração	Rend./Dia	Precedências	Início	Conclusão
35	6.1.4	Fornecimento e colocação de cabo XV-0G2.5 mm2 para ele. iluminação de colunas	ml	670	4 dias	167,5	44	Dom 11-07-21	Qui 01-07-21
36	6.1.5	Fornecimento e colocação de extremidades terminais isoladas para cabo de 6 a 16mm2	ml	74	4 dias	18,5	45d	Dom 27-06-21	Dom 11-07-21
37	6.1	**CABLAGEM ILUMINAÇÃO PARQUE**		0	10 dias	0		Qui 01-07-21	Dom 11-07-21
38	6.1.1	Fornecimento e colocação de cabo FAVV de 4mm2	ml	1340	10 dias	134	4h	Qui 01-07-21	Dom 11-07-21
39	6.2	**LUMINÁRIA PARQUES**		0	81 dias	0		Dom 11-07-21	Qui 30-09-21
50	6.2.1	Fornecimento e colocação de colunas metálicas de tipo Retrô modelo "poste com 6,00m de altura da ALTHEQUE" ou equivalente, devidamente soldadas e	un	61	20 dias	3,05	49	Dom 11-07-21	Sab 31-07-21
51	6.2.3	Fornecimento e aplicação de Placa adesiva tipo Lonita da ALTHEQUE ou equivalente com 0,25m de comprimento, devidamente soldadas e pintadas e	un	61	20 dias	3,05	50	Sab 31-07-21	Sex 20-08-21
52	6.2.4	Fornecimento e colocação de Luminária de tipo ALTHEQUE ou equivalente, mod. PLANO MINI 12 Led	un	75	21 dias	3,57	51	Sex 20-08-21	Ter 10-09-21
53	6.2.2	Execução de rasgo de parede	un	61	21 dias	2,9	52fi	Sex 20-08-21	Sex 10-09-21
54	6.2.3	Fornecimento e colocação de proteção corrugado com fusível 6A	un	61	21 dias	2,9	52fi	Sex 20-08-21	Ter 10-09-21
55	6.2.5	Fornecimento e colocação de cabo XV-0G2.5 mm2 para ele. iluminação de colunas	ml	710	20 dias	37,5	54	Sex 10-09-21	Qui 30-09-21
56	6.2.6	Fornecimento e colocação de extremidades terminais isoladas para cabo de 6 a 16mm2	ml	61	10 dias	3,05	55fi	Sex 10-09-21	Qui 30-09-21
57	6.5	**LUMINÁRIAS CAMPOS DE JOGOS**		0	165,88 dias	0		Seg 26-04-21	Ter 09-10-21
58	6.5.1	Montagem e ligação de cabo em luminária tipo de vapor de sódio ou metálico, incluindo ligação à terra, ligação de condutores e colocação de proteção adequada e fixação de componentes	ml	224	1 dia	320	48	Seg 26-04-21	Seg 26-04-21
59	6.5.2	**Fornecimento e montagem dos seguintes cabos:**		0	1 dia	0		Seg 26-04-21	Seg 26-04-21
60	6.5.1	CAV 4x4 mm	ml	220	1 dia	220	58fi	Seg 26-04-21	Seg 26-04-21
62	6.5.2	Fornecimento e montagem de quadro de comando de iluminação, em funcionalidade manutenção e acessórios e cablagem para um circuito (uma saída)	un	1	1 dia	1	56	Qui 30-09-21	Sex 01-10-21
63	6.5.3	Fornecimento e montagem de colunas metálicas com altura útil de 8m, devidamente mobilizadas e pintadas a esmalte Unipur, incluindo as roturas de blocos para colocação de 2 projetores em cada, abertura de valas	un	12	6 dias	4	61	Sex 01-10-21	Seg 04-10-21
64	6.5.6	Fornecimento e montagem de luminária LED Philips BVP155 LED 216/840 PSU 200W VWB ou equivalente, incluindo todos os materiais e acessórios para a sua boa montagem	un	24	1 dias	12	62	Seg 04-10-21	Qua 06-10-21
65	6.5.7	Barras de proteção, incluindo todos os trabalhos e materiais e acessórios para a sua correta boa montagem	un	24	1 dias	12	63	Qua 06-10-21	Ter 09-10-21
66	7	**MUROS**		0	71,88 dias	0		Sab 10-04-21	Qua 09-07-21
67	7.1	Corte de muro existente para nivelamento do passeio, incluindo todos os trabalhos preparatórios e limpeza do muro	m	82	5,00 dias	2,05	59fi	Sab 10-04-21	Qua 28-04-21
68	7.2	Execução de muro em blocos de betão de 20x40 de espessura com 1,20m de altura média de passeio em blocos de betão de 20cm de largura com pilares de betão armado espaçados de 3metros de eixo em eixo 20x20cm de secção e rematado por 40 (7cm) x 60cm de 60m	ml	120	10 dias	6	66	Qui 29-04-21	Sab 29-05-21
69	7.3	Aplicação de reboco afagado fino nas duas faces do muro de blocos	m	120	10 dias	6	67	Sab 29-05-21	Ter 08-06-21
70	7.4	Pintura de muros com 3 demãos de tinta plástica branca	m	120	10 dias	6	68	Ter 08-06-21	Qua 09-07-21
71	8	**CAMPOS DE JOGOS**		0	17,88 dias	0		Qui 13-05-21	Sab 19-06-21
72	8.1	**BETÃO POROSO**		0	14,88 dias	0		Qui 13-05-21	Qui 27-05-21
73	8.1.1	Escavação de abertura de caixa e compactação (0,40m de profundidade) para recebimento em betão poroso, compactação de cerca de 95 % do ensaio de Proctor modificado. Inclui o transporte de produtos sobrantes a vazadouro	m3	202	6 dias	33,7	71	Qui 13-05-21	Ter 18-05-21
74	8.1.2	Fornecimento e colocação de camada de base em cascalho mal graduado, constituída por Material Fino, pelo menos 10 % em massa de material passado no peneiro 0,063 mm, proctor modificado, não apresentando índice de plasticidade superior a 20%, em tandolinhas de dezena flexíveis	m3	136,5	2 dias	268,33	73	Qua 19-05-21	Qui 20-05-21
75	8.1.3	Fornecimento e aplicação de geotêxtil para base de pavimentos, tipo IMPERATUM, ref. Imp.rep200 ou equivalente, composto por fibras de poliéster e polipropileno de ligação térmica, conforme projecto, incluindo sobreposições mínimas 0,20m	m	1700	1 dia	1700	73	Qui 20-05-21	Sex 21-05-21
76	8.1.4	Fornecimento e aplicação de pavimento em betão poroso com 20cm de espessura com mistura de brita 4/12 com aditivamento para ter efeito pintura, sobre geotêxtil incluindo cerca de 8 L/m2 e cofragem de bordo	m	1550	8,88 dias	262,88	75	Sab 22-05-21	Qui 27-05-21
77	8.2	**PINTURAS**		0	5 dias	0		Qui 27-05-21	Sex 04-06-21
78	8.2.1	Fornecimento e aplicação de pinturas em pavimento em betão poroso de base aquosa e anti-derrapante, tipo "Robialac Linha Sport", ou equivalente, cor azul, nas	m	900	2 dias	450	76	Qua 26-05-21	Sab 29-05-21
79	8.2.2	Fornecimento e aplicação de pinturas em pavimento em betão poroso de base aquosa e anti-derrapante, tipo "Robialac Linha Sport", ou verde de ferro ref.010c 7703, ou equivalente, nas demais superfícies existentes em betão preparadas e limpeza de base com produto	m	650	2 dias	325	77	Sab 29-05-21	Seg 31-05-21
80	8.2.3	Fornecimento e aplicação de pinturas em Marcações no pavimento dos campos de jogos (basket) de 5 cm cor branca "Robialac Linha Sport", ou branco ref.010c 7701, ou equivalente, nas demais superfícies existentes, em betão preparadas e limpeza da base com produto indicado p	ml	450	2 dias	375	78	Seg 31-05-21	Qua 02-06-21
81	8.2.4	Fornecimento e aplicação de pinturas em Marcações no pavimento dos campos de jogos (basket) com cores "Robialac Linha Sport", ou amarela de Rali e definir ou equivalente, nas demais superfícies existentes, em betão preparadas e limpeza da base com produto indicado p	ml	410	2 dias	205	79	Qua 02-06-21	Seg 04-06-21
82	8.3	**EQUIPAMENTO DESPORTIVO**		0	4 dias	0		Ter 08-06-21	Sex 11-06-21
83	8.3.1	Fornecimento e montagem de balizas de andebol com 3,00x2,00 fabricado de acordo com as normas da IHF	un	2	1 dia	2	80	Ter 08-06-21	Ter 08-06-21
84	8.3.2	Fornecimento e montagem de postes de basquetebol com altura de 3,20m, estruturas em aço com acabamento por decapagem mecânica e pintura esmalte, artilharia	un	2	1 dia	2	82	Ter 08-06-21	Qua 09-06-21
85	8.3.3	Fornecimento de campo de padel de 20x10 m, com rede de 4 m de altura nos fundos e dois 2 m nos seis de cada lateral e de 1m de altura no resto, sistema Padel Lite modelo Granada "COMPOSAN INDUSTRIAL"	un	2	2 dias	2	83	Qua 09-06-21	Ter 08-06-21

22 DEZ 2022

DIZ

PLANO DE TRABALHOS

EMPREITADA: "Requalificação das Vias Estruturantes do Centro Histórico do Lugar de Romaide - S. Cosme"

ID	Código	Nome	Un.	Quant.	Duração	Rend./Dia	Precedências	Início	Conclusão
95	9	**DIVERSOS**		0	11 dias	0		Ter 28-06-22	Sáb 16-07-22
96	9.1	Fornecimento e montagem de vedação para campo de andebol/futebol de 5 x 3 com 4,50m de altura. Revestimento em painéis em malha galvanizada a quente de 2,40m x 2,40mm (composição de 12,40 x 2,00 mm), com quatro barramentos de 2x8mm de espessura e	ml	90	5 dias	18,2	84	Sex 08-06-22	Qua 13-06-22
97	9.2	Fornecimento e montagem de vedações para campo de basket com 2,40 m. Revestimento em painéis em malha galvanizada a quente de 2,40m x 2,40mm, com quatro barramentos de 2x8mm de espessura e verticais de 6mm de espessura, do tipo "Securinfo" ou tipo 2d super ou	ml	224	5 dias	44,8	86	Qua 15-06-22	Sáb 18-06-22
98	9.3	Fornecimento e montagem de Porta de abrir de uma folha com 1,00x1,40m em rede metálica incorporada na vedação do campo, com estrutura em painéis de malha electrossoldada. Estas incluídas as peças de ferragens adaptadas às vedações de

22. ABR 2022

PSD
PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA

Reunião de Câmara Municipal de Gondomar
22 de abril de 2022

Declaração de Voto – Ponto 14

Os trabalhos complementares que aqui se propõem seriam previsíveis (ex.: iluminação insuficiente, bordadura dos campos desportivos, drenagem do viaduto da A43, ...) e deveriam ter sido previstos em sede Projeto e incluídos no contrato inicial da empreitada, caso o levantamento das necessidades tivesse sido cuidadoso.

Esse cuidado também deveria ser tido em conta na preparação do planeamento da obra, evitando agora a necessidade de aceitar trabalhos complementares não previstos e por consequência ter de prorrogar prazos, com custos inerentes e evitáveis par ao município e para os Gondomarenses.

A Câmara tem capacidade técnica para elaborar e/ou mandar elaborar projetos competentes, no âmbito das suas competências de gestão das obras publicas, garantindo assim a defesa do erário publico com transparência e fundamentação técnica, evitando assim o constante recurso a prorrogações de prazos e a trabalhos complementares

Por estes motivos, o PSD vota contra.

Os Vereadores do PPD/PSD

Jorge Ascenção
Paulo Tavares
Valentina Sanchez

22. ABR 2022

269

CDU Coligação Democrática Unitária

PCP-PEV

GONDOMAR

Período da Ordem do Dia

Ponto 10 – *"Parque Urbano de Fânzeres – 2.ª fase" – Novo plano de trabalhos e prorrogação do prazo- Proposta*

Ponto 13 – *"Requalificação do Espaço Público da Zona Histórica do Vinhal" – Erros e Omissões- Proposta*

Ponto 14 – *"Requalificação das Vias Estruturantes do Centro Histórico do Lugar de Ramalde – S. Cosme" – Trabalhos complementares, novo plano de trabalhos e prorrogação do prazo e minuta do contrato - Proposta*

Ponto 15 – *Terrenos – Cedência de parcela de terreno, propriedade de Herdeiros de Maria Luísa Ribeiro de Castro, com área de 90,70 m², sita na Rua Novais da Cunha, Frequesia de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim- Minuta do auto de cedência - Proposta*

CDU – ***Declaração de Voto***

A vereador da CDU opta pela **abstenção** nestes quatro pontos da ordem de trabalhos (10, 13, 14 e 15), por não dispor dos elementos necessários para uma análise rigorosa desde tipo de procedimentos.

Gondomar, 22 de Abril de 2022

A Vereadora da CDU,
Cristina Coelho.

270
Pcéu

CÂMARA MUNICIPAL

22 ABR 2022

GONDOMAR

TERRENOS – CEDÊNCIA DE PARCELA DE TERRENO, PROPRIEDADE DE HERDEIROS DE MARIA LUÍSA RIBEIRO DE CASTRO, COM A ÁREA DE 90,70M2, SITA NA RUA NOVAIS DE CUNHA, NA FREGUESIA DE GONDOMAR (S. COSME), VALBOM E JOVIM – MINUTA DO AUTO DE CEDÊNCIA – PROPOSTA----------

-------- Presente à consideração da Câmara, a proposta que adiante segue, sobre o assunto identificado em epígrafe, apresentada pela Vereadora Senhora Drª. Sandra Almeida. ----------

-------- A Câmara, ciente da proposta anexa e depois de se certificar que é competente para conhecer da questão, deliberou, por maioria aprovar a proposta anexa — Absteve-se a Vereadora Senhora Drª Cristina Coelho que apresentou a declaração de voto que adiante segue.

GONDOMAR
é D'ouro
MUNICÍPIO DE GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR
Núcleo de Património

22. ABR 2022

271

PROPOSTA

No âmbito da Requalificação das vias envolventes ao edifício Paços do Concelho, para revitalizar e potenciar o enquadramento paisagístico, o conforto e a funcionalidade que é fortemente penalizada pela dificuldade de estacionamento e degradação dos espaços públicos, está a ser intervencionada a Rua Novais da Cunha, sendo necessário o seu alargamento.

Pelo Departamento de Obras Municipais foi efetuado o estudo, para o alargamento do referido arruamento, chegando à conclusão que é necessário ocupar 90,70m2, de terreno privado.

A parcela de terreno acima referida, é propriedade de herdeiros de Maria Luísa Ribeiro de Castro, está inscrita na matriz predial urbana sob o artigo 8349, na União de Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim.

Junto dos proprietários foram efetuadas as diligências necessárias, tendo os mesmos aceitado a cedência gratuita da parcela de terreno necessária para o alargamento do referido arruamento, da qual resultou a minuta do acordo, que se anexa.

Face ao exposto, **PROPONHO**, que a Exmª. Câmara Municipal delibere aprovar, a minuta do auto de cedência que faz parte integrante da presente proposta.

Por delegação[1] do Presidente da Câmara
A Vereadora do Património,

(Dra. Sandra Almeida)

[1] Nos termos do despacho do Senhor Presidente datado de 25 de outubro de 2021.

NP/olga.rodrigues

972

22.ABR 2022

AUTO DE CEDÊNCIA

ENTRE:

PRIMEIRO: Herdeiros de Maria Luísa Ribeiro de Castro, aqui representados pelo cabeça de casal, Rui Manuel Castro Martins Alves, solteiro, maior, contribuinte nº _____, portador do Cartão de Cidadão nº _____, residente na Rua Vale Chão, nº 124, 1-1, 4420-609 Gondomar.

E

SEGUNDO: Município de Gondomar, pessoa colectiva nº. 506 848 957, com sede na Praça Manuel Guedes, em Gondomar (S. Cosme), aqui representado pela Vereadora da Câmara Municipal de Gondomar, Sandra Eunice Ramos de Almeida, no uso da delegação de competências conferida por despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal, de 25/10/2021, com domicilio profissional na Praça Manuel Guedes, em Gondomar (S. Cosme).

CELEBRAM ENTRE SI O PRESENTE AUTO DE CEDÊNCIA, nos termos e com as cláusulas seguintes:

PRIMEIRA: O primeiro outorgante, é dono e legítimo proprietário do prédio urbano, sito em Gondomar (S. Cosme), inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 8349, na União de Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim.

SEGUNDA: Para o alargamento da Rua Novais da Cunha, em Gondomar (S. Cosme), o Município de Gondomar necessita ocupar a área de terreno com 90,70m2, a destacar da área descoberta do prédio identificado na cláusula primeira, devidamente demarcada a verde na planta anexa ao presente auto.

TERCEIRA: O primeiro outorgante, cede gratuitamente ao Município de Gondomar, a parcela de terreno, identificada na cláusula segunda, livre de encargos ou ónus.

273

22. ABR 2022

QUARTA: O segundo outorgante, obriga-se a:

a) Proceder à reposição do muro, em toda a zona do corte;

b) Considerar a área cedida, para cálculo de capacidade construtiva no terreno sobrante.

QUINTA: O segundo outorgante, na referida qualidade, aceita para o Município de Gondomar, a cedência nos termos exarados, sendo que a parcela de terreno ora cedida se destina a integrar o domínio público municipal (alargamento da Rua Novais da Cunha).

SEXTA: A escritura de doação será celebrada logo que reunidos todos os documentos necessários para o efeito.

Feito em duplicado e assinado pelos outorgantes em ____ de _____ de 2022

O PRIMEIRO OUTORGANTE

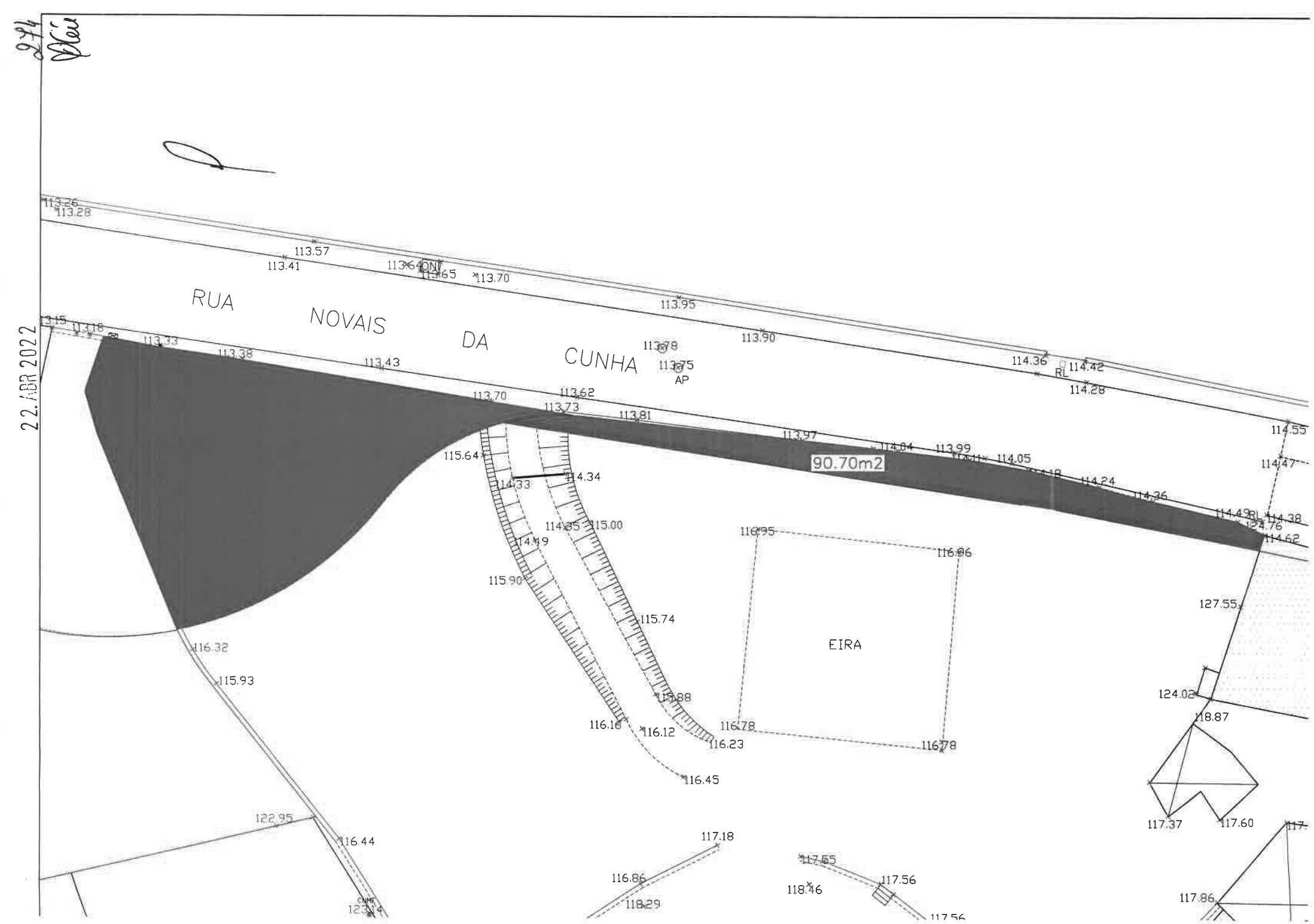
_____

(Rui Manuel Castro Martins Alves)

O SEGUNDO OUTORGANTE

_____

(Dra. Sandra Almeida)


RUA NOVAIS DA CUNHA
90.70m2
EIRA
AP
RL
113.26
113.28
113.57
113.41
113.64
113.65
113.70
113.95
113.90
114.36
114.42
114.28
113.15
113.18
113.33
113.38
113.43
113.70
113.62
113.73
113.81
113.97
114.04
113.99
114.05
114.24
114.36
114.49
114.55
114.47
114.38
114.62
115.64
114.33
114.34
114.35
115.00
114.19
115.90
115.74
115.88
116.16
116.12
116.23
116.45
116.95
116.96
116.78
116.78
116.32
115.93
122.95
116.44
117.18
116.86
118.29
117.55
117.56
118.46
127.55
124.02
118.87
117.37
117.60
117.86

22 ABR 2022

275

GONDOMAR

Município de Gondomar

CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

Escala: 776

MODELO INTERNO NÃO SERVE PARA INSTRUÇÃO DE PROCESSO



22. ABR 2022

276

CDU **Coligação Democrática Unitária**

PCP-PEV

GONDOMAR

Período da Ordem do Dia

Ponto 10 – *"Parque Urbano de Fânzeres – 2.ª fase" – Novo plano de trabalhos e prorrogação do prazo- Proposta*

Ponto 13 – *"Requalificação do Espaço Público da Zona Histórica do Vinhal" – Erros e Omissões- Proposta*

Ponto 14 – *"Requalificação das Vias Estruturantes do Centro Histórico do Lugar de Ramalde – S. Cosme" – Trabalhos complementares, novo plano de trabalhos e prorrogação do prazo e minuta do contrato - Proposta*

Ponto 15 – *Terrenos – Cedência de parcela de terreno, propriedade de Herdeiros de Maria Luísa Ribeiro de Castro, com área de 90,70 m², sita na Rua Novais da Cunha, Freguesia de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim- Minuta do auto de cedência - Proposta*

CDU – ***Declaração de Voto***

A vereador da CDU opta pela **abstenção** nestes quatro pontos da ordem de trabalhos (10, 13, 14 e 15), por não dispor dos elementos necessários para uma análise rigorosa desde tipo de procedimentos.

Gondomar, 22 de Abril de 2022

A Vereadora da CDU,
Cristina Coelho.

CÂMARA MUNICIPAL

22. ABR 2022

GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

HASTA PÚBLICA PARA EXPLORAÇÃO DE 2 EQUIPAMENTOS NO PARQUE URBANO DE S. COSME, DENOMINADOS "CAFÉ DO LAGO" E "CAFÉ CENTRAL" - PROPOSTA

-------- Presente à consideração da Câmara, a proposta que adiante segue, sobre o assunto identificado em epígrafe, apresentada pela Vereadora Senhora Drª. Sandra Almeida. ----------

-------- A Câmara, ciente da proposta anexa e depois de se certificar que é competente para conhecer da questão, deliberou, por maioria aprovar a proposta anexa. — Votaram contra os Vereadores(as) Senhores(as) Dr. Jorge Fonseca, Dr. Paulo Diogo Tavares, Drª. Valentina Sanchez e Drª. Cristina Coelho que apresentaram as declarações de voto que adiante seguem. —

22 ABR 2022

278

Conhe
a/ Assin

PROPOSTA

No âmbito da construção do Parque Urbano de S. Cosme, o Município de Gondomar dispõe de dois equipamentos denominados de "Café do Lago" e "Café Central", pretendo agora proceder ao seu arrendamento.

Tratando-se de um local atrativo e aprazível para os residentes no concelho e turistas, a exploração dos equipamentos anteriormente identificados irão proporcionar maior conforto e novas comodidades aos utilizadores do Parque.

Na sequência do investimento público realizado nas infraestruturas e equipamentos do Parque Urbano de S. Cosme, é de todo o interesse que os mesmos sejam explorados permitindo a dinamização do local, bem como a criação de novos postos de trabalho;

Para tal, foi elaborado o estudo de viabilidade Económica- Financeira, que se anexa.

Face ao exposto, **proponho**, que a Câmara Municipal no uso da sua competência delibere:

a) Aprovar o Programa de Procedimento, o Caderno de Encargos e o Edital, que faz parte integrante da presente proposta, do Ato Público para arrendamento de equipamentos no Parque Urbano de S. Cosme, Procedimento nº 3/NP/2022;
b) Designar a Comissão do Ato Público constituído por: Efetivos – Dra. Rosa Vaz, Técnica Superior, Rosa Martins, Dirigente Intermédia do Núcleo de Património, Olga Rodrigues, Assistente Técnica. Suplentes – Tânia Santos, Assistente Técnica e Sónia Barbosa, Assistente Técnica.

Por delegação[1] do Presidente da Câmara
Vereadora do Património,

(Sandra Almeida, Drª)

[1] Nos termos do despacho do Senhor Presidente datado de 25 de outubro de 2021.

NP/sónia barbosa

GONDOMAR
é Douro
MUNICÍPIO DE GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR
Núcleo de Património

22. ABR 2022

279

Estudo de Viabilidade Económica

NP/Tânia Santos

Praça Manuel Guedes
4420-193 Gondomar

T. 224 660 500
F. 224 660 566

geral@cm-gondomar.pt
www.cm-gondomar.pt

GONDOMAR
é Douro
MUNICÍPIO DE GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR
Núcleo de Património

22 ABR 2022

280

ESTUDO DE VIABILIDADE ECONÓMICA PARA ARRENDAMENTO DE DOIS EQUIPAMENTOS NO PARQUE URBANO DE S. COSME

O Município de Gondomar pretende proceder ao arrendamento de dois espaços distintos no Parque Urbano de S. Cosme, neste sentido, procedeu-se à elaboração de um Estudo de Viabilidade Económica para estes dois equipamentos.

O edifício denominado como "**CAFÉ DO LAGO**" é situado na zona Norte do Parque Urbano de S. Cosme, sendo um estabelecimento para o serviço de café/bar, com uma área total de 206,57 m2.
A modelação do terreno e a vegetação densa tornam o espaço confortável e acolhedor, tirando partido da vista privilegiada sobre todo o Parque Urbano. Na sua proximidade está localizado o equipamento de fitness (a norte) e o Parque canino (a sul).

O edifício denominado como "**CAFÉ CENTRAL**" é um edifício localizado na zona Central do Parque Urbano de S. Cosme, sendo um estabelecimento para o serviço café/Restaurante, com uma área total de 339,72 m2. Este estabelecimento possui uma relação muito forte com o exterior tirando partido da vista privilegiada sobre o anfiteatro ao ar livre, a clareira e o parque infantil.

O contrato de arrendamento será celebrado pelo prazo de 5 (cinco) anos, automaticamente renovável por igual período, contado a partir da data de celebração do contrato, para que o investimento inicial seja recuperado ao longo dos anos.

Estando localizado numa zona central do concelho de Gondomar, com excelentes acessibilidades e tendo o Pavilhão Multiusos, Auditório e Biblioteca na sua envolvência, os potenciais clientes serão sem dúvida em grande número, não colocando o comércio local em risco. Atendendo a que se trata de um local de laser muito convidativo, tendo estes várias opções de divertimento/laser, como por exemplo espaço para a prática de desporto, um parque infantil e um parque canino, o que irá ser um foco de atração para os residentes, bem como turistas.

Todos os valores presentes neste estudo são pressupostos, definidos de acordo com a atual conjuntura económica e o conhecimento sobre a tipologia de utilizadores deste género de equipamentos, em virtude de não ter sido possível obter qualquer informação estatística, sobre os clientes / utilizadores do bar/restaurante.

NP/Tânia Santos

Praça Manuel Guedes
4420-193 Gondomar
T. 224 660 500
F. 224 660 566
geral@cm-gondomar.pt
www.cm-gondomar.pt

O estudo teve ainda em atenção uma previsão, para a taxa de inflação nos próximos anos de 4%.

Tendo em atenção todos os pressupostos acima referidos, e que a exploração se inicia em Junho de 2022, foi elaborada a Demonstração de Resultados Previsionais para os anos 2022 a 2026, verificando-se que, desde o primeiro ano económico, os dois estabelecimentos permitem um Resultado Líquido positivo, que se mantêm ao longo do período em análise.

Conclusão:

Pode-se concluir que o arrendamento dos dois estabelecimentos no Parque Urbano de S. Cosme, têm viabilidade económica, conforme se apresenta a Demonstração de Resultados em anexo, para cada um dos equipamentos a arrendar.

Gondomar, 11 de abril de 2022

A Assistente Técnica

Tânia Santos

(Drª Tânia Santos)

NP/Tânia Santos

GONDOMAR
é Douro
MUNICÍPIO DE GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR
Núcleo de Património

22. ABR 2022

282

Análise do Estudo dos dois equipamentos no Parque Urbano de S. Cosme (Café do Lago e Café Central)

Câmara Municipal de Gondomar

NP/Tânia Santos

Praça Manuel Guedes
4420-193 Gondomar

T. 224 660 500
F. 224 660 566

geral@cm-gondomar.pt
www.cm-gondomar.pt

283

GONDOMAR
é Douro
MUNICÍPIO DE GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR
Núcleo de Património

22. ABR 2022

CAFÉ DO LAGO

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS (PREVISIONAIS)					
Rubricas	jun/22	2023	2024	2025	2026
RENDIMENTOS E GASTOS					
Vendas e serviços prestados	31.325,00€	55.848,00€	58.081,92€	60.405,20€	62.821,40€
Subsídios à exploração					
Ganhos/perdas imputados de subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos					
Variação nos inventários da produção					
Trabalhos para a própria entidade					
Custo das mercadorias vendidas e das mat. consumida	-18.795,00€	-33.508,80€	-34.849,15€	-36.243,12€	-37.692,84€
Fornecimento e Serviços Externos	-2.940,00€	-5.241,60€	-5.451,26€	-5.669,31€	-5.896,09€
Gastos com o pessoal	-4.265,57€	-7.385,52€	-7.459,38€	-7.533,97€	-7.609,31€
Imparidade de inventários	-401,04€	-687,50€	-687,50€	-687,50€	-687,50€
Imparidade de dívidas a receber					
Provisões					
Imparidade de investimentos não depreciáveis/amortizáveis					
Aumentos/reduções de justo valor					
Outros rendimentos e ganhos					
Outros gastos e perdas					
Resultados antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos	**4.923,39€**	**9.024,58€**	**9.634,62€**	**10.271,29€**	**10.935,66€**
Gastos/reversões de depreciação e amortização					
Imparidade de investimentos depreciáveis/amortizáveis					
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)	**4.923,39€**	**9.024,58€**	**9.634,62€**	**10.271,29€**	**10.935,66€**
Juros e rendimentos similares obtidos	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€
Juros e gastos similares suportados	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€
Resultados antes impostos	**4.923,39€**	**9.024,58€**	**9.634,62€**	**10.271,29€**	**10.935,66€**
Imposto sobre o rendimento do período	615,42€	1.128,07€	1.204,33€	1.283,91€	1.366,96€
Resultado Líquido do Período	**4.307,97€**	**7.896,50€**	**8.430,30€**	**8.987,38€**	**9.568,70€**

Santos

Praça Manuel Guedes
4420-193 Gondomar
T. 224 660 500
F. 224 660 566
geral@cm-gondomar.pt
www.cm-gondomar.pt

NP/Tânia Santos

22. ABR 2022

Ativos Fixos Tangíveis	
Designação	**Café do Lago**
Mobiliário (mesas, cadeiras, guarda-sóis)	1.500,00€
Maquinaria e equipamento	2.500,00€
Utensílios (louça, talheres, equip. limpeza)	1.000,00€
Total	**5.000,00€**

Previsão de Vendas			
Designação	**Preço Unit. por Serviço**	**Venda Mensal (estimativa)**	
Gelados	1,50€	2.250,00€	
Cafés	1,00€	1.500,00€	
Snacks	2,00€	2.000,00€	
Bebidas	2,00€	2.800,00€	
Diversos (guloseimas)	2,00€	400,00€	**Total média por ano**
	Total [redacted]	**8.950,00€**	**53.700,00€**

Fornecimentos Serviços Externos		
Designação	**Previsão de Custo Mensais**	
Eletricidade	200,00€	
Água	100,00€	
Contabilista	90,00€	
Seguros	50,00€	
Rendas	300,00€	
Comunicações	100,00€	**Total média por ano**
Total	**840,00€**	**5.040,00€**

Gastos com Pessoal -			
Designação	**Remun. Base**	**Encargos com Pessoal (estimativa mês)**	
Empregado de Mesa - Remuneração Base	800,00€	800,00€	
Subsídio de Refeição	4,77€	95,40€	
Encargos Sociais	190,00€	190,00€	**Encargos Pessoal Médio/Ano**
	Total	**1.085,40€**	**7.312,40€**

NP/Tânia Santos

985

22. ABR 2022

GONDOMAR
Douro

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR
Núcleo de Património

CAFÉ CENTRAL

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS (PREVISIONAIS)					
Rubricas	jun/22	2023	2024	2025	2026
RENDIMENTOS E GASTOS					
Vendas e serviços prestados	57.575,00€	102.648,00€	106.753,92€	111.024,08€	115.465,04€
Subsídios à exploração					
Ganhos/perdas imputados de subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos					
Variação nos inventários da produção					
Trabalhos para a própria entidade					
Custo das mercadorias vendidas e das mat. consumida	-34.545,00€	-61.588,80€	-64.052,35€	-66.614,45€	-69.279,02€
Fornecimento e Serviços Externos	-4.235,00€	-7.550,40€	-7.852,42€	-8.166,51€	-8.493,17€
Gastos com o pessoal	-8.531,13€	-14.771,05€	-14.918,76€	-15.067,95€	-15.218,63€
Imparidade de inventários	-3.135,42€	-5.375,00€	-5.375,00€	-5.375,00€	-5.375,00€
Imparidade de dívidas a receber					
Provisões					
Imparidade de investimentos não depreciáveis/amortizáveis					
Aumentos/reduções de justo valor					
Outros rendimentos e ganhos					
Outros gastos e perdas					
Resultados antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos	**7.128,45€**	**13.362,75€**	**14.555,39€**	**15.800,17€**	**17.099,22€**
Gastos/reversões de depreciação e amortização					
Imparidade de investimentos depreciáveis/amortizáveis					
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)	**7.128,45€**	**13.362,75€**	**14.555,39€**	**15.800,17€**	**17.099,22€**
Juros e rendimentos similares obtidos	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€
Juros e gastos similares suportados	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€
Resultados antes impostos	**7.128,45€**	**13.362,75€**	**14.555,39€**	**15.800,17€**	**17.099,22€**
Imposto sobre o rendimento do período	891,06€	1.670,34€	1.819,42€	1.975,02€	2.137,40€
Resultado Líquido do Período	**6.237,39€**	**11.692,41€**	**12.735,97€**	**13.825,15€**	**14.961,82€**

NP/Tânia Santos

Praça Manuel Guedes
4420-193 Condomar
T. 224 660 500
F. 224 660 566
geral@cm-gondomar.pt

Ativos Fixos Tangíveis	
Designação	**Café do Lago**
Mobiliário (mesas, cadeiras, guarda-sóis)	3.000,00€
Maquinaria e equipamento	25.000,00€
Utensílios (louça, talheres, equip. limpeza)	2.000,00€
Total	**30.000,00€**

Previsão de Vendas			
Designação	**Preço Unit. por Serviço**	**Venda Mensal (estimativa)**	
Cafés	1,00€	2.000,00€	
Gelados	1,50€	1.800,00€	
Snacks	4,00€	2.500,00€	
Bebidas	2,00€	3.000,00€	
Refeições	10,00€	6.000,00€	
Sobremesas	2,50€	750,00€	
Diversos	2,00€	400,00€	**Total média por ano**
	Total	**16.450,00€**	**98.700,00€**

Fornecimentos Serviços Externos		
Designação	**Previsão de Custo Mensais**	
Eletricidade	250,00€	
Água	120,00€	
Contabilista	90,00€	
Seguros	50,00€	
Rendas	600,00€	
Comunicações	100,00€	**Total média por ano**
Total	**1.210,00€**	**7.260,00€**

Gastos com Pessoal - 2 Funcionários				
Designação	**Remun. Base**	**Encargos com pessoal (estimativa mês)**	**Estimativa para 2 funcionários**	
Empregado de Mesa - Remuneração Base	800,00€	800,00€		
Subsídio de Refeição	4,77€	95,40€		
Encargos Sociais	190,00€	190,00€		**Encargos Pessoal Médio/Ano**
Total	**1.085,40€**	**2.170,80€**		**14.624,80 €**

NP/Tânia Santos

GONDOMAR
é Douro
MUNICÍPIO DE GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR
Núcleo de Património

22. ABR 2022

287

Programa do Procedimento

Nº 3/NP/2022

Arrendamento para exploração de equipamentos no Parque Urbano de S. Cosme

Câmara Municipal de Gondomar

NP/sónia barbosa

Praça Manuel Guedes
4420-193 Gondomar
T. 224 660 500
F. 224 660 566
geral@cm-gondomar.pt
www.cm-gondomar.pt

PROGRAMA DO CONCURSO

Artigo 1º

Objeto do procedimento

O presente procedimento tem por objeto a celebração de contratos de arrendamento dos seguintes equipamentos:

Edifício 1 – "Café do Lago" com esplanada e instalações sanitárias,

Serviços Objeto do presente procedimento: estabelecimento de bebidas, café, bar, geladaria;

Edifício 2 – "Café Central" com esplanada e instalações sanitárias,

Serviços Objeto do presente procedimento: estabelecimento de restauração e similares,

Ambos os edifícios estão localizados no Parque Urbano de S. Cosme.

Artigo 2º

Entidade Pública adjudicante

A entidade adjudicante é o Município de Gondomar, com sede na Praça Manuel Guedes, s/n, em Gondomar (S. Cosme), na União de Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim, contribuinte 506 848 957, contato telefónico nº 224 660 500, endereço de email: geral@cm-gondomar.pt.

Artigo 3º

Publicitação

1. O concurso para arrendamento dos espaços, referidos no artigo 1º, será precedido de edital publicado no site do Município e afixado nos lugares habituais.
2. Do edital referido no número anterior constarão, obrigatoriamente, os seguintes elementos:
   a) A identificação dos espaços a arrendar;
   b) O valor base para licitação;
   c) O local, dia e hora para o ato da hasta pública.

NP/sónia barbosa

3. Ao presente procedimento aplica-se o estabelecido na alínea h), do nº 2, do artigo 35º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, o Decreto-Lei nº. 280/2007 de 7 de agosto, subsidiariamente as disposições reguladoras do concurso público para a celebração de contrato de arrendamento, os princípios gerais da contratação pública bem como o Código do Procedimento Administrativo.

Artigo 4º

Ato público e consulta do processo

1. O ato público do presente concurso terá lugar pelas 10h do dia 20 de maio de 2022, no Salão Nobre dos Paços do Município de Gondomar.
2. Os elementos do concurso encontram-se disponíveis para consulta no endereço eletrónico: www.cm-gondomar.pt

Artigo 5º

Inspeção do local

1. Até à data limite da apresentação das propostas, os interessados poderão visitar o local objeto do contrato a celebrar e nele efetuar todos os reconhecimentos que entendam necessários para licitar, tendo em consideração que o concorrente não poderá invocar o desconhecimento das condições do local para se exonerar das suas responsabilidades.
2. Para o efeito previsto no número anterior, os interessados deverão solicitar as visitas, por escrito, ou por telefone para o número e endereço indicados no artigo 2º, com antecedência de dois dias úteis.

Artigo 6º

Concorrentes

Podem participar no ato da hasta pública todas as pessoas singulares ou coletivas interessadas no arrendamento dos espaços.

NP/sónia barbosa

Artigo 17º

Inicio, vigência e prazo

1. O contrato de arrendamento é celebrado pelo prazo de 5 (cinco) anos, automaticamente renovável por igual período, contados a partir da data de celebração do contrato.
2. Findo o prazo de contrato o mesmo não poderá ser renovado.

Artigo 18º

Notificações e comunicações

Todas as notificações e comunicações contratuais deverão ser feitas por escrito, enviadas pelo correio, registado com aviso de receção, ou correio eletrónico.

Artigo 19º

Dúvidas e omissões

Os casos omissos, bem como as dúvidas suscitadas na aplicação do presente Programa, serão resolvidos pela Comissão da Hasta Pública, tendo em conta a legislação em vigor.

NP/sónia barbosa

Artigo 7º

Preço base para licitação

O valor base de licitação da renda mensal será para:

Edifício 1 – 300,00€ (trezentos euros);

Edifício 2 – 600,00€ (seiscentos euros).

Artigo 8º

Caução

A proposta deve, obrigatoriamente, ser acompanhada de um cheque visado de montante correspondente a um duodécimo da renda prevista para doze meses, emitido à ordem do Município de Gondomar, a título de caução. Este valor será devolvido aos concorrentes preteridos, valendo como caução contratual para o arrendatário.

Artigo 9º

Critério de adjudicação

A adjudicação é feita segundo o critério da licitação mais elevada.

Artigo 10º

Apresentação de propostas

1. A proposta e demais documentos devem ser encerrados em envelope opaco e fechado, no rosto deverá ser escrito "Procedimento nº 3/NP/2022 – Arrendamento para exploração de equipamentos no Parque Urbano de S. Cosme", e remetido pelo correio, em carta registada com aviso de receção para a Câmara Municipal de Gondomar, com sede na Praça Manuel Guedes, 4420-193 Gondomar (S. Cosme), com data de envio até 13 de maio de 2022.

Praça Manuel Guedes
4420-193 Gondomar
T. 224 660 500
F. 224 660 566
geral@cm-gondomar.pt
www.cm-gondomar.pt

2. O concorrente deverá tomar as diligências necessárias a fim de que a proposta seja enviada até à data indicada no número anterior, sendo o único responsável pelos atrasos que porventura se verifiquem.

Artigo 11º

Tramitação do ato público

1. Iniciado o ato público, proceder-se-á, em ato continuo à licitação verbal entre os concorrentes, que podem ser os próprios ou os seus representantes devidamente legitimados com poderes bastantes para o efeito.
2. O valor mínimo admissível da proposta mensal será de:
   a) Edifício 1 – 300,00€ (trezentos euros);
   b) Edifício 2 – 600,00€ (seiscentos euros).
3. Os lances mínimos serão de 100,00€ (cem euros).
4. A licitação termina quando tiver sido anunciado por três vezes o lanço mais elevado e este não for coberto.

Artigo 12º

Adjudicação provisória

No ato público a Comissão adjudica provisoriamente o arrendamento dos espaços, preenchendo o anexo III.

Artigo 13º

Adjudicação definitiva

A adjudicação será válida, depois de convertida em definitivo por despacho do Exmº. Senhor Presidente da Câmara Municipal ou do Vereador, com competências delegadas.

NP/sónia barbosa

Artigo 14º

Anulação e causas de não adjudicação

Há lugar à anulação da adjudicação definitiva caso o arrendatário não apresente os documentos constantes do ponto 2 do artigo seguinte.

Artigo 15º

Celebração do contrato definitivo

1. O contrato de arrendamento será celebrado, após a data da adjudicação definitiva, sendo o arrendatário notificado para o efeito.
2. Para efeitos de celebração do contrato de arrendamento, deve o arrendatário apresentar no prazo de cinco dias a contar da comunicação da adjudicação definitiva os seguintes documentos:
   a) Cópia do Bilhete de Identidade ou do Cartão de Cidadão;
   b) Cópia do número de contribuinte;
   c) Cópia do cartão de identificação de pessoa coletiva (quando for o caso);
   d) Certidão do registo de pessoa coletiva atualizada (quando for o caso);
   e) Documento comprovativo de que se encontra regularizada a sua situação perante a administração fiscal;
   f) Documento comprovativo de se encontrar regularizada a sua situação relativa às contribuições da segurança social;
   g) Qualquer outro documento que para o efeito lhe seja expressamente requerido.

Artigo 16º

Instalação

Os espaços serão entregues na condição física em que se encontra aquando da adjudicação, pelo que todas as obras de adaptação licitamente efetuadas ficam a cargo do arrendatário, sem direito a qualquer compensação, durante ou no final do contrato.

NP/sónia barbosa

Artigo 17º

Inicio, vigência e prazo

1. O contrato de arrendamento é celebrado pelo prazo de 5 (cinco) anos, automaticamente renovável por igual período, contados a partir da data de celebração do contrato.
2. Findo o prazo de contrato o mesmo não poderá ser renovado.

Artigo 18º

Notificações e comunicações

Todas as notificações e comunicações contratuais deverão ser feitas por escrito, enviadas pelo correio, registado com aviso de receção, ou correio eletrónico.

Artigo 19º

Dúvidas e omissões

Os casos omissos, bem como as dúvidas suscitadas na aplicação do presente Programa, serão resolvidos pela Comissão da Hasta Pública, tendo em conta a legislação em vigor.

NP/sónia barbosa

ANEXO I

Modelo de declaração

(a que se refere a alínea a) do nº 1 do artigo 57.º do CCP)

1 – ...(nome, número de documento de identificação e morada), na qualidade de representante legal de (1)...(firma, número de identificação fiscal e sede ou, no caso de agrupamento concorrente, firmas, números de identificação fiscal e sedes), tendo tomado inteiro e perfeito conhecimento do caderno de encargos relativo à execução do contrato a celebrar na sequência do procedimento de...(designação ou referência ao procedimento em causa) e, se for o caso, do caderno de encargos do acordo-quadro aplicável ao procedimento, declara, sob compromisso de honra, que a sua representada (2) se obriga a executar o referido contrato em conformidade com o conteúdo do mencionado caderno de encargos, relativamente ao qual declara aceitar, sem reservas, todas as suas cláusulas.

2- Declara também que executa o referido contrato nos termos previstos nos seguintes documentos, que junta em anexo (3):

a)...

b)...

3 – Declara ainda que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeitar à execução do referido contrato, ao disposto na legislação portuguesa aplicável.

4 – Mais declara, sob compromisso de honra, que não se encontra em nenhuma das situações previstas no n.º 1 do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos.

5 – O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica, consoante o caso, a exclusão da proposta apresentada ou a caducidade da adjudicação que eventualmente sobre ela recaia e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

6 – Quando a entidade adjudicante o solicitar, o concorrente obriga-se, nos termos do disposto no artigo 81º do Código dos Contratos Públicos, a apresentar os documentos comprovativos de que não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e h) do n.º 1 do artigo 55.º do referido Código.

NP/sónia barbosa

7 – O declarante tem ainda pleno conhecimento de que a não apresentação dos documentos solicitados nos termos do número anterior, por motivo que lhe seja imputável, determina a caducidade da adjudicação que eventualmente recaia sobre a proposta apresentada e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

.....(local),.....(data),.....[assinatura (4)]

(1) Aplicável apenas a concorrentes que sejam pessoas coletivas.
(2) No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão "a sua representada".
(3) Enumerar todos os documentos que constituem a proposta, para além desta declaração, nos termos do disposto nas alíneas b), c) e d) do nº1 e nos nºs 2 e 3 do artigo 57º.
(4) Nos termos do disposto nos nºs 4 e 5 do artigo 57º.

NP/sónia barbosa

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA

Arrendamento para exploração de equipamentos no Parque Urbano de S. Cosme

……,(indicar nome, profissão e morada, ou firma, sede, n.º de pessoa coletiva,

Objeto social, filiais que interessem à execução do contrato), titular do Bilhete de Identidade n.º……., emitido em ….. pelo Arquivo de Identificação de ….., contribuinte fiscal n.º….., com o seguinte endereço eletrónico….., telefone….. apresenta a sua proposta ao procedimento de negociação com publicação prévia de anúncio para arrendamento do espaço ……., destinado à instalação de um estabelecimento de ……..

Pela adjudicação do contrato de arrendamento do espaço acima identificado, oferece o valor de……..

São ainda relevantes as seguintes informações a respeito da proposta apresentada:……

Declara, ainda, que tomou conhecimento das condições constantes do Caderno de Encargos e que se obriga ao cumprimento das mesmas.

Data_____

Assinatura_____

JUNTA: Cheque visado no valor de ……€, correspondente ao valor de um duodécimo da renda estabelecida para o período de doze meses.

NP/sónia barbosa

Anexo III

Auto de Arrendamento Provisório

Designação do espaço: _____

Nome do arrendatário (ou representante) _____

_____

Morada: _____

_____

Contribuinte fiscal nº _____

Valor mensal da renda: €_____ , 00

Paços do Município de Gondomar, _____/ _____/ _____

Os membros da Comissão,

_____

(Presidente)

_____

(Vogal)

_____

(Vogal)

_____

(O adjudicatário)

NP/sónia barbosa

Caderno de Encargos

Arrendamento para exploração de equipamentos no Parque Urbano de S. Cosme

Câmara Municipal de Gondomar

Procedimento nº 3/NP/2022

NP/sónia barbosa

CADERNO DE ENCARGOS

Artigo 1º

Âmbito de aplicação

As cláusulas gerais deste Caderno de Encargos, aplicam-se ao contrato de arrendamento não habitacional a celebrar entre o Município de Gondomar e o arrendatário.

Artigo 2º

Disposições legais aplicáveis

1. O contrato de arrendamento a celebrar reger-se-á pelo disposto nas peças patentes a concurso: anúncio, programa de procedimento, caderno de encargos, e eventuais retificações e esclarecimentos que tenham sido prestados.

2. É aplicável o estabelecido na alínea h), do nº 2, do artigo 35º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, o Decreto-Lei nº 280/2007 de 7 de agosto, subsidiariamente as disposições reguladoras do concurso público para a celebração de contrato de arrendamento, os princípios gerais da contratação pública bem como o Código do Procedimento Administrativo.

Artigo 3º

Objeto

O presente procedimento tem por objeto a celebração de contrato de arrendamento dos seguintes equipamentos:

Edifício 1 – "Café do Lago" com esplanada e instalações sanitárias,

NP/sónia barbosa

Serviços Objeto do presente procedimento: estabelecimento de bebidas, café, bar, geladaria;

Edifício 2 – "Café Central" com esplanada e instalações sanitárias,

Serviços Objeto do presente procedimento: estabelecimento de restauração e similares,

Ambos os edifícios localizados no Parque Urbano de S. Cosme devidamente delimitados nas plantas de localização anexas (**Anexo I**).

Artigo 4º

Características dos equipamentos

Dois edifícios inseridos em espaço público com as seguintes características:

Edifício 1 – "Café do Lago" – composto por dois volumes redondos executados em betão branco, localizado na Zona Norte do Parque Urbano de S. Cosme.

O volume de maior escala é o "Café do Lago" e é composto por um hall interior de 1,28m2, uma cozinha de 12,55m2, um bar de 13,67m2 e uma despensa de 1,32m2.

Completa ainda uma pala com 3 metros de comprimento em torno de todo o edifício criando um local permanentemente protegido das condições climatéricas.

O volume mais pequeno é a instalação sanitária, com 4,77m2, que está preparada para pessoas com mobilidade condicionada.

Este estabelecimento está dotado de uma esplanada exterior, com 170m2, identificada na planta anexa como Esplanada A, onde poderão ser colocadas mesas, cadeiras, puffs e guarda-sóis.

Edifício 2 – "Café Central" – edifício envidraçado localizado na Zona Central do Parque Urbano de S. Cosme, composto por um hall interior de 3,66m2, uma área de refeições interior de 75,00m2, uma copa/bar interior com 33,00m2, uma cozinha com 15,60m2, um armazém com ligação direta à cozinha com 7,26m2, instalações sanitárias de homens e mulheres com 7,00m2, um armazém com 4,10m2 e um balneário para funcionários com 4,10m2.

De acesso pelo exterior, possui ainda uma instalação sanitária para mulheres com 6,77m2 e outra para homens com 8,80m2, ambas preparadas para pessoas com mobilidade condicionada.

NP/sónia barbosa

Este estabelecimento está dotado de uma esplanada exterior, sendo definido por duas zonas distintas, de forma a não dificultar a circulação e os acessos do parque. Uma zona próxima da fachada do edifício com 107,00m2, identificada na planta anexa como Esplanada B e uma zona relacionada com o jardim com 83,00m2, identificada na planta anexa com Esplanada A, onde poderão ser colocadas mesas, cadeiras, puffs e guarda-sóis.

Artigo 5º

Instalação e equipamento

1. Os espaços a arrendar serão entregues no estado físico em que se encontram, sendo da responsabilidade do arrendatário a colocação do respetivo equipamento e proceder à sua adaptação para o fim pretendido.

2. É vedado ao arrendatário, sem prévia autorização do Município de Gondomar, modificar ou alterar os espaços existente, assim como as infraestruturas instaladas.

Artigo 6º

Condicionantes gerais para a instalação de esplanadas

A instalação das esplanadas encontra-se sujeita às seguintes condições:

No Edifício 1 – Café do Lago

1. O mobiliário exterior não pode ter qualquer marca ou publicidade;

2. As cadeiras, mesas e guarda-sóis terão de ser de cor branca;

3. Os guarda-sóis terão que ser redondos de forma a coadunar-se com a imagem geral do edifício;

4. Os puffs ou similares poderão ter qualquer cor homogénea (cores pastel ou cinza claro), não mais do que duas cores distintas na esplanada;

5. Não será permitido a colocação definitiva nas fachadas e esplanada de quaisquer equipamentos que possam danificar os edifícios e a estética geral do conjunto.

Praça Manuel Guedes
4420-193 Gondomar
T. 224 660 500
F. 224 660 566
geral@cm-gondomar.pt
www.cm-gondomar.pt

No Edifício 2 – Café Central

1. O mobiliário exterior não pode ter qualquer marca ou publicidade;

2. **A Esplanada B,** deve ser equipada com cadeiras, mesas e guarda-sóis que terão de ser de cor branca;

3. Os guarda-sóis terão que ser quadrados ou retangulares de forma a coadunar-se com a imagem global pretendida;

4. **A Esplanada A** , dever ser equipada com puffs ou similares que poderão ter qualquer cor homogénea (cores pastel ou cinza claro), não mais do que duas cores distintas na esplanada;

5. Não será permitido a colocação definitiva nas fachadas e esplanada de quaisquer equipamentos que possam danificar os edifícios e a estética geral do conjunto.

6. Não será permitido a ocupação das zonas de circulação do parque com mobiliário exterior ou qualquer outro equipamento.

Artigo 7º

Obras e benfeitoras

1. A realização das obras de adaptação e de conservação que se afigurem necessárias ao exercício da atividade a desenvolver nos espaços arrendados são da responsabilidade do arrendatário, assim como a obtenção das respetivas autorizações / licenciamentos, junto das entidades competentes.

2. São ainda da responsabilidade do arrendatário as demais obras de conservação, limpeza e manutenção dos espaços arrendados, ao longo de todo o período de vigência do contrato.

3. Não são autorizadas quaisquer obras ou benfeitorias que descaracterizem os locais arrendados, ficando a realização de todas e quaisquer obras nos mesmos dependentes de prévia autorização do Município, sendo que para o efeito deverá o arrendatário remeter cópia do projeto a realizar e/ou memória descritiva das obras.

4. A autorização do Município para a realização de obras ou benfeitorias nos locais arrendados, não isenta o arrendatário de prosseguir todos os trâmites legalmente necessários para a realização das referidas

Praça Manuel Guedes
4420-193 Gondomar
T. 224 660 500
F. 224 660 566
geral@cm-gondomar.pt
www.cm-gondomar.pt

obras, sendo da responsabilidade do arrendatário todos os encargos legais e monetários com a realização das mesmas.

5. Todas as obras e benfeitorias realizadas fazem parte integrante dos espaços arrendados, revertem gratuitamente para o Município de Gondomar, sem qualquer direito a retenção ou indemnização do arrendatário, uma vez cessado o contrato.

Artigo 8º

Exploração

1. A obtenção de quaisquer autorizações ou licenciamentos necessários ao desenvolvimento da atividade é da responsabilidade do arrendatário, e é condição imprescindível para o início da exploração.

2. O horário mínimo de funcionamento é das 9:00h ás 24:00h.

3. Os horários poderão ser alterados mediante Requerimento do arrendatário, adaptados aos estabelecimento, cumprindo o disposto no Regulamento Municipal de horários de Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais e de Prestação de Serviços do Município de Gondomar.

Artigo 9º

Prazo do contrato

1. O prazo do contrato terá a duração de 5 (cinco) anos, automaticamente renovável por igual período, contado a partir da data de celebração do contrato.

2. Findo o prazo de contrato o mesmo não poderá ser renovado.

Artigo 10º

Transmissão da posição contratual

A transmissão da posição do arrendatário só é possível nos termos legalmente previstos.

NP/sónia barbosa

Artigo 11º

Pagamento da renda

1. A renda estabelecida é devida a partir da data de celebração do contrato de arrendamento, e será paga entre os dias 1 e 8 de cada mês.

2. A falta de pagamento da renda no prazo indicado, implica o acréscimo de uma indemnização no valor de 50% do que for devido.

3. O incumprimento do pagamento da renda por mais de dois meses seguidos, constitui fundamento para rescisão do contrato, sem prejuízo do recurso a procedimento coercivo para cobrança dos montantes devidos.

4. O preço mensal devido pelo arrendamento será atualizado anualmente de acordo com a taxa de inflação indicada pelo INE.

Artigo 12º

Obrigações para o arrendatário

O arrendatário obriga-se a:

1. A abrir o estabelecimento ao público no prazo de 30 dias, a contar da data de celebração do contrato, podendo o prazo ser prorrogado mediante acordo das partes;

2. Usufruir o espaço em moldes que confiram elevados padrões de qualidade, designadamente no que diz respeito à higiene e segurança das respetivas instalações;

3. Equipar a suas expensas os espaços arrendados;

4. Pagar pontualmente a renda estabelecida no âmbito do presente procedimento;

5. Não dar aos espaços arrendados utilização diversa da prevista no contrato de arrendamento;

6. Não fazer dos espaços arrendados uma utilização imprudente;

NP/sónia barbosa

7. Manter em bom estado de utilização e conservação os equipamentos e as instalações sanitárias;

8. É da exclusiva responsabilidade do arrendatário abrir e fechar as instalações sanitárias, proceder à sua manutenção e limpeza com as regras de higiene e segurança adequadas, bem como proceder à reposição de consumíveis, tais como, papel higiénico, sabão ou sabonete líquido e papel das mãos;

9. É da responsabilidade do arrendatário a colocação de dispensadores de álcool gel e reposição do mesmo;

10. É igualmente responsabilidade do arrendatário proceder a limpeza diária das áreas confinantes e da sua zona de influencia, incluindo a remoção dos resíduos provenientes da sua atividade, de acordo com as regras definidas no Regulamento de Gestão de Resíduos Sólidos Urbanos e Higiene Pública;

11. Não proporcionar a outrem o gozo total ou parcial do espaço arrendado por meio de cessão onerosa ou gratuita da sua posição jurídica, subarrendamento ou comodato, exceto se o Município de Gondomar, o autorizar por escrito ou tal possibilidade decorrer expressamente da lei;

12. Comunicar ao Município de Gondomar, no prazo de quinze dias, a cedência do gozo do espaço arrendado por algum dos referidos títulos, quando previamente autorizado por escrito ou expressamente permitida por lei;

13. Cumprir todas as obrigações decorrentes das normas de higiene, segurança, salubridade e ambientais, relativas ao uso destinado;

14. Restituir, findo o contrato, o espaço arrendado em bom estado de conservação, ressalvadas as deteriorações inerentes a um uso normal e prudente, e em condições de o mesmo continuar a ser utilizado ininterruptamente.

Artigo 13º

Responsabilidade pelo uso do espaço

1. O arrendatário é responsável pelo uso do espaço arrendado, cabendo-lhe assegurar o cumprimento das disposições legais e regulamentares aplicáveis.

NP/sónia barbosa

2. Em caso de incumprimento de qualquer norma legal, regulamentar ou contratual, o arrendatário é o único responsável, sendo-lhe imputada toda e qualquer sanção, independentemente do direito de regresso que ele tenha sobre qualquer terceiro.

Artigo 14º

Encargos

1. Ficam a cargo do arrendatário o pagamento de todas as contribuições, impostos, taxas, multas/coimas e demais encargos devidos ao Estado, ao Município de Gondomar ou a quaisquer outras entidades.

2. Ficam igualmente a cargo do arrendatário a requisição de contadores de água e luz, bem como o pagamento das respetivas faturas, assim como de outros serviços que sejam instalados no espaço arrendado.

Artigo 15º

Responsabilidade e seguro

1. O arrendatário responde pela culpa ou pelo risco, nos termos da lei geral, por quaisquer danos causados no exercício da atividade incluída no objeto do contrato, respondendo ainda, nos termos em que o comitente responde pelos atos do comissário, pelos prejuízos causados por terceiros.

2. A responsabilidade do arrendatário abrange quaisquer despesas que sejam exigidas ao Município de Gondomar por inobservância de disposições legais ou contratuais.

3. O arrendatário é o único responsável pela reparação e indemnização de todos os prejuízos sofridos por terceiros, incluindo o próprio Município de Gondomar, até ao termo do contrato de arrendamento, designadamente os prejuízos materiais resultantes:

a) Da atuação do arrendatário ou por este representado;
b) Do deficiente comportamento dos equipamentos;
c) Do impedimento de utilização.

Praça Manuel Guedes
4420-193 Gondomar
T. 224 660 500
F. 224 660 566
geral@cm-gondomar.pt
www.cm-gondomar.pt

4. O arrendatário é o único responsável pela cobertura dos riscos e indemnização de danos no espaço ou a quaisquer terceiros fruto de circunstâncias fortuitas e/ou imprevisíveis ou resultantes de quaisquer outras causas.

5. Para além dos seguros obrigatórios, nos termos da legislação em vigor, o arrendatário fica obrigado a celebrar e manter em vigor, antes do início de exploração os seguros exigidos pela lei em vigor à data do contrato, designadamente multirriscos de recheio.

Artigo 16º

Sanções contratuais

1. Sem prejuízo da possibilidade de resolução do contrato, pode o Município de Gondomar aplicar multas em caso de incumprimento das obrigações fixadas ao arrendatário, incluindo as resultantes de determinações do proprietário emitidas nos termos da lei ou do contrato;

2. O montante das multas varia em função da gravidade da falta e do grau de culpa, entre os limites mínimo de 50,00€ e máximo de 5.000,00€ e relativamente aos seguintes incumprimentos:

a) Realizar obras sem autorização expressa e prévia do Município;
b) Não proceder à limpeza adequada dos espaços arrendados, bem como das instalações sanitárias;
c) Não manter o espaço arrendado em funcionamento no horário previsto

3. Se o arrendatário não proceder ao pagamento voluntário das multas contratuais que lhe forem aplicadas no prazo de 15 dias, o Município pode utilizar a caução para pagamento das mesmas.

Artigo 17º

Cessação do contrato

1. O arrendatário pode a todo o tempo denunciar o contrato de arrendamento, mediante comunicação prévia enviada ao Município, com antecedência mínima de 30 dias, sobre a data em que pretende que operem os seus efeitos.

Praça Manuel Guedes
4420-193 Gondomar
T. 224 660 500
F. 224 660 566
geral@cm-gondomar.pt
www.cm-gondomar.pt

2. O proprietário pode denunciar o presente contrato em qualquer das seguintes circunstâncias:
   a) Se o arrendatário se colocar em mora por período de tempo superior a 60 dias, no pagamento das rendas;
   b) Se o arrendatário não assegurar, em qualquer momento da vigência do contrato, as licenças, alvarás e autorizações administrativas necessárias ao funcionamento da atividade;
   c) Se o arrendatário realizar obras sem licenciamento prévio;
   d) Se o arrendatário não assegurar a limpeza dos espaços arrendados;
   e) Se o arrendatário não cumprir as regras de higiene;
   f) Se o arrendatário não cumprir os horários de abertura ao publico estabelecidos;
   g) Se o arrendatário não cumprir todas as normas legais em termos de higiene, segurança, salubridade e ambiente, relativamente à atividade a desenvolver;
   h) Se o arrendatário fizer dos espaços arrendados uma utilização imprudente;
   i) Se o arrendatário ceder a sua posição contratual sem prévia autorização escrita do proprietário.

2. Verificada qualquer uma das circunstâncias descritas no número anterior, o proprietário pode denunciar o contrato com efeitos imediatos, mediante o envio de carta registada com aviso de receção.

Artigo 18º

Restituição do espaço

Findo o contrato, o espaço arrendado será entregue pelo arrendatário ao Município de Gondomar no estado de conservação em que o recebeu e livre de quaisquer ónus ou encargos.

Artigo 19º

Fiscalização

É reservado ao Município de Gondomar o direito de fiscalizar periodicamente e sempre que se demonstre necessário o cumprimento dos deveres e obrigações do arrendatário nos termos impostos pelo Caderno de Encargos do procedimento e pelo contrato, assim como pela legislação aplicável em vigor.

NP/sónia barbosa

GONDOMAR
é Douro
MUNICÍPIO DE GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR
Núcleo de Património

22. ABR 2022

ANEXO I

NP/sónia barbosa

Praça Manuel Guedes
4420-193 Gondomar

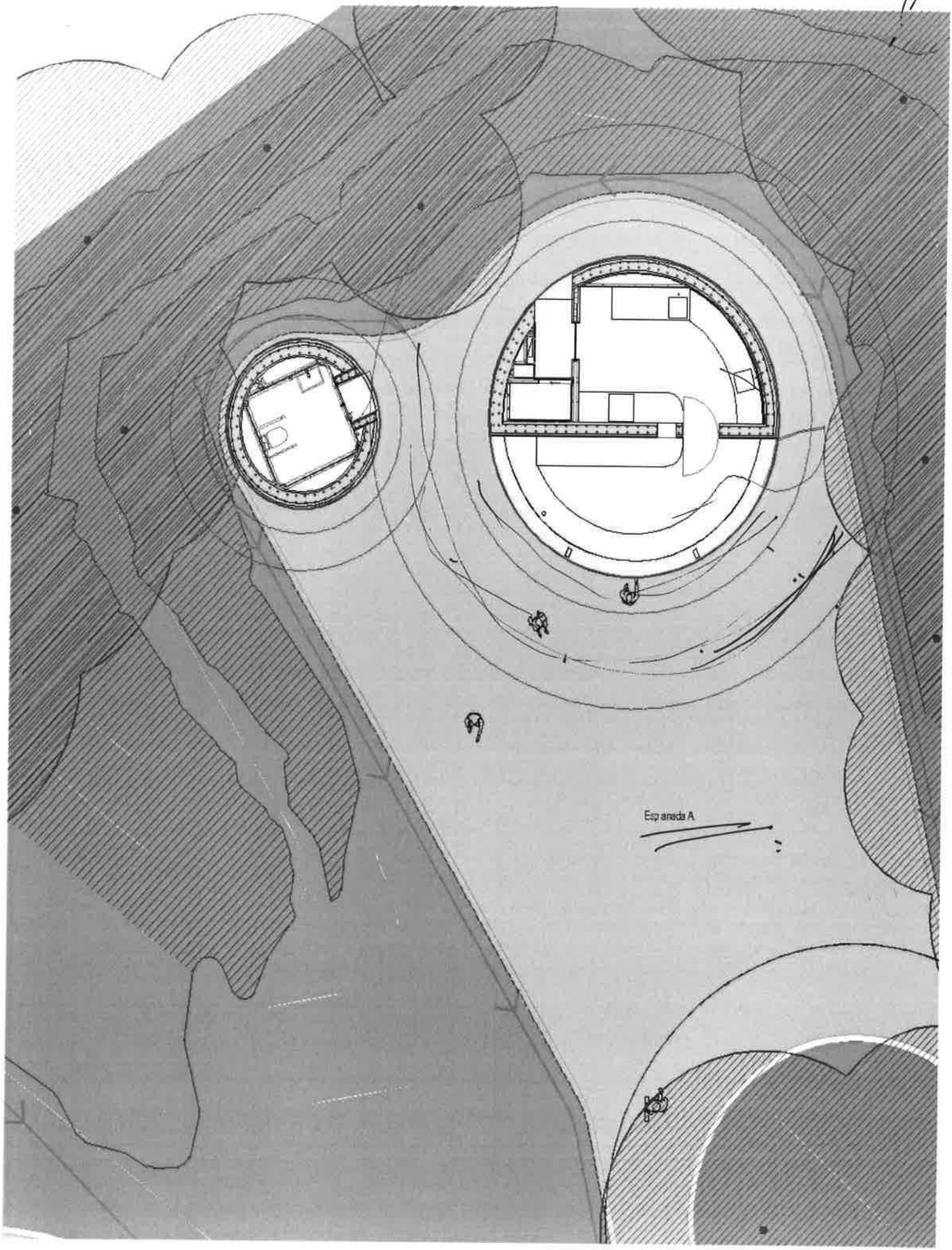
T. 224 660 500
F. 224 660 566

geral@cm-gondomar.pt
www.cm-gondomar.pt

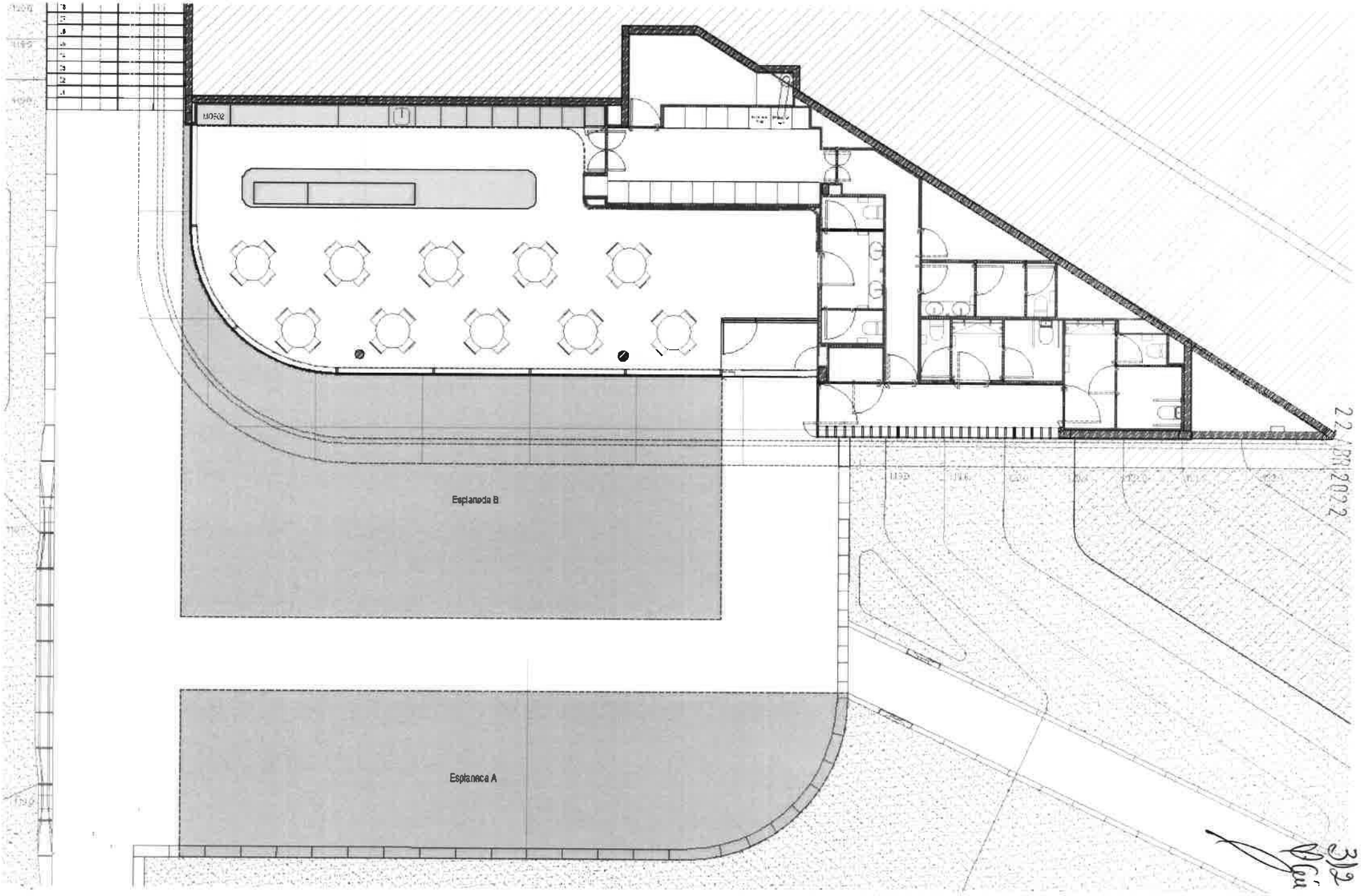
Café do Lago

22 ABR 2022

311



Café Central



ANÚNCIO

Sandra Eunice Ramos de Almeida, Vereadora da Câmara Municipal de Gondomar, no âmbito da delegação de competências que lhe foi conferida por despacho de 25 de outubro de 2021, torna público que o Município de Gondomar vai promover um procedimento nº 3/NP/2022, para arrendamento dos equipamentos a seguir identificados e nas condições enunciadas:

1. Entidade adjudicante

O presente procedimento é promovido pelo Município de Gondomar, com sede na Praça Manuel Guedes, s/n, 4420-193 Gondomar (S. Cosme), com endereço do correio Eletrónico: geral@cm-gondomar.pt.

2. Objeto do procedimento

O presente procedimento tem por objeto a celebração de contratos de arrendamento dos seguintes equipamentos instalados no Parque Urbano de S. Cosme:

Edifício 1 – "Café do Lago" com esplanada e instalações sanitárias,

Serviços Objeto do presente procedimento: estabelecimento de bebidas, café, bar, geladaria;

Edifício 2 – "Café Central" com esplanada e instalações sanitárias,

Serviços Objeto do presente procedimento: estabelecimento de restauração e similares,

3. Programa de procedimento e caderno de encargos

O Programa do Procedimento e o Caderno de Encargos encontram-se patenteados no site do Município de Gondomar, no endereço www.cm-gondomar.pt.

4. Concorrentes

Podem concorrer todos os interessados, de acordo com o previsto no artigo 6º do Programa de Procedimento.

5. Valor Base

O valor base de licitação da renda mensal será para:

Edifício 1 – 300,00€ (trezentos euros);

Edifício 2 – 600,00€ (seiscentos euros).

NP/sónia barbosa

Critério da adjudicação

5.1 O critério de adjudicação será o da proposta mais vantajosa para os interesses visados pelo Município de Gondomar, que corresponderá àquela que proponha o valor mais elevado para adjudicação do contrato de arrendamento.

6. Propostas

As propostas devem ser elaboradas de acordo com o modelo constante do Anexo II ao programa do Procedimento.

7. Apresentação de propostas

A proposta e demais documentos devem ser encerrados em envelope opaco e fechado, no rosto deverá ser escrito "Procedimento nº 3/NP/2022 – Arrendamento para exploração de equipamentos no Parque Urbano de S. Cosme" e remetido pelo correio, em carta registada com aviso de receção para a Câmara Municipal de Gondomar, com sede na Praça Manuel Guedes, s/n, 4420-193 Gondomar (S. Cosme), com data de envio até 13 de maio de 2022.

8. Admissão de concorrentes e abertura das propostas

8.1 A admissão dos concorrentes e a abertura das propostas será efetuada pelo Júri, sequencialmente, no dia 20 de maio, pelas 10h, seguindo-se a negociação com os concorrentes presentes.

8.2 O Júri exclui os concorrentes ou as propostas que não estejam de acordo com as instruções do presente Programa de Procedimento.

Por delegação[1] do Presidente da Câmara

A Vereadora do Património,

(Dra. Sandra Almeida)

[1] Nos termos do despacho do Senhor Presidente datado de 25 de outubro de 2021.

NP/sónia barbosa

22. ABR 2022

3/5

PSD
PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA

Reunião de Câmara Municipal de Gondomar
22 de abril de 2022

Declaração de Voto - Ponto 16

O PSD considera a instalação destes equipamentos por parte da câmara um processo de concorrência desleal para com os estabelecimentos de proximidade com a mesma atividade de negocio. É nosso entendimento que as entidades publicas, financiadas pelos impostos dos contribuintes, não devem ser promotores de concorrência com os privados, pois isso pode figurar concorrência desleal.

Assim, votamos contra.

Os Vereadores do PPD/PSD
Jorge Ascenção
Paulo Tavares
Valentina Sanchez

22. ABR 2022

CDU Coligação Democrática Unitária

PCP-PEV

GONDOMAR

396

Período da Ordem do Dia

Ponto 16 – *"Hasta pública para Exploração de 2 Equipamentos no Parque Urbano de S. Cosme, denominados "Café do Lago" e "Café Central" - Proposta*

CDU – ***Declaração de Voto***

Relativamente ao ponto 16 da presente ordem de trabalhos, a Vereadora da CDU (Coligação Democrática Unitária) considera o seguinte:

1- A proposta apresentada baseia-se num estudo de viabilidade económica que apenas considera a possibilidade de arrendamento dos referidos espaços não ponderando a possibilidade de exploração dos espaços por parte da Autarquia.
2- Tendo em conta a área em que se inserem as referidas instalações, com estabelecimentos comerciais já existentes, não foi contabilizado no estudo económico o impacto que estas novas áreas de comércio trarão aos estabelecimentos da área envolvente.
3- A Câmara Municipal deverá adicionar como critério de adjudicação a apresentação de garantias para a criação de postos de trabalho não precários.
4- No que ao Estudo de Viabilidade Económica diz respeito foi observada a desadequação do mesmo à realidade do concelho de Gondomar, vejam-se os valores previstos com o abastecimento de água, 100€/mês para o Café do Lago e 120€/mês para o Café Central, pena é que os pressupostos usados para este cálculo não correspondam ao Tarifário das Águas de Gondomar, sempre com o voto favorável da maioria PS nos últimos três mandatos.

Pelo exposto a Vereadora da CDU vota **CONTRA** a presente proposta.

Gondomar, 22 de abril de 2022

A Vereadora da CDU,

Cristina Coelho

397

CÂMARA MUNICIPAL

22. ABR 2022

GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

"HASTA PÚBLICA PARA ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS EM FIM DE VIDA" – PROGRAMA DE PROCEDIMENTO E CADERNO DE ENCARGOS – PROPOSTA ----------

-------- Presente à consideração da Câmara, a proposta que adiante segue, sobre o assunto identificado em epígrafe, apresentada pela Vereadora Senhora Drª. Sandra Almeida. ----------

-------- A Câmara, ciente da proposta anexa e depois de se certificar que é competente para conhecer da questão, deliberou, por maioria aprovar a proposta anexa.

PROPOSTA

Considerando que:

Os artigos 163º e seguintes do Código da Estrada, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 114/94, de 3 de maio, na sua redação atual, estabelecem as situações em que os veículos estacionados abusivamente na via pública são considerados abandonados e adquiridos, por ocupação, pelo Estado ou pelas Autarquias Locais.

O Município de Gondomar procedeu à remoção de veículos nas condições acima referidas, notificando os respetivos proprietários, ou eventuais credores, nos termos legais.

Nos termos do artigo 266º do CCP e da Portaria n.º 371/2017, de 14 de dezembro, bem como no seguimento do procedimento levado a efeito pela ESPAP, através do qual o desmantelamento qualificado é realizado através da rede VALORCAR, e tendo o Município de Gondomar assinado protocolo com a entidade nacional gestora de Veículos em Fim de Vida (VFV), VALORCAR, aprovado em reunião de Câmara em 29 de abril de 2005, para cumprimento das Cláusulas Terceira e Quarta do referido Protocolo.

Nos termos do n.º 3, do artigo 47º do CCP, a fixação do preço base deve ser fundamentada com base em critérios objetivos, tais como os resultantes de procedimentos anteriores, foi o valor base do presente procedimento fixado em 181,00€/tonelada, valor base médio dos últimos procedimentos de alienação de veículos em fim de vida, realizados em 2020 e 2021.

PROPONHO que a Câmara Municipal, no uso da sua competência, delibere aprovar:

1 – O Programa de Procedimento e o Caderno de Encargos, que faz parte integrante da presente proposta, da Hasta Pública para alienação de veículos em fim de vida, Procedimento Nº 2/NP/2022.

2 – O edital em anexo a publicar no Diário da República.

3 – Enviar o edital à VALORCAR, para divulgação.

NP/sónia barbosa

4 – A nomeação do júri, constituído por: Efetivos – Eng. Castelo Grande, do Departamento de Planeamento Estratégico e Equipamento, Dra. Rosa Vaz, do Departamento Jurídico e Rosa Martins, Dirigente Intermédio do Núcleo do Património. Suplentes – Olga Rodrigues, Assistente Técnica e Sónia Barbosa, Assistente Técnica, competindo-lhes realizar todas as operações do procedimento.

Por delegação[1] do Presidente da Câmara
A Vereadora do Património,

(Dra. Sandra Almeida)

[1] Nos termos do despacho do Senhor Presidente datado de 25 de outubro de 2021.

EDITAL

Procedimento nº 2/NP/2022 – Alienação de veículos em fim de vida

1. Entidade adjudicante

O presente procedimento é promovido pelo Município de Gondomar, com sede na Praça Manuel Guedes, s/n, 4420-193 Gondomar (S. Cosme), com endereço do correio Eletrónico: geral@cm-gondomar.pt.

2. Objeto do procedimento

a) O presente procedimento tem por objeto a alienação de veículos em fim de vida, adiante designados de VFV.

b) Os veículos a alienar encontram-se identificados no **Anexo I** do presente Caderno de Encargos.

3. Concorrentes

Podem apenas apresentar proposta concorrentes devidamente autorizados para o transporte, descontaminação, desmantelamento e emissão do respetivo certificado de destruição ou desmantelamento qualificado de veículos em fim de vida, de acordo com a legislação em vigor.

4. Programa do procedimento e caderno de encargos

O Programa do Procedimento e o Caderno de Encargos encontram-se patenteados no site do Município de Gondomar, no endereço eletrónico www.cm-gondomar.pt.

5. Valor

Preço base por tonelada 181,00€ (cento e oitenta e um euros).

- (valor sujeito às regras especiais de tributação de desperdícios, resíduos e sucatas recicláveis, previstas no Código do IVA).

NP/sónia barbosa

6. Critério de adjudicação

O critério de adjudicação será o da proposta mais vantajosa para o Município de Gondomar após licitação, que corresponderá àquele que proponha o valor mais elevado para a adjudicação do contrato.

7. Propostas

As propostas devem ser elaboradas de acordo com o modelo constante do Anexo I e II do Programa do Procedimento.

8. Documentos de habilitação

Todos os concorrentes devem apresentar os documentos de habilitação ou disponibilização de acesso para consulta online, sob pena de exclusão, conforme consta do artigo 5º, do Programa do Procedimento.

9. Apresentação de propostas

A proposta e demais documentos devem ser encerrados em envelope opaco e fechado, no rosto deverá ser escrito "**Procedimento nº 2/NP/2022 – Hasta Pública para Alienação de Veículos em Fim de Vida"** e remetido pelo correio, em carta registada com aviso de receção, para Município de Gondomar, com sede na Praça Manuel Guedes, s/n, 4420-193 Gondomar (S. Cosme), com a data de envio até 19 de maio de 2022.

10. Admissão de concorrentes e abertura das propostas

a) A admissão dos concorrentes e a abertura das propostas será efetuada pelo Júri, sequencialmente, no dia 26 de maio de 2022, pelas 10:00h, no Salão Nobre dos Paços do Município de Gondomar, seguindo-se a negociação com os concorrentes.

b) O Júri exclui os concorrentes ou as propostas que não estejam de acordo com as instruções do Programa do Procedimento.

NP/sónia barbosa

11. Casos omissos

Os casos omissos, bem como dúvidas suscitadas serão resolvidos pela Comissão da Hasta Pública, tendo em conta a legislação em vigor, o exposto no Programa do Procedimento e Caderno de Encargos.

Por delegação[i] do Presidente da Câmara

A Vereadora do Património,

(Dra. Sandra Almeida)

[i] Nos termos do despacho do Senhor Presidente datado de 25 de outubro de 2021.

NP/sónia barbosa

GONDOMAR
é Douro
MUNICÍPIO DE GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR
Núcleo de Património

22. ABR 2022

323

Programa do Procedimento

Nº 2/NP/2022

Alienação de Veículos em Fim de Vida

Câmara Municipal de Gondomar

Procedimento nº 2/NP/2022

NP/sónia barbosa

Praça Manuel Guedes
4420-193 Gondomar
T. 224 660 500
F. 224 660 566
geral@cm-gondomar.pt
www.cm-gondomar.pt

PROGRAMA DO CONCURSO

Artigo 1º
Objeto do procedimento

1. O presente procedimento tem por objeto a alienação de veículos em fim de vida, adiante designados VFV.
2. Os veículos a alienar encontram-se identificados no Anexo I do Caderno de Encargos.

Artigo 2º
Entidade Pública adjudicante

A entidade adjudicante é o Município de Gondomar, com sede na Praça Manuel Guedes, s/n, em Gondomar (S. Cosme), na União de Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim, contribuinte 506 848 957, contato telefónico nº 224 660 500, endereço de email: geral@cm-gondomar.pt.

Artigo 3º
Concorrentes

Podem apenas apresentar proposta concorrentes que pertençam à REDE VALORCAR, devidamente credenciados para a gestão de VFV.

Artigo 4º
Inspeção dos veículos

Até à data limite da apresentação das propostas, os interessados poderão inspecionar os veículos objeto do contrato que se encontram depositados no Parque da Cal, sito na Rua da Cal, em S. Cosme, todos os dias úteis das 09:00 às 12:30 horas e das 14:00 às 17:00 horas, tendo em consideração que

Praça Manuel Guedes
4420-193 Gondomar
T. 224 660 500
F. 224 660 566
geral@cm-gondomar.pt
www.cm-gondomar.pt

o concorrente não poderá invocar o desconhecimento das condições dos veículos para se exonerar das suas responsabilidades.

Artigo 5º

Documentos de habilitação dos candidatos

1. Todos os Concorrentes devem apresentar os seguintes documentos, ou disponibilização de acesso para consulta online, sob pena de exclusão:

a) Situação regularizada perante a Segurança Social;

b) Situação regularizada perante a Administração Fiscal.

2. Para além do disposto nas alíneas constantes do ponto anterior, os concorrentes devem ainda apresentar:

a) Declaração do concorrente elaborada em conformidade com o modelo constante do Anexo I;

b) As respetivas credenciais conforme o exposto no artigo 3º.

3. Todos os concorrentes devem apresentar sob pena de exclusão, a proposta elaborada de acordo com o Anexo II, indicando o valor proposto para cada lote.

Artigo 6º

Apresentação de propostas

1. A proposta e demais documentos devem ser encerrados em envelope opaco e fechado, no rosto deverá ser escrito "Procedimento nº 2/NP/2022 – Alienação de veículos em fim de vida", e remetido pelo correio, em carta registada com aviso de receção para a Câmara Municipal de Gondomar, com sede na Praça Manuel Guedes, 4420-193 Gondomar (S. Cosme), com data de envio até 19 de maio de 2022.
2. O concorrente deverá tomar as diligências necessárias a fim de que a proposta seja enviada até à data indicada no número anterior, sendo o único responsável pelos atrasos que porventura se verifiquem.

NP/sónia barbosa

Artigo 7º

Exclusões

1. Constitui causa de exclusão das propostas:
   a) A não observação do artigo 6º do presente Programa;
   b) A apresentação de valores, para cada lote, inferiores ao valor base de licitação definidos no artigo 9º, do Programa;
   c) A apresentação de proposta condicionada ou que envolva alterações ou variantes das cláusulas do Caderno de Encargos.

2. Constituem causas de exclusão dos concorrentes as seguintes situações:
   a) A não apresentação de qualquer um dos documentos exigidos no artigo 5º, do presente Programa;
   b) A não apresentação da proposta até à data limite fixada no artigo 6º, do presente Programa.

Artigo 8º

Ato público e consulta do processo

1. O ato público do presente concurso terá lugar pelas 10:00 horas do dia 26 de maio de 2022, no Salão Nobre dos Paços do Município de Gondomar.
2. Os elementos do concurso encontram-se disponíveis para consulta no endereço eletrónico: www.cm-gondomar.pt

Artigo 9º

Valor base de licitação

O valor base de licitação 181,00€ (cento e oitenta e um euros) por tonelada.

NP/sónia barbosa

Artigo 10º

Tramitação do ato público

1. Declarado aberto o ato público, a Comissão procede à identificação da hasta pública e à abertura das propostas.
2. A Comissão procede à análise das propostas, decidindo sobre a admissão ou exclusão dos concorrentes.
3. Iniciado o ato público, proceder-se-á, em ato continuo à licitação verbal entre os concorrentes, que podem ser os próprios ou os seus representantes devidamente legitimados com poderes bastantes para o efeito.
4. A licitação será efetuada a partir do valor do preço unitário mais elevado por lote, constante das PROPOSTAS admitidas.
5. Os lances mínimos serão de 50,00€ (cinquenta euros), para cada lote.
6. A licitação termina quando tiver sido anunciado por três vezes o lanço mais elevado e este não for coberto.
7. No ato público a Comissão adjudica provisoriamente a alienação dos veículos, preenchendo o Anexo III.

Artigo 11º

Critério de adjudicação

O critério de adjudicação será o da proposta mais vantajosa para os interesses visados pelo Município de Gondomar, que corresponderá àquele que proponha o valor mais elevado para a adjudicação do contrato.

Artigo 12º

Prazo de validade da proposta

Todos os concorrentes estão obrigados a manter as suas propostas, designadamente os preços das suas licitações, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data da realização do ato público.

Praça Manuel Guedes
4420-193 Gondomar
T. 224 660 500
F. 224 660 566
geral@cm-gondomar.pt
www.cm-gondomar.pt

Artigo 13º

Adjudicação definitiva

A adjudicação será válida, depois de convertida em definitiva por despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal ou do Vereador, com competências delegadas.

Artigo 14º

Celebração do contrato definitivo

1. O contrato de compra e venda será celebrado, no prazo de 30 dias, após a data da adjudicação definitiva, sendo o adquirente notificado para o efeito, mediante comunicação prévia.
2. Para efeitos de celebração do contrato, deve o adquirente apresentar no prazo de cinco dias a contar da comunicação da adjudicação definitiva os seguintes documentos:
   a) Cópia do cartão de identificação de pessoa coletiva;
   b) Certidão do registo de pessoa coletiva atualizada;
   c) Cópia do bilhete de identidade ou do cartão de cidadão (quando for caso);
   d) Cópia do número de contribuinte (quando for o caso);
   e) Documento comprovativo de que se encontra regularizada a sua situação perante a administração fiscal;
   f) Documento comprovativo de se encontrar regularizada a sua situação relativa às contribuições da segurança social;
   g) Licença em como está habilitado para o presente procedimento, conforme o exposto no artigo 3.º.
   h) Qualquer outro documento que para o efeito lhe seja expressamente requerido.

Artigo 15º

Notificações e comunicações

Todas as notificações e comunicações contratuais deverão ser feitas por escrito, enviadas pelo correio, registado com aviso de receção, ou correio eletrónico.

NP/sónia barbosa

Dúvidas e omissões 16º

Os casos omissos, bem como as dúvidas suscitadas na aplicação do presente Programa, serão resolvidos pela Comissão da Hasta Pública, tendo em conta a legislação em vigor.

Artigo 17º

Publicitação

1. O concurso para alienação e desmantelamento de VFV, referidos no número 1, do artigo 1º, será precedido de edital publicado no site do Município e afixado nos lugares de estilo.
2. Do edital referido no número anterior constarão, obrigatoriamente, os seguintes elementos:
   a) A identificação dos lotes a alienar;
   b) Valor base para licitação;
   c) O local, dia e hora para o ato da hasta pública.
3. Ao presente procedimento aplica-se o estabelecido na alínea h), do nº 2, do artigo 35º, da Lei 75/2013 de 12 de setembro e subsidiariamente os princípios gerais da contratação pública bem como o Código do Procedimento Administrativo.

Praça Manuel Guedes
4420-193 Gondomar
T. 224 660 500
F. 224 660 566
geral@cm-gondomar.pt
www.cm-gondomar.pt

ANEXO I

Modelo de declaração

(a que se refere a alínea a) do nº 1 do artigo 57.º do CCP)

1 – ...(nome, número de documento de identificação e morada), na qualidade de representante legal de (1)...(firma, número de identificação fiscal e sede ou, no caso de agrupamento concorrente, firmas, números de identificação fiscal e sedes), tendo tomado inteiro e perfeito conhecimento do caderno de encargos relativo à execução do contrato a celebrar na sequência do procedimento de...(designação ou referência ao procedimento em causa) e, se for o caso, do caderno de encargos do acordo-quadro aplicável ao procedimento, declara, sob compromisso de honra, que a sua representada (2) se obriga a executar o referido contrato em conformidade com o conteúdo do mencionado caderno de encargos, relativamente ao qual declara aceitar, sem reservas, todas as suas cláusulas.

2- Declara também que executa o referido contrato nos termos previstos nos seguintes documentos, que junta em anexo (3):

a)...

b)...

3 – Declara ainda que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeitar à execução do referido contrato, ao disposto na legislação portuguesa aplicável.

4 – Mais declara, sob compromisso de honra, que não se encontra em nenhuma das situações previstas no n.º 1 do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos.

5 – O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica, consoante o caso, a exclusão da proposta apresentada ou a caducidade da adjudicação que eventualmente sobre ela recaia e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

6 – Quando a entidade adjudicante o solicitar, o concorrente obriga-se, nos termos do disposto no artigo 81º do Código dos Contratos Públicos, a apresentar os documentos comprovativos de que não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e h) do n.º 1 do artigo 55.º do referido Código.

NP/sónia barbosa

7 – O declarante tem ainda pleno conhecimento de que a não apresentação dos documentos solicitados nos termos do número anterior, por motivo que lhe seja imputável, determina a caducidade da adjudicação que eventualmente recaia sobre a proposta apresentada e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

.....(local),.....(data),.....[assinatura (4)]

(1) Aplicável apenas a concorrentes que sejam pessoas coletivas.
(2) No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão "a sua representada".
(3) Enumerar todos os documentos que constituem a proposta, para além desta declaração, nos termos do disposto nas alíneas b), c) e d) do nº1 e nos nºs 2 e 3 do artigo 57º.
(4) Nos termos do disposto nos nºs 4 e 5 do artigo 57º.

Praça Manuel Guedes
4420-193 Gondomar
T. 224 660 500
F. 224 660 566
geral@cm-gondomar.pt
www.cm-gondomar.pt

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA

PROCEDIMENTO POR HASTA PÚBLICA PARA ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS EM FIM DE VIDA

Designação	Preço Por Tonelada
PROPOSTA PARA ALIENAÇÃO DE VFV	€ _____

Aos preços acima indicados acresce IVA à taxa legal em vigor.

Preços unitários até 2 (duas) casas decimais.

Prazo da Obrigação da Manutenção da Proposta: 60 dias (artigo 65.º do CCP).

.....(local), ...(data), ...[assinatura]

Praça Manuel Guedes
4420-193 Gondomar
T. 224 660 500
F. 224 660 566
geral@cm-gondomar.pt
www.cm-gondomar.pt

Anexo III

Auto de Adjudicação Provisório

Nome do comprador (ou representante) _____

_____

Morada: _____

_____

Contribuinte fiscal nº _____

Valor: €_____ , 00

Paços do Município de Gondomar, _____/ _____/ _____

Os membros da Comissão,

_____

(Presidente)

_____

(Vogal)

_____

(Vogal)

_____

(O adjudicatário)

NP/sónia barbosa

GONDOMAR
é Ouro
MUNICÍPIO DE GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR
Núcleo de Património

22. ABR 2022

334

Caderno de Encargos

Alienação de veículos em fim de vida

Câmara Municipal de Gondomar

Procedimento nº 2/NP/2022

NP/sónia barbosa

Praça Manuel Guedes
4420-193 Gondomar
T. 224 660 500
F. 224 660 566
geral@cm-gondomar.pt
www.cm-gondomar.pt

CADERNO DE ENCARGOS

Artigo 1º

Objeto

1. O presente procedimento tem por objeto a alienação de veículos em fim de vida, adiante designados VFV.

2. Os veículos a alienar encontram-se identificados no Anexo I do Caderno de Encargos.

Artigo 2º

Local de execução

Os bens objeto de alienação serão levantados no Parque da Cal, sito na Rua da Cal, em S. Cosme.

Artigo 3º

Prazo de recolha

A retirada dos veículos em fim de vida das instalações municipais é efetuada de acordo com a calendarização a fornecer pelo Núcleo de Património, mediante e-mail a enviar ao adquirente.

Artigo 4º

Regras especiais de tributação

1. A Lei n.º 33/2006, de 28 de julho, em harmonização com a Diretiva n.º 2006/69/CE do Conselho, de 24 de julho, alterou o Código do IVA, estabelecendo regras especiais em matéria de tributação de desperdícios, resíduos e sucatas recicláveis e de certas prestações de serviços relacionados com estas matérias.

2. Nas transmissões dos desperdícios, resíduos e sucatas recicláveis, nos quais se enquadram os VFV, e em certas prestações de serviços com estes relacionados, a liquidação do IVA, quando devida, passa a ser da competência do adquirente, desde que este seja sujeito passivo do imposto com direito total ou parcial à dedução.

Praça Manuel Guedes
4420-193 Gondomar
T. 224 660 500
F. 224 660 566
geral@cm-gondomar.pt
www.cm-gondomar.pt

3. Os bens e serviços abrangidos pelas novas regras de tributação constam do Anexo E do Código do IVA, que engloba, única e exclusivamente bens recicláveis (e algumas prestações de serviços sobre ele efetuadas), ou seja, bens que necessitam de sofrer algum tipo de transformação para serem reutilizados. Não ficam abrangidos pela regra da inversão do sujeito passivo os bens que sejam reutilizáveis no seu estado original.

4. O cálculo do IVA pelo adquirente faz-se da seguinte forma:

a) O vendedor dos bens indicados ou o prestador dos serviços com eles relacionados continua obrigado à emissão de fatura, mas não liquida o IVA;

b) O adquirente, por sua vez, ao receber a fatura, deve liquidar o imposto devido pela aquisição, aplicando a taxa do IVA em vigor;

c) Essa liquidação pode ser efetuada na própria fatura emitida pelo fornecedor ou num documento interno emitido para o efeito;

d) O direito à dedução do adquirente é efetuado nos termos gerais, considerando-se para o efeito o próprio IVA auto liquidado nas aquisições efetuadas.

Artigo 5º

Obrigações do adquirente

1. O adquirente obriga-se a cumprir com o estipulado na legislação, nomeadamente na legislação ambiental, no que diz respeito ao transporte, à descontaminação e ao desmantelamento ou fragmentação dos VFV objeto da presente hasta pública e ao encaminhamento dos resíduos resultantes, nos termos do definido na Portaria n.º 145/2017, de 26 de abril, alterada pela Portaria n.º 28/2019, de 18 de janeiro e ao Decreto-Lei n.º 152-D/2017, de 11 de dezembro.

2. Guia de acompanhamento de resíduos (GAR's):

2.1. A remoção é sempre acompanhada de guia de acompanhamento de resíduos, de acordo com a Portaria 145/2017, de 26 de abril, e da guia de transporte, a facultar pelo adquirente, devendo estas estar corretamente e convenientemente preenchidas;

NP/sónia barbosa

2.2. A remoção é ainda acompanhada de um documento (Guia de transporte), do qual constará designadamente:

a) A data de remoção;

b) A identificação do adquirente;

c) A identificação da Entidade Pública;

d) A data da solicitação da remoção;

e) A identificação da hasta pública ao abrigo da qual é feita a alienação;

f) Local da carga e descarga;

g) Hora de saída e prevista da chegada;

h) Matrícula do veículo transportador (incluindo galera);

i) A identificação dos VFV removidos (incluindo tipo, marca, modelo e matrícula, quando existente, e número de chassis), bem como o local onde as mesmas se encontravam.

2.3. O original do documento comprovativo, referido no ponto anterior, ficará na posse do Município de Gondomar e o duplicado ficará na posse do adquirente, constituindo prova bastante da remoção dos VFV, após boa conferência pelos serviços do Município.

2.4. Comunicação à Autoridade Tributária, de acordo com a legislação sobre o regime de bens em circulação, e no âmbito da Portaria n.º 161/2013 de 23 de abril e do Decreto-Lei n.º 198/2012, de 24 de agosto, o adquirente ficará responsável pela comunicação à Autoridade Tributária do documento de transporte bem como pela obtenção do respetivo código antes do início do transporte.

3. Certificados de destruição:

a) Por cada VFV entregue, o operador de desmantelamento obriga-se a emitir, no prazo de 2 dias úteis, após a remoção do último veículo, um Certificado de Destruição ou de Desmantelamento, de acordo com o disposto no artigo 85.º do Decreto-Lei n.º 152-D/2017, de 11 de dezembro.

NP/sónia barbosa

b) O original do certificado deve ser enviado ao Núcleo de Património do Município de Gondomar, devendo ser enviada uma cópia do mesmo documento para o Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I.P. (IMT), com o objetivo de ser efetuado o cancelamento da matrícula do respetivo VFV, ao abrigo do n.º 1, do artigo 85.º, do supracitado diploma legal.

c) O adquirente é responsável por todos os elementos contidos nos Certificados de Destruição emitidos, perante o Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I.P. (IMT).

Artigo 6º

Remoção dos VFV para desmantelamento

1. No sentido de salvaguardar o ambiente e de modo a evitar a dispersão dos materiais durante a carga, transporte e descarga, de harmonia com o disposto na Portaria n.º 145/2017, de 26 de abril, devem ser acauteladas as condições abaixo indicadas:

a) Acondicionamento em embalagens a granel, em veículo de caixa fechada ou veículo de caixa aberta devidamente coberta;

b) Todos os elementos de um carregamento devem ser convenientemente arrumados no veículo e escorados, por forma a evitar deslocações entre si ou contra as paredes do veículo;

c) Quando no carregamento, durante o percurso ou na descarga, ocorrer algum derrame, a zona contaminada deve ser imediatamente limpa.

2. No intuito de proteger a integridade da forma física dos VFV durante a carga, transporte e descarga, e de harmonia com o disposto no Anexo V do Decreto-Lei n.º 152-D/2017, de 11 de dezembro, conjugado com a Portaria n.º 145/2017, de 26 de abril, deve ser acautelado o seguinte procedimento de remoção:

a) Não utilização de pinças metálicas para a carga e descarga dos VFV, a qual deverá ser substituída por outros métodos, tais como a utilização de cintas, ou guinchos, no caso de porta-carros ou outros métodos equivalentes;

b) Ausência de sobreposição direta dos VFV nas galeras durante a carga, transporte e descarga, devendo ser adotado um sistema de separação entre camadas;

Praça Manuel Guedes
4420-193 Gondomar
T. 224 660 500
F. 224 660 566
geral@cm-gondomar.pt
www.cm-gondomar.pt

3. Deverão ser cumpridas, por parte dos trabalhadores, todas as medidas de segurança individuais à atividade desenvolvida.

ARTIGO 7º

Controlo de pesagem de VFV

1. Todas as Guias de Acompanhamento de Resíduos – Modelo A, emitidas pelo Ministério do Ambiente, do Ordenamento de Território e do Desenvolvimento Regional devem estar devidamente preenchidas especificando, quer na Parte 1 – Produtor/Detentor, quer na Parte 3 – Destinatário, a quantidade de VFV, bem como o respetivo valor em quilogramas.

2. A cópia da guia de acompanhamento de resíduos é, posteriormente, enviada aos serviços do Município de Gondomar, ao cuidado do Núcleo de Património, devidamente preenchida, na sua totalidade, de acordo com o estabelecido na legislação em vigor.

3. No que respeita à carga de material e seu transporte, para efeito do cumprimento do previsto nas regras ambientais referenciadas nos pontos anteriores, deverá ser dada resposta cabal e regulamentar às exigências aplicáveis no Sistema Integrado de Registo da Agência Portuguesa do Ambiente (SIRAPA), sendo as obrigações daqui decorrentes integralmente imputadas ao adquirente, sem embargo da apresentação à Câmara Municipal de Gondomar da documentação e certificações exigíveis.

4. O veículo de carga do material deverá ser pesado vazio e cheio em cada transporte, que emitirá os respetivos talões de pesagem, para ser concretizado o exposto no número 1 do presente artigo (Preenchimento das Guias de Acompanhamento). Todos os talões têm que estar devidamente identificados e legíveis com número de série, data e hora, no intuito de serem introduzidos os seus valores em suporte digital relativamente ao Sistema Integrado de Registo da Agência Portuguesa do Ambiente (SIRAPA).

NP/sónia barbosa

Artigo 8º

Condições técnicas

1. Ao chegarem ao fim de vida útil, os diversos tipos de veículos passam a constituir um fluxo de resíduos cuja gestão se encontra sujeita a regras específicas e que se encontram devidamente regulamentadas em legislação específica para o efeito.

2. O adquirente tem de suportar todas as despesas provenientes de remoção e transporte dos VFV, incluindo as guias de transporte e de acompanhamento de resíduos, previstas na legislação, bem como dos Certificados de Destruição dos VFV.

Artigo 9º

Verificação e acompanhamento

1. O adquirente obriga-se, sempre que os serviços competentes do Município de Gondomar o julgarem pertinente, a facultar a visita às instalações nos locais onde se desenvolvem as diferentes fases de tratamento, a representantes devidamente credenciados.

2. Para concretização do referido no ponto anterior, o adquirente obriga-se a indicar os endereços de todas as instalações onde se desenvolvem as diferentes fases de tratamento.

3. O exercício pelo Município de Gondomar do direito de visita não isenta o adquirente da responsabilidade pelo tratamento e descontaminação dos VFV, nem limita o direito de rejeição.

4. Caso se detetem quaisquer incumprimentos à legislação em vigor, os mesmos serão denunciados à autoridade competente pela fiscalização na área do ambiente.

Artigo 10º

Forma e prazo de pagamento

1. Pelos bens alienados objeto do contrato, bem como pelo cumprimento das demais obrigações constantes do presente caderno de encargos, a entidade adjudicante receberá do adjudicatário o preço respeitante aos resíduos alienados.

Praça Manuel Guedes
4420-193 Gondomar
T. 224 660 500
F. 224 660 566
geral@cm-gondomar.pt
www.cm-gondomar.pt

2. O preço referido no número anterior inclui todos os custos, encargos e despesas cuja responsabilidade não esteja expressamente atribuída à entidade adjudicante, incluindo despesas de alimentação e deslocação de meios humanos.

3. O pagamento será por peso da respetiva alienação, e efetuar-se-á no prazo de 15 dias após a emissão da fatura.

4. O juro para a mora no pagamento, quando não seja cumprido o prazo estipulado no número anterior, será o legalmente em vigor.

Artigo 11º

Rescisão do contrato

O Município, através dos serviços competentes, reserva-se o direito de rescindir o contrato com o adquirente sem proceder a qualquer indemnização e sem necessidade de quaisquer formalidades, exceto a notificação por correio registado e com aviso de receção com pré-aviso de 5 (cinco) dias úteis, desde que o adquirente deixe, por qualquer forma, de dar exato e integral cumprimento às respetivas condições contratuais, sem prejuízo de procedimento civil ou criminal a que possa haver lugar.

Artigo 12º

Responsabilidade do adquirente

1. São da exclusiva responsabilidade do adquirente quaisquer danos causados em pessoas ou bens aquando da remoção dos VFV das instalações do Município de Gondomar, bem como aquando do seu transporte para as instalações da empresa adquirente e para o seu adequado destino final.

2. O Adquirente suportará todas as despesas provenientes da remoção e transporte dos diversos tipos de veículos, incluindo as guias de transporte e de acompanhamento de resíduos, e comunicação à Autoridade Tributária e Aduaneira do documento de transporte, bem como pela obtenção do respetivo código, previstas na legislação em vigor.

3. Por cada veiculo em fim de vida entregue, o adjudicatário operador de desmantelamento obriga-se a emitir um Certificado de Destruição ou Desmantelamento, de acordo com o número 7, do artigo 87º, do Decreto Lei 152-D/2017 de 11 de dezembro, alterado pelo artigo 2º, da Lei 41/2019 de 21 de junho, no prazo de 10 (dez) dias uteis, após a retirada do último veículo.

NP/sónia barbosa

4. O adquirente entregará toda a documentação devida (GAR devidamente preenchida, talão de pesagem, folha de transporte de materiais) nas instalações da Câmara Municipal de Gondomar, no prazo de 2 (dois) dias úteis após a última remoção.

Artigo 13º

Foro competente

Para resolução de qualquer litígio emergente do contrato será competente o Tribunal Judicial de Gondomar, com expressa renúncia a qualquer outro.

Artigo 14º

Fiscalização

É reservado ao Município de Gondomar o direito de fiscalizar o cumprimento das obrigações emergentes do contrato, nos termos impostos pelo Caderno de Encargos, assim como pela legislação aplicável em vigor.

Artigo 15º

Prevalência

1. Fazem parte integrante do contrato o Caderno de Encargos, o Programa da Hasta Pública, a proposta do adjudicatário e o Ato Público, elaborado pela Comissão designada para a Hasta Púbica.

2. Em caso de dúvidas prevalece em primeiro lugar o texto do contrato, seguidamente o Caderno de Encargos e o Programa da Hasta Pública e, em último a proposta do adjudicatário.

3. São da responsabilidade do adjudicatário as despesas inerentes à elaboração das propostas.

NP/sónia barbosa

GONDOMAR
é D'ouro
MUNICÍPIO DE GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR
Núcleo de Património

22. ABR 2022

ANEXO I

MATRÍCULA	MARCA	MODELO
81-BI-38	PEUGEOT	107
SE-63-37	HONDA	CIVIC
59-19-OB	OPEL	CORSA
OF-14-65	OPEL	CORSA
32-65-RO	FIAT	PUNTO (CARCAÇA)
37-81-JA	SEAT	IBIZA
JL-41-97	RENAULT	5
10-52-DL	PEUGEOT	106
02-97-GP	VW	POLO
XQ-81-54	FIAT	UNO
15-73-VJ	FORD	FOCUS
73-19-IC	FIAT	MAREA
JS-08-22	FORD	TRANSIT
15-69-DI	RENAULT	CLIO
51-08-FM	FIAT	PUNTO
79-41-SR	OPEL	COMBO
84-55-IA	VOLVO	S70
17-13-LM	OPEL	CORSA
PA-80-71	MERCEDES	190
11-49-RS	FIAT	MAREA
03-00-HD	FIAT	PUNTO
70-85-JL	RENAULT	CLIO (CARCAÇA)
91-28-TZ	PEUGEOT	307
05-51-ZU	RENAULT	LAGUNA
98-52-FG	CITROEN	AX
43-54-DI	SEAT	IBIZA
96-84-JS	VW	PASSAT
92-45-HB	SEAT	IBIZA
12-82-EB	CITROEN	AX
09-98-BU	FORD	FIESTA
22-69-RL	VW	GOLF
25-46-UB	AUDI	A2
96-15-FZ	FIAT	PUNTO
64-07-IT	FORD	FIESTA
71-83-OA	FORD	FIESTA
SQ-80-63	TOYOTA	COROLLA
40-75-DH	RENAULT	CLIO
90-80-NM	SKODA	OTAVIA

NP/sónia barbosa

Praça Manuel Guedes
4420-193 Gondomar
T. 224 660 500
F. 224 660 566
geral@cm-gondomar.pt
www.cm-gondomar.pt

GONDOMAR
é Douro
MUNICÍPIO DE GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR
Núcleo de Património

22. ABR 2022

MATRÍCULA	MARCA	MODELO
PB-13-85	FORD	TRANSIT
45-99-SP	OPEL	ASTRA
52-17-LA	OPEL	CORSA
38-43-GP	FORD	ESCORT
04-47-FJ	VW	VENTO
19-08-OF	RENAULT	MEGANE
S/ MATRÍCULA	CARCAÇA	CARCAÇA

Praça Manuel Guedes
4420-193 Gondomar
T. 224 660 500
F. 224 660 566
geral@cm-gondomar.pt
www.cm-gondomar.pt

NP/sónia barbosa

345
VOG

GONDOMAR
é ouro

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR
Divisão de Desenvolvimento Ambiental

22. ABR 2022



81-BI-38



SE-63-37



59-19-OB



OF-14-65

Praça Manuel Guedes
4420-193 Gondomar
T. 224 660 500
F. 224 660 566
geral@cm-gondomar.pt
www.cm-gondomar.pt

DDA/jose.dias

22. ABR 2022

346
P6ú

GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR
Divisão de Desenvolvimento Ambiental

1



32-65-RO



37-81-JA



JL-41-97



10-52-DL

Praça Manuel Guedes
4420-193 Gondomar

T. 224 660 500
F. 224 660 566

geral@cm-gondomar.pt
www.cm-gondomar.pt

DDA/jose.dias

347

22. ABR 2022

GONDOMAR
é Douro

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR
Divisão de Desenvolvimento Ambiental



02-97-GP



XQ-81-54



15-73-VJ

348

22 ABR 2022

CÂMARA MUNICIPAL

GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

REGULAMENTO INTERNO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO E ACOMPANHAMENTO SOCIAL (SAAS) – ALTERAÇÃO DO MODELO - MINUTA – PROPOSTA ----------

-------- Presente à consideração da Câmara, a proposta que adiante segue, sobre o assunto identificado em epígrafe, apresentada pela Vereadora Senhora Drª. Cláudia Vieira. ----------

-------- A Câmara, ciente da proposta anexa e depois de se certificar que é competente para conhecer da questão, deliberou, por maioria aprovar a proposta anexa. — Votou contra a Vereadora Senhora Drª Cristina Coelho que apresentou a declaração de voto que adiante segue. — Abstiveram-se os Vereadores(as) Senhores(as) Dr. Jorge Ascenção, Dr. Paulo Jorge Tavares e Drª Valentina Sanchez. ———

PROPOSTA

Alteração do Modelo de Regulamento Interno do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social (SAAS)

Em conformidade com a Lei nº 50/2018 de 16 de agosto, e o Decreto-Lei Nº 55/20 de 12 de agosto, que concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais e entidades intermunicipais no domínio da ação social, bem como regulamentado pelas Portarias Nº 63/2021, 64/2021, 65/2021 e 66 /2021, de 17 de março, foi considerado a implementação do Modelo de Atendimento Integrado, que possibilita que as equipas técnicas possam acompanhar tanto os processos que estão ao abrigo do Rendimento Social de Inserção (RSI), bem como, os processos do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social (SAAS).

Após a aprovação do Modelo de Regulamento Interno do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social (SAAS) na Reunião de Câmara do passado dia 25 de março, foi-nos solicitado pela Segurança Social, atendendo a que o Município optou por um Atendimento Integrado, alterações no que diz respeito à utilização/designação das Portarias que se referiam individualmente ao Rendimento Social de Inserção (RSI) e ao Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social (SAAS).

Assim, propõe-se que a Câmara delibere:

Aprovar a nova Minuta do Modelo de Regulamento Interno do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social (SAAS), que se anexa e faz parte da presente proposta, cujas alterações se encontram abaixo assinaladas:

- Art.º 1.º - Supressão das menções dos Despachos;
- Art.º 2.º - Supressão das menções aos Despachos;
- Art.º 3.º - Retirada da referência da tipologia uma vez que esta tipologia foi criada para diferenciação dos SAAS a nível nacional, no âmbito do anterior modelo de funcionamento;
- Art.º 5.º - Acrescentar "coordenadora" e eliminação do n.º 2;
- Art.º 6.º - Retirada a referência à tipologia e eliminação do n.º 2;
- Art.º 10.º - Retirada a referência à tipologia;

- Art.º 11.º - Colocação da morada onde se irá processar o atendimento integrado;
- Art.º 12.º alínea c) - Supressão das menções aos despachos;
- Art.º 15.º alínea c) - Supressão das menções aos despachos;
- Art.º 15.º alínea g) - Supressão das menções aos despachos;
- Art.º 20.º, n.º 1 alínea a) - Supressão das menções aos despachos;
- Art.º 20.º, n.º 2 alínea a, d e e) - Supressão das menções aos despachos;
- Art.º 21.º, n.º 1 alínea f) - Acrescentar acordo de inserção;
- Art.º 21.º, n.º 2 alínea b) - Acrescentar acordo de inserção e supressão das menções aos despachos;
- Art.º 21.º, n.º 2 alínea f) - Acrescentar a obrigatoriedade de assinatura da Declaração de Consentimento de tratamento de dados pessoais.

Gondomar, 14 de abril de 2022.

Por delegação do Presidente de Câmara

A Vereadora

(Dra. Cláudia Vieira)

22. ABR 2022

351

Minuta de

Regulamento Interno do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social (SAAS)

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 1.º

Objeto

O presente Regulamento Interno tem por objeto organizar o funcionamento do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social, adiante designado por SAAS, no âmbito do artigo 8.º, da Portaria n.º 188/2014, de 18 de setembro, na sua redação atual.

Artigo 2.º

Legislação aplicável

O SAAS rege-se pela Portaria n.º 188/2014, de 18 de setembro, na sua redação atual.

Artigo 3.º

Objetivos do Regulamento Interno

O presente Regulamento Interno de funcionamento visa:

a) Garantir o bom funcionamento SAAS e assegurar o bem-estar e a segurança das famílias e demais interessados, no respeito pela sua individualidade e privacidade;
b) Assegurar a divulgação e o cumprimento das regras de funcionamento do SAAS;
c) Promover a participação ativa das pessoas e famílias ao nível da gestão do SAAS.

Artigo 4.º

Âmbito de aplicação

O presente Regulamento aplica-se aos/às profissionais da equipa técnica, coordenador(a) técnico(a) ou outro pessoal que exerça funções no âmbito do SAAS, bem como às pessoas utilizadoras do citado serviço.

Artigo 5.º

Entidade promotora do SAAS

É entidade promotora e coordenadora do SAAS é o Município de Gondomar em parceria com as seguintes entidades: [...] (indicar nome das instituições)

352

2. A entidade referida anteriormente pode contratualizar com entidades parceiras a operacionalização do SAAS.

Artigo 6.º

Natureza do serviço

1- O SAAS é um serviço que assegura o atendimento e o acompanhamento social, de pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade e exclusão social, bem como de emergência social.

Artigo 7.º

Objetivos do SAAS

São objetivos do SAAS:

a) Informar, aconselhar e encaminhar para respostas, serviços ou prestações sociais adequadas a cada situação;

b) Apoiar em situações de vulnerabilidade social;

c) Prevenir situações de pobreza e de exclusão sociais;

d) Contribuir para a aquisição e ou fortalecimento das competências das pessoas e famílias, promovendo a sua autonomia e fortalecendo as redes de suporte familiar e social;

e) Assegurar o acompanhamento social do percurso de inserção social;

f) Mobilizar os recursos da comunidade adequados à progressiva autonomia pessoal, social e profissional.

Artigo 8.º

Princípios orientadores

O SAAS obedece, designadamente, aos seguintes princípios:

a) Promoção da inserção social e comunitária;
b) Contratualização para a inserção, como instrumento mobilizador da corresponsabilização dos diferentes intervenientes;
c) Personalização, seletividade e flexibilidade de apoios sociais;
d) Intervenção prioritária das entidades mais próximas dos cidadãos;
e) Valorização das parcerias para uma atuação integrada;
f) Intervenção mínima, imediata e oportuna.

Artigo 9.º

Atividades do SAAS

No SAAS são desenvolvidas as seguintes atividades:

a) Atendimento, informação e orientação de cada pessoa e família, tendo em conta os seus direitos, deveres e responsabilidades, bem como dos serviços adequados a situação e respetivo encaminhamento, caso se justifique;

b) Acompanhamento, de modo a assegurar apoio técnico, tendo em vista a prevenção e resolução de problemas sociais de cada pessoa e família;

c) Informação detalhada sobre a forma de acesso a recursos, equipamentos e serviços sociais que permitam às pessoas e famílias o exercício dos direitos de cidadania e de participação social;

d) Avaliação e diagnóstico social, com a participação dos próprios;

e) Atribuição de prestações de caráter eventual com a finalidade de colmatar situações de emergência social e de comprovada carência económica;

f) Planeamento e organização da intervenção social;

g) Contratualização no âmbito da intervenção social;

h) Coordenação e avaliação da execução das ações contratualizadas.

Artigo 10.º

Âmbito territorial de intervenção

O âmbito territorial de intervenção do SAAS abrange o concelho de Gondomar.

CAPÍTULO II

ORGANIZAÇÃO E REGRAS DE FUNCIONAMENTO

Artigo 11.º

Localização do SAAS

1- O SAAS está sedeado no Município de Gondomar – Serviços da Divisão de Desenvolvimento Social - Edifício da Antiga Escola do Monte Crasto sendo, o atendimento é efetuado no Balcão Único de Atendimento, sito à Praça do Cidadão.

2- O serviço SAAS é descentralizado estando previsto o atendimento em todas as freguesias do Concelho.

3- O acesso e os espaços nos quais se desenvolve o serviço obedecem, em matéria de acessibilidades e de higiene e segurança no trabalho, à legislação em vigor.

Artigo 12.º

Instalações do SAAS

1- O SAAS dispõe de instalações e espaços adequados à prossecução dos seus objetivos, reunindo as condições de segurança, funcionalidade e conforto, nomeadamente em matéria de edificações, segurança e higiene no trabalho e acessibilidades, de acordo com a legislação em vigor aplicável.

2- O SAAS dispõe das seguintes áreas funcionais:

a) Área de receção e sala de espera, onde é disponibilizada informação útil de carácter geral sobre o serviço;

b) Áreas de atendimento, concebidas de forma a garantir o atendimento permanente e simultâneo por parte dos/as técnicos/as;

c) Área técnica, espaço para o funcionamento da equipa técnica, com os meios técnicos e informáticos que permitam efetuar, a cada um/a dos/as técnicos/as do SAAS;

d) Área de arquivo dos processos individuais das famílias, onde se assegura e garante a confidencialidade dos mesmos;

e) Instalações sanitárias para utilização dos/as funcionários/as e para os/as utilizadores/as do serviço.

Artigo 13.º

Horário de funcionamento

1- O SAAS funciona de segunda a sexta, com encerramento de uma hora durante o período de almoço.

3- O período de atendimento do serviço tem a duração de seis horas diárias, abrangendo os períodos da manhã, das 9h30 às 12h30, e da tarde, das 14h00 às 17h00.

4- 3- O serviço de Atendimento e Acompanhamento Social encontra-se fechado aos sábados, domingos e feriados.

3- Os horários de funcionamento e acompanhamento do SAAS e os/as técnicos/as afetos/as ao serviço, encontram-se afixados em local visível.

Artigo 14.º

Constituição da Equipa Técnica

A intervenção técnica do SAAS é assegurada por uma equipa multidisciplinar, composta por técnicos (as) superiores, com formação na área das ciências sociais ou humanidades, e pelo/a

coordenador/a. A constituição das equipas técnicas integra, obrigatoriamente, pelo menos um técnico com formação superior na área de serviço social.

Artigo 15.º

Competências da Equipa Técnica

A equipa técnica assegura, no âmbito do SAAS, as seguintes atividades:

a) Atendimento técnico, informação e orientação de pessoas e/ou famílias, tendo em conta os seus direitos, deveres e responsabilidades, bem como a forma de acesso a recursos, equipamentos e serviços sociais e outro(s), que permitam o encaminhamento para os serviços adequados à situação, tendo em vista o exercício dos direitos de cidadania e participação social;

b) Avaliação e diagnóstico social com a participação dos próprios (pessoas e famílias);

c) Instrução, consulta e organização do processo individual/familiar;

d) Cooperação e articulação com outras entidades e serviços da comunidade, designadamente nas áreas da educação, da saúde, da justiça, da segurança social e do emprego e formação profissional que se se revelem estratégicos para a prossecução dos objetivos de inserção;

e) Articulação com as instituições públicas e privadas, que se constituam como recursos adequados para a progressiva autonomia pessoal, social e profissional de cada elemento da família;

f) Encaminhamento técnico, sempre que se justifique, para outros serviços e recursos adequados;

g) Celebração, acompanhamento e avaliação do Acordo de Intervenção Social (AIS) e Contratos de Inserção (CI) estabelecido com o/a titular e, se aplicável o respetivo agregado familiar;

h) Disponibilização ao/à titular e, se aplicável, ao respetivo agregado familiar, de cópia do Acordo de Intervenção Social, devidamente datado e subscrito pelas partes outorgantes do mesmo;

i) Elaboração de propostas técnicas, devidamente fundamentadas, de atribuição de prestação de carater eventual com a finalidade de colmatar situações de emergência social e de comprovada carência económica;

j) Comunicação as entidades parceiras envolvidas no processo de intervenção social das alterações que se verifiquem durante o processo de acompanhamento social;

k) Identificação de estratégias e metodologias de trabalho inovadoras para a intervenção social com as pessoas/famílias e nos territórios;

356

l) Colaboração na avaliação contínua do SAAS, possibilitando adaptações e modificações necessárias a uma intervenção social de qualidade.

Artigo 16.º

Coordenação Técnica

1- A equipa técnica é dirigida por um/a coordenador/a técnico/a, com formação superior, com o tempo de afetação de 100%.

2- O/A coordenador/a técnico/a do SAAS faz-se substituir, nas suas ausências e impedimentos, por um dos elementos da equipa técnica.

Artigo 17.º

Atribuições do/a Coordenador/a Técnico

Ao/À coordenador/a técnico/a da equipa compete a:

a) Gestão adequada ao bom funcionamento do serviço, através da programação, supervisão e avaliação das atividades desenvolvidas pela equipa técnica;
b) Coordenação e apoio da equipa técnica nas diferentes ações e atividades desenvolvidas no âmbito do desenvolvimento da sua atividade, de forma a garantir a qualidade técnica do serviço;
c) Interlocução, articulação e relações interinstitucionais da equipa com as várias entidades multissectoriais representadas nas estruturas locais;
d) Avaliação contínua da ação da equipa, promovendo a identificação de estratégias e metodologias de trabalho eficazes e inovadoras;
e) Validação das propostas de atribuição de prestações de carácter eventual, quanto à sua natureza e finalidade, de acordo com as condições e regras de atribuição definidas pelo Instituto da Segurança Social, I.P;
f) Elaboração de relatórios, de acordo com os modelos e instrumentos normalizados pelo Instituto da Segurança Social, I.P., e dados de natureza estatística que lhe sejam solicitados.

Artigo 18.º

Articulações Específicas

De modo a potenciar a integração social dos cidadãos e famílias acompanhadas e a harmonização das iniciativas desenvolvidas pelas diferentes parcerias, o SAAS articula com os parceiros do Conselho Local de Ação Social do Concelho de Gondomar.

357

Artigo 19.º

Livro de Reclamações

1- O Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social dispõe de Livro de Reclamações, nos termos do Decreto-Lei n.º 156/2005, de 15 de setembro, na sua redação atual.

2- Nos termos da legislação em vigor, a entidade possui livro de reclamações, que poderá ser solicitado junto da Coordenador/a Técnico/a ou junto do técnico/a administrativo/a afetos ao serviço, sempre que desejado. Está disponível, igualmente, na página da Internet da entidade o acesso à Plataforma Digital do Livro de Reclamações.

3- O aviso sobre a existência do Livro de Reclamações deve encontrar-se afixado em local visível, e a Instituição deve divulgar nos respetivos sítios na Internet, em local bem visível e de forma destacada, o acesso à Plataforma Digital.

CAPÍTULO III

DIREITOS E DEVERES

Artigo 20.º

Direitos e deveres da Equipa Técnica

1 - São direitos dos/as profissionais da equipa técnica e do/a coordenador/a:

a) Aceder a condições de trabalho adequadas ao exercício das funções técnicas;
b) Serem tratados/as com respeito e dignidade;
c) Frequentar ações de formação para atualização de conhecimentos e aquisição de novas competências necessárias ao desenvolvimento profissional e pessoal;
d) Usufruir, regularmente, de supervisão técnica.

2 - São deveres dos/as profissionais da equipa técnica e do/a coordenador/a:

a) Desenvolver as atividades necessárias à concretização dos serviços contratualizados para Atendimento e Acompanhamento Social;
b) Cumprir deveres de privacidade e de confidencialidade no uso responsável da informação sobre as pessoas e famílias;
c) Aceder às aplicações do sistema de informação da Segurança Social, no uso estritamente necessário e restringido aos dados e informação relevantes para a prossecução das finalidades legalmente previstas;
d) Guardar sigilo da informação cujo conhecimento lhes advenha pelas atividades estabelecidas, mesmo após o termo das suas funções;

e) Organizar, registar e assegurar a coerência dos dados registados no processo individual, bem como zelar pela qualidade da informação inserida no sistema de informação, utilizando para o efeito o modelo informático, os procedimentos e as regras de utilização definidas pelo Instituto da Segurança Social, I.P.;

f) Garantir a organização de um arquivo, em condições de segurança e de conservação, relativamente ao qual deverá ser assegurado o acesso restrito e a confidencialidade das informações nele contido;

g) Promover a intervenção personalizada, mínima, imediata e oportuna, ajustadas às necessidades e às capacidades das pessoas e famílias, promovendo a corresponsabilização de todos os intervenientes incluindo entidades parceiras e ou de proximidade;

h) Zelar pela progressiva melhoria e sustentabilidade dos serviços prestados em SAAS para consecução dos fins de inserção social e comunitária das pessoas e das famílias;

i) Disponibilizar à pessoa ou ao agregado familiar, cópia do acordo de intervenção social, devidamente datado e subscrito pelas partes outorgantes do mesmo;

j) Disponibilizar, sempre que for solicitado, o Regulamento Interno e o Livro de Reclamações do serviço.

Artigo 21.º

Direitos e deveres das pessoas utilizadoras de SAAS

1 - São direitos da pessoa, enquanto sujeito de direitos e consequentemente de cada um e de todos os elementos de uma família, atendida e ou acompanhada, no âmbito do SAAS:

a) Ser respeitada pela sua identidade pessoal e reserva da sua vida privada e familiar;

b) Ver garantida a confidencialidade da informação prestada no âmbito do Atendimento e Acompanhamento Social;

c) A celebrar um compromisso sob a forma de acordo de intervenção social, e a ser apoiada na articulação e no acesso aos recursos mobilizados para a sua progressiva autonomia pessoal, social e profissional;

d) Participar no seu processo de inserção social, designadamente na negociação, celebração, avaliação do plano de inserção formalizado num acordo de intervenção social;

e) Ser informada sobre os direitos e deveres que lhe advém da celebração do acordo de intervenção social, bem como das diligências realizadas no âmbito do atendimento social ou do acompanhamento social;

f) Ter acesso a uma cópia do acordo de intervenção social ou acordo de inserção, subscrito nos termos do artigo 10.º, da Portaria n.º 188/2014, de 18 de setembro, na sua redação atual;

g) Ter a prorrogativa de, por motivos devidamente fundamentados, solicitar junto dos serviços a cessação do compromisso/acordo de intervenção social e da intervenção da equipa do SAAS;

h) Ter acesso ao Regulamento Interno do SAAS e ao Livro de Reclamações, nos termos da legislação em vigor.

2 - São deveres da pessoa, enquanto sujeito de direitos e consequentemente de cada um e de todos os elementos de uma família, atendida e ou acompanhada, no âmbito do SAAS:

a) Tratar com respeito e dignidade qualquer profissional do SAAS;

b) Celebrar no âmbito do acompanhamento social um compromisso sob a forma de acordo de intervenção social ou contrato de inserção;

c) Informar-se, junto da equipa técnica do SAAS, das diligências e decisões tomadas durante o processo de negociação, celebração, execução e avaliação do plano de inserção formalizado num acordo de intervenção social;

d) Comunicar as alterações que se verifiquem durante o processo de acompanhamento social e que sejam relevantes para a alteração ou manutenção das ações previstas no compromisso/acordo de intervenção social;

e) Cumprir as regras de funcionamento do serviço previstas no Regulamento Interno;

f) Obrigatoriedade de assinatura de Declaração do Consentimento de tratamento de dados pessoais.

CAPÍTULO IV
PROCESSO INDIVIDUAL

Artigo 22.º
Organização do processo individual

1 - Para cada pessoa e/ou família atendida e/ou acompanhada no âmbito do serviço de Atendimento e Acompanhamento Social é organizado obrigatoriamente um processo individual, em conformidade com o artigo 9.º da Portaria n.º 188/2014, de 18 de setembro, na sua redação atual, do qual consta, de entre outra informação:

a) Caracterização individual e familiar;

b) Diagnóstico social e familiar.

360

2 - Nas situações em que se verifique exclusivamente atendimento social, o processo individual é constituído obrigatoriamente pela:

a) Caracterização da situação individual e familiar;
b) Diagnóstico social e familiar;
c) Diligências, contatos e articulações estabelecidas com outros setores da comunidade, ou, para outras entidades ou serviços que se revelem estratégicos para a prossecução dos objetivos de inserção.

3 - O processo individual é permanentemente atualizado e informatizado quanto ao registo do acompanhamento, diagnóstico social, avaliação e execução das ações contratualizadas e registadas no acordo de intervenção social.

4 - O processo individual organizado, em formato informático, não dispensa a coexistência de um processo em suporte físico, com o mesmo número mecanográfico atribuído automaticamente pelo sistema informático, para efeitos de arquivo de documentação probatória que se considere relevante para o processo individual.

5 - Cada processo individual é de acesso restrito e natureza confidencial, e deverá ser arquivado em condições de segurança.

CAPÍTULO V
ACESSO AO SISTEMA DE INFORMAÇÃO DA SEGURANÇA SOCIAL

Artigo 23.º
Acesso ao Sistema de Informação da Segurança Social

1 - O registo do processo individual, da informação prevista no artigo anterior, é efetuado através do acesso ao Sistema de Informação da Segurança Social (SISS), mediante a credenciação dos/as utilizadores/as e de acordo com os perfis definidos para as respetivas funções, restringindo-se a sua utilização aos módulos aplicacionais e aos dados relevantes para a prossecução das finalidades previstas no SAAS.

2 - O acesso às aplicações informáticas por parte dos/as técnicos/as do SAAS, devidamente autorizados para o efeito, é efetuado local ou remotamente, através de um código de utilizador/a e de uma palavra-passe, pessoal e intransmissível.

3- O acesso à informação e o perfil atribuído a cada utilizador/a é efetivado mediante a assinatura de termo de responsabilidade e de acordo com a política de acessos definida pelo Instituto da Segurança social, I.P.

361
PCéu

4-De acordo com o previsto no Regime de Proteção de Dados Pessoais, são adotadas e periodicamente atualizadas medidas de segurança de tratamento de dados pessoais em causa, pelo que, todos os acessos são registados em base de dados para efeitos de auditoria, identificando o/a utilizador/a, operação e data/hora da alteração.

Artigo 24.º

Obrigatoriedade de sigilo

1- A instituição e respetivos/as técnicos/as afetos/as ao serviço estão sujeitos a guardar sigilo da informação cujo conhecimento lhes advenha pelas atividades estabelecidas ao abrigo do presente protocolo outorgante no âmbito do SAAS, mesmo após o termo das suas funções.

2- A violação do disposto no número anterior faz incorrer o/a faltoso/a em responsabilidade penal, sem prejuízo de outras sanções legais aplicáveis.

CAPITULO VI

DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 25.º

Alterações ao Regulamento

Nos termos do regulamento da legislação em vigor, os responsáveis das estruturas prestadoras do serviço deverão informar o Município, entidade competente para o acompanhamento técnico e fiscalização do serviço, sobre quaisquer alterações ao presente regulamento que se revelem necessárias.

Artigo 26.º

Dúvidas e Omissões

A todas as questões não reguladas expressamente no presente Regulamento, aplicar-se-á a legislação em vigor, designadamente as Portarias n.ºs 188/2014, de 18 de setembro, na sua redação atual, e 257/2012, de 27 de agosto, e as orientações técnicas/circulares emitidas pelos órgãos competentes.

Artigo 27.º

Entrada em vigor

O presente Regulamento Interno, aprovado em reunião de Câmara realizada em _____, entra em vigor a .....de .....de 2022.

22. ABR 2022

362

CDU **Coligação Democrática Unitária**

PCP-PEV

GONDOMAR

Período da Ordem do Dia

Ponto 18– *Regulamento Interno do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social (SAAS) – Alteração do modelo - Minuta – Proposta de retificação*

Ponto 19– *Transferência de competências para a Câmara Municipal na área da Ação Social – Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social (SAAS) – Rendimento Social de Inserção (RSI) – Protocolo de Cooperação da IPSS Gondomar Social – Associação de Intervenção Comunitária aprovado por deliberação de 25-03-2022 – Proposta de retificação*

CDU – ***Declaração de Voto***

Tal como fez na reunião de 25/03/2022, a vereadora da CDU sublinhou que não está em causa o reconhecido valor, o papel único e o trabalho meritório que as associações desenvolvem em prol da comunidade. O que a vereadora, uma vez mais, reiterou é que a CDU não está de acordo que sejam transferidas para as autarquias responsabilidades da Administração Central que devem ser elas próprias motor de coesão nacional. Os problemas em áreas como a educação, ação social, transportes, entre outros, precisam de corresponder a estratégias nacionais ou regionais e contribuir para eliminar assimetrias económicas e sociais e não podem ficar dependentes da capacidade ou incapacidade de gestão municipal. Não faz sentido que Gondomar tenha respostas, por exemplo, em matéria de Ação Social diferentes do Porto ou Gaia. Parece-nos muito negativo multiplicar estas diferenças que, em alguns casos, causarão prejuízo sério às populações.

Assim, voltamos a reforçar que consideramos inaceitável a forma como a Administração Central está a tentar transferir para os municípios encargos de serviços públicos essenciais, ajudando inclusivamente a desmantelar os próprios serviços. Acresce que na maioria das situações, estas transferências de competências não são acompanhadas de verbas necessárias para que esses serviços sejam adequados e correspondentes às necessidades dos cidadãos. O que a maioria PS/Marco Martins deveria estar a fazer era lutar pela não aceitação e alteração de todo este processo da transferência de competências. Até porque se a Câmara vai gastar mais x ou y milhões de euros com estes encargos, naturalmente deixa de ter esse dinheiro para dar resposta à população e às forças vivas do concelho naquilo que é sua responsabilidade.

Face ao exposto, a vereadora da CDU vota **CONTRA**.

Gondomar, 22 de Abril de 2022

A Vereadora da CDU,

Cristina Coelho.

CÂMARA MUNICIPAL

22 ABR 2022

GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA A CÂMARA MUNICIPAL NA ÁREA DA AÇÃO SOCIAL – SERVIÇO DE ATENDIMENTO E ACOMPANHAMENTO SOCIAL (SAAS)/RENDIMENTO SOCIAL DE INSERÇÃO (RSI) – PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO DA IPSS GONDOMAR SOCIAL – ASSOCIAÇÃO DE INTERVENÇÃO COMUNITÁRIA APROVADO POR DELIBERAÇÃO DE 25-03-2022 – PROPOSTA DE RETIFICAÇÃO----------

-------- Presente à consideração da Câmara, a proposta que adiante segue, sobre o assunto identificado em epígrafe, apresentada pela Vereadora Senhora Drª. Cláudia Vieira. ----------

-------- A Câmara, ciente da proposta anexa e depois de se certificar que é competente para conhecer da questão, deliberou, por maioria aprovar a proposta anexa. ——Votou contra a Vereadora Senhora Drª Cristina Coelho que apresentou a declaração de voto que adiante segue. ——Pelos Vereadores(as) Senhores(as) Dr. Jorge Escoval, Dr. Paulo Jorge Soares e Drª. Valentina Sanchez foi apresentada a declaração de voto que adiante segue.

22. ABR 2022

364

PROPOSTA

Retificação do Protocolo de Cooperação da IPSS Gondomar Social – Associação de Intervenção Comunitária

Considerando que:

Em conformidade com a Lei nº 50/2018 de 16 de agosto, e o Decreto-Lei Nº 55/20 de 12 de agosto, que concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais e entidades intermunicipais no domínio da ação social, bem como regulamentado pelas Portarias Nº 63/2021, 64/2021, 65/2021 e 66 /2021, de 17 de março, decorre a necessidade de formalizar Protocolos de Cooperação com as seis IPSS que já desenvolviam as respostas ao nível do RSI e do SAAS;

Verificamos que o valor identificado pela Segurança Social, no que diz respeito à Gondomar Social - Associação de Intervenção Comunitária, estava desatualizado, atendo a que, o valor remetido dizia respeito ao ano de 2019 e não à última atualização, que ocorreu em 2021;

A equipa da Gondomar Social - Associação de Intervenção Comunitária era a única equipa que assegurava o funcionamento do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social (SAAS) no Município de Gondomar e na minuta elaborada, por lapso, referimos o acompanhamento dos Contratos de Inserção dos beneficiários de Rendimento Social de Inserção (RSI).

Assim, propõe-se que a Câmara delibere:

1. Revogar o valor de 11.479,67€ que consta do Anexo "Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social (SAAS)/Rendimento Social de Inserção (RSI)" da alteração ao Protocolo de Cooperação com a IPSS Gondomar Social Associação de Intervenção Comunitária, aprovado na reunião de Câmara de 25 de março;
2. Aprovar a verba mensal a transferir no âmbito do acordo para o valor de 11.991,78€ com efeitos retroativos a 1 de abril;
3. Alterar da alínea j) dos Considerandos do Protocolo de Cooperação , onde se lê "A Gondomar Social – Associação de Intervenção Comunitária, entidade desde 2 de julho de 2010 gere a **equipa afeta ao Protocolo RSI**, bem como os demais técnicos a atuar no âmbito do atendimento social, reúne as

conhecimentos e competências essenciais para a **operacionalização do SAAS**", deverá ler-se "A Gondomar Social – Associação de Intervenção Comunitária, entidade desde 2 de julho de 2010 gere a **equipa de operacionalização do SAAS**, bem como os demais técnicos a atuar no âmbito do atendimento social, reúne as premissas elencadas para a celebração do presente Protocolo de Cooperação e é dotada dos conhecimentos e competências essenciais para a **operacionalização do RSI**."

4. Aprovar a adenda ao presente protocolo, que se junta e faz parte integrante da presente proposta.

Gondomar, 14 de abril de 2022.

Por delegação do Presidente de Câmara

A Vereadora

(Dra. Cláudia Vieira)

Nº Seq. C: 473028

N.º SEQ. COMPROMISSO
69046

ADENDA

Protocolo de Cooperação Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social (SAAS) e Rendimento Social de Inserção (RSI

J) A Gondomar Social – Associação de Intervenção Comunitária, entidade desde 2 de julho de 2010 gere a equipa afeta ao Protocolo RSI, bem como os demais técnicos a atuar no âmbito do atendimento social, reúne as premissas elencadas para a celebração do presente Protocolo de Cooperação e é dotada dos conhecimentos e competências essenciais para a operacionalização do SAAS", deverá ler-se "A Gondomar Social – Associação de Intervenção Comunitária, entidade desde 2 de julho de 2010 gere a equipa de operacionalização do SAAS, bem como os demais técnicos a atuar no âmbito do atendimento social, reúne as premissas elencadas para a celebração do presente Protocolo de Cooperação e é dotada dos conhecimentos e competências essenciais para a operacionalização do RSI.

ANEXO

Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social (SAAS)/Rendimento Social de Inserção (RSI)

Cláusula III

Financiamento

O Município assegura à Instituição o financiamento da execução do Protocolo outorgado nos seguintes termos um valor mensal de 11.991,78€ referente a encargos mensais com Recursos Humanos e Funcionamento.

Pelo Município de Gondomar,

Marco Martins, Dr.

Pela Instituição,

Maria Isabel Monteiro, Dra.

Helena Isabel Silva, Dra.

22.ABR.2022

367

CDU **Coligação Democrática Unitária**

PCP-PEV

GONDOMAR

Período da Ordem do Dia

Ponto 18– *Regulamento Interno do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social (SAAS) – Alteração do modelo - Minuta – Proposta de retificação*

Ponto 19– *Transferência de competências para a Câmara Municipal na área da Ação Social – Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social (SAAS) – Rendimento Social de Inserção (RSI) – Protocolo de Cooperação da IPSS Gondomar Social – Associação de Intervenção Comunitária aprovado por deliberação de 25-03-2022 – Proposta de retificação*

CDU – ***Declaração de Voto***

Tal como fez na reunião de 25/03/2022, a vereadora da CDU sublinhou que não está em causa o reconhecido valor, o papel único e o trabalho meritório que as associações desenvolvem em prol da comunidade. O que a vereadora, uma vez mais, reiterou é que a CDU não está de acordo que sejam transferidas para as autarquias responsabilidades da Administração Central que devem ser elas próprias motor de coesão nacional. Os problemas em áreas como a educação, ação social, transportes, entre outros, precisam de corresponder a estratégias nacionais ou regionais e contribuir para eliminar assimetrias económicas e sociais e não podem ficar dependentes da capacidade ou incapacidade de gestão municipal. Não faz sentido que Gondomar tenha respostas, por exemplo, em matéria de Ação Social diferentes do Porto ou Gaia. Parece-nos muito negativo multiplicar estas diferenças que, em alguns casos, causarão prejuízo sério às populações.

Assim, voltamos a reforçar que consideramos inaceitável a forma como a Administração Central está a tentar transferir para os municípios encargos de serviços públicos essenciais, ajudando inclusivamente a desmantelar os próprios serviços. Acresce que na maioria das situações, estas transferências de competências não são acompanhadas de verbas necessárias para que esses serviços sejam adequados e correspondentes às necessidades dos cidadãos. O que a maioria PS/Marco Martins deveria estar a fazer era lutar pela não aceitação e alteração de todo este processo da transferência de competências. Até porque se a Câmara vai gastar mais x ou y milhões de euros com estes encargos, naturalmente deixa de ter esse dinheiro para dar resposta à população e às forças vivas do concelho naquilo que é sua responsabilidade.

Face ao exposto, a vereadora da CDU vota **CONTRA**.

Gondomar, 22 de Abril de 2022

A Vereadora da CDU,

Cristina Coelho.

368

22. ABR 2022

PSD
PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA

Reunião de Câmara Municipal de Gondomar
22 de abril de 2022

Declaração de Voto - Ponto 19

Votamos a favor considerando o objeto da proposta.

Consideramos que a informação de que a responsabilidade pela falha foi da Segurança Social deveria constar da proposta, pois sem esta informação fica uma imagem de ligeireza pela câmara no tratamento destas questões, já que lapsos desta natureza não devem acontecer.

Os Vereadores do PPD/PSD
Jorge Ascenção
Paulo Tavares
Valentina Sanchez

369

CÂMARA MUNICIPAL

22. ABR 2022

GONDOMAR

PROJETO DE CRIAÇÃO DOS REGULAMENTOS PARA A OPERACIONALIZAÇÃO DA ESTRATÉGIA LOCAL DE HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GONDOMAR – INICIO DO PROCEDIMENTO – PROPOSTA ----------

-------- Presente à consideração da Câmara, a proposta que adiante segue, sobre o assunto identificado em epígrafe, apresentada pela Vereadora Senhora Drª. Cláudia Vieira. ----------

-------- A Câmara, ciente da proposta anexa e depois de se certificar que é competente para conhecer da questão, deliberou, por maioria aprovar a proposta aueva. — Abstiveram-se os Vereadores(as) Senhores(as) Dr. Jorge Asceuças, Dr. Paulo Jorge Tavares e Drª. Valentina Sanchez.

22. ABR 2022

370
Ofício

Conforme pl reunião

PROPOSTA

Projeto de Criação dos Regulamentos para a operacionalização da Estratégia Local de Habitação do Município de Gondomar

Considerando que:

As profundas transformações que globalmente se têm desenvolvido colocam desafios consideráveis às dinâmicas habitacionais. Novas exigências são colocadas quer pelos residentes e pelos novos modos de habitar, quer pelos intervenientes no setor, onde o papel do Estado e de outros agentes exigem uma mudança de paradigma nas políticas de Habitação. Estas mudanças estão patentes nas prioridades políticas nacionais que têm salientado como fundamental o acesso universal a uma habitação adequada;

Em 2018, através do DL n.º 37/2008, de 04 de junho, foi criado o Programa 1º Direito que consiste em dar "apoio público à promoção de soluções habitacionais para pessoas que vivem em condições habitacionais indignas e que não dispõem de capacidade financeira para suportar o custo do acesso a uma habitação adequada";

Em 2019 teve início a elaboração da Estratégia Local de Habitação do Município de Gondomar ao abrigo do Programa 1.º Direito, aprovada em Assembleia Municipal a 15 de julho de 2021, para fazer face às carências habitacionais no Município, decorrendo da mesma a necessidade de criação de Regulamentos para a sua operacionalização;

De acordo com o previsto na alínea k) do nº 1 do art.º 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, é competência da Câmara Municipal elaborar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal os projetos de regulamentos externos do município;

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 98º do Código do Procedimento Administrativo, o início do procedimento é publicitado na internet, no sítio institucional da entidade pública, com a indicação do órgão que decidiu desencadear o procedimento, da data em que o mesmo se iniciou, do seu objeto e da forma como se pode processar a constituição como interessados, bem como a apresentação de contributos para a elaboração dos regulamentos.

PROPÕE-SE que a Exma. Câmara delibere:

1) Dar início ao procedimento para elaboração de projeto de criação de dois Regulamentos (Aquisição de Imóveis para implementação da ELH e Condições de acesso ao Arrendamento Acessível) para a operacionalização da Estratégia Local de Habitação do Município de Gondomar, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 98º do C.P.A.

2) Seja publicitado na Internet, na página eletrónica do Município de Gondomar, Aviso onde constem os seguintes elementos:

   - Indicação do órgão que decidiu desencadear o procedimento: Câmara Municipal de Gondomar;

- Indicação do órgão que decidiu desencadear o procedimento: Câmara Municipal de Gondomar;

- Data de início do procedimento: a definir;

- Objeto do procedimento: criação dos Regulamentos (Aquisição de Imóveis para implementação da ELH; e Condições de acesso ao Arrendamento Acessível) para a operacionalização da Estratégia Local de Habitação do Município de Gondomar;

- Forma de constituição de interessados e apresentação de contributos: Qualquer pessoa, individual ou coletiva, pode constituir-se interessada no procedimento regulamentar, nos termos do previsto no artigo 68º do C.P.A., e apresentar contributos, desde que manifeste tal propósito, por escrito, no prazo de 10 dias úteis a contar da data de publicação do aviso de início de procedimento, em requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Gondomar remetido, preferencialmente, para o endereço de email geral@cm-gondomar.pt ou por via postal para Praça do Cidadão, 4420-183 Gondomar.

Paços do Município, 19 de abril de 2022

O Presidente da Câmara,

Dr. Marco Martins

372
PCéu

CÂMARA MUNICIPAL

22 ABR 2022

GONDOMAR
Município de Gondomar

---------- APROVAÇÃO DESTA ATA ----------

-------- Por último, a Excelentíssima Câmara aprovou, por unanimidade de votos dos membros presentes, e ao abrigo do disposto no Artigo 57.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, a presente ata, depois do que o Senhor Presidente deu por encerrados os trabalhos, eram 15h25m.

-------- Para constar se lavrou a presente ata que vai ser devidamente assinada. ----------

-------- E eu, Mª do Céu Santos, Técnica Superior, a subscrevo. ----------

---------- O PRESIDENTE DA CÂMARA, ----------

---------- OS(AS) VEREADORES(AS), ----------

---------- A TÉCNICA SUPERIOR, ----------